



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

República Federativa do Brasil - Imprensa Nacional

Em circulação desde 1º de outubro de 1862

Ano CXLVII Nº 31

Brasília - DF, quarta-feira, 17 de fevereiro de 2010



SEÇÃO

3

Sumário

	PÁGINA
Presidência da República.....	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	2
Ministério da Ciência e Tecnologia.....	4
Ministério da Cultura.....	5
Ministério da Defesa.....	9
Ministério da Educação	15
Ministério da Fazenda.....	70
Ministério da Integração Nacional	85
Ministério da Justiça.....	86
Ministério da Pesca e Aquicultura.....	86
Ministério da Previdência Social.....	86
Ministério da Saúde	88
Ministério das Cidades.....	91
Ministério das Comunicações.....	92
Ministério das Relações Exteriores	94
Ministério de Minas e Energia.....	96
Ministério do Desenvolvimento Agrário.....	101
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.....	102
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior .	102
Ministério do Esporte.....	102
Ministério do Meio Ambiente.....	102
Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.....	104
Ministério do Trabalho e Emprego.....	104
Ministério do Turismo	112
Ministério dos Transportes	112
Ministério Público da União	113
Tribunal de Contas da União	115
Poder Legislativo.....	115
Poder Judiciário.....	116
Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais .	119
Ineditoriais	121

Presidência da República

CASA CIVIL
SECRETARIA-EXECUTIVA
IMPrensa NACIONAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITTIVOS

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato INRevenda nº 3/2008. Partes: Imprensa Nacional e a Empresa Gráfica da Bahia Ltda.. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Vigência: Início em 31/1/2010 e término em 30/7/2010. Data de assinatura: 31/1/2010. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela Contratante e Luiz Gonzaga Fraga de Andrade e Lucas Machado Moreira de Souza pela Contratada.

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato INRevenda nº 4/2008. Partes: Imprensa Nacional e a Imprensa Oficial do Estado do Pará-IOEPA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Vigência: Início em 5/1/2010 e término em 4/7/2010. Data de assinatura: 5/1/2010. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela Contratante e José Francisco de Jesus Pantoja Pereira pela Contratada.

TABELA DE PREÇOS DE JORNAIS AVULSOS		
Páginas	Distrito Federal	Demais Estados
de 02 a 28	R\$ 0,30	R\$ 1,80
de 32 a 76	R\$ 0,50	R\$ 2,00
de 80 a 156	R\$ 1,10	R\$ 2,60
de 160 a 250	R\$ 1,50	R\$ 3,00
de 254 a 500	R\$ 3,00	R\$ 4,50
- Acima de 500 páginas = preço de tabela mais excedente de páginas multiplicado por R\$ 0,0107		

Espécie: 3º Termo Aditivo ao Contrato INRevenda nº 6/2008. Partes: Imprensa Nacional e a Imprensa Oficial do Estado S/A-IMESP. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original. Vigência: Início em 14/1/2010 e término em 13/7/2010. Data de assinatura: 14/1/2010. Signatários: Fernando Tolentino de Sousa Vieira pela Contratante e Hubert Alquéres e Lucia Maria Dal Medico pela Contratada.

CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO SISTEMA DE PROTEÇÃO DA AMAZÔNIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Número do Contrato: 25/2007. Nº Processo: 00012001615200707. Contratante: CENTRO GESTOR E OPERACIONAL DO -SISTEMA DE PROTECAO DA A. CNPJ Contratado: 01670826000120. Contratado : M. M. SERVICOS GERAIS LTDA.-EPP. -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 3 (três) meses, até 18/3/2010, ou até que se conclua o processo licitatório para nova contratação de serviços de limpeza e conservação. Fundamento Legal: Inciso II do art. 57 da Lei 8666/1993 Vigência: 18/12/2009 a 18/03/2010. Valor Total: R\$51.894,04. Fonte: 100000000 - 2009NE900587. Data de Assinatura: 18/12/2009.

(SICON - 12/02/2010)

INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

Nº Processo: 00100000323200911. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA -DA INFORMACAO. CNPJ Contratado: 33683111000107. Contratado : SERVICO FEDERAL DE PROCESSAMENTO -DE DADOS (SERPRO). Objeto: Contratação de serviços técnicos especializados em Tecnologia da Informação e Comunicação(TIC), a serem prestados pelo Serviço federal de Processamento de Dados (SERPRO), para provimento dos meios físicos e lógicos de acesso/interconexão à Infovia, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG), bem como a utilização dos sistemas estruturadores do Governo federal e a Rede Mundial de Computadores(internet). Fundamento Legal: Fulcro no dispositivo no artigo 24, inciso XVI da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94 e Lei 9.648 de 25/05/1998. Vigência: 01/02/2010 a 01/02/2011. Valor Total: R\$122.900,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900040. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 12/02/2010)

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 01180000107/2010 . Objeto: Assinatura do Banco de dados de Legislação e Jurisprudência - Datalegis Gestão Pública. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fonte de pesquisa. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . GERALDO DANTAS DA SILVA . Diretor de Administração e Logística . Ratificação em 11/02/2010 . RONALDO MARTINS BELHAM . Diretor-Geral Adjunto da Abin . Valor: R\$ 7.960,00 . Contratada :DIRECTREDE LEGISLACAO BRASILEIRA INFORMATIZADA S/A . Valor: R\$ 7.960,00

(SIDECA - 12/02/2010) 110120-00001-2010NE900039

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 18/2009. Nº Processo: 01180001654/08. Contratante: AGENCIA BRASILEIRA DE -INTELIGENCIA-ABIN/GSI/PR. CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TIKET SERVICOS SA -Objeto: Alterar a Cláusula Quinta - Da Vigência do Contrato 18/2009/DAL/SPOA/ABIN/GSI/PR, celebrado entre as partes. Fundamento Legal: Art. 57 inciso II da lei 8.666/93. Vigência: 20/02/2010 a 20/02/2011. Data de Assinatura: 03/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 110120-00001-2010NE900039

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

SECRETARIA-GERAL
COORDENAÇÃO-GERAL DE ATENDIMENTO
AOS ÓRGÃOS E UNIDADES DESCENTRALIZADAS
UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 00589000039200918. Contratante: UNIDADE REGIONAL DE ATENDIMENTO NOES-TADO DE SAO PAULO. CNPJ Contratado: 00080287000107. Contratado : IBEROAMERICANA CONSULTORIA E -SERVICOS LTDA-ME. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 12/01/2010 até 11/01/2011,sem alteração do valor contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993 Vigência: 12/01/2010 a 11/01/2011. Data de Assinatura: 11/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 110061-00001-2009NE900133

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Acordo de Cooperação nº 001/2009
PARTES: Controladoria-Geral da União - CGU, com sede no Setor de Autarquias Sul - SAS - Quadra nº 1 - Bloco "A", Edifício Darcy Ribeiro, Brasília/DF, inscrita no CNPJ sob o nº 05.914.685/0001-03, e Estado de Sergipe, com a interveniência da Controladoria-Geral do Estado, doravante referida simplesmente como CONGER/SE, com sede à Rua Vila Cristina, 1051, Bairro São José, em Aracaju, Sergipe, inscrita no CNPJ sob o nº 00.437.622/0001-81.
OBJETO: Estabelecer cooperação técnica visando ao desenvolvimento institucional do órgão de controle interno estadual e à melhoria da fiscalização de recursos federais repassados no âmbito do Estado de Sergipe.
RECURSOS: Este documento não acarreta ônus financeiro adicional aos partícipes, razão pela qual não se consigna dotação orçamentária específica.
VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses, iniciando-se a partir de sua data de publicação, podendo ser alterado mediante termo aditivo.
DATA DE ASSINATURA: 31 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS: Pela Controladoria-Geral da União, o Ministro de Estado do Controle e da Transparência, Jorge Hage Sobrinho; pelo Estado de Sergipe, o Governador do Estado, Marcelo Déda Chagas; pela Controladoria-Geral do Estado, o Secretário-Chefe Adinelson Alves da Silva.

SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Processo nº 00036.000211/2004-77 - Espécie: Prorroga de Ofício nº 0001/2010 ao Convênio nº 00171/2004. Convenientes: - Concedente: SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - SPM/PR, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. - Conveniente: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, CNPJ nº 33.663.638/0001-16. Objeto: Alteração da Cláusula Segunda do Termo Aditivo nº 04. Vigência: 23/12/2004 a 21/03/2010. Data de assinatura: 28/12/2009. Assinatura: NILCEA FREIRE, CPF 412.684.907-68 - Secretária Especial de Políticas para Mulheres e ALOYSIO TEIXEIRA, CPF 006.456.567-04, Reitor da Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ.

SECRETARIA ESPECIAL DOS DIREITOS HUMANOS

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Termo Aditivo nº 07 ao Convênio n.º 055/2003, publicado no DOU de 31/12/2009, pág. 15, onde se lê Data: 21/12/2009, leia 30/12/2009.

**SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2010**

A EBC informa aos interessados que o Pregão nº 004/2010, foi fracassado, não havendo vencedor para o certame.

JAQUELINE SOUTO MANGABEIRA BINICHESKI
Pregoeira

(SIDEF - 12/02/2010) 115406-20415-2010NE000305

SECRETARIA-EXECUTIVA**EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Nº Processo nº 2.772/2009. Objeto: Serviço de fornecimento diário de programação via satélite, por meio de sinal digital (DHT - Direct to Home), em Brasília/DF, serviço denominado de TV por assinatura, para a Gerência de TV e Gerência de Banco de Notícias.. Fundamento Legal: Art. 63, caput, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505, de 2008 e art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2009. Karina Amorim Sampaio Costa. Gerente Executivo de Administração Substituta. Ratificação em 30/12/2009. Ricardo de Almeida Collar. Secretário-Executivo. Valor Mensal: R\$ 1.134,40 (mil, cento e trinta e quatro reais e quarenta centavos). Contratada: Sky Brasil Serviços Ltda.

Nº Processo nº 2.773/2009. Objeto: Serviço de televisão por assinatura, com sinal digital via cabo, todo o serviço de cabeamento, para 26 (vinte e seis) pontos, para a Gerência de Banco de Notícias, em Brasília/DF. Fundamento Legal: Art. 63, caput, do Regulamento Simplificado para Contratação de Serviços e Aquisição de Bens da EBC, aprovado pelo Decreto nº 6.505, de 2008 e art. 25, caput, da Lei nº 8.666, de 1993. Declaração de Inexigibilidade em 30/12/2009. Karina Amorim Sampaio Costa. Gerente Executivo de Administração Substituta. Ratificação em 30/12/2009. Ricardo de Almeida Collar. Secretário-Executivo. Valor Mensal: R\$ 2.074,80 (dois mil, setenta e quatro reais e oitenta centavos). Contratada: Net Brasília Ltda.

**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CASA CIVIL
IMPRESA NACIONAL**

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA
Presidente da República

DILMA VANA ROUSSEFF
Ministra de Estado Chefe da Casa Civil

ERENICE ALVES GUERRA
Secretária Executiva da Casa Civil

FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA
Diretor-Geral da Imprensa Nacional

**DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
SEÇÃO 3**

Publicação de contratos,
editais, avisos e ineditais

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Coordenador-Geral de
Publicação e Divulgação

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO
Coordenador de Editoração e
Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Coordenador de Produção

A Imprensa Nacional não possui representantes autorizados
para a comercialização de assinaturas impressas e eletrônicas

<http://www.in.gov.br> ouvidoria@in.gov.br
SIG, Quadra 6, Lote 800, CEP 70610-460, Brasília - DF
CNPJ: 04196645/0001-00
Fone: 0800 725 6787

SECRETARIA ESPECIAL DE PORTOS**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-
CIENTÍFICA E FINANCEIRA**

Processo nº. 00045.000786/2009-95
Termo de Cooperação Técnico-Científica e Financeira celebrado entre a União, por intermédio da Secretaria Especial de Portos da Presidência da República - SEP/PR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 08.855.874/0001-32 e o Ministério da Defesa, através da Marinha do Brasil, por intermédio do Centro de Análises de Sistemas Navais - CASNAV, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 00.394.502/0431-10. Do Objeto: a Prestação de Serviços de Desenvolvimento da Versão 3.0 do Sistema Computacional de Acompanhamento do Plano de Continência de Influência nos Portos, incluindo o Desenvolvimento de Novas Funcionalidades, o Apoio Técnico para instalação e implementação da nova versão 3.0 do Sistema e a Capacitação de agentes portuários para operacionalização do sistema em 12 portos brasileiros e na SEP/PR em Brasília-DF, conforme Plano de Trabalho. Da Data da Assinatura: 31 de dezembro de 2009. Da vigência: O presente Termo de Cooperação vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses, contados a partir da data de sua publicação, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que razões de conveniência e oportunidade assim determinem. Assinam: Pela Secretaria Especial de Portos, o Senhor Pedro Brito do Nascimento, CPF nº. 001.166.453-34, Ministro de Estado da Secretaria Especial de Portos e pelo Centro de Análises de Sistemas Navais - CASNAV, o Senhor Liseo Zampronio, inscrito no CPF sob o nº. 347.466.505-30, Diretor, Contralmirante do Centro de Análises de Sistemas Navais - CASNAV.

COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**RESULTADO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, julgadora da Tomada de Preços nº 01/2010, nos termos do art. 109, § 1º, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar o resultado da habilitação da referida licitação, considerando habilitada a licitante FRAL CONSULTORIA LTDA. - EPP, pois atendeu a todas as exigências contidas no Edital; e, inabilitada a licitante ECOBAHIA GESTÃO DE NEGÓCIOS LTDA. - ME, pelo não atendimento ao subitem 4.1.3 - alíneas "d" e "e" do Edital, "in verbis". Processo Administrativo nº 36283/09-75.

Santos-SP, 12 de fevereiro de 2010.
CARLOS ALBERTO DA SILVA
Presidente da CPL

**SECRETARIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA
ECONÔMICA APLICADA****RETIFICAÇÃO**

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 5/2010 publicada no D.O.U de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 4, Onde se lê: Contratação de serviços postais convencionais, adicionais, nas modalidades nacional e internacional, recebimento, transporte e entrega, no território nacional, e expedição, para o exterior de: carta e cartão postal e de correspondência agrupada, ... postal, impressos. Leia-se: Contratação de serviços postais.

(SIDEF - 12/02/2010) 113601-11302-2009NE900047

COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS**AVISO DE PRORROGAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADA IPEA/PNPD Nº 4/2010**

O INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA - IPEA RESOLVE prorrogar o prazo para envio das propostas da Chamada Pública Simplificada IPEA/PNPD nº 004/2010, Projeto: "Custos Econômicos dos Acidentes de Trabalho no Brasil - Uma Abordagem Exploratória a Partir de Bases de Dados Secundários", até 04/03/2010, e o prazo para divulgação dos resultados a partir do dia de 18/03/2010.

GRAZIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral
Substituta

**AVISO DE REVOGAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2010**

Fica revogada a Dispensa de Licitação supra citada referente ao processo Nº 030160005402009

GRAZIELA FERREIRA DE OLIVEIRA
Coordenadora-Geral
Substituta

(SIDEF - 12/02/2010) 113601-11302-2009NE900047

**Ministério da Agricultura,
Pecuária e Abastecimento****CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DE MINAS GERAIS S/A****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE SERVIÇO**

Processo Administrativo nº 08, de 08 de fevereiro de 2010. Outorgante: Centrais de Abastecimento de Minas Gerais S/A - CeasaMinas. Outorgados: Dávila Arquitetura Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 05.391.121/0001-25 e Grebler Advogados, inscrito no CNPJ sob o nº 25.203.852/0001-07. Fundamento Legal: art. 21 da Lei nº 8.987/1998 Objeto: Estudos visando a concepção e modelagem de concessão ou regime equivalente voltado à ampliação das instalações, infra-estruturas e serviços do CeasaMinas. Data da Autorização: 11 de fevereiro de 2010. Prazo para apresentação dos estudos: 100 (cem) dias, a partir da data de autorização. Aos demais interessados em apresentar manifestações de interesse de estudos sob o mesmo objeto, concede-se prazo de 15 (dias) corridos a contar do primeiro dia útil posterior a esta publicação para apresentação da respectiva solicitação, ficando esta sujeita a devida análise e posterior resultado.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Contrato nº 09/2010 em decorrência da Licitação por Pregão Eletrônico nº 10/2009 homologado em 27/01/2010. Partes: CEASAMINAS e Obradec Materiais de Construção Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico. Prazo: 12 meses, a contados a partir da sua assinatura. Valor: Valor total estimado R\$ 2.174,00. Data da assinatura: 03/02/2010.

Contrato nº 07/2010 em decorrência da Licitação por Pregão Eletrônico nº 10/2009 homologado em 27/01/2010. Partes: CEASAMINAS e Newbyte Comércio e Serviços Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material elétrico. Prazo: 12 meses, a contados a partir da sua assinatura. Valor: Valor total estimado R\$ 8.156,98. Data da assinatura: 03/02/2010.

Quarto aditivo nº 89/08-D ao contrato nº 89/2008. Partes: CEASAMINAS e Sengel Construções Ltda. Prazo: O prazo do contrato original 89/08 fica prorrogado por mais 130 dias, a contar da data de seu encerramento. Data da assinatura: 22/10/2009.

Quarto aditivo nº 102/08-D ao contrato nº 102/2008. Partes: CEASAMINAS e Sengel Construções Ltda. Prazo: O prazo do contrato original 102/08 fica prorrogado por mais 100 dias, a contar da data de seu encerramento. Data da assinatura: 13/11/2009.

**AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRENCIA Nº 4/2010**

A CEASAMINAS, situada no km 688 da BR 040, Guanabara, Contagem/MG, informa que o processo licitatório Concorrência 04/2010, cujo objeto é a concessão de uso de uma área com 68m², localizada na Área Especial, anexa ao concessionário Carlos André de Lima, no Entrepasto de Uberlândia/MG, está SUSPENSO para melhor análise de dados técnicos.

Contagem-MG, 12 de fevereiro de 2010.

JOÃO ALBERTO PAIXÃO LAGES.
Diretor-Presidente

**COMPANHIA DE ENTREPOSTOS E ARMAZÉNS
GERAIS DE SÃO PAULO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 055/09-1317-1001-04-030-09-1. Processo: 055/2009. Objeto: Prestação de serviços de manutenção (recarga, teste hidrostático, pintura e fornecimento de peças). Contratada: EXTIN - TORRES COMÉRCIO DE EXTINTORES LTDA, CNPJ nº 06.022.475/0001-65. Valor total anual para o primeiro ano estimado em R\$ 164.234,00 (cento e sessenta e quatro mil, duzentos e trinta e quatro reais) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses a partir da emissão da Ordem de serviços nos termos da Cláusula Terceira e Quarta. Data de Assinatura: 11/02/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo nº 016/07-1157-0911-06-080-01-2 ao Contrato nº 016/07-1157-0801-06-080-01-2. Processo nº 016/2007. Objeto: Permissão remunerada de uso da Unidade Armazenadora de Itirapina. Objeto do Segundo Termo Aditivo nº 016/07-1157-0911-06-080-01-2: prorrogação do período, os valores mensal e global e atualização da garantia contratual. Permissãoária: LUIZZI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SOFÁS LTDA, CNPJ nº 05.150.052/0001-68. Valor do período: R\$ 82.603,80 (oitenta e dois mil, seiscentos e três reais e oitenta centavos) nos termos da cláusula quarta. Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 20/02/10, nos termos da Cláusula Terceira. Data de Assinatura: 01/02/2010.



AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: nº 163/2009

A Diretoria da CEAGESP autorizou a contratação por Inexigibilidade de licitação da PRESSSEG SERVIÇOS DE SEGURANÇA S/S LTDA, CNPJ/MF 08.818.229/0001-40, para Contratação emergencial de serviços de segurança patrimonial desarmada na Unidade Armazenadora da Barra Funda, nos termos da PRD DEPAR nº 052/09, com fulcro no Inciso I do Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93.

São Paulo, 12 de Fevereiro de 2010.
MÁRIO MAURICI DE LIMA MORAIS
Diretor- Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO LEILÃO Nº 1/2010

Processo: nº 115/2009. Objeto: Venda de produtos agrícolas conforme descritos no edital. Obtenção do Edital: Obtenção do Edital: a partir de 12/02/2010 das 08h30 às 11h30 e 13h30 às 16h30. Endereço: Site www.comprasnet.gov.br e Av. Dr. Gastão Vidigal, 1.946 - Edsed III, Vila Leopoldina - SÃO PAULO - SP. Visita: até o penúltimo dia útil anterior da correspondente sessão de leilão. Sessão de Leilão: em 02/03/2010 às 11h00. Sessão de Leilão: em 02/03/2010 às 11h00. Local: Unidade Armazenadora de Tupã (para as sobras técnicas das Unidades Armazenadoras de Tupã, Palmital e Presidente Prudente), Endereço: Av. Henrique Turner Filho, 450 - Pq. Industrial, Tupã - SP; em 09/03/2010 às 11h00. Local: Unidade Armazenadora de Tatuí (para as sobras técnicas das Unidades Armazenadoras de Tatuí, Bauru e Avaré), Endereço: Rod. Sen. Laurindo Dias Minhoto, km 26 - Zona Rural, Tatuí - SP; em 16/03/2010 às 11h00. Local: Unidade Armazenadora de São José do Rio Preto Unidade I (para as sobras técnicas das Unidades Armazenadoras de São José do Rio Preto e Araraquara), Endereço: Av. Dr. Cenobelino de B. Serra, 884 - Pq. Industrial, São José do Rio Preto-SP.

AGUINALDO BALON
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO DIRETORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

PROJETO PNUD - BRA/03/034

Processo nº 21200.00087/2010-63. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Valdemar Ferreira de Barros Júnior - Objeto: Serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 02, Produto 2.6 (desenvolvimento dos principais sistemas corporativos). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 034/2009 - O valor total do presente contrato é de R\$ 76.800,00 (setenta e seis mil e oitocentos reais). Duração do contrato: 04/01/2010 a 31/12/2010. Fundamento Legal: Processo Conab 1545/2003 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º - Assina pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD: Eduardo Gutierrez. Assina pelo Contratado: Valdemar Ferreira de Barros Júnior.

Processo nº 21200.00087/2010-19. Contratante: Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD - Contratado: Volnei Braga Machado - Objeto: Serviços de consultoria especializada em desenvolvimento de sistemas no âmbito do Subprojeto 02, Produto 2.6 (desenvolvimento dos principais sistemas corporativos). Modalidade de seleção de currículo. Edital nº 039/2009 - O valor total do presente contrato é de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais). Duração do contrato: 04/01/2010 a 31/12/2010. Fundamento Legal: Processo Conab 1545/2003 e Decreto nº 5151/04, Artigos 4º e 5º - Assina pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento - PNUD: Eduardo Gutierrez. Assina pelo Contratado: Volnei Braga Machado.

EXTRATO DE CESSÃO DE USO

Processo Conab nº 21200.000146/2010-59 - Cedente: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Cessionária: Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA. Objeto: Cessão de Uso do imóvel de uma área de aproximadamente 3.668,00 m2, sem prejuízo da ocupação pela CONAB, área restante do imóvel localizada no SIA, Trecho 05, Lote 210, em Brasília/DF, para uso temporário como estacionamento de veículos de propriedade dos servidores do quadro de pessoal da Cessionária. Vigência: até 31/12/2010. Data de Assinatura: 29/01/2010. Fundamento Legal: Normas da Organização, Código 60.202 e subsidiariamente pelo Decreto n. Assinam pela 9.636/98. Conab: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente e Alexandre Magno Franco de Aguiar - Diretor Administrativo: Assina pela ANVISA: Dirceu Raposo de Mello - Diretor-Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Conab nº 21200.002672/2009-10 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: EBSCO Brasil Ltda. Objeto: Fornecimento de informativos e análises do mercado internacional de Oleaginosas. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 1.885,25. Assinam pela Conab: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente e Alexandre Magno Franco de Aguiar - Diretor Administrativo: Assina pela Contratada: Humberto da Silva Moll Junior - Gerente Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 21200.3712/2009-41 - Objeto: Renovação da contratação direta da assinatura da revista Melhor Gestão de Pessoas, editada pela Editora Segmento Ltda. Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da lei 8.666/93. Justificativa: Voto DIRAD Nº 015/2010. Aprovado na RE-DIR 936a., de 02/02/2010. Assinaturas: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente - Alexandre Magno Franco de Aguiar - Diretor Administrativo - Amaury Pio Cunha - Diretor Financeiro, Rogério Colomini de Moura Duarte - Diretor de Abastecimento e Silvio Isopo Porto - Diretor de Política Agrícola e Informações.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Conab nº 1660/2006-00-04 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: Visual - Locação, Serviço, Construção Civil e Mineração Ltda. Objeto: Prorrogação, Repactuação e Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato Administrativo Conab nº 033/2007. Valor Mensal: R\$ 93.331,41 a partir de 01/02/2010. Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011. Data de Assinatura: 29/01/2010. Fundamento Legal: Art. 57, Inciso II, e parágrafo 2º, Art. 65, Inciso II - "d" e pragrafo 6º da Lei nº 8.666/93. Assinam pela Conab: Wagner Gonçalves Rossi - Presidente e Alexandre Magno Franco de Aguiar - Diretor Administrativo: Assina pela Contratada: Herbert de Ávila Pimenta Vieira - Sócio-Gerente.

RETIFICAÇÕES

Processo: 0281/95

No Extrato de Contrato publicado na página 3, Seção III do Diário Oficial do dia 19/03/2009, referente ao contrato firmado entre a Companhia Nacional de Abastecimento e a Clínica Irmãos Piccolo Ltda, onde se lê: Vigência: 12 meses, Leia-se: 60 meses.

Processo: 21200.003548/2009-17

No Extrato de Contrato publicado na página 4, Seção III do Diário Oficial do dia 11/02/2010, referente ao contrato firmado entre a Companhia Nacional de Abastecimento e a Imprensa Nacional, onde se lê: Jorge Jose Cenci - Diretor Geral, Leia-se: Jorge Luiz Alencar Guerra.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21213/00040/2009 - Contrato nº 006/09 - Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratada: ECT - Objeto: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da SUREG/MS. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Crédito pelo qual ocorrerá a despesa: Nota de Empenho nº 2009NE001645. Assinam Pela Conab: Alfredo Sérgio Rios - Superintendente Regional e Fernando José Oliveira de M. Cardoso - Gerente de Finanças e Administração. Assina Pela ECT - Empresa Pública, Constituída nos Termos do Decreto Lei nº 509, de 20 de março de 1969: João Edilson Oliveira Rocha - Diretor Regional.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 06.00028/2010 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: CAMERA AGROALIMENTOS S/A. CNPJ nº 98.248.644/0022-22. CDA(s) nº 76.2481.0033-5. Objeto: Contrato de Depósito (guarda e conservação) de produtos e/ou embalagens de propriedade da União ou da CONAB e/ou vinculados a programas governamentais - Versão IV do Processo CONAB nº 0236/1992. Fundamento Legal: Decreto nº 1.102, de 21/11/1903; Lei nº 9.973, de 29/05/2000; Decreto nº 3.855, de 03/07/2001. Vigência: 05 (cinco) anos. Data da Assinatura: 02/02/2010. Responsáveis Legais; Pela Contratante: Mirtys Sarres Pessoa - Superintendente Regional Substituta e Gilson da Costa Pereira - Gerente de Operações. Pela Depositária: Vanoli Kist - Diretor Presidente, Fábio Issler Magdaleno - Diretor, Roberto Kist - Diretor e Marcos Luiz Jasiowka - Fiel Depositário.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA PARAÍBA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 21.221.000005/2010-98 - Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. CNPJ nº 26.461.699/0388-20. Contratado: G. M. RANGEL COMBUSTÍVEIS LTDA. CNPJ nº 05.031.301/0001-04. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de combustível (gasolina comum, álcool comum e óleo diesel comum) destinado ao abastecimento da frota de veículos próprios da CONAB, em Patos/PB. Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, caput, da Lei 8.666/93. Modalidade: Dispensa de Licitação. Vigência: 03/02/2010 a 02/10/2011 - Data de Assinatura: 03/02/2010. Natureza de Despesa: 339030. Assinam pela Contratante: Carlos Renato Bastos Meira - Superintendente Regional Substituto e Walter Fonseca dos Santos - Gerente de Finanças e Administração. Assinam pelo Contratado: Givaldo Palmeiras Rangel.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE GOIÁS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. Contratada: CENTRO DE REABILITAÇÃO E SAÚDE LTDA - Objeto: Prestação de Serviços Médicos Hospitalares. Licitação: Inexigível, artigo 25, caput - Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Programa de Trabalho: 20.301.0100.2004 - Natureza da Despesa: 33.90.39. Vigência: 12 (doze) meses. Data da Assinatura: 01/02/2010. Assinam pela Contratante: Eurípedes Malaquias de Souza - Superintendente Regional, e Emil José Ferreira - Gerente de Finanças e Administração. Assina pela Contratada: Vinicius Moreira Paiva de Oliveira.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 21203.000513/2009-51

Contratante: Companhia Nacional de Abastecimento - CONAB. Contratado: Centro de Atenção Psicossocial Casa Forte S/S Ltda. Objeto: Credenciamento para prestação de serviços médicos hospitalares de psiquiatria, psicologia, hospital dia, atendimento ambulatorial e oficinas terapêuticas, consultas e sessões de psicoterapia. Fundamento Legal: Caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93. Natureza da Despesa: 33.90.39.50. Programa de Trabalho: 20.301.0352.2004.0001. Vigência do Contrato: 07/12/2009 a 06/12/2010. Assinam pela Conab: Valdomiro Sampaio Martins e Marília Cristina Cesse Barreto. Assina pela Contratado: Marcos José Gomes de Matos Noronha.

EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA EMBRAPA AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de Comodato; Partes: Embrapa Amapá e Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento Agropecuário e Florestal da Amazônia - FUNAGRI; Objeto: Empréstimo à Comodatária, a título de Comodato, o bem móvel: veículo tipo camionete pick-up, nova, Mitsubishi, modelo L200; Modalidade de Licitação: Não se aplica; Fonte de Recursos: Não se aplica; Valor Global: R\$ 82.900,00 (oitenta e dois mil e novecentos reais); Vigência: 2 (dois) anos, com início em 02/01/2010 e término em 02/01/2012; Data da Assinatura: 02/01/2010; Signatários: Silas Mochiutti, pela comodatária e Emeleocipio Botelho de Andrade, pela comodante.

EMBRAPA AMAZÔNIA OCIDENTAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio de Concessão de estágio de complementação Educacional; Partes: Embrapa - CNPJ 00.348.003/0123-99, e Sociedade de Desenvolvimento Cultural do Amazonas S.A - SODECAM, mantenedora do Centro Universitário do Norte - Uninorte - CNPJ 63.692.180/0001-30. Objeto: estabelecer condições indispensáveis à viabilização de concessão de estágio de complementação educacional aos alunos regularmente matriculados e com efetiva frequência em relação ao cursos/programas de ensino ministrados pela Instituição de Ensino, em especial os cursos adiante discriminados: Ciências Biológicas, Comunicação Social, Administração, Ciências Contábeis, Ciência da Computação, Ciências Econômicas, Engenharia Ambiental, Licenciatura em Ciências - Química, Licenciatura em Geografia, Marketing, Tecnologia em Banco de Dados, Tecnologia em Desenvolvimento de Software, Tecnologia em Design Gráfico, Tecnologia em Rede de Computadores. Fonte de recursos: Não aplicável; Modalidade de Licitação: Não aplicável; Data da Assinatura: 03/12/2009; Signatários: Maria do Rosário Lobato Rodrigues, pela Embrapa e Waldery Areosa Ferreira - Diretor Presidente - SODECAM e Josemir da Silva - Diretor Financeiro - SODECAM, representantes da instituição de ensino.

EMBRAPA INFORMAÇÃO TECNOLÓGICA

EXTRATOS DE RECONHECIMENTO E ACORDO

Espécie: Termo Reconhecimento/Acordo; Partes: Embrapa SCT CNPJ/MF 00.348.003/0129-84 e (nome e CPF): Ailton Reis, CPF nº 665.790.669-20; Alice Maria Quezado-Duval, CPF nº 279.742.491-04; Carlos Alberto Lopes, CPF nº 157.747.406-68; Cristina Maria Monteiro Machado, CPF nº 962.072.489-53; Dione Melo da Silva, CPF nº 339.309.375-49; Edson Ferreira do Nascimento, CPF nº 018.126.613-04; Flávia Aparecida de Alcântara, CPF nº 986.723.806-06; Francisco Vilela Resende, CPF nº 825.969.136-15; Gilmar Paulo Henz CPF nº 371.098.800-44; Henoque Ribeiro da Silva, CPF nº 102.436.231-00; Marina Castelo Branco, CPF nº 610.792.787-53; Neide Botrel Gonçalves, CPF nº 286.240.766-68; Nozomu Makishima, CPF nº 014.414.268-68; Nuno Rodrigo Madeira, CPF nº 011.047.527-51; Patrícia Gonçalves Baptista de Carvalho, CPF nº 324.617.981-68; Paulo Eduardo de Melo, CPF nº 301.171781-87; Roberto Guimarães Carneiro, CPF nº 701.631.039-68; Romério José de Andrade, CPF nº 324.810.064-04; Ronaldo Setti de Liz, CPF nº 701.631.039-68; Ronessa Bartolomeu de Sousa, CPF nº 605.553.946-20; Waldir Aparecido Marouelli, CPF nº

261.508.596-49; Werito Fernandes de Melo, CPF n.º 689.347.931-04.; Objetivo: Reconhecimento pelo autor acima, dos direitos patrimoniais da Embrapa sobre a obra " Coleção 500 Perguntas 500 Respostas o Produtor Pergunta a Embrapa Responde Horta"; Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura: 11/01/2010; Vigência a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Fernando do Amaral Pereira, Gerente Geral da Embrapa/SCT, e as pessoas físicas acima.

Espécie: Termo Reconhecimento/Acordo; Partes: Embrapa SCT CNPJ/MF 00.348.003/0129-84 e (nome e CPF): Paulo Roberto Vieira, 612.556.102-04; Objetivo: Reconhecimento pelo autor acima, dos direitos patrimoniais da Embrapa sobre a obra " Livro para Pescaria com Linha de Horizonte (em braille)"; Modalidade de Licitação: Não Aplicável; Fonte de Recursos: Não Aplicável; Valor Global: Não Aplicável; Data de Assinatura: 17/12/2007; Vigência a partir da assinatura; Signatários: Pela Embrapa, Dr. Fernando do Amaral Pereira, Gerente Geral da Embrapa/SCT, e a pessoa física acima.

EMBRAPA MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de seguro de veículos automotores Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rod SP 340, km 127,5 Tanquinho Velho - JAGUARIUNA - SP . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

EMERSON JOSÉ LOURENÇO
Chefe Adjunto de Administração
em Exercício

(SIDECA - 12/02/2010) 135025-02010-2010NE000001

EMBRAPA PECUÁRIA SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 027/2010; Dispensa de Licitação n.º 019/2010; Favorecido: Cooplantio - Cooperativa de Agricultores de Plantio Direto Ltda, CNPJ n.º 93.424.620/0054-40; Objeto: Aquisição de defensivos agrícolas para utilização em lavouras da Embrapa Pecuária Sul; Valor Global: R\$ 1.154,75; Amparo Legal: Art. 24, Inciso IV, Lei 8.666/93; Data do ato de ratificação: 11/02/2010; Ordenador da Despesa: Ricardo Soares Cohen, Chefe-Adjunto de Administração; Autoridade do ato de ratificação: Roberto Silveira Collares, Chefe-Geral do CPPSUL.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo n.º 02 Aditivo ao Contrato de Prestações de Serviços e Venda de Produtos A Órgão Público; Partes: Embrapa Pecuária Sul - CNPJ: 00.348.003/0052-60, (Contratante) e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, CNPJ: 34.028.316/0026-61 (Contratada); Objeto: Prestações de Serviços e Venda de Produtos a Órgão Público; Modalidade de licitação: não aplicável; Valor global: não aplicável; Vigência: 12 meses; Data da assinatura: 05/ 11 / 2009; Amparo Legal: Lei 8.666/93 em sua atual redação e legislação complementar; Signatários: Sérgio Lemos de Almeida - Gerente Regional - pela Contratada e o Sr. Roberto Silveira Collares, Chefe Geral do CPPSUL, pela contratante.

EMBRAPA RECURSOS GENÉTICOS E BIOTECNOLOGIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato de prestação de serviços de Análise Fitossanitária. Objeto: Execução dos trabalhos de análise fitossanitária para fins quarentenários de materiais biológicos, em conformidade com a legislação. Celebrado entre a Dow Agrosiences Industrial Ltda, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e a Fundação de Apoio à Pesquisa Científica e Tecnológica - Funcredi. Licitação: Não se aplica. Vigência: 21-09-2009 a 20-09-2011. Data da Assinatura: 21-09-2009. Signatários: Walter Augusto Figueira e Welles Clovis Pascoa pela Dow Agrosiences Industrial Ltda, Mauro Carneiro - pela Embrapa e Manoel Messias Gonçalves da Cruz pela Funcredi.

EMBRAPA SOJA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Extrato de Contrato de Prestação de Serviços; Partes: Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - Embrapa e D & D Viagens e Turismo Ltda.; Objeto: Agenciamento de passagens aéreas nacionais e internacionais; Modalidade Licitação: Pregão Eletrônico n.º 01/2010, item único, de 22/01/10; Crédito da Despesa: grupo de despesas 33.90.33; Fonte de Recursos: Tesouro Nacional; Valor Global estimado: R\$ 200.000,00; Data de assinatura: 10/02/2010; Vigência: 10/02/2010 até 28/02/2011; Signatários: Alexandre José Catelan - Chefe Geral da Embrapa Soja e Daniel Feijolli Bispo - Sócio-Administrador da D & D Viagens e Turismo Ltda.

EMBRAPA UVA E VINHO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato Emergencial de Prestação de Serviço de Vigilância Armada; Partes: Embrapa Uva e Vinho - CNPJ: 00.348.003/0058-56 (Embrapa) e a empresa Nossa-Segurança e Vigilância Ltda. - CNPJ/MF: 07.300.153/0001-01 (Contratada); Objeto: prestação de serviço emergencial de vigilância armada nas dependências da Estação Experimental de Viticultura Tropical, localizada em Jales, SP pertencente a Embrapa Uva e Vinho; Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação n.º 46/2010 - CNPUB; Fundamento legal: Lei n.º 8.666/93; Fonte de recurso: 0100; Valor global: R\$ 7.344,00; Vigência: 15/01/2010 a 11/03/2010; Data da assinatura: 15/01/2010; Signatários: Lucas da Ressurreição Garrido - Chefe-Geral, pela Embrapa Uva e Vinho, e Neide Aparecida Bezerra, Sócia Diretora, pela empresa Nossa-Segurança e Vigilância Ltda.

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO AMAPÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009

Número do Contrato: 6/2006. Nº Processo: 21008000376200618. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 34028316762461. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, no período de 19 de dezembro de 2009 a 19 de dezembro de 2010. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 19/12/2009 a 19/12/2010. Valor Total: R\$7.950,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900037. Data de Assinatura: 19/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 130100-00001-2009NE900117

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO MATO GROSSO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2010

Nº Processo: 21024003697200919 . Objeto: Importancia que se empenha para atender despesas com peças para manutenção do veículo RANGER PLACA NPI 8520 em favor da CITAVEL no valor de R\$ 627,09 em proveito da SFA-MT. Total de Itens Licitados: 00008 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XVII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Faz-se necessário a dispensa em proveito da SFA-MT. Declaração de Dispensa em 11/02/2010 . JOSENICE AUXILIADORA TAVARES SIQUEIRA . Chefe da DAD/SFA-MT . Ratificação em 11/02/2010 . FRANCISCO MORAES CHICO COSTA . Superintendente Federal da SFA-MT . Valor: R\$ 627,09 . Contratada : CITAVEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOSLTDA. . Valor: R\$ 627,09

(SIDECA - 12/02/2010) 130077-00001-2010NE900029

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010

Número do Contrato: 4/2009. Nº Processo: 21028000147200916. Contratante: MINISTERIO DA AGRICULTURA, -PECUARIA E ABASTECIMENTO. CNPJ Contratado: 21572243000174. Contratado : COMPANHIA DE SANEAMENTO MUNICIPAL-- CESAMA. Objeto: Prorrogar o prazo de que trata a Cláusula Sexta - Da Vigência, do Contrato de Prestação de Serviços para fornecimento de água e/ou coleta de esgoto sanitário, para o período de 2010. Fundamento Legal: Parágrafo Único do art.61 da Lei n.º 8666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$3.499,92. Fonte: 180013203 - 2010NE900007. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 130160-00001-2010NE900009

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratacao de empresa especializada para prestacao de servicos de programador de computador e especialista de suporte tecnico em informatica. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Raja Gabaglia, 245 Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

RICARDO ALBERTO PROENCA OTHECHAR
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 130056-00001-2010NE900009

Ministério da Ciência e Tecnologia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

PROCESSO: 01200.002244/2008-17 SICONV: 702445/2008 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.0198.00/2008, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e o Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a indicação de recursos orçamentários para o exercício de 2009, conforme previsto na SUBCLÁUSULA PRIMEIRA da Cláusula Quinta - Dos Recursos. SUBCLÁUSULA ÚNICA - Serão aportados pelo CONCEDENTE recursos financeiros no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), à conta do Programa de Trabalho/Ação 19.573.0471.8960.0001 - Apoio à Implantação e Modernização de Centros Vocacionais Tecnológicos, natureza de despesa 44.30, conforme Nota de Empenho n.º 2009NE902294, de 11 de dezembro de 2009. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT/SERGIO MACHADO REZENDE - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, pelo Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI/NORBELINO LIRA DE CARVALHO - Diretor Geral.

PROCESSO: 01200.004767/2008-80 SICONV: 700946/2008 ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.0144.00/2008, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e o Município de Dias D'Ávila. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio ora aditado, para até 25 de dezembro de 2010, de acordo com o novo Plano de Trabalho que o integra. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2009 a 25 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT/SERGIO MACHADO REZENDE - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, e, pelo Município de Dias D'Ávila/ANDREIA XAVIER CAJADO SAMPAIO - Prefeita.

PROCESSO: 01200.000726/2008-14 SICONV: 701842/2008 ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n.º 01.0187.00/2008, celebrado entre o Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT e o Instituto de Desenvolvimento Industrial do Ceará - INDI, tendo como Interviente a Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo prorrogar o prazo de vigência do Convênio ora aditado, para até 31 de dezembro de 2010, de acordo com o novo Plano de Trabalho que o integra. PERÍODO DA EXECUÇÃO: 30 de dezembro de 2009 a 31 de dezembro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 30 de dezembro de 2009. ASSINAM: Pelo Ministério da Ciência e Tecnologia - MCT/SERGIO MACHADO REZENDE - Ministro de Estado da Ciência e Tecnologia, pelo Instituto de Desenvolvimento Industrial do Ceará - INDI/JURANDIR MARÃES PICAÑO JÚNIOR - Representante e ÁLVARO DE CASTRO CORREIA NETO - Diretor Financeiro e pela Federação das Indústrias do Estado do Ceará - FIEC/ROBERTO PROENÇA DE MACÊDO - Presidente.

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Ministério da Ciência e Tecnologia, localizado na Esplanada dos Ministérios Bl. "E" Sala T-98B, Brasília- DF, CEP 70.067-900 - Telefone (0XX61) 3317-7454 ou 3317-8136, NOTIFICA o Sr. FRANCISCO DAL CHIAVON, CPF n.º 386.199.899-87, Ex-Presidente da CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DE REFORMA AGRÁRIA DO BRASIL - CONCRAB, que se encontra em local incerto e não sabido, para, informar que não foi possível concluir a análise da Prestação de Contas Final do Convênio n.º 01.0076.00/2003, celebrado entre este Ministério e a Confederação, que teve por objeto o "implantação da Rede de Pesquisa Tecnológica em AgroEcologia da Reforma Agrária", devido a falta de apresentação de documentação complementar, da devolução de recursos pela não aplicação no mercado financeiro e de despesas realizadas em desacordo com o Plano de Trabalho, e ainda, estabelecer o prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir de 12 de fevereiro de 2010, data da publicação do 1º Edital de Notificação, para que se proceda ao recolhimento da importância de R\$ 1.598.361,71 (Hum milhão e quinhentos e noventa e oito mil e trezentos e sessenta e um reais e setenta e um centavos), atualizada monetariamente pelo IPCA até 10.02.2010, e acrescida de juros de 1% ao mês-calendário ou fração, referente ao Convênio n.º 01.0076.00/2003, celebrado entre o Ministério a Confederação supramencionado. O valor deverá ser recolhido mediante Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser gerada no site http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp ou efetuado junto à agência do Banco do Brasil, com envio de uma cópia do comprovante à Divisão de Convênios. O não atendimento desta notificação no prazo supramencionado ensejará a inscrição do Notificado no CADIN nos termos do art. 2º, § 2º da Lei 10.522, de 19 de julho de 2002, bem como instauração de Tomada de Contas Especial, em conformidade com a legislação vigente. Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

IVANCIR CASTRO FILHO
Ordenador de Despesas



CENTRO DE TECNOLOGIA MINERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2009

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de coleta e transporte de lixo, sob o regime de empreitada por preço global. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Www.comprasnet.gov.br . Ilha da Cidade Universitária - RIO DE JANEIRO - RJ . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Em caso de dúvidas entrar em contato com o Sr. Raunecildo no telefone (21)3865-7235.

JULIA CELIA R. DO NASCIMENTO
Pregoeira

(SIDEC - 12/02/2010) 240127-00001-2010NE900021

COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR
NUCLEBRÁS EQUIPAMENTOS PESADOS S/A

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 do Contrato C-583/CS-325. Objeto: Prorrogação do prazo contratual. Contratada: Personal Service Recursos Humanos e Assessoria Empresarial Ltda. CNPJ: 00.277.106/0001-37. Valor total estimado deste Termo Aditivo: R\$ 2.060.256,10. Prazo de vigência: de 02/12/2009 a 28/02/2010. Data da assinatura: 02/12/2009. Signatários: pela NUCLEP: Paulo Roberto Trindade Braga - Diretor Administrativo; Alexandre Porto Gadelha - Diretor Comercial. Pela Contratada: Arthur Edmundo Alves da Costa - Diretor Comercial.

COMISSÃO TÉCNICA NACIONAL
DE BIOSSEGURANÇA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2241/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.000080/2010-90

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CNPJ: 64.858.525/0001-45

Endereço: Av. Nações Unidas, 12901 - Torre Norte - 7º e 8º andares - São Paulo - SP

Assunto: Liberação planejada no meio ambiente

Ementa: Solicita à CTNBio autorização para conduzir liberação planejada no meio ambiente de milho geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante a glifosato. A proposta intitulada "Liberação planejada no meio ambiente de milho MON 88017 e milho MON 89034 x MON88017" visa à avaliação de híbridos de milho MON 88017 e milho MON 89034 x MON 88017 quanto a características agrônômicas. Os estudos serão conduzidos nas Estações Experimentais da requerente. A área total da liberação planejada e a área ocupada com OGMs serão de aproximadamente 0,42 ha e 0,19 ha, respectivamente, na Estação Experimental de Morrinhos (GO), de aproximadamente 0,44 ha e 0,22 ha, respectivamente, em Rolândia (PR), e de aproximadamente 0,37 ha e 0,19 ha, respectivamente, nas Estações Experimentais de Não-Me-Toque (RS), Santa Helena de Goiás (GO), Sorriso (MT) e Uberlândia (MG).

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

EXTRATO PRÉVIO Nº 2242/2010

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que encontra-se em análise na Comissão o processo a seguir discriminado:

Processo nº: 01200.000084/2010-78

Requerente: Monsanto do Brasil Ltda.

CNPJ: 64.858.525/0001-45

Endereço: Av. Nações Unidas, 12901 - Torre Norte - 7º e 8º andares - São Paulo - SP

Assunto: Importação de material para liberação planejada no meio-ambiente

Ementa: Solicita à CTNBio autorização para importar 64,4 Kg de milho geneticamente modificado resistente a insetos e tolerante a glifosato (eventos MON 88017 e MON 89034 x MON 88017). O material será proveniente da Monsanto Company, Estados Unidos da América, e será utilizado para a liberação planejada no meio-ambiente (processo nº 01200.000080/2010-90).

A CTNBio esclarece que este extrato prévio não exime a requerente do cumprimento das demais legislações vigentes no país, aplicáveis ao objeto do requerimento.

A CTNBio informa que o público terá trinta dias para se manifestar sobre o presente pleito, a partir da data de sua publicação. Solicitações de maiores informações deverão ser encaminhadas, por escrito, à Secretaria Executiva da CTNBio.

EDILSON PAIVA

AVISO DE CANCELAMENTO

O Presidente da Comissão Técnica Nacional de Biossegurança - CTNBio, no uso de suas atribuições e de acordo com o artigo 14, inciso XIX, da Lei 11.105/05 e do Art. 5º, inciso XIX do Decreto 5.591/05, torna público que fica cancelada a Retificação do Extrato Prévio 2153/2009, publicada no DOU nº 14, Seção 3, página 08, de 21/01/2010.

EDILSON PAIVA

CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO
COORDENAÇÃO-GERAL DE EXECUÇÃO
DO FOMENTO

EXTRATOS DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro ao Projeto Científico e Tecnológico - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro à Promoção de Eventos Científicos" - Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de publicação - Signatários: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Substituta - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Valor R\$	Nota de Empenho	Data de Faturamento
John Lemos Forman	454879/2009-1	20.000,00	2009NE027308	10.02.2010

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro à Pesquisador Visitante - Concedente: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - Objetivo: "Concessão de Auxílio Financeiro Pesquisador Visitante - PV (Pesquisador residente no exterior)" - Vigência: a partir da data publicação - Signatários: pelo CNPq: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Substituta - Pelo beneficiário o próprio.

Beneficiário	Processo	Data Início	Data Fim	Vigência	Valor Total	Data de Faturamento
Dionísio Bazela Filho	401655/2009-1	01/03/2010	31/08/2010	6 meses	33.708,21	10/02/2010
Carmen Lucia Tindo Ribeiro Secco	401692/2009-4	02/05/2010	02/08/2010	3 meses	17.967,30	10/02/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão de Apoio ao Financiamento de Projeto Científico e Tecnológico firmado em: 01.02.2009 - Concedente: CNPq. Beneficiário: Octavio Fernandes da Silva Filho - Processo: 40.2495/2008-4 - OBJETIVO: Prorrogação do Termo de Concessão, de 25.05.2010 à 24.08.2010 - Data da Faturamento: 10.02.2010 - Signatário: Mônica Rebello de Oliveira - Coordenadora-Geral de Execução do Fomento - Substituta - Pelo beneficiário o próprio.

COORDENAÇÃO DE OPERAÇÃO DOS PROJETOS
DE PESQUISA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa. CONCEDENTE: Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico; BENEFICIÁRIO: FLAVIO LEANDRO DE SOUZA. Processo: 575119/2008-0. OBJETO: Mudança de Instituição de Execução do Projeto Científico e Tecnológico, para Universidade Federal do ABC - UFABC. Signatários: Pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos, Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisa, pelo beneficiário, o Próprio.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro a Projeto de Pesquisa Científica e/ou Tecnológica Firmado em 26/12/2007- CONCEDENTE: CNPq - BENEFICIÁRIO: JUSSARA LOPES DE MIRANDA, CPF: 874.595.317-15 - PROCESSO: 552479/07-1 - OBJETIVO: "O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Termo de Concessão até 26/06/2010" - DATA DA FIRMATURA:22/12/2009 - SIGNATÁRIOS: pelo CNPq, Gil Braz Fonseca Matos - Coordenador Substituto de Operação dos Projetos de Pesquisa - Pelo beneficiário o próprio.

Ministério da Cultura

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 1, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010
PROVIMENTO DE CARGOS E FORMAÇÃO DE
CADASTRO RESERVA

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC, no uso de suas atribuições, considerando a autorização contida na Portaria/MP n.º 365, de 27 de outubro de 2009, publicada no Diário Oficial da União em 28 de outubro de 2009, torna pública a realização de concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro reserva, tendo em vista o disposto na Lei n.º 8112, de 11 de dezembro de 1990 e suas alterações, na Lei 11357, de 19 de outubro de 2006, no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, na Portaria/MP n.º 450 de 6 de novembro de 2002 e demais dispositivos legais pertinentes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O concurso público será regido por este Edital e executado pelo INSTITUTO MOVENS.

1.2 ? O concurso público destina-se a selecionar candidatos para o preenchimento de 253 (duzentas e cinquenta e três) vagas, sendo 27 de Nível Superior e 226 de Nível Intermediário, a serem lotados nas unidades do MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC em Brasília/DF.

1.3 No ato da inscrição, os candidatos deverão optar pelo cargo conforme a oferta de vagas estabelecidas neste Edital.

1.4 O concurso público será composto de provas objetivas e de prova discursiva para todos os cargos, especificadas no quadro de provas constante do item 7 deste Edital.

1.5 As provas serão realizadas no Distrito Federal.

1.6 Todas as despesas referentes a deslocamentos, hospedagens e alimentação dos candidatos para realização das provas correrão por sua conta, eximindo-se o MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC e o INSTITUTO MOVENS da responsabilidade por estas despesas e outras decorrentes.

1.7 As inscrições serão realizadas somente via internet.

2 DOS CARGOS

NÍVEL SUPERIOR

CARGO 1: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: diploma, devidamente registrado, de conclusão de qualquer curso de graduação em nível de bacharelado ou de licenciatura plena, fornecido por instituição de ensino superior reconhecida pelo MEC.

ATRIBUIÇÕES: Subsidiar a realização de estudos voltados para a formulação de políticas e diretrizes para o setor cultura do governo federal; supervisionar, coordenar e executar ações relativas a planejamento, desenvolvimento, controle e avaliação de programas e ações voltadas à promoção da cidadania cultural, ao desenvolvimento do cinema e do audiovisual, ao resgate da identidade cultural e da compreensão da diversidade brasileira, bem como à promoção da articulação entre os níveis de governo, visando à estruturação do Sistema Nacional de Cultura; executar atividades relacionadas com o recebimento, a análise, a aprovação, a execução, o acompanhamento e a fiscalização de projetos apoiados pelo Programa Nacional de Fomento e Incentivo à Cultura, bem como pelos mecanismos de fomento à atividade audiovisual; Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades relacionadas aos Sistemas de Gestão: Pessoas, Recursos de Informação e Informática, Serviços Gerais, Patrimônio, Administração Financeira e Orçamentária; monitorar e avaliar a execução das ações que integram o Plano Plurianual do Setor Cultura; executar outras atividades afins.

REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico no valor de R\$ 1.259,28, acrescido da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGE de até R\$ 1.730,00, para o cargo inicial de nível superior, Classe "A" Padrão I, nos termos da Lei nº 11.357/2006 e Anexos, com suas alterações.

VAGAS: 27 (vinte e sete), sendo 6 (seis) reservadas para pessoas com deficiência.

NÍVEL INTERMEDIÁRIO

CARGO 2: AGENTE ADMINISTRATIVO

REQUISITOS: certificado de conclusão de curso de Ensino Médio, expedido por instituição pública ou particular de ensino reconhecida por órgão oficial competente.

ATRIBUIÇÕES: Executar, sob supervisão, tarefas relativas à gestão das unidades do MinC; executar, sob supervisão, tarefas relativas ao recebimento, à análise e ao acompanhamento de projetos culturais; subsidiar a análise técnica e contábil de prestações de contas de convênios e de outros ajustes utilizados pelas unidades do MinC para a descentralização de recursos orçamentários, bem como dos provenientes de incentivos fiscais; colaborar no apoio logístico necessário ao funcionamento das unidades do MinC; executar outras tarefas afins sob supervisão.

REMUNERAÇÃO: Vencimento Básico no valor de R\$ 1.162,50, acrescido da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGE de até R\$ 1.131,00, para o cargo inicial de nível intermediário, Classe "A" Padrão I, nos termos da Lei nº 11.357/2006 e Anexos, com suas alterações.

VAGAS: 226 (duzentos e vinte e seis), sendo 46 (quarenta e seis) reservadas para pessoas com deficiência.

2.1 DAS VAGAS DESTINADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

2.1.1 As pessoas com deficiência, assim entendidas aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no artigo 4.º do Decreto Federal n.º 3.298/99, alterado pelo Decreto Federal n.º 5.296/2004, têm assegurado o direito de inscrição no presente concurso público.

2.1.2 Do total de vagas, 52 (cinquenta e duas) ficarão reservadas aos candidatos com deficiência, conforme artigo 36.º do Decreto Federal n.º 3.298/99 e suas alterações, sendo 6 (seis) vagas para Analista Técnico-Administrativo e 46 (quarenta e seis) vagas para Agente Administrativo.

2.1.3 Para concorrer a uma dessas vagas, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, declarar-se deficiente;
- b) entregar o laudo médico legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou o nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como à provável causa da deficiência, conforme especificado no Decreto Federal n.º 3.298, e suas alterações.

2.1.3.1 O laudo médico a que se refere a alínea "b" do subitem 2.1.3 deverá ser entregue no INSTITUTO MOVENS pessoalmente ou por terceiro, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, transmitido via fax para o número (61) 32516017 em dias úteis do período de inscrição, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, ou encaminhado via SEDEX, postado imprestivelmente até o último dia de inscrição.

2.1.3.2 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato. O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo a seu destino.

2.1.3.3 O laudo médico fornecido terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

2.1.4 A relação dos candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de deficientes será publicada na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na ocasião da divulgação do Edital de locais e horários de realização das provas.

2.1.4.1 O candidato disporá de dois dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX. Os endereços e o telefone do fax são os constantes do subitem 16.4 deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

2.1.5 A inobservância do disposto nas alíneas e subitens do subitem 2.1.3 acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não-atendimento às condições especiais que indicar.

2.1.6 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de deficientes, se aprovados e classificados no concurso, terão seus nomes publicados em lista à parte e, caso obtenham classificação necessária, figurarão também na lista de classificação geral no cargo respectivo.

2.1.7 Os candidatos que se declararem deficientes, caso aprovados e classificados no concurso público, serão convocados para submeter-se à perícia médica oficial, por equipe multiprofissional do órgão competente, que verificará sua qualificação, o grau da deficiência e a compatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo, nos termos do artigo 43 do Decreto n.º 3.298/99 e suas alterações.

2.1.8 O não-comparecimento do candidato que se declarar deficiente à perícia médica acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos em tal condição.

2.1.8.1 O candidato que se declarou deficiente reprovado na perícia médica por não ter sido considerado deficiente, caso seja aprovado no concurso público, figurará na lista de classificação geral no cargo.

2.1.8.2 O candidato que se declarou deficiente, se reprovado na perícia médica em virtude de incompatibilidade da deficiência com as atribuições do cargo, será eliminado do concurso público.

2.1.9 As vagas definidas no subitem 2.1.2 deste Edital que não forem providas por falta de candidatos com deficiência aprovados serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem geral de classificação.

2.1.10 O candidato que tiver a inscrição deferida para concorrer na condição de deficiente concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3 DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A POSSE

3.1 Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos estados, do Distrito Federal, e dos municípios, nem empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.

3.2 Não participar de gerência ou administração de empresa privada, sociedade civil, salvo a participação nos conselhos de administração e fiscal de empresas ou entidades em que a União detenha, direta ou indiretamente, participação do capital social e nem exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, nos termos do inciso X, do artigo 117, da Lei n.º 8.112/90.

3.3 Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do parágrafo 1.º, artigo 12, da Constituição Federal e do Decreto n.º 70.436/72.

3.4 Ter sido aprovado no concurso público.

3.5 Estar em dia com as obrigações eleitorais.

3.6 Ter certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro do sexo masculino.

3.7 Possuir os requisitos de escolaridade exigidos, conforme estabelecido no item 2 deste Edital.

3.8 Ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da posse.

3.9 Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições.

3.10 Cumprir as determinações deste Edital.

4 DOS CANDIDATOS AMPARADOS PELO ESTATUTO DO IDOSO

4.1 O candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, completados até o dia das provas objetivas, que desejar fazer jus ao benefício do parágrafo único do artigo 27 do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1.º de outubro de 2003), deverá obrigatoriamente:

- a) indicar essa condição na solicitação de inscrição via internet;
- b) entregar cópia autenticada do documento de identidade que comprove a sua idade.

4.2 A cópia autenticada do documento de identidade a que se refere a alínea "b" do subitem anterior deverá ser entregue no INSTITUTO MOVENS pessoalmente ou por terceiro, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, transmitido via fax para o número (61) 32516017 em dias úteis do período de inscrição, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, ou encaminhado via SEDEX, postado imprestivelmente até o último dia de inscrição.

5 DO ATENDIMENTO ESPECIAL

5.1 O candidato, com deficiência ou não, que necessitar de atendimento especial para a realização das provas deverá:

- a) indicar, na solicitação de inscrição via internet, os recursos especiais necessários;
- b) entregar laudo médico ou atestado legível (original ou cópia autenticada), emitido nos últimos três meses, atestando a necessidade do atendimento especial solicitado.

5.1.1 O laudo ou atestado médico a que se refere a alínea "b" do subitem 5.1 deverá ser entregue no INSTITUTO MOVENS pessoalmente ou por terceiro, endereço: SAA, quadra 1, lote 980, Brasília/DF, CEP: 70.632-100, transmitido via fax para o número (61) 32516017 em dias úteis do período de inscrição, das 9 horas às 17 horas, ininterrupto, ou encaminhado via SEDEX, postado imprestivelmente até o último dia de inscrição.

5.1.2 Os candidatos que se inscreverem na condição de deficientes e que solicitarem atendimento especial para a realização das provas poderão apresentar somente o laudo médico exigido na alínea "b" do subitem 2.1.3 deste Edital.

5.1.3 Não serão consideradas as solicitações de atendimento especial cujos laudos tenham sido entregues fora do período determinado, salvo nos casos de necessidades especiais surgidas extemporaneamente, observados os critérios de viabilidade de atendimento.

5.2 A solicitação de condições especiais será atendida segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.3 A inexistência de laudo médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não-atendimento desta solicitação.

5.4 A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim, na forma do subitem 5.1 deste Edital, deverá levar um acompanhante que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

5.5 O laudo médico ou o atestado valerá somente para este concurso público, não será devolvido e não serão fornecidas cópias desse laudo.

5.6 O INSTITUTO MOVENS não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada do laudo médico ou do atestado a seu destino.

5.7 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será divulgada no endereço eletrônico www.movens.org.br, na ocasião da publicação do Edital de locais e horários de realização das provas.

5.7.1 O candidato disporá de dois dias úteis, a partir da data de divulgação da relação citada no subitem anterior, para contestar as razões do indeferimento, pessoalmente ou por meio de fax, e-mail ou via SEDEX. Os endereços e o telefone do fax são os constantes do subitem 16.4 deste Edital. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.

6 DAS INSCRIÇÕES NO CONCURSO PÚBLICO

6.1 Serão cobradas as seguintes taxas de inscrição:

- a) R\$ 29,75 (vinte e nove reais e setenta e cinco centavos) para o cargo de nível intermediário de Agente Administrativo;
- b) R\$ 44,50 (quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) para o cargo de nível superior de Analista Técnico-Administrativo.

6.2 As inscrições deverão ser efetuadas, única e exclusivamente, via internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, solicitadas no período entre 10 horas do dia 1º de março de 2010 e 23 horas e 59 minutos do dia 14 de março de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF.

6.3 No ato da solicitação de inscrição, o candidato deverá indicar, obrigatoriamente:

- a) a opção de cargo para o qual deseja concorrer; e
- b) se candidato ao Cargo de Analista Técnico-Administrativo, a sua opção de Língua Estrangeira para realização das provas - Inglês ou Espanhol.

6.4 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

6.5 O candidato deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário, pagável em toda a rede bancária.

6.6 O boleto bancário para o pagamento da taxa de inscrição estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br e deverá ser impresso imediatamente após a conclusão do preenchimento da ficha de solicitação de inscrição on-line.

6.7 O pagamento da taxa de inscrição por meio de boleto bancário deverá ser efetuado até o dia 15 de março de 2010.

6.8 As inscrições somente serão acatadas após a comprovação de pagamento da taxa de inscrição.

6.9 O comprovante de inscrição do candidato estará disponível no endereço eletrônico www.movens.org.br, após o acatamento da inscrição, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a obtenção desse documento.

7. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 Não haverá isenção total ou parcial do valor da taxa de inscrição, exceto para os candidatos amparados pelo Decreto n.º 6.593, de 2 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 3 de outubro de 2008.

7.2 Estará isento do pagamento da taxa de inscrição o candidato que estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico) e for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

7.3 O candidato que desejar solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição deverá preencher o formulário de inscrição na forma do subitem 6.3 e indicar tal intenção no campo apropriado, no período de 1.º a 3 de março de 2010, informando obrigatoriamente o Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico e declarando que atende às condições estabelecidas no subitem 7.2.

7.4 O INSTITUTO MOVENS verificará a veracidade das informações prestadas pelo candidato juntamente ao órgão gestor do CadÚnico e terá decisão terminativa sobre a concessão ou não do benefício.

7.5 As informações prestadas no requerimento de isenção serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso público e aplicação das demais sanções legais.

7.6 Não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que não observar as condições estabelecidas neste Edital.

7.7 Não será aceita solicitação de isenção de pagamento de valor de inscrição via postal, via fax ou via correio eletrônico.

7.8 A relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até o dia 11 de março de 2010, no endereço eletrônico www.movens.org.br.

7.9 Não haverá recurso contra o indeferimento do requerimento de isenção da taxa de inscrição.

7.10 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico www.movens.org.br, imprimir o boleto para pagamento da taxa de inscrição e efetuar o pagamento até o dia 15 de março de 2010, conforme procedimentos descritos neste Edital.

7.11 O candidato que não tiver seu pedido de isenção deferido e que não efetuar o pagamento da taxa de inscrição, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, estará automaticamente excluído do concurso público.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

8.1 São vedadas as inscrições condicional, extemporânea, via postal, via fax ou via correio eletrônico.

8.1.1 É considerada inscrição extemporânea a que tem o pagamento efetuado após a data estabelecida neste Edital.

8.2 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer o edital e certificar-se de que preencherá todos os requisitos exigidos no momento da posse. Uma vez efetivada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração, desistência e/ou arrependimento.

8.3 Os candidatos poderão se inscrever para mais de um cargo, desde que atendam aos requisitos estabelecidos no item 2 deste Edital.

8.4 É vedada a transferência para terceiros do valor pago a título de taxa, assim como a transferência da inscrição para outrem.

8.5 Para efetuar a inscrição é imprescindível o número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) do candidato.

8.6 Terá a sua inscrição cancelada e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que usar o CPF de terceiro para realizar a sua inscrição.

8.7 O candidato deverá obrigatoriamente preencher de forma completa os campos referentes ao nome e ao endereço, bem como deverá informar o CEP correspondente à sua residência.

8.8 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do certame por conveniência da Administração.

8.9 Informações complementares acerca da inscrição estarão disponíveis no endereço eletrônico www.movens.org.br

9 DAS PROVAS

9.1 Serão aplicadas provas objetivas e prova discursiva, todas de caráter eliminatório e classificatório, conforme os objetos de avaliação constantes deste Edital, de acordo com os quadros a seguir:



9.1.1 CARGO: ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO

PROVA TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	VALOR TOTAL DE PONTOS POR PROVA
P ₁ Objetiva	LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,00	30,00
P ₂ Objetiva	CONHECIMENTOS BÁSICOS Noções de Informática - 5 questões Língua Estrangeira - 5 questões	10	1,00	10,00
P ₃ Objetiva	CONHECIMENTOS GERAIS Administração Pública - 10 questões Planejamento e Orçamento - 10 questões	20	1,50	30,00
P ₄ Objetiva	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Setor de Cultura do Governo Federal	15	2,00	30,00
P ₅ Discursiva	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Setor de Cultura do Governo Federal	-	1,00	10,00

9.1.1.1 A parte de Língua Estrangeira da Prova de Conhecimentos Básicos (P₂) - Inglês ou Espanhol - será objeto de opção do candidato no momento da inscrição.

9.1.1.2 Os candidatos deverão realizar exclusivamente a Prova de Conhecimentos Básicos correspondente à sua opção de Língua Estrangeira - Inglês ou Espanhol.

9.1.2 CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

PROVA TIPO	ÁREA DE CONHECIMENTO	N.º DE QUESTÕES	PESO	VALOR TOTAL DE PONTOS POR PROVA
P ₁ Objetiva	LÍNGUA PORTUGUESA	15	2,00	30,00
P ₂ Objetiva	CONHECIMENTOS BÁSICOS Noções de Informática	10	1,00	10,00
P ₃ Objetiva	CONHECIMENTOS GERAIS Administração Pública	20	1,50	30,00
P ₄ Objetiva	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS Setor de Cultura do Governo Federal	15	2,00	30,00
P ₅ Discursiva	Redação em Língua Portuguesa	-	1,00	10,00

9.2 As provas objetivas e discursivas serão aplicadas no dia 25 de abril de 2010, no período da manhã para o cargo de Agente administrativo e no período da tarde para o cargo de Analista Técnico-Administrativo, e terão duração de 4 horas e 30 minutos.

9.3 Os locais e os horários de realização das provas serão divulgados na Internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, na data provável de 15 de abril de 2010. São de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de provas e o comparecimento no horário determinado.

9.3.1 O INSTITUTO MOVENS poderá enviar, via e-mail, comunicação pessoal dirigida ao candidato informando o local de realização das provas, sendo de sua exclusiva responsabilidade a manutenção/atualização de seu correio eletrônico.

9.3.1.1 O envio da comunicação pessoal citada no subitem 9.3.1 não o desobriga do dever de observar o edital a ser publicado, consoante o que dispõe o subitem 9.3 deste Edital.

9.4 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas objetivas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido do documento de identidade original, do comprovante de inscrição e de caneta esferográfica de tinta preta. Não será permitido uso de lápis, lapiseira e/ou borracha durante a realização das provas.

9.5 O candidato deverá permanecer no local de realização das provas, obrigatoriamente, por, no mínimo, uma hora após o início das provas.

9.6 O candidato somente poderá levar o seu caderno de provas no decurso dos últimos quinze minutos anteriores ao horário determinado para o término das provas.

9.6.1 O candidato que se retirar do ambiente de provas antes do prazo estabelecido no subitem anterior não poderá retornar para retirar o seu caderno de provas.

10 DAS PROVAS OBJETIVAS

10.1 As provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, versarão sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento, conforme o quadro de provas constante do subitem 9.1 deste Edital.

10.2 Cada questão das provas objetivas será constituída de cinco opções (A, B, C, D e E) e uma resposta correta única, de acordo com o enunciado da questão. Para cada questão, haverá, na folha de respostas, cinco campos de marcação: um campo para cada uma das cinco opções A, B, C, D e E, devendo o candidato preencher apenas o correspondente à resposta julgada correta, conforme o enunciado da questão.

10.3 O candidato transcreverá as respostas das provas objetivas para a folha de respostas, utilizando-se para esta finalidade exclusivamente de caneta esferográfica de tinta preta.

10.4 A folha de respostas será o único documento válido para a correção das provas objetivas e o candidato será o único responsável pelo seu preenchimento, devendo proceder em conformidade com as instruções específicas contidas neste Edital e na folha de respostas. Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro de preenchimento por parte do candidato.

10.5 Para cada questão, o candidato marcará, obrigatoriamente, um, e somente um dos cinco campos da folha de respostas e arcará com os prejuízos decorrentes de marcações indevidas. Serão consideradas marcações indevidas as que estiverem em desacordo com este Edital ou com a folha de respostas, tais como marcação rasurada ou emendada, ou campo de marcação não-preenchido integralmente. As marcações indevidas serão da exclusiva responsabilidade do candidato.

10.6 É vedado ao candidato amassar, molhar, dobrar, rasgar ou, de qualquer modo, danificar a sua folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos decorrentes da impossibilidade de realização da leitura óptica.

10.7 Não será permitido que outras pessoas façam as marcações na folha de respostas, ressalvados os casos de atendimento especial. Neste caso, se necessário, o candidato será acompanhado por agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado.

10.8 O INSTITUTO MOVENS coletará a impressão digital na folha de respostas dos candidatos que realizarem as provas.

10.9 E responsabilidade do candidato a conferência de seus dados pessoais, em especial o nome, o número de inscrição e o número de seu documento de identidade impressos na sua folha de respostas.

10.10 Caso haja mais de um tipo de prova, o candidato deverá verificar se o tipo de prova recebido é o mesmo determinado na sua folha de respostas.

10.11 Não será permitida a consulta a apontamentos, a textos legais ou qualquer instrumento similar.

11 DA PROVA DISCURSIVA

11.1 A prova discursiva (P₅), de caráter eliminatório e classificatório, valerá 10 pontos.

11.2 A prova discursiva para o Cargo de Analista Técnico-Administrativo versará sobre conhecimento técnico acerca do conteúdo de temas relacionados às áreas de conhecimento, conforme o quadro de provas constante do subitem 9.1 deste Edital e será avaliada quanto ao domínio do conteúdo do(s) tema(s) abordado(s) - demonstração de conhecimento técnico aplicado - bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

11.3 A prova discursiva para o Cargo de Agente Administrativo consistirá na elaboração de texto descritivo, narrativo ou dissertativo e será avaliada quanto ao domínio do conteúdo - conhecimento do tema - bem como quanto ao domínio da modalidade escrita da Língua Portuguesa.

11.4 O candidato receberá nota zero na prova discursiva em casos de fuga ao tema, de inexistência de texto ou de identificação em local indevido.

11.5 Serão avaliados a apresentação, a legibilidade, a estrutura textual, o desenvolvimento e o conhecimento do tema, bem como o domínio da modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa usada contemporaneamente no Brasil.

11.6 A avaliação do domínio da modalidade escrita, formal e culta da língua portuguesa considerará aspectos como ortografia (acentuação e emprego de letras), pontuação, concordância, regência, sintaxe de construção, propriedade vocabular e divisão silábica.

11.7 Qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima definida no caderno da prova escrita específica será desconsiderado, para efeito de avaliação.

11.8 A prova discursiva deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, em letra legível, com caneta esferográfica de tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato com deficiência, se a deficiência impossibilitar a redação pelo próprio candidato e de candidato que solicitou atendimento especial. Nesse caso, o candidato será acompanhado por um agente do INSTITUTO MOVENS devidamente treinado, para o qual deverá ditar o texto, especificando oralmente a grafia das palavras e os sinais gráficos de pontuação.

11.9 A folha de texto definitivo da prova discursiva não poderá ser assinada, rubricada nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição de textos definitivos acarretará a anulação dos textos.

11.10 A folha de texto definitivo será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. A folha para rascunho no caderno de prova é de preenchimento facultativo e não valerá para tal finalidade.

11.11 Não haverá substituição da folha de texto definitivo por erro do candidato.

11.12 Não será permitida consulta durante a realização da prova discursiva.

12 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO

12.1 As provas objetivas de todos os candidatos serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

12.2 Para cada candidato será calculado:

a) o número de acertos em cada prova objetiva P_i (NA_i), que é igual ao número de questões da folha de respostas concordantes com o gabarito oficial definitivo;

b) o número de erros em cada prova objetiva P_i (NE_i), que é igual ao número de questões da folha de respostas discordantes do gabarito oficial definitivo;

c) o fator de ajuste em cada prova objetiva P_i (FA_i), que será igual ao número de erros (NE_i) dividido por 5;

d) a nota em cada prova objetiva (NP_i), que será igual ao número de acertos diminuído do fator de ajuste (FA_i), tudo isto multiplicado pelo peso da respectiva prova;

e) a nota final nas provas objetivas (NFP), que será igual à soma das notas em todas as provas objetivas (NP_i).

12.3 Questões deixadas em branco (não marcadas) ou com mais de uma marcação (dupla marcação) não serão consideradas como erro e nem como acerto.

12.4 Será eliminado do concurso público o candidato que se enquadrar em pelo menos um dos critérios elencados a seguir:

a) obtiver nota inferior a 6,00 (seis pontos) na prova de Língua Portuguesa (P₁);

b) obtiver nota inferior a 6,00 (seis pontos) na prova de Conhecimentos Gerais (P₃);

c) obtiver nota inferior a 6,00 (seis pontos) na prova de Conhecimentos Específicos (P₄);

d) obtiver nota final nas provas objetivas (NFP) inferior a 40,00 (quarenta pontos).

12.5 Os candidatos eliminados na forma do subitem 12.4 do presente Edital não terão classificação alguma no concurso público.

12.6 Os candidatos não eliminados na forma do subitem 12.4 serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFP).

12.6.1 Os candidatos que tiveram a inscrição deferida para concorrer na condição de deficientes, não eliminados na forma do subitem 12.4, serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota final nas provas objetivas (NFP).

12.7 Com base nas listas organizadas na forma do subitem 12.6, será corrigida a prova discursiva dos candidatos classificados em até cinco vezes o número de vagas, observados os empates na última colocação e a reserva de vagas para candidatos com deficiência.

12.7.1 O candidato que não tiver a sua prova discursiva corrigida na forma do subitem anterior será automaticamente eliminado e não terá classificação alguma no concurso.

12.7.2 A prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, será corrigida conforme critérios a seguir:

a) em casos de fuga ao tema, de não haver texto ou de identificação em local indevido, o candidato receberá nota ZERO na prova discursiva;

b) a apresentação e a estrutura textuais e o desenvolvimento do tema totalizarão a nota relativa ao domínio do conteúdo (NC);

c) a avaliação do domínio da modalidade escrita totalizará o número de erros (NE) do candidato, considerando-se aspectos tais como: pontuação, morfossintaxe e propriedade vocabular;

d) será computado o número total de linhas (TL) efetivamente escritas pelo candidato;

e) será desconsiderado, para efeito de avaliação, qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado e/ou que ultrapassar a extensão máxima de 30 linhas;

f) será calculada, então, para cada candidato, a nota na prova discursiva (NPD), como sendo igual a NC menos duas vezes o resultado do quociente NE / TL;

g) se NPD for menor que zero, considerar-se-á NPD = zero.

12.7.3 A prova discursiva será anulada se o candidato não devolver sua folha de texto definitivo.

12.8 Será eliminado do concurso público o candidato que obtiver nota na Prova Discursiva inferior a 5,00 pontos.

12.9 Todos os cálculos citados neste Edital serão considerados até a segunda casa decimal, arredondando-se o número para cima, se o algarismo da terceira casa decimal for igual ou superior a cinco.

13 DA NOTA FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

13.1 A nota final (NF) do concurso público será o somatório da nota final nas provas objetivas e da nota na prova discursiva (NPD), quando for o caso.

13.2 Os candidatos aprovados serão classificados e ordenados segundo a ordem decrescente da nota final no concurso público (NF), observados os critérios de desempate citados no item 10 deste Edital.

13.3 Conforme disposto no Decreto n.º 6.944, de 21 de agosto de 2009, serão eliminados do concurso público os candidatos que forem classificados em posições superiores às definidas no quadro abaixo, conforme o número de vagas para cada cargo e a reserva de vagas para pessoas com deficiência e respeitados os empates nas últimas colocações.

Cargo	Quantidade de vagas	Posição
Analista Técnico-Administrativo (pessoas com deficiência)	6	25
Analista Técnico-Administrativo	27	60
Agente Administrativo (pessoas com deficiência)	46	92
Agente Administrativo	226	452

13.4 Serão publicados no Diário Oficial da União os seguintes resultados:

a) resultado final nas provas objetivas dos candidatos que tiveram sua prova discursiva corrigida;

b) resultado provisório nas provas discursivas;
c) resultado final nas provas discursivas; e
d) resultado final do concurso (observado o subitem 13.3) e as respectivas notas finais e classificações finais no concurso.

13.4.1 O desempenho de todos os candidatos poderá ser consultado via internet, no endereço www.movens.org.br, após a publicação do resultado final das provas objetivas e discursivas.

14 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

14.1 Para desempate deverá ser observada a preferência resultante da aplicação dos quesitos na ordem a seguir:

- a) for mais idoso, desde que tenha idade superior a sessenta anos, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;
- b) obtiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Específicos (NP₄);
- c) obtiver maior nota na prova objetiva de Conhecimentos Gerais (NP₃);
- d) obtiver maior nota na prova objetiva de Língua Portuguesa (NP₁);
- e) obtiver maior nota na prova discursiva (NP₅).

15 DOS RECURSOS

15.1 Os gabaritos oficiais preliminares das provas objetivas serão divulgados na internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, em data a ser determinada no caderno de provas.

15.2 Os recursos devem ser apresentados em formulário próprio, em local a ser divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

15.2.1 O modelo do formulário para interposição de recurso será divulgado na publicação do gabarito oficial preliminar.

15.3 Não será aceito recurso via postal, via fax ou via e-mail, ou, ainda, interposto fora do prazo estabelecido nestas instruções.

15.4 Os candidatos devem entregar o recurso de acordo com as seguintes especificações:

- a) os recursos devem ser digitados ou manuscritos com letra legível;
- b) o candidato deverá utilizar um formulário para cada questão;
- c) o candidato deve entregar duas vias (original e cópia) de cada recurso;
- d) o conjunto de recursos de cada candidato deverá ser entregue com uma única capa.

15.4.1 Recursos interpostos em desacordo com as especificações contidas neste Edital e no formulário não serão avaliados.

15.5 O candidato deve identificar-se apenas na capa do recurso. Não serão avaliados os recursos que contenham algum tipo de marca que identifique o candidato recorrente.

15.6 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu recurso. Recurso ilegível, inconsistente ou interposto fora do prazo estabelecido será indeferido preliminarmente.

15.7 Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso de gabarito oficial definitivo, bem como contra o resultado final das provas objetivas.

15.8 Recursos com teor idêntico/assemelhado ou ofensivo serão preliminarmente indeferidos.

15.9 Em caso de alteração de gabarito oficial preliminar de questão de prova, em virtude dos recursos interpostos, essa alteração valerá para todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

15.10 Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico www.movens.org.br quando da divulgação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos.

15.11 A forma e o prazo para a interposição de recursos contra o resultado provisório na prova discursiva serão disciplinados no edital de resultado provisório desta prova.

16 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas para o concurso público contidas neste Edital e em outros a serem publicados e nos comunicados divulgados no endereço eletrônico www.movens.org.br

16.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no endereço eletrônico www.movens.org.br

16.3 O candidato poderá obter informações referentes ao concurso público na Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS, localizado no SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF, por meio do telefone (61) 3251-6060, ou pela internet, no endereço eletrônico www.movens.org.br, ressalvado o disposto no subitem 16.3.1 deste Edital.

16.3.1 Não serão dadas, por telefone, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e nem de resultados, gabaritos, notas, classificação, convocações ou outras quaisquer relacionadas aos resultados provisórios ou finais das provas e do concurso público. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 16.2 deste Edital.

16.4 O candidato que desejar relatar ao INSTITUTO MOVENS fatos ocorridos durante a realização do concurso público deverá encaminhar correspondência à Central de Atendimento do INSTITUTO MOVENS: SAA, quadra 1, lote 980, CEP: 70632-100, Brasília/DF; encaminhar mensagem pelo fax de número (61) 3251-6017 ou para o endereço eletrônico candidato@movens.org.br.

16.5 O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para o seu início, munido dos documentos e do material determinado para cada uma das provas.

16.6 Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo artigo 159 da Lei n.º 9.503, de 23 de setembro de 1997).

16.6.1 Para candidatos estrangeiros de nacionalidade portuguesa, nos termos do subitem 3.3, os documentos válidos serão a carteira de estrangeiro ou o passaporte visado.

16.6.2 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo antigo), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade, nem documentos ilegíveis, nãoidentificáveis e/ou danificados.

16.6.3 Não será aceita cópia do documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo do documento.

16.7 Por ocasião da realização das provas, o candidato que não apresentar documento de identidade original, na forma definida no subitem 16.6 deste Edital, não poderá fazer as provas e será automaticamente eliminado do concurso público.

16.8 Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, noventa dias, ocasião em que se submeterá à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio.

16.8.1 A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador.

16.9 Não serão aplicadas provas em local, data ou horário diferentes dos predeterminados em edital ou em comunicado.

16.10 Não será admitido ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

16.10.1 A inobservância do subitem anterior acarretará a não correção das provas e, consequentemente, a eliminação do candidato no concurso público.

16.11 O candidato que se retirar do ambiente de provas não poderá retornar em hipótese alguma.

16.12 Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em razão do afastamento de candidato da sala de provas.

16.13 Não haverá segunda chamada para a realização das provas. O não-comparecimento a estas implicará a eliminação automática do candidato.

16.14 Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de qualquer material de consulta.

16.15 Será eliminado do concurso público, o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido portando aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular ou equipamento similar, máquina fotográfica, controle de alarme de carro etc., bem como relógio de qualquer espécie, óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc. e, ainda, lápis, lapiseira e/ou borracha.

16.15.1 O INSTITUTO MOVENS recomenda que, no dia de realização das provas, o candidato não leve nenhum dos objetos citados no subitem anterior.

16.15.2 O INSTITUTO MOVENS não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas, nem por danos neles causados.

16.16 Não será permitida a entrada de candidatos no ambiente de provas portando armas. O candidato que estiver armado será encaminhado à Coordenação.

16.17 O INSTITUTO MOVENS poderá submeter os candidatos ao sistema de detecção de metal no dia de realização das provas.

16.18 Terá suas provas anuladas e será automaticamente eliminado do concurso público o candidato que, durante a sua realização:

- a) for surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução das provas;
- b) utilizar-se de livros, dicionário, notas ou impressos que não forem explicitamente permitidos ou, ainda, que se comunicar com outro candidato;
- c) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;
- d) fazer anotação de informações relativas às suas respostas no comprovante de inscrição ou em qualquer outro meio que não os permitidos;
- e) recusar-se a entregar o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
- f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;
- g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, levando a folha de respostas;
- h) descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.

i) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros, em qualquer etapa do concurso público;

k) não permitir a coleta de sua assinatura e de sua impressão digital.

16.19 No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação, informações referentes ao seu conteúdo e/ou aos critérios de avaliação e de classificação.

16.20 Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processo ilícito, suas provas serão anuladas e ele será automaticamente eliminado do concurso público.

16.21 O concurso público terá validade de um ano, a contar da publicação da homologação do concurso público no Diário Oficial da União, podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período.

16.22 O candidato deverá manter atualizado seu endereço perante o INSTITUTO MOVENS, enquanto estiver participando do concurso

público, e perante o MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC se selecionado. São de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não-atualização de seu endereço.

16.23 O MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC ou o INSTITUTO MOVENS não arcarão com quaisquer despesas de deslocamento de candidatos para a realização das provas e/ou mudança de candidato para a posse.

16.24 Os casos omissos serão resolvidos pelo INSTITUTO MOVENS em conjunto com o MINISTÉRIO DA CULTURA - MinC.

16.25 Legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital não será objeto de avaliação nas provas do concurso público.

16.26 Quaisquer alterações nas regras fixadas neste Edital somente poderão ser feitas por meio de outro edital.

17 DOS OBJETOS DE AVALIAÇÃO - PROVAS OBJETIVAS E DISCURSIVAS

17.1 HABILIDADES - As questões das provas avaliarão habilidades que vão além do mero conhecimento memorizado, abrangendo compreensão, aplicação, análise, síntese e avaliação, valorizando a capacidade de raciocínio.

17.2 CONHECIMENTOS - Serão avaliados nas provas, além de habilidades, conhecimentos conforme descrito a seguir.

13.2.1 LÍNGUA PORTUGUESA PARA TODOS OS CARGOS

1 Compreensão e interpretação de textos. 2 Tipologia textual. 3 Ortografia oficial. 4 Acentuação gráfica. 5 Emprego das classes de palavras. 6 Concordância nominal e verbal. 7 Regência verbal e nominal. 8 Emprego do sinal indicativo da crase. 9 Pontuação. 10 Significação das palavras. 11 Sintaxe da frase e do período. 12 Redação oficial: Manual de Redação da Presidência da República.

13.2.2 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO LÍNGUA ESTRANGEIRA - INGLÊS ou ESPANHOL

1 Conhecimentos básicos de inglês ou Espanhol. 1.1 Compreensão de textos escritos em língua inglesa ou língua Espanhola. 1.2 Itens gramaticais relevantes para a compreensão dos conteúdos semânticos. NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Sistema Operacional Windows XP e Linux. 2. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a intranet, Internet e a correio eletrônico. 4. Programas e Aplicativos: Microsoft Office 2003: Word, PowerPoint, Excel, Visio; 5. Internet Explorer e Outlook Express - Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); 5.1. Localização de mensagens nas pastas; 5.2. Organização das mensagens em pastas e subpastas; 5.3. manutenção do catálogo de endereços. 6. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança da informação.

13.2.3 CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Conceito. 2. Estrutura dos poderes no Brasil. 3. Organização do Poder Executivo: 3.1 Administração Direta; 3.2 Administração Descentralizada: Autarquias, Fundações, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista e Agências Reguladoras. 4. Poder de Polícia. 5. Princípios da Administração Pública. 6. Atos Administrativos. 7. Funcionário Público e o Empregado Público: 7.1 Requisitos para o provimento de cargos Públicos; 7.2 Direitos e deveres do servidor público. 8. Licitação Pública: 8.1 Modalidades de licitação; 8.2 Pregão eletrônico; 8.3 Pregão Presencial; 8.4 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 9. Contrato administrativo: 9.1 Alteração de contratos administrativos. 10. Terceiro Setor e sua regulação no Brasil. 11. Código de Ética do Servidor Público Federal.

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

1. Conceitos de Planejamento Governamental e de Orçamento Público. 2. A intervenção do Estado na Economia. 3. Sistema de Planejamento Federal: 3.1 Plano Plurianual - PPA; 3.2 Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; 3.3 Lei Orçamentária Anual - LOA. 4. Classificação econômica da Receita e da Despesa Orçamentária. 5. Descentralização de recursos orçamentários. 6. Destaque orçamentário. 7. Convênio. 8. Prestação de contas. 9. Controle Interno e o Controle Externo da execução orçamentária. 10. Programas e ações contidas no PPA, relativas ao setor Cultura. 11. Lei de Responsabilidade Fiscal.

13.2.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE ANALISTA TÉCNICO-ADMINISTRATIVO SETOR DE CULTURA DO GOVERNO FEDERAL

1. O Setor Cultura na Constituição Federal. 2. Estrutura organizacional e competências do Ministério da Cultura e de suas Entidades Vinculadas. 3. Políticas, Programas e Ações do Ministério da Cultura. 4. O Plano Nacional de Cultura. 5. O Sistema Nacional de Cultura. 6. Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC (Lei Rouanet) e regulamentações. 6.1. Mecanismos de fomento à atividade audiovisual. 7. Preservação e Proteção do Patrimônio Cultural Brasileiro. 8. Cultura e inclusão social. 9. Economia da Cultura. 9.1. Indústria cultural. 9.2. Ativos culturais. 10. Cultura e o Desenvolvimento econômico sustentável.

13.2.5 CONHECIMENTOS BÁSICOS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO NOÇÕES DE INFORMÁTICA

1. Sistema Operacional Windows XP e Linux. 2. Conceitos de organização e de gerenciamento de arquivos, pastas e programas. 3. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a intranet, Internet e a correio eletrônico. 4. Programas e Aplicativos: Microsoft Office 2003: Word, PowerPoint, Excel, Visio; 5. Internet Explorer e Outlook Express - Envio e recebimento de mensagens (incluindo a utilização de arquivos anexos); 5.1. Localização de mensagens nas pastas; 5.2. Organização das mensagens em pastas e subpastas; 5.3. manutenção do catálogo de endereços. 6. Conceitos e procedimentos de proteção e segurança da informação.



13.2.6 CONHECIMENTOS GERAIS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

1. Conceito de Administração Pública. 2. Noções de orçamento e contabilidade pública. 3. Direitos e deveres do servidor público. 4. Noções de Licitação Pública: 4.1 Modalidades de licitação; 4.2 Pregão eletrônico; 4.3 Pregão Presencial; 4.4 Dispensa e inexigibilidade de licitação. 5. Prestação de Contas de Transferências de Recursos Públicos. 6. Código de Ética do Servidor Público Federal. 13.2.7 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA O CARGO DE AGENTE ADMINISTRATIVO
SETOR DE CULTURA DO GOVERNO FEDERAL

1. Conhecimento Básico da Estrutura organizacional e competências do Ministério da Cultura e de suas Entidades Vinculadas. 2. Conhecimento dos principais, Programas e Ações do Ministério da Cultura. 3. Programa Nacional de Apoio à Cultura - PRONAC (Lei Rouanet) e regulamentações. 3.1. Mecanismos de fomento à atividade audiovisual.

RANULFO ALFREDO MANEVY DE PEREIRA
MENDES

AGÊNCIA NACIONAL DO CINEMA
SECRETARIA DE GESTÃO INTERNA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O Superintendente de Fiscalização da Agência Nacional do Cinema - ANCINE, no uso de suas atribuições e para os fins previstos no art. 26 da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999, INTIMA as empresas abaixo que se encontram em local incerto e não sabido, para ciência das decisões proferidas nos Processos Administrativos Sancionadores contra elas abertos:

ILHA PRODUÇÕES LTDA - ME, CNPJ 05.105.345/0001-23 - Processo Nº 01580.019055/2008-38; Decisão de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); DREAMLAND DISTRIBUIDORA DE FILMES LTDA, CNPJ 08.580.366/0001-99 - Processo Nº 01580.016855/2008-05; Decisão de multa no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); MOVIE STAR DO BRASIL ENTRETENIMENTO E LAZER LTDA, CNPJ 04.658.426/0001-98 - Processo Nº 01580.027869/2007-65; Decisão de ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 660/2008 e de todos os atos dele decorrentes; CASA DE CINEMA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 02.002.371/0001-38 - Processo Nº 01580.041487/2008-25; Decisão de multa no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais); CASA DE CINEMA PRODUÇÕES LTDA, CNPJ 02.002.371/0001-38 - Processo Nº 01580.041515/2008-12; Decisão de ANULAÇÃO do Auto de Infração nº 2572/2009.

A contar desta publicação, a empresa terá 20 (vinte) dias para apresentação de recurso, conforme o art. 10 do Decreto 6.590/2008. Os referidos processos encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência de Fiscalização da ANCINE, situada à Av. Graça Aranha, 35 - 7º andar - Centro - Rio de Janeiro/RJ. Telefone para contato: (21) 2240-1522.

Rio de Janeiro, 12 de fevereiro de 2010.

TULIO FARACO

FUNDAÇÃO CASA DE RUI BARBOSA
COORDENAÇÃO-GERAL DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE RESCISÃO

Processo nº 01550.000226/2009-93. Concurso nº 1/2009. Objeto: Fica rescindido o Contrato nº 25/2009 firmado com a bolsista Cristiane Almeida Rodrigues. Data da rescisão: 11/02/2010. Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010. Carlos Renato Costa Marinho, Coordenador-Geral de Planejamento e Orçamento.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO
E ARTÍSTICO NACIONAL

EXTRATO DO CONTRATO

Contrato nº : 008/2009. Processo nº: 01450.014150/2009-10 - CNPJ Contratante: 26.474.056/0001-71. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. CPF Contratado: 009.844.954-01. Contratado: JULIANO LOUREIRO CELINO MORAIS DE CARVALHO. Objetivo: A prestação de serviços técnicos por tempo determinado sem vínculo efetivo com o CONTRATANTE por parte do CONTRATADO, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público do CONTRATANTE. Fundamento Legal: alínea "i" do inciso VI do artigo 2º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, com a redação dada pela Medida Provisória nº 431, de 14 de maio de 2008, transformada em Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008. Valor da Despesa: R\$ 8.300,00 (oito mil e trezentos reais) mensais. Data da assinatura: 12 de fevereiro de 2009. Vigência: 11 de fevereiro de 2013.

SUPERINTENDÊNCIA NO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 01492000006201035 . Objeto: Serviço de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Superintendência Estadual do IPHAN, no estado do Pará. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Concessionária de energia elétrica. Declaração de Dispensa

em 11/02/2010 . RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CARDOSO . Coordenador de Administração . Ratificação em 11/02/2010 . MARIA DOROTÉA DE LIMA . Superintendente . Valor: R\$ 52.000,00 . Contratada :CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S.A. -CELPA .

(SIDECE - 12/02/2010) 343026-40401-2009NE900036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 01492000009201079 . Objeto: Serviços de telefonia fixa local no presente exercício na Superintendência Estadual do IPHAN, estado do Pará. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CARDOSO . Coordenador de Administração . Ratificação em 11/02/2010 . MARIA DOROTÉA DE LIMA . Superintendente . Valor: R\$ 33.600,00 . Contratada :TE-LEMAR NORTE LESTE S/A .

(SIDECE - 12/02/2010) 343026-40401-2009NE900036

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 01492000010201001 . Objeto: Serviço de manutenção de esgoto e fornecimento de água potável nas dependências da Superintendência Estadual do IPHAN/PA. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição, concessionária de serviço público. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS CARDOSO . Coordenador de Administração . Ratificação em 11/02/2010 . MARIA DOROTÉA DE LIMA . Superintendente . Valor: R\$ 9.600,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARA .

(SIDECE - 12/02/2010) 343002-40401-2009NE900036

SUPERINTENDÊNCIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2009

Nº Processo: 01506000766200911. Contratante: INSTITUTO DO PATRIMONIO HISTORICO-E ARTISTICO NACIONAL. CNPJ Contratado: 09140699000160. Contratado : EDITORA AFID LTDA - ME -Objeto: Contratacao de servicos de producao de material, divulgacao e assessoria de imprensa para a realizacao do Seminario do Bom Retiro. Fundamento Legal: Art. 24, inciso II da Lei 8666/93 Vigência: 31/12/2009 a 28/05/2010. Valor Total: R\$6.490,00. Fonte: 100000000 - 2009NE900190. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 343026-40401-2009NE900036

SECRETARIA DA IDENTIDADE
E DA DIVERSIDADE CULTURAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 713975/2009-MINC/FNC, processo nº 01400.021152/2009-42. Concedente: A União por intermédio do Ministério da Cultura, CNPJ nº 01.264.142/0002-00, Conveniente: Instituto de Pesquisa e Documentação Etnográfica - Olhar Etnográfico, CNPJ nº 06.132.761/0001-83, Objeto: Correção dos valores para execução do Convênio. Valor Total R\$ 254.665,76, Valor da Contrapartida R\$ 54.759,51, Valor a ser transferido e descentralizado no exercício em curso R\$ 199.906,25 Data e Assinaturas: 01/02/2010, Américo José Córdula Teixeira, CPF nº 048.602.538-17 e Ricardo Calça Manoel, CPF nº 515.517.721-91.

SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO
INSTITUCIONAL

RETIFICAÇÃO

No Extrato do Convênio nº 720530/2009, nº do Processo 01400.024363/2009-37, publicado no DOU de 18/01/2010, Seção 3, página 9, onde se lê: SILVANA LUMACHI MEIRELES, CPF nº 399.699.754-04, leia-se: FABIANO DOS SANTOS, CPF nº 324.429.043-49.

SECRETARIA DE FOMENTO E INCENTIVO
À CULTURA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo, referente Convênio n. 703242/2009, Processo n. 01400.003218/2208-31, publicado no DOU de 12/02/2010, seção 3, página 12. Onde se lê, Concedente: Prorrogar o prazo de vigência até 31 de junho de 2010, leia-se, Prorrogar o prazo de vigência até 30 de junho de 2010.

Ministério da Defesa

COMANDO DA AERONÁUTICA
GABINETE DO COMANDANTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2010

Nº Processo: 67000000182202070 . Objeto: Serviços Postais, telemáticos e adicionais. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: A ECT integra a Administração Pública, foi criada antes da vigência da Lei

8.666/93, Decreto-Lei 509, de 20 de março de 1969. Declaração de Dispensa em 27/01/2010 . HUDSON COSTA POTIGUARA CEL AV . Ordenador de Despesas Delegado . Ratificação em 10/02/2010 . MAJ BRIG AR ANTONIO FRANCISCANGELIS NETO . Chefe do Gabinete do Comandante da Aeronáutica . Valor: R\$ 200.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELE-GRAFOS . Valor: R\$ 200.000,00

(SIDECE - 12/02/2010) 120001-00001-2010NE900088

COMANDO-GERAL DE OPERAÇÕES AÉREAS
II COMANDO AÉREO REGIONAL
BASE AÉREA DO RECIFE
GRUPO DE SERVIÇOS DE BASE
ESQUADRÃO DE INTENDÊNCIA

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato. Contratante: União, por intermédio da Base Aérea do Recife. Contratada: BANCO DO BRASIL S.A., CNPJ Nº 00.000.000/0001-91. Nº do Contrato: Contrato de Receita nº 001/BARF/2010. Origem: Tomada de Preços nº 001/2010, inciso II, do artigo 22 da Lei nº 8.666/1993. Objeto: Cessão de uso onerosa de duas salas com área total de 55m², localizadas no Centro de Convivência da BARF, para serviços bancários, por um período de 24 (vinte e quatro) meses. Valor estimado do Contrato: R\$ 103.200,00 (cento e três mil e duzentos reais). Valor estimado a receber em 2010: R\$ 46.153,36 (quarenta e seis mil, cento e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos). Valor estimado a receber em 2011: R\$ 51.600,00 (cinquenta e um mil e seiscientos reais). Valor estimado a receber em 2012: R\$ 5.446,64 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Data da Assinatura: 09FEV2010. Vigência: 09FEV2010 a 08FEV2012.

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/BARF/2009

O Presidente da Comissão Especial de Licitações comunica aos interessados o resultado do julgamento das propostas da Tomada de Preços nº 003/BARF/2009, cujos objetos são: 1.1 - Serviço de Reparação das Instalações da Cantina, Banheiro e Barbearia do Hotel de Trânsito de Suboficiais e Sargentos da BARF e 1.2 - Serviço de Adequação da Cantina do Hotel de Trânsito de Oficiais da BARF. Licitantes Classificadas para os objetos 1.1 e 1.2: KONEX ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 05.533.565/0001-58 e RIO BRANCO CONSTRUTORA LTDA; CNPJ Nº 02.951.249/0001-08.

Cap Int PAULO CÉSAR DE ALMEIDA FERREIRA

V COMANDO AÉREO REGIONAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Contrato; Contratante: Quinto Comando Aéreo Regional; Contratada: JOB RECURSOS HUMANOS LTDA , CNPJ nº 02.095.393/0001-90; Nº do Contrato: CT 013/V COMAR/2007; Tipo de Rescisão: De comum acordo; Motivo: Mudança de Titularidade da Administração do Objeto ; Amparo Legal: Inc. II, Art. 79 Lei 8.666/93; Data de Assinatura: 05 FEV 2010.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO
PREGÃO Nº 57/2009

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, publicada no D.O. de 30/11/2009 . OBJETO : PREGAO ELETRONICO Registro de Preço para contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e multifuncionais, incluindo a assistência técnica e o fornecimento de materiais de consumo necessários, exceto papel, para o perfeito e regular funcionamento do objeto deste processo licitatório, em proveito do Quinto Comando Aéreo Regional (V COMAR), Prefeitura de Aeronáutica de Canoas (PACO) e Hospital de Aeronáutica de Canoas (HACO), conf. cond. e exigência do Edital e Anexos. Novo Edital: 17/02/2010 das 13h00 às 17h00 . Endereço: Av. Guilherme Schell, 3950 - Mato Grande - CANOAS - RS Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 13h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 02/03/2010, às 09h10 no site www.comprasnet.gov.br.

DUARTE TOMOYOSHI HORIMOTO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 120074-00001-2009NE000927

BASE AÉREA DE CANOAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Contrato; Contratante: União Federal - Comando da Aeronáutica - Base Aérea de Canoas; Contratada: Mitalsul Soluções Digitais Ltda; CNPJ: 90.047.069/0001-63; Nº do Termo Aditivo e Contrato Original: 2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 001/BACO/2009; Número Único de Gestão: 67271.000646/2008-33; Finalidade: Prorrogação do prazo de execução e vigência do Contrato em 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias corridos, sendo que o valor mensal máximo permanece em R\$7.793,75 (sete mil, setecentos e noventa e

três reais e setenta e cinco centavos), de acordo com a proposta da Contratada datada de 16 de dezembro de 2009; Fundamento Legal: Cláusula 8ª do Termo de Contrato nº 001/BACO/2009 e item 12.1 do Pregão nº 053/BACO/2008, com fulcro no art 57, inc IV da Lei 8.666/93 e no inciso XI, Art. 40, da Lei nº 8.666/93; Data de Assinatura: 21/01/2010; Término da Vigência: 21/01/2011.

COMANDO-GERAL DE APOIO CENTRO LOGÍSTICO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/CELOG/2009-C

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. No DO CONTRATO: 063/CELOG/2009-C. ORIGEM: Inexigibilidade nº 013/CELOG/2009-C. OBJETO: Aquisição de material de defesa. VALOR: 49.803,60 (quarenta e nove mil oitocentos e três reais e sessenta centavos). PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05.151.0632.3123.0001 / 339030. EMPENHO: 2009NE001111, de 11/12/09. ASSINATURA: 10/12/2009. VIGÊNCIA: 10/06/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 66/CELOG/2009-C

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. No DO CONTRATO: 066/CELOG/2009-C. ORIGEM: Inexigibilidade nº 015/CELOG/2009-C. OBJETO: Aquisição de material de defesa. VALOR: 133.830,00 (cento e trinta e três mil oitocentos e trinta reais). PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05.151.0621.2890.0001 / 339030. EMPENHO: 2009NE0001119, de 10/12/09. ASSINATURA: 28/12/2009. VIGÊNCIA: 28/06/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 68/CELOG/2009-C

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. No DO CONTRATO: 068/CELOG/2009-C. ORIGEM: Inexigibilidade nº 010/CELOG/2009-C. OBJETO: Aquisição de material de defesa. VALOR: 1.439.776,78 (um milhão quatrocentos e trinta e nove mil setecentos e setenta e seis reais e setenta e oito centavos). PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05.151.0621.2890.0001 / 339030. EMPENHO: 2009NE004159 / 2009NE001160 / 2009NE001161 / 2009NE001162, ambos de 14/12/09. ASSINATURA: 14/12/2009. VIGÊNCIA: 14/10/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 69/CELOG/2009-C

ESPÉCIE: Termo de Contrato. CONTRATANTE: Centro Logístico da Aeronáutica. No DO CONTRATO: 069/CELOG/2009-C. ORIGEM: Inexigibilidade nº 016/CELOG/2009-C. OBJETO: Aquisição de material de defesa. VALOR: 876.333,63 (oitocentos e setenta e seis mil trezentos e trinta e três reais e sessenta e três centavos). PROGRAMA/NATUREZA DE DESPESA: 05.151.0621.2890.0001 / 339030. EMPENHO: 2009NE001158 / 2009NE001163 / 2009NE001164 / 2009NE001165 / 2009NE001166 / 2009NE001167, ambos de 14/12/09. ASSINATURA: 14/12/2009. VIGÊNCIA: 14/12/2010.

DEPÓSITO DE AERONÁUTICA DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de gás liquefeito de petróleo, a granel. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. ENDEREÇO: Av Brasil 5176 Bonsucesso - RIO DE JANEIRO - RJ. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br

ALEXANDRE SANCHES DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010)

DIRETORIA DE MATERIAL AERONÁUTICO E BÉLICO PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo de Contrato. Contratante: União, Ministério da Defesa, por meio do Comando da Aeronáutica representada pelo Parque de Material Aeronáutico do Galeão. Contratada: Working Plus Comércio e Serviços Ltda, CNPJ nº 02.865.909/0001-38; Nº do Termo Aditivo e Contrato Original: 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/PAMAGL/2007; Finalidade: Prorrogação dos prazos de execução, vigência e elevação do valor contratual. Amparo Legal: Inciso II do Artigo 57 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$ 268.320,00 Nota de Empenho Original/Data: 2008NE000902/19Nov08 Valor no exercício de 2007: R\$ 55.900,00 Valor no exercício de 2008: R\$ 67.080,00 Valor no exercício de 2009: R\$ 67.080,00 Valor no exercício de 2010: R\$ 67.080,00 Valor no exercício de 2011: R\$ 11.180,00 Data de Assinatura: 09 de fevereiro de 2010. Vigência: 09 de fevereiro de 2010 a 09 de fevereiro de 2011.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010021700010

AVISO DE PRORROGAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/PAMAGL/2009

O PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO (PAMAGL) comunica que, em consonância ao que preconiza o §3º, do art. 48, da Lei nº 8.666/93, fica prorrogado por 08 (oito) dias úteis o prazo para a apresentação de nova documentação, a contar de 02 de fevereiro de 2010, referente aos itens do certame, para os quais a licitação fora deserta.

Rio de Janeiro, 2 de fevereiro de 2010.
Cap Int GEYSON HUMBERTO MADUREIRA
VERCEZES
Presidente da CPL

AVISO DE SUSPENSÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/PAMAGL/2009

O PARQUE DE MATERIAL AERONÁUTICO DO GALEÃO (PAMAGL) comunica que, para fins de promoção de diligência destinada à complementar a instrução do processo, conforme disposto no § 3º, do art. 43, da Lei nº 8.666/93, fica suspenso o prazo para a apresentação de nova documentação, a contar de 04 de fevereiro de 2010, até o término da diligência.

Rio de Janeiro, 4 de fevereiro de 2010.
Cap Int GEYSON HUMBERTO MADUREIRA
VERCEZES
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/PAMAGL/2009

O Parque de Material Aeronáutico do Galeão comunica que foram inabilitadas, no presente certame, conforme Ata 002 da Concorrência nº 003/PAMAGL/2009, as Empresas: V & M COMÉRCIO DE FARDAMENTO LTDA, VEM PRA LUZ CONVENIÊNCIA, JORNAIS E REVISTAS LTDA E HELISTAR TÁXI AÉREO LTDA.

Rio de Janeiro, 29 de janeiro de 2010.
Cap Int GEYSON HUMBERTO MADUREIRA
VERCEZES
Presidente da CPL

COMANDO-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE INTENDÊNCIA SUBDIRETORIA DE ABASTECIMENTO

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO Nº 54/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 67423002188200977. Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual - EPI

WILSON NUNES VIEIRA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 12/02/2010) 120100-00001-2009NE900469

DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO ESPAÇO AÉREO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12/2010

Nº Processo: PAG Nº 073/2010. Objeto: Fornecimento de energia elétrica Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93. Justificativa: Atender as necessidades da AIMI (CINDACTA-II) Declaração de Dispensa em 10/02/2010. LEONIDAS DE ARAÚJO MEDEIROS JÚNIOR. Ordenador de Despesas. Ratificação em 10/02/2010. RAMON BORGES CARDOSO. Diretor Geral do Departamento do Controle do Espaço Aéreo. Valor: R\$ 965.164,00. Contratada :COPEL DISTRIBUIÇÃO S.A.. Valor: R\$ 965.164,00

(SIDECA - 12/02/2010) 120072-00001-2009NE000125

DEPARTAMENTO DE ENSINO DA AERONÁUTICA ACADEMIA DA FORÇA AÉREA FAZENDA DA AERONÁUTICA DE PIRASSUNUNGA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 117/2009

O pregoeiro e a comissão de apoio informam que o julgamento da licitação EM QUESTÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA PÁGINA WWW.COMPRASNET.GOV.BR

Cel Int MAURO DIAS DA SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 12/02/2010) 120065-00001-2009NE900101

CAIXA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Objeto: Cotas Condominiais
Valor: R\$ 13.000,00
FUNDA MENTO LEGAL: Art. 25, CP da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Art. 26, inciso III da Lei 8.666/93.
Declaração de Inexigibilidade: 26/01/2010.
CONTRATANTE: Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica.
CONTRATADO: Comércio, Indústria, Participação e Administração
Ratificação: em 27/01/2010.
Luiz Augusto Rodrigues Alves - Ordenador de Despesas Delegado.
Paulo Hortêncio Albuquerque e Silva - Presidente da CFIAe.

Objeto: Cotas Condominiais Residencial Padre Roser
Valor: R\$ 2.500,00
FUNDA MENTO LEGAL: Art. 25, CP da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Art. 26, inciso III da Lei 8.666/93.
Declaração de Inexigibilidade: 25/01/2010.
CONTRATANTE: Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica.
CONTRATADO: Condomínio Residencial Padre Roser
Ratificação: em 25/01/2010.
Luiz Augusto Rodrigues Alves - Ordenador de Despesas Delegado.
Paulo Hortêncio Albuquerque e Silva - Presidente da CFIAe.

Objeto: Cotas Condominiais
Valor: R\$ 3.000,00
FUNDA MENTO LEGAL: Art. 25, CP da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Art. 26, inciso III da Lei 8.666/93.
Declaração de Inexigibilidade: 26/01/2010.
CONTRATANTE: Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica.
CONTRATADO: Condomínio Residencial Vivendas do Campo
Ratificação: em 26/01/2010.
Luiz Augusto Rodrigues Alves - Ordenador de Despesas Delegado.
Paulo Hortêncio Albuquerque e Silva - Presidente da CFIAe.

Objeto: Publicação de Matéria em Diário Oficial da União
Valor: R\$ 5.000,00
FUNDA MENTO LEGAL: Art. 25, CP da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Art. 26, inciso III da Lei 8.666/93.
Declaração de Inexigibilidade: 26/01/2010.
CONTRATANTE: Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica.
CONTRATADO: Imprensa Nacional
Ratificação: em 26/01/2010.
Luiz Augusto Rodrigues Alves - Ordenador de Despesas Delegado.
Paulo Hortêncio Albuquerque e Silva - Presidente da CFIAe.

Objeto: Tarifas de Água e esgoto Comercial
Valor: R\$ 2.000,00
FUNDA MENTO LEGAL: Art. 25, CP da Lei 8.666/93.
JUSTIFICATIVA: Art. 26, inciso III da Lei 8.666/93.
Declaração de Inexigibilidade: 26/01/2010.
CONTRATANTE: Caixa de Financiamento Imobiliário da Aeronáutica.
CONTRATADO: Tarifas de Água e Esgoto Comercial
Ratificação: em 26/01/2010.
Luiz Augusto Rodrigues Alves - Ordenador de Despesas Delegado.
Paulo Hortêncio Albuquerque e Silva - Presidente da CFIAe.

COMANDO DA MARINHA DIRETORIA-GERAL DO MATERIAL DA MARINHA CENTRO TECNOLÓGICO DA MARINHA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATADA: Contracta Engenharia Ltda; CONTRATANTE: Centro Tecnológico da Marinha em São Paulo; ESPÉCIE: Contrato nº 42000/2007-023/03; OBJETO: alteração do acordo inicial; CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO: Foram alocados recursos do PA/2010 da Ação Interna U.--.1030.01; VALOR: R\$ 497.980,68; DATA DE ASSINATURA: 02/02/2010.

DIRETORIA-GERAL DO PESSOAL DIRETORIA DE SAÚDE CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL POLICLÍNICA NAVAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

O Ordenador de Despesas torna público e homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 1/2010. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica no ramo para a prestação de serviços contínuos terceirizados das atividades auxiliares de atendimento telefônico e recepção, com o fornecimento de toda a mão-de-obra, executados de forma indireta e contínua, nos locais indicados e conforme postos, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência do Edital (Anexo A). Sagrou-se vencedora a empresa FORÇA SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ: 06.263.083/0001-98.

Capitão-de-Mar-e-Guerra (Md) ROBERTO
EDUARDO GOMES CASELLA AVERSA

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



**COMANDO DO EXÉRCITO
GABINETE DO COMANDANTE**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 2/2009. Nº Processo: PR 043/2008.. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 76535764000143. Contratado : BRASIL TELECOM S/A -Objeto: Contratação de acesso IP exclusivo e permanente à rede mundial de computadores Internet para possibilitar a interconexão à mesma da rede local de computadores (LAN) do Gabinete do Comandante do Exército. Fundamento Legal: Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 20/02/2010 a 19/02/2011. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900026. Data de Assinatura: 03/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160086-00001-2010NE900001

**COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA
8ª REGIÃO MILITAR
8ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**

**AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO Nº 2/2010**

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 02/02/2010 . Objeto: Pregão Eletrônico - Prestação de serviço de provedor de internet.

Ten Cel SAMUEL VIEIRA DE SOUZA
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 12/02/2010) 160169-00001-2010NE900001

12ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: PA 001/2010 . Objeto: Prestação de serviço de divulgação de matéria no Diário Oficial da União. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Empresa integrante da Administração Pública Federal. Declaração de Dispensa em 18/01/2010 . DJALMA ALVES CABRAL FILHO - CEL . Ordenador de Despesas da 12ªICFEx . Ratificação em 21/01/2010 . EDSON LUNARDI - CEL . Respondendo pelo Cmdo da 12ªRM . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada :IMPrensa Nacional . Valor: R\$ 1.000,00

(SIDECA - 12/02/2010) 160009-00001-2009NE900050

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: PA 100/2009 . Objeto: Contratação de prestação de serviço de fornecimento de água potável canalizada. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição referente a natureza do serviço a ser prestada pela Concessionária de Serviço Público. Declaração de Inexigibilidade em 13/01/2010 . DJALMA ALVES CABRAL FILHO - CEL . Ordenador de Despesas da 12ªICFEx . Ratificação em 15/01/2010 . EDSON LUNARDI - CEL . Respondendo pelo Cmdo da 12ª RM . Valor: R\$ 12.000,00 . Contratada :AGUAS DO AMAZONAS S/A . Valor: R\$ 12.000,00

(SIDECA - 12/02/2010) 160009-00001-2009NE900050

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 7/2007. Nº Processo: 4/2007. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 63601751000183. Contratado : LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS -CARLOS CHAGAS LTDA. Objeto: Contratação de serviços laboratoriais em análises clínicas. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$11.000,00. Fonte: 250270013 - 2010NE900003. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160002-00001-2010NE900016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 13/2007. Nº Processo: 10/2008. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 00624104000177. Contratado : FIGUEIRA E MANTILLA LTDA -Objeto: Contratação de serviços médicos de exames de diagnose por imagem. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$300.000,00. Fonte: 250270013 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160002-00001-2010NE900016

**AVISO DE REVOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2009**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 068/2009. Objeto: Reforma da Companhia de Manutenção de Embarcações e da Companhia de Administração e Apoio, ambas do Centro de Embarcações do Comando Militar da Amazônia (CECMA), sediado em Manaus-AM, situado na Av dos Expedicionários, 6.123, bairro Ponta Negra.

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 12/02/2010) 160008-00001-2010NE900001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010**

O Cmt do CECMA comunica que para a Tomada de Preços Nr 01/2010, sagrou-se vencedora para o item 01 a empresa EMBRAC CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 63.684.914/0001-39, com o valor de R\$ 497.976,10. E para o item 02 a empresa TEC-MACONCONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ 03.179.304/0001-56, com o valor de R\$ 184.462,59. MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO-CEL Ordenador de Despesas

MARIO FERNANDO DE ALMEIDA RIBEIRO
Ordenador de Despesas

(SIDECA - 12/02/2010) 160008-00001-2010NE900001

5º BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Para aquisição de equipamentos de ponte rolante. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Rogério Weber, nº 01 Militar - PORTO VELHO - RO . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

TC MOACIR RANGEL JUNIOR
Ordenador de Despesa

(SIDECA - 12/02/2010) 160348-00001-2010NE900045

COMANDO MILITAR DO LESTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2010

Nº Processo: 00025/02/2010 . Objeto: Aquisição de suprimento para manutenção de bens móveis. Total de Itens Licitados: 00030 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Ajuda humanitária ao haiti, con-forme parecer Nº 004/2010/DE-COR/CGU/AGU. Declaração de Dispensa em 27/01/2010 . PAULO ROBERTO ROGRIGUES PIMENTEL - TEN CEL CAV . Ordenador de Despesas . Ratificação em 27/01/2010 . RONALDO JORGE ARAÚJO VIEIRA JÚNIOR . Consultor Geral da União . Valor: R\$ 4.000,00 . Contratada :FERMATEC COMERCIO E SERVICOS LTDAEPP . Valor: R\$ 4.000,00

(SIDECA - 12/02/2010) 160265-00001-2010NE900001

**4ª REGIÃO MILITAR
4ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2009

Nº Processo: 097/2009 . Objeto: Assistência médico-hospitalar complementar de saúde, em caráter de urgência visando atender a beneficiário do Fundo de Saúde do Exército - FuSEx. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Urgência de atendimento visando evitar comprometimento da vida de beneficiário do FuSEx. Declaração de Dispensa em 12/02/2010 . ROBERTO LÚCIO CORRÊA DE ABREU - CEL . Ordenador de Despesas . Ratificação em 12/02/2010 . GEN DIV JOSÉ MARIO FACIOLI . Comandante da 4ª RM . Valor: R\$ 941,63 . Contratada :NEOCENTER S/A . Valor: R\$ 941,63

(SIDECA - 12/02/2010) 160118-00001-2010NE902019

**COMANDO MILITAR DO NORDESTE
7ª REGIÃO MILITAR
7ª DIVISÃO DE EXÉRCITO
10ª BRIGADA DE INFANTARIA MOTORIZADA**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: PA012/FEV10 7ºGAC . Objeto: DPS COM AGUA E ESGOTO. RFR-fev 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2010 . ERNESTO DE LIMA GIL - TEN CEL . Ordenador de despesas . Ratificação em 12/02/2010 . GEN BDA GERALDO GOMES DE MATTOS FILHO

. Cmt da 10ª Bda Inf Mtz . Valor: R\$ 2.500,00 . Contratada :COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO . Valor: R\$ 2.500,00

(SIDECA - 12/02/2010) 160181-00001-2010NE900005

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: PA 018/2006-HGuJP. Contratante: COMANDO DO EXERCITO -CNPJ Contratado: 04078456000125. Contratado : PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS --SOLUCOES EMPRESARIAIS. Objeto: Serviços de manutenção preventiva e corretiva em central privada de comutação telefônica tipo PABX CPA, SOPHO IS 3030, compatível com programa Toll Manager. Fundamento Legal: LEI 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$6.096,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900013. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160139-00001-2010NE900001

10ª REGIÃO MILITAR

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: PA 2616/09-23ºBC.. Contratante: VIGESIMO TERCEIRO BATALHAO DE -CACADORES. CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Prestação de serviço de distribuição de publicidade legal de matérias relativas a divulgação de aviso de licitações. Fundamento Legal: Parágrafo único, do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$4.200,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900009. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 160044-00001-2010NE900002

EXTRATO DE CONTRATO Nº 71/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 07481906000114. Contratado : CLINICA SANTA FE LTDA -Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde suplementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900021. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 74/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 12319166000154. Contratado : CORDIS LTDA -Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde suplementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900044. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 76/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 09366016000197. Contratado : G. O. CENTER - CENTRO DE -GINECOLOGIA E OBSTETRICIA DO P. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde suplementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900054. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 78/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 12073011000180. Contratado : INSTITUTO TECNOLOGICO DE AVALIACAODO CORACAO SS. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde suplementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900045. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 04752020000170. Contratado : MEDICAL CARE LTDA -Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde complementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900046. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 07930836000134. Contratado : MEDCOR S/S -Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde complementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900055. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 92/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 08331195000164. Contratado : TROPICAL MED LTDA -Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde complementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900047. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 93/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 06188201000140. Contratado : ULTRA-X LTDA -Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde complementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900056. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 95/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 03713092000145. Contratado : UROCENTER S/S -Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde complementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 250270013 - 2010NE900038. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 99/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 05044782000184. Contratado : CENTRO INTEGRADO DE FISIOTERAPIA -S/S LTDA. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde complementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900049. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 100/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 02950663000100. Contratado : HOSPITAL OFTALMOLOGICO -ESPECIALIZADO LTDA. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde complementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900026. Data de Assinatura: 01/01/2010. (SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 10737355000111. Contratado : CES-CENTRO ESPECIALIZADO EM SAUDE-LTDA. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde complementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900057. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 03807777000150. Contratado : CLINICA ODONTOLOGICA E PEDIATRICA-LTDA S/C. Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde complementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900050. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2009

Nº Processo: 141/2009 - 2º BEC. Contratante: 2 BATALHAO DE ENGENHARIA DE -CONSTRUCAO. CNPJ Contratado: 01354524000143. Contratado : CLINICA PREVISAO S/C -Objeto: Prestação de serviços médico-hospitalares aos beneficiários do sistema SAMMED/FUSEx e servidores civis inscritos na prestação de assistência à saúde complementar dos servidores civis do exército brasileiro (PASS). Fundamento Legal: Parágrafo único do Art. 61 da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$10.000,00. Fonte: 100000000 - 2010NE900051. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 160203-00001-2010NE900005

HOSPITAL GERAL DE FORTALEZA**AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 28/2009**

Comunicamos que o edital da licitação supra citada, publicada no D.O. de 17/11/2009 foi alterado. OBJETO : PREGAO ELETRONICO Aquisição de material médico-cirúrgico
Total de Itens Licitados: 00072 Novo Edital: 17/02/2010 das 08h00 às 12h00 e d13h30 às 16h00 . Endereço: HGeF - Av Desembargador Moreira nº1500 CEP: 60.170-001 Aldeota - FORTALEZA - CE. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2010, às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.

TEN CEL DARIO LUIS MALLMANN
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 160050-00001-2010NE900002

COMANDO MILITAR DO OESTE**AVISOS DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010**

Objeto: Cessão de Uso de instalação localizada no 20º RCB, em área de aproximadamente 45m², para funcionamento de uma Cantina. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Presidente Vargas, 2516 Santa Carmélia - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: 19/03/2010 às 09h00 . Endereço: Av Presidente Vargas, 2516 Santa Carmélia - CAMPO GRANDE - MS

(SIDECE - 12/02/2010) 160512-00001-2010NE900001

CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

Objeto: Cessão de Uso de instalação localizada no 20º RCB, em área de aproximadamente 25m², para funcionamento de um Posto de Atendimento Bancário. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Presidente Vargas, 2516 Santa Carmélia - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: 22/03/2010 às 09h00 . Endereço: Av Presidente Vargas, 2516 Santa Carmélia - CAMPO GRANDE - MS

(SIDECE - 12/02/2010) 160512-00001-2010NE900001

CONCORRÊNCIA Nº 3/2010

Objeto: Cessão de Uso de instalação localizada no 20º RCB, em área de aproximadamente 7,40m², para funcionamento de uma Alaiatária. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Presidente Vargas, 2516

Santa Carmélia - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: 23/03/2010 às 09h00 . Endereço: Av Presidente Vargas, 2516 Santa Carmélia - CAMPO GRANDE - MS

Ten Cel THEÓFANES DE LIRA PESSÔA
JUNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 160512-00001-2010NE900001

RETIFICAÇÕES

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 1/2010 publicada no D.O. de 20/01/2010, Seção 3 Pág. 26 , Onde se lê: no Campo ratificação, MARCOS TADEU DE PAULA CORRÊA. Leia-se : EDUARDO JOSÉ BARBOSA respondendo pelo Comandante Militar do Oeste.

(SIDECE - 12/02/2010) 160530-00001-2010NE090008

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 2/2010 publicada no D.O. de 20/01/2010, Seção 3 Pág. 26 , Onde se lê: no campo Ratificação-responsável MARCOS TADEU DE PAULA CORRÊA - CEL Leia-se : EDUARDO JOSÉ BARBOSA - GEN BDA - Respondendo pelo Comandante Militar do Oeste.

(SIDECE - 12/02/2010) 160530-00001-2010NE900008

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 3/2010 publicada no D.O. de 05/02/2010, Seção 3 Pág. 18 , Onde se lê: No campo ratificação-responsável MARCOS TADEU DE PAULA CORREA - CEL. Leia-se : RENATO JOAQUIM FERRAREZI - CMT CMO

(SIDECE - 12/02/2010) 160530-00001-2010NE900008

9ª REGIÃO MILITAR**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010**

Nº Processo: 07/2010 . Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de telefonia fixa. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . EDUARDO ROCHA PEREIRA - MAJ . Ordenador de Despesas . Ratificação em 12/02/2010 . GISLEI MORAIS DE OLIVEIRA - GEN BDA . Comandante da 9ª Região Militar . Valor: R\$ 54.000,00 . Contratada :BRASIL TELECOM S/A . Valor: R\$ 54.000,00

(SIDECE - 12/02/2010) 160144-00001-2010NE900001

**COMANDO MILITAR DO PLANALTO
11ª REGIÃO MILITAR****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 6/2010**

Nº Processo: 13/2010 . Objeto: Prestacao de servico de fornecimento deenergia eletrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Por ser a concessionaria de servico publico a unica a prestar o referido servico na area do Distrito Federal, Declaração de Dispensa em 10/02/2010 . ANTONIO ELEAZAR DE MORAES . Ordenador de Despesas . Ratificação em 12/02/2010 . JOAO CARLOS DE JESUS CORREA . Cmt da 11ª Regiao Militar . Valor: R\$ 7.800,00 . Contratada :CEB DISTRIBUICAO S.A. . Valor: R\$ 7.800,00

(SIDECE - 12/02/2010) 160055-00001-2010NE900002

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Gêneros alimentícios, Gás GLP e Ração animal para a B Adm / Bda Op Esp. Total de Itens Licitados: 00344 . Edital: 17/02/2010 de 10h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Salvador, s/nº, CEP: 74675710 Jardim Guanabara I - GOIÂNIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

Ten Cel ATHOS FREDERICO FUHR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 160098-00001-2010NE900001

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2009**

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº Proc Adm 18/2009. Objeto: Aquisição de uniformes e equipamentos individuais para a Brigada de Operações Especiais. (Bda Op Esp)

ATHOS FREDERICO FUHR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 160098-00001-2010NE900001



RESULTADO DE JULGAMENTO **PREGÃO Nº 48/2009**

Registrado: PAULO ALMEIDA DA SILVA, valor total de R\$ 484.400,00:Responsavel pelo julgamento, CAP-RODRIGO OTAVIO C. A. DE OLIVEIRA, Pregoeiro oficial do 11ºBECnst

CEL ANDRE LUIZ STANGL RISSE
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 160106-00001-2010NE900993

COMANDO MILITAR DO SUDESTE **2ª REGIÃO MILITAR**

AVISOS DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 25/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de telefonia móvel celular, telefonia fixa comutada e canal dedicado de acesso á internet para as unidades apoiadas e sediadas nas dependências do Hospital Militar de Área de São Paulo. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 10h00 e de 10h às 12h00 . ENDEREÇO: Rua Ouvidor Portugal, 230 Vila Monumento - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Atendimento de segunda a sexta-feira de 8 às 12 horas. Visita técnica facultativa aos participantes com agendamento.

(SIDECE - 12/02/2010) 160495-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 43/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação da prestação de serviços continuados de limpeza hospitalar com o fornecimento de mão-de-obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 10h00 e de 10h às 12h00 . ENDEREÇO: Rua Ouvidor Portugal, 230 - 3º andar Vila Monumento - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Atendimento de segunda a sexta-feira das 08 às 12 horas. Visita técnica obrigatória de 18 de fevereiro de 2010 à primeiro de março de 2010.

Cel Med FERNANDO STORTE
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 160495-00001-2010NE900001

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 pu blicado no D.O. de 11/02/2010 , Seção 3, Pág. 21. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 143.341,40

(SICON - 12/02/2010) 167468-00001-2010NE900009

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 pu blicado no D.O. de 11/02/2010 , Seção 3, Pág. 21. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 186.616,32

(SICON - 12/02/2010) 167468-00001-2010NE900009

COMANDO MILITAR DO SUL **3ª REGIÃO MILITAR**

AVISOS DE LICITAÇÃO **CONVITE Nº 4/2009**

Objeto: Contratação de Cessão de Uso de Bem Imóvel para Bearia. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 13h00 às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Vinte de Setembro, nº 1055 Centro - BAGE - RS . Entrega das Propostas: 25/02/2010 às 09h55 . Endereço: Rua Vinte de Setembro, nº 1055 Centro - BAGE - RS

ELY DE SOUZA MARQUES JÚNIOR
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 160362-00001-2010NE900003

PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição pelo me-nor preço, com realização de ata de registro depreços, de forragem equina para os cavalos do 3º RCG. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Comissão de Licitação - 3º RCG Av Salvador França, Nº 201 Partenon - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JOSIAS PEDROTTI DA ROSA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 160388-00001-2010NE900008

5ª REGIÃO MILITAR **5ª DIVISÃO DE EXÉRCITO**

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 64070000004201082 . Objeto: Contratação de prestação de serviço público, água e esgoto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Única fornecedora dos serviçosde água e saneamento em Florianópolis e região. Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2010 . RIDAUTO LÚCIO FERNANDES . Ordenador de Despesas . Ratificação em 12/02/2010 . ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO . Comandante da 5ª Região Militar 5ª Divisão de Exército . Valor: R\$ 128.069,76 . Contratada :COMPANHIA CATARINENSE DE AGUAS E SANEAMENTO CASAN . Valor: R\$ 128.069,76

(SIDECE - 12/02/2010) 160443-00001-2010NE900001

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 64070000005201071 . Objeto: Contratação de prestação de serviço público. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Única prestadora de serviço de publicidade legal em âmbito nacional. Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2010 . RIDAUTO LÚCIO FERNANDES . Ordenador de Despesas . Ratificação em 12/02/2010 . ADHEMAR DA COSTA MACHADO FILHO . Comandante da 5ª Região Militar/Divisão de Exército . Valor: R\$ 2.030,22 . Contratada :EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A- EBC . Valor: R\$ 2.030,22

(SIDECE - 12/02/2010) 160443-00001-2010NE900001

AVISOS DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 39/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação do serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de 02 (duas) AUTOCALAVES do HGeC. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/ nº. Batel - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br . Outras informações poderão ser solicitadas pelos telefones 3281-7519, 7510 e 3281-7509 (Fax), ou pelo e-mail pregoeiro@hgec.eb.mil.br.

(SIDECE - 12/02/2010) 160223-00001-2010NE900162

PREGÃO Nº 46/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção de 02 (dois) Geradores do HGeC. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/ nº. Batel - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br . Outras informações poderão ser solicitadas pelos telefones 3281-7519, 7510 e 3281-7509 (Fax), ou pelo e-mail pregoeiro@hgec.eb.mil.br

(SIDECE - 12/02/2010) 160223-00001-2010NE900162

PREGÃO Nº 47/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviço de Manutenção de 02 (duas) Câmaras Frigoríficas. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/ nº. Batel - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br . Outras informações poderão ser solicitadas pelos telefones 3281-7519, 7510 e 3281-7509 (Fax), ou pelo e-mail pregoeiro@hgec.eb.mil.br

(SIDECE - 12/02/2010) 160223-00001-2010NE900162

PREGÃO Nº 55/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipos e fitas para determinação de glicose, com cessão de equipamento em comodato. Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 15h00 . ENDEREÇO: Praça Marechal Alberto Ferreira de Abreu, s/ nº. Batel - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital encontra-se disponível no site www.comprasnet.gov.br . Outras informações poderão ser solicitadas pelos telefones 3281-7519, 7510 e 3281-7509 (Fax), ou pelo e-mail pregoeiro@hgec.eb.mil.br.

Cel GILBERTO FRANCO PONTES NETTO
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 160223-00001-2010NE900162

PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material para manutenção e conservação de viatura blindada Total de Itens Licitados: 00206 . Edital: 17/02/2010 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Rua Willy Barth,67 Progresso - SAO MIGUEL D'OESTE - SC . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

DARIO RUBENS SILVA
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 160450-00001-2010NE000148

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA **DO EXÉRCITO** **DIRETORIA DE ENSINO PREPARATÓRIO** **E ASSISTENCIAL** **COLÉGIO MILITAR DE BRASÍLIA**

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO Nº 3/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Material Bibliograficos, Discotecas e Filmotecas não Imobilizávels Coleções e Materiais Bibliográficos. Total de Itens Licitados: 00158 . Edital: 17/02/2010 de 08h30 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Sgan 902/904 Conjunto "A" Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

Cel WAGNER OLIVEIRA GONÇALVES
Ordenador de Despesas

(SIDECE - 12/02/2010) 167064-00001-2010NE900009

SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2010

Nº Processo: 008/2010-SG4 . Objeto: Contratação de serviço de fornecimento de energia elétrica para a SEF e suas OMDS. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Único fornecedor no Distrito Federal. Declaração de Dispensa em 12/02/2010 . PAULO HENRIQUE GABRIEL - TEN CEL . Ordenador de Despesas da SEF . Ratificação em 12/02/2010 . GEN EX GILBERTO ARANTES BARBOSA . Secretário de Economia e Finanças do Exército . Valor: R\$ 1.063.348,00 . Contratada :CEB DISTRIBUICAO S.A. . Valor: R\$ 1.063.348,00

(SIDECE - 12/02/2010) 160089-00001-2010NE900042

EMPRESA BRASILEIRA **DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13-SV/2010/0001

CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Superintendente de Administração Geral, Ricardo de Castro Brum, e Gerente de Administração Geral, Arnaldo Roesch Morato. Dependência: SEDE. CONTRATADA: Patrimonial Segurança Integrada Ltda. Representante: Antônio José Arouca. OBJETO: Prestação de serviços de vigilância armada, segurança pessoal e monitoramento eletrônico nas dependências da SE-DE, em Brasília. Prazo: 12 meses. Valor Global: R\$ 1.844.489,80. Exer Anual: 2010: R\$ 1.537.074,83; 2011: R\$ 307.414,97. Contratação decorrente de: Pregão Eletr.: 144/DALC/SEDE/2009. Recursos: Próprios. Cód. Orçam.: 001.31105.012-1.20117-2. Data da Assinatura: 11/02/2010.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

TERMO DE CONTRATO Nº 011-ST/2010/0023. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Diretor de Engenharia, Jaime Henrique Parreira Caldas, e Diretor de Operações, João Márcio Jordão. Dependência: SBVT. CONTRATADA: Instituto de Pesquisas Tecnológicas - IPT. Representantes: João Fernando Gomes de Oliveira e Álvaro José Abackerli. OBJETO: Execução de perícia técnica com avaliação quantitativa e qualitativa dos serviços realizados, identificação dos serviços a realizar e confecção de base de dados para adequação dos projetos de engenharia, referente ao Contrato 067-EG/2004/0023. Valor Global: R\$ 4.350.000,00. Prazo: 200 dias consecutivos. Contratação decorrente de: Inexigibilidade nº 099/DALC/SEDE/2009. Recursos: Próprios. Código Orçamentário: OBU: 001.31301001-20130; Plano de Ação 40.357. Data da Assinatura: 12/02/2010.

TERMO DE CONTRATO Nº 4-SB/2010/0001. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Superintendente de Finanças, Joselino Guilherme de Araújo e Superintendente de Recursos Humanos, Regina Helena Ferreira Alvarez Azevedo. Dependência: SEDE. CONTRATADA: UNIBANCO - União de Bancos Brasileiros S/A. Representantes: Rogério Carvalho Braga e Irene Pondé Barreto Hesser. OBJETO: Credenciamento de instituição consignatária para concessão de empréstimos e/ou cartão de crédito a profissionais da INFRAERO, mediante consignação em folha de pagamento. Prazo: 60 meses. Contratação de-

corrente de: Inexigibilidade de Licitação nº 024/DALC/SEDE/2009.
Data da Assinatura: 10/02/2010.

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
E CONTRATOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES
COORDENAÇÃO DE COMPRAS E SISTEMAS**

**AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/DALC/SEDE/2009**

A INFRAERO torna pública a Ata de Registro de Preços nº 010/DALC/SEDE/2010, contendo os preços registrados pela empresa IGM MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 02.685.275/0001-31, para o item 2: R\$ 21.461,50 e a Ata de Registro de Preços nº 011/DALC/SEDE/2010, contendo os preços registrados pela empresa PIRES COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, CNPJ 05.686.972/0001-03, para o item 1: R\$ 28.040,00 e para o item 3: R\$ 28.689,75. As atas são relativas ao PG-e nº 147/DALC/SEDE/2009. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data desta publicação. As atas estão disponíveis no endereço: http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/ e na Coordenação de Compras e Sistemas/LCLI-2. Informações: tel.: (61) 3312.3311 ou fax. (61) 3312.3214.

ANDREIA E SILVA
Pregoeira

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA INTERNACIONAL Nº 10/DALC/SEDE/2009**

A INFRAERO torna público o Resultado de Julgamento dos Documentos de Habilitação apresentados na Concorrência Internacional nº 010/DALC/SEDE/2009. Licitante Inabilitada: GRIFFON HOVERWORK LIMITED. Devolver, nos termos do § 3º do Art. 99 do Regulamento de Licitações e Contratos da INFRAERO c/c o § 3º do Art. 48 da Lei nº 8.666/93, o prazo de oito dias úteis contado desta publicação, para apresentação de nova Documentação de Habilitação, esboçada das causas que a inabilitou no certame. Horário, data, e local para recebimento às 15:00 horas, do dia 01 de março de 2010, no mesmo local informado no subitem 2.1 do Edital.

A Ata de Julgamento encontra-se disponível na Gerência de Licitações da INFRAERO/Sede e no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Tel.: (61) 3312.3545 ou Fax.: (61) 3312.3214.

RÔMULO TÔRRES BRAZ
Coordenador de Procedimentos Licitatórios

**DIRETORIA EXECUTIVA
AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM**

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DL Nº 70/BEAF/SBBE/2010**

Objeto: "CONCESSÃO DE USO DE ÁREA, NO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, DESTINADA ÚNICA E EXCLUSIVAMENTE PARA VENDA DE PASSAGENS, RESERVAS E INFORMAÇÕES, DESPACHO DE AERONAVES (CHECK-OUT) E DE PASSAGEIROS (CHECK-IN)", Contratado: PUMA AIR LINHAS AÉREAS LTDA CNPJ: 04.538.833/0001-61, Prazo Contratual: Início: 15/02/2010, Término: 21/09/2010, com o valor global de R\$ 3.479,23 (três mil, quatrocentos e setenta e nove reais e vinte e três centavos). Fundamento legal: § 1º do Art. 1º da lei nº 5.332, de 11.10.1967 e Art. 40 da lei nº 7565/86 Autorização: Em 12/02/2010, por ODILENE AMAZONAS, Gerente Comercial - Ratificação: Em 12/02/2010 por SAMUEL LIMA SALES, Superintendente do Aeroporto Internacional de Belém.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/BEAF/SBBE/2009**

Objeto: contratação de empresa para fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI, para reposição de estoque do almoxarifado do Aeroporto Internacional de Belém, em Belém/PA, pelo sistema de registro de preços. Horário, data e local da abertura: às 10:00 horas do dia 03/02/2010, no site <http://licitacoes-e.com.br>.

O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Telefones (91) 3210-6108/6204 ou fax (91) 3257-1577/3210-6075.

ROSENEIDE SOPHIA CRUZ ROSA
Coordenadora de Licitações e Contratos

**AEROPORTO INTERNACIONAL DE SALVADOR
DEP. LUÍS EDUARDO MAGALHÃES**

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 66/SVAD-3/SBSV/2009**

A INFRAERO comunica aos interessados que o PREGÃO Nº 066/SVAD-3/SBSV/2009 foi homologado como fracassado pelo Sr. Alexandre Oliveira da Silva, Superintendente do Aeroporto em 10/02/2010. Informações na Coordenação de Licitações da INFRAERO no Aeroporto Internacional de Salvador - Dep. Luís Eduardo Magalhães, em Salvador-BA e no site http://www.infraero.gov.br/portal_licitacao/.

tal_licitacao/. Informações pelo Tel.: (71) 3204-1239 ou Fax: (71) 3204-1245.

DIANA CARNEIRO RIBEIRO DE ANDRADE
Coordenadora de Licitações e Contratos

**AEROPORTO INTERNACIONAL
DE VIRACOPOS/CAMPINAS**

EXTRATO DE CONTRATO

TC nº 0006-SF/2010/0026; Contratante: INFRAERO; Representantes Legais: Superintendente no Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas-SP - Lilian Ratto Neves e o Gerente de Logística de Cargas - Ricardo Augusto Luize; Contratada: FFG Comércio de Suprimentos Ltda.-EPP; Representante Legal: Carolina Grossmann - Sócia; Objeto: Contratação de Empresa para o Fornecimento de 30 Impressoras Térmicas para o Aeroporto Internacional de Viracopos/Campinas-SP; Prazo: 30 dias contados da expedição da Ordem de Fornecimento; Valor Global Ajustado: R\$ 61.500,00; Código Orçamentário: 132.02.001/11.111-5; Fundamento Legal: Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero, Decreto nºs 3.931/2001, 4.342/2002, 5.450/2005, Lei Complementar 123/2006, Leis nºs 10.520/2002 e 8.666/93 e alterações posteriores; Pregão Eletrônico nº 041/KPAD-3/SBKP/2009; Data de assinatura: 11/02/2010.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO CENTRO-OESTE
AEROPORTO DE PALMAS/TOCANTINS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termos Aditivos de nº 0001-EE/2010/0152, (terceiro aditamento ao Contrato nº 0044-EE/2007/0152 - UC 4294491) e nº 0002-EE/2010/0152 (segundo aditamento ao Contrato nº 0043-EE/2007/0152 - UC 4293304). CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Representantes: Autemar Lopes de Souza e Eulair Sousa Lopes. DEPENDÊNCIA: Aeroporto de Palmas/TO. CONTRATADA: COMPANHIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO ESTADO DO TOCANTINS - CELTINS. Representante: PLÁCIDO GONÇALVES MEIRELLES JUNIOR e JOAQUIM GUEDES COELHO FILHOENRIQUE AMORIM. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo do Convênio por mais 12 (doze) meses, para fornecimento de energia elétrica nas UC, localizadas no Aeroporto de Palmas/TO. DATA ASSINATURA: 24/01/2010. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e Art. 111, inciso II, do Regulamento de Licitações e Contratos da Infraero - RLCL.

**AEROPORTO INTERNACIONAL MARECHAL
RONDON CUIABÁ**

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 7/CYAF/SBCY/2009**

A INFRAERO torna público o Resultado de Julgamento da Proposta de Preço apresentada na licitação supracitada. Proposta Classificada: 1º-Marcus Vinicius de Almeida Martha - Valor mensal para 24 meses: Lote 02, R\$ 900,00; Lote 03, R\$ 900,00; Lote 04, R\$ 1.500,00; Lote 05, R\$ 750,00; Lote 07, R\$ 830,00; Lote 08, R\$ 1.210,00 e Lote 09, R\$ 6.510,00; Lotes 01 e 06 Desertos. A ata de julgamento encontra-se disponível na Gerência de Administração e Finanças, podendo ser retirada no site http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/. Informações: Tel.: (65) 3614-2603 ou Fax.: (65) 3614-2540.

EDJAIRSON DA SILVA PEREIRA
Presidente da Comissão de Licitação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO LESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Aditamento nº 0001-SV/2009/0062 ao Contrato nº 0006-CI/2009/0062. CONTRATANTE: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária - INFRAERO. Dependência: Aeroporto Santos Dumont Representantes: Superintendente do Aeroporto Santos Dumont, Emmanoeth e Jesus Vieira de Sá e o Gerente de Segurança, Paulo César Costa CONTRATADA: SECRETARIA DE ESTADO DA DEFESA CIVIL. Representantes Legais: Sérgio Luiz Cortes da Silveira - Secretário de Estado de Defesa Civil e Pedro Marco Cruz Machado - Comandante Geral do CBMERJ. OBJETO: Alteração de razão social e do número do CNPJ. Fundamento Legal: artigo 61 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993. Data da assinatura: 31.12.2009.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 130/GLAD-3/SBGL/2009**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de componentes para catracas Horário, data, e local de abertura: às 09:00, do dia 17 de março de 2010, no site <http://licitacoes-e.com.br>. O Edital poderá ser obtido a partir da publicação deste aviso, nos seguintes endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou <http://licitacoes-e.com.br>. Informações: Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4232 / 3398-5100 ou Fax.: (0xx21) 3393-2655 / 3393-8040 / 3398-5040.

CARLOS ABNER ABRNTES SANTOS
Coordenador de Licitações

**AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/ADCE/SBME/2009**

A INFRAERO comunica aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/ADCE/SBME/2009 foi REVOGADO pelo Sr. Superintendente do Aeroporto de Macaé - SBME em 26/01/2010, por meio do Ato Administrativo Nº 15/ADCE/2010. Informações na Coordenação de Licitações - Tel.: (0xx21) 3398-4034/ 3398-4045 ou Fax.: (0xx21)3398-5164, ou, nos endereços eletrônicos: http://licitacao.infraero.gov.br/portal_licitacao/ ou <http://licitacoes-e.com.br>.

CARLOS ABNER ABRANTES SANTOS
Coordenador de Licitações

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO SUL
AEROPORTO DE CURITIBA - AFONSO PENA**

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Termo de Cooperação Técnica nº 001 / SBCT/2 0 10 . Partícipes: Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aerop rtuária . Representantes : Murilo Marques Barboza, Presidente e Jaime Henrique Caldas Parreira, Diretor de Engenharia e Meio Ambiente . Estado do Paraná. Representante: Roberto Requião de Mello e Silva , Governador . Município de São José dos Pinhais. Representante : Ivan Rodrigues, Prefeito. Objeto: Conjunção de esforços entre o ESTADO, o MUNICÍPIO e a INFRAERO para aumento da área do sítio do AEROPORTO e a realização de estudos, planos, projetos e empreendimentos visando o desenvolvimento do AEROPORTO E A IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA PISTA DE POUSOS E DECOLAGENS . Prazo de Vigência: 790 dias consecutivos. Início: Data da última publicação nos órgãos oficiais de publicação, DOU DOE . Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 21 /06/ 1993 e alterações; Regulamento de Licitações e Contratos d a I NFRAERO (RLCI) , d e 29/06/2009 e demais Normas Legais pertinentes. Data da assinatura: 05.02.2010 .

AEROPORTO DE FLORIANÓPOLIS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: I L nº 0 0 01 / FLAF/SBFL/20 10 . Objeto: Concessão de uso de área, exclu s ivamente , para prestação dos serviços de táxi, transporte de passageiros em veículos coletivos e venda antecipada de tickets de passagem no Aeroporto Internacional de Flori a n ó polis/SC . Concessionário: COOPERATIVA AEROTÁXI DOS MOTORISTAS PROFISSIONAIS PROPRIETÁRIOS DE TÁXI DO AEROPORTO INTERNACIONAL HERCÍLIO LUZ . Representante Legal : Lúcio Edalicio Martins e Adilson Souza . Fundamento Legal: Caput do A rt. 25 da Lei nº 8.666/93. Autorização da Inexigibilidade em 09/02/2010 - Maria Saudades dos Santos /Gerente Comercial em exercício . Ratificação da Inexigibilidade em 10/02 /20 10 - Maria Edwirges Madeira /Superintendente do Aeroporto . Valor Mínimo Mensal: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais) . Valor Global: R\$ 126.000,00 (cento e vinte e seis mil reais) .

VOCÊ SABIA QUE...

...a Imprensa Nacional foi criada através do Decreto de 13 de maio de 1808, assinado pelo Príncipe Regente D. João, com o nome de Impressão Régia e seu objetivo era o de imprimir, com exclusividade, todos os atos normativos e administrativos oficiais do governo?



Replica do Decreto de 13 de maio de 1808.

S/C, Quadra 6, Lote 800,
Brasília - DF
CEP 70610-460

www.in.gov.br
ouvidoria@in.gov.br





Ministério da Educação

COORDENAÇÃO DE APERFEIÇOAMENTO DE PESSOAL DE NÍVEL SUPERIOR

EDITAL Nº 4/2009
RESULTADO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS SUBMETIDAS - MINTER E DINTER

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, torna público o resultado da seleção das propostas submetidas ao Edital 04/2009/CAPES/SETEC - Minter e Dinter. O resultado e o edital completo estão disponíveis no sítio da CAPES: www.capes.gov.br.

EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente
Substituto

EDITAL Nº 5/2009/CAPES
RESULTADO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS - AÇÃO NOVAS FRONTEIRAS

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, torna público o resultado da seleção das propostas submetidas ao Edital 05/2009 - Ação Novas Fronteiras. O resultado e o edital completo estão disponíveis no sítio da CAPES: www.capes.gov.br.

EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente
Substituto

EDITAL
RESULTADO DA SELEÇÃO DAS PROPOSTAS -PROGRAMA PROFESSOR VISITANTE NACIONAL SÊNIOR

A Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, torna público o resultado da seleção das propostas submetidas ao Edital 20/2009 - Programa Professor Visitante Nacional Sênior. O resultado e o edital completo estão disponíveis no sítio da CAPES: www.capes.gov.br.

EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
Presidente
Substituto

DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO À PESQUISA

Espécie: Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores, - Signatários - pela CAPES: Emídio Cantídio de Oliveira Filho - Diretor de Programas e Bolsas no País - pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
ROSIANE LOPES DA CUNHA	107876258-92	23038.049297/2009-26	PROEX 1953/2009	325.821,91	De: 02/12/2009 A: 31/03/2011	2009NE011830(CUSTEIO) 2009NE011831(CAPITAL)

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 1/2010

CONVENIENTES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e o Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL. CNPJ: 42.288.886/0001-60. OBJETO: disponibilizar o acesso às informações científicas e tecnológicas, constantes no Portal de Periódicos da CAPES, aos pesquisadores (mestrandos e doutorandos) e cientistas do CEPEL, lotados nas Unidades da entidade. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 23/12/2009. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor: US\$ 586.864,25 (quinhentos e oitenta e seis mil, oitocentos e sessenta e quatro dólares americanos e vinte e cinco centavos), a serem convertidos ao Real na data do pagamento. Signatários: pela CAPES Emídio Cantídio de Oliveira Filho, CPF 084.446.094-04, Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela Instituição, Albert Cordeiro Geber de Melo, CPF nº 295.215.724-34, Diretor Geral.

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2010

CONVENIENTES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e a Universidade de Caxias do Sul. CNPJ: 88.648.761/0001-03. OBJETO: Disponibilizar o acesso às informações científicas e tecnológicas, constantes no Portal de Periódicos da CAPES, aos pesquisadores (mestrandos e doutorandos) e cientistas da UCS, lotados nas Unidades da entidade. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 23/12/2009. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor: US\$ 34.651,18 (trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e um dólares americanos e dezoito centavos), a serem convertidos ao Real na data do pagamento. Signatários: pela CAPES Emídio Cantídio de Oliveira Filho, CPF 084.446.094-04, Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela IES, Isidoro Zorzi, CPF 007.376.900-20, Reitor.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 5/2008. CONVENIENTES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00.889.834/0001-08 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC. CNPJ: 03.709.814/0001-98. OBJETO: Renovação da vigência para o ano de 2010, para disponibilizar o acesso às informações científicas e tecnológicas disponíveis no Portal de Periódicos da CAPES, às Instituições de Ensino Superior e de Pesquisa Privadas, junto ao CO-PERE - Consórcio de Periódicos Eletrônicos sob a responsabilidade do SENAC. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 23/12/2009. Vigência: 01/01/2010 A 31/12/2010. Valor: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Signatários: pela CAPES Emídio Cantídio de Oliveira Filho, CPF 084.446.094-04, Diretor de

Programas e Bolsas no País, e pelo SENAC, Luis Carlos Dourado, CPF 767.338.408-63, Superintendente de Desenvolvimento.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio Nº 3/2005. CONVENIENTES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e a Universidade da Amazônia/UNAMA, mantenedora da União de Ensino Superior do Pará/UNESPA. CNPJ: 15.752.686/0001-44. OBJETO: Renovação da vigência para o ano de 2010, para disponibilizar o acesso às informações científicas e tecnológicas, constantes no Portal de Periódicos da CAPES, aos pesquisadores (mestrandos e doutorandos) e cientistas da UNAMA/UNESPA, lotados nas Unidades da entidade. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 23/12/2009. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor: US\$ 52.785,00 (cinquenta e dois mil e setecentos e oitenta e cinco dólares americanos), a serem convertidos ao Real na data do pagamento. Signatários: pela CAPES Emídio Cantídio de Oliveira Filho, CPF 084.446.094-04, Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela IES, Edson Raymundo Pinheiro de Souza Franco, CPF 010.669.947-49, Reitor.

Espécie: 4º Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2006. CONVENIENTES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e a Universidade do Vale do Itajaí. CNPJ: 84307974-0001-02. OBJETO: Renovação da vigência para o ano de 2010, para disponibilizar o acesso às informações científicas e tecnológicas, constantes no Portal de Periódicos da CAPES, aos pesquisadores (mestrandos e doutorandos) e cientistas da UNIVALI, lotados nas Unidades da entidade. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 23/12/2009. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor: US\$ 53.462,04 (cinquenta e três mil e quatrocentos e sessenta e dois dólares americanos e quatro centavos), a serem convertidos ao Real na data do pagamento. Signatários: pela CAPES Emídio Cantídio de Oliveira Filho, CPF 084.446.094-04, Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela IES, Mércio Jacobsen, CPF 093.395.319-49, Secretário Executivo.

Espécie: 6º Termo Aditivo ao Convênio nº 2/2006. CONVENIENTES: Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES. CNPJ: 00889834/0001-08 e o Instituto Agrônomico do Paraná. CNPJ: 75.234.757/0001-49. OBJETO: Renovação da vigência para o ano de 2010, para disponibilizar o acesso às informações científicas e tecnológicas, constantes no Portal de Periódicos da CAPES, aos pesquisadores (mestrandos e doutorandos) e cientistas do IAPAR, lotados nas Unidades da entidade. Fundamento Legal: Artigo 116 da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 23/12/2009. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor: US\$ 47.605,00 (quarenta e sete mil seiscentos e cinco dólares americanos), a serem convertidos ao Real na data do pagamento. Signatários: pela CAPES Emídio Cantídio de Oliveira Filho, CPF 084.446.094-04, Diretor de Programas e Bolsas no País, e pela Instituição, José Augusto Teixeira de Freitas Picheth, CPF 319.031.429-20, Diretor Presidente.

DIRETORIA DE GESTÃO

EXTRATO DE DOAÇÃO

Espécie: Termo de Doação - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Doação de bens adquiridos com recursos provenientes de auxílio a pesquisador, - Signatários - pela CAPES: Weder Matias Vieira - Diretor de Gestão Substituto - pelo donatário: a IES.

Programa	Donatário	Representante Legal
PROEX 942/2006	INSTITUTO ALBERTO LUIZ COIMBRA DE POS-GRADUAÇÃO E PESQUISA DE ENGENHARIA COPPE/UFRJ	EDSON HIROKAZU WATANABE

FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO
COORDENAÇÃO DE PROGRAMA DE CONTROLE

AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 238/2009

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 2333/2009 .

ELIZABETE CICCO
Coordenadora

(SIDECE - 12/02/2010) 344002-34202-2010NE900034

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DA GRANDE DOURADOS

EXTRATO DE CONVÊNIO

Espécie: Convênio, Processo 23005.001329/2009-90, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD com interveniência do Hospital Universitário da UFGD e a Faculdade Teológica Batista Ana Wollerman. Objeto: Concessão de estágios obrigatórios aos alunos matriculados no Curso de Capelania Hospitalar ofertado pela Faculdade Teológica Batista Ana Wollerman. Vigência: 31 de julho de 2010. Data da assinatura: 21/12/2009. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD, Prof. Wedson Desidério Fernandes - Diretor Geral do HU/UFGD e Sérgio Nogueira - Diretor Geral da Faculdade Teológica Batista Ana Wollerman.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 014/2009, Processo 23005.001070/2009-87, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD com interveniência do Hospital Universitário da UFGD - HU/UFGD e a Escola Vital Brasil. Objeto: Prorrogar o prazo do Convênio, visando oferecer estágio aos alunos matriculados no curso de Auxiliar/Técnico de Enfermagem ofertado pela Escola Vital Brasil. Vigência: 01 ano a contar de 01/01/2010. Data da assinatura: 31/12/2009. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD, Prof. Wedson Desidério Fernandes - Diretor Geral do HU/UFGD e Aurelino Pereira da Silva - Diretor da Escola Vital Brasil.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2009, Processo nº 23005.000310/2009-26, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD com interveniência do Hospital Universitário da UFGD - HU/UFGD e o Instituto Educacional da Grande Dourados - IEGRAN. Objeto: Prorrogar o prazo do Convênio visando oferecer estágio aos alunos matriculados no curso de Auxiliar/Técnico de Enfermagem ofertado pelo IEGRAN. Vigência: 01 ano a contar de 01/01/2010. Data da assinatura: 23/12/2009. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD, Prof. Wedson Desidério Fernandes - Diretor Geral do HU/UFGD e Kennedy Cinti - Diretor Administrativo do IEGRAN.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 010/2009, Processo nº 23005.000411/2009-05, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD com interveniência do Hospital Universitário da UFGD e a Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul - UEMS. Objeto: Prorrogar o prazo do Convênio, visando oferecer estágio aos alunos matriculados no curso de Enfermagem ofertado pela UEMS. Vigência: 01 ano a contar de 01/01/2010. Data da assinatura: 23/12/2009. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD, Prof. Wedson Desidério Fernandes - Diretor Geral do HU/UFGD e Gilberto José Arruda - Reitor da UEMS.

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 009/2009, Processo 23005.000309/2009-00, celebrado entre a Fundação Universidade Federal da Grande Dourados - UFGD com interveniência do Hospital Universitário da UFGD - HU/UFGD e o Centro Universitário da Grande Dourados - UNIGRAN. Objeto: Prorrogar o prazo do Convênio, visando oferecer estágio aos alunos matriculados no curso de Enfermagem ofertado pela UNIGRAN. Vigência: 01 ano a contar de 01/01/2010. Data da assinatura: 31/12/2009. Signatários: Prof. Dr. Damião Duque de Farias - Reitor da UFGD, Prof. Wedson Desidério Fernandes - Diretor Geral do HU/UFGD e Rosa Maria D' Amato de Déa - Reitora da UNIGRAN.

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 265/2010

Nº Processo: 23005000265201043 . Objeto: Para atender despesas com o Cartório para atendimento da UFGD Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Serviços notariais e cartoriais Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2009 . AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO. Pro Reitor de Adm. e Planejamento em exercício . Ratificação em 11/02/2009 . AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO . Pro Reitor de Adm. e Planejamento em exercício . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada: DOURADOS CARTORIO 1 OFICIO NOTAS REGISTRO DE IMOVEIS . Valor: R\$ 1.000,00

(SIDEAC - 12/02/2010) 154502-26350-2010NE900051

AVISO DE PENALIDADE

A Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, por meio de ato de seu Pró-Reitor de Administração e Planejamento (em exercício), considerando o Processo nº. 23005.001594/2009-78 e o Contrato nº 133/2008, aplicar à empresa Rima Ambiental Ltda., inscrita no CNPJ sob o nº 04.748.946/001-19, fundadas no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigo 28 do Decreto 5450/2005, as penas de multa de 30% (trinta por cento) do valor estimado no Edital nº 86/2008, item 66, que perfaz o montante de R\$ 219.813,84 (Duzentos e dezenove mil, oitocentos e treze reais e oitenta e quatro centavos), descredenciamento do SICAF e impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelo prazo de 05 (cinco) anos.

AGENOR PEREIRA DE AZEVEDO
Pró-Reitor

PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 1, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Pró-Reitor de Ensino de Graduação da Universidade Federal da Grande Dourados, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria da Reitoria da UFGD nº. 542, de 19 de setembro de 2008, que delega competência ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação para gerenciar o presente concurso público, bem como a autorização contida na Portaria Interministerial MPOG e MEC nº 401, de 12/11/2009, publicada no DOU nº 217, de 13/11/2009; na Portaria MEC nº 1.293, de 1º/12/2009, publicada no DOU nº 230, de 02/12/2009; e tendo em vista ainda o disposto: no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; na Lei nº. 11.153, de 29/07/2005; na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22/12/2005; na Portaria MPOG nº 79, de 28/02/2002, publicada no DOU de 05/03/2002 e na Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no DOU nº 231, de 3/12/2009, torna pública a abertura de inscrições do

CONCURSO PÚBLICO para provimento de 245 (duzentas e quarenta e cinco) vagas referentes a CARGOS DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR do quadro permanente de pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), que se desenvolverá de acordo com as instruções e as regras deste Edital, bem como nas formas e nos termos neste estabelecidos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O concurso público será planejado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da UFGD.

Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A lotação do candidato aprovado será no Hospital Universitário da UFGD, na cidade de Dourados - MS.

O conteúdo programático, objeto das provas de conheci-

mentos gerais e específicos relativos a todos os cargos, tanto de nível médio e quanto superior, consta no Anexo I deste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas ao concurso público, bem como o conhecimento das normas complementares.

Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, previsto na Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005.

O concurso público será composto de 2 (duas) fases: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, e Prova de Títulos, de caráter classificatório.

DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até o 22 de fevereiro de 2010	Centro de Seleção	Das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do resultado da isenção	01 de março de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Período de inscrições.	01 a 15 de março de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	Das 13h de 01/03/2010 às 13h de 15/03/2010
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	15 de março de 2010	Banco do Brasil	Expediente bancário
Último dia p envio ou entrega do comp de pag. e da documentaç	16 de março de 2010	AR e/ou SEDEX ou pessoalmente na Coordenadoria do Centro de Seleção	Exped.dos correios e no Centro.de.Seleção das 8h às 11h e das 13h às 17h
Edital de divulgação das inscrições não homologadas	01 de abril de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Período de alterações dos dados pessoais do candidato e recurso das inscrições não homologadas	05 e 06 de abril de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ e no Centro de Seleção	das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do ensalamento e confirmação das inscrições	07 de abril de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Edital de convocação para as Provas Objetivas	07 de abril de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Realização das Provas Objetivas	25 de abril de 2010	Locais indicados no Edital de Convocação para Provas Objetivas e na área restrita pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A ser divulgado no Edital de Convocação para Provas de Objetivas
Divulgação dos Gabaritos Preliminares	26 de abril de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Recurso aos gabaritos preliminares das Provas Objetivas	27 e 28 de abril de 2010	Centro de Seleção	Das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação dos gabaritos oficiais das Provas Objetivas	07 de maio de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Divulgação dos resultados das Provas Objetivas	07 de maio de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Edital de convocação para Prova de Títulos	07 de maio de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Período de remessa/entrega de títulos	10 a 12 de maio de 2010	A ser divulgado no Edital de Convocação para Prova de Títulos	A ser divulgado no Edital de Convocação para Prova de Títulos
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	31 de maio de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Recursos ao resultados da Prova de Títulos	01 e 02 de junho de 2010	Centro de Seleção	Das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do Resultado Final Preliminar	04 de junho de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Edital de convoc para apresent.de doc.dos candidatos empatados	04 de junho de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Período para recebimento dos documentos dos candidatos empatados conforme alíneas "e" e "f" do subitem 18.3	07 e 08 de junho de 2010	Centro de Seleção	Das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do Resultado Final	10 de junho de 2010	Pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h

DOS CARGOS

Cargos/áreas, escolaridades/pré-requisitos, vagas, remuneração e valores das inscrições são os estabelecidos na Tabela I:

Tabela I - Tabela dos Cargos Ofertados

Cargo/Área	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade/Pré-Requisito (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas		Carga Horária Semanal	Vencimento Básico Mensal (**)	Valor da Inscrição
			Total	Reservadas a PNE(*)			
Assist.em Adm	D	Ensino Médio Completo.	38	2	40 horas	R\$ 1.509,69	R\$ 40,00
Téc.em Contab	D	(Médio Profissionalizante ou Médio completo) + Curso Técnico na área.	4	-	40 horas	R\$ 1.509,69	R\$ 40,00
Téc.em Eletrônica	D	(Médio Profissionaliz ou Médio completo) + Curso Técnico na área.	2	-	40 horas	R\$ 1.509,69	R\$ 40,00
Téc.em Enfermagem	D	(Médio Profissionaliz ou Médio completo) + Curso Técnico na área.	175	9	40 horas	R\$ 1.509,69	R\$ 40,00
Téc.em Segurança do Trabalho	D	(Médio Profissionaliz ou Médio completo) + Curso Técnico na área.	1	-	40 horas	R\$ 1.509,69	R\$ 40,00
Administrador	E	Curso Sup. em Administração e Registro no Conselho competente.	10	1	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Analista. de.TI: Desenvolvimento	E	Curso Superior, em nível de graduação, na área.	2	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Analista. de.TI: Suporte	E	Curso Superior, em nível de graduação, na área.	2	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Assistente Social	E	Curso Superior em Serviço Social e Registro no Conselho competente.	1	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Bibliotecário-Documetalista	E	Curso Sup. em Biblioteconomia e Registro no Conselho Competente.	1	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Contador	E	Curso Superior em Ciências Contábeis e Registro no Conselho competente.	6	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Economista	E	Curso Sup. em Ciências Economia e Registro no Conselho competente.	1	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Engenheiro Civil	E	Curso Superior em Engenharia Civil e Registro no Conselho competente.	1	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Engenheiro Mecânico	E	Curso Superior em Eng Mecânic e Registro no Conselho competente.	1	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00



(*) Portador de Necessidade Especial. (**) Vencimento Básico inicial para o ingresso no nível inicial da carreira, sendo este acrescido dos incentivos previstos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, previsto na Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005.

Conforme as necessidades do Hospital Universitário da UFGD, especialmente quanto aos cargos relacionados às atividades-fim do Hospital, os horários de trabalhos poderão ser fixados em qualquer turno, inclusive no período noturno, e em qualquer dia da semana, até mesmo domingos e feriados, conforme escalas de revezamento de servidores previamente determinadas pelo Hospital Universitário e alteráveis no decorrer do vínculo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Além das atividades descritas abaixo, os cargos relacionados na Tabela I do item II, deste Edital deverão assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Assistente em Administração: Dar suporte administrativo e técnico nas áreas de recursos humanos, administração, finanças e logística; atender usuários, fornecendo e recebendo informações; tratar de documentos variados, cumprindo todo o procedimento necessário referente aos mesmos; preparar relatórios e planilhas; executar serviços de escritório. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Contabilidade: Identificar documentos e informações, atender à fiscalização; executar a contabilidade geral, operacionalizar a contabilidade de custos e efetuar contabilidade gerencial; realizar controle patrimonial. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Eletrônica: Executar tarefas e rotinas de manutenção, instalação e reparação de sistemas eletroeletrônicos convencionais e automatizados, bem como as de coordenação e desenvolvimento de equipes de trabalho no planejamento, desenvolvimento, avaliação de projetos e aplicação de normas técnicas.

Técnico em Enfermagem: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras; prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; organizar ambiente de trabalho. Trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Prestar assistência ao paciente: Puncionar acesso venoso; aspirar cânula oro-traqueal e de traqueotomia; massagear paciente; trocar curativos; mudar decúbito no leito; proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor, úmido ou seco; estimular o paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vesículo-intestinal; oferecer comadre ou papagaio; aplicar clister (lavagem intestinal); introduzir cateter naso-gástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar-se; instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente; cuidar de corpo após morte; administrar medicação prescrita; Verificar medicamentos recebidos; identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração; preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar assepsia; acompanhar paciente na ingestão de medicamento; acompanhar tempo de administração de soro e medicação; administrar em separado medicamentos incompatíveis; instalar hemoderivados; atentar para temperatura e reações de paciente em transfusões; administrar produtos quimioterápicos; auxiliar equipe técnica em procedimentos específicos: Auxiliar equipe em procedimentos invasivos; auxiliar em reanimação de paciente; aprontar paciente para exame e cirurgia; efetuar tricotomia; coletar material para exames; efetuar testes e exames (cutâneo, ergométrico, eletrocardiograma); controlar administração de vacinas; promover saúde mental: Averiguar paciente e seus pertences; atuar em ações preventivas visando minimizar situações de risco; estimular paciente na expressão de sentimentos; conduzir paciente a atividades sociais; proteger paciente durante crises; acionar equipe de segurança. Trabalhar com biossegurança e segurança: Lavar as mãos antes e após cada procedimento; usar equipamento de proteção individual (EPI); precaver-se contra efeitos adversos dos produtos; providenciar limpeza concorrente e terminal; desinfetar aparelhos e materiais; esterilizar instrumental; acondicionar perfurocortante para descarte; descartar material contaminado; tomar vacinas; seguir protocolo em caso de contaminação ou acidente. Comunicar-se: Orientar familiares e pacientes; conversar com paciente; colher informações sobre e com o paciente; trocar informações técnicas; comunicar ao médico efeitos adversos dos medicamentos; etiquetar pertences de paciente; etiquetar prescrição médica (leito, nome e registro do paciente); marcar tipo de contaminação do hamper e lixo; interpretar testes cutâneos; registrar administração de medicação; registrar intercorrências e procedimentos realizados; ler registro de procedimentos realizados e intercorrências. Participar em campanhas de saúde pública. Manipular equipamentos. Calcular dosagem de medicamentos. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Segurança do Trabalho: Auxiliar na programação e execução de planos para preservação da integridade física e mental dos servidores, promovendo a sua saúde, bem como a melhoria das condições e do ambiente de trabalho na instituição. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Administrador: Planejar, organizar, controlar e assessorar a instituição nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização e controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa.

Analista de Tecnologia da Informação/ Suporte: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamentos e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática.

Analista de Tecnologia da Informação/ Desenvolvimento: Desenvolver e implantar sistemas informatizados, dimensionando requisitos e funcionalidades do sistema, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambientes informatizados; prestar treinamentos e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões; coordenar projetos e oferecer soluções para ambientes informatizados; pesquisar tecnologias em informática.

Assistente Social: Apoiar a equipe de profissionais da saúde na agilização da rotatividade do leito, providenciando internamento, transferência, alta, óbito, exames externos, encaminhamentos para recursos da comunidade e/ou saída para o internamento domiciliar, mantendo contato com familiares e responsáveis dos pacientes para orientações devidas; contatar com Central de Regulação para resolução de problemas burocráticos que possam estar interferindo no processo do atendimento de emergência ou internamento; integrar a equipe de saúde contribuindo para o fortalecimento de uma prática interdisciplinar no atendimento integral à saúde; fazer contatos com recursos comunitários para o encaminhamento de pacientes/familiares na realização de exames externos ou transferências; orientar pacientes e familiares quanto aos direitos e deveres previdenciários e trabalhistas; cadastrar, através de anamnese social, todos os pacientes da Central de Regulação do SUS para acompanhamento dos casos e encaminhamentos necessários; apresentar estudos sobre as condições sociais do paciente quando interferirem no tratamento; elaborar mensalmente as estatísticas do Serviço compreendendo dados quanto aos procedimentos técnicos sociais e visitas do período em nível quantitativo; participar de comissões técnicas. Participar do planejamento de atividades de treinamento e avaliação de desempenho dos recursos humanos da instituição. Desempenhar tarefas administrativas: Cadastrar usuários, entidades e recursos; controlar fluxo de documentos; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Bibliotecário-Documentalista: Disponibilizar informação; gerenciar a unidade de biblioteca, centro de documentação, centro de informação e correlatos, além de redes e sistemas de informação; tratar tecnicamente e desenvolver recursos informacionais; disseminar informação com o objetivo de facilitar o acesso e geração do conhecimento; desenvolver estudos e pesquisas; promover difusão cultural; desenvolver ações educativas.

Contador: Executar a escrituração através dos lançamentos dos atos e fatos contábeis; elaborar e manter atualizados relatórios contábeis; promover a prestação, acertos e conciliação de contas; participar da implantação e execução das normas e rotinas de controle interno; elaborar e acompanhar a execução do orçamento; elaborar demonstrações contábeis e a prestação de contas anual do órgão; prestar assessoria e preparar informações econômico-financeiras; atender às demandas dos órgãos fiscalizadores e realizar perícia.

Economista: Analisar o ambiente econômico; elaborar e executar projetos de pesquisa econômica e de viabilidade econômica, dentre outros; participar do planejamento estratégico e de curto prazo; gerir programação econômico-financeira; atuar na medição e arbitragem; realizar perícias.

Engenheiro/Engenharia Civil: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção; orçar e avaliar a contratação de serviços; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica.

Engenheiro/Engenharia Mecânica: Desenvolver projetos de engenharia; executar obras; planejar, coordenar a operação e a manutenção, orçar, e avaliar a contratação de serviços, dos mesmos; controlar a qualidade dos suprimentos e serviços comprados e executados; elaborar normas e documentação técnica.

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO
Os candidatos aprovados no concurso público, de que trata este Edital, serão investidos no cargo se atenderem as seguintes exigências, na data da posse:

- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa. Neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal;
- ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
- não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no §1º, do art.13, da Lei nº 8.112/1990;
- estar em dia com as obrigações eleitorais e, para o candidato do sexo masculino, com as obrigações militares;
- possuir os documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos previstos na Tabela I, do item 3, e demais documentos constantes no subitem 19.4 deste Edital;
- outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

DO PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA UFGD

A isenção da taxa de inscrição será concedida ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá comprovar seu cadastro no CadÚnico, preenchendo a declaração disponível no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, até o dia 22 de fevereiro de 2010, informando o seu Número de Inscrição Social (NIS) e anexando a esta uma fotocópia do documento de identificação com foto e do CPF.

A declaração e as fotocópias dos documentos poderão ser remetidas por Aviso de Recebimento (AR) e/ou SEDEX, à Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, na Rua João Rosa Góes, nº. 1.919, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados, MS, até o dia 22 de fevereiro de 2010.

O candidato também poderá entregar a declaração e a fotocópia dos seus documentos na Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, de segunda a sexta-feira, úteis, nos períodos de 8h às 11h e das 13h às 17h, até o dia 22 de fevereiro de 2010, obrigatoriamente acondicionados em envelope tamanho A4 lacrado, identificado da seguinte forma: Assunto: Concurso Hospital Universitário - HU; Nome e CPF do candidato.

A relação nominal dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada em 01 de março de 2010, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para o concurso público será feita exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, das 13 horas do dia 01 de março de 2010 até as 13 horas (horário do MS) do dia 15 de março de 2010.

A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do concurso público, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou da Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

Objetivando evitar ônus desnecessário, os candidatos deverão orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o concurso público.

Para inscrever-se no concurso público, é recomendado aos candidatos observarem as informações sobre a aplicação das provas, no subitem 11.1, uma vez que só poderão se inscrever a um cargo por período de aplicação.

Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, e efetuar-las conforme procedimentos estabelecidos a seguir: ler e aceitar o edital de abertura do concurso público; preencher a ficha de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet;

imprimir uma cópia da ficha de inscrição e assiná-la;

imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) específica para o pagamento da taxa de inscrição;

recolher até o dia 15 de março de 2010 o valor da taxa de inscrição, somente nas agências do Banco do Brasil, atendendo para os horários de funcionamento das agências bancárias; remeter ou entregar a ficha de inscrição e uma fotocópia do comprovante de pagamento, à/na Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, até 16 de março de 2010, independente de esse dia ser feriado municipal e/ou estadual.

A ficha de inscrição e o comprovante de pagamento deverão ser remetidos por AR e/ou SEDEX, à Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, na Rua João Rosa Góes, nº. 1.919, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados, MS, até o dia 16 de março de 2010.

Os candidatos também poderão entregá-los na Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, de segunda a sexta-feira, úteis, nos horários de 8h às 11h e das 13h às 17h, até o dia 16 de março de 2010, obrigatoriamente acondicionados em envelope A4 lacrado, identificado da seguinte forma: Assunto: Concurso Hospital Universitário - HU; Nome e CPF do candidato.

O não envio ou a não entrega da documentação até o dia 16 de março de 2010 (comprovada a data de postagem pelo carimbo dos correios ou pelo comprovante de entrega da documentação) implicará o indeferimento da inscrição.

Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e correios na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento e/ou o envio da documentação devem ser efetuados antecipadamente.

Depois de efetuada a inscrição, o candidato poderá, somente por meio da área restrita no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, realizar alterações nos dados de sua ficha de inscrição.

A alteração na ficha de inscrição estará disponível até as 23h59min do dia 15 de março de 2010.

O Edital com as inscrições não homologadas será publicado no dia 01 de abril de 2010, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/. Os candidatos terão os dias 05 e 06 de abril de 2010 para regularizarem a situação de sua inscrição, quando for o caso.

Os candidatos terão ainda os dias 05 e 06 de abril de 2010 para conferir as informações prestadas no ato da inscrição. Caso haja alguma correção a ser feita, exceto nos campos cargo e local de prova, os candidatos deverão fazê-la nesse período, por meio da área restrita, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/. Após esse prazo, serão considerados para fins de impressão e publicação de resultados os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida via Internet, não sendo possível

fazer alterações posteriores desses dados.

É de inteira responsabilidade dos candidatos, informarem-se sobre o local onde realizarão as provas do concurso público, a partir do dia 07 de abril de 2010, por meio da área restrita, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/.

O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e, para que se possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

À Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD compete excluir do concurso público, a qualquer momento, o candidato que preencher a ficha de inscrição de forma errada e/ou fornecer dados inverídicos.

A Universidade Federal da Grande Dourados não se responsabilizará, caso a inscrição do candidato, realizada via Internet, não seja efetivada em decorrência de falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica não decorrentes de sua vontade e, ainda, por atraso na entrega dos documentos pelos Correios.

DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL (PNE)

As pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-á reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste concurso público, conforme Tabela I deste Edital.

Para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade deste concurso público, a cada 20 (vinte) cargos providos será nomeado um candidato da lista específica de portadores de deficiência, por ordem de classificação, salvo se já observado o percentual de 5% (cinco por cento) decorrente das vagas existentes indicadas neste Edital.

Consideram-se pessoas portadoras de necessidade especial aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a estas é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar ou hospitalar.

Os candidatos portadores de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, assim como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidade especial deverão declarar estarem cientes das atribuições dos cargos para os quais pretendem se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estarão sujeitos à avaliação pelo desempenho das atribuições, para fins de aprovação no período de estágio probatório.

O candidato portador de necessidade especial deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidade especial.

O portador de necessidade especial deverá anexar aos documentos para efetivação da sua inscrição, laudo original de médico especialista na sua deficiência, expedido dentro do prazo de 90 (dias), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

O laudo médico valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvido.

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado, para realizar a prova deverá preencher o requerimento disponibilizado no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, devendo especificar o tipo de atendimento necessário, fundamentar com consistência os seus argumentos e anexar aos documentos descritos no subitem 8.7.

O candidato PNE deverá especificar com clareza no requerimento as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência.

Para os deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente ao corpo 24 (vinte e quatro).

O candidato portador de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo com justificativa acompanhada por parecer emitido por médico especialista na área da deficiência do candidato, na forma do subitem 8.7.

O tempo adicional para realização da prova não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

O candidato portador de necessidade especial que não realizar a inscrição conforme instruções e procedimentos constantes neste Edital não terá prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no ato da inscrição, na forma do subitem 8.8.

A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

O atendimento às condições solicitadas pelo candidato portador de necessidade especial ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

O candidato portador de necessidade especial, mesmo que não necessite de condição especial para realizar a prova, deverá declarar, no ato da inscrição, sua condição de PNE, indicando o seu tipo de deficiência e assegurar, no campo apropriado, que não necessita de atendimento especial para realizar a prova.

A indicação da necessidade de atendimento especial, na ficha de inscrição, não garante o atendimento ao candidato, que deverá complementar o seu pedido de atendimento especial de acordo com o subitem 8.8.

O candidato portador de necessidade especial, se aprovado na forma do subitem 12.3 além de figurar na lista de classificação por cargo, terá seu nome constante da lista específica de portadores de necessidade especial, por cargo.

O candidato portador de necessidade especial aprovado no concurso público, quando convocado, deverá comparecer à Junta Médica Oficial da UFGD, munido de documento de identidade original, e se submeter a avaliação médica, objetivando verificar se a deficiência enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 a 43 da referida norma.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação que trata o subitem 8.18.

Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será desclassificado do concurso público.

Terá o nome retirado da lista de portadores de necessidade especial o candidato cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se fizer constatada na forma do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o nome do mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

As vagas destinadas na Tabela I, do item 3, que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidade especial ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem de classificação.

A não observância, pelo candidato, de qualquer uma destas disposições, implicará na perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de necessidade especial.

Após a investidura do cargo pelo candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá recolher até o dia 15 de março de 2010, somente nas agências do Banco do Brasil, o valor referente à taxa de inscrição, atendendo-se para os horários de funcionamento das agências bancárias.

Não será devolvido o valor correspondente à taxa de inscrição a candidatos que procederem ao recolhimento da GRU em outras instituições não autorizadas neste Edital.

Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como depósito em conta corrente ou Guia de Recolhimento da União (GRU) utilizada pela UFGD para outras finalidades.

O candidato, ao realizar o pagamento da taxa de inscrição deve certificar-se de que foram informados corretamente, ao sistema bancário, todos os campos constantes na Guia de Recolhimento da União (GRU).

A informação do número do CPF próprio do candidato é imprescindível para identificação do pagamento da inscrição.

A não informação ou a informação incorreta de um ou de todos os campos da GRU, impossibilitará a identificação do pagamento da taxa de inscrição pela Coordenadoria do Centro de Seleção.

A não identificação do pagamento da taxa de inscrição implicará o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato pela Coordenadoria do Centro de Seleção.

O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em dinheiro. O não pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica a não efetivação de sua inscrição.

O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pela Coordenadoria do Centro de Seleção, do pagamento da inscrição.

O pagamento de inscrição realizado no último dia via autoatendimento ou Internet Banking, deverá ser efetuado até as 21 horas, conforme condições de funcionamento do Banco do Brasil. O não atendimento a essa exigência implicará o INDEFERIMENTO da inscrição.

A UFGD não se responsabiliza por pagamentos não efetuados devido a problemas decorrentes do sistema bancário.

É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

Será cancelada a inscrição no concurso público se o recolhimento da taxa de inscrição for realizado após o prazo fixado neste Edital.

DAS PROVAS OBJETIVAS

O concurso público constará de provas, com 80 (oitenta) questões, para cada cargo com as seguintes especificações:

Tabela II - Quantidade de Questões para Provas Objetivas

Quantidade de Questões para Prova Objetiva					
Cargo		Provas	Nº de Questões	Duração da Prova	Caráter
Todos os cargos constantes na Tabela I	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa.	10	4 horas e meia	Classificatório Eliminatório
		Matemática	10		
		Informática Básica	10		
		Legislação relativa servidor e ética no serviço público. Sistema Único de Saúde.	15		
	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos do cargo	35		

As provas constantes na Tabela II constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, tendo como correta uma única alternativa, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo I.

Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que acertarem o mínimo de 20 questões de conhecimentos gerais e 15 questões de conhecimentos específicos, observado, ainda, o subitem 12.3.

Os candidatos não aprovados na Prova Objetiva serão eliminados do concurso público.

A elaboração, impressão, embalagem, transporte e julgamento de possíveis recursos às questões das provas objetivas do concurso público, será de responsabilidade do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre a UFGD e a UFG.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A aplicação das provas para os cargos constantes da Tabela I, do item 3, será na data de 25 de abril de 2010, na cidade de Dourados/MS, sendo o período de aplicação das provas dos cargos de Nível E distinto dos cargos de Nível D, exceto o contido no subitem 11.1.1.

Para os candidatos inscritos ao cargo de Técnico em Enfermagem/Nível D, o período de aplicação das provas objetivas será o mesmo dos cargos de Nível E.

Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Dourados, a UFGD reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

A UFGD exime-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos para participação em qualquer etapa do concurso público.

A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados no dia 07 de abril de 2010, por meio do Edital de Convocação para Provas Objetivas, a ser publicado no Diário Oficial da União, no endereço www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ e ainda por e-mails informativos que serão encaminhados aos candidatos.

Para o envio do e-mail é imprescindível que o endereço informado no ato da inscrição esteja completo e correto.

A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. Os candidatos deverão acompanhar no Diário Oficial da União (DOU) e no endereço eletrônico da UFGD a publicação do Edital de Convocação para realização das provas objetivas.

O envio de comunicação pessoal dirigida aos candidatos, que por qualquer motivo não for recebida, não desobriga estes do dever de consultar o Edital de Convocação para provas objetivas e/ou a área restrita do candidato.

Os candidatos que não receberem o e-mail informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horários para aplicação das provas deverão entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção, pelo telefone (0xx67) 3427-2587, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08h às 11h e das 13h às 17h ou ainda pelo e-mail centrodelecao@ufgd.edu.br.

O candidato que não entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção no prazo mencionado no subitem 11.7 será o exclusivo responsável pelas consequências advindas da sua omissão.

Os candidatos terão acesso ao ensalamento a partir de 07 de abril de 2010, consultando sua área restrita por meio do endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ ou pelo telefone (0xx67) 3427-2587.

É de responsabilidade dos candidatos conhecerem com antecedência o local de realização das provas.

As provas terão início, rigorosamente, no horário previsto para cada uma delas, devendo os candidatos comparecerem ao local de prova com pelo menos 45 minutos de antecedência, munidos de documento original de identificação utilizado para realizar a inscrição, caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis e borracha.

No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à transcrição das respostas para o Cartão-Resposta.

A UFGD se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas previsto neste Edital a critério da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvida a Coordenadoria do Centro de Seleção, por motivos fortuitos ou de força maior.



Os candidatos deverão apresentar no dia das provas o documento de identificação com foto utilizado na inscrição.

Somente serão admitidos na sala de provas os candidatos que estiverem portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação com foto apresente dúvidas relativas à fisionomia, assinatura ou condição de conservação do documento.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. Os candidatos não poderão alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

No dia de realização das provas, não será permitido aos candidatos entrarem no ambiente de provas com aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como qualquer espécie de relógio, óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro e similares.

A UFGD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

Não será permitido aos candidatos entrarem no local de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresentem porte legal para tal fim.

Para a realização das provas, serão fornecidos o Caderno de Prova, de acordo com o cargo escolhido pelo candidato, e o Cartão-Resposta personalizado com os dados do candidato, para aposição de assinatura em campo específico e transcrição das respostas com caneta de material transparente de tinta preta. Ao receber o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta, o candidato deverá:

conferir se os seus dados cadastrais impressos no Cartão-Resposta, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identificação e opção de cargo estão corretos.

certificar-se de que o Caderno de Prova corresponde ao cargo a que se inscreveu. O candidato que não verificar se o Caderno de Prova corresponde ao seu cargo será o exclusivo responsável pelas consequências advindas da sua omissão.

O Cartão-Resposta será distribuído aos candidatos uma hora após o início da prova. O candidato deverá preencher os alvéolos, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação seja feita com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul bem como assinar no campo apropriado.

A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio do Cartão-Resposta personalizado, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme instruções contidas no próprio formulário.

Em hipótese alguma, haverá substituição do Cartão-Resposta por causa de erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.

Não será computada a questão com emenda, rasura ou que não esteja preenchida de acordo as instruções do formulário, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que a marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no Cartão-Resposta.

Os candidatos poderão deixar o seu local de prova somente depois de decorridas 2 (duas) horas e meia do início da prova, podendo levar consigo seu Caderno de Provas.

Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal da sala da prova, portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas, bonés, chapéus, etc.

Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

Será excluído do concurso público o candidato que: apresentar-se em local de prova diferente do divulgado na área restrita do candidato;

apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; não apresentar documento que bem o identifique;

ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal;

ausentar-se do local de provas antes de decorridas duas horas e meia do seu início;

ausentar-se da sala de provas levando Cartão-Resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte; utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, somente o Cartão-Resposta.

Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso público.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas, para todos os cargos terão o valor máximo de 80 (pontos).

A nota final da Prova Objetiva dos candidatos corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas que compõem a Prova Objetiva.

Considerar-se-ão aprovados na prova objetiva os candidatos que, não sendo eliminados por efeito da aplicação do subitem 10.3, estejam classificados dentro do quantitativo máximo previsto no Decreto Presidencial nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, art. 16 e seus parágrafos.

Os candidatos não classificados dentro do quantitativo máximo previsto no subitem 12.3 estarão automaticamente eliminados do concurso público.

Todos os candidatos empatados na última colocação classificatória a que se refere o subitem 12.3, ainda que ultrapassem o quantitativo máximo previsto no Decreto Presidencial nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, art. 16 e seus parágrafos, serão considerados aprovados na prova objetiva, bem como convocados para a prova de títulos.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado na data de 26 de abril de 2010, quando então será aberto o período de interposição de recurso na forma item 16 e seus subitens.

Em caso de discordância de qualquer resultado do gabarito, os recursos deverão ser interpostos no prazo determinado no item 2, que trata do cronograma do concurso público em questão.

Julgados os eventuais recursos, será publicado o gabarito oficial da primeira fase na data de 07 de maio de 2010.

O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes às provas, independentemente de formulação de recurso.

Na ocorrência do disposto no subitem 13.4 e/ou em caso de interposição de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, poderá ocorrer a desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para a prova, fixada no subitem 10.3.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ do concurso público e ficarão à disposição dos candidatos pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do respectivo Edital.

Os recursos cujos teores desrespeitem as Bancas Examinadoras serão liminarmente indeferidos.

DA PROVA DE TÍTULOS

A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente por meio do edital de convocação para entrega de Títulos, na data de 07 de maio de 2010, a ser publicado no Diário Oficial da União, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ e ainda por e-mails informativos que serão encaminhados aos candidatos.

O período para entrega/remessa dos títulos descritos na Tabela III - Valoração de Títulos, de acordo com o cargo, será na data provável de 10 a 12 de maio de 2010.

Serão convocados para prova de títulos somente os candidatos aprovados nas provas objetivas do concurso público de acordo com o estabelecido no subitem 12.3.

A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o valor máximo de 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, os quais serão calculados conforme a Tabela III a seguir:

Tabela III - Valoração de Títulos

Cargos Técnico-Administrativos - Nível de Classificação D e E			
Item 1 - Titulação Acadêmica			
Descrição do Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	
1.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação. (*)	0,5	0,5	
1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> .	0,7	0,7	
1.3. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado.	1,5	1,5	
1.4. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado.	2,0	2,0	
Item 2 - Experiência Profissional			
Descrição do Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima	
2.1. Tempo de serviço, na área do cargo: em instituições públicas comprovada por nomeação em Diário Oficial, com data do início do exercício. A comprovação da decorrência do tempo de serviço deverá ser realizada por meio de declaração assinada por autoridade competente para aqueles que ainda estão em exercício, ou por ato de exoneração ou desligamento para aqueles que não estão mais em exercício no cargo, OU em instituições privadas comprovada com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada.	0,4 (por ano)	2,0	
2.2. Participação em cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas na área do cargo.	0,1 (por curso)	1,0	

* Pontuação computada somente para os cargos de Nível de Classificação D.

Para soma da pontuação da experiência profissional de que trata o item 2 da Tabela de Valoração de Títulos, tanto para os cargos de Nível D quanto os de Nível E, não serão consideradas frações de tempo, ficando vedada a contagem de tempo inferior a um ano, bem como contagem de tempo de serviço concomitante, mesmo que em instituições diferentes.

Os candidatos que não apresentarem títulos permanecerão somente com os pontos obtidos na Prova Objetiva.

Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo estipulado no subitem 14.2 e autenticados em cartório, verificada a data de postagem do correio ou comprovante de recebimento emitido pela Coordenadoria do Centro de Seleção. Não serão aceitos títulos enviados por fax, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital ou no edital de convocação para Prova de Títulos.

Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e à consequente valoração.

Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

Os documentos relativos a títulos, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o concurso público de que trata este Edital e não serão devolvidos.

Uma vez entregue os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou para complementar dados dos títulos ou declarações já entregues.

DOS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Os títulos poderão ser entregues pessoalmente ou por meio dos CORREIOS, sendo que nesta última deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE por SEDEX.

Pessoalmente: em cópias autenticadas em cartório, no período estabelecido no subitem 14.2, acompanhadas de respectiva relação discriminativa, em envelope tamanho A4, não lacrado. O candidato deverá preencher e imprimir, em 3 (três) vias, o formulário próprio que será disponibilizado no Edital de Convocação para Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, da seguinte forma: a) uma via deverá estar junto com os títulos dentro do envelope A4; b) uma via colada como capa no envelope A4, para identificação; c) uma terceira via que será restituída como protocolo de recebimento dos títulos.

Via Sedex: em cópias autenticadas em cartório, no período estabelecido no subitem 14.2, acompanhadas da respectiva relação discriminativa, sendo o envelope identificado da seguinte forma: A Coordenadoria do Centro de Seleção, Assunto: Concurso Hospital Universitário - HU, Rua João Rosa Góes, nº 1919, Vila Progresso, Dourados, MS, CEP 79825-070. O candidato deverá preencher e imprimir, em 2 (duas) vias, o formulário próprio que será disponibilizado no Edital de Convocação para Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, da seguinte forma: a) uma via deverá estar junto com os títulos dentro do envelope A4; b) uma via colada como capa no envelope A4, contendo os títulos, para identificação.

DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos quanto:

ao indeferimento do pedido de isenção do valor das inscrições; à não homologação da inscrição do candidato;

ao Gabarito Preliminar;

às questões das Provas Objetivas;

ao Resultado da Prova de Títulos;

ao Resultado Final Preliminar.

A forma para interposição dos recursos constará em editais a serem divulgados em cada uma das fases do concurso público.

Os recursos, se necessários, deverão ser interpostos em cada uma de suas fases, determinadas no subitem 16.1, obedecendo-se às datas estipuladas nos editais de divulgação.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado nos editais correspondentes a este concurso público.

A Banca Examinadora constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ no dia 07 de maio de 2010, na forma do subitem 12.3. deste Edital.

Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ no dia 31 de maio de 2010.

A divulgação do Resultado Final Preliminar dos candidatos aprovados no concurso público será no dia 04 de junho de 2010, por meio de duas listas, a saber:

lista contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, por cargo, inclusive os inscritos como portadores de necessidade especial; b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos aprovados inscritos como portadores de necessidade especial.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para todos os cargos relacionados na Tabela I do item 3 deste Edital, a nota final dos candidatos aprovados será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova de Títulos, se for o caso.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em lista de classificação para cada cargo, observado o subitem 17.3.

Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);

obtiver maior pontuação na Prova Objetiva;

obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;

obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;

tiver participado como jurado, de acordo com o art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941), com redação determinada pela Lei nº 11.689/2008;

tiver maior tempo de serviço como servidor efetivo em órgão público federal;

persistindo o empate, o que tiver maior idade.

Após aplicação dos critérios de desempates descritos nas alíneas "a" a "d", do subitem 18.3, e ainda havendo candidatos empatados, estes serão convocados por meio de edital específico a ser publicado no dia 04 junho de 2010, para apresentação de documentos comprobatórios conforme alíneas "e" e "f" do subitem 18.3.

DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Os resultados finais da Prova Objetiva e da Prova de Títulos serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, após apreciação de recursos, na data de 10 de junho de 2010.

Concluídos os trabalhos do concurso público e aprovados seus resultados pelo órgão executor, o Pró-Reitor de Ensino de Graduação encaminhará, com relatório específico, a relação nominal dos candidatos aprovados, ao Reitor da UFGD para fins de homologação e publicação na forma do subitem anterior.

O provimento dos cargos obedecerá às necessidades administrativas da UFGD e ao disposto no art. 11, do Decreto Presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nomeados os originais e/ou fotocópias dos seguintes comprovantes:

a) de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;

b) de estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Leis nº 4.375/1964, 4.754/1965 e Decreto nº 57.654/966);

c) de ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;

d) de inscrição no CPF;

e) de inscrição no PIS ou PASEP;

f) de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990;

g) de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;

h) de bens, na forma da Lei nº 8.429/92;

i) de conclusão do grau de escolaridade exigido como requisito de ingresso para o cargo (diploma ou certificado, devidamente registrado);

j) de cédula de identidade;

k) de certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

l) de certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso;

m) de aptidão física e mental para o exercício do cargo, com base nos exames solicitados, por meio de laudo médico a ser fornecido pela junta médica oficial designada pela UFGD.

A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem 19.4, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação do candidato.

Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados conforme as necessidades da Universidade Federal da Grande Dourados.

Para admissão, os candidatos também deverão apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais necessários, sob pena de perda do direito à vaga.

candidato que admitido, deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

É facultado à Universidade Federal da Grande Dourados exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital, documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessários, na forma da lei.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretarão cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela UFGD, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a pontuação obtida em cada uma das provas do concurso público, ou a nomeação dos candidatos, caso sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste concurso público.

O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicações referentes a este concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas à documentação ou aos resultados.

Será disponibilizado o Boletim de Desempenho nas provas, para consulta, por meio da área restrita do candidato, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados, valendo para esse fim a publicação do resultado final e da homologação do concurso público no Diário Oficial da União.

O concurso público terá validade de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da UFGD.

O candidato, ao se inscrever no concurso público, está declarando que aceita as condições contidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados e, ainda, as decisões que possam ser tomadas pela Coordenadoria do Centro de Seleção/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fica facultada a possibilidade de aproveitamento de candidatos classificados neste concurso público por outra instituição, desde que autorizado pela UFGD, conforme art. 67 do anexo do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987.

A documentação entregue pelos candidatos será mantida sob a guarda da UFGD pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data de publicação do Resultado Final do concurso público, sendo reciclada após esse período.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFGD.

SIDNEI AZEVEDO DE SOUZA

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

I - CONHECIMENTOS GERAIS - PARA TODOS OS CARGOS

LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação textual: articulação das informações textuais, inferência, ambigüidade, ironia, denotação e conotação, pontos de vista, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. 2. Modos de organização de texto: descrição, narração, argumentação e diálogo. 3. Estrutura textual: parágrafo, período, oração, pontuação, tipos de discurso. 4. Gêneros textuais públicos: editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, artigo, etc. 5. Estilo e registro: variedades linguísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento. 6. Língua padrão: ortografia, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal.

MATEMÁTICA

1. Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. 2. Adição, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros, fracionários (e decimais). 3. Regra de três e Regra de Três Composta. 4. Proporção e porcentagem. 5. Estatística Descritiva e sua utilização.

INFORMÁTICA

1. Noções gerais de operação dos sistemas Windows e Linux (interface gráfica KDE e GNOME): uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes. 2. Edição de documentos, construção de fórmulas para planilhas eletrônicas, construção de apresentações, formatação de dados e gráficos através da suite de aplicativos Microsoft Office 2003 e BrOffice 3.0. 3. Conceitos básicos sobre Internet e Intranet. 4. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. 5. Conhecimentos das principais ferramentas e aplicativos de navegação e de correio eletrônico. 6. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores (VPN, acesso remoto), transferência de informação e arquivos. 7. Conceitos básicos de hardware e de software. 8. Conceitos básicos sobre componentes de processamento, de armazenamento e periféricos de microcomputadores. 9. Instalação de aplicativos e periféricos em microcomputadores. 10. Conceitos de proteção e segurança da informação: aplicativos antivírus, armazenamento remoto e backup.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal. 2. As normas operacionais do SUS. 3. Sistemas de Informação em Saúde. 4. Legislação do SUS: Lei nº. 8.080/1990 e Lei nº. 8.142/1990; Constituição Federal, do art. 196 ao art. 200. 5. Saúde Pública: perspectiva histórica.

LEGISLAÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

1. Lei nº. 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações. 2. Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº. 1.171/94.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CLASSIFICAÇÃO D ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

1. Administração Pública: Constituição Federal (do artigo 37 ao artigo 41). 2. Processo Administrativo: Lei nº. 9.784/99. 3. Licitações: Lei nº. 8.666/93 (noções básicas, conceitos, objetivos, princípios, fases, modalidades, tipos, dispensa, inexigibilidade). 4. Orçamento Público: Lei nº. 4.320/64 (noções básicas, conceito, classificação orçamentária, classificação da despesa, classificação da receita, estágios da receita pública, estágios da despesa pública). 5. Atos Administrativos (noções básicas, conceito, requisitos, mérito, atributos, classificação, espécie, motivação, invalidação). 6. Fundamentos de Administração: Planejamento; organização; direção; controle; gestão de pessoas; gestão da qualidade; tecnologias da informação; qualidade total.

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

1. Classificação orçamentária da Administração Pública, Classificação Institucional, Funcional-Programática, Econômica e por Fonte de Recursos. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias. 2. Execução orçamentária e contábil: Estágios da receita e da despesa pública; Créditos adicionais. 3. Patrimônio Público: aspectos qualitativos e quantitativos. 4. Variações patrimoniais: variações ativas e variações passivas. 5. Dívida pública flutuante e fundada. 6. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Escrituração contábil. 7. Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial; Demonstração das Variações Patrimoniais. 8. Licitações: Lei nº. 8.666/93 (noções básicas, conceitos, objetivos, princípios, fases, modalidades, tipos, dispensa, inexigibilidade). 9. Princípios contábeis, regime de competência, plano de contas, conciliação contábil, registros contábeis. 10. Controle contábil e registros do Ativo Imobilizado, Diferido e Patrimônio Líquido. 11. Demonstrações contábeis: Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos. 12. Análise e interpretação de demonstrações contábeis.

TÉCNICO EM ELETRÔNICA

1. Análise de circuitos resistivos em corrente contínua. 2. Superposição e Leis de Kirchhoff, Thévenin e Norton. 3. Análise de circuitos RLC em corrente alternada. 4. Potência em circuitos monofásicos e trifásicos. 5. Princípios de eletromagnetismo. 6. Princípios de máquinas elétricas de corrente contínua e alternada. 7. Diodos semicondutores. 8. Circuitos com diodos semicondutores. 9. Transistores bipolares. 10. Circuitos com transistores bipolares. 11. Transistores de efeito de campo. 12. Circuitos com transistores de efeito de campo. 13. Amplificadores operacionais. 14. Circuitos com amplificadores operacionais. 15. Dispositivos opto-eletrônicos. 16. Dispositivos e circuitos de eletrônica de potência. 17. Sistemas numéricos e códigos. 18. Aritmética binária. 19. Álgebra booleana e portas lógicas. 20. Famílias lógicas. 21. Análise e projeto de circuitos lógicos combinacionais e sequenciais. 22. Memórias semicondutoras. 23. Conversores A/D e D/A. 24. Princípios sobre microprocessadores e microcontroladores. 25. Sistemas e unidades de medida. 26. Erros de medição. 27. Instrumentos para medição de grandezas elétricas. 28. Sensores e transdutores. 29. Interfaces entre transdutores e sistemas de medição e controle.

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

1. Noções básicas sobre anatomia e fisiologia. 2. Métodos de controle de infecção: desinfecção e esterilização, assepsia médico-cirúrgica e controle de doença transmissível. 3. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório. 4. Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório-hematológico, músculo-esquelético, reprodutor, neurológico, endócrino. 5. Assistência ao recém-nascido normal e de alto risco. 6. Assistência de enfermagem em obstetrícia: gravidez, trabalho de parto, puerpério - normal e complicações. 7. Assistência de enfermagem nas diversas faixas de desenvolvimento (puericultura). 8. Assistência de enfermagem a crianças com problemas clínicos nos sistemas: gastrointestinal, respiratório, urinário, circulatório - hematológico, músculo - esquelético. 9. Aplicação de princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. 10. Assistência de enfermagem nos programas de promoção e proteção à saúde, prevenção e controle de doenças. 11. Organização e funcionamento. 12. Prontuário do paciente. 13. Noções de ética. 14. Código de ética dos profissionais de enfermagem. 15. Relacionamento com o paciente, família, equipe de trabalho.

TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

1. Teorias e modelos de acidentes do trabalho. 2. Higiene ocupacional. Ergonomia e fatores humanos. 3. Gestão de riscos e análise de acidentes. 4. Árvore de Causas. Legislação de segurança. 5. Gestão da produção e operações.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO E ADMINISTRADOR

1. Fundamentos da Administração: O papel da administração no desempenho empresarial; Processo decisório; Autoridade e responsabilidade; Delegação; Centralização e descentralização; Funções, papéis e responsabilidade do administrador; Departamentalização; Sistemas de gestão empresarial. 2. Gestão Estratégica: O ambiente das organizações; Planejamento estratégico, tático e operacional; Controle estratégico, tático e operacional. 3. Administração de Recursos Humanos: Recrutamento e seleção de pessoal; Desenho e análise de Cargos; Cargos e salários; Treinamento e desenvolvimento de pessoal; Avaliação de desempenho. 4. Comportamento Organizacional:



Cultura organizacional; Conflito e dimensões organizacionais e pessoais; Mudança organizacional; Motivação; Liderança; Ética organizacional; Responsabilidade social. 5. Organização, Sistemas e Métodos: Desenho organizacional; Estrutura e estratégia organizacional. 6. Administração da Produção e Operações: Planejamento da produção; Controle da Produção; Administração da Qualidade; Lotes de Produção. 7. Novas tecnologias gerenciais: reengenharia e qualidade. 8. Sistema de Informações Gerenciais: Tecnologias da informação. 9. Administração pública: conceitos, natureza, fins e princípios. 10. Administração Pública: Planejamento e modelo de gestão. 11. Estruturação da máquina administrativa no Brasil desde 1930: dimensões estruturais e culturais. 12. Administração pública: do modelo racional-legal ao paradigma pós-burocrático. 13. Empreendedorismo governamental e novas lideranças no setor público. 14. Convergências e diferenças entre a gestão pública e a gestão privada. 15. Impactos sobre a configuração das organizações públicas e sobre os processos de gestão. 16. Excelência nos serviços públicos. 17. Gestão de resultados na produção de serviços públicos. 18. O paradigma do cliente na gestão pública. 19. Comunicação na gestão pública e gestão de redes organizacionais. 20. Noções de elaboração, análise, avaliação e gerenciamento de projetos no serviço público. 21. Administração Financeira e Orçamentária Pública: Orçamento público; Orçamento público no Brasil; O ciclo orçamentário; Orçamento-programa; Planejamento no orçamento-programa; Orçamento na Constituição Federal; Classificação orçamentária de receita pública por categoria econômica no Brasil. 22. Conceituação e classificação de receita pública; 23. Classificação de gastos públicos. 24. Tipos de créditos orçamentários. 25. Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar nº. 101, de 2000. 26. Normas aplicáveis aos servidores públicos federais. 27. Licitações: Lei n.º 8.666/93 (noções básicas, conceitos, objetivos, princípios, fases, modalidades, tipos, dispensa, inexigibilidade). 28. Organização administrativa da União: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada. 29. Agências. 30. Agentes públicos: espécies e classificação; poderes, deveres e prerrogativas; cargo, emprego e função públicos. 31. Normas aplicáveis aos servidores públicos federais. 32. Poderes administrativos: poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar; poder de polícia; uso e abuso do poder. 33. Controle e responsabilização da administração: controle administrativo, controle judicial e controle legislativo. 34. Responsabilidade civil do Estado. 35. Processo Administrativo na Administração Pública. 36. Ética na Administração Pública. 37. Organização pública e cidadania.

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/SU-
PORTE**

1. Organização e arquitetura de computadores: componentes básicos de hardware e software, sistemas de entrada e saída, sistemas de numeração e codificação. 2. Windows 2003: Instalação, Administração, Active Directory, Firewall, Serviços de Arquivo, Roteamento e Serviços Web (DNS, DHCP, FTP, WWW), serviços de e-mail. 3. Windows 2008: Instalação, Administração, Active Directory, Firewall, Serviços de Arquivo, Roteamento e Serviços Web (DNS, DHCP, FTP, WWW), serviços de e-mail. 4. Linux: Instalação, Administração, serviços de LDAP, Firewall, Serviços de Arquivo, Roteamento e Serviços Web (DNS, DHCP, FTP, WWW), serviços de e-mail. 5. Arquiteturas de Storage SAN, NAS e DAS. 6. Soluções de Armazenamento RAID, SAN, NAS e DAS. 7. Virtualização e Clusterização de servidores. 8. Comunicação de dados: tipos e meios de transmissão, técnicas de comutação de circuitos e pacotes, topologias de redes de computadores. 9. Protocolo Ethernet, Protocolo TCP/IP, Protocolos de Roteamento: RIP, OSPF. 10. Cabeamento estruturado EIA/TIA 568 e ISO/IEC 11801. 11. Elementos de interconexão de redes de computadores (Gateways, Hubs, Switches, Bridges e Roteadores). 12. Protocolo SNMP, agentes e gerentes, MIBs. 13. Voz sobre IP: conceitos, arquiteturas, protocolos. 14. Redes sem fio: conceitos, arquiteturas, protocolos. 15. Sistemas de Backup: firewalls, conceito de DMZ, detectores de intrusão (IDS e IPS). 16. Códigos maliciosos: vírus e outros malware. 17. Virtual private networks, segurança em servidores WWW, SMTP, POP, FTP e DNS. 18. Criptografia. 19. Conceitos básicos de banco de dados. 20. Backup e restauração de dados. 21. Monitoração e otimização de desempenho em banco de dados PostgreSQL 8.x.

**ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO/DE-
SENVOLVIMENTO**

1. Modelos de processo de desenvolvimento de software tradicionais e ágeis Engenharia de Requisitos. 2. Projeto Arquitetural. 3. Projeto de interface com o usuário. 4. Estratégia e técnicas de teste de software. 5. Estrutura básica de uma metodologia de desenvolvimento de sistemas. 6. Análise e projeto orientado a objetos. 7. Linguagem de modelagem UML. 8. Modelagem de Casos de Uso. 9. Modelo de domínio. 10. Diagrama de classes. 11. Diagrama de Sequência. 12. Diagrama de Colaboração. 13. Gerência de projetos de software. 14. Conceitos de gerenciamento de projetos. 15. Métricas de sistema: métricas de projeto, de implementação e de resultados. 16. Estimativa e planejamento de software. 17. Gerenciamento de risco. 18. Parâmetros de desempenho e garantia de qualidade de software. 19. Gerenciamento de configuração e controle de versão. 20. PERT/CPM e gráfico de Gantt. 21. Qualidade de software: CMMI, ISO 9126, ISO 12207 e MPS-BR: conceitos básicos, estrutura e objetivos. 22. Conceitos de Banco de Dados. 23. Modelo entidade-relacionamento. 24. Modelo relacional. 25. Definição de tabelas. 26. Tipos de chaves. 27. Mapeamento do modelo entidade-relacionamento para o modelo relacional. 28. Conceitos de administração de dados. 29. Construção e otimização de consultas com linguagem SQL. 30. Projeto de bancos de dados (normalização, modelagem lógica e física de dados). 31. Sistema gerenciador de bancos de dados PostgreSQL 8.x: principais características. 32. Banco de Dados não convencionais. 33. Conceitos de programação orientada a objetos: classes, objetos, métodos, encapsulamento de dados, templates, herança, polimorfismo, classes abstratas, interfaces e tratamento de exceções. 34. Linguagens de programação: PHP, JavaScript, Java e Ajax. 35. De-

envolvimento de sítios para Internet: usabilidade e acessibilidade na Internet, padrões W3C, HTML, XML, XLS. 36. Segurança da informação. 37. Segurança em desenvolvimento de software. 38. Políticas de segurança da informação. 39. Política de controle de acesso. 40. Auditoria de sistemas de informação.

ASSISTENTE SOCIAL

1. História das políticas de saúde no Brasil. 2. O Sistema Nacional de Saúde: Legislação, Competências, Financiamento, Organização e Funcionamento do Sistema e Serviços de Saúde. 3. Programas e Projetos da Política Nacional de Saúde. 4. As tendências de reforma sanitária no Brasil a partir da década de noventa. 5. O campo profissional do Serviço Social na Saúde: Atribuições do Assistente Social e sua dimensão ético-político, técnico-operativa e teórico-metodológica. 6. O Serviço Social e o direito dos usuários. 7. A Política de Assistência Social no Brasil: Aspectos históricos e sua interface com as Políticas de Saúde. 8. Aspectos sócios culturais do Processo Saúde e Doença.

BLIBLIOTECÁRIO - DOCUMENTATISTA

1. Informação: fundamentação teórico-conceitual. 2. Gestão de bibliotecas: aspectos conceituais; planejamento, organização e administração de produtos e serviços de informação; formação e desenvolvimento de coleções; Marketing. 3. Organização e tratamento da informação: representação descritiva: abordagem teórico-conceituais; padrões de descrição; Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2); Formato MARC; catalogação cooperativa em rede; normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) na área de documentação. Representação temática: análise documentária; política de indexação; linguagens de indexação: Classificação Decimal Universal (CDU), vocabulários controlados. 4. Fontes de informações: tipologia; bibliotecas digitais e virtuais; bases de dados; rede e sistemas de informações; repositórios institucionais. 5. Profissional Bibliotecário-Docimentalista: legislação profissional; ética; competência em informação (Information literacy ou literacia).

CONTADOR

1. Princípios Fundamentais de Contabilidade; Patrimônio: conceito e componentes. 2. Atos Administrativos e Fatos Contábeis. 3. Teoria das Contas: débito e crédito, saldos. 4. Partidas Dobradas. 5. Lançamentos Contábeis. 6. Plano de Contas. 7. Balancete de Verificação. 8. Apuração de Resultados: receitas, despesas, lucro, prejuízo. 9. Regimes de Apuração: caixa e competência. 10. Provisões, Depreciação, Amortização e Exaustão. 11. Operações com Mercadorias. 12. Operações Financeiras. 13. Conciliação contábil. 14. Demonstrações contábeis: Estruturação e Movimentação das Contas Contábeis, Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrações de Origens e Aplicações de Recursos. Análise e interpretação de demonstrações contábeis. 15. Contabilidade Pública: Conceito, objeto, objetivo e campo de atuação. 16. Legislação básica (Lei n.º 4.320/64, Lei n.º 101/00, Decretos e Portarias Complementares). 17. Princípios Contábeis aplicados aos órgãos e entidades governamentais. 18. Sistema de Contas. 19. Variações Patrimoniais: orçamentárias e extra-orçamentárias. 20. Plano de Contas Único do Governo Federal. 21. Classificação das Receitas e Despesas Públicas. 22. Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal - SIAFI. 23. Apuração de resultados. 24. Contabilização dos principais fatos contábeis: Previsão de receita, Fixação de despesa, Descentralização de crédito, Liberação financeira, Realização de receita e despesa. 25. Balancete: características, conteúdo e forma. 26. Análise e estrutura das Demonstrações Contábeis: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial e Demonstração das Variações Patrimoniais. 27. Relatório de Gestão Fiscal: características e conteúdo. 28. Aspectos contábeis advindos da Lei de Responsabilidade Fiscal. 29. Licitações: Lei n.º 8.666/93 (noções básicas, conceitos, objetivos, princípios, fases, modalidades, tipos, dispensa, inexigibilidade).

ECONOMISTA

1. Fundamentos básicos de Microeconomia: Teoria do Consumidor: Abordagem Ordinal, Abordagem Cardinal e Abordagem da Preferência Revelada. 2. Teoria da Firma: Teoria da Produção e Teoria dos Custos. 3. Mercados: Concorrência Perfeita, Monopólio e Modelos de Oligopólio. 4. Fundamentos básicos de Macroeconomia: Modelo Clássico, Modelo Keynesiano Simples de determinação da renda, Modelo IS-LM e Economia Aberta.

ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA CIVIL

1. Projetos: arquitetônicos, estruturais (concreto, aço e madeira) e fundações, e complementares de instalações elétricas e hidrossanitárias, elevadores, ventilação-exaustão, ar-condicionado, telefonia, prevenção contra incêndio, lógica, utilização de softwares para leitura de projetos arquitetônicos. 2. Planejamento e controle de obras: especificação de materiais e serviços, orçamento e composição de custos unitários, parciais e totais, levantamento de quantidades, cronograma físico-financeiro, softwares para elaboração de orçamentos, organização do canteiro e obras, execução de fundações (sapatas, estacas e tubulões), alvenaria, estruturas de concreto armado, aço e madeira, coberturas e impermeabilização, esquadrias, pisos e revestimentos, pinturas, instalações (água, esgoto, eletricidade, lógica e telefonia), controle de execução de obras e serviços, princípios de planejamento e de orçamento de obras públicas, elaboração de orçamentos. 3. Fiscalização de obras: acompanhamento da aplicação de recursos (medições, emissão de fatura etc.), controle de materiais (cimento, agregados aditivos, concreto usinado, aço, madeira, materiais cerâmicos, vidro etc.). 4. Noções complementares: de irrigação e drenagem, de hidráulica, de hidrologia e solos, sistema viário, dimensionamento de pavimentos, legislação e engenharia legal, licitações e contratos para obras de engenharia civil, segurança do trabalho, vistoria e elaboração de pareceres e conhecimentos de legislações sobre licitações (Lei n.º 8666/93).

ENGENHEIRO/ÁREA: ENGENHARIA MECÂNICA

1. Escoamento de fluidos incompressíveis e compressíveis. 2. Escoamento em dutos. 3. Isolamento térmico. 4. Equação das turbomáquinas. 5. Similaridade hidrodinâmica. 6. Bombas e instalações de bombeamento. 7. Motores de acionamento de bombas. 8. Inversores de Frequência. 9. Compressores. 10. Ventiladores. 11. Propriedades mecânicas dos materiais. 12. Discordâncias e mecanismos de aumento de resistência. 13. Falhas (fraturas) dos materiais. 14. Ligas metálicas. 15. Fundamentos da fundição dos metais. 16. Processos de fundição. 17. Fundamentos da conformação dos metais. 18. Processos de conformação dos metais. 19. Fundamentos de soldagem. 20. Processos de soldagem. 21. Manutenção Mecânica. 22. Métodos e Técnicas de Manutenção. 23. Prevenção de Falha. 24. Critérios de Falhas para Carregamento Estático e Dinâmico. 25. Projetos de elementos mecânicos. 26. Lubrificação Industrial.

**EDITAL PROGRAD Nº 2, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010
ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA CONCURSO PÚBLICO**

O PRÓ-REITOR DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria da Reitoria da UFGD nº. 542, de 19 de setembro de 2008, que delega competência ao Pró-Reitor de Ensino de Graduação para gerenciar o presente concurso público, bem como a autorização contida na Portaria Interministerial MPOG e MEC nº 401, de 12/11/2009, publicada no DOU nº 217, de 13/11/2009; na Portaria MEC nº 1.293, de 1º/12/2009, publicada no DOU nº 230, de 02/12/2009; e tendo em vista ainda o disposto: no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal; no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009; na Lei nº. 8.112, de 11/12/1990; na Lei nº. 11.153, de 29/07/2005; na Lei nº 11.091, de 12/01/2005, alterada pela Lei nº 11.233, de 22/12/2005; na Portaria MPOG nº 79, de 28/02/2002, publicada no DOU de 05/03/2002 e na Portaria MEC nº 1.134, de 02/12/2009, publicada no DOU nº 231, de 3/12/2009, torna pública a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO para provimento de 226 (duzentas e vinte seis vagas) vagas referentes a CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL, MÉDIO E SUPERIOR do quadro permanente de pessoal da UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS (UFGD), que se desenvolverá de acordo com as instruções e as regras deste Edital, bem como nas formas e nos termos neste estabelecidos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O concurso público será planejado e executado pela Coordenadoria do Centro de Seleção, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROGRAD) da UFGD.

Os horários referidos neste Edital são os oficiais do Estado de Mato Grosso do Sul.

A lotação do candidato aprovado será no Hospital Universitário da UFGD, na cidade de Dourados - MS.

O conteúdo programático, objeto das provas de conhecimentos gerais e específicos relativos a todos os cargos, tanto de níveis fundamental, médio e quanto superior, consta no Anexo I deste Edital.

É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar as publicações relativas ao concurso público, bem como o conhecimento das normas complementares.

Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, previsto na Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005.

O concurso público será composto de 2 (duas) fases: Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, e Prova de Títulos, de caráter classificatório.

DO CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO

ATIVIDADE	DATA	LOCAL	HORÁRIO
Período de solicitação de isenção da taxa de inscrição	Até 22 de fevereiro de 2010	Centro de Seleção	Das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do resultado da isenção	01 de março de 2010	Pela Internet, no site http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Período de inscrições.	01 a 15 de março de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	Das 13h de 01/03/2010 às 13h de 15/03/2010
Último dia para pagamento da taxa de inscrição	15 de março de 2010	Banco do Brasil	Expediente bancário
Último dia para envio do comprovante de pagamento e da documentação	16 de março de 2010	AR e/ou SEDEX ou entregar pessoalmente na Coordenadoria do Centro de Seleção	Expediente dos correios e no Centro de Seleção das 8h às 11h e das 13h às 17h
Edital de Divulgação das inscrições não homologadas	29 de março de 2010	Pela Internet, no site http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Período alterações dados pessoais do candidato e recurso inscrição não homologada	30 e 31 de março de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ e no Centro de Seleção	das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do ensaamento e confirmação das inscrições	01 de abril de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Edital de Convocação para Prova Objetiva	01 de abril de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Realização das provas	18 de abril de 2010	Locais e Horário indicados na confirmação da inscrição (ensaamento).	
Divulgação do gabarito preliminar	19 de abril de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Recurso ao gabarito preliminar das Provas Objetivas	20 e 22 de abril de 2010	Centro de Seleção	Das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do gabarito oficial das Provas Objetivas	04 de maio de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Divulgação do resultado das Provas Objetivas	04 de maio de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Edital de Convocação para Prova de Títulos	04 de maio de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h

Período de remessa/entrega de títulos	05 a 07 de maio de 2010	Locais indicados no Edital de Convocação para Provas Objetivas e na área restrita pela Internet: www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A ser divulgado no Edital de Convocação para Prova de Títulos
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	24 de maio de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Recursos ao Resultado da Prova de Títulos	25 e 26 de maio de 2010	Centro de Seleção	Das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do Resultado Final Preliminar	28 de maio de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Edital de Convoc. para apresent. de doc. candidatos empatados	28 de maio de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h
Período para recebimento dos documentos dos candidatos empatados conforme alíneas "e" e "f" do subitem 18.3	31 de maio e 01 de junho de 2010	Centro de Seleção	Das 8h às 11h e das 13h às 17h
Divulgação do Resultado Final	04 de junho de 2010	Pela Internet, no site: http://www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/	A partir das 13h

DOS CARGOS

Cargos/áreas, escolaridades/pré-requisitos, vagas, remuneração e valores das inscrições são os estabelecidos na Tabela I:

Tabela I - Tabela dos Cargos Ofertados

Cargo/Área/Especialidade	Nível de Classificação dos Cargos	Escolaridade/Pré-Requisito (a serem comprovados no ato da posse)	Nº de Vagas	Carga Horária Semanal		Vencimento Básico Mensal (**)	Valor da Inscrição
				Total	Reservadas à PNE (*)		
Aux de Lab	B	Fundamental Incompleto mais Experiência Comprovada de 12 meses conforme Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005.	10	1	40 horas	R\$ 1.059,95	R\$ 30,00
Auxiliar de Enfermagem	C	Curso Ens Médio Completo mais Curso profissionaliz. e Registro no Conselho Regional de Enfermagem - COREN	29	2	40 horas	R\$ 1.264,99	R\$ 35,00
Técnico em Radiologia	D	Curso Ens Médio Completo Profissioaliz em Radiologia ou Cur Méd Completo mais Curso Téc Radiolog Regist Cons.Regional Radiologia	14	1	24 horas	R\$ 1.509,69	R\$ 40,00
Biomédico	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Biomedicina e registro no Conselho Competente.	2	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Enfermeiro/Generalista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Sup. em Enfermag e Registro no Conselho Regional de Enfermagem	42	2	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Farmacêutico	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Sup em Farmácia. Registro no Conselho Regional de Farmácia.	4	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Farmacêutico Bioquímico	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Sup em Farmácia. Registro no Conselho Regional de Farmácia.	7	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Fisioterapeuta	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Sup em Fisioterapia. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia	4	-	30 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Fisioterapeuta: Cardiopulmonar	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Sup em Fisioterapia. Registro no Conselho Regional de Fisioterapia.	4	-	30 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico Anestesiologista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Anestesiologia e registro profissional nas entidades competentes.	11	1	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico Cardiologista Clínico	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Cardiologia (habilitado) e registro profissional nas entidades competentes.	2	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00

Médico: Cirurgião Cabeça e Pescoço	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Cirurgia de Cabeça e Pescoço e registro profissional nas entidades competentes.	2	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Cirurgião Geral	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Cirurgia Geral e registro profissional nas entidades competentes.	4	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico Cirurgião Pediátrico	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Cirurgia Pediátrica e registro profissional nas entidades competentes.	2	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico Cirurgião Vascular	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Cirurgia Vascular e registro profissional nas entidades competentes.	3	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico Cirurgião Plástico Reparador	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Cirurgia Plástica Reparadora e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Cirurgião Cardíaco	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Cirurgia Cardíaca e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Clínica médica	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Clínica Médica e registro profissional nas entidades competentes.	7	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Ecocardiografia	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Cardiologia ou 5 (cinco) anos de formado com 2 (dois) anos de experiência profissional comprovada ou título de Especialista e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Endocrinologista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Endocrinologia e Metabolismo e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00

Médico: Endoscopia	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Endoscopia Digestiva ou título de especialista em Endoscopia Digestiva ou curso de especialização em Endoscopia Digestiva e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Gastroenterologista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Gastroenterologia e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Ginecologista/Obstetra	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Ginecologia e Obstetrícia e registro profissional nas entidades competentes.	14	1	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Hematologista/Hemoterapia	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Hematologia e Hemoterapia e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Infectologista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Infectologia e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Intensiva UTI Adulto	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica em Medicina Intensiva Adulto ou título de Especialista em Medicina Intensiva Adulto fornecido pela Associação de Medicina Intensiva Brasileira (AMIB), e registro profissional nas entidades competentes.	10	1	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Intensiva UTI Pediátrica	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica Intensiva (Pediátrica) ou em Pediatria (habilitado) e registro profissional nas entidades competentes.	7	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Intensiva UTI Neonatologista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Medicina Intensiva (Neonatal) ou Neonatologia (habilitado) e registro profissional nas entidades competentes.	6	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00



Médico: Neuro cirurgião	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Neurocirurgia e registro profissional nas entidades competentes.	2	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Neurolo gista Clínico	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Neurologia e registro profissional nas entidades competentes.	2	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Nefrolo gista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Nefrologia e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Neuro pediatra	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Neuropediatria e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Oftalmo logista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Oftalmologia e registro profissional nas entidades competentes.	4	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Cirur gião Onco logista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Cirurgia Cancerologia/Cancerologia Clínica e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Ortope dista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Ortopedia e registro profissional nas entidades competentes.	2	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Otorrino larín gologista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Otorrinolaringologia e registro profissional nas entidades competentes.	2	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00

Médico: Pediatra	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Pediatría e registro profissional nas entidades competentes.	7	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
------------------	---	--	---	---	----------	--------------	-----------

Médico: Procto logista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Proctologia e registro profissional nas entidades competentes.	2	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Radiolo gista e Diagnós tico por imagem	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem e registro profissional nas entidades competentes.	2	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Ultrasso nografista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Radiologia e Diagnóstico por Imagem (habilitado) ou Ginecologia e Obstetrícia (habilitado) e registro profissional nas entidades competentes.	1	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Médico: Urolo gista	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação de nível superior em Medicina, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, acrescido de Residência Médica/Especialização em Urologia e registro profissional nas entidades competentes.	2	-	20 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Nutrici onista /Habili tação: Nutrição Clínica	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Nutrição. Registro no Conselho Regional de Nutrição.	3	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00
Psicó logo/ Área: Hospi talar	E	Diploma devidamente registrado, de conclusão do Curso Superior em Psicologia, Registro no Conselho Federal de Psicologia e Especialização em Psicologia Hospitalar com reconhecimento pelo Conselho Federal de Psicologia.	2	-	40 horas	R\$ 2.307,85	R\$ 60,00

(*) Portador de Necessidade Especial. (**) Vencimento Básico inicial para o ingresso no nível inicial da carreira, sendo este acrescido dos incentivos previstos no Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação, previsto na Lei nº. 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterada pela Lei nº. 11.233, de 22 de dezembro de 2005.

Conforme as necessidades do Hospital Universitário da UFGD, especialmente quanto aos cargos relacionados às atividades-fim do Hospital, os horários de trabalhos poderão ser fixados em qualquer turno, inclusive no período noturno, e em qualquer dia da semana, até mesmo domingos e feriados, conforme escalas de revezamento de servidores previamente determinadas pelo Hospital Universitário e alteráveis no decorrer do vínculo.

DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

Além das atividades descritas abaixo, os cargos relacionados na Tabela I do item II, deste Edital deverão assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Auxiliar de Laboratório: Desempenhar atividades gerais de auxílio às práticas de laboratório, bem como preparar materiais, limpar instrumentos e aparelhos, efetuar coletas de amostras para assegurar maior rendimento do trabalho e seu processamento, de acordo com os padrões requeridos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Auxiliar de Enfermagem: Prestar assistência ao paciente, atuando sob supervisão de enfermeiro; trabalhar em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança. Preparar o paciente para consultas, exames e tratamentos. Observar, reconhecer e descrever sinais e sintomas, ao nível de sua qualificação. Executar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos. Aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclima, enema e calor ou frio. Executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas. Efetuar o controle de pacientes e de comunicantes em doen-

ças transmissíveis. Realizar testes e proceder à sua leitura, para subsídio de diagnóstico. Colher material para exames laboratoriais. Prestar cuidados de enfermagem pré e pós-operatórios. Circular em sala de cirurgia e, se necessário, instrumental. Executar atividades de desinfecção e esterilização. Prestar cuidados de higiene e conforto ao paciente e zelar por sua segurança. Alimentar o paciente ou auxiliá-lo a alimentar-se. Zelar pela limpeza e ordem do material, de equipamentos e de dependência de unidades de saúde. Integrar a equipe de saúde. Participar de atividades de educação em saúde. Orientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas. Auxiliar o enfermeiro e o técnico de enfermagem na execução dos programas de educação para a saúde. Executar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes. Participar dos procedimentos pós-morte. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Técnico em Radiologia: Organizar equipamento, sala de exame e material; Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara. Planejar o atendimento: Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a seqüência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico. Preparar o paciente para exame e ou radioterapia: Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente. Realizar exames e ou radioterapia: Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste e medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter o exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabuciais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado. Prestar atendimento fora da sala de exame: Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame. Trabalhar com biossegurança: Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI; oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfurocortante para descarte; submeter-se a exames periódicos. Comunicar-se: Instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material. Operar equipamentos. Manipular materiais radioativos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Farmacêutico Bioquímico: Realizar tarefas específicas de desenvolvimento, produção, dispensação, controle, armazenamento, distribuição e transporte de produtos da área farmacêutica tais como medicamentos, alimentos especiais, imunobiológicos, domissanitários e insumos correlatos; realizar análises clínicas, toxicológicas, físico-químicas, biológicas, microbiológicas e bromatológicas; orientar sobre uso de produtos e prestar serviços farmacêuticos; realizar pesquisa sobre os efeitos de medicamentos e outras substâncias sobre órgãos, tecidos e funções vitais dos seres humanos. Planejar, analisar e executar atividades inerentes à função, objetivando uma eficiente assistência à saúde pública; executar outras atividades afins.

Farmacêutico: Prestar informações ao corpo clínico quanto a materiais e medicamentos; acompanhar e controlar o estoque de entorpecentes e psicotrópicos; sinalizar à farmácia central e/ou ao almoxarifado as pendências e os itens com estoques críticos, evitando faltas; conferir na farmácia central e nas satélites a arrumação e a estocagem de materiais e medicamentos; efetuar o controle do prazo de validade dos medicamentos e materiais mantidos em estoque e carrinhos de urgência; acompanhar diariamente a temperatura do ambiente e da geladeira; proceder à análise das solicitações de medicamentos não-padronizados; proceder à análise das fichas de solicitações para utilização de Antibióticos de uso restrito; executar outras atividades correlatas a sua área de atuação.

Fisioterapeuta: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Fisioterapeuta/Cardiorrespiratório: Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação, utilizando protocolos e procedimentos específicos de fisioterapia; habilitar pacientes; realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida.

Nutricionista/Nutrição Clínica: Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de nutrição clínica-hospitalar; analisar carências alimentares e o conveniente aproveitamento de recursos dietéticos; controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição dos alimentos, assegurando a melhoria protéica, racionalidade e economicidade dos regimes alimentares da população; desempenhar atividades de vigilância sanitária na área de alimentos (cozinha hospitalar, lactário, alimentação enteral) e outros serviços de alimentação

em geral; Coordenar, planejar e orientar serviços ou programas de Banco de Leite, elaborar e implantar o Manual de Boas Práticas do Serviço, supervisionando sua execução; Orientar as usuárias do Banco de Leite Humano, quanto à ordenha, manipulação, armazenamento e conservação do leite humano; Supervisionar as etapas de processamento, pasteurização, controle microbiológico e outras que envolvam a manipulação, garantindo a qualidade higiênico-sanitária do leite humano, desde a coleta até a distribuição; Supervisionar o controle quantitativo do leite humano coletado e distribuído; Supervisionar o levantamento de dados estatísticos gerados no BLH e enviá-los periodicamente ao Centro de Referência da região e executar outras atividades afins.

Psicólogo/Área Hospitalar: Atendimento em Ambulatório e Unidade de Terapia Intensiva; Pronto Atendimento; Enfermarias em Geral, Psicomotricidade no Contexto Hospitalar, Avaliação Diagnóstica, Psicodiagnóstico, Consultoria e Interconsultoria. Promover intervenções em várias relações no qual o paciente se insere, como médico/paciente, família/paciente, paciente/paciente. Executar outras atividades inerentes à especialidade.

Enfermeiro/Generalista: Prestar assistência ao paciente: Realizar consultas de enfermagem; prescrever ações de enfermagem; prestar assistência direta a pacientes graves; realizar procedimentos de maior complexidade; solicitar exames; acionar equipe multi-profissional de saúde; registrar observações, cuidados e procedimentos prestados; analisar a assistência prestada pela equipe de enfermagem; acompanhar a evolução clínica de pacientes. Coordenar serviços de enfermagem: Padronizar normas e procedimentos de enfermagem; monitorar processo de trabalho; aplicar métodos para avaliação de qualidade; selecionar materiais e equipamentos. Planejar ações de enfermagem: Levantar necessidades e problemas; diagnosticar situação; identificar áreas de risco; estabelecer prioridades; elaborar projetos de ação; avaliar resultados. Implementar ações para promoção da saúde: Participar de trabalhos de equipes multidisciplinares; elaborar material educativo; orientar participação da comunidade em ações educativas; definir estratégias de promoção da saúde para situações e grupos específicos; participar de campanhas de combate aos agravos da saúde; orientar equipe para controle de infecção nas unidades de saúde; participar de programas e campanhas de saúde do trabalhador; participar da elaboração de projetos e programas de saúde. Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Biomédico: Atuar em equipes de saúde, a nível tecnológico e nas atividades complementares de diagnósticos. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Ultrassonografista: Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico cirúrgico, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; examinar clinicamente os usuários (clientes), utilizando-se dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; participar de campanhas preventivas; executar outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e definidas pelo conselho de classe. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Urologista: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subseqüentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Anestesiologia: Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica em Anestesiologia; realizar visitas e consultas médicas ambulatoriais, pré-anestésica aos pacientes que se encontram internados e doentes externos e atendimento na sala de recuperação pós-anestésica; preparar e aplicar procedimento de anestesia/analgesia em pacientes para cirurgia e para procedimentos diagnósticos ou terapêuticos e/ou sedação; efetuar acompanhamento aos pacientes recém operados, avaliando a recuperação completa da anestesia; efetuar avaliação, diagnóstico, tratamento e prognóstico das síndromes dolorosas agudas e crônicas; elaborar e desenvolver trabalhos científicos, pesquisas, emissão de pareceres, protocolos e novas técnicas anestésicas; implementar ações para promoção da saúde; coordenar programas e serviços em saúde, auditorias e sindicâncias médicas dentro da instituição; elaborar documentos e difundir conhecimentos da área médica. Aplicar os conhecimentos de medicina na prevenção, diagnós-

tico e tratamento das doenças do corpo humano. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Cardiologista Clínico: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subseqüentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Cirurgião Cabeça e Pescoço: Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica de cabeça e pescoço; prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subseqüentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Cirurgião Geral: Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica em geral; prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subseqüentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Cirurgião Pediátrico: Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica pediátrica; Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subseqüentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Cirurgião Vascular: Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica vascular; prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e pres-

crições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subseqüentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Cirurgião Plástico Reparador: Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica; prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subseqüentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Cirurgião Cardíaco: Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica cardíaca; prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subseqüentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Ecocardiografista: Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico cirúrgico, emitir diagnósticos e prescrever medicamentos e orientações correlatas ao atendimento médico realizado, aplicando os recursos disponíveis para implementar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; examinar clinicamente os usuários, utilizando-se dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; participar de campanhas preventivas; executar outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e definidas pelo conselho de classe. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Endocrinologista: Prestar atendimento ambulatorial em pacientes adultos portadores de doenças endócrinas ou complicações endócrinas de neoplasia; responder parecer em enfermaria e ambulatorial e preparo dos pacientes para tratamento em radioterapia; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Pron-



tuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Endoscopista: prestar assistência aos pacientes em procedimentos endoscópicos terapêuticos e diagnósticos, em escalas de rotina e sobreaviso; participar na realização de trabalhos científicos e protocolos de pesquisa; participar na orientação e preparo de pacientes para realização de exames de endoscopia digestiva; realizar exames e procedimentos endoscópicos de diagnóstico e terapêutica do tubo digestivo alto e baixo; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Gastroenterologista: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Ginecologista/Obstetra: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Hematologista/Hemoterapia: Prestar assistência ao paciente adulto e pediátrico com hemopatia maligna e ao paciente com complicações da quimioterapia (aplasia medular severa e infecção grave); diagnosticar e classificar as leucemias e os linfomas; interpretar exames de imunofenotipagem, citogenética e biologia molecular; participar de programas de ensino e pesquisa; realizar pequenos procedimentos, tais como mielograma, punção lombar com quimioterapia intratecal, biópsia osteomedular, punção de veia profunda, entubação traqueal, indicar, avaliar, dar assistência e supervisionar as atividades hemoterápicas; prestar atendimento aos doadores; realizar triagem, consulta aos inaptos e atividades correlatas; supervisionar, orientar e realizar as atividades do processamento e qualificação do sangue; avaliar, atender, prescrever e acompanhar pacientes; realizar procedimentos de aféreses terapêuticas e não terapêuticas, hemovigilância do paciente e doador; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames com-

plementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Infectologista: Acompanhar as mudanças do perfil epidemiológico e microbiológico das IAS elaborar e atualizar as ISS seguindo modelo da instituição; elaborar e atualizar o Programa de Controle das Infecções Relacionadas à Assistência em Saúde (PCIAS); elaborar sistemas de vigilância e indicadores de IAS; identificar os eventos a serem vigiados; elaborar ficha de coleta de dados; elaborar os indicadores de IAS; elaborar banco de dados; participar na coleta de dados; analisar dados; divulgar os resultados; determinar e atualizar metas para os indicadores de IAS; analisar os dados do sistema de vigilância; comparar os dados com dados de sistemas de vigilância de outros hospitais e países; comparar os indicadores ao longo do tempo; divulgar metas a serem alcançadas ou mantidas, detecção e controle de surtos; efetuar avaliação diária dos dados gerados pelo sistema de vigilância; efetuar avaliação diária dos resultados de microbiologia; trabalho em colaboração com laboratórios de referência para genotipagem de amostras, quando indicado; efetuar avaliação da extensão do surto; detecção e rastreamento de contactante para identificação de casos secundários; desenvolver estudos descritivo e analítico, conforme a necessidade, para detecção de possíveis fontes; adotar medidas de controle como coortes, retrainamento, mudanças de rotinas, eliminação de fontes; elaborar e implementar cursos e treinamentos, diagnóstico e tratamento das IAS; visitar sistematicamente as enfermarias e CTIs para discussão de casos de clínicos com residentes e staffs com aconselhamento para investigação das infecções, uso de antimicrobianos e dispositivos invasivos; avaliação diária do relatório de uso de antimicrobianos (Intranet-assistência análise clínica-controle de antimicrobianos); efetuar avaliação diária dos resultados de microbiologia; acompanhamento clínico dos pacientes internados em tratamento de infecção; participar das atividades multidisciplinares diárias com médicos, fisioterapeutas, nutricionistas, assistentes sociais, enfermeiros, psicólogos, avaliar e acompanhar as complicações infecciosas apresentadas pelos pacientes e doadores; monitorar os resultados de exames complementares realizados no laboratório de microbiologia; definir e implementar políticas de controle e tratamento de infecções; atender em regime de plantão no serviço de emergência; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Intensivista UTI Adulto: Realizar visitas e consultas médicas a pacientes, acompanhando e checando a evolução clínica, prescrevendo os medicamentos necessários ao tratamento; preparar pacientes para cirurgias, examinando e avaliando o estado clínico, medicando e orientando adequadamente; realizar atendimento aos pacientes internados nas enfermarias, orientando e prescrevendo o tratamento inicial, acompanhando o tratamento (inclusive quimioterápico e radioterapêutico); aplicar métodos terapêuticos não cirúrgicos ou cirúrgicos, tais como: punção venosa profunda, intubação traqueal, traqueostomia etc., examinar, diagnosticar e solicitar exames e prescrever medicação adequada; efetuar acompanhamento, em regime de plantão, aos pacientes recém operados, observar o estado clínico em que se encontram, para pronto atendimento e analisar a eventual necessidade de nova intervenção cirúrgica em caráter de emergência; atender em regime de plantão no serviço de emergência; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Intensivista UTI Pediátrica: Realizar visitas e consultas médicas a pacientes, acompanhando e checando a evolução clínica, prescrevendo os medicamentos necessários ao tratamento; preparar pacientes para cirurgias, examinando e avaliando o estado clínico, medicando e orientando adequadamente; realizar atendimento aos pacientes internados nas enfermarias, orientando e prescrevendo o tratamento inicial, acompanhando o tratamento, aplicar métodos terapêuticos não cirúrgicos ou cirúrgicos, examinar, diagnosticar e solicitar exames e prescrever medicação adequada; efetuar acompa-

nhamento, em regime de plantão, aos pacientes recém operados, observar o estado clínico em que se encontram, para pronto atendimento e analisar a eventual necessidade de nova intervenção cirúrgica em caráter de emergência; atender em regime de plantão no serviço de emergência; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; atender em regime de plantão no serviço de emergência; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Intensivista UTI Neonatologista: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Neurocirurgião: Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica de neurocirurgia; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Neurologista Clínico: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Nefrologista: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exa-

mes complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Neuropediatra: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Oftalmologista: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Cirurgião Oncologista: Exercer atividade assistencial clínica e cirúrgica oncológica; prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Ortopedista: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar re-

visões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Otorrinolaringologista: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Pediatra: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Clinica Médica: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Proctologista: Prestar atendimento ambulatorial; atender em regime de plantão no serviço de emergência; realizar visitas clínicas aos pacientes internados, nas enfermarias, com evolução e prescrições descritas em prontuário médico; elaborar resposta a pareceres especializados solicitados por outras clínicas; interpretar exames complementares desde básicos aos de alta complexidade; emitir laudos de exames complementares inerentes à especialização médica; participar nas escalas de sobreaviso das clínicas, quando necessário; atender em caráter de emergência, setor; executar todas as atividades inerentes à especialidade e ao cargo que for designado; cumprir as rotinas; comparecer às reuniões técnico-científicas de rotina e administrativas, quando convocado; participar, quando solicitado, das Comissões de Controle de Infecção Hospitalar, de Prontuário Médico, de Ética Médica e de outras necessárias à Instituição; realizar, em casos de especialidades cirúrgicas, além das atividades anteriormente descritas, procedimentos cirúrgicos ambulatoriais, emergenciais e eletivos, de pequeno, médio e grande porte, devendo acompanhar todo o quadro pré-operatório e pós-operatório dos pacientes e realizar revisões ambulatoriais subsequentes; desenvolver as funções de acordo com a conveniência do serviço; executar outras atividades inerentes à especialidade. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

Médico/Radiologista e Diagnóstico por Imagem: Executar exames e laudos nas várias modalidades de diagnóstico por imagem e como radiologia geral, tomografia, ressonância magnética. Executar exames médicos sob o ponto de vista clínico e clínico cirúrgico, emitir diagnósticos e aplicando os recursos disponíveis para imple-

mentar ações de promoção, de proteção e de recuperação à saúde da população; examinar clinicamente os usuários (clientes), utilizando-se dos meios disponíveis para atender às suas necessidades de saúde, quer sob o ponto de vista preventivo ou curativo; prescrever tratamento médico de repouso ou exercícios físicos e medicação, a fim de melhorar as condições de saúde do paciente; solicitar, avaliar e interpretar exames complementares ao atendimento médico como exames de laboratório clínico, de imagem e registros gráficos e solicitar junta médica quando necessário; participar de campanhas preventivas; executar outras atividades correlatas à sua função, determinadas pelo superior imediato e definidas pelo conselho de classe. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA DO CARGO

Os candidatos aprovados no concurso público, de que trata este Edital, serão investidos no cargo se atenderem as seguintes exigências, na data da posse:

ter nacionalidade brasileira ou portuguesa. Neste último caso, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, nos termos do § 1º, do art. 12, da Constituição Federal; ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos; não acumular cargos, empregos e funções públicas, exceto aqueles permitidos pela Constituição Federal, assegurada a hipótese de opção dentro do prazo para posse previsto no §1º, do art.13, da Lei nº 8.112/1990;

estar em dia com as obrigações eleitorais e, para o candidato do sexo masculino, com as obrigações militares; possuir os documentos comprobatórios de escolaridade e pré-requisitos previstos na Tabela I, do item 3, e demais documentos constantes no subitem 19.4 deste Edital;

outras exigências estabelecidas em lei poderão ser solicitadas para o desempenho das atribuições do cargo.

DO PROGRAMA DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO DA UFGD

A isenção da taxa de inscrição será concedida ao cidadão amparado pelo Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, que comprove estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, e renda familiar mensal igual ou inferior a três salários mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário mínimo mensal, conforme o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007.

O candidato deverá comprovar seu cadastro no CadÚnico, preenchendo a declaração disponível no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, até o dia 22 de fevereiro de 2010, informando o seu Número de Inscrição Social (NIS) e anexando a esta uma fotocópia do documento de identificação com foto e do CPF.

A declaração e as fotocópias dos documentos poderão ser remetidas por Aviso de Recebimento (AR) e/ou SEDEX, à Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, na Rua João Rosa Góes, nº. 1.919, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados, MS, até o dia 22 de fevereiro de 2010.

O candidato também poderá entregar a declaração e a fotocópia dos seus documentos na Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, de segunda a sexta-feira, úteis, nos períodos de 8h às 11h e das 13h às 17h, até o dia 22 de fevereiro de 2010, obrigatoriamente acondicionados em envelope tamanho A4 lacrado, identificado da seguinte forma: Assunto: Concurso Hospital Universitário - HU; Nome e CPF do candidato.

A relação nominal dos candidatos contemplados com a isenção da taxa de inscrição será divulgada em 01 de março de 2010, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/.

DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para o concurso público será feita exclusivamente via Internet, através do endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, das 13 horas do dia 01 de março de 2010 até as 13 horas (horário do MS) do dia 15 de março de 2010.

A inscrição do candidato implica o conhecimento das presentes disposições e a tácita aceitação das condições deste concurso público, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para a realização do concurso público, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

Para efetuar a inscrição é imprescindível o número do Cadastro de Pessoa Física (CPF). O candidato que não o possuir, deverá solicitá-lo nos postos credenciados, localizados em qualquer agência do Banco do Brasil S.A., da Caixa Econômica Federal, dos Correios ou da Receita Federal em tempo hábil, isto é, antes do término das inscrições.

Objetivando evitar ônus desnecessário, os candidatos deverão orientar-se no sentido de recolher o valor da inscrição somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o concurso público.

Para inscrever-se no concurso público, é recomendado aos candidatos observarem as informações sobre a aplicação das provas, no subitem 11.1, uma vez que só poderão se inscrever a um cargo por período de aplicação.

Para se inscreverem, os candidatos deverão acessar o endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, e efetuar-las conforme procedimentos estabelecidos a seguir: ler e aceitar o edital de abertura do concurso público; preencher a ficha de inscrição on-line e transmitir os dados pela Internet; imprimir uma cópia da ficha de inscrição e assiná-la;



imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) específica para o pagamento da taxa de inscrição;

recolher até o dia 15 de março de 2010 o valor da taxa de inscrição, somente nas agências do Banco do Brasil, atentando para os horários de funcionamento das agências bancárias;

remeter ou entregar a ficha de inscrição e uma fotocópia do comprovante de pagamento, à/na Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, até 16 de março de 2010, independente de esse dia ser feriado municipal e/ou estadual.

A ficha de inscrição e o comprovante de pagamento deverão ser remetidos por AR e/ou SEDEX, à Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, na Rua João Rosa Góes, nº. 1.919, Vila Progresso, CEP 79825-070, Dourados, MS, até o dia 16 de março de 2010.

Os candidatos também poderão entregá-los na Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD, de segunda a sexta-feira, úteis, nos horários de 8h às 11h e das 13h às 17h, até o dia 16 de março de 2010, obrigatoriamente acondicionados em envelope A4 lacrado, identificado da seguinte forma: Assunto: Concurso Hospital Universitário - HU; Nome e CPF do candidato.

O não envio ou a não entrega da documentação até o dia 16 de março de 2010 (comprovada a data de postagem pelo carimbo dos correios ou pelo comprovante de entrega da documentação) implicará o indeferimento da inscrição.

Em caso de feriado ou evento que acarrete o fechamento de agências bancárias e correios na localidade em que se encontra o candidato, o pagamento e/ou o envio da documentação devem ser efetuados antecipadamente.

Depois de efetuada a inscrição, o candidato poderá, somente por meio da área restrita no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, realizar alterações nos dados de sua ficha de inscrição.

A alteração na ficha de inscrição estará disponível até as 23h59min do dia 15 de março de 2010.

O Edital com as inscrições não homologadas será publicado no dia 29 de março de 2010, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/. Os candidatos terão os dias 30 e 31 de março de 2010 para regularizarem a situação de sua inscrição, quando for o caso.

Os candidatos terão ainda os dias 30 e 31 de abril de 2010 para conferir as informações prestadas no ato da inscrição. Caso haja alguma correção a ser feita, exceto nos campos cargo e local de prova, os candidatos deverão fazê-la nesse período, por meio da área restrita, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/. Após esse prazo, serão considerados para fins de impressão e publicação de resultados os dados constantes na ficha de inscrição do candidato preenchida via Internet, não sendo possível fazer alterações posteriores desses dados.

É de inteira responsabilidade dos candidatos, sobre o local onde realizarão as provas do concurso público, a partir do dia 01 de abril de 2010, por meio da área restrita, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/.

O preenchimento da ficha de inscrição será de inteira responsabilidade do candidato e, para que se possa produzir os efeitos legais a que se destina, deverá ser realizado com estrita observância das normas contidas neste Edital, sob pena de indeferimento da inscrição.

À Coordenadoria do Centro de Seleção da UFGD compete excluir do concurso público, a qualquer momento, o candidato que preencher a ficha de inscrição de forma errada e/ou fornecer dados inverídicos.

A Universidade Federal da Grande Dourados não se responsabilizará, caso a inscrição do candidato, realizada via Internet, não seja efetivada em decorrência de falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica não decorrentes de sua vontade e, ainda, por atraso na entrega dos documentos pelos Correios.

DAS INSCRIÇÕES PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAL (PNE)

As pessoas portadoras de necessidades especiais (PNE), que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pelo inciso VIII, do art. 37, da Constituição Federal e pela Lei nº 7.853/89, é assegurado o direito de inscrição para os cargos em concurso público, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras.

Em cumprimento ao disposto no § 2º, do art. 5º, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como na forma do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, ser-lhes-ás reservado o percentual de 5% (cinco por cento) das vagas existentes, que vierem a surgir ou forem criadas no prazo de validade deste concurso público, conforme Tabela I deste Edital.

Para as vagas que surgirem ou forem criadas no prazo de validade deste concurso público, a cada 20 (vinte) cargos providos será nomeado um candidato da lista específica de portadores de deficiência, por ordem de classificação, salvo se já observado o percentual de 5% (cinco por cento) decorrente das vagas existentes indicadas neste Edital.

Consideram-se pessoas portadoras de necessidade especial aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, e a estas é assegurado o direito de requerer condições especiais para fazer as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar ou hospitalar.

Os candidatos portadores de necessidade especial, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto Federal nº 3.298/1999, particularmente em seu art. 40, participarão deste concurso público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, assim como ao dia, horário e local de aplicação das provas, e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

No ato da inscrição, os candidatos portadores de necessidade especial deverão declarar estarem ciente das atribuições dos cargos para os quais pretendem se inscrever e que, no caso de vir a exercê-lo, estarão sujeitos à avaliação pelo desempenho das atribuições, para fins de aprovação no período de estágio probatório.

O candidato portador de necessidade especial deverá declarar, quando da inscrição, se deseja concorrer às vagas reservadas aos portadores de necessidade especial.

O portador de necessidade especial deverá anexar aos documentos para efetivação da sua inscrição, laudo original de médico especialista na sua deficiência, expedido dentro do prazo de 90 (dias), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente à Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência.

O laudo médico valerá somente para este concurso público, não podendo ser devolvido.

O candidato que necessitar de atendimento diferenciado, para realizar a prova deverá preencher o requerimento disponibilizado no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, devendo especificar o tipo de atendimento necessário, fundamentar com consistência os seus argumentos e anexar aos documentos descritos no subitem 8.7.

O candidato PNE deverá especificar com clareza no requerimento as condições necessárias para realizar a prova, bem como os equipamentos específicos considerando a natureza da deficiência.

Para os deficientes visuais (amblíopes) que solicitarem prova especial ampliada, será oferecida prova com tamanho de letra correspondente ao corpo 24 (vinte e quatro).

O candidato portador de necessidade especial que necessitar de tempo adicional para realização da prova deverá requerê-lo com justificativa acompanhada por parecer emitido por médico especialista na área da deficiência do candidato, na forma do subitem 8.7.

O tempo adicional para realização da prova não será, em nenhuma hipótese, superior a uma hora além do tempo normal previsto para os demais candidatos.

O candidato portador de necessidade especial que não realizar a inscrição conforme instruções e procedimentos constantes neste Edital não terá prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.

A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização das provas, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no ato da inscrição, na forma do subitem 8.8.

A criança deverá ser acompanhada, em ambiente reservado para este fim, de adulto responsável pela sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata).

Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Contudo, nesse caso, o tempo de prova não será estendido.

Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

O atendimento às condições solicitadas pelo candidato portador de necessidade especial ficará sujeito à análise da legalidade, viabilidade e razoabilidade do pedido.

O candidato portador de necessidade especial, mesmo que não necessite de condição especial para realizar a prova, deverá declarar, no ato da inscrição, sua condição de PNE, indicando o seu tipo de deficiência e assegurar, no campo apropriado, que não necessita de atendimento especial para realizar a prova.

A indicação da necessidade de atendimento especial, na ficha de inscrição, não garante o atendimento ao candidato, que deverá complementar o seu pedido de atendimento especial de acordo com o subitem 8.8.

O candidato portador de necessidade especial, se aprovado na forma do subitem 12.3 além de figurar na lista de classificação por cargo, terá seu nome constante da lista específica de portadores de necessidade especial, por cargo.

O candidato portador de necessidade especial aprovado no concurso público, quando convocado, deverá comparecer à Junta Médica Oficial da UFGD, munido de documento de identidade original, e se submeter a avaliação médica, objetivando verificar se a deficiência enquadra na previsão do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/1999 e suas alterações, assim como se há compatibilidade ou não da deficiência com as atribuições do cargo a ser ocupado, nos termos dos artigos 37 a 43 da referida norma.

Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato portador de necessidade especial à avaliação que trata o subitem 8.18.

Verificada a incompatibilidade entre a deficiência e as atribuições do cargo postulado, o candidato será desclassificado do concurso público.

Terá o nome retirado da lista de portadores de necessidade especial o candidato cuja deficiência assinalada, na ficha de inscrição, não se fizer constatada na forma do art. 4º e seus incisos, do Decreto Federal nº 3.298/99 e suas alterações, devendo o nome do mesmo permanecer apenas na lista de classificação geral.

As vagas destinadas na Tabela I, do item 3, que não forem providas por falta de candidatos portadores de necessidade especial ou por reprovação no concurso público ou na perícia médica, serão preenchidas pelos demais candidatos com estrita observância à ordem de classificação.

A não observância, pelo candidato, de qualquer uma destas disposições, implicará na perda do direito a ser nomeado para as vagas reservadas aos portadores de necessidade especial.

Após a investidura do cargo pelo candidato, a deficiência não poderá ser arguida para justificar a concessão de readaptação, licença por motivo de saúde ou aposentadoria por invalidez.

DOS PROCEDIMENTOS PARA PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato deverá recolher até o dia 15 de março de 2010, somente nas agências do Banco do Brasil, o valor referente à taxa de inscrição, atentando-se para os horários de funcionamento das agências bancárias.

Não será devolvido o valor correspondente à taxa de inscrição a candidatos que procederem ao recolhimento da GRU em outras instituições não autorizadas neste Edital.

Não serão aceitas outras formas de pagamento, tais como depósito em conta corrente ou Guia de Recolhimento da União (GRU) utilizada pela UFGD para outras finalidades.

O candidato, ao realizar o pagamento da taxa de inscrição deve certificar-se de que foram informados corretamente, ao sistema bancário, todos os campos constantes na Guia de Recolhimento da União (GRU).

A informação do número do CPF próprio do candidato é imprescindível para identificação do pagamento da inscrição.

A não informação ou a informação incorreta de um ou de todos os campos da GRU, impossibilitará a identificação do pagamento da taxa de inscrição pela Coordenadoria do Centro de Seleção.

A não identificação do pagamento da taxa de inscrição implicará o INDEFERIMENTO da inscrição do candidato pela Coordenadoria do Centro de Seleção.

O candidato somente poderá efetuar o pagamento da taxa de inscrição em dinheiro. O não pagamento da taxa de inscrição pelo candidato implica a não efetivação de sua inscrição.

O comprovante de agendamento bancário não será aceito como comprovante de pagamento de inscrição.

A inscrição somente será efetivada mediante confirmação, pela Coordenadoria do Centro de Seleção, do pagamento da inscrição.

O pagamento de inscrição realizado no último dia via autoatendimento ou Internet Banking, deverá ser efetuado até as 21 horas, conforme condições de funcionamento do Banco do Brasil. O não atendimento a essa exigência implicará o INDEFERIMENTO da inscrição.

A UFGD não se responsabiliza por pagamentos não efetivados devido a problemas decorrentes do sistema bancário.

É de inteira responsabilidade do candidato, guardar o comprovante de pagamento para futura conferência, em caso de necessidade.

Será cancelada a inscrição no concurso público se o recolhimento da taxa de inscrição for realizado após o prazo fixado neste Edital.

DAS PROVAS OBJETIVAS

O concurso público constará de provas, com 80 (oitenta) questões, para cada cargo com as seguintes especificações:

Tabela II - Quantidade de Questões para Provas Objetivas

Quantidade de Questões para		Prova Objetiva			
Cargo		Provas	Nº de Questões	Duração da Prova	Caráter
Todos os cargos constantes na Tabela I	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa.	10	4 horas e meia	Classificatório e Eliminatório
		Matemática	10		
		Informática Básica	10		
		Legislação relativa servidor e ética no serviço público. Sistema Único de Saúde.	15		
	Conhecimentos Específicos	Conhecimentos específicos do cargo	35		

As provas constantes na Tabela II constarão de questões objetivas de múltipla escolha, com 5 (cinco) alternativas, tendo como correta uma única alternativa, e versarão sobre os conteúdos programáticos constantes no Anexo I.

Serão considerados aprovados na prova objetiva os candidatos que acertarem o mínimo de 20 questões de conhecimentos gerais e 15 questões de conhecimentos específicos, observado, ainda, o subitem 12.3.

Os candidatos não aprovados na Prova Objetiva serão eliminados do concurso público.

A elaboração, impressão, embalagem, transporte e julgamento de possíveis recursos às questões das provas objetivas do concurso público, serão de responsabilidade do Centro de Seleção da Universidade Federal de Goiás, conforme Termo de Cooperação Técnica firmado entre a UFGD e a UFG.

DA APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

A aplicação das provas para os cargos constantes da Tabela I do item 3 será na data de 18 de abril de 2010, na cidade de Dourados/MS, sendo o período de aplicação das provas dos cargos de Nível B e C distinto dos cargos de Nível D e E, exceto o contido no subitem 11.1.1.

Para os candidatos inscritos aos cargos de Enfermeiro/Generalista/Nível E, o período de aplicação das provas objetivas será o mesmo dos cargos de Nível B e C.

Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados existentes nas escolas localizadas na cidade de Dourados, a UFGD reserva-se o direito de alocá-los em cidades próximas à determinada para aplicação das provas, não assumindo qualquer responsabilidade quanto ao transporte e alojamento dos candidatos.

A UFGD exime-se das despesas com viagens e estadas dos candidatos para participação em qualquer etapa do concurso público.

A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados no dia 01 de abril de 2010, por meio do Edital de Convocação para Provas Objetivas, a ser publicado no Diário Oficial da União, no endereço www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ e ainda por e-mails informativos que serão encaminhados aos candidatos.

Para o envio do e-mail é imprescindível que o endereço informado no ato da inscrição esteja completo e correto.

A comunicação feita por e-mail é meramente informativa. Os candidatos deverão acompanhar no Diário Oficial da União (DOU) e no endereço eletrônico da UFGD a publicação do Edital de Convocação para realização das provas objetivas.

O envio de comunicação pessoal dirigida aos candidatos, que por qualquer motivo não for recebida, não desobriga estes do dever de consultar o Edital de Convocação para provas objetivas e/ou a área restrita do candidato.

Os candidatos que não receberem o e-mail informativo até o 3º (terceiro) dia que anteceder a aplicação das provas ou havendo dúvidas quanto ao local, data e horários para aplicação das provas deverão entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção, pelo telefone (0xx67) 3427-2587, de segunda a sexta-feira, úteis, das 08h às 11h e das 13h às 17h ou ainda pelo e-mail centrodelecao@ufgd.edu.br.

O candidato que não entrar em contato com a Coordenadoria do Centro de Seleção no prazo mencionado no subitem 11.7 será o exclusivo responsável pelas consequências advindas da sua omissão.

Os candidatos terão acesso ao ensalamento a partir de 01 de abril de 2010, consultando sua área restrita por meio do endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ ou pelo telefone (0xx67) 3427-2587.

É de responsabilidade dos candidatos conhecerem com antecedência o local de realização das provas.

As provas terão início, rigorosamente, no horário previsto para cada uma delas, devendo os candidatos comparecerem ao local de prova com pelo menos 45 minutos de antecedência, munidos de documento original de identificação utilizado para realizar a inscrição, caneta esferográfica de material transparente de tinta preta, lápis e borracha.

No horário reservado às provas, está incluído o tempo destinado à transcrição das respostas para o Cartão-Resposta.

A UFGD se reserva o direito de atrasar o horário de início das provas previsto neste Edital a critério da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, ouvida a Coordenadoria do Centro de Seleção, por motivos fortuitos ou de força maior.

Os candidatos deverão apresentar no dia das provas o documento de identificação com foto utilizado na inscrição.

Somente serão admitidos na sala de provas os candidatos que estiverem portando documento de identidade original que bem o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédula de Identidade para Estrangeiros; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por força de Lei Federal, valem como documento de identidade, como, por exemplo, as da OAB, CREA, CRM, CRC, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social; e Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97).

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato.

Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, o documento de identidade original, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo 30 (trinta) dias, sendo então submetido à identificação especial, compreendendo coleta de assinatura e de impressão digital em formulário próprio.

A identificação especial será exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação com foto apresente dúvidas relativas à fisionomia, assinatura ou condição de conservação do documento.

Não haverá segunda chamada ou repetição de prova. Os candidatos não poderão alegar quaisquer desconhecimentos sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência.

O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do concurso público.

No dia de realização das provas, não será permitido aos candidatos entrarem no ambiente de provas com aparelhos eletrônicos, tais como bip, telefone celular, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, máquina de calcular, máquina fotográfica, controle de alarme de carro, etc., bem como qualquer espécie de relógio, óculos escuros ou quaisquer itens de chapalaria, tais como chapéu, boné, gorro e similares.

A UFGD não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos, documentos pessoais ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas nem por danos neles causados.

Não será permitido aos candidatos entrarem no local de provas portando armas de qualquer natureza, mesmo que apresentem porte legal para tal fim.

Para a realização das provas, serão fornecidos o Caderno de Prova, de acordo com o cargo escolhido pelo candidato, e o Cartão-Resposta personalizado com os dados do candidato, para aposição de assinatura em campo específico e transcrição das respostas com caneta de material transparente de tinta preta. Ao receber o Caderno de Prova e o Cartão-Resposta, o candidato deverá:

conferir se os seus dados cadastrais impressos no Cartão-Resposta, em especial seu nome, número de inscrição, número do documento de identificação e opção de cargo estão corretos.

certificar-se de que o Caderno de Prova corresponde ao cargo a que se inscreveu. O candidato que não verificar se o Caderno de Prova corresponde ao seu cargo será o exclusivo responsável pelas consequências advindas da sua omissão.

O Cartão-Resposta será distribuído aos candidatos uma hora após o início da prova. O candidato deverá preencher os alvéolos, com caneta esferográfica de material transparente de tinta preta ou reforçá-los com grafite na cor preta, caso a marcação seja feita com caneta esferográfica de material transparente de tinta azul bem como assinar no campo apropriado.

A correção da prova será feita, exclusivamente, por meio do Cartão-Resposta personalizado, sendo nula qualquer outra forma de correção. O preenchimento do Cartão-Resposta será de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder conforme instruções contidas no próprio formulário.

Em hipótese alguma, haverá substituição do Cartão-Resposta por causa de erro no seu preenchimento, ficando expressamente proibida a utilização de qualquer corretivo.

Não será computada a questão com emenda ou rasura, ainda que legível, nem questão não respondida ou que contenha mais de uma resposta, mesmo que uma delas esteja correta.

Não deverá ser feita nenhuma marca fora do campo reservado às respostas ou à assinatura, uma vez que a marca poderá ser identificada pelas leitoras ópticas, prejudicando o desempenho do candidato.

O candidato será o único responsável pelos prejuízos advindos de marcações incorretas no Cartão-Resposta.

Os candidatos poderão deixar o seu local de prova somente depois de decorridas 2 (duas) horas e meia do início da prova, podendo levar consigo seu Caderno de Provas.

Por medida de segurança, os candidatos deverão manter as suas orelhas visíveis à observação do fiscal da sala da prova, portanto, não serão permitidos cabelos longos soltos, bandanas, bonés, chapéus, etc.

Motivará a eliminação do candidato, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer normas definidas neste Edital ou a outras relativas ao concurso público, aos comunicados, às instruções ao candidato ou às instruções constantes da prova.

Será excluído do concurso público o candidato que: apresentar-se em local de prova diferente do divulgado na área restrita do candidato;

apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

não comparecer às provas, seja qual for o motivo alegado; não apresentar documento que bem o identifique;

ausentar-se da sala de prova sem o acompanhamento de fiscal;

ausentar-se do local de provas antes de decorridas duas horas e meia do seu início;

ausentar-se da sala de provas levando Cartão-Resposta ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte;

utilizar-se de meios ilícitos para a execução das provas;

for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato, bem como utilizando-se de livro, anotação, impressos não permitidos ou máquina calculadora;

estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares;

perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

O candidato, ao terminar a prova, entregará ao fiscal, somente o Cartão-Resposta.

Quando, após a prova, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado processos ilícitos, sua prova será anulada e o mesmo será automaticamente eliminado do concurso público.

Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude de afastamento do candidato da sala de prova.

Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova fora do local, data e horário determinados.

DO JULGAMENTO DAS PROVAS OBJETIVAS

As provas objetivas, para todos os cargos terão o valor máximo de 80 (pontos).

A nota final da Prova Objetiva dos candidatos corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada uma das provas que compõem a Prova Objetiva.

Considerar-se-ão aprovados na prova objetiva os candidatos que, não sendo eliminados por efeito da aplicação do subitem 10.3, estejam classificados dentro do quantitativo máximo previsto no Decreto Presidencial nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, art. 16 e seus parágrafos.

Os candidatos não classificados dentro do quantitativo máximo previsto no subitem 12.3 estarão automaticamente eliminados do concurso público.

Todos os candidatos empatados na última colocação classificatória a que se refere o subitem 12.3, ainda que ultrapassem o quantitativo máximo previsto no Decreto Presidencial nº. 6.944, de 21 de agosto de 2009, art. 16 e seus parágrafos, serão considerados aprovados na prova objetiva, bem como convocados para a prova de títulos.

DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL

O gabarito preliminar da prova objetiva será divulgado na data de 19 de abril de 2010, quando então será aberto o período de interposição de recurso na forma item 16 e seus subitens.

Em caso de discordância de qualquer resultado do gabarito, os recursos deverão ser interpostos no prazo determinado no item 2, que trata do cronograma do concurso público em questão.

Julgados os eventuais recursos, será publicado o gabarito oficial da primeira fase na data de 04 de maio de 2010.

O(s) ponto(s) relativo(s) à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será(ão) atribuído(s) a todos os candidatos presentes às provas, independentemente de formulação de recurso.

Na ocorrência do disposto no subitem 13.4 e/ou em caso de interposição de recurso, poderá haver, eventualmente, alteração da classificação inicial obtida para uma classificação superior ou inferior

ou, ainda, poderá ocorrer à desclassificação dos candidatos que não obtiverem a pontuação mínima exigida para a prova, fixada no subitem 10.3.

As decisões dos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos por meio do endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ do concurso público e ficarão à disposição dos candidatos pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de publicação do respectivo Edital.

Os recursos cujos teores desrespeitem as Bancas Examinadoras serão liminarmente indeferidos.

DA PROVA DE TÍTULOS

A confirmação da data e as informações sobre horários e locais serão divulgados oportunamente por meio do edital de convocação para entrega de Títulos, na data de 04 de maio de 2010, a ser publicado no Diário Oficial da União, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/ e ainda por e-mails informativos que serão encaminhados aos candidatos.

O período para entrega/remessa dos títulos descritos na Tabela III - Valoração de Títulos, de acordo com o cargo, será na data provável de 05 a 07 de maio de 2010.

Serão convocados para prova de títulos somente os candidatos aprovados nas provas objetivas do concurso público de acordo com o estabelecido no subitem 12.3.

A Prova de Títulos, de caráter classificatório, terá o valor máximo de 5 (cinco) pontos, ainda que a soma dos valores dos títulos apresentados seja superior a esse valor, os quais serão calculados conforme a Tabela III a seguir:

Tabela III - Valoração de Títulos

Cargos Técnico-Administrativos - Nível de Classificação B		
Item 1 - Titulação Acadêmica		
Descrição do Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1.1. Diploma ou declaração de conclusão do Ensino Médio.	0,5	0,5
1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação.	0,7	0,7
1.3. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> .	2,0	2,0
Item 2 - Experiência Profissional		
Descrição do Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de serviço, na área do cargo: em instituições públicas comprovada por nomeação em Diário Oficial, com data do início do exercício. A comprovação da decorrência do tempo de serviço deverá ser realizada por meio de declaração assinada por autoridade competente para aqueles que ainda estão em exercício, ou por ato de exoneração ou desligamento para aqueles que não estão mais em exercício no cargo, OU em instituições privadas comprovada com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada.	0,4 (por ano)	2,0
2.2. Participação em cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas na área do cargo.	0,1 (por curso)	1,0

Cargos Técnico-Administrativos - Nível de Classificação C e D		
Item 1 - Titulação Acadêmica		
Descrição do Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação.	0,5	0,5
1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>latu sensu</i> .	0,7	0,7
1.3. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de mestrado.	1,5	1,5
1.4. Diploma ou declaração de conclusão de curso de pós-graduação <i>stricto sensu</i> em nível de doutorado.	2,0	2,0
Item 2 - Experiência Profissional		
Descrição do Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de serviço, na área do cargo: em instituições públicas comprovada por nomeação em Diário Oficial, com data do início do exercício. A comprovação da decorrência do tempo de serviço deverá ser realizada por meio de declaração assinada por autoridade competente para aqueles que ainda estão em exercício, ou por ato de exoneração ou desligamento para aqueles que não estão mais em exercício no cargo, OU em instituições privadas comprovada com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada.	0,4 (por ano)	2,0
2.2. Participação em cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas na área do cargo.	0,1 (por curso)	1,0

Cargos Técnico-Administrativos - Nível de Classificação E		
Item 1 - Titulação Acadêmica		
Descrição do Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
1.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> .	0,7	0,7
1.2. Diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Mestrado.	1,5	1,5
1.3. Diploma ou declaração de conclusão de curso de Pós-Graduação <i>Stricto Sensu</i> em nível de Doutorado.	2,0	2,0
Item 2 - Experiência Profissional		
Descrição do Título	Pontuação Unitária	Pontuação Máxima
2.1. Tempo de serviço, na área do cargo: em instituições públicas comprovada por nomeação em Diário Oficial, com data do início do exercício. A comprovação da decorrência do tempo de serviço deverá ser realizada por meio de declaração assinada por autoridade competente para aqueles que ainda estão em exercício, ou por ato de exoneração ou desligamento para aqueles que não estão mais em exercício no cargo, OU em instituições privadas comprovada com Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) assinada.	0,4 (por ano)	2,0



2.2. Exercício do Magistério Superior, em área do cargo.	0,1 (por ano)	1,0
2.3. Participação em cursos com carga horária igual ou superior a 40 (quarenta) horas na área do cargo.	0,1 (por curso)	1,0

Para soma da pontuação da experiência profissional de que trata o item 2 da Tabela de Valoração de Títulos, tanto para os cargos de Níveis B e C quanto os de Níveis D e E, não serão consideradas frações de tempo, ficando vedada a contagem de tempo inferior a um ano, bem como contagem de tempo de serviço concomitante, mesmo que em instituições diferentes.

Os candidatos que não apresentarem títulos permanecerão somente com os pontos obtidos na Prova Objetiva.

Somente serão avaliados os títulos entregues dentro do prazo estipulado no subitem 14.2 e autenticados em cartório, verificada a data de postagem do correio ou comprovante de recebimento emitido pela Coordenadoria do Centro de Seleção. Não serão aceitos títulos enviados por fax, e-mail ou por outro meio que não o estabelecido neste Edital ou no edital de convocação para Prova de Títulos.

Todos os títulos deverão ser comprovados por documentos que contenham as informações necessárias ao perfeito enquadramento e à consequente valoração.

Quando o nome do candidato for diferente do constante nos documentos apresentados, deverá ser anexado comprovante de alteração do nome.

Os documentos relativos a títulos, apresentados pelo candidato, terão validade somente para o concurso público de que trata este Edital e não serão devolvidos.

Uma vez entregue os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou para complementar dados dos títulos ou declarações já entregues.

DOS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS

Os títulos poderão ser entregues pessoalmente ou por meio dos CORREIOS, sendo que nesta última deverá ser enviado EXCLUSIVAMENTE por SEDEX.

Pessoalmente: em cópias autenticadas em cartório, no período estabelecido no subitem 14.2, acompanhadas de respectiva relação discriminativa, em envelope tamanho A4, não lacrado. O candidato deverá preencher e imprimir, em 3 (três) vias, o formulário próprio que será disponibilizado no Edital de Convocação para Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, da seguinte forma: a) uma via deverá estar junto com os títulos dentro do envelope A4; b) uma via colada como capa no envelope A4, para identificação; c) uma terceira via que será restituída como protocolo de recebimento dos títulos.

Via Sedex: em cópias autenticadas em cartório, no período estabelecido no subitem 14.2, acompanhadas da respectiva relação discriminativa, sendo o envelope identificado da seguinte forma: À Coordenadoria do Centro de Seleção, Assunto: Concurso Hospital Universitário - HU, Rua João Rosa Góes, nº 1919, Vila Progresso, Dourados, MS, CEP 79825-070. O candidato deverá preencher e imprimir, em 2 (duas) vias, o formulário próprio que será disponibilizado no Edital de Convocação para Prova de Títulos a ser divulgado no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, da seguinte forma: a) uma via deverá estar junto com os títulos dentro do envelope A4; b) uma via colada como capa no envelope A4, contendo os títulos, para identificação.

DOS RECURSOS

Serão admitidos recursos quanto: ao indeferimento do pedido de isenção do valor das inscrições;

- à não homologação da inscrição do candidato; ao Gabarito Preliminar;
- às questões das Provas Objetivas;
- ao Resultado da Prova de Títulos;
- ao Resultado Final Preliminar.

A forma para interposição dos recursos constará em editais a serem divulgados em cada uma das fases do concurso público.

Os recursos, se necessários, deverão ser interpostos em cada uma de suas fases, determinadas no subitem 16.1, obedecendo-se às datas estipuladas nos editais de divulgação.

Não serão aceitos recursos interpostos por fac-símile (fax), Correios, telegrama ou outro meio que não seja o especificado nos editais correspondentes a este concurso público.

A Banca Examinadora constitui a última instância para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados das Provas Objetivas serão divulgados no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, no dia 04 de maio de 2010, na forma do subitem 12.3. deste Edital.

Os resultados da Prova de Títulos serão divulgados no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, no dia 24 de maio de 2010.

A divulgação do Resultado Final Preliminar dos candidatos aprovados no concurso público será no dia 28 de maio de 2010, por meio de duas listas, a saber:

- lista contendo a classificação de todos os candidatos aprovados, por cargo, inclusive os inscritos como portadores de necessidade especial; b) lista contendo a classificação exclusivamente dos candidatos aprovados inscritos como portadores de necessidade especial.

DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

Para todos os cargos relacionados na Tabela I do item 3 deste Edital, a nota final dos candidatos aprovados será igual ao total de pontos obtidos na Prova Objetiva, acrescidos dos pontos obtidos na Prova de Títulos, se for o caso.

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, em lista de classificação para cada cargo, observado o subitem 17.3.

Como critério de desempate, na hipótese de igualdade de nota final terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

- tiver idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, e dentre estes o de maior idade, conforme estabelece a Lei nº 10.741/03 (Estatuto do Idoso);
- obtiver maior pontuação na Prova Objetiva;
- obtiver maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
- obtiver maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- tiver participado como jurado, de acordo com o art. 440, do Código de Processo Penal (Decreto-Lei nº 3.689, de 03/10/1941), com redação determinada pela Lei nº 11.689/2008;
- tiver maior tempo de serviço como servidor efetivo em órgão público federal;
- persistindo o empate, o que tiver maior idade.

Após aplicação dos critérios de desempates descritos nas alíneas "a" a "d", do subitem 18.3, e ainda havendo candidatos empatados, estes serão convocados por meio de edital específico a ser publicado no dia 28 de maio de 2010, para apresentação de documentos comprobatórios conforme alíneas "e" e "f" do subitem 18.3.

DA HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO E DO PROVIMENTO DOS CARGOS

Os resultados finais da Prova Objetiva e da Prova de Títulos serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados na Internet no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/, após apreciação de recursos, na data de 04 de junho de 2010.

Concluídos os trabalhos do concurso público e aprovados seus resultados pelo órgão executor, o Pró-Reitor de Ensino de Graduação encaminhará, com relatório específico, a relação nominal dos candidatos aprovados, ao Reitor da UFGD para fins de homologação e publicação na forma do subitem anterior.

O provimento dos cargos obedecerá às necessidades administrativas da UFGD e ao disposto no art. 11, do Decreto Presidencial nº 6.944, de 21 de agosto de 2009.

Por ocasião da posse, serão exigidos dos candidatos nos seus originais e/ou fotocópias dos seguintes comprovantes:

- a) de ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no art. 12 da Constituição Federal;
- b) de estar quite com as obrigações eleitorais e, para candidato do sexo masculino, também com as obrigações militares (Leis nº 4.375/1964, 4.754/1965 e Decreto nº 57.654/966);
- c) de ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
- d) de inscrição no CPF;
- e) de inscrição no PIS ou PASEP;
- f) de não ter sofrido, no exercício de função pública, as penalidades previstas no art. 137 e seu parágrafo único da Lei nº 8.112/1990;
- g) de acumulação de cargo ou função pública, quando for o caso, ou a sua negativa;
- h) de bens, na forma da Lei nº 8.429/92;
- i) de conclusão do grau de escolaridade exigido como requisito de ingresso para o cargo (diploma ou certificado, devidamente registrado);
- j) de cédula de identidade;
- k) de certidão de nascimento ou casamento, conforme o caso;

l) de certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos, quando for o caso;

m) de aptidão física e mental para o exercício do cargo, com base nos exames solicitados, por meio de laudo médico a ser fornecido pela junta médica oficial designada pela UFGD.

A não apresentação de qualquer um dos documentos comprobatórios fixados no subitem 19.4, dentro do prazo legal, tornará sem efeito a nomeação do candidato.

Os candidatos aprovados e classificados serão nomeados conforme as necessidades da Universidade Federal da Grande Dourados.

Para admissão, os candidatos também deverão apresentar todos os documentos exigidos pelo presente Edital e demais documentos legais necessários, sob pena de perda do direito à vaga.

O candidato que admitido, deixar de entrar em exercício, nos termos legais, perderá os direitos decorrentes de sua nomeação.

É facultado à Universidade Federal da Grande Dourados exigir dos candidatos, na admissão, além da documentação prevista neste Edital, documentos comprobatórios de bons antecedentes que julgar necessários, na forma da lei.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos para investidura até a data da posse ou a prática de falsidade ideológica em prova documental acarretará cancelamento da inscrição do candidato, sua eliminação do concurso público e anulação de todos os atos com respeito a ele praticados pela UFGD, ainda que já tenha sido publicado o edital de homologação do resultado final, sem prejuízo das sanções legais cabíveis.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, a pontuação obtida em cada uma das provas do concurso público, ou a nomeação dos candidatos, caso sejam identificadas falsidades de declarações ou irregularidades nas provas ou documentos.

A legislação que vier a vigorar após a data de publicação deste Edital, bem como alterações em dispositivos de lei e atos normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação nas provas deste concurso público.

O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicações referentes a este concurso público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas, por telefone, informações relativas à documentação ou aos resultados.

Será disponibilizado o Boletim de Desempenho nas provas, para consulta, por meio da área restrita do candidato, no endereço eletrônico www.ufgd.edu.br/concursos/tecnico-administrativo/hu/.

Não serão fornecidos atestados, declarações, certificados, valendo para esse fim a publicação do resultado final e da homologação do concurso público no Diário Oficial da União.

O concurso público terá validade de um ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério da UFGD.

O candidato, ao se inscrever no concurso público, está declarando que aceita as condições contidas neste Edital e em outros correlatos que vierem a ser publicados e divulgados e, ainda, as decisões que possam ser tomadas pela Coordenadoria do Centro de Seleção/Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

Fica facultada a possibilidade de aproveitamento de candidatos classificados neste concurso público por outra instituição, desde que autorizado pela UFGD, conforme art. 67 do anexo do Decreto nº. 94.664 de 23 de julho de 1987.

A documentação entregue pelos candidatos será mantida sob a guarda da UFGD pelo prazo de 4 (quatro) meses, a contar da data de publicação do Resultado Final do concurso público, sendo reciclada após esse período.

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Ensino de Graduação/UFGD.

ANEXO I - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO I - CONHECIMENTOS GERAIS - PARA TODOS OS CARGOS LÍNGUA PORTUGUESA

1. Interpretação textual: articulação das informações textuais, inferência, ambigüidade, ironia, denotação e conotação, pontos de vista, polissemia, intertextualidade, linguagem não-verbal. 2. Modos de organização de texto: descrição, narração, argumentação e diálogo. 3. Estrutura textual: parágrafo, período, oração, pontuação, tipos de discurso. 4. Gêneros textuais públicos: editorial, notícia, reportagem, resenha, crônica, carta, artigo, etc. 5. Estilo e registro: variedades lingüísticas, formalidade e informalidade, formas de tratamento. 6. Língua padrão: ortografia, regência, concordância nominal e verbal, flexão verbal e nominal.

MATEMÁTICA

1. Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo. 2. Adição, subtração, multiplicação e divisão com números inteiros, fracionários (e decimais). 3. Regra de três e Regra de Três Composta. 4. Proporção e porcentagem. 5. Estatística Descritiva e sua utilização.

INFORMÁTICA

1. Noções gerais de operação dos sistemas Windows e Linux (interface gráfica KDE e GNOME); uso de arquivos, pastas e operações mais frequentes. 2. Edição de documentos, construção de fórmulas para planilhas eletrônicas, construção de apresentações, formatação de dados e gráficos através da suíte de aplicativos Microsoft Office 2003 e BrOffice 3.0. 3. Conceitos básicos sobre Internet e Intranet. 4. Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos associados à Internet/Intranet. 5. Conhecimentos das principais ferramentas e aplicativos de navegação e de correio eletrônico. 6. Organização de informação para uso na Internet, acesso à distância a computadores (VPN, acesso remoto), transferência de informação e arquivos. 7. Conceitos básicos de hardware e de software. 8. Conceitos básicos sobre componentes de processamento, de armazenamento e periféricos de microcomputadores. 9. Instalação de aplicativos e periféricos em microcomputadores. 10. Conceitos de proteção e segurança da informação: aplicativos antivírus, armazenamento remoto e backup.

SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE

1. Evolução histórica da organização do sistema de saúde no Brasil e a construção do Sistema Único de Saúde (SUS) - seus princípios, suas diretrizes e seu arcabouço legal. 2. As normas operacionais do SUS. 3. Sistemas de Informação em Saúde. 4. Legislação do SUS: Lei nº. 8.080/1990 e Lei nº. 8.142/1990; Constituição Federal, do art. 196 ao art. 200. 5. Saúde Pública: perspectiva histórica.

LEGISLAÇÃO RELATIVA AO SERVIDOR E ÉTICA NO SERVIÇO PÚBLICO

1. Lei Nº. 8.112, de 11/12/1990, e suas alterações. 2. Código de Ética do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto nº. 1.171/94.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - CLASSIFICAÇÃO B AUXILIAR DE LABORATÓRIO

. Caracterização e classificação dos seres vivos. 2. Organização geral da célula, estrutura e função das organelas celulares. 3. Estrutura e função das moléculas biológicas. 4. Nomenclatura e identificação de vidraria e objetos de uso rotineiro em laboratórios. 5. Conhecimentos básicos de utilização, funcionamento, montagem, limpeza e calibração de equipamentos, instrumentos e vidrarias de uso rotineiro em laboratórios. 6. Normas e procedimentos básicos de segurança em laboratório (biossegurança) e bioética. 7. Preparo de soluções (diluições e porcentagem). 7. Conceito de pH e tampão. 8. Limpeza e métodos de esterilização no laboratório. 9. Manuseio de animais de laboratório. 10. Controle de qualidade laboratorial. 11. Controle de microrganismos por agentes químicos e físicos.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CLASSIFICAÇÃO C AUXILIAR DE ENFERMAGEM

1. Noções básicas de anatomia e fisiologia. 2. Métodos de controle de infecção: limpeza, desinfecção, esterilização, assepsia médico-cirúrgica e precauções. 3. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório. 4. Assistência de enfermagem a pacientes clínicos, circulatório, Músculo-esquelético, Endócrino, Neurológico, Hematológico. 5. Assistência ao recém-nascido normal - de alto risco. 6. Assistência de enfermagem em obstetria: gravidez, trabalho de parto, puerpério - normal e complicações. 7. Assistência de enfermagem nas diversas faixas de desenvolvimento (puericultura). 8. Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: Gastrointestinal, Respiratório, Circulatório - hematológico, Músculo - esquelético, Tegumentar, Urinário. 9. Aplicação de princípios técnico-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. 10. Assistência de enfermagem nos programas de: Promoção e proteção da saúde, Prevenção e controle de doenças. 11. Organização e funcionamento. 12. Prontuário do paciente. 13. Noções de ética. 14. Código de Ética dos profissionais de enfermagem.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL MÉDIO - CLASSIFICAÇÃO D TÉCNICO EM RADIOLOGIA

1. Conhecimentos técnicos sobre operabilidade de equipamentos em radiologia. 2. Câmara escura: manipulação de filmes, chassis, écrans reveladores e fixadores, processadora de filmes. 3. Câmara clara: seleção de exames, identificação; exames gerais e especializados em radiologia. 4. Fluxograma técnico-administrativo: registro do paciente, identificação, encaminhamento de laudos, arquivamento. 5. Métodos de imagem: tomografia, ressonância magnética, hemodinâmica, mamografia, exames contrastados. 6. Anatomia. 7. Posicionamento, Técnicas e Protocolos para realização de exames em radiologia geral, contrastada, tomografia computadorizada e ressonância magnética. 8. Física da radiação ionizante. 9. Meios de proteção à radiação. 10. Filmes e processos de revelação.

II - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS - CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR - CLASSIFICAÇÃO E BIOMÉDICO

1. Conceitos Básicos de Anatomia, Embriologia e Histologia. Anatomia básica dos sistemas orgânicos. Organização morfofuncional macroscópica dos órgãos e sistemas. Conceitos básicos da construção do corpo. Anatomia do aparelho locomotor, sistema nervoso, circulatório, digestório, respiratório, genital, urinário e endócrino. Embriologia geral - Métodos de estudo em embriologia. Gametogênese e fecundação. Desenvolvimento inicial: clivagem, gastrulação e estabelecimento da forma do corpo do embrião. Morfogênese e organogênese. Histologia geral - Métodos de estudo em histologia. Tecidos básicos: epitélio, conjuntivo, nervoso, muscular e sangue. 2. Noções Gerais de Química Geral, Físico-Química e Química Orgânica. Estrutura eletrônica dos átomos e propriedades periódicas dos elementos. Ligação Química. Ions e moléculas. Cinética química e equilíbrio. Equilíbrio Iônico. Eletroquímica. Funções Inorgânicas. Equações Químicas e Cálculos estequiométricos. Corrosão. Conceitos elementares para análise quantitativa. Métodos volumétricos. Neutralização. Estequiometria de reações. Soluções e concentrações. Teoria ácido-base. Espectroscopia. Termodinâmica. Fenômenos de superfície. Métodos físico-químicos para a identificação e determinação da pureza de substâncias. Átomo de carbono, carga formal, forças intermoleculares, propriedades físicas. Hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos. Compostos orgânicos contendo átomos Oxigênio, Nitrogênio e Enxofre. Esterioquímica e alguns aspectos de reações enzimáticas. 3. Bases Gerais da Biologia Celular e Molecular. Principais métodos usados para o estudo da célula. Conceitos da estrutura e função dos componentes celulares. Bases moleculares da constituição celular. Formação e armazenamento de energia. Trocas entre a célula e o meio. Digestão intracelular. Armazenamento e transmissão da informação genética. Processos de secreção celular. Divisão celular. Diferenciação celular. Morte celular (necrose e apoptose). Dogma da biologia molecular. Replicação, transcrição e tradução. Processamento de RNA. Regulação gênica. Controle do ciclo celular. Compartimentalização celular e interações intracelulares. 4. Princípios Básicos da Genética e Engenharia Genética. Introdução à Genética: Leis de Mendel. Importância do ambiente na expressão gênica. Teoria cromossômica da herança. Herança ligada ao sexo. "Linkage" e "crossing-over". Estrutura do DNA e dos Genes. Isolamento e manipulação do DNA. Engenharia Genética: principais ferramentas. Variabilidade genética: sequenciamento do DNA, bancos de sequência, Projeto Genoma Humano e de microorganismos. Técnica do PCR. Bioética: clonagem, uso de células tronco, organismos geneticamente modificados, transgênicos. 5. Conceitos Gerais de Biofísica E Bioquímica. Métodos Biofísicos de Análise: cromatográficos, eletroforéticos e fotométricos. Centrifugação e Ultracentrifugação. Métodos biofísicos de análise através de registros gráficos. Estrutura, classificação e propriedades ácido-básicas dos aminoácidos. Estrutura e propriedades de proteínas. Bioenergética: reações exergônicas e endergônicas. Enzimas. Vitaminas. Metabolismo dos carboidratos. Metabolismo dos lipídios, biossíntese de ácidos graxos. Metabolismo de aminoácidos. 6. Princípios de Fisiologia E Farmacologia. Conceitos e princípios de

fisiologia cardiorespiratória, digestiva, endócrina, renal e neurofisiologia. Mecanismos fisiológicos básicos relativos à constituição, transporte, produção e controle, nesses aparelhos e sistemas. Farmacodinâmica e farmacocinética. Drogas que atuam no sistema nervoso periférico, drogas que atuam no sistema nervoso central, farmacologia dos órgãos e sistemas (gastrointestinal, renal, cardíaco e reprodutor), coagulantes e anticoagulantes, autacóides, analgésicos e antiinflamatórios. 7. Bases Gerais das Análises Clínicas. Diagnóstico laboratorial envolvendo interpretação microscópica dos diversos materiais patológicos ou não, enviados ao laboratório de microbiologia (bacteriologia e micologia), de imunologia e de parasitologia. Protozooses e helmintoses de maior incidência no Brasil. Exames citológicos e interpretação básica das atipias celulares inflamatórias e malignas em comparação com a citologia normal dos diversos aparelhos e sistemas. 8. Princípios Básicos de Microbiologia, Virologia, Parasitologia, Imunologia E Patologia. Microbiologia - Características gerais das bactérias e fungos: morfologia, estruturas, nutrição e genética. Controle das populações bacterianas. Características morfológicas, bioquímicas e antigênicas dos agentes etiológicos das principais doenças infecciosas. Virologia Básica e Clínica: Biologia Geral dos vírus (classificação e organização viral). Estratégias de replicação de vírus de DNA e RNA. Sarampo, Caxumba e Rubéola. Vírus oncogênicos, HIV. Herpes. Coronavírus, Rinovírus e SARS. Influenza. Parainfluenza. Vírus respiratório sincicial. Dengue e Febre Amarela. Adenovírus. Rotavírus. Raiva. Vírus causadores de diarreia. Hepatites virais. Antivirais. Parasitologia Médica: Morfologia, patogenia, patologia, sintomatologia e profilaxia Giardíase e Tricomoníase, Amebíase e Tricuriase, Ancilostomoses, Estrongiloidíase, Toxocaríase, Leishmaniose, Toxoplasmose, Tripanosomoses, Malária, Esquistossomose e Fasciolose, Filariose, Hidatíose e Equinococose, Artrópodos. Imunologia: Células, tecidos e órgãos linfóides. Imunidade inata e adaptativa. Inflamação. Apresentação de antígenos. Biologia dos linfócitos T e B. Antígenos - Reconhecimento dos antígenos pelos fagócitos, linfócitos T e B. Complexo Principal de Histocompatibilidade. Co-Operação Celular. Reações de hipersensibilidade. Regulação da resposta imune. Reações antígeno-anticorpo. Ensaio imunológico (análise e interpretação das reações imunológicas). Imunoprofilaxia. Imunologia dos transplantes e dos tumores. Autoimunidade. Imunodeficiências. Vacinas/Imunizações. Patologia Geral. Introdução ao estudo da patologia. Degerações celulares e necroses. Distúrbios hidroeletrólíticos e circulatórios. Processo inflamatório, reparação e cicatrização. Distúrbios do crescimento e neoplasias. 9. Biossegurança e Bioética Aplicados À Área Biomédica. Histórico E Fontes De Informação Em Biossegurança. Boas Práticas Laboratoriais (Bpl), Níveis De Biossegurança, Equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), Mapas de risco, Segurança Química, Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), Bioterrorismo e Bioética: origens, fundamentos e princípios. Moralidade, ética e educação.

ENFERMEIRO/GENERALISTA

Conhecimentos básicos: 1. Princípios científicos de anatomia, fisiologia e farmacologia. II - CÓDIGO DE ÉTICA DOS PROFISSIONAIS DE ENFERMAGEM: 1. Direitos humanos e direitos da criança. 2. Exercício profissional e sua regulamentação. BASES TEÓRICAS DA ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM: 1. Teorias de Enfermagem. 2. Processo de enfermagem. ENFERMAGEM MATERNO-INFANTIL: 1. Recém-nascido normal e de alto risco. Distúrbio no recém-nascido. 2. Assistência de enfermagem em obstetria: gravidez, trabalho de parto e puerpério - normal e complicações. 3. Assistência de enfermagem à criança das diversas faixas de desenvolvimento (puericultura). 4. Assistência de enfermagem à criança com problemas clínicos nos sistemas: 4.1. Gastrointestinal. 4.2. Respiratório. 4.3. Circulatório-hematológico. 4.4. Músculo-esquelético. 4.5. Neurológico. 4.6. Urinário. 5. Aspectos psicossociais da hospitalização infantil. ENFERMAGEM MÉDICO-CIRÚRGICA: 1. Assistência de enfermagem a pacientes cirúrgicos no pré, trans e pós-operatório; 2. Assistência de enfermagem a pacientes com problemas clínicos e cirúrgicos nos sistemas: 2.1. Gastrointestinal. 2.2. Respiratório. 2.3 Urinário. 2.4. Circulatório-hematológico. 2.5. Músculo-esquelético. 2.6 Reprodutor. 2.7. Neurológico. 2.8. Endocrinológico. CONHECIMENTO SOBRE TÉCNICAS DE ENFERMAGEM: 1. Aplicação dos princípios técnicos-científicos na execução de procedimentos de enfermagem. ENFERMAGEM EM SAÚDE PÚBLICA: 1. Sistema de Saúde no Brasil - Programa Saúde da Família/HUMANASUS. 2. Principais indicadores de saúde. 3. Vigilância epidemiológica; 4. Doenças transmissíveis, controle, notificação compulsória; 5. Saneamento do meio ambiente. 6. Saúde ocupacional. 7. Consulta de enfermagem. ADMINISTRAÇÃO DE ENFERMAGEM: 1. Funções administrativas: planejamento, liderança, controle e tomada de decisões; 2. Aplicação dos princípios técnico-científicos na execução dos procedimentos de enfermagem - técnicas de enfermagem; 3. Relacionamento com o paciente, família, grupos e equipe de trabalho; 4. Processo de trabalho da enfermagem. CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR: 1. Método de aplicação, controle e prevenção de infecção hospitalar; 2. Processamento de artigos hospitalares.

FARMACÊUTICO

1. Fármacos que atuam nos diversos sistemas orgânicos. 1.2 Farmacocinética. 2. Antimicrobianos, antiinflamatórios; antineoplásicos, medicamentos controlados. 2.1. Manipulação de medicamentos: produção de antissépticos e desinfetantes. 2.2. Abastecimento e gerenciamento de produtos para a saúde. 2.3. Órteses e próteses. 3. Dispensação de medicamentos. 3.1. Doses. 3.2. Vias de administração. 3.4. Reações adversas a medicamento. 3.5. Interações e incompatibilidade medicamentosas. 4. Padronização de medicamentos. 5. Noções de Vigilância Epidemiológica. 6. Inspeção em Vigilância Sanitária; legislação sanitária. 7. Controle de infecção hospitalar. 7.1. Atuação do Farmacêutico na CCIH - Portaria n.º 2.616/1998. 8. Medicamentos genéricos, medicamentos excepcionais, medicamentos específicos. 9. Política nacional de medicamentos. 10. Legislação farmacêutica: Lei Federal n.º 5.991/1973, Resolução n.º 328/1999, Portaria n.º 344/1998 e Lei Federal n.º 6.437/1977. 11. Ética e legislação profissional. 12. Normas de armazenamento e transportes de fármacos. 13. Farmacoeconomia. Farmacovigilância. Farmacoepidemiologia. Uso racional de medicamentos. Uso racional de antimicrobianos. 14. Princípios básicos para controle de estoque: avaliação, previsão, custo e níveis de estoque. 15. Quimioterápicos: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 16. Nutrição parenteral: manipulação, armazenamento, interação e estabilidade. 17. Assistência farmacêutica hospitalar. 18. Centro de informações sobre medicamentos. 19. Sistemas de distribuição de medicamentos em Farmácia Hospitalar.

FARMACÊUTICO BIOQUÍMICO

1. Coleta, preservação, transporte e processamento das principais amostras biológicas em laboratório de análises clínicas. 2. Controle de qualidade e biossegurança em laboratórios de rotina de análises clínicas, laboratórios de Pesquisa e laboratórios de biologia molecular. 3. Bioquímica Clínica: Realização e interpretação de exames bioquímicos e moleculares que avaliem: Diabetes mellitus; Dislipidemias; Função hepática; Função renal e Uroanálises. Bioquímica do Líquor; Gasometria: coleta e interpretação. 4. Hematologia/ Hemostasia: Hematopoiese ; Hemograma completo e seus parâmetros; Investigação laboratorial e molecular de doenças hematológicas; Coagulação e tipagem sanguínea; Principais anemias; Hemoglobinas; Leucemias. Hemostasia: TAP, TTPA, fibrinogênio e dosagem de fatores de coagulação. 5. Imunologia geral: Sistema e Resposta imune; estrutura, função e produção de anticorpos; mecanismo de defesa imune; diagnóstico laboratorial de doenças infecciosas. 6. Parasitologia: métodos de análise e suas implicações em doenças parasitológicas humanas relacionadas. 7. Legislação Farmacêutica e ética profissional. 8. Assistência Farmacêutica e Atenção Farmacêutica. 9. Gestão e logística de medicamentos e insumos farmacêuticos; Seleção, Programação, Aquisição, Armazenamento, Distribuição e Utilização. 10. Farmacotécnica: manipulação de formas oficiais e magistrais; preparação farmacêutica: noções básicas de filtração, destilação e esterilização. 11. Conceitos básicos de medicamentos que atuam no organismo: Princípio das ações farmacocinéticas e farmacodinâmicas de medicamentos das seguintes classes: Antibióticos e Quimioterápicos, Antivirais, Antiparasitários, Antineoplásicos, Antiinflamatórios e Antifúngicos.

FISIOTERAPEUTA

1. Semiologia do aparelho locomotor. 2. Fisiopatologia clínica dos sistemas Músculo-Esquelético e Neurológico. 3. Desenvolvimento neuropsicomotor normal da criança. 4. Atenção fisioterapêutica na gestação normal e de alto risco. 5. Atenção fisioterapêutica no momento do parto. 6. Atenção fisioterapêutica no puerpério imediato e tardio. 7. Atenção fisioterapêutica em neurologia infantil. 8. Atenção fisioterapêutica em Neurologia. 9. Atenção fisioterapêutica em Ortopédia-Traumatologia e Reumatologia. 10. Atenção fisioterapêutica junto a Estratégia de Saúde da Família.

FISIOTERAPEUTA/CARDIORRESPIRATÓRIO

1. Fisiologia dos Sistemas Cardiopulmonar. 2. Cinesioterapia e Biomecânica Respiratória. 3. Semiologia Respiratória e Cardíaca e exames complementares. 4. Condutas desobstrutivas e reexpansivas em fisioterapia. 5. Fisioterapia em cirurgias cardíaca, torácica e abdominal. 6. Fisioterapia respiratória nos pacientes sob ventilação mecânica artificial. 7. Ventilação mecânica não invasiva nas doenças respiratórias e cardíacas. 8. Insuficiência respiratória e oxigenioterapia. 9. Reabilitação cardíaca. 10. Reabilitação pulmonar; fisioterapia respiratória em neonatologia. 10. Fisioterapia respiratória nas afecções pleurais. 11. Fisioterapia respiratória no paciente neurológico. 12. Fisioterapia respiratória nas doenças do tecido conjuntivo. 13. Fisioterapia respiratória nos pacientes imunodeprimidos.

MÉDICO/ANESTESIOLOGIA

1. Anestésicos inalatórios. 2. Anestesia espinhal; 3. Opióides. 4. Agentes anestésicos intravenosos. 5. Bloqueadores neuromusculares. 6. Anestésicos Locais. 7. Avaliação do paciente e preparação pré-anestésica. 8. Anestesia para cirurgia geral. 9. Anestesia para cirurgia vascular. 10. Anestesia obstétrica. 11. Anestesia para pacientes geriátricos. 12. Anestesia ambulatorial. 13. Recuperação pós-anestésica. 14. Reanimação cardiopulmonar. 15. Anestesia para videocirurgias.

MÉDICO/CARDIOLOGISTA CLÍNICO

1. Anatomia e fisiologia cardíaca-anamnese, exame físico do coração e circulação-exame complementares em cardiologia. 2. Eletrocardiografia. 3. Ergometria. 4. Eco-doppler cardiografia. 5. Radiologia cardíaca. 6. Inflografia cardíaca. 7. Cateterismo cardíaco. 8. Holter. 9. M.A.P.A. 10. Estudo eletrofisiológico. 11. Arritmia cardíaca (gênese, diagnóstico, tratamento), marcapasso cardíaco. 12. Cardiopatias congênitas. 13. Insuficiência cardíaca. 14. Cardiopatia isquêmica. 15. Valvulopatias. 16. Hipertensão arterial sistêmica. 17. Hipertensão arterial pulmonar. 18. Miocardiopatias. 19. Endocardite infecciosa. 20. Cor pulmonale agudo e crônico (trombo-embolismo pulmonar). 21. Doença reumática. 22. Pericardiopatias. 23. Síncope e Hipertensão. 24. Aortopatias. 25. ACLS. 26. Drogas ilícitas x cardiopatias. 27. Síndrome do pânico. 28. Interações Medicamentosas na Cardiologia. 29. Terapia de células tronco.

MÉDICO/CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO

1. Antibioticoterapia em cirurgia de cabeça e pescoço. 2. avaliação endoscópica do trato aerodigestivo superior. 3. diagnóstico diferencial das adenopatias cervicais. 4. Diagnóstico e tratamento das afecções congênicas cervicais. 5. diagnóstico e tratamento das doenças inflamatórias da glândula tireóide. 6. diagnóstico e tratamento das doenças não-tumorais das glândulas salivares. 7. diagnóstico e tratamento de bócio simples e endêmicos. 8. diagnóstico e tratamento do hiperparatireoidismo. 9. diagnóstico e tratamento do hipertireoidismo. 10. Diagnóstico e tratamento dos processos inflamatórios cervicais. 11. diagnóstico e tratamento dos tumores da cavidade orbitária. 12. diagnóstico e tratamento dos tumores da hipofaringe e do esôfago cervical. 13. Diagnóstico e tratamento dos tumores da laringe. 14. Diagnóstico e tratamento dos tumores da mandíbula. 15. Diagnóstico e tratamento dos tumores da nasofaringe. 16. diagnóstico e tratamento dos tumores da orofaringe. 17. Diagnóstico e tratamento dos tumores de cavidade oral. 18. Diagnóstico e tratamento dos tumores nasais e das fossas nasais. 19. Diagnóstico e tratamento dos tumores do tégumento em cabeça e pescoço. 20. Diagnóstico e tratamento dos tumores dos seios paranasais. 21. Diagnóstico e tratamento dos tumores metastáticos em cabeça em cabeça e pescoço. 22. Diagnóstico e tratamento dos tumores nervosos periféricos e vasculares em cabeça e pescoço. 23. esvaziamentos cervicais. 24. Indicação de tratamentos adjuvantes (radioterapia, quimioterapia). 25. indicação e confecção de enxertos de pele. 26. Indicação e confecção de retalhos cutâneos e



miocutâneos. 27. Indicação e técnicas das traqueostomias. 28. Interpretação dos principais exames de imagem em cabeça e pescoço. 29. Noções de biologia molecular. 30. Noções e técnicas de cirurgia experimental. 31. pré e pós-operatório em cirurgia de cabeça e pescoço.

MÉDICO/CIRURGIÃO GERAL

1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. 2. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 3. Antimicrobianos em cirurgia geral. 4. Anestésicos locais. 5. Anestesia loco regional. 6. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. 7. Curativos: técnica e princípios básicos. 8. Parede abdominal. Omento. 9. Mesentério e Retroperitônio. 10. Hérnias da parede abdominal. 11. Pré e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 12. Choque. Traumatismo Abdominal. 13. Síndrome comportamental do abdome. 14. Traumatismo torácico. 15. Traumatismo do pescoço. 16. Urgência: abdome agudo. 17. Doenças que simulam abdome agudo. 18. Apendicite aguda. Úlcera péptica perfurada. 19. Pancreatite aguda. 20. Isquemia mesentérica. 21. Obstrução intestinal. 22. Doença diverticular dos cólons. 23. Diverticulite. 24. Coleciste. 25. Litíase biliar. 26. Retocolite ulcerativa. 27. Doença de Crohn. 28. Complicações cirúrgicas trans e pós-operatórias. 29. Atendimento ao politraumatizado. 30. Traumatismo crânio-encefálico e raqui-medular. 31. Videolaparoscopia diagnóstica e cirúrgica. 32. Hipertensão porta. 33. Queimaduras. 34. Urgências cardiotorácicas. 35. Sistema de atendimento pré-hospitalar. 36. Portaria n.º 2.048/MS, de 5/11/2002.

MÉDICO/CIRURGIÃO PEDIÁTRICO

1. Princípios da cirurgia. Propedêutica e avaliação do paciente cirúrgico. Transfusão. Controle hidroeletrólítico e nutricional do paciente cirúrgico. 2. Antimicrobianos em cirurgia geral. Anestésicos locais. Anestesia loco-regional. Fios de sutura: aspectos práticos do seu uso. Curativos: técnica e princípios básicos. 3. Pré- e pós-operatório em cirurgias eletivas e de urgência/emergência. 4. Complicações cirúrgicas trans- e pós-operatórias. 5. Imunologia e transplantes. 6. Mecanismos de rejeição. 7. Resposta metabólica ao trauma cirúrgico. 8. Vias de acesso vascular. 9. Suporte nutricional. 10. Implicações cirúrgicas de doenças hematológicas. 11. Aspectos epidemiológicos e preventivos do trauma na infância. 12. A criança vítima de abuso. 13. Princípios gerais do atendimento da criança traumatizada. 14. Traumatismo torácico. 15. Traumatismo abdominal. 16. Traumatismo geniturinário. 17. Traumatismo para os tecidos moles. 18. Queimaduras. 19. Traumas do recém-nascido. 20. Endoscopia digestiva pediátrica. 21. Diagnóstico pré-natal das malformações. 22. Diagnóstico por imagem em cirurgia pediátrica. 23. Diagnóstico clínico e laboratorial das infecções. 24. Diagnóstico microbiológico da infecção cirúrgica. 25. Peritonites e abscessos abdominais. 26. Antibióticos em cirurgia pediátrica. 27. Infecções por vírus em pacientes imunocomprometidos. 28. Infecções fúngicas invasivas em pacientes cirúrgicos. 29. Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS) na infância: aspectos de interesse do cirurgião pediátrico. 30. Afecções das glândulas salivares. 31. Linfadenites cervicais. 32. Tireoide e paratireoide. 33. Angiodisplasias: hemangiomas e linfangiomas. 34. Cistos e fistulas cervicais. 35. Torcicolo congênito. 36. Hérnia diafragmática congênita. 37. Massas mediastinais. 38. Tumores do pulmão. 39. Atresia do Esôfago.

MÉDICO/CIRURGIÃO VASCULAR

1. Semiologia Arterial Periférica. 2. Métodos Invasivos e não Invasivos de diagnósticos. 3. Varizes Primárias de Membros Inferiores. 4. Trombose Venosa Profunda Aguda e Tromboembolismo Pulmonar. 5. Sequela de Trombose Venosa. 6. Úlceras de membros inferiores. 7. Linfangite Aguda e Linfedema. 8. Fístula Arteriovenosa. 9. Aterosclerose Obliterante Periférica e Pé Diabético. 10. Manifestações Isquêmicas da Aterosclerose: Cerebral, Intestinal e Renal. 11. Doença Arterial Inflamatória. 12. Oclusão Arterial Aguda. 13. Traumatismo Vascular. 14. Aneurismas Arteriais: da Aorta Abdominal e Periférica. 15. Coagulação e Fibrinólise. 16. Amputação de membros isquêmicos. 17. Princípios básicos da cirurgia endovascular: angioplastias, stents, endopróteses, filtros de veia cava e de proteção cerebral. 18. Principais indicações da cirurgia endovascular.

MÉDICO/CIRURGIÃO PLÁSTICO REPARADOR

1. CIRURGIA PLÁSTICA GERAL: Transplante de tecido (fisiologia e técnica). 2. Tratamento das feridas e cicatrizes. 3. Fisiopatologia das queimaduras. 4. Tratamento do queimado na fase aguda e crônica. 5. Sequela de queimadura. Tumores cutâneos benignos e malignos. 6. Hemangiomas. 7. Fundamentos das malformações congênitas. 8. Deformidades congênitas da cabeça e pescoço. 9. Fissuras faciais e palatinas. 10. Fratura do maxilar, mandíbula, malar e assoalho da órbita. 11. Fratura dos ossos nasais. 12. Anatomia funcional e cirurgia da mão. 13. Tratamento imediato da mão traumatizada e sequelas. 14. Contratura de Dupuytren. 15. Lesões neurotendíneas do membro superior e inferior. 16. Ginecomastia, hipospádia, epispádia e extrofia de bexig. 17. Úlceras de decúbito e perna. 18. Reconstrução da parede torácica, mama abdominal. 19. Reconstrução nariz, lábio e orelha. 20. SITUAÇÕES ESPECIAIS EM CIRURGIA PLÁSTICA: Cirurgia plástica na criança. 21. Expansores cutâneos. 22. Anestesia em cirurgia plástica. 23. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica.

MÉDICO/CIRURGIÃO CARDÍACO

1. Bases da cirurgia: respostas endócrinas e metabólicas ao trauma. 2. Equilíbrio hidroeletrólítico e nutrição. 3. Choque. 4. Infecção e cirurgia. 5. Anatomia e fisiologia do sistema cardiovascular. 6. Cuidados no pré e pósoperatório. 7. Circulação Extracorpórea (CEC) e proteção miocárdica. 8. Tratamento cirúrgico da cardiopatia isquêmica. 9. Tratamento cirúrgico das valvopatias adquiridas. 10. Tratamento cirúrgico das cardiopatias congênitas. 11. Tratamento das doenças da aorta. 12. Procedimentos Endovasculares. 13. Tratamento cirúrgico da insuficiência cardíaca. 14. Tumores cardíacos e doenças do pericárdio. 15. Arritmias Cardíacas e Cardioestimulação.

MÉDICO/ CLÍNICA MÉDICA

1. Epidemiologia, fisiopatologia, diagnóstico, clínica, tratamento e prevenção das doenças cardiovasculares: insuficiência cardíaca, insuficiência coronariana, arritmias cardíacas, doença reumática, tromboembolismos venosos, hipertensão arterial. 2. Insuficiência respiratória aguda e crônica, asma, doença pulmonar obstrutiva crônica, pneumonia, tuberculose, trombo-embolismo pulmonar, pneumopatia intersticial, neoplasias. 3. Gastrite e úlcera péptica, colicistopatias, diarreia aguda e crônica, pancreatites, hepatites, insuficiência hepática, parasitoses intestinais, doenças intestinais inflamatórias, doença diverticular de cólon, insuficiência renal aguda e crônica, glomerulonefrites, distúrbios hidroeletrólíticos e do sistema ácido base, nefrolitíase, infecções urinárias. 4. Hipovitaminoses, desnutrição, diabetes mellitus, hipotiroidismo, hipertiroidismo, doenças da hipófise e da adrenal. 5. Anemias hipocrônicas, macrocíticas e homolíticas, anemia aplástica, leucopenia, púrpuras, distúrbios da coagulação, leucemias e linfomas, acidentes de transfusão. 6. Osteoartrite, doença reumatóide juvenil, gota, lupus eritematoso sistêmico, artrite infecciosa, doenças do colágeno; neurológicas: coma, cefaleias, epilepsia, acidente vascular cerebral, meningites, neuropatias periféricas, encefalopatias. 7. Alcoolismo, abstinência alcoólica, surtos psicóticos, pânico, depressão. 8. Infecciosas e transmissíveis: sarampo, varicela, rubéola, poliomielite, difteria, tétano, coqueluche, raiva, febre tifóide, hanseníase, doenças sexualmente transmissíveis, AIDS, doença de Chagas, esquistossomose, leishmaniose, leishmaniose, malária, tracoma, estreptococciais, estafilococciais, doença meningocócica, infecções por anaeróbicos, toxoplasmose, viroses. 9. Escabiose, pediculose, dermatofitoses, eczema, dermatite de contato, onicomicoses, urticária, anafilaxia, intoxicações exógenas agudas.

MÉDICO/ECOCARDIOGRAFISTA

1. Temas em Cardiopatia isquêmica aguda e crônica. 2. Temas em Cardiopatia e gravidez. 3. Princípios da formação da imagem ultrassônica; Fundamentos do Ecocardiograma modo e bidimensional. 4. Fundamentos do Doppler, Doppler colorido, Doppler tecidual, harmônica. 5. Ecocardiograma de adulto exame normal e patológico: indicações clínicas e técnicas de aquisição das imagens; características anatômicas do coração e grandes vasos; doenças do miocárdio, pericárdio, coronariopatias, patologias valvares, tumores e doenças da aorta; alterações ecocardiográficas secundárias e patologias sistêmicas e extracardiacas. 6. Noções de ecocardiograma de crianças e recém-nascidos - exame normal e patológico: indicações clínicas e técnicas de aquisição de imagens; anatomia, embriogênese, fisiopatologia e tratamento das cardiopatias congênitas. 7. O exame nas cardiopatias congênitas cianóticas e acianóticas. 8. Ecocardiograma fetal: exame normal e patológico. 9. Ecocardiograma de estresse físico e farmacológico. 10. Sensibilidade e especificidade do ecocardiograma em comparação com os principais métodos diagnósticos em cardiologia.

MÉDICO/ENDOCRINOLOGISTA

1. Obesidade (Diagnóstico, Etiopatogenia, Fisiopatologia, Tratamento clínico e cirúrgico). 2. Diabetes Mellitus (Classificação, Diagnóstico, Etiopatogenia, Fisiopatologia, Tratamento). 3. Síndrome Plurimetabólica. 4. Dislipidemia. 5. Tireoide (Fisiologia, Hipotiroidismo, Hipertiroidismo, Nódulo Tiroidiano, Câncer de Tireóide, Oftalmopatia de Graves). 6. Distúrbios do Crescimento. 7. Anomalias do Desenvolvimento sexual e Hipogonadismo. 8. Puberdade: Normal, Atrasada e Precoce. 9. Ovário (Fisiologia, Ciclos Menstruais, Alterações da função ovariana, Climatério). 10. Hirsutismo. 11. Osteoporose. 12. Paratiroídes e Doenças Ósseas Metabólicas. 13. Hipotálamo (Fisiologia e Fisiopatologia das Moléculas Hipotalâmicas). 14. Diabetes Insipidus. 15. Hipófise Anterior (Hipopituitarismo, Acromegalia, Gigantismo, Hiperprolactinemia, Tumores Paraselares). 16. Hipertensão Endócrina. 17. Córtex Adrenal (Insuficiência Adrenal, Síndrome de Cushing, Síndromes Adrogenitais, Síndromes de Excesso de Mineralocorticóides). 18. Neoplasias Endócrinas Múltiplas. 19. Aplicação da Técnica de Manipulação Gênica na Caracterização dos Defeitos Moleculares das Endocrinopatias.

MÉDICO/ENDOSCOPISTA

1. Aspectos gerais. 2. Indicações e contra-indicações. 3. Preparo da sala de exames. 4. Preparo do paciente. 5. Anestesia, sedação e monitorização. 6. Equipamentos e material acessório. 7. Biossegurança. 8. Limpeza e desinfecção de equipamentos e acessórios. 9. Esôfago: Esofagites, Divertículos, Megaesôfago, Corpo estranho, Esôfago de Barrett, Estenoses benignas, Tumores de esôfago, Varizes esôfago-gástricas, Doença do refluxo gastro-esofágico. 10. Estômago: Gastrites, Hérnia de hiato e para-esofágica, Tumores de estômago, Doença péptica, Hemorragia digestiva, Estômago operado. 11. Cólon: Colites, Tumores de cólon, Doença diverticular, Doenças inflamatórias, Hemorragia digestiva, Pólipos e síndromes de polipose, Colopatia isquêmica. 12. Vias biliares e pâncreas: Coledocolitíase, Pancreatite aguda e crônica, Tumor das vias bileo-pancreáticas. 13. Procedimentos: Esofagoscopia, duodenoscopia, Colonoscopia, Colangiopancreatografia endoscópica retrógrada, Ecoendoscopia, Cromoendoscopia, Biópsia e citologia, Mucosectomia, Polipectomia, Pré-corte e papilotomia, Técnicas de hemostasia, Dilatação e estenotomia, Gastroenteria e passagem de cateter enteral, Posicionamento de endopróteses esofágicas, biliares e enterais, Complicações de procedimentos endoscópicos. 14. Legislação vigente da ANVISA e CFM para a prática de Endoscopia digestiva. 15. Reprocessamento de aparelhos e acessórios em Endoscopia digestiva.

MÉDICO/GASTROENTEROLOGISTA

1. Anatomia e fisiologia do aparelho digestivo. 2. Procedimentos e testes diagnósticos em gastroenterologia. 3. Diagnóstico e tratamento de: distúrbios da motilidade, esofagite de refluxo, membranas e anéis, divertículos, infecções e agentes químicos, Síndrome de Mallory Weiss, Tumores do esôfago, Doença péptica ulcerosa. 4. Helicobacter Pylori. Gastrites. 5. Duodenites e outras afecções do duodeno, Hemorragia digestiva, Tumores do estômago, Má absorção intestinal, Doença celiaca, Diarréias, Constipação, Síndrome do cólon irritável, Obstrução intestinal, Tuberculose intestinal, Doenças anorretais, Hepatites virais, Hepatites crônicas, Fígado e drogas, Fígado e

álcool, Hipertensão portal Síndrome do Budd Chiari. 6. Cirrose hepática. 7. Tumores do fígado. 8. Abscessos do fígado. 9. Litíase biliar. 11. Pancreatite aguda e crônica, Tumores do pâncreas. 12. Manifestações no tubo digestivo, fígado, vesícula e vias biliares no decorso da SIDA/AIDS. 13. Abdome agudo: inflamatório, perfurativo, obstrutivo e hemorrágico. 14. Parasitoses intestinais. 15. Tumores do intestino delgado e grosso. 16. Técnicas, procedimentos e complicações da endoscopia digestiva alta, baixa e anorretal. 17. Corpos estranhos no aparelho digestivo alto, baixo e anorretal. 18. Código de Ética Médica.

MÉDICO/GINECOLOGISTA/OBSTETRA

1. Anatomia clínico-cirúrgica dos órgãos genitais femininos. Propedêutica ginecológica. 2. Planejamento familiar. Saúde da mulher. Métodos anticoncepcionais: classificação, indicações e contra-indicações. 3. Lesões colposcópicas típicas e atípicas. 4. Doenças Sexualmente Transmissíveis (DST); prevenção do Câncer. 5. Neoplasias benignas e malignas da mama, vulva, vagina, ovários, colo, corpo uterino e endométrio. 6. Hemorragia genital etiologia, diagnóstico e tratamento. Dismenorréia, climatério. 7. Urgências ginecológicas. Dor abdominal e ou pélvica em ginecologia. 8. Vulvoscopia: indicação; tratamento das lesões. 9. Videolaparoscopia em ginecologia: diagnóstica e cirúrgica. 10. Incontinência urinária. Fístula uro e enterogenital. Prolapso genital. 11. Diagnóstico da gravidez - pré-natal - parto normal - cesariana - puerpério normal e patológico. 12. Abortamento, gravidez ectópica - mecanismo do parto - assistência ao parto normal - fases clínicas do parto - parto prematuro - parto prolongado e parto gemelar; aborto previsto em lei. 13. Humanização do parto e papel das Doulas; exercícios de atenuação da dor. Violência contra a mulher. 14. Hemorragia do 3.º trimestre (DPP - NI - placenta prévia - rotura uterina); urgências obstétricas. 15. Pré-eclâmpsia e eclâmpsia. Doença hemolítica perinatal. Sofrimento fetal (agudo e crônico). DHEG (doença hipertensiva específica da gestação). Diabete e gravidez. Climatério. 16. Aleitamento materno. 17. Medicina legal. 18. Indicadores de mortalidade materna e peri-natal. Comitês de mortalidade materna. 19. Epidemiologia básica. 20. Sistema de agravos notificáveis.

MÉDICO/HEMATOLOGISTA/HEMOTERAPIA

1. Aspectos morfológicos e quantitativo do sangue e da medula óssea. 2. Hematopoiese. 3. Fisiopatologia do eritrócito e da hemoglobina. 4. Abordagem da anemia em adultos e crianças. 5. Anemia da doença crônica. 6. Fisiopatologia do metabolismo do ferro. 7. Deficiência de ferro e anemia ferropriva. 8. Sobrecarga de ferro: hemossiderose e hemocromatose. 9. Biosíntese do Heme e suas desordens: porfirias e anemias sideroblásticas. 10. Anemias megaloblásticas. 11. Hemoglobinopatias quantitativas e qualitativas: síndromes talassêmicas, doença falciforme, hemoglobinopatias associadas à anemia hemolítica, com afinidade alterada ao oxigênio, metaemoglobinemias. 12. Enzimopatias eritocitárias. 13. Anemias hemolíticas por defeito da membrana eritocitária. 14. Anemias hemolíticas autoimunes. 15. Anemias hemolíticas não-imunes extrínsecas. 16. Anemias aplásticas. 17. Desordens dos neutrófilos: qualitativas, quantitativas, hereditárias e adquiridas. 18. Biologia das Imunoglobulinas e complemento. 19. Fisiologia da estrutura fagocitária normal e suas disfunções. 20. Eosinofilia: doenças associadas ao eosinófilo. Leucemia eosinofílica crônica. Síndromes hipereosinofílicas. 21. Fisiopatologia dos linfócitos. 22. Desordens histiocitárias. 23. Doenças de depósito lisossomal. 24. Mononucleose infecciosa e outras doenças associadas ao vírus Epstein-Barr. 25. O baço e suas desordens. 26. Fisiopatologia dos basófilos e mastócitos: mastocitose sistêmica. 27. Farmacologia e mecanismos moleculares dos agentes antineoplásicos nas malignidades hematológicas. 28. Indicações e complicações da Radioterapia no tratamento das malignidades hematológicas. 29. Leucemias agudas. 30. Síndromes mielodisplásicas. 31. Leucemias crônicas. 32. Síndromes mieloproliferativas. 33. Policitemias. 34. Linfomas de Hodgkin. 35. Linfomas não-Hodgkin. 36. Hemopatias associadas a Síndrome de Imunodeficiência Adquirida. 37. Mieloma Múltiplo e discrasias de células plasmáticas. 38. Amiloidose. 39. Fisiopatologia de hemostasia primária. 40. Púrpuras por alterações quantitativas e qualitativas das plaquetas hereditárias e adquiridas. 41. Púrpuras vasculares. 42. Fisiopatologia da hemostasia secundária. 43. Fisiopatologia da fibrinólise. 44. Mecanismos regulatórios da hemostasia-anticoagulantes naturais. 45. Hemofilias. 46. Doença de Von Willebrand. 47. Deficiências adquiridas e hereditárias dos fatores da coagulação. 48. Coagulação intravascular disseminada. 49. Púrpura trombótica trombocitopênica e síndrome hemolítica urêmica. 50. Inibidores da coagulação sanguínea. 51. Trombofilias e estados de hipercoagulabilidade hereditárias e adquiridas. 52. Manifestações hematológicas nas doenças sistêmicas. 53. Indicações e complicações da terapêutica transfusional.

MÉDICO/INFECTOLOGISTA

1. Febre, Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. 5. Actinomicose e nocardias e infecções fúngicas. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos e antivirais. 15. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

MÉDICO/INTENSIVISTA UTI ADULTO

1. Indicações de admissão e alta em UTI. 2. Parada cardíaco-respiratória. 3. Morte encefálica - captação de órgãos. 4. Transplantes de órgãos. 5. Choque. 6. Choque séptico. 7. Choque cardiogênico. 8.

Choque hipovolêmico. 9. Monitoração no paciente grave. 10. Monitoração hemodinâmica invasiva. 11. DPOC. 12. Insuficiência respiratória crônica agudizada. 13. Asma - status asmaticus. 14. Síndrome da angústia respiratória aguda. 15. Insuficiência respiratória aguda. 16. Assistência ventilatória mecânica. 17. Insuficiência Renal aguda. 18. Terapia renal substitutiva. 19. SIRS, sepse, sepse grave e choque séptico. 20. Infecções graves. 21. Pneumonias comunitárias. 22. Pneumonias hospitalares. 23. Prevenção em infecções hospitalares. 24. Meningites - meningococcemia. 25. Tétano, hantavirose, leptovirose. 26. O paciente imunossuprimido. 27. AIDS. 28. Antibioticoterapia. 29. Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular. 30. Distúrbios psiquiátricos em UTI. 31. Suporte nutricional enteral. 32. Suporte nutricional parenteral. 33. Insuficiência coronariana aguda. 34. IAM. 35. Angina instável. 36. Arritmias cardíacas. 37. TVP e TEP. 38. Emergências hipertensivas. 39. Coma. 40. Acidentes vasculares encefálicos. 41. Hemorragia subaracnóide. 42. Distúrbios endócrinos. 43. Equilíbrio ácido-básico. 44. Uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas. 45. Intoxicações exógenas. 46. Acidentes por animais peçonhentos. 47. Grande Queimado. 48. Politrauma, TCE. 49. Pancreatites. 50. Quase afogamento. 51. Distúrbios hemorrágicos. 52. Reações transfusionais. 53. Anafilaxia. 54. Pós operatório em cirurgias de grande porte. 55. Ensino e pesquisa na terapia intensiva. 56. Aspectos éticos da assistência médica na UTI. 57. Bioética. 58. Terminalidade. 59. Terapias fúteis e inúteis. 60. Sobrevida X qualidade de vida. 61. Responsabilidades legais do intensivista.

MÉDICO/INTENSIVISTA UTI PEDIPATRICA

1. Indicações de admissão e alta em UTI. 2. Parada cardíaca respiratória. 3. Morte encefálica - captação de órgãos. 4. Transplantes de órgãos. 5. Choque. 6. Choque séptico. 7. Choque cardiogênico. 8. Choque hipovolêmico. 9. Monitoração no paciente grave. 10. Monitoração hemodinâmica invasiva. 11. DPOC. 12. Insuficiência respiratória crônica agudizada. 13. Asma - status asmaticus. 14. Síndrome da angústia respiratória aguda. 15. Insuficiência respiratória aguda. 16. Assistência ventilatória mecânica. 17. Insuficiência Renal aguda. 18. Terapia renal substitutiva. 19. SIRS, sepse, sepse grave e choque séptico. 20. Infecções graves. 21. Pneumonias comunitárias. 22. Pneumonias hospitalares. 23. Prevenção em infecções hospitalares. 24. Meningites - meningococcemia. 25. Tétano, hantavirose, leptovirose. 26. O paciente imunossuprimido. 27. AIDS. 28. Antibioticoterapia. 29. Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular. 30. Distúrbios psiquiátricos em UTI. 31. Suporte nutricional enteral. 32. Suporte nutricional parenteral. 33. Insuficiência coronariana aguda. 34. IAM. 35. Angina instável. 36. Arritmias cardíacas. 37. TVP e TEP. 38. Emergências hipertensivas. 39. Coma. 40. Acidentes vasculares encefálicos. 41. Hemorragia subaracnóide. 42. Distúrbios endócrinos. 43. Equilíbrio ácido-básico. 44. Uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas. 45. Intoxicações exógenas. 46. Acidentes por animais peçonhentos. 47. Grande Queimado. 48. Politrauma, TCE. 49. Pancreatites. 50. Quase afogamento. 51. Distúrbios hemorrágicos. 52. Reações transfusionais. 53. Anafilaxia. 54. Pós operatório em cirurgias de grande porte. 55. Ensino e pesquisa na terapia intensiva. 56. Aspectos éticos da assistência médica na UTI. 57. Bioética. 58. Terminalidade. 59. Terapias fúteis e inúteis. 60. Sobrevida X qualidade de vida. 61. Responsabilidades legais do intensivista.

MÉDICO/INTENSIVISTA UTI NEONATOLOGISTA

1. Indicações de admissão e alta em UTI. 2. Parada cardíaca respiratória. 3. Morte encefálica - captação de órgãos. 4. Transplantes de órgãos. 5. Choque. 6. Choque séptico. 7. Choque cardiogênico. 8. Choque hipovolêmico. 9. Monitoração no paciente grave. 10. Monitoração hemodinâmica invasiva. 11. DPOC. 12. Insuficiência respiratória crônica agudizada. 13. Asma - status asmaticus. 14. Síndrome da angústia respiratória aguda. 15. Insuficiência respiratória aguda. 16. Assistência ventilatória mecânica. 17. Insuficiência Renal aguda. 18. Terapia renal substitutiva. 19. SIRS, sepse, sepse grave e choque séptico. 20. Infecções graves. 21. Pneumonias comunitárias. 22. Pneumonias hospitalares. 23. Prevenção em infecções hospitalares. 24. Meningites - meningococcemia. 25. Tétano, hantavirose, leptovirose. 26. O paciente imunossuprimido. 27. AIDS. 28. Antibioticoterapia. 29. Analgesia, sedação e bloqueio neuromuscular. 30. Distúrbios psiquiátricos em UTI. 31. Suporte nutricional enteral. 32. Suporte nutricional parenteral. 33. Insuficiência coronariana aguda. 34. IAM. 35. Angina instável. 36. Arritmias cardíacas. 37. TVP e TEP. 38. Emergências hipertensivas. 39. Coma. 40. Acidentes vasculares encefálicos. 41. Hemorragia subaracnóide. 42. Distúrbios endócrinos. 43. Equilíbrio ácido-básico. 44. Uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas. 45. Intoxicações exógenas. 46. Acidentes por animais peçonhentos. 47. Grande Queimado. 48. Politrauma, TCE. 49. Pancreatites. 50. Quase afogamento. 51. Distúrbios hemorrágicos. 52. Reações transfusionais. 53. Anafilaxia. 54. Pós operatório em cirurgias de grande porte. 55. Ensino e pesquisa na terapia intensiva. 56. Aspectos éticos da assistência médica na UTI. 57. Bioética. 58. Terminalidade. 59. Terapias fúteis e inúteis. 60. Sobrevida X qualidade de vida. 61. Responsabilidades legais do intensivista.

MÉDICO/NEUROCIRURGIÃO

1. Anatomia-fisiologia do sistema nervoso central e periférico. 2. Noções sobre neuro-radiologia. 3. Traumatismo crânio-encefálico. 4. Traumatismo raquimedulares. 5. Abscessos cerebrais e infecções do sistema nervoso central. 6. Malformações congênitas do SNC. 7. Hérnias Discas. 8. Neuroparassitoses. 9. Tumores encefálicos e raquimedulares. 10. Acidente vascular cerebral. 11. Hemorragia sub-aracnóideas e malformações-vasculares do encéfalo e da medula. 12. Lesões dos nervos cranianos e do sistema nervoso periférico de tratamento cirúrgico.

MÉDICO/NEUROLGISTA CLÍNICO

1. Neuroanatomia. 2. Fisiopatologia do sistema nervoso. 3. Semiologia neurológica. 4. Neuropatologia básica. 5. Genética e sistema nervoso. 6. Demências e transtornos cognitivos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 7. Disgenesias do sistema nervoso. 8. Comas e alterações do estado de consciência:

investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 9. Distúrbios do movimento: Doença de Parkinson, distonias, discinesias, tremores-investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 10. Sono e suas patologias: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 11. Patologias vasculares do sistema nervoso: acidentes vasculares cerebrais isquêmicos, acidentes vasculares cerebrais hemorrágicos, hemorragia sub-aracnóide, vasculites: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, uso de trombolíticos. Indicação cirúrgica na patologia vascular cerebral extracraniana. 12. Doenças desmielinizantes: esclerose múltipla, ADEM, neuromielite, óptica - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento de surtos, uso de imunomoduladores, fisioterapia, orientação psicológica. 13. Doenças degenerativas: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 14. Doenças das raízes e nervos periféricos: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 15. Doenças dos músculos e da placa neuromuscular: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, indicação cirúrgica, crise miastênica e crise colinérgica. 16. Doenças infecciosas e parasitárias: meningites e encefalites, Doença de Kreuzfeldt Jacob, Síndrome da Imunodeficiência Adquirida: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, medidas preventivas. 17. Doenças tóxicas e metabólicas: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 18. Epilepsias: classificação, investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento, drogas anti-epiléticas e indicação cirúrgica. Estado de mal: diagnóstico e tratamento. 19. Manifestações neurológicas das doenças sistêmicas: diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 20. Neurologia do trauma. 21. Tumores do sistema nervoso: investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial, tratamento e indicação cirúrgica. 22. Urgências em neurologia: paciente neurológico na unidade de terapia intensiva. 23. Indicações e interpretação de eletroencefalograma, eletroneuromiografia, punção e líquidocefalorraqueano, neuroimagem (radiografia simples, ultrassonografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética convencional e funcional, angiografia, mielotomografia, ecodoppler de vasos cerebrais e transcranianos), potenciais evocados, mapeamento cerebral, videoeletroencefalograma e polissonografia. 24. Dor: dor neuropática - investigação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 25. Cefaléias: classificação, diagnóstico, diagnóstico diferencial e tratamento. 26. Morte encefálica: diagnóstico e conduta. Doação de órgãos.

MÉDICO/NEFROLOGISTA

1. Febre. Septicemia. Infecções em pacientes granulocitopênicos. 2. Infecções causadas por microorganismos anaeróbicos. Tétano. Meningite por vírus e bactérias. Abscesso cerebral. Sinusites. Difteria. 3. Tuberculose. Pneumonias bacterianas, viróticas e outras. Empiema pleural. Derrames pleurais. 4. Toxoplasmose. Leptospirose. Hantavírus. 5. Actinomicose e nocardias e infecções fúngicas. 6. Endocardite. Pericardite. Gastroenterocolites infecciosas e virais. Hepatite por vírus. 7. Leishmaniose cutânea e visceral. Febre tifóide. Dengue. Varicela. Sarampo. Rubéola. Escarlatina. Caxumba. Coqueluche. Herpes simples e zoster. 8. Esquistossomose; filariose; parasitoses por helmintos e protozoários. 9. Imunizações. 10. Doenças sexualmente transmissíveis. 11. Controle de infecções hospitalares. 12. Síndrome da imunodeficiência adquirida. 13. Cólera. Raiva. Malária. 14. Antibióticos e antivirais. 15. Sistema de agravos notificáveis e sistema de mortalidade.

MÉDICO/NEUROPEDIATRA

1. Prematuridade. Hipermaturidade. 2. Disfunção placentária. 3. Tocotraumatismos. Anoxia neonatal. RN: normal, reanimação, distúrbios respiratórios, doença hemorrágica, hipoglicemia, convulsão. Icterícias. Infecções congênitas. 4. Granuloma de coto umbilical. 5. Oftalmia neonatorum. 6. Pré e pós-operatório em cirurgia pediátrica de urgência e emergência. 7. Má formação cirúrgicas externas. 8. Patologias congênitas cirúrgicas do pescoço. 9. Afecções cirúrgicas das regiões umbilicais e inguino-escrotal. 10. Anomalias congênitas urológicas. 11. Tumores abdominais. 12. Empiomas. 13. Queimaduras. 14. Vitaminas e desnutrição proteico-calórica. 15. Anemias carenciais e hemolíticas. 16. Doenças cardíacas e reumáticas. 17. Cardiopatias congênitas. 18. Doenças hematológicas e distúrbios de coagulação. 19. Septicemia. 20. Patologias pulmonares em Pediatria. 21. Infecção das vias aéreas superiores. 22. Doenças dos aparelhos digestivo e urinário. 23. Afecções dermatológicas na infância. 24. Parasitoses intestinais. 25. Alimentação e nutrição. 26. Endócrino pediatria. Vacina. 27. Crescimento e desenvolvimento. 28. Convulsões. Genética. 29. Exame neurológico do recém-nascido ao adolescente. 30. Infecções do sistema nervoso. 31. Epilepsia e distúrbios paroxísticos de natureza não epiléptica. 32. Distúrbios do desenvolvimento do sistema nervoso. 33. Encefalopatias não progressivas e progressivas. Doenças Neurocutâneas. 34. Tumores do SNC. 35. Hipertensão intracraniana. 36. Distúrbios do sono. 37. Distúrbios do comportamento. 38. Dificuldades e distúrbios do aprendizado escolar. 39. Cefaléias. 40. Doenças neuromusculares. 41. Doenças Neurológicas Heredodegenerativas. 42. Ataxias agudas. 43. Infecções congênitas. 44. Afecções dos gânglios da base. 45. Peroxisomopatias. 46. Lisossomopatias. Doenças desmielinizantes. 47. Comas. 48. Traumatismo craneioencefálico. 49. Acidentes vasculares cerebrais na infância. 50. Comprometimento neurológico em doenças sistêmicas.

MÉDICO/OFTALMOLOGISTA

1. Propedêutica Oftalmológica. 2. Órbita. 3. Pálpebras. 4. Aparelho Lacrimal. 5. Conjuntiva. 6. Córnea - anatomia, fisiologia e patologia. 7. Cristalino. 8. Úvea - uveítes. 9. Doenças da retina. 10. Glaucoma - estrabismo. 11. Urgências em oftalmologia, trauma. 12. Doenças externas e transplantes. 13. Plástica ocular. 14. Neuroftalmologia.

MÉDICO/ONCOLOGISTA

1. Epidemiologia do câncer. 2. Prevenção do câncer. 3. Princípios de quimioterapia e farmacologia dos agentes quimioterápicos. 4. Princípios de radioterapia. 5. Princípios de cirurgia oncológica. 6. Princípios de terapia biológica. 7. Desenvolvimento de novas drogas. 8. Diagnóstico e estadiamento em oncologia. 9. Genética do câncer.

10. Biologia molecular do câncer. 11. Epidemiologia história natural, patologia, diagnóstico, estadiamento, prognóstico, indicações cirúrgicas, radioterapia e tratamento sistêmico dos seguintes tumores: Câncer da cabeça e pescoço; Câncer de tireóide; Câncer do pulmão; Tumores do mediastino; Câncer do esôfago; Câncer do estômago; Câncer do pâncreas e do sistema hepatobiliar; Câncer do colon e reto; Câncer do canal anal; Câncer do intestino delgado; Câncer do rim e da bexiga; Câncer da próstata; Câncer do pênis; Câncer do testículo. 12. Tumores ginecológicos (vulva, vagina, colo do útero e endométrio). 13. Sarcomas uterinos. 14. Doença trofoblástica gestacional. 15. Câncer do ovário. 16. Câncer da mama. 17. Sarcomas das partes moles. 18. Sarcomas ósseos. 19. Câncer de pele. 20. Melanoma. 21. Câncer do SNC. 22. Tratamento do câncer metastático. 23. Síndromes paraneoplásicas. 24. Carcinomas sem sítio primário conhecido. 25. Cuidados de suporte em pacientes oncológicos. 26. Emergências em oncologia. 27. Complicações dos tratamentos oncológicos. 28. Efeitos adversos do tratamento oncológico.

MÉDICO/ORTOPEDISTA

1. Afecções ortopédicas comuns na infância. Epifisiólise proximal do fêmur. Poliomielite: fase aguda e crônica. Osteomielite aguda e crônica. Piorrite. 2. Tuberculose ósteo-articular. Paralisia obstétrica. 3. Ortopedia em geral; branquialgias, artrite degenerativa da coluna cervical; síndrome do escaleno anterior e costela cervical. 4. Ombro doloroso. Lombociatalgias: artrite degenerativa da coluna lombo-sacra; hérnia de disco; espondilose. 5. Tumores ósseos benignos e malignos. 6. Fraturas e luxações da coluna cervical, dorsal e lombar. Fratura da pélvis. Fratura do acetábulo. Fratura e luxação dos ossos dos pés. Fratura e luxação dos joelhos. Lesões meniscais e ligamentares. Fratura diafisária do fêmur. Fratura tanstrocanteriana. Fratura do colo do fêmur, do ombro; da clavícula e extremidade superior e diáfise do úmero; da extremidade distal do úmero. 7. Luxação do cotovelo e fratura da cabeça do rádio. 8. Fratura diafisária dos ossos do antebraço. Fratura de Colles e Smith. 9. Luxação do carpo. Fratura do escáfóide. 10. Traumatologia da mão: fratura metacarpiana e falangeana. Ferimento da mão. 11. Sistema de informações.

MÉDICO/ OTORRINLARINGOLOGISTA

1. Orofaringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 2. Laringe: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 3. Nariz e seios paranasais: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações; tumores benignos e malignos. 4. Ouvido externo: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 5. Ouvido médio: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. 6. Ouvido interno: anatomia, malformações congênitas, fisiologia, propedêutica, doenças: diagnóstico, tratamento e complicações. Labirintopatias vasculares e metabólicas. 7. Fisiologia e Semiologia da função auditiva. Interpretação dos audiogramas. Disacusias. 8. Fisiologia e Semiologia da função vestibular. Interpretação dos testes e audiogramas. 9. Doenças e manifestações iatrogênicas em otorrinolaringologia. 10. Urgências em otorrinolaringologia. 11. Prótises auditivas: tipos e indicações.

MÉDICO/PEDIATRA

1. Acidentes na infância: causas mais comuns e prevenção. 2. Afecções agudas do aparelho respiratório. 3. Afecções dermatológicas mais comuns na infância. 4. Afecções do aparelho cardíaco-circulatório: endocardite infecciosa, cardiopatias congênitas, insuficiência cardíaca congestiva. 5. Afecções do aparelho urinário: infecções do trato urinário, glomerulonefrite aguda, síndrome nefrótica. 6. Afecções do sistema nervoso central: síndrome convulsiva, meningite e encefalite. 7. Afecções endocrinológicas: diabetes mellitus, hipotireoidismo congênito. 8. Afecções ortopédicas na infância: infecciosas (osteomielite e artrite), congênitas e posturais (pé torto, luxação do quadril, pés planos, escoliose). Aleitamento materno: aspectos nutricionais, imunológicos, psicoafetivos e sócio-econômicos. Alimentação: necessidades nutricionais e higiene alimentar. 9. Crescimento e desenvolvimento: neuropsicomotor, normalidade e distúrbios mais comuns, motorização do crescimento, puberdade. 10. Distúrbios: desnutrição proteico-calórica, raquitismo carencial. 11. Distúrbios hidroeletrólíticos e do equilíbrio ácido-básico: desidratação, terapia de reidratação oral (TRO), fluidoterapia parental. 12. Afecções agudas do aparelho digestivo. 13. Doenças infecto-contagiosas próprias da infância e tuberculose, parasitoses mais comuns na infância: aspectos clínicos e epidemiológicos. 14. Imunopatologia: AIDS (aspectos epidemiológicos), asma, febre reumática, artrite reumatóide juvenil. 15. Doenças onco-hematológicas: anemia ferropriva, anemia falciforme, diagnóstico precoce das neoplasias mais frequentes na infância. 16. Morbidade e mortalidade infantil.

MÉDICO/PROCTOLOGISTA

1. Noções de anatomia do colo, reto e ânus. 2. Fisiologia da defecação. 3. Pré e Pós operatório em coloproctologia. 4. Endoscopia digestiva baixa. 5. Processos inflamatórios anorretais. 6. Doença hemorroidária. 7. Prolapso retal mucoso e total. 8. Cisto pilonidal. 9. Traumatismo colorreto. 10. Derivações internas e externas. 11. Tumores malignos colorretais. 12. Tumores benignos colorretais. 13. Doença diverticular do colo. 14. Doença inflamatória intestinal. 15. Doença vascular colorretal.

MÉDICO/RADIOLIGISTA E DIAGNOSTICO POR IMAGEM

1. Física das radiações. Efeitos biológicos das radiações. Técnicas radiológicas. Formação de imagem radiográfica, controle de qualidade. Proteção radiológica. Fundamentos da tomografia computadorizada e da ressonância magnética. Contrastes radiológicos. 2. Imagenologia do tórax: doenças pleuro-pulmonares. Massas Torácicas. Tórax nas emergências. Tórax em pediatria. Alterações intersticiais, alveolares e mistas. 3. Imagenologia do aparelho digestivo:



métodos e patologias mais comuns. Abdome agudo. Estudo contrastado. Aparelho digestivo em pediatria. 4. Aparelho urinário: imagenologia do aparelho urinário. Método. Massas renais. Trauma renal. Estudo contrastado. Aparelho urinário em pediatria. 5. Sistema músculo-esquelético: imagenologia das lesões osteomuscular articulares. Doenças inflamatórias. Massas tumoriais. Coluna vertebral. Crânio e face (órbita - seios da face). 6. Primeiros socorros. Choque anafilático. 7. Imagenologia do SNC / TCE / AVC / SNC em pediatria. 8. Mamografia: técnicas de posicionamento. Tumores benignos. Tumores malignos. 9. Radiologia intervencionista (noções básicas, indicações e análises). Densitometria óssea (noções básicas, indicações e análises). 10. Sistema cardiovascular. 11. Bases físicas da ultrassonografia. 12. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. 13. Doppler - noções básicas. Ultrassonografia intervencionista.

MÉDICO/ULTRASSONOGRAFISTA

1. Princípios técnicos da obtenção dos exames ultrasonográficos convencionais e com Doppler. 2. Fisiopatologia e os achados de imagem das doenças em ultra-sonografia convencional e com Doppler, nos seguintes órgãos, sistemas e aparelhos: Sistema Nervoso Central (US transfontanela); Cabeça e Pescoço; Aparelho Respiratório; Abdome; Sistema Gastrointestinal; Aparelho Urinário; Sistema Músculoesquelético; Sistema vascular; Ginecologia e Obstetrícia e Mamas. 3. Bases físicas da ultrassonografia. 4. Ultrassonografia do abdome total, do tórax, do pescoço, obstétrica e de partes moles. Doppler - noções básicas. Ultrassonografia intervencionista.

MÉDICO/UROLOGISTA

1. Anatomia, embriologia e anomalias do sistema geniturinário. 2. Propedêutica urológica. 3. Litíase e infecções do trato geniturinário. 4. Traumatismo do sistema geniturinário. 5. Neoplasias benignas e malignas do sistema geniturinário; prevenção e diagnóstico precoce dos tumores do aparelho genital masculino; bexiga neurogênica. 6. Doenças vasculares do aparelho geniturinário. 7. Tuberculose do aparelho geniturinário. 8. Doenças específicas dos testículos. 9. Urgências do aparelho geniturinário. 10. Doenças sexualmente transmissíveis; disfunção erétil; infertilidade. 11. Cirurgias do aparelho geniturinário - cirurgias vídeo laparoscópica - transplante renal.

NUTRICIONISTA/NUTRIÇÃO CLÍNICA

1. Metabolismo de nutrientes, necessidades e recomendações. 2. Alimentos Funcionais. 3. Nutrição no Ciclo da Vida: gravidez, lactação, infância, adolescência, adulto e no envelhecimento. 4. Terapia Nutricional Oral: modificações da dieta normal. 5. Avaliação Nutricional. 6. Doenças carenciais e desnutrição. 7. Interação droga-nutriente. 8. Cálculo do valor energético total (VET). 9. Dietoterapia na prevenção e no tratamento de doenças: obesidade, doenças endócrinas, doenças pediátricas, distúrbios metabólicos, distúrbios do trato gastrointestinal, doenças renais, doenças pulmonares, câncer, síndrome da imunodeficiência adquirida, doenças cardiovasculares, doenças hepáticas, estresse metabólico, doenças reumáticas, alergia e intolerância alimentar e doenças hematológicas. 10. Cálculo do gasto energético total (GET). 11. Administração de serviços de alimentação: Administração, planejamento e organização de unidades de alimentação e nutrição. 12. Dimensionamento de equipamentos, utensílios e recursos humanos. Estrutura organizacional. 13. Sistema de distribuição de refeições. 14. Planejamento de cardápio. 15. Planejamento físico, funcional e planta física. 16. Manual de boas práticas de fabricação. 17. APPCC - Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle. 18. Técnica Dietética: Características dos alimentos. Fatores que modificam os alimentos. Características organolépticas dos alimentos. Seleção, aquisição, recepção, estocagem, pré-preparo, preparo e distribuição dos alimentos. Fator de correção. Características física, química e biológica do leite e derivados, carne, aves, peixes, ovos, leguminosas, hortaliças, frutas, cereais, infusos, condimentos, molhos, sopas, açúcar e doces. Higiene e Microbiologia de alimentos: Higiene e microbiologia de alimentos. Fatores extrínsecos e intrínsecos que condicionam o desenvolvimento de microorganismos nos alimentos. 19. Fontes de contaminação. 20. Doenças veiculadas por alimentos. 21. Enfermidades transmitidas pela água. 22. Higiene das instalações, utensílios e equipamentos. 23. Saúde e higiene pessoal. 24. Limpeza e desinfecção. 25. Boas práticas de fabricação e manipulação de alimentos. 26. Legislação sanitária vigente. 27. Regulamentação das atividades do profissional nutricionista. 28. Sistema de vigilância alimentar e nutricional (SISVAN). 29. Anemia. 30. Bócio. 31. Resolução n.º 216 - Regulamento Técnico de Boas Práticas em Serviço de alimentação (15/9/2004 ANVISA).

PSICÓLOGO/HOSPITALAR

1. Psicologia hospitalar no Brasil: aspectos conceituais e históricos. 1.1. Curso do psicólogo brasileiro em instituições hospitalares, tanto do ponto de vista técnico como administrativo. 1.2. Diferenças e semelhanças entre a chamada "ordem médica" e a "ordem psicológica" e as possibilidades de trabalho interdisciplinar e multiprofissional daí decorrentes, do ponto de vista epistemológico. 2. Diagnóstico psicológico no contexto hospitalar. 2.1 Entrevista psicológica. 2.1.1. Como instrumento fundamental do método clínico, objetivando: diagnóstico, investigação, orientação e pesquisa. 2.1.2 Desenvolvimento do relacionamento terapeuta-paciente (rapport). 2.1.3. Diversos tipos de entrevista e quando utilizar: aberta; semi-dirigida e fechada. 2.1.4. Aspectos relevantes para serem abordados na primeira entrevista com pacientes hospitalizados e em seguimento ambulatorial. 2.1.5. Anamnese: quando utilizar e como conduzir. 2.2. Alcances e limites do uso de testes psicológicos no hospital. 2.2.1. Instrumentos para psicodiagnóstico e utilização em pesquisas: avaliação de personalidade (técnicas projetivas, medidas objetivas), nível intelectual, depressão, ansiedade, qualidade de vida. 2.2.2. Relacionamento entre os resultados psicométricos com aspectos da história de vida e outros dados clínicos, com vista à determinação das medidas terapêuticas necessárias ao cliente. 2.3. Registro em prontuário e relatório psicológico: elaboração de relatório e registro em prontuário de paciente. 3. A inserção do psicólogo nos diferentes campos

de atuação. 3.1. Diferenciação entre reação patológica da não patológica (adaptativa X não adaptativa) em diferentes contextos. 3.2. Atendimento ambulatorial: técnicas de avaliação e planejamento de condutas pertinentes à situação clínica e psíquica. 3.3. Internação: técnicas de abordagem do paciente nas diferentes condições de internação: clínica, cirúrgica e UTI. 3.4 Pronto Socorro: técnicas de avaliação e planejamento de conduta pertinente. 4. O papel do psicólogo junto ao paciente/família/equipe. 4.1. Avaliação e acompanhamento de ocorrências psíquicas dos pacientes hospitalizados ou de ambulatorio. 4.2. Diferentes abordagens teóricas. 4.3. Intervenções direcionadas a uma adequada relação médico/ paciente e família. 4.4. Aspectos referentes ao processo do adoecer, hospitalização e condutas médicas e das repercussões emocionais advindas deste processo. 4.5. Modalidades de intervenção. 5. Interdisciplinaridade e ações preventivas. 5.1. Atuação junto à equipe interdisciplinar. 5.2. Ações voltadas para a promoção de saúde, através de grupos de psicoprofilaxia. 6. Principais alterações psíquicas e comportamentais em situações específicas de adoecimento e hospitalização. 6.1. Conhecimentos Gerais. 6.1.1. Interface entre doença clínica e representação mental: transtornos mentais afetando condições médicas; sintomas psicoló-

gicos afetando condições médicas. 6.1.2. Psicopatologia. 6.1.3. Psicofarmacologia. 6.1.4. Teorias de personalidade. 6.1.5. Fases do desenvolvimento humano. 6.1.6 Comorbidades. 6.1.7. Alterações neuro-cognitivas. 6.1.8. Reações fisiológicas às variáveis psicológicas e comportamentais. 6.1.9. Mecanismos regulatórios biológicos associados com variáveis psicológicas e comportamentais. 6.1.10. Efeito das doenças psiquiátricas no curso e no resultado do tratamento de enfermidades médicas. 6.1.11. Fatores de risco comportamentais para o adoecimento. 6.1.12. Recursos de enfrentamento. 6.1.13. Mecanismos de adaptação. 7. Psicologia e pesquisa em instituições hospitalares. 7.1. Diferentes abordagens em pesquisa passíveis de serem desenvolvidas no hospital, de maneira interdisciplinar ou não. 7.2. Planejamento e desenvolvimento de projetos de pesquisa. 7.3. Alternativas quantitativas e qualitativas de tratamento de dados e dos fundamentos de estatística paramétrica e não paramétrica.

SIDNEI AZEVEDO DE SOUZA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato 003/2010-UFMS, processo nº 23104.000193/2010-16, celebrado entre a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul e a do Sul - Federação de Futebol de Mato Grosso FFMS. Objeto: A autorização do direito real de uso do Estádio Universitário "Pedro Pedrossian" - Morenã, para a realização de jogos de futebol válidos pela Copa do Brasil - 2010, conforme a Tabela da Copa do Brasil de Futebol Profissional - Edição 2010. Valor: R\$ 9.000,00 por cada evento. Vigência: 12/02/2010 a 20/03/2010. Data de assinatura: 12/02/2010. Assinam: Pró-Reitor de Administração Assinam: O Pró-Reitor de Administração o Prof. Júlio César Gonçalves pela "UFMS" e a FEDERAÇÃO DE FUTEBOL DE MATO GROSSO FFMS.

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO

AVISO DE SUSPENSÃO PREGÃO Nº 33/2009

Comunicamos a suspensão da licitação supra citada, publicada no D.O. em 21/10/2009 . Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Empresa para a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel.

JOAQUIM DE FIGUEIREDO PASSOS
Diretor

(SIDE - 12/02/2010) 154047-15264-2010NE900155

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Retificação no Edital nº 4/10
A Universidade Federal de Sergipe, através da Gerência de Recursos Humanos, torna pública a decisão em retificar, no Edital nº 04/10, publicado no Diário Oficial da União em 10/02/2010, Seção 3,
Onde se lê:
ANEXO I - Campus de São Cristóvão

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Administração	01	20	(ME) Administração Financeira e Orçamentária, (D) Administração Financeira I, Administração Financeira II, Tópicos Especiais em Administração Financeira	Graduação em Economia e Administração
Ciências Florestais	01	20	(D) Sociologia e Extensão Rural, Estágio Supervisionado em Ciências Florestais, Política e Desenvolvimento Rural	Graduação em Engenharia Florestal, Ciências Florestais ou áreas afins

Leia-se:
ANEXO I - Campus de São Cristóvão

Departamento/ Núcleo	Nº Vaga(s)	CH	(ME) Matérias de Ensino (D) Disciplinas	Área de Titulação
Administração	01	20	(ME) Administração Financeira e Orçamentária, (D) Administração Financeira I, Administração Financeira II, Tópicos Especiais em Administração Financeira	Graduação em Economia ou Administração
Ciências Florestais	01	20	(D) Sociologia e Extensão Rural, Estágio Supervisionado em Ciências Florestais, Política e Desenvolvimento Rural	Graduação em Engenharia Florestal, Ciências Sociais ou áreas afins

Ficando os demais itens ratificados

MARIA TERESA GOMES LINS
Gerente

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 23/2007. Nº Processo: 23112000149200700. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DE -SAO CARLOS. CNPJ Contratado: 67950709000129. Contratado : CAIME CASALE COMERCIAL LTDA - EPP-Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Vigência: 02/04/2010 a 02/04/2011. Valor Total: R\$79.500,00. Data de Assinatura: 08/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 154049-15266-2010NE900125



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 12/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição contratação de serviços especializados em limpeza e conservação com fornecimento de materiais, equipamentos e materiais de higiene a serem executadosno campus da UFSCar-São Carlos Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 11h30 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Rod.Washington Luis Km 235 Jd.Guanabara - SAO CARLOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

JUNIOR APARECIDO ASSANDRE
Pregoeiro

(SIDEK - 12/02/2010) 154049-15266-2010NE900125

SECRETARIA-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EDITAIS DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 052 de 26/01/09, publicada no DOU de 02/02/2009, seção 2, página 13, resolve:

Nº 027 - Considerando o Processo nº 23112.004765/2008-07, Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Campus Sorocaba, conforme quadro abaixo:

Classe	Área/Sub-área:	Prorrogar até
Assistente-DE	Economia/Teoria Econômica.	02/03/2011

Nº 028 - Considerando o Processo nº 23112.004914/2008-73, Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Campus Sorocaba, conforme quadro abaixo:

Classe	Área/Sub-área:	Prorrogar até
Assistente-DE	Ciências Biológicas/Genética e Evolução.	04/03/2011

Nº 029 - Considerando o Processo nº 23112.004915/2008-20, Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Campus Sorocaba, conforme quadro abaixo:

Classe	Área/Sub-área:	Prorrogar até
Assistente-DE	Ciências Exatas e Naturais/Ciência da Computação - Engenharia de Software.	02/03/2011

Nº 030 - Considerando o Processo nº 23112.000101/2009-54, Prorrogar, pelo período de 01 (um) ano, a validade do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor do Campus Sorocaba, conforme quadro abaixo:

Classe	Área/Sub-área:	Prorrogar até
Assistente-DE	Engenharia de Produção/Custos Industriais e Engenharia Econômica.	04/03/2011

MAURO ROCHA CÔRTEZ

EDITAL Nº 32, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Secretário Geral de Recursos Humanos da Universidade Federal de São Carlos, torna público o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos para Professor Titular-DE, Área: Engenharia de Materiais, Sub-área: Materiais Cerâmicos ou Materiais Metálicos ou Materiais Poliméricos, realizado pelo Departamento de Engenharia de Materiais do Centro de Ciências Exatas e de Tecnologia, homologado em 09/02/2010, conforme Edital de Abertura nº 173 de 26/11/2009, publicado no DOU de 27/11/2009, seção 3, página 46 e processo nº 23112.004859/2009-43:

Classificação	Nome	Pontuação
1º	Victor Carlos Pandolfelli	40,00

Obs.: Fica reservado o prazo de 5 (cinco) dias, a partir da data de publicação do resultado final no Diário Oficial da União, para interposição de recurso junto à Comissão Julgadora.

MAURO ROCHA CÔRTEZ

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO
JOÃO DEL REI

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2010

Nº Processo: 23122003222010-56 . Objeto: Atender a despesa com serviços de ministrantes de Oficinas durante a 13ª MOstra deCinema de Tiradentes. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Oficinas da 13ª Mostra de Cinema de Tiradentes. Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2010 . BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA . ProReitor de Administração . Ratificação em 12/02/2010 . HEL-VECIO LUIZ REIS . Reitor . Valor: R\$ 3.415,00 . Contratada :CI-NEDUC CINEMA E EDUCACAO . Valor: R\$ 3.415,00

(SIDEK - 12/02/2010) 154069-15276-2010NE900016

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2010

Nº Processo: 23122003212010-19 . Objeto: Oficinas de Fotografia e Brinquedos Oticos durante a 13ª Mostra de Cinema de Tiradentes. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Oficina de Fotografia e Brinquedos Oticos durante a 13ª Mostra de Cinema de Tiradentes. Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2010 . BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA . ProReitor de Administração . Ratificação em 12/02/2010 . HEL-VECIO LUIZ REIS . Reitor . Valor: R\$ 1.764,00 . Contratada :CINEDUC CINEMA E EDUCACAO . Valor: R\$ 1.764,00

(SIDEK - 12/02/2010) 154069-15276-2010NE900016

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010021700034

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO MARANHÃO
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9/2010

Nº Processo: 23115001226201008 . Objeto: Pagamento de Anuidade 2010 do Curso de Medicina junto a ABEM e pagamento de taxa de inscrição da servidora SUÊNIA OLIVIERA MENDES no curso a distância de Flashmeetin. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender as necessidades desta UFMA. Declaração de Inexigibilidade em 28/01/2010 . RONALDO JOSE AMORIM . Diretor do DMPS . Ratificação em 11/02/2010 . JOSE AMÉRICO DA COSTA BARRO-QUEIRO . Pró-Reitor de Gestão e Finanças . Valor: R\$ 2.850,00 . Contratada :ASSOCIACAO BRASILEIRA DE EDUCACAOMEDI-CA . Valor: R\$ 2.600,00 . Contratada :FEDERACAO BRASILEIRA DE ASSOCIACOES DE BIBLIOTECARIOS, . Valor: R\$ 250,00

(SIDEK - 12/02/2010) 154041-15258-2010NE900155

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material permanente - bio-microscópio ocular, cadeiraoftalmológica, coluna oftalmológica, aparelho de facoemulsificador e aparelho para cirurgia vitreo retiniana Total de Itens Licitados: 00005 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 15h00 site www.comprasnet.gov.br

(SIDEK - 12/02/2010) 154072-15258-2010NE900072

PREGÃO Nº 26/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo - instrumental cirúrgico. Total de Itens Licitados: 00029 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Barão de Itapary, 227 Centro - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARCELO OMAR LIMA DE CASTRO
Pregoeiro

(SIDEK - 12/02/2010) 154072-15258-2010NE900072

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

EDITAL Nº 35, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

O PRÓ-REITOR DE ENSINO da Universidade Federal do Maranhão torna público, para conhecimento dos interessados, a relação dos candidatos inscritos no Concurso Público de Provas e Títulos para Ingresso para Carreira no Magistério Superior, aberto pelo Edital 281/2009 - PROEN, bem como a composição da Comissão Examinadora, local, período de realização das provas, data e horário de instalação dos trabalhos do Concurso.

1. Centro de Ciências Sociais - CCSO

1.1 Departamento de Educação II

Área / Subárea do Concurso	Tecnologia da Informação e da Comunicação Educação à Distância
Candidatos Inscritos	João Batista Botteuitt Júnior
Banca Examinadora	Prof. Dr. Renato da Veiga Guadagnin - UCB Prof. Dr. Antonio Paulino de Sousa - UFMA Profª Dra. Maria José Pires Barros Cardozo - UFMA Prof. Dr. Reinaldo Portal Domingo - 1º Suplente UFMA Profª Ms. Karla Cristina Silva Sousa - 2º Suplente UFMA
Data e horário de instalação dos trabalhos, local, período de realização das provas.	PERÍODO DE REALIZAÇÃO: 24 a 26 de fevereiro de 2010. ABERTURA DOS TRABALHOS: dia 24 de fevereiro de 2010 - às 08:30 h, na Sala de Reunião do CCSO - Bloco F - Centro de Ciências Sociais.

ALDIR ARAÚJO CARVALHO FILHO

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO
E SERVIÇOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 23115000905201060 . Objeto: Serviços de recuperação de placas do sistema de telecomunicação Total de Itens Licitados: 00003 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades desta Universidade Declaração de Dispensa em 22/01/2010 . JOSÉ AMÉRICO DA COSTA BARROQUEIRO . Pró-Reitor de Gestão e Finanças . Ratificação em 11/02/2010 . RONALDO JOSÉ AMORIM . Diretor do DMPS/PROG/F . Valor: R\$ 16.055,01 . Contratada :PINHEIRO E RIOS LTDA . Valor: R\$ 16.055,01

(SIDEK - 12/02/2010) 154041-15258-2010NE900155

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16/2010

Nº Processo: 23122003202010-65 . Objeto: Locação de um KIT KINOCAST para projeção de 5 sessões digitais da 13ª Mostra de Cinema de Tiradentes. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso III, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Locação de KIT KINOCAST para projeção de filmes digitais durante a 13ª Mostra De Cinema de Tiradentes. Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2010 . BENEDITO ANSELMO MARTINS DE OLIVEIRA . Pro Reitor de Administração . Ratificação em 12/02/2010 . HELVECIO LUIZ REIS . Reitor . Valor: R\$ 3.400,00 . Contratada :REDE BRASILEIRA DE ENTRETENIMENTODIGITAL LTDA . Valor: R\$ 3.400,00

(SIDEK - 12/02/2010) 154069-15276-2010NE900016

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL
DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9/2010

Número do Contrato: 16/2007. Nº Processo: 23107001665201028. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO -ACRE. CNPJ Contratado: 84324169000197. Contratado : CONSERLIMP CONSERVACAO SERVICOS E-LIMPEZA LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Programa Orçamentário de que trata a Cláusula Sexta -Da Dotação Orçamentáriado Contrato nº 016/2007, passando a ser o seguinte: Programa de Trabalho 12.364.1073.40020012 - Fonte de Recursos 0100 - PTRES 003255. Elemento de Despesa 3.3.90.37. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 09/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 154044-15261-2010NE900073



**AVISO DE ANULAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010**

Fica anulada a Inexigibilidade supracitada, referente ao processo Nº 23115001226201008 .

RONALDO JOSE AMORIM
Diretor

(SIDECA - 12/02/2010) 154041-15258-2010NE900155

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Espécie: ACORDO Código: 7422 - FUB/CDCS Partícipes: Fundação Universidade de Brasília - FUB CNPJ nº 00.038.174/0001-43 e o Centro de Desenvolvimento Científico em Saúde e Social Ltda, CNPJ

sob nº 08.303.578/0001-29.

Objeto: A cooperação recíproca em atividades de Gestão Educacional, seja no intercâmbio de informações seja na colaboração, no desenvolvimento e aperfeiçoamento de Projetos de Cursos e Atividades de Pesquisa e de Extensão

Data de Assinatura: 25/01/2010

Vigência: 25/01/2010 a 24/01/2012

Prof. José Geraldo de Sousa Junior, Presidente da FUB, CPF nº 191.173.968-91, Sr. Renata Cristina Basso, Sócia da CDCS, CPF n. 112.494.108-86 e a Sr. Melissa Nascimento Barros, Sócia do CDCS, CPF n. 873.920.111-20.

AVISO DE CANCELAMENTO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna sem efeito a publicação do acordo de cooperação n. 7445, FUB/SE/DF, publicado no DOU n. 11, de 18 de janeiro de 2010, seção 3, página 31, a retificação do acordo de cooperação técnica n. 7445, FUB/SEDF, publicado no DOU n. 12, de 19 de janeiro de 2010, seção 3, página 29 e a publicação do acordo n. 7473, FUB/SECT/SEEDF/IFB, publicado no DOU n. 30 de 12 de fevereiro de 2010, seção 3, página 40 por incoerência nos textos

JOSÉ GERALDO DE SOUSA JUNIOR
Reitor

SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 22, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE PROFESSOR MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Fundação Universidade de Brasília/FUB torna público, em conformidade com a Base Legal e homologação pela Unidade Acadêmica, o Resultado Provisório do Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior com as características a seguir:

- Resultado Provisório e Características do Concurso Público;

Relação dos candidatos que realizaram as provas, por número de inscrição e respectivas notas:

Edital de Abertura Data do DOU	Departamento	Classe	Área	Vaga
930 28/05/2009	Departamento de Artes Visuais	Professor Adjunto	Fotografia	1 (uma)
Inscrição	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Escrita	Nota da Prova Oral	Nota da Prova de Títulos
10009087	4,87	9,17	5,83	6,50
10008657	-	4,83	-	6,89
930 28/05/2009	Departamento de Artes Visuais	Professor Assistente	Fotografia	1,61
Inscrição	Nota da Prova Didática	Nota da Prova Escrita	Nota da Prova Oral	Nota da Prova de Títulos
10009011	9,70	8,17	9,77	5,60
10008789	6,15	7,67	8,17	7,30
10009055	3,17	6,17	4,67	1,20
10009068	-	7,83	-	4,10
10008712	-	6,17	-	2,10
10009037	-	3,67	-	1,22
10008916	-	2,67	-	0,89

- Os candidatos poderão obter o seu desempenho no Concurso Público por meio do endereço eletrônico <http://srh.unb.br/concursos>, mediante a utilização da senha fornecida pelo CESPE durante o processo de inscrição.
- O material correspondente ao desempenho do candidato ficará disponível por até 15 dias. Após esse período será excluído do endereço eletrônico, podendo ainda, após esse período, ser obtidas cópias, com ônus, mediante solicitação protocolizada na Subsecretaria de Comunicação Administrativa, localizada no Prédio da Reitoria, térreo, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília, DF.
- A interposição de recurso deverá obedecer ao disposto em seção própria contida no Edital de Abertura do concurso, utilizando-se do Formulário de Recurso disponível no endereço eletrônico <http://srh.unb.br/concursos>.
- O Edital de Resultado Final do concurso contemplará a classificação de candidatos até duas vezes o número de vagas oferecidas no Edital de Abertura, para os concursos realizados em conformidade com a Portaria MP 450, de 7/11/2002.

AFONSO DE SOUZA
Secretário

EDITAL Nº 23 , DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGA
NO CARGO DE PROFESSOR DE MAGISTÉRIO SUPERIOR

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/FUB nos termos dos subitens 7.4 e 9.1 do Edital n. 688/09, de 28/04/09, torna público a Aceitação das Inscrições e o Cronograma das provas referentes ao concurso público para o cargo de Professor Adjunto e Professor Assistente (cadastro reserva), na área de Representação Gráfica.

- Inscrições Acatadas (número de inscrição e nome em ordem alfabética):
 - Para o cargo de Professor Adjunto: 10008903 - Himilsys Hernandez Gonzalez.
 - Para o cargo de Professor Assistente (cadastro reserva): 10008899 - Alessandra Beatriz Carneiro Gonçalves Alves / 10008880 - Alexandre Pessoa Peixoto / 10008833 - Anna Paula de Sousa Parente Rodrigues / 10008912 - Eleudo Esteves de Araújo Silva Júnior / 10008780 - Fabio Alfaia da Cunha / 10008904 - Himilsys Hernandez Gonzalez / 10008781 - Leonel Leonardo Delgado Morales / 10008746 - Maurício de Pina Ferreira / 10008814 - Patrícia Cristina Cunha Nunes.
- Cronograma das Provas:
 - Para Professor Assistente (cadastro reserva):

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
23/02/10	1. Prova Escrita de Conhecimentos.	14h	Departamento de Engenharia Civil, Prédio SG-12, sala AT-26.14 (antiga sala 1.9), <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70.910-900

b) Para Professor Adjunto:

DATA	EVENTO	HORÁRIO	LOCAL
24/02/10	1. Sorteio da ordem de apresentação da Prova Oral para Defesa de Conhecimentos e da Prova Didática.	10h	Auditório do Departamento de Engenharia Civil, Faculdade de Tecnologia, <i>Campus</i> Universitário Darcy Ribeiro, Asa Norte, Brasília-DF. CEP: 70.910-900
	2. Sorteio do Objeto de Avaliação da Prova Didática, nos respectivos horários;		
	3. Prova Oral para Defesa de Conhecimentos.		
25/02/10	1. Prova Didática.	10h	

- O sorteio do objeto de avaliação da Prova Didática se dará no momento que antecede a apresentação da Prova Oral do candidato.
- Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos dos horários estabelecidos para os eventos, portando documento original de identificação.
- Para a Prova Escrita de Conhecimentos, para o cargo de Professor Assistente (cadastro reserva), os candidatos deverão trazer para o evento o seguinte material: lapiseira ou lápis com grafite de cor preta, borracha ou porta-borracha, 01 (um) esquadro de 45º e 01 (um) esquadro de 30º - ambos com hipotenusa mínima de 25cm, escalímetro triangular número 1 ou conjunto de escalas equivalentes.
- Será desclassificado do concurso o candidato que não comparecer no horário estabelecido ou sorteado para qualquer um dos eventos.
- As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão abertas ao público, sendo defeso ao público argüir quaisquer dos candidatos.
- As Provas Didática e Oral para Defesa de Conhecimentos serão gravadas em meio magnético ou eletrônico de voz.

AFONSO DE SOUZA
Secretário

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 277/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Óleo combustível e gás de cozinha. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN Quadra 604/605 Hospital Universitário de Brasília, anexo III, sala n° 24 Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital estará disponível no sítio: www.comprasnet.gov.br

SUSANA SOUSA CAMPOS
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 154106-15257-2009NE000012

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃOEDITAL Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
EXTRAMACRO - PSE/2010 MODALIDADE COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO
PRIMEIRA REPESCAM

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM informa aos candidatos classificados no Processo Seletivo Extramacro - COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO- PSE/2010, Primeira Repescagem, que devem apresentar-se para a Matrícula Institucional portando os documentos relacionados no item 1.2, nas datas e horários abaixo especificados:

1 - DA MATRÍCULA INSTITUCIONAL (CADASTRAMENTO)

1.1 - DATA: 18 a 19/02/2010.

1.2 - LOCAL: PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO - PROEG, Setor Sul, Bloco X, Campus Universitário

1.3 - A matrícula institucional dos candidatos aprovados será efetuada, no prazo estabelecido neste edital, no Departamento de Registro Acadêmico/Divisão de Matrícula - PROEG.

1.3.1 - A matrícula institucional não garante a matrícula em disciplinas;

1.4 - No ato da matrícula o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I) Diploma do curso de nível superior ou Certidão de Conclusão de Curso de nível superior reconhecido ou autorizado ou comprovação de integralização de créditos, ou ainda Declaração de que o candidato está cursando o último período ou semestre letivo do curso;

II) Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação (original e cópia);

III-Carteira de Identidade (original e cópia);

IV - CPF (original e cópia);

V - 01 (uma) Fotografia 3X4, recente;

ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE

ANEXO

FILOSOFIA - BACHARELADO - COMPLEMENTO DE HABILITAÇÃO	
CANDIDATO	SITUAÇÃO
Jenifer Oran Lima	1ª Repescagem

EDITAL Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO
EXTRAMACRO - PSE/2010 PRIMEIRA REPESCAM

A PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO-PROEG DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, informa aos candidatos aprovados no Processo Seletivo Extramacro - PSE/2010, Primeira Repescagem que devem apresentar-se para a Matrícula Institucional, portando os documentos relacionados no item 1.1, conforme endereço especificado neste Edital, publicado na página da UFAM - www.ufam.edu.br, e afixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

1 - Para efetivar a Matrícula Institucional o candidato classificado no PSE deverá:

1.1 No período de 18 a 19 de fevereiro de 2010 apresentar-se na Divisão de Matrícula da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, Bloco X, Setor Sul, Campus Universitário no horário de 09h às 12h e de 14h às 17h, munido dos documentos listados a seguir:

1.2.1 PARA PORTADOR DE DIPLOMA DE NÍVEL SUPERIOR (GRADUADO)

- Diploma de Nível Superior (reconhecido) ou Certidão de Conclusão de Curso de Nível Superior, se expedido por Instituição Estrangeira, devidamente revalidado (original e cópia);

- Histórico Escolar expedido pela Instituição de origem, devidamente autenticado e contendo sistema de avaliação;

- Carteira de Identidade (original e cópia);

- CPF (original e cópia);

- 01 (uma) Foto 3x4;

1.2.2 PARA TRANSFERENCIA FACULTATIVA E TRANSFERENCIA DE CURSO (REOP-

FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO
DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA EXECUTIVARESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2009

Tornamos público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 089/2009, destinado à aquisição de equipamentos permanentes para a Pró-Reitoria para Assuntos Acadêmicos da UFPE. Fonte de Recursos: Convênio nº 134/2007. No qual foi julgada as empresas: CASA DO LABORATÓRIO COMERCIAL RIO PRETO LTDA-ME, vencedor dos Lotes 01 e 04, no valor total de R\$ 7.090,00; DIGICROM ANALÍTICA LTDA, vencedor do Lote 02, no valor de R\$ 2.310,00; INDÚSTRIA E COMÉRCIO ELETRO ELETRÔNICA GEHAKA LTDA, vencedor do Lote 3, no valor total de R\$ 1.693,00.

IVALDO PONTES FILHO
Secretário

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO
DA EDUCAÇÃO

RETIFICAÇÕES

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 13/2010 publicada no D.O. de 10/02/2010, Seção 3 Pág. 34 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Ratificação de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECA - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 14/2010 publicada no D.O. de 10/02/2010, Seção 3 Pág. 34 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Ratificação de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do

- Diploma ou Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente com o devido registro feito pela escola - na ausência do registro da Instituição de origem, o aluno deverá apresentar a cópia do Diário Oficial que supre essa exigência; (original e cópia);

- Histórico Escolar do ensino médio (original e cópia);

- Carteira de Identidade (original e cópia);

- CPF (original e cópia);

- 01 (uma) Foto 3x4;

1.2. 3 Perderão, sem qualquer regalia ou exceção, o direito de ingresso e a vaga em favor dos subseqüentes aprovados, os candidatos que não obedecerem ao prazo de matrícula institucional ou que, no referido prazo, não apresentarem os documentos exigidos.

2.No ato da matrícula, o candidato classificado:

a) Receberá cópia do CADASTRO ESTUDANTIL, preenchido no período referido no item 1.1, que, após conferência de seus dados, deverá assinar e devolver junto com os demais documentos exigidos;

b)Receberá comprovante da entrega da documentação.

3. A PROEG/UFAM esclarece que:

a)Não será aceito Diploma de Nível Superior que não apresente o devido registro da Instituição de Ensino Superior. A não apresentação desse documento, com o registro, implicará a perda da vaga.

b)O candidato classificado terá efetivada sua MATRÍCULA INSTITUCIONAL somente se apresentar, no período estabelecido, TODOS os documentos exigidos no EDITAL. A não apresentação de qualquer um desses documentos implicará a perda da vaga.

c)Este Edital será publicado na página da Proeg www.proeg.ufam.edu.br e estará fixado na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação- PROEG.

d)Para esclarecimentos das dúvidas e/ou esclarecimentos sobre documentos exigidos para matrícula: (92) 3305-4125 - Divisão de Orientação Acadêmica (DOA).

ROSANA CRISTINA PEREIRA PARENTE

ANEXO

EM01 - ENFERMAGEM - TRANSFERENCIA FACULTATIVA CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
ESTEFANNIE EDUARDA AZEVEDO DE MESQUITA	10224	1ª Repescagem
ANDRESSA MELO BRANDAO	10123	1ª Repescagem
EM01 -ENFERMAGEM - PORTADOR DE DIPLOMA		
HENRIQUE ROGERIO ROCHA DA CRUZ	10821	1ª Repescagem
DANIEL BRITO PORTO	10716	1ª Repescagem
CONCEICAO M DA SILVA BARRONCAS	10695	
IB01 -CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - TRANSFERENCIA FACULTATIVA		
LEANDRO PEREIRA FRANCA	10453	1ª Repescagem
WELLISON RAFAEL DE OLIVEIRA BRITO	10763	1ª Repescagem
FT01-ENGENHARIA CIVIL - PORTADOR DE DIPLOMA		
PAULO DE TARSO ALMEIDA DE SOUZA FILHO	10531	1ª Repescagem
WAGNER RAIMUNDO CORREA DE SOUSA	11112	1ª Repescagem
FT02-ENGENHARIA ELÉTRICA - PORTADOR DE DIPLOMA		
RONILDO DE ANDRADE RAMALHO	11015	
FT07 - DESIGN - PORTADOR DE DIPLOMA		
CILENE DANTAS DAS CHAGAS	109917	1ª Repescagem
IE03 - MATEMÁTICA - MATUTINO - PORTADOR DE DIPLOMA		
JARSON RAMOS DE MELO	10787	1ª Repescagem
IE10 - FÍSICA - LICENCIATURA - NOTURNO- PORTADOR DE DIPLOMA		
JULIANA ROCHA FRAZAO	10203	1ª Repescagem
LEANDRO BARBOSA CABRITA	10381	1ª Repescagem
FA02 - ADMINISTRAÇÃO - NOTURNO - PORTADOR DE DIPLOMA		
FRANCELY THOME DA COSTA	10940	1ª Repescagem
FA05 - CIÊNCIAS ECONÔMICAS - MATUTINO - PORTADOR DE DIPLOMA		
BOANERGES DA COSTA E SILVA	11320	1ª Repescagem
FE03 - PEDAGOGIA - VESPERTINO - PORTADOR DE DIPLOMA		
FABRICIA MARIA OLIVEIRA DE MORAES	11255	1ª Repescagem
IH06 -SERVIÇO SOCIAL - VESPERTINO - TRANSFERENCIA FACULTATIVA		
MIRIAN DE OLIVEIRA RODRIGUES BARROS	10520	1ª Repescagem
IH10 - CIÊNCIAS SOCIAIS - MATUTINO- PORTADOR DE DIPLOMA		
LUCINEIZY FERREIRA DE SOUZA	10041	1ª Repescagem
DEBORAH REJANE C.DOS SANTOS DUTRA	10045	1ª Repescagem
IH13 - LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA PORTUGUESA - VESPERTINO		
- TRANSFERENCIA FACULTATIVA		
LUCIMAR TROCATE RIBEIRO LUIZ	10312	1ª Repescagem
IH15 - LETRAS - LÍNGUA E LITERATURA INGLESIA - VESPERTINO		
PORTADOR DE DIPLOMA		
CANDIDATO	Nº INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO
CHRISTIANA ALMEIDA COMPTON	10872	1ª Repescagem
WALDEMIR DOS SANTOS NOBRE	10120	1ª Repescagem
ELISANGELA BEZERRA DA SILVA	10829	1ª Repescagem

FNDE Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECA - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 15/2010 publicada no D.O. de 10/02/2010, Seção 3 Pág. 34 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Ratificação de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECA - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 16/2010 publicada no D.O. de 10/02/2010, Seção 3 Pág. 34 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função:



Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 17/2010 publicada no D.O. de 10/02/2010, Seção 3 Pág. 34 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 18/2010 publicada no D.O. de 10/02/2010, Seção 3 Pág. 34 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 19/2010 publicada no D.O. de 10/02/2010, Seção 3 Pág. 34 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 20/2010 publicada no D.O. de 10/02/2010, Seção 3 Pág. 34 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 21/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 22/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 23/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 24/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 25/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 26/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 27/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 28/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 29/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 30/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 31/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 32/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 33/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 34/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 35/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 36/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 37/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 38/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 39/2010 publicada no D.O. de 11/02/2010, Seção 3 Pág. 31 , Onde se lê: Declaração de Inexigibilidade em: 09/02/2010 Responsável: Rafael Torino Função: Ordenador de Despesas Leia-se : Reconheço e Autorizo a Inexigibilidade em: 09/02/2010. Responsável: Daniel Silva Balaban Função: Presidente do FNDE

(SIDECE - 12/02/2010) 153173-15253-2010NE900036

HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 122.054 - Reforma e Atualização Tecnológica de Elevadores
Contratada: Thyssenkrupp Elevadores S/A
Fundamento Legal: artigo 25, Inciso I, 8.666/93.
Autorização: 08/02/10 - Ratificação: 11/02/10

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

Pregão Presencial nº 1185/09
Licitação: Pregão Presencial nº 1185/09.
Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.826.
Objeto: Aquisição de Kit Anti HBE e Kit HBE AG.
Empresa Vencedora: Lote 01: Diasorin Ltda.

Licitação: Pregão Presencial nº 1230/09.
Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.919.
Objeto: Aquisição de Espectrofotômetro UV-Visível.
Empresa Vencedora: Item 01: Varian Indústria e Comércio Ltda

Licitação: Pregão Presencial nº 1034/09.
Nº Processo: Processo Administrativo de Compras nº 121.614.
Objeto: Aquisição de Medicamentos - Anfotericina B Lipossomal.
Empresa Vencedora: Item 01: Cancelado.

Porto Alegre, 17 de fevereiro de 2010.
VANDERLEI CARRARO,
Coordenador da Comissão de Licitações

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE CAMPUS CONCÓRDIA

EXTRATO DE CONVENIO Nº 1/2010

Celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense - Campus Concórdia e a Prefeitura Municipal de Abelardo Luz. Objeto: Ações conjuntas na área de educação básica e profissionalizante para realização de Cursos Técnico da Área Agropecuária e Cursos de Qualificação Profissional. Vigência: 08/02/2010 a 31/12/2012.

CAMPUS RIO DO SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00002/2008, subrogado pela UASG: 153238 - ESCOLA AGROTEC. FED. DE RIO DO SUL - SC. Nº Processo: 23000074414201051. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCACAO -CIENCIA E TECNOLOGIA CATA. CNPJ Contratado: 81611022000190. Contratado : VIGILANCIA RIOSUL LTDA. EPP -Objeto: Serviços terceirizados de vigilância desarmada Fundamento Legal: lei 8666 Vigência: 04/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$188.926,20. Fonte: 112000000 - 2010NE900006. Data de Assinatura: 04/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 158458-26422-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO CAMPUS CERES

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

OBJETIVO: Contratação de Professor Substituto. CONTRATANTE: IF GOIANO CAMPUS CERES-GO, CONTRATADO: RICARDO DIVINO DE OLIVEIRA GOMES. ÁREA: GEOGRAFIA. RETRI-



BUIÇÃO: Classe D, Nível 101. CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais. VIGÊNCIA: 05/02/2010 a 05/08/2010. ELEMENTOS DE DESPESA: 31.90.04.00.

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 3/2009

OBJETIVO: Renovação de Contrato de Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano Campus Ceres, CONTRATADO: MARCOS VÍNICIUS GARCIA DE OLIVEIRA, Área: Zootecnia, RETRIBUIÇÃO: Classe D, Padrão 101 - ESPECIALISTA, CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais, VIGÊNCIA: 02/02/2010 a 01/02/2011, ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 13/2009

OBJETIVO: Renovação de Contrato de Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano Campus Ceres, CONTRATADO: FABRÍCIO CARDOSO DA SILVA, Área: Educação Física, RETRIBUIÇÃO: Classe D, Padrão 101 - ESPECIALISTA, CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais, VIGÊNCIA: 05/02/2010 a 04/02/2011, ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 14/2009

OBJETIVO: Renovação de Contrato de Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano Campus Ceres, CONTRATADO: ISMAEL NUNES DOS SANTOS, Área: Educação Física, RETRIBUIÇÃO: Classe D, Padrão 101 - ESPECIALISTA, CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais, VIGÊNCIA: 05/02/2010 a 04/02/2011, ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 29/2008

OBJETIVO: Renovação de Contrato de Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano Campus Ceres, CONTRATADO: MARCELO FERREIRA ORTEGA, Área: Ciência da Computação, RETRIBUIÇÃO: Classe D, Padrão 101 - ESPECIALISTA, CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais, VIGÊNCIA: 01/02/2010 a 31/07/2010, ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº 30/2008

OBJETIVO: Renovação de Contrato de Professor Substituto do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CONTRATANTE: Instituto Federal Goiano Campus Ceres, CONTRATADO: HÉLIO JACKSON DOS SANTOS, Área: Computação, RETRIBUIÇÃO: Classe D, Padrão 101 - ESPECIALISTA, CARGA HORÁRIA: 20 horas semanais, VIGÊNCIA: 01/02/2010 a 31/07/2010, ELEMENTO DE DESPESA: 31.90.04.00

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA

EDITAL Nº 9, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, nomeado pela Portaria Nº 43/MEC, de 07/01/2009, publicada no DOU de 08/01/2009, no uso de suas atribuições resolve retificar e aditar o Edital nº7/2010, de 04 de fevereiro de 2010, publicado no DOU nº 29, seção 3, páginas 35 a 38, de 11-02-2010, onde retifica o item 1, subitem 1.3 - Quadro III - Campus Campina Grande, código 34 e o tema de aula no item 4 - Quadro X - Campus João Pessoa código 06; e aditar no item 1, o subitem 1.10 - Quadro X - Campus Picuí - código 72; no item 4, o Quadro XIX - Campus Picuí e no item 5 o subitem 5.5.10 Tabela IXa - Campus Picuí, conforme segue abaixo.

1. DAS MODALIDADES OU NÍVEIS EDUCACIONAIS, UNIDADES CURRICULARES, PERFIL, VAGAS E REGIME DE TRABALHO.
1.3 - Quadro III - Campus Campina Grande

Campus Campina Grande				
Modalidade ou Nível Educacional	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Regime de Trabalho
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	UCs de Sociologia Código 34	Licenciatura ou Bacharelado em Sociologia ou em Ciências Sociais, reconhecida ou revalidada nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações subsequentes, ou legislação anterior quando cabível.	01	40h

1.10. Quadro X - Campus Picuí

Campus Picuí				
Modalidade ou Nível Educacional	Unidades Curriculares (UCs)	Perfil Habilitação Exigida	Vagas	Regime de Trabalho
Educação Profissional e Tecnológica Educação Superior	- UCs de Química Código 72	Licenciatura ou Bacharelado em Química ou Curso de Graduação com Formação Pedagógica para as disciplinas de Química no Ensino Médio (*) ou Segunda Licenciatura em Química (**) reconhecidos ou revalidados nos termos da Lei nº 9.394/1996 e alterações posteriores, ou legislação anterior quando cabível.	01 (uma)	40h

4. DA PROVA DE DESEMPENHO
Quadro X - Campus João Pessoa

Campus João Pessoa	
- UCs de Química - Código 06	Equilíbrio Químico

Quadro XIX - Campus Picuí

Campus Picuí		
Unidades Curriculares (UCs) / - Código de Vaga		Tema da aula
- UCs de Química - Código 72		Equilíbrio Químico

5. DA PROVA DE TÍTULOS
5.5.10 - Tabela IXa - Campus Picuí

Código 72	Química
-----------	---------

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA SILVA

CAMPUS SOUSA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de consumo (G. L. P de 13KG e 45 KG), conforme especificações e quantidades constantes do termo de referência, anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Presidente Tancredo Neves, S/N Jardim Sorrilândia - SOUSA - PB . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

WELINGTON PESSOA DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEAC - 12/02/2010) 158279-26417-2010NE900001

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE ALAGOAS

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços - Lei nº 8.745, de 09/12/93.
CONTRATO: nº 03/2008
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas
CONTRATADO: PATRÍCIA EMANUELLA SILVA DE OLIVEIRA.
CPF: 030.664.624-20

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art 12, Inciso II, da Lei nº 8.745, de 09/12/1993.
DATA DE RESCISÃO: 27/01/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 01/2010.
CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Alagoas. CONTRATADO: VANESSA MARIA DE MELO GONÇALVES. : Prorrogação do Contrato nº 01/2009, pelo prazo de 01 (um) ano. DATA DE ASSINATURA: 22/01/2010. ASSINATURAS: Roland dos Santos Gonçalves Contratante e Vanessa Maria de Melo Gonçalves - Contratado.

CAMPUS ALAGOAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 7/2009

Construção do Campus Piranhas
A Comissão Especial de Licitação classifica e declara vencedora a proposta de Preço da licitante PIMENTEL ENGENHARIA LTDA, com o valor de R\$ 5.618.956,94 (cinco milhões, seiscentos e dezoito mil, novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e quatro centavos). A CEL abre o prazo legal para interposição de recurso.

MAURÍCIO FERREIRA MENEZES
Presidente da Comissão

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 6/CGPE/PRDI/IFB, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O
PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO
BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO

O Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Brasília - IFB, nomeado pela Portaria MEC nº. 1.081, de 17 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de novembro de 2009, e em observância ao Art. 36 da Lei nº. 8.112, de 11 de novembro de 1990, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando a autorização ministerial concedida pela Portaria MP nº. 537, de 31/12/2010, publicada no Diário Oficial da União de 31/12/2010, e Portaria nº. 11 de 08/01/2010, publicada no Diário Oficial da União de 11/01/2010, bem como o disposto no Decreto nº. 6.944, de 21/08/09, publicado no Diário Oficial da União de 24/08/2009, e Portaria nº.1.134, de 02/12/2009, publicado no Diário Oficial da União de 03/12/2009, torna pública a retificação do Anexo I, do Edital Nº 01/CGPE/PRDI/IFB, de 02 de fevereiro de 2010, que estará disponível para consulta no sítio do IFB (<http://www.ifb.edu.br>).



ANEXO I

Distribuição das Vagas por Área do Conhecimento e Habilitação Exigida

Área do Conhecimento	Habilitação Exigida	BRA(2)	PLA(3)	TAG(4)	GAM(5)	SAM(6)	Total
Hospitalidade e Lazer	Bacharelado em Comunicação Social ou Administração ou Gra- duação em Turismo, todos com Pós-graduação em Eventos ou Curso Superior de Tecnologia em Eventos (+)	2					2

Legenda: (2)BRA = Campus Brasília, (3)PLA = Campus Planaltina, (4)TAG = Campus Taguatinga, (5)GAM = Campus Gama, (6)SAM = Campus Samambaia

ALÉSSIO TRINDADE DE BARROS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010
AO CONTRATO Nº 10/2008

Número do Contrato: 10/2008 Processo nº 23047.003606/2009-11.Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNNOLOGIA DE GOIÁS. CNPJ do Contratante: 10.870.883/0002-25. CNPJ Contratado: 04.701.639/0001-55. Contratado: CENTRO OESTE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA. Objeto: Prorrogar por mais um ano contado a partir do dia 01/01/2010 a 31/12/2010 a vigência estipulada na Cláusula Décima do Contrato 10/2008 firmado entre as partes acima qualificadas, na forma da Lei Nº 8.666/93, Artigo 57, inciso II e alterar os valores do referido contrato a fim de adequá-los aos limites estabelecidos na Portaria nº 04, de 18 de maio de 2009 tendo em vista o disposto no Artigo 30-A, § 2º, inciso I da Instrução Normativa nº 03, de 15 de outubro de 2009. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor R\$ 248.759,86. PROGRAMA DE TRABALHO: 12363106229920052 Fonte: 0112. Empenho 2010NE900002 NATUREZA DE DESPESA: 339037 Data de Assinatura: 01/01/2010.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 4/2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS , nos termos da Lei 8.745, de 09-12-93, Lei 9.849/99 e Orientação Normativa SRH/MP nº 5, de 28/10/2009, publicada no DOU de 29/10/2009, Seção 1, página 112, torna público a abertura de inscrições ao PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, destinado à seleção de candidatos, para contrato como PROFESSOR SUBSTITUTO, por tempo determinado e conforme o que se segue:

1. ÁREAS/DISCIPLINAS/HABILITAÇÕES/VAGAS/CARGAS HORÁRIAS/REMUNERAÇÃO MENSAL

ÁREA	DISCIPLINAS	HABILITAÇÃO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO MENSAL
CODAAUT	MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE MICROCOMPUTADORES; REDES PARA AUTOMAÇÃO; APLICATIVOS DE INFORMÁTICA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Mecatrônica	0 1	20 horas	R\$ 1.517,41
CODAAUT	ELETRÔNICA INDUSTRIAL;ELETRÔNICAS DIGITAL;ELETRÔNICAS ANALÓGICAS; REDES PARA AUTOMAÇÃO; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Ciência da Computação ou Engenharia Elétrica ou Engenharia Eletrônica ou Engenharia de Controle e Automação ou Mecatrônica	0 1	40 horas	R \$ 3.034,82
CODAGEO	GEOGRAFIA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Licenciatura Plena em Geografia	0 2	40 horas	R \$ 3.034,82
CODAGEO	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Graduação em Psicologia com licenciatura ou especialização na área de educação ou Pedagogia	0 1	40 horas	R \$ 2.514,44
CODAMET	METALURGIA EXTRATIVA; METALURGIA GERAL; METALURGIA DOS NÃO FERROSOS; FÍSICO QUÍMICA METALURGICA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Engenharia Metalúrgica	0 1	40 horas	R \$ 3.034,82
CODAQUIM	QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA; FÍSICO-QUÍMICA; QUÍMICA ORGÂNICA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Licenciatura em Química ou Bacharelado em Química	0 1	40 horas	R \$ 3.034,82
CODASET	PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS; SEGURANÇA DO TRABALHO I E II; HIGIENE OCUPACIONAL III; PTI I; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Engenheiro de Segurança do Trabalho ou Engenheiro com especialização em Segurança do Trabalho	0 1	40 horas	R \$ 2.514,44

2. REGIME DE TRABALHO

- 20 (vinte) horas semanais. Esta carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno no IFMG - Campus Ouro Preto.
- 40 (quarenta) horas semanais. Esta carga horária será distribuída para atendimento às aulas dos cursos diurno e noturno no IFMG - Campus Ouro Preto.

3. INSCRIÇÕES

- 3.1. Período de inscrição: 13 de fevereiro de 2010 a 19 de fevereiro de 2010.
- 3.1.1. A inscrição será realizada exclusivamente por via eletrônica através do sítio www.ifmg.edu.br.
- 3.2. É vedada a inscrição condicional, por correspondência e para mais de um cargo.

3.3. O Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivo decorrente de falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação da internet, bem como por outros. O candidato deverá ler atentamente o presente Edital e seus anexos, preencher o requerimento eletrônico de inscrição, e transmiti-lo pela Internet

3.4. Após o preenchimento do requerimento de inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário (GRU - Guia de Recolhimento da União) e efetuar o pagamento no Banco do Brasil até o término das inscrições.

3.5. Em nenhuma hipótese haverá devolução da quantia paga a título de inscrição, salvo em caso de anulação ou revogação do concurso por conveniência do Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto.

3.6. A inscrição somente será acatada após a confirmação do pagamento da taxa de inscrição dentro do prazo estabelecido no item 3.5.

3.7. Ao confirmar sua inscrição neste processo seletivo, o candidato automaticamente declara ter conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3.8. Serão de responsabilidade exclusiva do candidato os dados cadastrais informados no ato de sua inscrição. O Instituto Federal de Minas Gerais - Campus Ouro Preto não se responsabiliza por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e endereço incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato.

3.9. A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição, as provas e o contrato dos candidatos, desde que verificada a falsidade em qualquer declaração e/ou qualquer irregularidade nas provas ou em documentos apresentados.

3.10. Valor da taxa de inscrição: R\$ 40,00 (quarenta reais).

4. PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo será - no que se refere à elaboração, aplicação, avaliação da prova de desempenho didático e de títulos, e classificação dos candidatos, desenvolvido por uma Banca Examinadora, Instituída por Ato do Reitor , sob coordenação da Diretoria de Gestão de Pessoas. 4.2. O Processo Seletivo será constituído dos tipos de avaliação que se seguem, nas datas e horários indicados:

ÁREA	TIPO DE AVALIAÇÃO	A PARTIR DE	HORÁRIO INICIAL
CODAAUT MANUTENÇÃO E MONTAGEM DE MICROCOMPUTADORES; REDES PARA AUTOMAÇÃO; APLICATIVOS DE INFORMÁTICA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Prova de Desempenho Prova de Títulos	25/02/2010 25/02/2010	13 horas 13 horas
CODAAUT ELETRÔNICA INDUSTRIAL; ELETRÔNICAS DIGITAL;ELETRÔNICAS ANALÓGICAS; REDES PARA AUTOMAÇÃO; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Prova de Desempenho Prova de Títulos	26/02/2010 26/02/2010	08 horas 08 horas
CODAGEO GEOGRAFIA;CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Prova de Desempenho Prova de Títulos	23/02/2010 23/02/2010	08 horas 08 horas
CODAGEO PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Prova de Desempenho Prova de Títulos	24/02/2010 24/02/2010	08 horas 08 horas
CODAMET METALURGIA EXTRATIVA; METALURGIA GERAL; METALURGIA DOS NÃO FERROSOS; FÍSICO QUÍMICA METALURGICA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Prova de Desempenho Prova de Títulos	25/02/2010 25/02/2010	08 horas 08 horas
CODAQUIM QUÍMICA GERAL E INORGÂNICA; FÍSICO-QUÍMICA; QUÍMICA ORGÂNICA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Prova de Desempenho Prova de Títulos	24/02/2010 24/02/2010	08 horas 08 horas
CODASET PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS; SEGURANÇA DO TRABALHO I E II; HIGIENE OCUPACIONAL III; PTI I; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS	Prova de Desempenho Prova de Títulos	23/02/2010 23/02/2010	18 horas 18 horas

4.3. Prova de Desempenho Didático

4.3.1. Prova de Desempenho Didático da Área CODAAUT. Disciplinas: Manutenção e Montagem de Microcomputadores; Redes para Automação; Aplicativos de Informática; Conteúdos Afins e Projetos.

4.3.1.1. A Prova de desempenho didático será constituída de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos. O tema da Prova de Desempenho Didático é: "ARQUITETURA DO HARDWARE DE UM MICROCOMPUTADOR PESSOAL".

4.3.2. Prova de Desempenho Didático da Área CODAAUT. Disciplinas: Eletrônica Industrial; Eletrônicas Digital; Eletrônicas Analógicas; Redes para Automação; Conteúdos Afins e Projetos.

4.3.2.1. A Prova de desempenho didático será constituída de uma aula com duração de 50 (cinquenta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos. O tema da Prova de Desempenho Didático é: "CIRCUITOS RETIFICADORES DE ONDA COMPLETA COM DIODOS".

4.3.3. Prova de Desempenho Didático da Área CODAGEO. Disciplina: Geografia; Conteúdos Afins e Projetos

4.3.3.1. A Prova de desempenho didático será constituída de uma aula com duração de 40 (quarenta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos. O tema da Prova de Desempenho Didático é: "AGENTES DE FORMAÇÃO DO RELEVO".

4.3.4. Prova de Desempenho Didático da Área CODAGEO. Disciplina: Psicologia da Educação; Conteúdos Afins e Projetos.

4.3.4.1. A Prova de desempenho didático será constituída de uma aula com duração de 40 (quarenta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos. O tema da Prova de Desempenho Didático é: "IMPLICAÇÕES PEDAGÓGICAS DA ABORDAGEM INTERACIONISTA NA EDUCAÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS SUJEITOS".

4.3.5. Prova de Desempenho Didático da Área CODAMET. Disciplinas: Metalurgia Extrativa; Metalurgia Geral; Metalurgia dos não Ferrosos; Físico Química Metalurgia; Conteúdos Afins e Projetos.

4.3.5.1. A Prova de desempenho didático será constituída de uma aula com duração de 40 (quarenta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos. O tema da Prova de Desempenho Didático é: "CONCEITOS FUNDAMENTAIS - MINÉRIOS, METAL, LIGA E OPERAÇÕES METALÚRGICAS".

4.3.6. Prova de Desempenho Didático da Área CODAQUIM. Disciplinas: Química Geral e Inorgânica; Físico-Química; Química Orgânica; Conteúdos Afins e Projetos.

4.3.6.1. A Prova de desempenho didático será constituída de uma aula com duração de 45 (quarenta e cinco) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos. O tema da Prova de Desempenho Didático será sorteado no momento da prova entre um dos dois temas: "LIGAÇÕES QUÍMICAS INTERMOLECULARES"; "MISTURAS DE SOLUÇÕES".

4.3.6.1.1 No início da prova de desempenho didático, cada candidato deverá entregar à Banca Examinadora um roteiro de aula prática, adequado ao nível de Ensino Médio e relacionado ao tema sorteado.

4.3.7. Prova de Desempenho Didático da Área CODASET. Disciplinas: Prevenção e Controle de Perdas; Segurança do Trabalho I e II; Higiene Ocupacional III; PTI I; Conteúdos Afins e Projetos.

4.3.7.1. A Prova de desempenho didático será constituída de uma aula com duração de 40 (quarenta) minutos, ministrada perante a Banca Examinadora e será valorizada em 100 (cem) pontos. O tema da Prova de Desempenho Didático é: "PREVENÇÃO E CONTROLE DE PERDAS X SEGURANÇA DO TRABALHO".

4.3.8 No início da prova de desempenho didático, cada candidato deverá entregar à banca examinadora o plano de aula que irá integrar na avaliação, o item 01 do Anexo I.

4.3.9 Não será permitida, durante a prova de desempenho didático, realizada pelo candidato, a presença dos demais concorrentes, nem de pessoas além das previstas no item 7.1.

4.3.10 Na avaliação da prova de desempenho didático serão considerados os critérios especificados no Anexo I do presente Edital.

4.3.11 Ao término da prova de desempenho didático, cada membro da Banca Examinadora atribuirá ao candidato uma nota de 0(zero) a 100(cem).

4.3.12 A nota final da prova de desempenho didático será a média aritmética das notas conferidas pelos examinadores. Antes de calcular tal nota - e quando for o caso - a Banca Examinadora deverá adotar medidas, no sentido de evitar que notas discrepantes, em relação às dadas pela maioria dos avaliadores, contribuam para a aprovação ou reprovação do candidato.

4.3.13 Será aprovado nessa prova o candidato que obtiver o mínimo de 60 (sessenta) pontos.

4.4. A Prova de Títulos

4.4.1. Só serão avaliados os títulos dos candidatos aprovados na prova de desempenho didático.

4.4.2. A avaliação dos títulos será feita pela respectiva Banca Examinadora.

4.4.3. Na avaliação de títulos, serão considerados:

I. Formação Universitária: Até 50 (cinquenta) pontos, sendo considerado somente o título maior do candidato.

1. GRAU DE DOUTOR, livre docência, em campo diretamente relacionado com a disciplina ou área de conhecimento objeto do concurso 50 pontos

2. GRAU DE MESTRE em campo diretamente relacionado com a disciplina ou área de conhecimento, objeto do concurso 40 pontos

3. CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO em campo diretamente relacionado com a disciplina ou área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas com a avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior 20 pontos

4. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO em campo diretamente relacionado com a disciplina ou área de conhecimento, objeto do concurso, com duração mínima de 180 (cento e oitenta) horas com avaliação final, ministrado por Instituição de Ensino Superior.....10 pontos

II. ATIVIDADE DOCENTE, devidamente comprovada e relacionada à disciplina ou à área de conhecimento, objeto do concurso: até 25 (vinte e cinco) pontos.

1. Experiência superior a 5 (cinco) anos..... 25 pontos

2. Experiência de 3 (três) a 5 (cinco) anos 20 pontos

3. Experiência de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos.....15 pontos

III. TRABALHOS PUBLICADOS, devidamente comprovados e relacionados com a disciplina ou área de conhecimento, objeto do concurso.....até 15 pontos

1. LIVRO EDITADO 09 pontos

2. PUBLICAÇÕES em revistas especializadas até 06 pontos (1,0 ponto por publicação)

IV. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL além da ATIVIDADE DOCENTE, devidamente comprovada e relacionada à disciplina ou área de conhecimento, objeto do concurso.....até 10 pontos

1. EXPERIÊNCIA superior a 5 (cinco) anos 10 pontos

2. EXPERIÊNCIA de 3 (três) a 5 (cinco) anos 07 pontos

3. EXPERIÊNCIA de 1 (um) ano e inferior a 3 (três) anos... 04 pontos

4.4.4. Os títulos deverão ser entregues, pelo candidato, à Banca Examinadora, momentos antes da realização da prova de desempenho didático.

4.4.5. A documentação mencionada deverá ser entregue em duas vias (uma original e outra cópia).

4.4.6. A documentação acima mencionada será conferida e assinada por um membro da Banca Examinadora. Os originais serão devolvidos ao candidato, após conferência.

5. REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

5.1 Nos dias das provas, o candidato deverá comparecer a GSA, no Instituto Federal Minas Gerais - Campus Ouro Preto, situado à Rua Pandiá Calógeras, 898 - Ouro Preto com antecedência, munido do cartão de inscrição (INDISPENSÁVEL) e documento oficial de identidade (INDISPENSÁVEL).

5.2 A ordem e o horário para apresentação dos candidatos, nas provas de desempenho didático, serão em função da ordem de inscrição ao processo seletivo e será afixada na GSA e Portaria do Instituto

6. RESULTADO

6.1 A classificação final dos candidatos será obtida pela média ponderada das notas obtidas nas Provas de Desempenho Didático e de Títulos, com pesos 6 e 4 respectivamente

6.2 A nota final do candidato será divulgada no quadro de avisos da GSA e na Portaria do Instituto - Campus Ouro Preto.

6.3 A classificação final do candidato dar-se-á por ordem decrescente de pontos obtidos, após aplicação dos critérios de desempate, se necessário.

6.4 A classificação final do candidato no Processo Seletivo Simplificado, após homologação pelo Reitor e, será publicada nos quadros de avisos do Instituto: da Portaria e da GSA.

6.5. Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, para efeito de CLASSIFICAÇÃO FINAL, sucessivamente, o candidato que:

a. for o de maior idade;

b. for casado

7. VALIDADE

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 1 (um) ano, a contar da data de sua homologação pelo Reitor.

8. APROVEITAMENTO DE CANDIDATO

8.1. O candidato aprovado neste Processo Seletivo Simplificado poderá ser contratado como PROFESSOR SUBSTITUTO e nos termos da Lei 8.745/93 e Lei 9.849/99, desde que tenham decorrido, no mínimo, 24 meses do encerramento de seu contrato anterior, caso o candidato tenha sido contratado nos termos dessas leis.

8.2. A contratação mencionada obedecerá à ordem de classificação final obtida e será feita após homologação do resultado do Processo Seletivo pelo Reitor do Instituto.

8.3. Para firmar o contrato como Professor Substituto, o candidato deverá apresentar e/ ou entregar a Diretoria de Gestão de Pessoas todos os documentos a ele solicitados e necessários à perfeita observação da legislação vigente.

8.4. Para firmar contrato como Professor Substituto, o candidato não poderá ser ocupante de cargo efetivo, integrante das carreiras de magistério de que trata a lei nº 7596/87 (Lei 8745/93 e Lei 9.849/99).

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inexistência de afirmativas ou a falsidade de documentos, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do candidato. Serão declaradas nulas, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de eventuais sanções de caráter judicial.

9.2. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado, por Ato do Presidente da Comissão Organizadora, o candidato que se torna culpado de incorreções ou descortesia para com algum dos examinadores, executores, seus auxiliares e autoridades presentes, durante a realização do Processo Seletivo.

9.3. A Classificação no Processo Seletivo Simplificado não assegura ao candidato o direito ao contrato imediato, mas apenas a expectativa de ser contratado. A concretização deste ato fica condicionada à observância das disposições legais pertinentes, observados os interesses da administração.

9.4. O candidato classificado será convocado por telegrama, enviado para o endereço constante da Ficha de Inscrição, obrigando-se a declarar, por escrito, caso não queira ser contratado. O não pronunciamento do candidato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, após sua convocação, permitirá ao Instituto - Campus Ouro Preto convocar o próximo candidato.

9.5. O candidato convocado que não aceitar sua contratação poderá, uma única vez, ser incluído ao final da relação dos classificados, desde que requeira esse reposicionamento durante o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado.

9.6. O candidato será o único responsável pelo correto preenchimento da Ficha de Inscrição. Feita a inscrição, não serão permitidas alterações.

9.7. Não será fornecido qualquer documento comprobatório de aprovação e classificação no Processo Seletivo Simplificado valendo, para esse fim, a homologação publicada nos Quadros de Avisos da Escola: o da Portaria, o da GSA e do "Hall" do Prédio da Administração.

9.8. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas no inteiro teor deste Edital e seu Anexo, parte integrante do mesmo, expediente do qual não poderá alegar desconhecimento.

9.9. A inscrição neste Processo Seletivo Simplificado implica na aceitação dos horários de aulas estabelecidos pela Diretoria de Ensino.

9.10. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Gestão de Pessoas, com participação da respectiva Banca Examinadora do processo Seletivo Simplificado.

CAIO MÁRIO BUENO SILVA

ANEXO I

Data: ____/____/____	Pavilhão	de
Local: _____		
Área	Avaliada	/ Disciplina:
Nome	do	Candidato:

ITENS PARA AVALIAÇÃO DA AULA

ITEM	VALOR	NOTA
01. Planejamento	5,00	
02. Incentivação da aula	5,00	
03. Correção da linguagem	5,00	
04. Facilidade e clareza de expressão e comunicação	10,00	
05. Capacidade de síntese	15,00	
06. Adequação do conteúdo ao nível de ensino	5,00	
07. Relação da teoria com a prática	5,00	
08. Expressão		
	Contato visual	2,00
	Gesticulação	2,00
	Postura	2,00
	Movimentação	2,00
	Voz	2,00
09. Escrita Legível	5,00	
10. Utilização de recursos didáticos	5,00	
11. Recursos adequados ao conteúdo	5,00	
12. Domínio do conteúdo e ordem de exposição	25,00	
TOTAL	100,00	

OBSERVAÇÕES:

No Item 8	Expressão - no aspecto VOZ, considerar: intensidade, timbre, ritmo e inflexões.
-----------	---

Assinatura do avaliador: _____
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 004/2010
PROFESSOR SUBSTITUTO
ANEXO II
BIBLIOGRAFIA SUGERIDA
ÁREA : CODAAUT
TORRES, Gabriel, Curso Completo de Hardware, volume 4, Axel Books, 2001, RJ. Na internet: www.guiadohardware.net
MALVINO, A. P., Eletrônica, Volume 1, 4ª. Edição.
PERTENCE, A. J., Amplificadores Operacionais e Filtros Ativos
MARQUES, A. E. B, JÚNIOR, S. C., CRUZ, E. C. A., Dispositivos Semicondutores: Diodos e Transistores - Estude e Use. Apostilas sensores
THOMAZINI, D.; ALBUQUERQUE, P.U.B., Sensores Industriais, 1ª edição
ÁREA : CODAGEO
DISCIPLINA : GEOGRAFIA; CONTEÚDOS AFINS E PROJETOS
ADAS, M. Panorama Geográfico do Brasil. São Paulo. Editora: Moderna, 2004. 456p.
CRISTOFOLETTI, A. Geomorfologia. São Paulo. Edgard Blucher,



1980. 188p.
MAGNOLI, D. Projeto de ensino da geografia: natureza, tecnologias, sociedades. São Paulo: Moderna, 2005. 431p.
MENDES, I.L.; TAMDJIAN, J.O. Geografia. São Paulo. 2004. 100p.
MOREIRA, J.C. Geografia geral e do Brasil: espaço geográfico e globalização. Ed. Atual. São Paulo: Scipione, 2007. 550p.
REBOUÇAS, A.C.; BRAGA, B. TUNDISI, J.G. (Org.). Águas doces no Brasil: capital ecológico, uso e conservação. São Paulo: Escrituras Editora, 2006. 748p.
PRESS, F.; SIEVER, R.; GROTZINGER, J.; JORDAN, T.H. Para entender a Terra. Porto Alegre: Bookman, 2006. 656p.
VESENTINI, J.W. Geografia. Editora Ática, 2003. 530p.
PENTEADO, M.M. Fundamentos de Geomorfologia. Rio de Janeiro, IBGE, 1974. 158p.
ÁREA : CODAMET
ARAUJO, Luiz Antônio. Manual de siderurgia. São Paulo: Arte e Ciências.
CAMPOS, Vicente Falconi. Desenvolvimento da tecnologia do alto-forno. Belo Horizonte : UFMG.
CHIAVERINI, Vicente. Tecnologia Mecânica, vol. I, II e III, 2ª Ed. - São Paulo; Pearson Education do Brasil.
ÁREA : CODASET
Normas Regulamentadoras Comentadas. ARAÚJO, Giovanni Moraes Rio de Janeiro , 2003.
ATLAS, Manuais de legislação "Segurança e Medicina do Trabalho" - São Paulo: Editora Atlas, 2004.
Segurança e saúde no trabalho em 600 questões objetivas. GONÇALVES, Edwar Abreu (respondidas/comentadas). São Paulo: LTr, 2004
Legislação de segurança, acidente e saúde do trabalhador. SALIBA, Tuffi Messias São Paulo: LTr, 2005.
Noções de Prevenção e Controle de Perdas. TAVARES, José da Cunha. São Paulo: Senac, 2000.
Segurança e medicina do trabalho. Manual de legislação. Ed. Atlas. 62ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
SALIBA, T.M. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTr, 2004.
Aposentadoria especial: em 420 perguntas e respostas. MARTINEZ, Wladimir Novaes. São Paulo:LTr, 2000.
Manual prático de avaliação e controle de ruído: PPRA. SALIBA, Tuffi Messias. 3ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
Segurança e medicina do trabalho. Manual de legislação. Ed. Atlas. 62ª Ed. São Paulo: Atlas, 2008.
Curso Básico de Segurança e Higiene Ocupacional. SALIBA, Tuffi Messias. 7ª Ed. São Paulo: LTr, 2004.
Manual prático de avaliação e controle de Poeira: PPRA. SALIBA, Tuffi Messias. 3ª Ed. São Paulo: LTr, 2007.
ASS Professor CAIO MARIO BUENO SILVA
CAR Reitor Pro Tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO CAMPUS PESQUEIRA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 23144001243200972 . Objeto: Serviço de telefonia local. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aquisicao de serviço de telefonia local para o IFPE campus pesqueira Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . ERIVAN RODRIGUES DA SILVA . Diretor Geral . Ratificação em 11/02/2010 . JOSE DÍJARI ANTONINO DE SOUZA. Chefe Dpto Administração . Valor: R\$ 2.000,00 . Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A . Valor: R\$ 2.000,00

(SIDEAC - 12/02/2010) 158477-26418-2010NE800010

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 98/2009

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 98/2009, relativa ao Pregão Eletrônico 98 /2009, processo: 23145.000585/2009-65, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto é a Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades de todos os Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina o valor global da Ata é de R\$133.367,29 (Cento e Trinta e Três Mil, Trezentos e Sessenta e Sete Reais e Vinte e Nove Centavos) a relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar é a seguinte: 1-Act Imp.e Exp. Distr. Ltda, 2)Anbele Comércio de Embalagens Ltda, 3) Chobal Comercial de Alimentos Ltda-ME, 4) Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda 5) FBS Ltda, 6) Panificadora e Mercearia Helena Ltda, 7) Partner Clear Comercial Imp. e Exp. Ltda, 8) Tavi Papelaria Materiais de Escritório e Informatica Ltda, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 153025. Vigência da Ata: 17/12/2009 a 16/12/2010.

Data da assinatura da Ata: 11 de Dezembro de 2009.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 99/2009

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 99/2009, relativa ao Pregão Eletrônico 99/2009, processo: 23145.000660/2009-98, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto é a aquisição de Material Permanente de Agroindústria/Processamento de alimentos para diversos campi e Núcleos avançados do IF-SC o valor

global da Ata é de R\$788.537,59 (Setecentos e Oitenta e Oito Mil, Quinhentos e trinta e sete Reais e Cinquenta e nove Centavos). A relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar é a seguinte: 1) Casa Marcelo de Ferragens Ltda Epp, 2) Cozil Equipamentos Industriais Ltda, 3) Elisiane Aparecida Cardoso & Cia Ltda, 4) Em-cop Equipamentos Ltda Me, 5) Hb Atacadista Ltda Epp, 6) Jcs - Tecnologia em Informação Ltda, 7) Leandro Luiz Leal Silva, 8) LL e BL Comercial Ltda Me, 9) M & M Industria de Máquinas e Equipamentos para frigoríficos Ltda, 10) Maquitec Máquinas e Equipamentos Ltda, 11) Novo Século Tecnologia Empresarial Ltda Me, 12) Unifa Comércio de Equipamentos Agro-Industriais Ltda, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 153025. Vigência da Ata: 31/12/2009 a 30/12/2010.

Data da assinatura da Ata: 24 de Dezembro de 2009.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 102/2009

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 102/2009, relativa ao Pregão Eletrônico 102 /2009, processo: 23145.000565/2009-31, para possível contratação pelo IF-SC, o objeto é a Aquisição de Materiais Permanentes para atender as necessidades do Campus Florianópolis do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina o valor global da Ata é de R\$271.692,76 (Duzentos e Setenta e Um Mil Seiscentos e Noventa e Dois Reais e Setenta e Seis Centavos) As empresas que tiveram seus preços registrados foram: 1) AAKER Solutions Comércio e Manutenção de Instrumentos, 2) Atlantis - Comércio de Maquinas e Equipamentos Ltda ME, 3) Cintrax Opto Eletrônica Indústria e Comércio Ltda, 4) Cirúrgica Climaza - Comércio de Materiais Médicos e Hospitalares, 5) Cofipel Comércio e Atacadista Ltda, 6) Comercial São Domingos de Máquinas e Ferramentas Ltda, 7) Comércio de Máquinas e Materiais Pereira Ltda, 8) Daniel Grossmann Monteiro - ME, 9) Datapool Eletrônica Ltda - EPP, 10) Del Grandi Produtos Radiológicos Ltda EPP, 11) Eficiente Atacadista LTDA - EPP, 12) Eltronics Comércio e Prestação e Serviços Ltda, 13) Furtado & Schmidt Sistemas e Equipamentos Topográficos, 14) HB atacadista Ltda EPP, 15) Jotai Comércio de Materiais de Construção pela Internet, 16) L.H. Gonçalves Componentes Eletrônicos - EPP, 17) Labmachine Equipamentos Produtos e Materiais para Laboratório, 18) Minipa Indústria e Comércio Ltda, 19) N.H. Neto - Comércio de Instrumentos de Medição - EPP, 20) National Instruments Brazil Ltda, 21) R & P Informática Ltda ME, 22) SER Serviços em Eletricidade e Rede Ltda - ME, 23) V & M Informática Ltda, 24) Wcom Informática Indústria e Comércio e Serviços Importação, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 153025. Vigência da Ata: 15/12/2009 a 14/12/2010.

Data da assinatura da Ata: 09 de Dezembro de 2009.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 104/2009

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 104/2009, relativa ao Pregão Eletrônico 104 /2009, processo: 23145.000565/2009-94, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo para os Laboratórios de Física, Matemática e Química, dos Campi de Araranguá, Chapecó, Continente, Florianópolis, São José e Plano de Expansão II do IF-SC, o valor global da Ata é de R\$365.024,30 (Trezentos e Sessenta e cinco Mil, Vinte e quatro Reais e Trinta Centavos).A relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar é a seguinte: 1) Act Importação, Exportação, Distribuição e Comércio de Produtos Ltda, 2) Atlantis - Comércio de Máquinas Ltda Me, 3) Azeheb Indústria de Equipamentos Ltda, 4) Carvalhães Produtos para Laboratório Ltda, 5) Comercial Logística de Informática Ltda Me, 6) Comércio de Máquinas e Materias Pereira Ltda, 7) Ekipul - Comércio de Produtos e Equipamentos Ltda Me, 8) Exom Artigos para Laboratório Ltda, 9) Fm & Tecnologia Ltda, 10) Glass Instrumental Ltda Epp, 11) Irene Sarabia Luquetti Me, 12) Lederer & Avancini Comércio de Produtos e Equipamentos Eletro Eletrônico Ltda, 13) Lk2 Indústria e Comércio Ltda, 14) Lobov Cientifica, Importação, Exportação, Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda, 15) Maxlab Produtos para Diagnósticos e Pesquisas Ltda Me, 16) Multimedição Comercio de Equipamentos Ltda Epp, 17) Qualividros Distribuidora Ltda Me, 18) Racine Comercial Ltda Me, 19) Rejane Comercio de Produtos Pedagógicos Lda, 20) Rose Merie Jaques Me, 21) Science - Comércio de Equipamentos para Laboratórios Ltda, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 153025. Vigência da Ata: 18/01/2010 a 17/01/2011.

Data da assinatura da Ata: 12 de Janeiro de 2010.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 106/2009

A Reitora do IF-SC, órgão gerenciador, torna público o Registro de Preço 106/2009, relativa ao Pregão Eletrônico 106/2009, processo: 23145.000631/2009-26, para possível contratação entre o IF-SC e as empresas vencedoras do certame licitatório, cujo objeto é a Aquisição de Materiais de Consumo de Mecânica para os Campi Araranguá, Chapecó, Florianópolis, Jaraguá do Sul e Joinville do IF-SC, o valor global da Ata é de R\$36.994,39 (Trinta e Seis Mil novecentos e noventa e quatro reais e trinta e nove centavos). A

relação dos fornecedores classificados em primeiro lugar é a seguinte: 1)Comércio de Máquinas e Materiais Pereira Ltda, 2)José Cesar Comércio de Ferramentas Ltda, 3)Leandro dos Santos Silva - Ferramentas, os respectivos quantitativos, a identificação do objeto, os valores unitários e totais poderão ser consultados no site www.comprasnet.gov.br, UASG: 153025. Vigência da Ata: 29/12/2009 a 28/12/2010.

Data da assinatura da Ata: 22 de Dezembro de 2009.

CONSUELO A. SIELSKI SANTOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

OBJETIVO: Serviços Profissionais de Professor Substituto CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Gabriel da Cachoeira-AM, CONTRATADA: Tatiana Torres Ribeiro. Elemento de Despesa: 319004. RETRIBUIÇÃO: Classe "D 1", Nível "01" DATA DA ASSINATURA: 01/02/2010. VIGÊNCIA: 01/02/2010 a 31/01/2011. ASSINATURAS: Contratante: Elias Brasilino de Souza - Diretor Geral e Contratada Tatiana Torres Ribeiro.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

OBJETIVO: Serviços Profissionais de Professor Substituto CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Gabriel da Cachoeira-AM, CONTRATADA: Tânia Maria de Oliveira Medeiros. Elemento de Despesa: 319004. RETRIBUIÇÃO: Classe "D 1", Nível "01" DATA DA ASSINATURA: 03/02/2010. VIGÊNCIA: 03/02/2010 a 02/02/2011. ASSINATURAS: Contratante: Elias Brasilino de Souza - Diretor Geral e Contratada Tânia Maria de Oliveira Medeiros.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2010

OBJETIVO: Serviços Profissionais de Professor Substituto CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - Campus São Gabriel da Cachoeira-AM, CONTRATADA: Luciane Cristina Tonal. Elemento de Despesa: 319004. RETRIBUIÇÃO: Classe "D 1", Nível "01" DATA DA ASSINATURA: 05/02/2010. VIGÊNCIA: 05/02/2010 a 04/02/2011. ASSINATURAS: Contratante: Elias Brasilino de Souza - Diretor Geral e Contratada Luciane Cristina Tonal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 2/010 ao Convênio nº 1/08, Processo nº 23000.102314/2008-15. CONVENIENTES: Concedente Escola Agrotécnica Federal de São Gabriel da Cachoeira-Am, e a Fundação de Seguridade Social - GEAP. OBJETO: alteração da Cláusula Primeira, o § 2º da Cláusula Segunda, o caput da Cláusula Oitava, o caput e o § 2º da Cláusula Nona, o § 2º da Cláusula Vigésima e o parágrafo único da Cláusula Vigésima Segunda do Convênio de Adesão, assinado em 30/07/08. VIGÊNCIA: a partir da data da assinatura. ASSINATURA: 12/02/10. SIGNATÁRIOS: Concedente Francinete Soares Martins - Diretora Geral Interina e Conveniente Josemar Pereira dos Santos - Diretor Executivo-Substituto.

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

EXTRATO DE ADESÃO Nº 2/2010

ESPÉCIE: Termo de Adesão. DIRIGENTE: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará. PROFESSORA VOLUNTÁRIA: SOCORRO DE FÁTIMA M. DE BRITO ALEXANDRIA. PRAZO DE VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, de 18/01/2010 a 17/07/2010. DISPOSITIVO LEGAL: Lei nº 9.608/98 e Lei nº 8.666/93 e alterações. DATA DA ASSINATURA: 18/12/2010. ASSINAM: Cláudio Ricardo Gomes de Lima, pelo Dirigente e SOCORRO DE FÁTIMA M. DE BRITO ALEXANDRIA, Professora Voluntária.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 80/2009

Nº PROCESSO: 23045.000903/2010-50. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA NORDESTE LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 05.756.840/0001-00. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DE ASSINATURA: 08/02/2010.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 84/2009

Nº PROCESSO: 23045.000904/2010-02. CONTRATANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ. CONTRATADO: CAPTOR ENGENHARIA LTDA. CNPJ DO CONTRATADO: 05.730.884/0001-53. OBJETO: PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993. DATA DE ASSINATURA: 12.02.2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 1/2010 ao Contrato nº 69/2009. CONTRATANTE: Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia. CONTRATADO: Vicente Juciê Sobreira Junior. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de professor substituto, por 12 (doze) meses, de 04/02/2010 a 03/02/2011. DATA DA ASSINATURA: 04/02/2010. ASSINAM: Cláudio Ricardo Gomes de Lima, pela Contratante e Vicente Juciê Sobreira Junior.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO
CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM****EDITAL Nº 2/010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, CAMPUS CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto para o Campus Cachoeiro de Itapemirim, nos termos da Lei nº 8.745, de 09/12/1993, nova redação dada pelas Leis nrs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nrs. 8.112/1990 e 11.784/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

ÁREA DE ESTUDO	REGIME DE TRABALHO	VAGAS	CAMPUS
1. Segurança do Trabalho	20h	1	Cachoeiro de Itapemirim
2. Inglês	20h	1	Cachoeiro de Itapemirim
3. Administração	20h	1	Cachoeiro de Itapemirim

1- DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nrs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, SOMENTE poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nr. 8.112/1190, alterada pela Lei nr. 11.784/2008.

1.4. Em caso de acumulação de cargos comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.5 Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.6. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2- DAS INSCRIÇÕES**2.1. Requisitos**

ÁREA DE ESTUDO	REQUISITOS
1. SMS - Segurança, Meio Ambiente e Saúde no Trabalho	Curso Superior em Engenharia ou Arquitetura com Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho ou Curso Superior em qualquer área acrescido de Curso Técnico em Segurança do Trabalho
2. Inglês	Licenciatura Plena em Letras/Inglês
3. Administração	Graduação em Administração

2.2. Período: 17/02/2010 à 24/02/2010 (exceto sábado e domingo)

2.3. Horário: 8h às 12h e das 13h às 16h.

2.4. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Instituto Federal do Espírito Santo - Campus Cachoeiro de Itapemirim/ES, situada à Rodovia BR-482 - Fazenda Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim-ES -Caixa Postal 527 - CEP: 29300-970.

O candidato deverá entregar o curriculum vitae, DEVIDAMENTE COMPROVADO através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo seletivo, EM ENVELOPE LACRADO E IDENTIFICADO.

O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas/Campus Cachoeiro de Itapemirim/ES no endereço descrito no item 2.4 deste edital, postado até o dia 24/02/2010.

Será admitida a inscrição efetivada por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após a publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

3- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>.

Informações pelo telefone (28) 3526-9009, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

MÁRIO JORGE DE MOURA ZUANY

CAMPUS ITAPINA**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010**

Nº Processo: 23154000020201011 . Objeto: Fornecimento de energia elétrica com concessionário. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XXII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades de funcionamento desta Escola. Declaração de Dispensa em 12/02/2010 . ALEXANDRE GOMES FONTES . Diretor de Adm. e Planejamento . Ratificação em 12/02/2010 . TADEU ROSA . Diretor Geral . Valor: R\$ 500.000,00 . Contratada :EMPRESA LUZ E FORCA SANTA MARIA SA . Valor: R\$ 500.000,00

(SIDECE - 12/02/2010) 158424-26406-2010NE900031

CAMPUS VITÓRIA**EXTRATO DE DISTRATO**

Termo de Distrato nº 03/2010 celebrado entre o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO - CAMPUS SÃO MATEUS e CARLOS NUNES DAS NEVES. OBJETO: rescisão contratual a partir de 09 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09.02.2010.

**UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA
DE COLATINA****EDITAL Nº 2/2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

A DIRETORIA GERAL DO CAMPUS COLATINA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO torna pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação de Professor Substituto nos termos da Lei nº. 8.745, de 09.12.1993, nova redação dada pelas Leis nºs. 9.849/1999 e 10.667/2003; e também em conformidade com as Leis nºs. 8.112/1990 e 11.784/2008, com a finalidade de atender a necessidade temporária de excepcional interesse público no Ifes, conforme discriminação a seguir:

Área de Estudo	Regime de Trabalho	Vagas	Duração de Contrato
01 - Estruturas de Concreto e Isostáticas	20 h	01	01 ano
02 - Tecnologia e Infraestrutura	20 h	01	06 meses
03 - Filosofia e Sociologia	20 h	01	01 ano
04 - Matemática	20 h	01	01 ano
05 - Segurança do Trabalho na Atividade Industrial; Projetos e Instalações Aplicadas	20 h	01	01 ano

1 - DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

1.1. Poderão ser contratados servidores da Administração Direta ou Indireta da União, Estado, Município ou Distrito Federal, exceto os ocupantes de cargo efetivo integrante das carreiras de magistério de que trata as Leis nºs. 7.596/1987 e 11.784/2008.

1.2. Aqueles que já foram contratados com fundamento na Lei nº 8.745/1993, somente poderão ser novamente contratados após decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

1.3. Não participar de gerência ou administração de sociedade privada, personificada ou não personificada, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, conforme disposto na Lei nº. 8.112/1990, alterada pela Lei nº. 11.784/2008.

1.4. Em caso de acumulação de cargos, comprovar formalmente a compatibilidade de horários.

1.5. Ter no mínimo 18 anos completos até o término da data de inscrição.

1.6. Apresentar a formação mínima exigida até a data de efetivo exercício.

2 - DAS INSCRIÇÕES:**2.1 - Requisitos:**

Estruturas de Concreto e Isostáticas:
- Graduação em Engenharia Civil
Tecnologia e Infraestrutura
- Graduação em Engenharia Civil ou
- Arquitetura e Urbanismo
Filosofia e Sociologia
- Licenciatura em Filosofia ou
- Licenciatura em Sociologia ou
- Licenciatura em História com Especialização em Filosofia ou Sociologia ou
- Graduação em Pedagogia com Especialização em Filosofia ou Sociologia

Matemática
- Licenciatura em Matemática
Segurança do Trabalho na Atividade Industrial; Projetos e Instalações Aplicadas
- Engenharia com Especialização em Segurança do Trabalho ou
- Bacharel em Administração com Curso Técnico em Segurança do Trabalho ou
- Arquitetura com Especialização em Segurança do Trabalho ou com Curso Técnico de Segurança do Trabalho

2.2. Período: 18.02.2010 a 26.02.2010 exceto sábado e domingo
2.3. Horário: das 8h às 17h.

2.4. Local: Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas do Campus Colatina, do Instituto Federal do Espírito Santo - ES, situado na Avenida Arino Gomes Leal, 1700 - Santa Margarida - Colatina-ES - CEP: 29700-558
- O candidato deverá entregar o curriculum vitae, devidamente comprovado através da cópia simples da titulação descrita nas Normas do Processo Seletivo, em envelope lacrado e identificado junto com declaração de que não foi contratado pelas normas acima nos últimos 24 meses.

- O candidato poderá encaminhar o curriculum vitae, devidamente comprovado, por via postal, através de SEDEX, para a Coordenadoria de Desenvolvimento de Pessoas, postado até o dia 26 de fevereiro de 2010.
- Será admitida a inscrição por terceiros, mediante procuração do interessado, que será retida. Não é necessário o reconhecimento de firma na procuração.

2.5. Validade: O presente Edital terá validade de 01 (um) ano após sua publicação no Diário Oficial da União.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

O presente Edital e as Normas do Processo Seletivo (Da Remuneração, Da Titulação, Dos Critérios de Avaliação) encontram-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://www.ifes.edu.br>. Informações pelo telefone (27) 3723-1547, no local de inscrição ou no endereço eletrônico.

LUIZ BRÁZ GALON
Diretor Geral

**UNIDADE DE ENSINO DESCENTRALIZADA
DE SERRA****EXTRATOS DE DISTRATOS**

Espécie: Termo de Distrato nº 01/2010 celebrado entre o CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e SERGIO TEIXEIRA. OBJETO: rescisão contratual a partir de 1 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 27.01.2010.

Espécie: Termo de Distrato nº 02/2010 celebrado entre o CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e FABIO ZANI POLETTE. OBJETO: rescisão contratual a partir de 10 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09.02.2010.

Espécie: Termo de Distrato nº 03/2010 celebrado entre o CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e NAUVIA MARIA CANCELIERI. OBJETO: rescisão contratual a partir de 10 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09.02.2010.

Espécie: Termo de Distrato nº 04/2010 celebrado entre o CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e ANTONIO CELSO PERINI TALHATE. OBJETO: rescisão contratual a partir de 10 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09.02.2010.

Espécie: Termo de Distrato nº 05/2010 celebrado entre o CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO e RONIEDISON SCARPATI. OBJETO: rescisão contratual a partir de 12 de fevereiro de 2010. DATA DA ASSINATURA: 09.02.2010.

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO MARANHÃO
CAMPUS SÃO LUIS - MARACANÃ****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fornecimento de animalvivo, ração, adubo e sementes para o CGPP desempenha de atividades agropecuária do IFMA CampusSão Luis Maracanã. Total de Itens Licitados: 00136 . Edital: 11/02/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Av.dos Curios s/n Vila Esperança - SAO LUIS - MA . Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Mais informações pelo fone:(98) 3313-8521 ou email: prelicita@yahoo.com.br

VESPASIANO DE ABREU DA HORA
Diretor Geral

(SIDECE - 12/02/2010) 158276-26408-2010NE900005
(Dias: 11, 12 e 17/2/2010)

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS JANUÁRIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010**

Nº Processo: 23000101353200978. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE JANUARIA. CNPJ Contratado: 01134894000175. Contratado : GIUSEPPE FIGUEIRO ONNIS -Objeto: Pavimentação de acesso, construção do muro e da cerca de vedação, construção da guarita e construção do almoxarifado e da garagem do Campus Araçuai Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 Vigência: 29/01/2010 a 25/10/2010. Valor Total: R\$390.296,55. Fonte: 112915024 - 2009NE900496 Fonte: 112915024 - 2009NE900495 Fonte: 112915024 - 2009NE900533 Fonte: 112915024 - 2009NE900541. Data de Assinatura: 29/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 153203-26319-2009NE900009



EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Nº Processo: 23000101353200978. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DE JANUARIA. CNPJ Contratado: 21167952000174. Contratado : PROJECEL ENGENHARIA LTDA -Objeto: Instalação de Subestação com Rede Elétrica Trifásica no Município de Araçuaí-MG Fundamento Legal: Lei 8.666 de 21/06/93 Vigência: 29/01/2010 a 27/06/2010. Valor Total: R\$61.236,00. Fonte: 112915024 - 2009NE900498. Data de Assinatura: 29/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 153203-26319-2010NE900009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 23000050003201070 . Objeto: Serviços de Energia Elétrica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 11/01/2010 . IDEMAR MAGALHÃES DOS PASSOS . Diretor Administrativo . Ratificação em 11/01/2010 . JOÃO CARNEIRO FILHO . Diretor Geral . Valor: R\$ 338.000,00 . Contratada :CEMIG DISTRIBUICAO S.A . Valor: R\$ 338.000,00

(SIDECE - 12/02/2010) 153203-26319-2009NE900009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 23000050005201069 . Objeto: Serviços de Telecomunicações. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 14/01/2010 . IDEMAR MAGALHÃES DOS PASSOS . Diretor Administrativo . Ratificação em 14/01/2010 . JOÃO CARNEIRO FILHO . Diretor Geral . Valor: R\$ 24.000,00 . Contratada :TELEMAR NORTE LESTE S/A . Valor: R\$ 24.000,00

(SIDECE - 12/02/2010) 153203-26319-2009NE900009

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 23000050006201011 . Objeto: Serviços de Comunicação em Geral. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Fornecedor Exclusivo. Declaração de Inexigibilidade em 11/01/2010 . IDEMAR MAGALHÃES DOS PASSOS . Diretor Administrativo . Ratificação em 11/01/2010 . JOÃO CARNEIRO FILHO . Diretor Geral . Valor: R\$ 26.000,00 . Contratada :IMPRESA NACIONAL . Valor: R\$ 26.000,00

(SIDECE - 12/02/2010) 153203-26319-2009NE900009

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PARÁ CAMPUS PARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00024/2009, subrogado pelaUASG: 153017 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA Nº Processo: 23051006967200941. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO PARA. CNPJ Contratado: 34888313000140. Contratado : BENTES JUNIOR ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação de período de execução do contrato nº 024/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 05/02/2010 a 21/03/2010. Data de Assinatura: 04/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 153017-15212-2009NE900150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00041/2009, subrogado pelaUASG: 153017 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA Nº Processo: 23051000197201067. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO PARA. CNPJ Contratado: 15263411000147. Contratado : WAB ENGENHARIA LTDA-ME - Objeto: Prorrogação de período de vigência do contrato nº 041/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 23/01/2010 a 21/02/2010. Data de Assinatura: 22/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 153017-15212-2010NE900150

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00043/2009, subrogado pelaUASG: 153017 - ESCOLA TECNICA FEDERAL DO PARA Nº Processo: 23051000076201015. Contratante: CENTRO FEDERAL DE EDUCACAO -TECNOLOGICA DO PARA. CNPJ Contratado: 34618462000199. Contratado : AD-EMPREENHIMENTOS, PROJETOS E -CONSTRUCAO LTDA.. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 043/2009. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Vigência: 28/01/2010 a 26/02/2010. Data de Assinatura: 27/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 153017-15212-2009NE900150

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2009 publicado no DOU de 23/06/2009 , Seção 3, Pág. 55. Onde se lê: Sexto Termo Aditivo Leia-se : Sétimo Termo Aditivo

(SICON - 12/02/2010) 153022-15216-2009NE900026

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 03, publicado no Diário Oficial da União de 28/01/2010, Seção 3, página 29, onde se lê: "EDITAL Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2009", leia-se: "EDITAL Nº 3, DE 27 DE JANEIRO DE 2010".

CAMPUS SERTÃO

EDITAL Nº 4/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL - CAMPUS SERTÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 8.745/93 e alterações posteriores torna pública a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, com vistas à contratação por tempo determinado de Professor Substituto, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.

DAS VAGAS PARA PROFESSOR DE ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Vagas	Carga horária semanal	Área/ Disciplinas	Requisitos/Escolaridade
01	40 horas	Topografia	Graduação em Agronomia ou Engenharia Agrícola ou Engenharia Rural ou Agropecuária ou Ciências Agrícolas ou Ciências Agrárias
01	40 horas	Língua Portuguesa	Licenciatura em Letras

As inscrições serão realizadas conforme cronograma a seguir: Período: de 12/02/2010 a 24/02/2010. Horário: das 08 às 12 horas e das 14 às 17 horas, nos dias úteis. Local: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Rio Grande do Sul - Campus Sertão, localizado em Engº Luiz Englert - Sertão RS.

A íntegra do presente Edital encontra-se disponíveis no endereço eletrônico: <http://sertao.ifrs.edu.br>. Informações pelo telefone (54) 3345-8007 ou 3345-8002 e no local de inscrição.

ODIRCE TEIXEIRA ANTUNES

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 12, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010 INSCRIÇÕES PARA O CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, IFRJ, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização ministerial concedida pela Portaria do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão Nº 537 de 31/12/2009, publicada no Diário Oficial da União em 31 de dezembro de 2009, e pela Portaria do Ministério da Educação Nº 11, de 08 de

REMUNERAÇÃO INICIAL Classe DI-1 - Professor 40 horas semanais					
Vencimento Básico	GEDBT	RT			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
1.115,02	1.009,18	54,25	82,09	427,14	1.418,55
REMUNERAÇÃO INICIAL Classe DI-1 - Dedicação Exclusiva					
Vencimento Básico	GEDBT	RT			
		Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
1.728,28	1.029,36	89,43	319,64	1.336,61	3.297,37

3.3. Os professores nomeados para o IFRJ poderão atuar no ensino médio, na educação profissional técnica de nível médio, na graduação ou pós-graduação, de acordo com as necessidades da Instituição.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições no processo seletivo estarão abertas no período de 02 a 31 de março de 2010 e deverão ser efetuadas, exclusivamente via Internet, de acordo com os seguintes procedimentos:

I - acessar o endereço eletrônico www.ifrj.edu.br no período compreendido entre as 12 horas do dia 02 de março de 2010 e as 18

janeiro de 2010, publicada no Diário Oficial da União em 11 de janeiro de 2010 e republicada no Diário Oficial da União em 01 de fevereiro de 2010, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de Cargos de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do IFRJ, e estabelece normas relativas à sua realização.

1. DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas, para provimento em 2010, 62 (sessenta e duas) vagas para Professor da Educação Básica, Técnica e Tecnológica, destinadas aos Campi do IFRJ, conforme discriminado no Anexo I a este Edital.

1.2. De acordo com o interesse e a necessidade da Reitoria, o professor classificado poderá ser convocado para atuar, de forma parcial ou integral, em campus diferente daquele para o qual se candidatou.

2. DOS REQUISITOS PARA A INVESTIDURA NO CARGO

2.1. O candidato aprovado em todas as fases do Concurso e classificado dentro do número de vagas previsto neste Edital será investido no cargo, se atender às seguintes condições:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado ou, se de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo Estatuto de Igualdade entre Brasileiros e Portugueses, nos termos do § 1º do Art. 12 da Constituição Federal;

b) estar em pleno gozo dos direitos políticos;

c) possuir a idade mínima de 18 anos;

d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar em dia com as obrigações militares, se do sexo masculino;

f) possuir a formação exigida no Anexo I a este Edital;

g) deter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

h) estar registrado no respectivo Conselho de Classe, quando for o caso, bem como estar em dia com as demais exigências legais do órgão fiscalizador do exercício profissional;

i) apresentar outros documentos que forem necessários à época da posse;

j) atender ao disposto no Art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 19, de 04 de junho de 1998.

2.2. Será desclassificado o candidato que não atender ao disposto no item 2.1 deste Edital.

3. DO REGIME JURÍDICO, DO REGIME DE TRABALHO E DA REMUNERAÇÃO

3.1. O candidato aprovado será nomeado para exercer, em caráter efetivo, o cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Quadro Permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, sob o regime jurídico da Lei Nº. 8.112/90 e suas alterações, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

3.2. A remuneração inicial é composta do somatório do Vencimento Básico, da Gratificação Específica de Atividade Docente do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico (GEDBT) e da Retribuição por Titulação (RT), correspondentes à Classe DI, Nível 1, conforme Artigos 113 e 114 e anexos LXVIII, LXXI, LXXII e LXXIII da Lei Nº 11.784/2008, podendo ser concedido o regime de dedicação exclusiva a critério da Instituição, de acordo com suas necessidades. A tabela de remuneração encontra-se a seguir:

horas do dia 31 de março de 2010, considerando-se o horário de Brasília, e seguir as orientações ali contidas;

II - preencher o Formulário de Inscrição de forma completa e enviá-lo via Internet;

III - imprimir o boleto bancário, pagável em qualquer agência bancária, obtido no mesmo endereço eletrônico;

IV - efetuar o pagamento, em espécie ou por meio de qualquer serviço de pagamento via Internet, obrigatoriamente por meio do boleto.

4.1.1. A cada Formulário de Inscrição enviado corresponde um único boleto bancário. A geração e a impressão do boleto ban-

cário só estarão disponíveis após o preenchimento e o envio do Formulário de Inscrição.

4.1.2. A taxa de inscrição é de R\$ 130,00 (cento e trinta reais).

4.1.3. O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até a data do vencimento do boleto bancário, exclusivamente na forma estabelecida neste Edital. Caso contrário, ele será desconsiderado.

4.1.4. A inscrição somente será considerada válida após ter sido informada pela rede bancária a confirmação do pagamento do valor da taxa de inscrição.

4.1.5. O IFRJ não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos devido a fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou impossibilitem a transferência dos dados, a falhas de comunicação ou ao congestionamento das linhas de comunicação.

4.1.6. O candidato deve guardar em seu poder o comprovante de pagamento da taxa de inscrição.

4.1.7. Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.1.8. O pagamento da taxa de inscrição só terá validade para o presente Concurso Público e seu valor não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do Concurso.

4.2. O candidato só poderá inscrever-se para uma única área dentre as especificadas no Anexo I.

4.2.1. Depois de efetivada a inscrição, a indicação da área não poderá ser modificada.

4.3. O candidato que se enquadrar nos casos dispostos nos Decretos Nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e Nº 6.593, de 02 de outubro de 2008, poderá solicitar isenção do pagamento da taxa de inscrição, preenchendo requerimento próprio da Instituição, no pe-

ríodo de 02 a 05 de março de 2010, das 10 às 16 horas, em um dos campi.

4.3.1. O resultado com os nomes dos candidatos isentos do pagamento da taxa de inscrição será divulgado no dia 12 de março de 2010 no site da Instituição e nos campi do IFRJ

4.3.2. O candidato contemplado com a isenção (total ou parcial) do pagamento da taxa de inscrição deverá efetuar sua inscrição no período de 15 a 31 de março de 2010 seguindo os mesmos procedimentos estabelecidos no item 4.1. e seus subitens, a partir do link específico para "candidatos isentos".

4.4. O Cartão de Confirmação de Inscrição, que informará o local da realização da Prova de Conteúdo, poderá ser obtido a partir de 19 de abril de 2010, exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico www.ifrj.edu.br.

4.4.1. Antes de imprimir seu Cartão de Confirmação, o candidato deverá conferir as seguintes informações:

- a) nome;
- b) data de nascimento;
- c) número do documento de identidade e órgão expedidor;
- d) nome e código do cargo a que concorre.

4.4.2. Caso haja alguma incorreção, ela deverá ser comunicada ao Setor de Concursos, pessoalmente ou através do correio eletrônico concursos@ifrj.edu.br, até o dia 27 de abril de 2010, impreterivelmente.

4.4.3. No caso de extravio do Cartão de Confirmação de Inscrição, o candidato poderá obter 2ª via acessando a página da Instituição até a véspera da prova.

4.5. À pessoa com deficiência é assegurado o direito de inscrição no presente Concurso Público para áreas cujas atividades sejam compatíveis com sua condição.

4.5.1. O candidato com deficiência, resguardadas as condições especiais previstas neste Edital, participará do Concurso em

igualdade de condições com os demais candidatos, conforme previsto no Art. 41 do Decreto Federal Nº 3298/99, no que concerne:

- a) ao conteúdo das provas;
- b) à avaliação e aos critérios de aprovação;
- c) ao horário e ao local de realização das provas;
- d) à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.

4.5.2. O candidato com deficiência que necessitar de tempo adicional para a realização da prova deverá requerê-lo no formulário citado no item 4.6, anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência (Art. 40 do Decreto Federal Nº 3298/99).

4.6. O candidato que apresentar necessidades especiais para a realização das provas deverá fazer essa notificação no item correspondente do Formulário de Inscrição e dirigir-se, pessoalmente ou por meio de seu representante legal, no período de inscrição, a um dos campi, nos endereços citados no Anexo IV a este Edital. Nessa ocasião, deverá solicitar, por escrito, em formulário próprio da Instituição, o tipo de condição especial de que necessita, indicando claramente de que recurso necessita e anexando parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

4.6.1. As condições especiais somente serão oferecidas no local onde se realizarão as provas, observados os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

4.7. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais ele não poderá alegar desconhecimento.

5. DAS PROVAS

5.1. O Concurso Público de Provas e Títulos para o provimento de cargos para Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico constará de 03 (três) fases, conforme discriminadas a seguir:

superior ao mínimo exigido no item 5.1. No caso de empate na última posição de habilitação, todos os candidatos com o mesmo total de pontos do 8º (oitavo) habilitado serão convocados para a Prova Didática.

5.3.1.1. Independentemente do disposto no item anterior, os candidatos portadores de deficiência não-eliminados na 1ª fase, Prova de Conteúdo, estarão habilitados para as fases subsequentes do Concurso, conforme disposto na Lei Nº 8.112/90 e no Decreto Nº 3.298/99.

5.3.2. Na data de divulgação do resultado final da Prova de Conteúdo (1ª fase), os candidatos habilitados, dentro do limite máximo estabelecido no item 5.3.1, estarão automaticamente convocados para as Provas Didática (2ª fase) e de Títulos (3ª fase).

5.3.3. Os temas e a ordem de apresentação da Prova Didática serão sorteados na presença dos candidatos em data e local a ser divulgados juntamente com o resultado final da 1ª fase do Concurso. O candidato que não comparecer ao sorteio poderá informar-se sobre a ordem de apresentação e o tema da Prova Didática entre as 12 e as 16 horas do dia do sorteio em qualquer um dos campi do IFRJ. Essa informação será disponibilizada pela Internet no site da Instituição após as 12 horas, mas não será disponibilizada por telefone.

5.3.4. A Prova Didática realizar-se-á no período de 27 de maio a 01 de junho de 2010, conforme escala e em local a ser divulgados no dia do sorteio dos temas de aula, em sessão pública, sendo vedada a presença dos demais candidatos.

5.3.5. Antes do início da Prova Didática, o candidato deverá entregar à Banca Examinadora o seu plano de aula ou roteiro de apresentação do seminário em 04 (quatro) vias.

5.3.6. Durante a Prova Didática, a banca e as demais pessoas presentes não poderão se pronunciar ou arguir o candidato. Porém, quando o tempo máximo de apresentação, previsto no item 5.3, expirar, a banca encerrará a aula ou o seminário.

5.3.7. Na realização da Prova Didática, o candidato poderá utilizar os recursos informados no dia do sorteio. Esses recursos poderão incluir retroprojetor ou data show, quadro-de-giz, giz branco e colorido, ou quadro branco e caneta.

5.3.8. A Prova Didática será realizada em sessão pública e gravada para efeito de registro e avaliação conforme previsto no § 3º do Art. 13 do Decreto Federal nº 6944/09.

5.3.9. A avaliação da Prova Didática levará em consideração o plano de aula ou roteiro de apresentação do seminário, o conteúdo, o nível, a adequação e a qualidade da exposição, e a propriedade na utilização dos recursos didáticos.

5.4. A Prova de Títulos obedecerá ao disposto nos itens 5.1 e na seção 6 deste Edital.

5.4.1. Os títulos comprobatórios, conforme previsto na seção 6, deverão ser entregues, em envelope lacrado, até as 16 horas do dia do sorteio dos temas e da ordem de apresentação para a Prova Didática, em qualquer um dos campi do IFRJ.

5.4.2. Juntamente com os títulos comprobatórios, deverá ser entregue um currículo resumido do candidato, para guiar a leitura e a avaliação dos títulos.

5.4.3. O candidato não habilitado ao final das três fases do Concurso poderá retirar os documentos referentes à Prova de Títulos, no mesmo local onde os entregar até 30 (trinta) dias após o Resultado Final. Após esse período, os documentos serão incinerados.

5.5. Não haverá segunda chamada para nenhuma das provas, seja qual for o motivo alegado.

5.6. Será excluído do Concurso o candidato que se enquadrar nas seguintes situações:

- a) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante qualquer das fases do Concurso;
- b) não comparecer ou chegar atrasado às Provas de Conteúdo e Didática;
- c) deixar de assinar as listas de presença das Provas de Conteúdo e Didática;
- d) utilizar-se de expediente ilícito para a inscrição ou para a realização das provas.

6. DOS TÍTULOS

6.1. A avaliação dos títulos apresentados será realizada por Banca Examinadora, constituída especificamente para esse fim, de acordo com os critérios estabelecidos neste Edital.

6.1.1. Os critérios de pontuação a serem utilizados são os seguintes:

ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS		PONTOS POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
CATEGORIAS	DISCRIMINAÇÃO		
a) Formação Acadêmica	Doutorado	11	11
	Mestrado	07	
	Especialização	03	
b) Experiência	no Magistério ou em área profissional específica	1,5 por ano de serviço	09

6.2. Só serão considerados, para fins de pontuação, os títulos relativos à área de atuação/conhecimento para a qual o candidato concorre. Caberá à Banca Examinadora a apreciação da correlação entre a formação acadêmica e a experiência profissional com a área objeto do candidato.

FASES	PROVAS	NATUREZA	NOTA MÁXIMA	NOTA MÍNIMA EXIGIDA
1ª	Prova de Conteúdo (Escrita)	Eliminatória	60 pontos	40 pontos
2ª	Prova Didática (Aula ou Seminário)	Eliminatória	20 pontos	10 pontos
3ª	Prova de Títulos	Classificatória	20 pontos	--

5.2. A Prova de Conteúdo, discursiva, com duração de 04 (quatro) horas, visa avaliar a atualização e a profundidade do conhecimento do conteúdo da área de atuação, a clareza de argumentação e a capacidade de síntese e de coordenação lógica do pensamento. Os conteúdos programáticos e a bibliografia recomendada estão disponibilizados no Anexo II ao Edital.

5.2.1. A Prova de Conteúdo será realizada no dia 02 de maio, das 09 às 13 horas, em local a ser especificado no Cartão de Confirmação de Inscrição.

5.2.2. O candidato deverá chegar ao local de realização da Prova de Conteúdo com antecedência mínima de 01 (uma) hora do seu início. Os portões serão fechados exatamente às 08 (oito) horas e 45 (quarenta e cinco) minutos. Após este horário, o candidato não terá mais acesso à sala de realização da prova.

5.2.3. No dia da prova, o candidato deverá estar munido de caneta de corpo transparente de tinta azul ou preta, do Cartão de Confirmação de Inscrição e de documento original de identidade.

5.2.4. Durante a realização da Prova de Conteúdo, não será permitida qualquer forma de consulta.

5.2.5. Outros recursos que poderão ser utilizados pelo candidato no ato da Prova de Conteúdo estarão discriminados no Anexo V a este Edital a ser divulgado em data oportuna anterior à da realização da prova.

5.2.6. Só será permitido ao candidato retirar-se da sala de prova depois de decorridos 60 (sessenta) minutos do seu início. Ao final da prova, deverão permanecer juntos os três últimos candidatos, que somente serão liberados quando os três concluírem a prova.

5.2.7. Na hipótese de o candidato precisar ausentar-se da sala de prova temporariamente, ele deverá ser acompanhado por um fiscal.

5.2.8. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização da prova deverá comunicar o fato ao Setor de Concursos, com antecedência mínima de 72 (setenta e duas) horas, e levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e será responsável pela guarda da criança. Sem a presença do acompanhante, a candidata não poderá amamentar durante a realização da prova.

5.2.9. O candidato que, nos dias que antecederem a realização da prova, apresentar qualquer doença infectocontagiosa e necessitar de tratamento diferenciado para a sua realização deverá comunicar ao Setor de Concursos essa necessidade, com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas, ou, em casos extraordinários, com a maior antecedência possível.

5.2.10. Ao final da prova, o candidato entregará ao fiscal de sala os cadernos de questões e de respostas.

5.2.11. Será excluído do Concurso o candidato que, durante a realização da Prova de Conteúdo:

- a) for surpreendido em qualquer tipo de comunicação com outro candidato ou utilizar-se de livros, códigos, manuais, apostilas, impressos, anotações, telefone celular, aparelhos eletrônicos ou outros aparelhos de telecomunicações e qualquer outro recurso não previsto neste Edital;
- b) efetuar qualquer registro que possa identificá-lo no caderno de questões e/ou de respostas;
- c) afastar-se da sala de provas durante a sua realização, sem autorização e desacompanhado de um fiscal.

5.2.12. Caso alguma questão da Prova de Conteúdo seja, total ou parcialmente, anulada, os pontos referentes ao item anulado serão atribuídos a todos os candidatos.

5.2.13. As notas da Prova de Conteúdo serão divulgadas nos campi do IFRJ e na página da Instituição, www.ifrj.edu.br, no dia 14 de maio de 2010.

5.2.14. O candidato que discordar da nota atribuída poderá entrar com recurso solicitando reavaliação de sua prova, conforme estabelecido na seção 7 deste Edital.

5.2.15. O resultado final da 1ª fase, com as notas que forem alteradas, será divulgado em 21 de maio de 2010.

5.3. A Prova Didática constará de uma aula ou da apresentação de um seminário, a critério de cada Banca, conforme ficará estabelecido no dia do sorteio, com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos, a ser ministrada perante a Banca Examinadora. A Prova terá como objetivo avaliar a capacidade do candidato quanto aos procedimentos didáticos, ao domínio e ao conhecimento do assunto abordado e às condições para o desempenho das atividades docentes.

5.3.1. Estarão habilitados a prestar a Prova Didática os 08 (oito) primeiros candidatos, classificados de acordo com a nota obtida na Prova de Conteúdo, desde que tenham pontuação igual ou



6.3. Dos documentos comprobatórios da experiência no magistério e profissional deverão constar, de forma clara, a disciplina lecionada ou a função exercida e o tempo de serviço.

6.4. O tempo de serviço concomitante de mesma categoria será considerado uma única vez.

6.5. Só será considerado para a pontuação de tempo de serviço o período de um ano (365 dias) de atividades, sendo desprezadas as frações inferiores a esse período.

6.5.1. O período de estágio curricular não será levado em consideração para fins de pontuação.

6.5.2. As atividades de pesquisa ou docência inerentes à obtenção dos graus de mestre ou doutor não serão levadas em consideração para fins de pontuação.

6.6. No que diz respeito aos títulos referentes à Formação Acadêmica, será considerado apenas o de maior titulação. Não será considerada a pontuação cumulativa da mesma titulação ou de titulações diferentes.

6.7. Somente serão aceitos os títulos que atenderem à legislação vigente. No caso dos títulos de mestrado e doutorado, somente serão aceitos aqueles relativos a cursos credenciados pela CAPES.

6.8. Os documentos relativos aos cursos realizados no exterior só serão considerados quando traduzidos para a língua portuguesa por tradutor público juramentado e convalidados para o Território Nacional.

6.9. Não serão avaliados os títulos apresentados fora do prazo, observado o item 5.4.1.

7. DOS RECURSOS

7.1. Para cada candidato, admitir-se-á um único recurso por fase, desde que específico e fundamentado, relativo exclusivamente às 1ª e 3ª fases.

9. DO CRONOGRAMA

ETAPA / ATIVIDADE	DATA DE REALIZAÇÃO
Inscrições	02 a 31 de março
Solicitação de Isenção de taxa de inscrição	02 a 05 de março
Inscrição dos candidatos isentos	15 a 31 de março
Confirmação das Inscrições	A partir de 19 de abril
Solicitação de correção do Cartão de Confirmação de Inscrição	Até 27 de abril
Prova de Conteúdo (1ª fase)	02 de maio
Interposição de recursos relativos ao enunciado da Prova de Conteúdo	03 de maio, de 10 às 16h
Divulgação das notas da Prova de Conteúdo	14 de maio
Interposição de recursos em relação ao resultado da Prova de Conteúdo	17 de maio
Divulgação do resultado dos recursos da Prova de Conteúdo e Resultado Final da 1ª fase	21 de maio
Sorteio dos temas e da ordem de apresentação para a Prova Didática	Data a ser divulgada no dia 21 de maio
Entrega dos títulos comprobatórios para a Prova de Títulos (3ª fase)	No mesmo dia do sorteio dos temas, até às 16h
Prova Didática (2ª fase)	27 de maio a 01 de junho
Divulgação dos Resultados da Prova Didática e da Prova de Títulos	09 de junho
Interposição de recursos em relação à Prova de Títulos	11 de junho, de 10 às 16h
Divulgação do resultado dos recursos à Prova de Títulos e Resultado Final do Concurso	17 de junho
Retirada dos Títulos pelos candidatos não-habilitados	01 a 30 de julho, das 10 às 16h

10. DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. Decorrido o último prazo para a interposição de recursos, o resultado final, com a classificação dos candidatos aprovados, será homologado pelo Reitor do Instituto Federal do Rio de Janeiro e publicado no Diário Oficial da União, Seção 1.

10.1.1. Conforme previsto no Art. 16 e no Anexo II do Decreto Federal Nº 6.944/2009, a Instituição poderá homologar apenas um número determinado de candidatos classificados de acordo com o número de vagas oferecidas no Edital, a saber:

a) para 1 vaga, podem ser homologados 5 classificados;

b) para 2 vagas, podem ser homologados 9 classificados;

c) para 3 vagas, podem ser homologados 14 classificados.

10.1.2. Os candidatos que obtiverem classificação acima das previstas no item 10.1.1 serão considerados desclassificados.

11. DA NOMEAÇÃO

11.1. A nomeação do candidato habilitado e classificado far-se-á com a rigorosa observância da ordem de classificação, conforme publicação no Diário Oficial da União, após autorização do MEC e de acordo com a necessidade institucional.

11.2. A habilitação do candidato não lhe assegura a nomeação automática, mas lhe garante a expectativa do direito de nomeação, dentro da ordem de classificação, ou de reposicionamento, e do número de vagas deste Edital, ficando a concretização do ato de nomeação condicionada à observância da legislação pertinente.

12. DA POSSE

12.1. O candidato habilitado em todas as fases do Concurso Público e classificado de acordo com o número de vagas disponíveis somente poderá tomar posse após inspeção médica realizada no IFRJ e, se julgado apto física e mentalmente, deverá apresentar a documentação comprobatória do cumprimento dos requisitos previstos no item 2.1 e no Anexo I deste Edital.

12.2. A posse ocorrerá no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação do ato de nomeação.

12.3. Será eliminado do Concurso e excluído da relação de candidatos classificados, o candidato que não apresentar a documentação comprobatória da formação exigida no Anexo I a este Edital.

12.4. Será tornado sem efeito o ato de nomeação se a posse não ocorrer no prazo estabelecido no item 12.2, bem como se o candidato não atender ao disposto no item 12.1.

12.5. Os documentos comprobatórios das condições acima especificadas deverão ser entregues até a data da posse, em cópias acompanhadas dos respectivos originais.

13. DO PRAZO DE VALIDADE

13.1. De acordo com o Decreto Nº 4.175, de 27 de Março de 2002, publicado no Diário Oficial da União de 28/03/02, o Concurso terá validade por até um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da data de publicação e homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A falsidade de informações e/ou de documentos, ainda que verificada posteriormente à realização do Concurso, implicará a eliminação sumária do candidato. Serão declarados nulos de pleno direito a inscrição e todos os atos posteriores dela decorrentes, sem prejuízos de eventuais sanções de caráter judicial.

14.2. Será eliminado do Concurso o candidato que desrespeitar as disposições deste Edital.

14.3. Observadas as necessidades da Instituição, o candidato habilitado e classificado conforme as normas deste Edital será convocado para nomeação através de telegrama expedido com "Aviso de Recebimento", encaminhado unicamente para o endereço constante do Formulário de Inscrição, ficando o convocado obrigado a declarar a aceitação ou não da nomeação para o cargo, no prazo estabelecido no telegrama.

14.3.1. O não-pronunciamento do interessado no prazo estabelecido na convocação será interpretado como desistência da vaga, permitindo, conforme previsto em Lei, à Administração excluí-lo do processo de admissão.

14.4. No caso de mudança de domicílio na vigência do prazo de validade do Concurso, tem o candidato habilitado a obrigação de informar o novo endereço ao IFRJ, contatando a Diretoria de Gestão de Pessoas.

14.5. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo ficará sujeito ao disposto no Art. 41 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº 019, de 04 de junho de 1998, e no Art. 20 da Lei Nº 8.112/90.

14.6. O IFRJ fará divulgar em sua página na Internet, sempre que forem necessários, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital.

14.7. Todas as informações disponibilizadas na Internet, na página do IFRJ, www.ifrj.edu.br, bem como os programas, bibliografia e a folha de rosto da Prova de Conteúdo, os formulários específicos para interposição de recurso, as informações complementares e os avisos oficiais constituem normas que complementam este Edital.

14.8. O presente Edital poderá ser cancelado ou alterado, em parte ou no todo, a qualquer tempo, desde que motivos supervenientes, legais ou relevantes assim o determinem, sem que isso venha a gerar direito e obrigações em relação aos interessados, excetuando-se a devolução da taxa de inscrição, conforme o estabelecido no item 4.1.8.

14.9. As situações não previstas neste Edital serão analisadas pelo Setor de Concursos e encaminhadas à Reitoria visando à definição.

14.10. Fica eleito o foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro, com exclusão e renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo.

LUIZ EDMUNDO VARGAS DE AGUIAR



ANEXO I
Cargos e Vagas

Cód.	Áreas de Atuação / Conhecimento	Formação Exigida	Vagas
Campus Arraial do Cabo			
S-01	Educação Ambiental; Projetos de Prática Profissional; Grandes temas na Dimensão Ambiental; Mudanças de Paisagem e Uso do Solo e Ética	Licenciatura na área das Ciências Sociais (Sociologia, Antropologia, Filosofia, Ciências Sociais) ou Ciências da Terra (Geociências).	1
S-02	Física Teórica e Experimental	Licenciatura Plena em Física.	1
S-03	Gestão e Qualidade; Gestão Ambiental e Legislação Ambiental	Graduação em Direito, Gestão Ambiental, Ciências Biológicas; Graduação Tecnológica em Gestão Ambiental; Engenharias Ambiental, Sanitária e Química; e áreas afins, com experiência profissional comprovada, de no mínimo 6 (seis) meses, em Direito Ambiental ou com Pós-graduação em Direito Ambiental, Gestão Ambiental, Meio-ambiente ou em áreas correlatas.	1
S-04	Informática; redes de computadores; montagem e manutenção de computadores; administração de redes; gerência de tecnologia da informação; arquitetura de computadores; sistemas operacionais; computação paralela; projeto integrador	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação; Tecnologia em Sistemas de Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Desenvolvimento e Análise de Sistemas; e demais Graduações na área de Informática.	1
S-05	Inglês	Licenciatura em Letras (Português/Inglês ou Inglês/Literaturas).	1
Campus Duque de Caxias			
S-06	Ciência de Polímeros e Processamento de Polímeros	Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia ou Graduação Tecnológica em área afim.	1
S-07	Logística; Processamento; Transporte e Armazenamento de Petróleo e Gás Natural	Graduação em Engenharia de Petróleo, Engenharia Química, Química ou Graduação Tecnológica em área afim.	1
S-08	Mecânica; Automação; Instrumentação e Controle e Desenho Técnico	Graduação em Engenharia ou Graduação Tecnológica em área afim.	1
S-09	Matemática Básica e Matemática Superior	Licenciatura em Matemática.	1
S-10	Química Orgânica	Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química ou áreas afins; ou Graduação Tecnológica em áreas afins.	1
Campus Maracanã			
S-11	Balanco de Massa e Energia; Operações Unitárias; Instrumentação Industrial	Graduação em Engenharia Química ou Química Industrial; Graduação Tecnológica em Processos Químicos; e 12 (doze) meses de experiência profissional comprovada na área.	1
S-12	Matemática; Cálculo; Geometria Dinâmica	Graduação em Matemática ou Pós-graduação stricto sensu em Matemática ou Mestrado Profissional em Ciências com área de concentração em Matemática.	1
S-13	Química Analítica Qualitativa	Graduação em Química; Engenharia Química ou Química Industrial.	1
Campus Mesquita			
S-14	Ensino de Ciências e Popularização Científica	Licenciatura em Biologia, ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Biologia, ou Licenciatura em Química, ou Licenciatura em Ciências com habilitação em Química; com Pós-graduação stricto sensu em uma das seguintes áreas: Educação, Ensino em Biociências, Ensino de Ciências; e experiência profissional comprovada de, pelo menos, 12 (doze) meses de atuação em museus ou centros de ciências.	1
Campus Nilópolis			
S-15	Biologia Geral e Ambiental	Licenciatura em Ciências Biológicas com Pós-graduação stricto sensu na área ambiental, com experiência profissional, de no mínimo 6 (seis) meses, em atividades de pesquisa.	1
S-16	Cálculo Numérico	Graduação em Matemática com Doutorado em Matemática Aplicada ou Ciências da Computação ou Engenharia.	1
S-17	Audiovisual e Produção Cultural	Graduação em Cinema, Jornalismo, Comunicação Social, Produção Cultural ou Artes, com Pós-graduação em uma dessas áreas.	1
S-18	Ensino de Matemática e Matemática Básica	Licenciatura em Matemática com Pós-graduação stricto sensu em Educação ou em Ensino da Matemática	1
S-19	Físico-Química e Corrosão	Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química; ou Farmácia com Pós-graduação stricto sensu em Química.	1
S-20	Química Geral e Inorgânica	Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química; ou Farmácia com Pós-graduação stricto sensu em Química.	1
S-21	Química Orgânica e Química de Produtos Naturais	Graduação em Química ou em áreas afins, com Pós-graduação stricto sensu em Química Orgânica ou Química de Produtos Naturais.	1
S-22	Sistema de Água e Sistema de Resíduos	Graduação em Química, Química Industrial, Engenharia Química, Engenharia de Saneamento, Engenharia Ambiental, Farmácia, Agronomia ou Graduação Tecnológica nas áreas de Química ou Meio Ambiente, com experiência profissional comprovada, de no mínimo 18 (dezoito) meses, nessa área ou com Pós-graduação (stricto ou lato sensu) em tratamento de águas (de abastecimento ou residuais) ou tratamento de águas industriais.	1
Campus Paracambi			
S-23	Laboratório de Eletricidade e de Medidas Elétricas; Laboratório de Máquinas Elétricas, Laboratório de Instalações Elétricas; Laboratório de Eletrônica; Teoria: Automação industrial; Fontes Alternativas de Geração de Energia; Conservação de Energia; Acionamentos Elétricos; Eletricidade; Máquinas Elétricas; Medidas Elétricas; Eletrônica Básica; Eletrônica Industrial e Instalações Elétricas em BT e MT; Transformadores elétricos	Graduação em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrotécnica.	2
S-24	Laboratório de Eletricidade; Laboratório de Eletrônica; Automação industrial; Fontes Alternativas de Geração de Energia; Conservação de Energia; Eletricidade; Eletrônica Analógica; Eletrônica Digital e Eletrônica Industrial	Graduação em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletrônica; ou em Engenharia Eletrônica.	1
S-25	Mecânica; Automação; Instrumentação e Controle; Desenho Técnico	Graduação em Engenharia ou Graduação Tecnológica em área afim.	1
S-26	Mecânica; Desenho Técnico; Projeto Mecânico e CAD	Graduação em Engenharia Mecânica ou Graduação Tecnológica em área afim.	1
S-27	Mecânica; Ensaios Destrutivos e não Destrutivos; Tecnologia Mecânica	Graduação em Engenharia Mecânica, Metalúrgica, de Materiais ou Graduação Tecnológica em área afim.	1
S-28	Mecânica; Ensaios Destrutivos e não Destrutivos; Soldagem e Manutenção	Graduação em Engenharia Mecânica, Metalúrgica, de Materiais ou Graduação Tecnológica em área afim.	1
S-29	Mecânica; Hidráulica; Pneumática; Tubulações e Bombas; Desenho Técnico	Graduação em Engenharia Mecânica, de Automação, Mecatrônica ou Graduação Tecnológica em área afim.	1
S-30	Matemática Básica e Matemática Superior	Licenciatura em Matemática.	2
S-31	Mecânica; Usinagem e Processos de Fabricação.	Graduação em Engenharia ou Graduação Tecnológica em área afim.	1
Campus Paulo de Frontin (Sacra Família)			
S-32	Física Teórica e Experimental	Licenciatura Plena em Física.	1
S-33	Informática; design; conteúdo para jogos digitais; modelagem 3D; criação e desenvolvimento de personagens; roteiros e narração de jogos; interação humano-computador; projeto integrador; interfaces gráficas para jogos	Graduação em Design, Design Gráfico, Comunicação Visual, Desenho Industrial, Artes, Publicidade, Arquitetura e Urbanismo, História; Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Graduação Tecnológica em Sistemas de Computação, Processamento de Dados, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Desenvolvimento e Análise de Sistemas	1
S-34	Informática; programação; webdesign; design; modelagem 2D; programação de jogos; projeto integrador; análise e projeto de jogos	Graduação em Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Informática; Graduação Tecnológica em Sistemas de Computação, Processamento de Dados, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Desenvolvimento e Análise de Sistemas, Graduação em Design e áreas correlatas, Comunicação Visual, Publicidade, Arquitetura e Urbanismo, Matemática, Física; com 12 (doze) meses de experiência profissional comprovada no desenvolvimento de jogos digitais para computadores ou consoles (videogames) ou possuir Pós-graduação (lato ou stricto sensu) em área relacionada ao desenvolvimento de jogos.	1
S-35	Informática; programação; jogos; TV digital; computação gráfica; desenvolvimento multiplataforma; fundamentos de jogos; projeto Integrador; desenvolvimento para dispositivos móveis; produção de manuais técnicos; ética e direitos autorais	Graduação em Matemática, Física, Engenharia Elétrica, Engenharia Eletrônica, Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Graduação Tecnológica em Sistemas de Computação, Processamento de Dados, Jogos Digitais, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Desenvolvimento e Análise de Sistemas, e áreas afins.	1
S-36	Informática; redes de computadores; montagem e manutenção de computadores; administração de redes; gerência de tecnologia da informação; arquitetura de computadores; sistemas operacionais; computação paralela; projeto integrador	Graduação em Informática, Ciência da Computação, Engenharia da Computação, Graduação Tecnológica em Sistemas de Computação, Informática, Processamento de Dados, Redes de Computadores, Sistemas de Informação, Gestão da Tecnologia da Informação, Desenvolvimento e Análise de Sistemas, e áreas afins.	1
S-37	Matemática Básica e Matemática Superior	Licenciatura em Matemática.	1
Campus Pinheiral			
S-38	Métodos e Técnicas Administrativas e Secretariais; Gestão de Recursos Humanos; Gestão Empresarial	Graduação em Administração.	2
S-39	Logística de Eventos; Etiqueta Social; Tipologia de Serviços à Mesa; Alimentos e Bebidas; Técnicas de Governança; Rouparia	Graduação em Economia Doméstica	1
S-40	Física Teórica e Experimental	Licenciatura em Física.	1
S-41	Técnicas de Preparo de Pães; Massas e Confeitaria; Nutrição; Higiene; Manipulação; Conservação e Armazenagem de Alimentos; Estrutura Física e Equipamentos	Graduação em Nutrição, Engenharia de Alimentos, Economia Doméstica, Química ou Graduação Tecnológica em Alimentos ou Gastronomia.	1
S-42	Turismo: Planejamento, Projetos e Gestão; Eventos; Transporte e Hospedagem; Guiamento Regional e Nacional	Graduação em Turismo.	2
Campus Realengo			
S-43	Terapia Ocupacional nas Disfunções Neonatais; Terapia Ocupacional no Desenvolvimento Infantil; Estágio Supervisionado em Terapia Ocupacional; Saúde Coletiva	Graduação em Terapia Ocupacional com Pós-graduação stricto sensu em áreas afins.	2
S-44	Farmacotécnica Alopática e Homeopática; Tecnologia de Cosméticos; Estágio Supervisionado em Manipulação Farmacêutica	Graduação em Farmácia com Pós-graduação stricto sensu em Ciências Farmacêuticas.	1
Campus São Gonçalo			
S-45	Segurança do Trabalho; Gestão; Higiene; Análise de Riscos; Segurança na Construção; Ergonomia	Engenharias ou Arquitetura com Pós-graduação lato sensu em Engenharia de Segurança do Trabalho.	2



Campus Volta Redonda			
S-46	Matemática Básica e Matemática Superior	Licenciatura em Matemática.	2
S-47	Física	Licenciatura em Física	1
S-48	Mecânica; Hidráulica; Pneumática; Tubulações e Bombas, e Desenho Técnico	Graduação em Engenharia Mecânica, de Automação, Mecatrônica ou Graduação Tecnológica em área afim.	1
Região Médio Paraíba (Pinheiral e Volta Redonda)			
S-49	Língua Portuguesa; Literatura Brasileira; Português Instrumental; Culturas africana, afro-brasileira e indígena	Licenciatura em Letras (Português/Literaturas ou Português/Língua Estrangeira).	2
Sistema (Campus Duque de Caxias, Maracanã, Nilópolis, Realengo e São Gonçalo)			
S-50	Língua Portuguesa; Literatura Brasileira; Português Instrumental; Culturas africana, afro-brasileira e indígena	Licenciatura m Letras (Português/Literaturas ou Português/Língua Estrangeira).	3
S-51	Estatística	Graduação em Estatística Básica ou Aplicada; Graduação em Matemática.	2

ANEXO III
Integrantes das Bancas Examinadoras

Cód.	Nome	Formação	Titulação
S-01	Ana Graça Valle de Carvalho	Graduação em Biologia	Mestrado
	Nilson Alves de Moraes	Graduação em Sociologia	PhD
	Hudson Santos da Silva	Graduação em Administração de Empresas	Especialização
	Nina Beatriz Bastos Pelliccione (Suplente)	Graduação em Biologia	Mestrado
S-02	Rafael de Souza Dutra	Graduação em Física	Mestrado
	Jose Abdalla Helayél - Neto	Graduação em Física	PhD
	Nádia Rodrigues dos Santos	Graduação em Física	Especialização
S-03	Paulo Roberto de Assis Passos	Graduação em Engenharia Química	Doutorado
	Hudson Santos da Silva	Graduação em Administração de Empresas e Tecnologia Mecânica	Especialização
	Ellen Guimarães Duarte Dias	Graduação em Química	Mestrado
	Simone Lorena Quitério de Souza (Suplente)	Graduação em Química	PhD
S-04	Nina Beatriz Bastos Pelliccione (Suplente)	Graduação em Biologia	Mestrado
	Alexandre Domingues Gonçalves	Graduação em Engenharia	Mestrado
	Eduardo Nazareth Paiva	Graduação em Engenharia Civil	Doutorado
	Carlos Henrique Medeiros de Souza	Graduação em Informática	Doutorado
S-05	Lúcia de Macedo Silva Reis	Graduação em Direito	Doutorado
	Luiza Mara de Santana Werneck	Bacharelado e Licenciatura em Letras - Português /Inglês /Literaturas	Graduação
	William Eduardo da Silva	Bacharelado e Licenciatura em Letras - Português /Inglês /Literaturas	Mestrado
S-06	Rachel Oliveira Nasser	Bacharelado e Licenciatura em Letras - Inglês /Literaturas	Especialista
	Jefferson Leixas Capitâneo	Bacharelado e Licenciatura em Química	Doutorado
	Maria Celiana Pinheiro Lima	Bacharelado e Licenciatura em Química	PhD
S-07	Flavio Silva de Souza	Licenciatura em Química	Doutorado
	Octávio dos Santos Gouveia Filho	Bacharelado e Licenciatura em Química	Mestrado
	Valeska da Rocha Caffarena	Licenciatura em Química	Especialização
	José Maria Paolucci Pimenta	Engenharia Química e Licenciatura em Química	PhD
S-08	Gladston Francisco Paolucci Pimenta	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Roberto Antônio Roco Antúnez	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Cleber Haubrichs dos Santos	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Isaque Rodrigues	Graduação em Matemática	Mestrado
S-09	Poncio Mineiro da Silva	Graduação em Matemática	Graduação
	William da Silva Leal	Graduação em Matemática	Especialização
	Marcos Tadeu Couto	Licenciatura Plena em Matemática	Mestrado
	João Carlos Martins Mafrá	Licenciatura e Bacharelado em Química	Doutorado
S-10	Florinda do Nascimento Cersósimo	Graduação em Farmácia	Mestrado
	Eudes Pereira de Souza Junior	Licenciatura e Química	Mestrado
	Robério Fernandes Alves de Oliveira	Graduação em Química	Especialização
	Fernando Amim dos Santos	Graduação em Engenharia Química	Especialização
S-11	Raphael Alcaires de Carvalho	Graduação em Química	Especialização
	Jorge Ricardo M. Kwasinski	Graduação em Matemática	Mestrado
	Rafael de Freitas Lopes	Graduação em Matemática	Especialização
	Ophelio Walkyrio de Castro Walvy (Suplente)	Graduação em Matemática	Licenciado
S-12	Anilton Coelho da Costa Junior	Graduação em Matemática	Doutorado
	José Carlos Marques Freitas	Graduação em Química	Mestrado
	Delmo Santiago Vaitsman	Graduação em Química	Especialização
	Grazielle Rodrigues Pereira Neves	Graduação em Química	Doutorado
S-13	Maura Ventura Chinelli	Graduação em Física	Mestrado
	José Airton Monteiro	Graduação em Química; Graduação em Pedagogia	Doutorado
	João José Fonseca Leal	Graduação em Biologia	Doutorado
	Danielle Bisaggio	Graduação em Biologia	Mestrado
S-14	Rachel Moraes Soares	Graduação em Biologia	Doutorado
	Wallace Vallory Nunes	Graduação em Biologia	Doutorado
	Daniel Artur Pinheiro Palma	Graduação em Matemática	Doutorado
	Antonio Carlos Fontes dos Santos	Graduação em Física	Doutorado
S-15	Angela Maria da Costa e Silva Coutinho	Graduação em Física	Doutorado
	Fabian Rodrigo Magioñi Nuñez	Graduação em Letras	Doutorado
	Valeria Claudia Valenzuela Gálvez	Graduação em Comunicação Social com Habilitação em Cinema	Doutorado
	Gisela Maria da Fonseca Pinto	Graduação em Comunicação Audiovisual	Mestrado
S-16	Alessandro Silva	Graduação em Matemática	Mestrado
	Ana Tereza Carvalho de Oliveira	Graduação em Matemática	Mestrado
	Luiz Fernando Silva Caldas	Graduação em Matemática	Doutorado
	Kaiza Cavalcante	Graduação em Química	Mestrado
S-17	Eduardo Ariel Ponzio	Graduação em Química	Mestrado
	Luiz Fernando Silva Caldas	Graduação em Química	Doutorado
	Denise Leal de Castro	Graduação em Química	Mestrado
	Jacyra Guimarães Faillace	Graduação em Química	Doutorado
S-18	Jerônimo da Silva Costa	Graduação em Química	Mestrado
	José Celso Torres	Graduação em Engenharia Química	Doutorado
	Ronoel de Oliveira Godoy	Graduação em Engenharia Química	Doutorado
	Karla Gomes de Alencar Pinto	Graduação em Farmácia	Doutorado
S-19	Rafael Barreto Almada	Graduação em Química	Doutorado
	Gandhi Giordano	Graduação em Química	Mestrado
	Hervan Oliveira de Almeida	Graduação em Engenharia Química	Doutorado
	Jean Hilaire Adebai Tomola	Graduação em Engenharia Elétrica	Especialização
S-20	Fábio Antônio Vieira Pinto	Graduação em Engenharia Elétrica	Mestrado
	Marcos Vicente Moreira	Graduação em Engenharia Elétrica	Mestrado
	Hervan Oliveira de Almeida	Graduação em Engenharia Eletrônica	Mestrado
	Jean Hilaire Adebai Tomola	Graduação em Engenharia Elétrica	Doutorado
S-21	Fábio Antônio Vieira Pinto	Graduação em Engenharia Elétrica	Especialização
	Marcos Vicente Moreira	Graduação em Engenharia Elétrica	Mestrado
	José Maria Paolucci Pimenta	Graduação em Engenharia Eletrônica	Mestrado
	Gladston Francisco Paolucci Pimenta	Graduação em Engenharia Elétrica	Doutorado
S-22	Roberto Antônio oço Antúnez	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	André Rocha Pimenta	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Francisco José da Cunha Pires Soeiro	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Carlos Alberto Biolchini da Silva	Graduação em Engenharia Mecânica	PhD
S-23	André Rocha Pimenta	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Marília Garcia Diniz	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Paulo Feliciano Soares Filho	Graduação em Engenharia Industrial Metalúrgica	Doutorado
	José Maria Paolucci Pimenta	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
S-24	José Maria Paolucci Pimenta	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado

	Daltro Fonseca da Silva	Graduação em Engenharia Mecânica	Graduação
	Sérgio Souto Maior Tavares	Graduação em Metalúrgica	Doutorado
S-29	Helton Rodrigo de Souza Sereno	Graduação em Engenharia Mecânica	Especialização
	Paulo Feliciano Soares Filho	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Ricardo Ponde Weber	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Claudeci Fonseca Medeiros (Suplente)	Graduação em Engenharia da Computação	Graduação
S-30	Cleber Haubrichs dos Santos	Graduação em Matemática	Mestrado
	Isaque Rodrigues	Graduação em Matemática	Graduação
	Poncio Mineiro da Silva	Graduação em Matemática	Especialização
	William da Silva Leal	Licenciatura Plena em Matemática	Mestrado
S-31	Daniel Oliveira de Lima	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Djalma Ferreira Araújo	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Ézio Lúcio Zerbone Gonçalves	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
S-32	Rafael de Souza Dutra	Graduação em Física	Mestrado
	Jose Abdalla Helayël - Neto	Graduação em Física	PhD
	Nádia Rodrigues dos Santos	Graduação em Física	Especialização
S-33	Rodney Cezar de Albuquerque	Graduação em Processamento de Dados	Mestrado
	Esteban Walter Gonzalez Clua	Graduação em Ciência da Computação	Doutorado
	Francisco Alves de Freitas Neto	Graduação em Ciência da Computação	Mestrado
S-34	Wagner Pinto Izzo	Graduação em Informática	Mestrado
	Esteban Walter Gonzalez Clua	Graduação em Ciência da Computação	Doutorado
	Anselmo Antunes Montenegro	Graduação em Informática	Doutorado
S-35	Daniel Oliveira de Lima	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Cristina Nader Vasconcelos	Graduação em Informática	Doutorado
	Maurício José Viana Amorim	Graduação em Ciências da Computação	Mestrado
S-36	Alexandre Domingues Gonçalves	Graduação em Engenharia	Mestrado
	Eduardo Nazareth Paiva	Graduação em Engenharia Civil	Doutorado
	Carlos Henrique Medeiros de Souza	Graduação em Informática; Graduação em Direito	Doutorado
S-37	Cleber Haubrichs dos Santos	Graduação em Matemática	Mestrado
	Isaque Rodrigues	Graduação em Matemática	Graduação
	Poncio Mineiro da Silva	Graduação em Matemática	Especialização
	William da Silva Leal	Licenciatura Plena em Matemática	Mestrado
S-38	Janaina Nascimento Simões de Souza	Graduação em Administração	Mestrado
	Edival Dan	Graduação em Administração	Graduação
	Luciane Maria Bacellar Moreira Galvão Antunes	Graduação em Administração	Especialista
S-39	Nancy dos Santos Dorna	Graduação em Economia Doméstica	Doutorado
	Maria Rosa Figueiredo Nascimento	Graduação em Economia Doméstica	Mestrado
	Lida da Conceição Jorge	Graduação em Economia Doméstica	Especialista
S-40	Rafael de Souza Dutra	Graduação em Física	Mestrado
	Jose Abdalla Helayël - Neto	Graduação em Física	PhD
	Nádia Rodrigues dos Santos	Graduação em Física	Especialização
S-41	Fernanda Travassos de Castro	Graduação em Economia Doméstica	Mestrado
	Alessandra Monsorez de Oliveira	Graduação em Química	Graduação
	Priscila Silva Rezende	Graduação em Engenharia de Alimentos	Graduação
S-42	Carmelinda da Silva	Graduação em Turismo	Especialização
	Eunice Mancebo Rodrigues Fernandes	Graduação em Biblioteconomia	Mestrado
	Teresa Cristina Viveiros Catramby	Graduação em Turismo	Mestrado
S-43	Márcia Cabral da Costa	Graduação em Terapia Ocupacional	Mestrado
	Fernanda de Souza Marinho	Graduação em Terapia Ocupacional	Mestrado
	Marcus Vinícius Machado de Almeida	Graduação em Terapia Ocupacional	Doutorado
S-44	Zaida Maria Faria de Freitas	Graduação em Farmácia	Doutorado
	Carla Holandino Quaresma	Graduação em Farmácia	Doutorado
	Janaina Dória Libano Soares	Graduação em Farmácia	Doutorado
	Magdalena Nascimento Rennó (Suplente)	Graduação em Farmácia	Doutorado
	Sheila Garcia (Suplente)	Graduação em Farmácia	Doutorado
S-45	Joana Darc Machado Pereira	Graduação em Engenharia Química	Mestrado
	André Luiz do Carmo Leal	Engenharias: Produção, Mecânica, Segurança do Trabalho, Nuclear	Mestrado
	Alberto Chenú Deorsola	Graduação em Engenharia Química	Mestrado
S-46	Cleber Haubrichs dos Santos	Graduação em Matemática	Mestrado
	Isaque Rodrigues	Graduação em Matemática	Graduação
	Poncio Mineiro da Silva	Graduação em Matemática	Especialização
	William da Silva Leal	Licenciatura Plena em Matemática	Mestrado
S-47	Alexandre Mendes	Graduação em Física	Mestrado
	Ana Paula Damato Bemfeito	Graduação em Física	Mestrado
	Marco Aurélio do Espírito Santo	Graduação em Física	Mestrado
S-48	Helton Rodrigo de Souza Sereno	Graduação em Engenharia Mecânica	Especialização
	Paulo Feliciano Soares Filho	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Ricardo Ponde Weber	Graduação em Engenharia Mecânica	Mestrado
	Claudeci Fonseca Medeiros (Suplente)	Graduação em Engenharia da Computação	Graduação
S-49	Mauro José Rocha do Nascimento	Graduação em Letras	Doutorado
	Marcelo Pacheco Soares	Graduação em Letras	Mestrado
	Claudia de Souza Teixeira	Graduação em Letras	Doutorado
	Lucineide Lima de Paulo	Graduação em Letras	Mestrado
	Monique Lopes Inocêncio (Suplente)	Graduação em Letras	Mestrado
S-50	Mauro José Rocha do Nascimento	Graduação em Letras	Doutorado
	Marcelo Pacheco Soares	Graduação em Letras	Mestrado
	Claudia de Souza Teixeira	Graduação em Letras	Doutorado
	Lucineide Lima de Paulo	Graduação em Letras	Mestrado
	Monique Lopes Inocêncio (Suplente)	Graduação em Letras	Mestrado
S-51	Jorge Ricardo M. Kwasinski	Graduação em Matemática	Especialização
	Marcelo Lacerda	Graduação em Engenharia Química	Mestrado
	Eduardo Guedes	Graduação em Matemática	Graduação
	Margareth Mara C. da Silva	Graduação em Matemática	Especialização
	Eudes Pereira de Souza Junior (Suplente)	Graduação em Química	Especialização

ANEXO IV

Endereços

- a.Campus Avançado Arraial do Cabo: Rua José Pinto de Macedo, s/nº, Prainha, Arraial do Cabo/RJ, ao lado do prédio do CIEP;
- b.Campus Avançado Paulo de Frontin: Av. Maria Luisa, 2000, Sacra Família do Tinguá, Engenheiro Paulo de Frontin/RJ;
- c.Campus Duque de Caxias: Avenida República do Paraguai, 120, Bairro Sarapuí, Duque de Caxias/RJ;
- d.Campus Maracanã: Rua Senador Furtado, 121/125, Maracanã, Rio de Janeiro/RJ;
- e.Campus Mesquita: Rua Baronesa Mesquita, s/n, Praça João Luiz do Nascimento, Mesquita/RJ;
- f.Campus Nilo Peçanha - Pinheiral: Rua José Breves, 550, Centro, Pinheiral/RJ;
- g.Campus Nilópolis: Av. Lucio Tavares, 1045, Centro, Nilópolis/RJ;
- h.Campus Paracambi: Rua Sebastião Lacerda, s/nº, Centro, Paracambi/RJ;
- i.Campus Realengo: Rua Carlos Wenceslau, 343, Realengo, Rio de Janeiro/RJ;
- j.Campus São Gonçalo: na Escola Municipal Ernani Faria, Rua Oliveira Botelho, s/nº, Neves, São Gonçalo/RJ;
- k.Campus Volta Redonda: Rua Antonio Barreiros, 212, Aterrado, Volta Redonda/RJ (entre o Clube Náutico e o Estádio da Cidadania);
- l.Setor de Concursos: Av. Lucio Tavares, 1045, sala 113, Centro, Nilópolis/RJ.



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
SUDESTE DE MINAS GERAIS
CAMPUS RIO POMBA

EDITAL Nº 4, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2009

O Diretor-Geral Pro-tempore do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais Campus Rio Pomba no uso de suas atribuições legais, resolve:

Homologar o resultado final do processo seletivo para provimento de cargo de tutores presenciais e a distância, conforme edital nº 4, de 20 de novembro de 2009, publicado na seção 3 do DOU de 23 de novembro de 2009. Os candidatos serão convocados de acordo com o número de vagas estabelecidos no Edital.

TUTORES PRESENCIAIS PÓLO: ALFENAS

Candidato	Prova de conhecimento em informática	Curriculum vitae	Entrevista	Média	Classificação
Magda Alba Moreira Oliveira Figueiredo	60	80	100	80	1º
Kelly Priscila de Andrade Miranda	60	30	70,5	53,5	2º
Patrícia de Almeida Gonçalves	50	40	98	62,7	3º
Maria Zilda Silva	55	40	75	56,7	4º
Adriana Maria Franscisco de Souza	25	60	82,5	55,8	5º

TUTORES PRESENCIAIS PÓLO: CATAGUASES

Candidato	Prova de conhecimento em informática	Curriculum vitae	Entrevista	Média	Classificação
Jussara Resende de Oliveira	75	80	100	85	1º
Kátia Fernanda Cabral Miranda	70	60	84,5	71,5	2º
Daniela Ferreira de Souza	60	50	100	70	3º
Micheline Almeida Salles	60	50	81,5	63,8	4º
Glaysom Maycon dos Santos	65	60	61,5	62,2	5º
Alice Alves Rodrigues	65	10	75	50	6º
Edina Rosária da Silva Oliviera	55	60	100	71,7	7º
Zilma Felipe de Almeida Souza	40	60	46,5	48,8	8º
Gustavo de Oliveira Andrade	75	0	94	56,33	9º

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS
CAMPUS MACHADO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 29/2009. Nº Processo: 23000068331200999. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -MACHADO. CNPJ Contratado: 02695678000161. Contratado : CONSTRUTORA VASERCON LTDA -Objeto: Prorrogação do contrato de Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação de Galpão de Aves de Postura. Fundamento Legal: Inciso II,Artigo 57,Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2010 a 02/03/2010. Data de Assinatura: 21/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 158304-26412-2010NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 30/2009. Nº Processo: 23000068331200999. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -MACHADO. CNPJ Contratado: 02695678000161. Contratado : CONSTRUTORA VASERCON LTDA -Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação de Oficina Modelo. Fundamento Legal: Artigo 57, Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2010 a 02/03/2010. Data de Assinatura: 21/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 158304-26412-2010NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 31/2009. Nº Processo: 23000068331200999. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -MACHADO. CNPJ Contratado: 25723750000112. Contratado : NOBRE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação de Duas Salas em Cozinha Experimental. Fundamento Legal: Artigo 57, Lei 8666/93 Vigência: 01/02/2010 a 31/03/2010. Data de Assinatura: 18/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 158304-26412-2010NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 33/2009. Nº Processo: 23000068331200999. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -MACHADO. CNPJ Contratado: 25723750000112. Contratado : NOBRE ENGENHARIA LTDA -Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação de Sala de Viceras do Abatedouro. Fundamento Legal: Artigo 57, Lei 8666/93. Vigência: 21/01/2010 a 20/02/2010. Data de Assinatura: 18/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 158304-26412-2010NE900035

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 34/2009. Nº Processo: 23000068331200999. Contratante: ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE -MACHADO. CNPJ Contratado: 04531424000133. Contratado : ARISTO CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Prorrogação do Contrato de Prestação de Serviços de Reforma e Adaptação do Setor de Mecanização Agrícola. Fundamento Legal: Artigo 57, Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2010 a 28/02/2010. Data de Assinatura: 26/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 158304-26412-2010NE900035

TUTORES PRESENCIAIS PÓLO: PORTEIRINHA

Candidato	Prova de conhecimento em informática	Curriculum vitae	Entrevista	Média	Classificação
Almeriana de Jesus Neta	60	70	93	74,3	1º
Lucinete Lopes Oliveira	45	80	73	66	2º
Juliane Nicolle Câmara	65	0	58	41	3º

TUTORES À DISTÂNCIA: CAMPUS RIO POMBA

Candidato	Prova de conhecimento em informática	Curriculum vitae	Entrevista	Média	Classificação
Maurício Camargo Brandão	80	100	100	93,3	1º
Roberta Marcelino de Oliveira	65	100	100	88,3	2º
Mariza Marcelino de Oliveira Araújo	60	100	76	78,7	3º
Vinicius Oliveira Barra	90	40	100	76,7	4º
Leilimar Duarte Rodrigues	75	50	100	75	5º
Milene Therezinha das Dores	65	40	100	68,3	6º
Andréa Silveira de Souza	65	30	100	65	7º
Iandara Reis de Oliveira	60	40	95	65	8º
Carla Gomes Teodoro	65	20	85	56,7	9º
João Batista de Sousa Neto	65	10	90	55	10º
André Anibal Brandt	80	10	70	53,3	11º
Diogo Belarmino Alves	60	40	20	40	12º
Paulo Bomtempo Júnior	55	80	100	78,3	13º
Geraldo Magela Alves Gomes	50	80	98	76	14º
Alecir Cardoso Lima	40	80	100	73,3	15º
Lídio Marcos de Souza Damasceno	50	60	95	68,3	16º
Tadeu Marlon Sandin do Carmo	45	60	100	68,3	17º
Daniella Oliveira Prates Vargas	40	60	100	67,7	18º
Márcia Aparecida Silva Zauza	45	60	93	66	19º
Natacha Gaudereto Ottoni	50	40	100	63,3	20º
Wandréia de Paula Lima	55	30	95	60	21º
Mônica Edwignes de Oliveira	35	40	95	56,7	22º
Nivea Teixeira Campos	50	60	55	55	23º
Josiane Coutinho Silva	50	20	90	53,3	24º
Maria Angélica Alves da Silva	30	20	100	50	25º
Juliana Loureiro de Almeida Campos	55	20	70	48,3	26º
Andreza Lopes de Oliveira	45	40	75	43,3	27º
Marcelly Joaquina Calsavara Araújo Ciarallo	40	30	60	43,3	28º

ARNALDO PRATA NEIVA JÚNIOR

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

EDITAL Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, tendo em vista o Edital nº 05, de 26/01/2010, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para as áreas/disciplinas abaixo relacionadas, no Campus Charqueadas.

COORDENADORIA DO CURSO TÉCNICO INTEGRADO DE MECATRÔNICA/Sociologia.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Israel Pinto Dornelles Dutra	1º
Eduardo Martinelli Leal	2º
Lauro Luís Borges Júnior	3º
Alexandre Ricardo Lobo de Souza	4º

OBSERVAÇÕES:

- a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
- b) este processo seletivo será válido por 1 (um) ano, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União.
- c) somente estes candidatos obtiveram aprovação;

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD

EDITAL Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
HOMOLOGA O RESULTADO DA SELEÇÃO PARA
PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, tendo em vista o Edital nº 06, de 28/01/2010, homologa o resultado da Seleção para Professor Substituto, para as áreas/disciplinas abaixo relacionadas, no Campus Sapucaia do Sul.

COORDENADORIA DOS CURSOS SUPERIORES DE TECNOLOGIA EM FABRICAÇÃO MECÂNICA E TECNOLOGIA EM GESTÃO DA PRODUÇÃO INDUSTRIAL/Área de Fabricação Mecânica e Materiais.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
LISIANE TREVISAN	1º
ALEX FABIANO BUENO	2º

CURSO DE ENGENHARIA MECÂNICA/Física.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JEFERSON COUTINHO	1º
GELSON LUIZ FERNANDES BARRETO	2º

COORDENAÇÃO DO CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA/Geografia.

NOME	CLASSIFICAÇÃO
TIAGO BASSANI RECH	1º
VINICIUS VANIR VENTURINI	2º
EVELIN CUNHA BIONDO	3º

OBSERVAÇÕES:

- a) a comprovação da habilitação far-se-á, exclusivamente, através desta publicação, não sendo fornecido qualquer documento referente à aprovação dos candidatos;
- b) este processo seletivo será válido por 1 (um) ano, a contar da publicação deste Edital de homologação no Diário Oficial da União.
- c) somente estes candidatos obtiveram aprovação;

ANTÔNIO CARLOS BARUM BROD

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

OBJETO: Consultoria especializada para propor processos de planejamento técnico-pedagógico e de gestão/avaliação da política de educação infantil nos municípios participantes do Proinfância em São Paulo com vistas à implantação e aprimoramento das propostas pedagógicas.Valor: R\$ 57.500,00 (cinquenta e sete mil e quinhentos reais) totais. Vigência: 20/12/2009 a 15/06/2010.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Educação Básica, Projeto OEI/BRA/09/001 - Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação Na Formulação e Implementação da Política Municipal de Educação Infantil. ASSINARAM: Ivana de Siqueira, diretora da OEI no Brasil, em resposta à solicitação da Agência Executora como contratante e Adriana Freyberger, como contratada. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2009.

Espécie: Contrato de prestação de serviço, modalidade produto. Objeto: Consultoria especializada para propor processos de planejamento técnico-pedagógico e de gestão/avaliação da política de educação infantil nos municípios participantes do Proinfância em São Paulo com vistas à implantação e aprimoramento das propostas pedagógicas.Valor: R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais) totais. Vigência: 20/12/2009 a 15/12/2010.

SIGNATÁRIOS: Secretaria de Educação Básica, Projeto OEI/BRA/09/001 - Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação Na Formulação e Implementação da Política Municipal de Educação Infantil. ASSINARAM: Ivana de Siqueira, diretora da OEI no Brasil, em resposta à solicitação da Agência Executora como contratante e Beatriz Mangione Sampaio Ferraz, como Contratada. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2009.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviço, modalidade produto. Objetivo: Consultoria especializada para propor critérios para seleção e identificação de experiências de sucesso sobre práticas e processos concebidos e utilizados por municípios/instituições de Educação Infantil.Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) totais. Vigência: 20/12/2009 a 15/12/2010.



SIGNATÁRIOS: Secretaria de Educação Básica, Projeto OEI/BRA/09/001 - Fortalecimento Institucional das Secretarias Municipais de Educação Na Formulação e Implementação da Política Municipal de Educação Infantil. ASSINARAM: Ivana de Siqueira, diretora da OEI no Brasil, em resposta à solicitação da Agência Executora como contratante e Kátia Valéria Pereira Gonzaga, como contratada. DATA DA ASSINATURA: 20/12/2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contrato firmado entre a Organização dos Estados IBERO Americanos - OEI e o Instituto de Investimento e Desenvolvimento em Política Linguística - IPOL
Signatários: Secretaria de Educação Básica, Projeto OEI/BRA/05/003 - Escolas Bilíngues de Fronteiras e o IPOL
Objetivo: Prorrogação da vigência do contrato para 28/12/2009 a 29/12/2010. Inaram: Ivana de Siqueira, Diretora da OEI no Brasil e Gilvan Müller de Oliveira do IPOL. Data da assinatura: 28/12/2009.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

EDITAL Nº 41/2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO I - 40 H DE

(vaga de professor EQUIVALENTE)
NITERÓI/RJ

De acordo com o que prevê a Portaria MPOG Nº. 224, de 23 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de julho de 2007, em seu anexo, na Portaria Normativa Interministerial nº. 22 de 30 de abril de 2007, DOU de 02/05/2007, no Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009, nas Resoluções números 066, 163 e 173/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa / UFF.

Área de Conhecimento: Patologia Clínica (Bioquímica Clínica) (uma vaga) - Período de Realização do Concurso: 23/03/2010 a 26/03/2010. Período de Inscrição: 01/03/2010 a 15/03/2010. Local: Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ. Pré-requisitos: Doutorado ou Livre-Docente ou Título de Notório Saber, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFF. Valor da inscrição: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais). Nome do cargo: Professor Adjunto I. Remuneração total: R\$ 6.722,85. Regime de Trabalho: 40 horas - DE. Prazo de validade do concurso: de 01 (um) ano a partir da Homologação do Resultado do Concurso Público em DOU, previsto no Artigo 12 da Portaria MPOG Nº 450, de 06-11-2002, publicada em DOU de 07-11-2002. Decreto Nº. 4.175, de 27-03-2002.

A lotação e o exercício do candidato habilitado será no Departamento de Ensino de Patologia (MPT) - Faculdade de Medicina (CMM) - UFF - Niterói / RJ.

O Edital que deu origem ao presente Extrato encontra-se disponível no site: www.uff.br/copemag. Maiores informações na CO-PEMAG - UFF ou pelo telefone (21) 2629-5272.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

EDITAL Nº 42/2010 CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR NA CLASSE DE PROFESSOR ADJUNTO I - 20H

(vaga de conversão de professor substituto)
NITERÓI / RJ

De acordo com o que prevê a Portaria MPOG Nº. 224, de 23 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 24 de julho de 2007, em seu anexo, na Portaria Normativa Interministerial nº. 22 de 30 de abril de 2007, DOU de 02/05/2007, no Decreto Nº 6.944, de 21/08/2009 e nas Resoluções números 066, 163, 173 e 386/2008 do Conselho de Ensino e Pesquisa / UFF.

Área de Conhecimento: Patologia Clínica / Análises Clínicas: ênfase em Parasitologia Clínica (uma vaga). Período de Realização do Concurso: 13/04/2010 a 16/04/2010. Período de Inscrição: 01/03/2010 a 30/03/2010. Local: Universidade Federal Fluminense - Niterói - RJ. Pré-requisitos: Doutorado ou Livre-Docente ou Título de Notório Saber, aprovado pelos Conselhos Superiores da UFF. Valor da inscrição: R\$ 57,00 (cinquenta e sete reais). Nome do cargo: Professor Adjunto I. Remuneração total: R\$ 2.282,23. Regime de Trabalho: 20 horas. Prazo de validade do concurso: de 01 (um) ano a partir da Homologação do Resultado do Concurso Público em DOU, previsto no Artigo 12 da Portaria MPOG Nº 450, de 06-11-2002, publicada em DOU de 07-11-2002. Decreto Nº. 4.175, de 27-03-2002.

A lotação e o exercício do candidato habilitado será no Departamento de Ensino de Patologia (MPT) - Faculdade de Medicina (CMM) - UFF - Niterói / RJ.

O Edital que deu origem ao presente Extrato encontra-se disponível no site: www.uff.br/copemag. Maiores informações na CO-PEMAG - UFF ou pelo telefone (21) 2629-5272.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor

AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 5/2010

Objeto: Reforma do auditório Florestan Fernandes da Faculdade de Educação, Campus do Gragoatá, Niterói - RJ. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00. ENDEREÇO: Rua Miguel de Frias nº. 09 - 1º andar Icarai -

NITEROI - RJ. Entrega das Propostas: 02/03/2010 às 10h00. Endereço: Rua Miguel de Frias nº. 09 - 1º andar Icarai - NITEROI - RJ

ALEXANDRE PEREZ MARQUES
Presidente da CL

(SIDECA - 12/02/2010) 153056-15227-2010NE900004

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2010

Nº Processo: 23069057533200911. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Contratação da fundação euclides da cunha para apoio e gerenciamento ao projeto curso como administrar com consciência ecológico Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 11/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$150,00. Fonte: 250158113 - 2010NE900013. Data de Assinatura: 11/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 150123-15227-2010NE900005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 66/2009. Nº Processo: 23069030576200959. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE -CNPJ Contratado: 03438229000109. Contratado : FUNDACAO EUCLIDES DA CUNHA DE -APOIO INSTITUCIONAL A UFF. Objeto: Remanejamento de rubrica e prorrogação de vigência, sem alteração do objeto do contrato 066/2009. Fundamento Legal: Art. 24 Inciso XIII lei 8666/93 Vigência: 27/11/2009 a 27/02/2011. Data de Assinatura: 12/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 150123-15227-2010NE900005

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EDITAL 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES PARA PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

O MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO-UFRPE, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a homologação das inscrições para o concurso público de provas e títulos para Professor do Magistério Superior, relacionadas ao Edital 01/2010 publicado em DOU do dia 06/01/2010 e retificado em DOU no dia 19/01/2020, nas matérias a seguir para a SEDE DOIS IRMÃOS: Educação Agrícola e Sociedade Rural; Extensão Rural, Extensão Pesqueira, Cooperativismo, Cooperativismo e Crédito Agrícola; Comunicação e Extensão Rural. Inscrições Deferidas: Rodrigo Pereira Medeiros;Aurea Fabiana Apolinário de Albuquerque;Carlos Alberto de Vasconcelos; Emanuel Sampaio Silva; Fernando José de Lira; Filipe Reis e Melo; Francisco Roberto Caporal; Joaquim Pinheiro de Araújo; Leandro Paiola Albrecht; Marcelo Sabbatini; Maria Virgínia de Almeida Aguiar; Paulo Afonso Barbosa de Brito; Rildo Araújo Leite;Simone Maria de Souza;Valter Lúcio de Oliveira. Banco de Dados/Engenharia de Software/Paradigmas e Programação. Inscrições Deferidas: Alexandre Magno Andrade Maciel; Ana Cristina Freitas César; Célio Andrade de Santana Júnior; Eduardo Antonio Guimarães Tavares; Halmos Fernando do Nascimento; Humberto Rocha de Almeida Neto; João Murilo Dourado de Azevedo; Leandro Maciel Almeida; Lílian Oliveira Ramires; Lucas Albertins de Lima; Luciano de Souza Cabral; Marcos José de Menezes Cardoso Júnior; Mônica Simões Bandeira; Nadilma Cintra Valença Nunes Pereira; Nicomedes Lopes Cavalcanti Júnior; Roberta Andrade de Araújo Fagundes; Sidney de Carvalho Nogueira; Tarciana Dias da Silva; Vinicius Cardoso Garcia. Manejo Florestal. Inscrições Deferidas:Perseu da Silva Aparício; Francisco Tarcísio Alves Júnior;Fernando Henrique de Lima Gadelha; Otacílio Antunes Santana;Rute Berger;Anália Carmem Silva de Almeida; Francisco das Chagas Vieira Sales. Farmacologia. Inscrições Deferidas: Daniela Maria Bastos de Souza; Guilherme Zamur;Maria da Conceição Gomes de Lira Seixá Maia; Suiene Cordeiro Facão; Viviane Gomes Portela. Física. Inscrições Deferidas: Anderson Luiz da Rocha e Barbosa, Clessio Leão Silva Lima; Diego Alejandro Cogollo Aponte; Edilberto Oliveira da Silva; Edilson Lucena Falcão Filho; Mariana

Malards Sales; Petrucio Barroso da Silva; Thiery Marcelino Passerat Silans. Mecânica dos Solos/Barragens e obras de Terra. Inscrições Deferidas:Ana Patrícia Nunes Bandeira; Aroldo Vieira de Melo; Cecília Maria Mota Silva Lins; Ednéia Alcântara de Barros e Silva; Elisângela Pereira da Silva; Fabíola de Souza Gomes;Gledson Luiz Pontes de Almeida; José Edberto da Silva; José Santana Ferreira Guimarães Neto;Karina Cordeiro de Arruda Dourado;Marcilene Vieira da Nóbrega; Márcio Salú Pereira;Marília Pereira de Oliveira; Thaís Emanuelle Monteiro dos Santos. Termodinâmica e Transferência de Calor/Máquinas Agrícolas. Inscrições Deferidas: Maria Leide Silva de Alencar. Geografia Física e Humana do Brasil I/Demografia e Geografia na Prática Pedagógica I. Inscrições Deferidas: Mariana Zerbone Alves de Albuquerque;Jorge José de Araújo da Silva;Carlos Alberto de Vasconcelos.Inscrição Indeferida: Yarnel de Oliveira Campos - por não atender o Item 5.5 letra I do Edital nº 001/2010 DOU de 06.01.2010, assim transcrito: Plano de atividades em quatro vias impressas, que servirá de base para a realização da prova oral versando sobre a (s) matéria (s) de escolha do concurso que será executado no período de três anos e também será parâmetro para a avaliação do estágio probatório. (candidato apresentou apenas 03 (três) vias). UNIDADE ACADÊMICA DE SERRA TALHADA: Sociologia. Inscrições Deferidas: Rúbia Aurenívea Ribeiro Lóssio;Márcia Karina da Silva;Luzia de Azevedo Albuquerque;Alba Cristina da Fonsêca de Albuquerque Maranhão;Rizete Serafim Costa;Francisco Carlos de Lucena;Guilhermina D'ARC Carneiro do Nascimento;Lae-tícia Medeiros Jalil;Dayse Amâncio dos Santos;Ana Claudia Rodrigues Silva;Jonhny Rosemberg Rocha Cantarelli;Williams Rodrigues dos Santos;Marcelo Pereira de Lima;Hugo Reinato Mancilla Plantarosa;Ricardo Severino de Oliveira;Kelly Cristina Costa Soares;Francisco Jatobá de Andrade;Maria Sheila Bezerra da Silva;Guilherme Almeida Borges;Lamara Fabia Lucena Silva;Karlla Christine Araújo Souza;Ângelo Magalhães Silva;Cassio Cunha Soares;Maria de Assunção Lima de Paulo;Melquisedeque de Oliveira Fernandes;José Mário Riquelme Hernández;Marne Suely Pereira de Medeiros;Radamés de Mesquita Rogério;Maria do Socorro de lima Oliveira;Matthew Gerard O'Connor;Maximiliano Wanderley Carneiro da Cunha; Normando Jorge de Albuquerque Melo;Sergio Luis Rolemberg Farias; Flávio Rodrigo Freire Ferreira. Matemática. Inscrição Deferida: Almir de Lima Serpa.Química Analítica; Introdução a análise química;Análise química e Fundamentos de Química Analítica. Inscrições Deferidas: José Araújo dos Santos Junior;Suzana Limeira de Castro;Elaine Cristina Lima do Nascimento;Érica Silva Souza;Viviane Lúcia Bormann de Souza;Andrea Francisca Fernandes Barbosa;Marley Garcia Silva;Wellington Regis Silva. Fundamento de Banco de Dados/ Projeto de Banco de Dados/ Informática/Ciência da Computação. Inscrições Deferidas: José Carréra Alvares Neto;Erica Teixeira Gomes de Sousa;Cleyton Carvalho da Trindade;José Adilson Lopes da Silva. Inteligência Artificial/Sistemas Inteligentes/Sistemas Especialistas/Redes Neurais/ Modelagem Computacional/ Programação Informática/Introdução a Microinformática. Inscrições Deferidas: Zildomar Carlos Felix;Luiz Filipe Alves Cordeiro;Tiago Buarque Assunção de Carvalho;Kátia Cilene da Silva;Antonio Cláudio Marques Afonso;Maria Aparecida Amorim Sibaldo;Ivna Cristine Brasileiro Valença. Introdução a Teoria da Computação/ Programação/ Introdução a Computação Informática. Inscrição Deferida: Eduardo José Moreira Colação.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE

EDITAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010 PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Magnífico Reitor da Universidade Federal Rural de Pernambuco no uso de suas atribuições torna pública a prorrogação do período de inscrição do Concurso Público de provas e Títulos nas Matérias de Melhoria Animal e Estatística Aplicada a Zootecnia, considerando que não houve inscritos no período estipulado no referido Edital. Desse modo como previsto no Edital 01/2010 publicado em DOU do dia 06/01/10 e retificado em DOU do dia 19/01/2010, as inscrições estarão prorrogadas até o dia 19/02/2010. Considerando a prorrogação o cronograma do referido concurso sofrerá alterações, conforme quadro abaixo, permanecendo inalterado o que dispõe o referido edital.

DATA	DIA	HORA	ATIVIDADES
15/03//2010	2ª. feira	08:00	Sorteio do ponto para a prova escrita/ presença obrigatória de todos os candidatos.
		08:05 às 09:05	Consulta de materiais para a prova escrita.
		09:05 às 12:05	Prova escrita.
		14:00	Leitura da prova escrita.
16/03/2010	3ª. feira	7:30	Divulgação do resultado da 1º etapa do concurso (prova escrita). Os candidatos aprovados nessa etapa deverão entregar uma cópia do currículo modelo lattes comprovado, na Pró-reitoria de Ensino ou no Departamento de oferta da vaga, conforme prevê o subitem 8.7 do presente Edital.
		08:00	Sorteio do Ponto para a Prova Didática e da Ordem de Apresentação dos candidatos.Presença obrigatória de todos os candidatos.
1703/2010	4ª. feira	08:00	Início da Prova Didática, presença obrigatória de todos os candidatos, independente da hora de sua apresentação.Aquele que não comparecer estará automaticamente desclassificado.
18/032010	5ª. feira	08:00	Apresentação do Plano de Atividades na ordem de inscrição. Presença obrigatória de todos os candidatos independente da hora de sua apresentação, sob pena de desclassificação.
		14:00	Apuração e Divulgação dos resultados. A divulgação será pública, o candidato obrigatoriamente não precisa está presente.
19032010	6ª. feira	8:00	Reunião da Banca Examinadora, conclusão e assinatura do Relatório Final.

VALMAR CORRÊA DE ANDRADE



AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviço de recepção/portaria Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 18/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Dom Manoel de Medeiros, s/n Dois Irmãos - RECIFE - PE . Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

DEMÓSTENES BURÉGIO DE OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010)

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL
DO SEMI-ÁRIDO

EDITAL Nº 4, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, retifica o Edital nº 002/2010 de 04/02/2010, publicado no DOU nº 25 de 05/02/2010, no seu "item 1. Das vagas", que passará a vigorar com a seguinte redação: 1. DAS VAGAS: Campus Mossoró - Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais, 01 vaga, Disciplinas: Teoria Econômica e Engenharia Econômica; Perfil do Candidato: Graduação em Economia; 01 vaga, Disciplinas: Contabilidade Geral de Custos e Prática Contábil; Perfil do Candidato: Graduação em Ciências Contábeis com Especialização em áreas afins; 02 vagas, Disciplinas: Química Geral e Química Aplicada à Engenharia; Perfil do Candidato: Graduação em Química, Química Industrial ou Engenharia Química; Campus Mossoró - Departamento de Ciências Ambientais e Tecnológicas, 01 vaga, Disciplinas: Instrumentação e controle; Laboratório de eletricidade Básica; e, Máquinas elétricas; Perfil do Candidato: Graduação ou tecnólogo na área de Engenharia; 01 vaga, Disciplinas: Instalações Elétricas I; Instalações

Elétricas II; e, Fontes Alternativas de Energia; Perfil do Candidato: Graduação ou tecnólogo na área de Engenharia; 01 vaga, Disciplinas: Resistência dos Materiais I; e, Mecânica Geral I; Perfil do Candidato: Graduação ou tecnólogo na área de Engenharia; 01 vaga, Disciplinas: Resistência dos Materiais I; Resistência dos Materiais II; e, Elementos de Máquina I; Perfil do Candidato: Graduação ou tecnólogo na área de Engenharia; 01 vaga, Disciplinas: Transferência de Calor; Máquinas de Fluxo; e, Mecânica Geral I; Perfil do Candidato: Graduação ou tecnólogo na área de Engenharia; 01 vaga, Disciplinas: Desenho I, Desenho II, Expressão Gráfica e Projeto Auxiliado por Computador; Perfil do Candidato: Graduação ou tecnólogo na área de Engenharia; Campus Mossoró - Departamento de Ciências Animais, 01 vaga, Disciplinas Ecologia e Biodiversidade; Ecologia Comportamental; Ecofisiologia Animal; Perfil do Candidato: Graduação em Biologia ou Ecologia com mestrado em área afim; 01 vaga, Disciplinas: Ecologia Quantitativa; Biofísica; Bioinformática; Perfil do Candidato: Graduação e mestrado em área afim; 01 vaga, Disciplinas: Clínica Médica de Equídeos; Equideocultura; Perfil do Candidato: Graduação em Medicina Veterinária; Campus Mossoró - Departamento de Ciências Exatas e Naturais, 02 vagas, Disciplinas Informática Aplicada, Informática Básica e Tópicos de Informática; Perfil do Candidato: Graduação em Ciência da Computação com Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins; 01 vaga, Disciplinas: Geometria Analítica, Álgebra Linear e Matemática Financeira; Perfil do Candidato: Graduação em Matemática; 03 vagas, Disciplinas: Física Teórica e Experimental; Perfil do Candidato: Graduação em Física; Campus Mossoró - Departamento de Ciências Vegetais, 01 vaga, Disciplinas Ecofisiologia Vegetal e Botânica II; Perfil do Candidato: Graduação em Ciências Biológicas;

JOSIVAN BARBOSA MENEZES FEITOZA

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA

EDITAL Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010
PRORROGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba resolve prorrogar, por 01(um) ano, a contar de 17/12/2009, a validade do Concurso Público tornado público pelo Edital CCAE nº 114, de 16/10/2008, publicado no DOU de 17/10/2008, cujo resultado foi homologado pelo Edital CCAE nº 142, de 16/12/2008, publicado no DOU de 17/12/2008, de acordo com o que dispõe o Art.1º da Portaria MP nº 298, de 17/09/2009, publicada no DOU de 18/09/2009.

RÔMULO SOARES POLARI

EDITAL Nº 8, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010
CONCURSO PÚBLICO PARA PROFESSOR DE 3º GRAU.

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 11.740, de 16/07/2008, publicada no D.O.U. de 17/07/2008, na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, torna publico que estarão abertas as inscrições para concurso público de provas e títulos no Departamento de Ciências Veterinárias do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, destinado a selecionar candidatos para provimento de vagas de Professor de 3º Grau, da carreira do Magistério Superior, pertencentes ao quadro de pessoal desta universidade, observando o que dispõe o Decreto nº 4.175, de 27/03/2002, publicado no DOU de 28/03/2002 e subsidiariamente, no que couber, a Resolução nº 50/2007 - CONSEPE e as normas contidas neste Edital.

1 - DAS VAGAS

- As vagas estarão distribuídas conforme quadro a seguir:

Departamento	Área de conhecimento objeto do concurso	Regime de Trabalho	Classe/Nível	Nº de Vagas	Requisitos Mínimos
Departamento de Zootecnia	Nutrição e Produção de Pequenos Ruminantes	DE	Adjunto Nível I	01	Graduação em Zootecnia ou em áreas afins, com Doutorado em Zootecnia

- DAS INSCRIÇÕES:

- Período: 30(trinta) dias úteis contados a partir da data da publicação no D.O.U.

- Horário: 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00

- Local: Secretaria do Departamento de Zootecnia - (83) 3362-2300 R-228 ou pelo e-mail dz@cca.ufpb.br

- A taxa de inscrição será de:

Adjunto Nível I - DE R\$ 168,00

- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar:

Comprovante do pagamento da taxa de inscrição;

Requerimento de inscrição;

Fotocópia legível da carteira de Identidade;

Fotocópia legível do passaporte, com visto permanente de acordo com as normas do Serviço Nacional de Imigração (para estrangeiro);

Fotocópia legível do diploma de Graduação e da Pós-Graduação, conforme requisitos mínimos exigidos no quadro do subitem 1.1;

Currículo em 2 (duas) vias, acompanhado da documentação comprobatória;

Declaração de que tem conhecimento e aceita as condições e as normas previstas neste Edital.

DOS PONTOS DO CONCURSO

Área de conhecimento objeto do concurso: Nutrição e Produção de Pequenos Ruminantes 1) Cadeia produtiva de pequenos ruminantes; 2) Principais raças nacionais e exóticas de pequenos ruminantes criadas no Brasil; 3) Manejo produtivo de pequenos ruminantes; 4) Planejamento agropecuário da produção de pequenos ruminantes; 5) Importância da nutrição animal de pequenos ruminantes e seu impacto no agronegócio no Brasil e no Mundo; 6) Comportamento Ingestivo de pequenos ruminantes; 7) Digestão e absorção de nutrientes em pequenos ruminantes; 8) Metabolismo compostos nitrogenados em pequenos ruminantes; 9) Metabolismo energético dos pequenos ruminantes; 10) Metabolismo de vitaminas e minerais em pequenos ruminantes; 11) Exigências nutricionais de pequenos ruminantes; 12) Distúrbios metabólicos associados à nutrição de pequenos ruminantes.

4 - DA REMUNERAÇÃO INICIAL

REGIME DE TRABALHO	CLASSE /NÍVEL	REMUNERAÇÃO
Dedicação Exclusiva - DE	Adjunto I	R\$ 6.722,85

5 - DA VALIDADE

5.1 - O concurso terá validade de um ano, a partir da data de publicação no Diário Oficial da União da homologação do seu resultado final, podendo, a critério da administração, ser prorrogado por igual período.

6 - O Edital completo estará disponível na Secretaria do Departamento e na página da UFPA na internet (www.ufpb.br) e do CCA (www.cca.ufpb.br)

RÔMULO SOARES POLARI

EDITAL Nº 9, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010
RESULTADO DE CONCURSO PÚBLICO

O Reitor da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 11.740, de 16/07/2008, publicada no D.O.U. de 17/07/2008, na Portaria Normativa Interministerial MEC/MP nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, alterada pela Portaria MP/MEC nº 224, de 23/07/2007, publicada no DOU de 24/07/2007, torna publico o resultado final do concurso público de provas e títulos para o cargo de Professor de 3º Grau, Regime de Dedicação Exclusiva, do CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, aberto pelo Edital nº 164, de 05/11/2009, publicado no D.O.U. de 09/11/2009, Seção 3, pág. 66, na categoria, área e departamento abaixo especificado:

RÔMULO SOARES POLARI

CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de material de expediente e limpeza Total de Itens Licitados: 00086 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Cchsa/ufpb Campus III - BANANEIRAS - PB . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ANTONIO EUSTAQUIO RESENDE TRAVASSOS
Diretor

(SIDECA - 12/02/2010) 153074-15231-2010NE000003

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
E DO TRABALHO

EDITAL Nº 25, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Retificação no edital nº 24
A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e do Trabalho da UFAL resolve retificar o edital nº 24 de 11 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União do dia 12 de fevereiro de 2010, seção 3, páginas 54 e 55, nos seguintes termos:
1) ONDE SE LÊ:

UNIDADES	VAGAS	ÁREA DE ESTU- DO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
IQB	01	Química Geral e Físico-Química	Assistente	20h	Mestrado em Química.

LEIA-SE:

UNIDADES	VAGAS	ÁREA DE ESTU- DO	CLASSE	REG.	TITULAÇÃO MÍNIMA
IQB	01	Química Geral	Assistente	20h	Mestrado em Química.

2) Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

SILVIA REGINA CARDEAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS
RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 48/2009 publicado no D.O. de 08/01/2010, Seção 3, Pág. 53. Onde se lê: Valor R\$ 17,12 Leia-se : Valor R\$ 1.590.291,24 Onde se lê: Tipo de Aditivo: SUPRESSÃO Leia-se : Tipo de Aditivo: ACRÉSCIMO
(SICON - 12/02/2010) 153028-15248-2010NE900222

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 4, DE 12 FEVEREIRO DE 2010

A Universidade Federal de Alfenas, UNIFAL-MG, pela Pró-Reitoria de Graduação, torna público que fará realizar inscrições para candidatos portadores de Diploma de Nível Superior com isenção de Processo Seletivo-Vestibular nos seguintes Cursos de Graduação:

Edital	Curso	No. de Vagas	Período
04/2010	Ciências Biológicas (Bacharelado)	1 (uma)	1º (1º ano)
	Ciências Sociais (Bacharelado)	3(três)	1º (1º ano)
	Ciências Sociais (Licenciatura)	2(duas)	1º (1º ano)
	Física (Licenciatura)	1 (uma)	1º (1º ano)
	Geografia (Bacharelado)	5(cinco)	1º (1º ano)

CENTRO DE HUMANIDADES

EDITAL Nº 3, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR SUBSTITUTO

A Diretora do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande - UFCG, Campus de Campina Grande, na forma do que dispõe a lei 8.745/93, com as alterações feitas pela Lei 9.849/99, Lei nº 10.667/03; Lei nº 10.973/04; e Lei 11.123/05 e de acordo com a Resolução nº 02/2006, da Câmara de Gestão Administrativo-Financeira, do Conselho Universitário da Universidade Federal de Campina Grande, no uso de suas atribuições, torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto, na categoria correspondente a Professor Auxiliar Padrão I, Regime de Trabalho T-40, para a Unidade Acadêmica de Arte e Mídia.
As inscrições serão efetuadas de 22 a 26 de fevereiro de 2010, das 08:00 às 12:00 hs. Na secretaria da Unidade Acadêmica de Arte e Mídia (antigo DART/CH).
As áreas de conhecimento objeto do concurso e vagas respectivas estão especificadas na tabela abaixo:

Unidade Acadêmica	Área de Conhecimento Objeto do Concurso	Titulação Acadêmica Mínima Exigida	Classe	Regime trabalho	Vagas
Arte e Mídia	Direção de Arte e Mídia em Vídeo e Animação	Graduação em Arte e Mídia	Auxiliar Padrão I	T-40	01

A versão completa deste Edital estará disponível na Centro de Humanidades e na Internet (www.ufcg.edu.br). O concurso terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período.

ROSILENE DIAS MONTENEGRO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EDITAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, no exercício da Reitoria, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público o presente aditivo aos editais: nº. 040/2009 para reabrir o período de inscrição para a área de Fundamentos do Saber Geográfico (Processo nº. 23070.007075/2009-30); nº. 075/2009 para reabrir o período de inscrição para a área de Direito Civil (Processo nº. 23070.001522/2010-81) e nº.001/2010 para reabrir o período de inscrição para a área de Engenharia de Estruturas - Subárea: Estrutura de Aço e Madeira (Processo nº. 23070. 000222/2010-84), e estabelece alterações no Edital, Anexo I e nas Normas Complementares referentes às áreas mencionadas.

1- O ANEXO I dos Editais: nº. 040/2009, 075/2009 e 001/2010 respectivamente, para as áreas mencionadas, passa a vigorar com a seguinte redação:

NÚMERO DE PROCESSO	VAGAS	NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	CLASSE	REGIME DE TRABALHO	LOCAL DE ATUAÇÃO	ÁREA DO CONCURSO	FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO	REMUNERAÇÃO MENSAL	UNIDADE ACADÊMICA RESPONSÁVEL**
23070.007075/2009-30	01	05	Assistente	DE	Goiânia	Fundamentos do Saber Geográfico	Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia ou Filosofia	08/03/2010 a 22/03/2010	R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)	IESA
23070.001522/2010-81	01	05	Adjunto	DE	Goiânia	Direito Civil	Graduação em Direito e Doutorado em Direito	23/02/2010 a 26/03/2010	R\$ 6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos)	FD
23070.000222/2010-84	01	05	Assistente	DE	Catalão	Engenharia de Estruturas - Subárea: Estrutura de Aço e Madeira	Graduação em Engenharia Civil, Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas com aprovada atuação e produção em Estruturas de aço e/ ou madeira	18/02/2010 a 04/03/2010	R\$ 4.442,60 (quatro mil quatrocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos)	Campus Catalão

Geografia (Literatura)	1(uma)	1º (1º ano)
História	4(quatro)	1º (1º ano)
Matemática (Licenciatura)	6 (seis)	1º (1º ano)
Pedagogia	2(duas)	1º (1º ano)

INSCRIÇÕES:
Data: 22 de fevereiro de 2010
Horário: 8h às 10h e de 13h às 16h
Local: Pró-reitoria de Graduação
PROVAS:
Data: 25 de fevereiro de 2010
Horário: 14h
Local: Rua Gabriel Monteiro da Silva nº. 700, Alfenas-MG
PUBLICAÇÃO RESULTADO: 26 de fevereiro de 2010, às 14h
INFORMAÇÕES:Segunda a Sexta-feira (7h às 11h e 13h às 17h)
INTERNET: www.unifal-mg.edu.br

GERALDO ALVES DA SILVA
Pró-Reitor

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVO-FINANCEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada em locação de máquinas multifuncionais. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Av. aprígio Veloso, 882 Bodocongó - CAMPINA GRANDE - PB . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br

ALEXANDRE J. DE A. GAMA
Pró-Reitor

(SIDEK - 12/02/2010) 158195-15281-2010NE000055

CENTRO DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

RETIFICAÇÃO

No Edital Nº 7, de 31 de Março de 2009, publicado no D.O.U. de 03 de abril de 2009, seção 3, pag. 57, de Homologação do Concurso Público objeto do Edital CES Nº 013, de 19 de dezembro de 2008, onde se lê: "Ana Paula de Mendonça" leia-se "Ana Paula de Mendonça Falcão".



**** ENDEREÇOS**
INSTITUTO DE ESTUDOS SÓCIO-AMBIENTAIS - IE-SA

Endereço: Campus Samambaia, Goiânia - GO, telefone: (62) 3521-1077, fax: (62) 3521-1184, e-mail: iesa@iesa.ufg.br, sítio: www.iesa.ufg.br, horário de atendimento ao público externo: das 8h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min.

FACULDADE DE DIREITO - FD
Campus I Colemar Natal e Silva, Praça Universitária s/n, Goiânia-GO Caixa Postal: 131, fone: (62) 3209-6023 - (62) 3209-6019, e-mail: direito@direito.ufg.br, sítio: www.direito.ufg.br, horário de atendimento: das 08h:00min às 12h:00min e das 18h:00min às 22h:00min

CAMPUS CATALÃO
Av. Dr. Lamartine Pinto de Avelar, 1120 - Setor Universitário - Catalão-GO fone: (64) 3441-5300 ou 3441-5336 fax: (64) 3441-1500, e-mail: diretoria@catalao.ufg.br sítio: www.catalao.ufg.br, horário de atendimento: das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min

2- Da isenção de taxa de inscrição de candidatos ao concurso:

2.1- O candidato que estiver inscrito no Cadastro Único Para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico - ou que for membro de família de baixa renda, nos termos do decreto nº. 6.593, de 02 de outubro de 2008, arquivo constante na página www.presidencia.gov.br, poderá requerer isenção da taxa de inscrição.

2.1.1- O candidato membro da família de baixa renda deverá apresentar no ato da instalação do concurso a declaração de atendimento desta condição.

2.2- O candidato que pretende fazer uso do direito estabelecido no item 2.1 terá 05 (cinco) dias corridos a partir do início das inscrições para tal, requerendo a isenção da taxa de inscrição através do preenchimento do Número de Identificação Social (NIS) na ficha de inscrição.

2.3- A UFG divulgará através do seu sítio na internet (www.ufg.br), se o candidato foi contemplado com esta isenção com pelo menos 03 (três) dias de antecedência do encerramento das inscrições.

2.4- O candidato que obtiver a isenção da taxa de inscrição deverá atender todos os demais itens constantes no presente edital.

2.5- O candidato, que requereu isenção da taxa de inscrição de acordo com este edital e não atendeu o disposto no decreto 6.593, deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição e atender os demais itens do presente edital.

2.5.1- O prazo para pagamento da taxa de inscrição para os candidatos que não forem contemplados com a isenção é o mesmo estabelecido no item 1.

3- Das vagas e inscrição de candidatos portadores de deficiência ao concurso:

3.1- Para efeito do que trata o Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999, nenhuma vaga ficará reservada para atender os candidatos portadores de deficiência no presente edital.

3.1.1- Antes de efetuar a inscrição ao concurso, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo para o qual pretende concorrer, de acordo com o item 1, bem como se as atribuições relacionadas nos itens 3.1.1.1 e 3.1.1.2 são compatíveis com a deficiência de que é portador.

3.1.1.1- Atividades pertinentes à pesquisa, ensino e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

3.1.1.2- Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

3.1.2- Para concorrer à vaga, o candidato deverá informar o tipo de deficiência de que é portador no ato de preenchimento da ficha de inscrição.

3.1.3- O candidato que se declarar portador de deficiência, resguardadas as condições especiais previstas no Decreto nº. 3.298 de 20/12/1999, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere à homologação de sua inscrição, ao conteúdo das provas do concurso, à avaliação, aos critérios de aprovação, à nota mínima exigida, ao local, ao horário e às datas de realizações das provas e demais exigências feitas para os demais candidatos.

3.1.4- O candidato que se declarar portador de deficiência deverá indicar na sua ficha de inscrição esta condição e informar se necessita de condições especiais, inclusive tempo adicional, para fazer as provas, conforme previsto no artigo 40, parágrafos 1º e 2º, do Decreto nº 3.298/99 e suas alterações, excluindo-se o atendimento domiciliar.

3.1.4.1- Para atendimento das condições especiais, o candidato, além de atender o item 3.1.4, deverá indicar à Unidade Acadêmica responsável pelo concurso estas condições através do endereço constante no item 1.

3.1.4.2- O candidato que, em razão da deficiência, necessitar de tempo adicional para fazer as provas deverá entregar, durante a Instalação do Concurso, a justificativa acompanhada do parecer do médico especialista da área de sua deficiência.

3.2- O candidato portador de deficiência deverá agendar com a junta médica da UFG a realização de perícia médica, através do telefone (62)3209-6227 ou se dirigir à Pró-Reitoria de Assuntos da Comunidade Universitária-PROCOM, Av. das Nações Unidas - Praça Universitária s/n - Goiânia-Goiás, no horário de 8h às 12h e de 14h às 17h de segunda-feira a sexta-feira, excetuando feriados.

3.2.1- O período para realização desta perícia médica é o mesmo das inscrições para o concurso.

3.3- O candidato deverá levar para a perícia o Laudo Médico original a que se refere o subitem 3.3.2, emitido por médico especialista comprovando a sua deficiência.

3.3.1- O Laudo Médico terá validade somente para este concurso público e não será devolvido, assim como não serão fornecidas cópias desse laudo.

3.3.2- O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário impresso, obedecendo às seguintes exigências:

3.3.2.1- constar o nome e o número do documento de identificação do candidato, o nome, número do registro no Conselho Regional de Medicina - CRM - e assinatura do médico responsável pela emissão do laudo;

3.3.2.2- descrever a espécie e o grau ou nível de deficiência, bem como a provável causa da mesma, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);

3.3.2.3- constar, quando for o caso, a necessidade de uso de próteses ou adaptações;

3.3.2.4- no caso de deficiente auditivo, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de audiometria recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições;

3.3.2.5- no caso de deficiente visual, o laudo deverá vir acompanhado do original do exame de acuidade visual em AO (ambos os olhos), patologia e campo visual recente, realizado até 06(seis) meses anteriores ao último dia das inscrições.

3.4- O candidato que não comparecer à perícia médica ou não se enquadrar no disposto do artigo 4º e seus incisos, do Decreto no 3.298/99 e suas alterações posteriores, concorrerá em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.5- Os demais documentos exigidos para o concurso deverão ser entregues no ato de Instalação do Concurso.

3.6- O candidato portador de deficiência, aprovado em todas as etapas do concurso, não poderá utilizar-se desta para justificar mudança de função, readaptação ou aposentadoria, após sua nomeação.

4- Das condições sobre vínculo de integrantes das bancas examinadoras com candidatos ao concurso:

4.1- Os membros das bancas são indicados de acordo com os artigos 18,19 e 20 da Lei 9.784/1999 e com o artigo 10 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº. 01/2007, reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01/2009, e divulgados no sítio da UFG (www.ufg.br) simultaneamente com a homologação das inscrições.

4.2- Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo de orientação em termos de especialização, mestrado ou doutorado com candidato que tiver sua inscrição homologada no mesmo concurso a que se refere o presente edital.

4.3- Nenhum membro de banca examinadora poderá ter vínculo em atividade profissional, do tipo associativo civil ou comercial, ou submissão hierárquica com base nos regimes jurídicos estatutário ou celetista com candidato que tiver sua inscrição homologada no concurso a que se refere o presente edital.

5- O item 5 do Edital nº. 040/2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

5.1- As provas para o concurso estão definidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01/2007, reeditada com as alterações introduzidas pela Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC-UFG nº. 01/2009 e pelo Decreto nº. 6944 de 21/08/2009.

5.2- As provas didáticas e as defesas de memorial serão gravadas para efeito de registro e avaliação.

5.3- A prova de títulos será realizada em etapa posterior à prova escrita.

6- O número máximo de candidatos aprovados no concurso de que trata o presente edital encontra-se definido no item 1.

6.1- Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o item anterior, ainda que tenham atingido a nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

6.2- Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos dos itens 6 e 6.1.

6.3- No caso de a prova ser eliminatória, serão aplicados os critérios previstos nos itens 6 a 6.2, ou seja, o número máximo de candidatos aprovados para a etapa seguinte será também o definido no item 1.

7- O item "I - DO CONCURSO", das Normas Complementares do Edital nº. 040/2009, na "Formação Exigida", e na "Classe", para a área mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

Formação Exigida: Graduação em Geografia com Mestrado em Geografia ou Filosofia
Classe: Assistente

8- O item "II DA INSCRIÇÃO", das Normas Complementares do Edital nº. 040/2009, no "Período", para a área mencionada, passa a ter o seguinte texto:

Período: 08/03/2010 a 22/03/2010

9- O item "III DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES", das Normas Complementares do Edital nº. 040/2009, para a área mencionada, passa a ter o seguinte texto:

a) A publicação das inscrições homologadas constará no sítio da Universidade Federal de Goiás entre os dias 23 e 29 de março de 2010. Conforme o § 2º do artigo 5º da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 01R/2007, em caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, no prazo máximo de dois dias úteis após a publicação das inscrições homologadas (das 08 às 18 horas, na Secretaria do IESA-UFG).

10- O item "IV INSTALAÇÃO DO CONCURSO", das Normas Complementares do Edital nº. 040/2009, para a área mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

A instalação do concurso ocorrerá no dia 12 de abril de 2010, das 08h00min às 12h00min, no Mini-auditório do IESA-UFG. Na mesma ocasião será realizado o sorteio do ponto para a prova

escrita, bem como serão recebidas também a documentação dos candidatos que tiveram a inscrição homologada. O cronograma das demais etapas do concurso (sorteio de ponto da prova didática, avaliação de títulos e proclamação do resultado) será entregue aos candidatos durante a instalação do concurso.

11- O item "V DA PROVA ESCRITA E DIDÁTICA", das Normas Complementares do Edital nº. 040/2009, para a área mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

- No que se refere ao artigo 12 e o inciso I do artigo 18 da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC Nº 01R/2007, a prova escrita é de caráter eliminatório com respeito às demais etapas do concurso.

- A nota mínima para a aprovação na prova escrita é 7,0 (sete).

- De acordo com os critérios do item anterior somente estarão habilitados a realizar as demais provas até cinco candidatos. Os candidatos serão habilitados conforme ordem decrescente das notas obtidas na prova escrita.

- No caso de ocorrer empate, todos os candidatos classificados no limite de corte definido em item anterior estarão habilitados a realizar as demais provas do concurso, ainda que ultrapassando o limite de cinco candidatos.

- Na hipótese de haver interposição de recursos nesta etapa, o candidato fica ciente de que, caso o recurso apresentado seja deferido, o mesmo estará apto a fazer as demais provas nas mesmas condições, datas e prazos que os demais candidatos.

- Não será permitido consulta bibliográfica durante a prova escrita.

Lista de pontos para as provas escrita e didática:

1 - A abordagem territorial na geografia brasileira contemporânea

2 - Região e regionalização: referências para o pensamento geográfico

3 - As matrizes teóricas da geografia brasileira

4 - As matrizes teóricas da geografia e o ensino de geografia

5 - Categorias da análise geográfica

6 - Abordagens modernas e pós-modernas em geografia

7 - Apreensões da natureza nos saberes geográficos

8 - A pesquisa geográfica brasileira atual: limites e possibilidades

9 - O modo de pensar geográfico: pressupostos e aplicações

10 - O trabalho do geógrafo: desafios teóricos e dilemas práticos

- O Sorteio do Ponto para a Prova Escrita será realizado no dia 12 de abril de 2010, às 9 horas, no referido Mini-auditório do IESA/UFG.

- A prova escrita será realizada no dia 13 de abril de 2010 no Mini-auditório do IESA, 1º. andar do bloco IESA/IQ, no Campus II da UFG;

12- O item "VI DA PROVA DE TÍTULOS", das Normas Complementares do Edital nº. 040/2009, na letra "d", para a área mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

Os títulos serão avaliados pela comissão examinadora observando com base no curriculum vitae formato Lattes, respectivos comprovantes e tabela de pontuação constante do anexo da resolução conjunta CONSUNI-CEPEC nº. 01R/2007.

13- O item "I - DAS CONDIÇÕES DO CONCURSO", das Normas Complementares do Edital nº. 075/2009, no "Número de vaga", para a área mencionada, passa a vigorar com a seguinte redação:

Número de Vaga: 01 (uma) vaga.

14- O item "II DAS INSCRIÇÕES", das Normas Complementares do Edital nº. 075/2009, no "Período", para a área mencionada, passa a ter o seguinte texto:

Período: 23/02/2010 a 26/03/2010

15- O item "I - DO CONCURSO", das Normas Complementares do Edital nº. 001/2010, na "Classe" e "Formação Exigida", para a área mencionada, passa a conter o seguinte texto:

Classe: Assistente

Formação Exigida: Graduação em Engenharia Civil, Mestrado em Engenharia Civil ou Engenharia de Estruturas

16- As demais condições inerentes aos concursos referentes às áreas mencionadas continuam regulamentadas pelos Editais nº. 040/2009, 075/2009 e 001/2010.

ERIBERTO FRANCISCO BEVILÁQUA MARIN

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Livros Total de Itens Licitados: 00069 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 14h00 . ENDEREÇO: Dmp Campus II - Samambaia - GOIANIA - GO . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Para fins de formulação de proposta, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Especificações Técnicas e Quantidades.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL
Pró-Reitor

(SIDEC - 12/02/2010) 153052-15226-2010NE900025

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Convênio UFG n.º 019/2010. Processo n.º 23070.000674/2010-66. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da Concedente. Convenientes: UFG e Genes Ceppo (Engenheiro Agrônomo). Assinatura: 12/02/2010. Validade: 12/02/2010 a 11/02/2015.

Convênio UFG n.º 020/2010. Processo n.º 23070.001298/2010-27. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação do Escritório de Contabilidade Cavalcante e Paiva. Convenientes: UFG e Escritório de Contabilidade Cavalcante e Paiva Ltda.. Assinatura: 12/02/2010. Validade: 12/02/2010 a 11/02/2015.

Convênio UFG n.º 021/2010. Processo n.º 23070.023992/2009-61. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da Concedente. Convenientes: UFG e Marcos Pereira Batista (Engenheiro Agrônomo). Assinatura: 12/02/2010. Validade: 12/02/2010 a 11/02/2015.

Convênio UFG n.º 022/2010. Processo n.º 23070.023280/2009-42. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da Enerwatt Engenharia. Convenientes: UFG e Enerwatt Engenharia Ltda. Assinatura: 12/02/2010. Validade: 12/02/2010 a 11/02/2015.

Convênio UFG n.º 023/2010. Processo n.º 23070.023833/2009-67. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação da Base Agrícola. Convenientes: UFG e Base Agrícola Comércio de Produtos Agrícolas Ltda. Assinatura: 12/02/2010. Validade: 12/02/2010 a 11/02/2015.

Convênio UFG n.º 024/2010. Processo n.º 23070.020650/2009-90. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório, nas diversas áreas de atuação do Leite Manacá. Convenientes: UFG e Lacel Laticínios Ceres Ltda. Assinatura: 12/02/2010. Validade: 12/02/2010 a 11/02/2015.

Convênio UFG n.º 025/2010. Processo n.º 23070.021105/2009-11. Objeto: proporcionar aos estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos de graduação oferecidos pela UFG, oportunidade de estágio curricular obrigatório e não obrigatório nas diversas áreas de atuação do Laboratório Microlab. Convenientes: UFG e Microlab Laboratório de Análises Clínicas. Assinatura: 12/02/2010. Validade: 12/02/2010 a 11/02/2015.

RETIFICAÇÃO

Nº 3 - No Anexo I do Edital nº 1, publicado no D.O.U. de 15/01/2010, seção 3, página 56 a 58, processo n.º 23070.020773/2009-21, 01 vaga, área do concurso: Micologia, na FORMAÇÃO EXIGIDA PARA O CARGO, onde se lê: "Doutorado em Microbiologia, com tese defendida em Micologia", leia-se: "Doutorado em Ciências da Saúde ou Biológicas com tese defendida em Micologia Médica".

PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL Nº 4/2010 - CFAP/PRORH

A Pró-Reitora de Recursos Humanos (PRORH) da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), no exercício das competências delegadas pelo Magnífico Reitor (Portaria 497 de 08/10/2007), resolve retificar o:

Edital 02, de 10/02/2010, publicado no DOU de 11/02/2010, seção 3, página 52 e 53, incluindo o Anexo nele previsto, conforme abaixo:
ANEXO
FACULDADE DE ADMINISTRAÇÃO (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3521/3522)
Concurso 01: Depto. de Ciências Administrativas - Processo nº 23071.000246/2010-23
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
		DIA	HORA	LOCAL
Gestão Empresarial; Planejamento Estratégico; Teoria Geral da Administração e Administração Geral.	Escrita Didática Títulos Entrevista	17/03/2010	09:00h	Coordenação do Curso de Administração

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
. Graduação: Administração.
Pós-graduação: Doutorado em Administração.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Administração.
Pós-graduação: Mestrado em Administração.
Concurso 02: Depto. de Ciências Administrativas - Processo nº 23071.000364/2010-31
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
		DIA	HORA	LOCAL
Administração da Produção I; Administração da Produção II; Gestão Estratégica de Operações; Gestão da Qualidade.	Escrita Didática Títulos Entrevista	17/03/2010	09:00h	Coordenação do Curso de Administração

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Administração ou Engenharia.
Pós-graduação: Doutorado em Administração, ou Engenharia de Produção, ou em Engenharia com concentração afim com a área de conhecimento básica acima descrita.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Administração ou Engenharia.
Pós-graduação: Mestrado em Administração, ou em Engenharia de Produção, ou em Engenharia com concentração afim com a área de conhecimento básica acima descrita.
Concurso 03: Depto. de Finanças e Controladoria - Processo nº 23071.000247/2010-78
Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
		DIA	HORA	LOCAL
Contabilidade Geral Introdutória, Análise de Balanço, Contabilidade de Custos, Análise de Custos e Administração Financeira e Orçamentária I e II.	Escrita Didática Títulos Entrevista	17/03/2010	09:00h	Secretaria da Faculdade de Administração

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Administração, ou Contabilidade, ou Economia.
Pós-graduação: Doutorado em Administração ou em Contabilidade.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Administração, ou Contabilidade, ou Economia.
Pós Graduação: Mestrado em Administração ou em Contabilidade.
FACULDADE DE COMUNICAÇÃO (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3601/3602)
Concurso 04: Depto. de Comunicação e Artes - Processo nº 23071.000231/2010-65
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
		DIA	HORA	LOCAL
Fotografia; Planejamento Visual e Gráfico; Teoria da Comunicação.	Escrita Didática Títulos Entrevista	16/03/2010	09:00h	Secretaria da Faculdade de Comunicação

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2010

Nº Processo: 23088000130/10-13 . Objeto: Contratação de serviços de registro de escrituras de compra e venda de imóveis. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Inviabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 09/02/2010 . PROF. PAULO SHIGUEME IDE . Reitor em Exercício . Ratificação em 09/02/2010 . PROF. PAULO SHIGUEME IDE . Reitor em Exercício . Valor: R\$ 13.000,00 . Contratada :CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DITAJUBA . Valor: R\$ 13.000,00

(SIDECE - 12/02/2010) 153030-15249-2010NE900039

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para o fornecimento imediato de Produtos Laboratoriais para atender à Universidade Federal de Juiz de Fora. Total de Itens Licitados: 00123 . Edital: 17/02/2010 de 09h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Jose Lourenço Kelmer sn Pro-Reitoria de Infra-estrutura Campus Universitário São Pedro - JUIZ DE FORA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Os itens deverão ser cotados de acordo com o edital. O Edital esta disponível para download no site www.comprasnet.gov.br

GRACIELLE LANDIM PEREIRA
Pregoeira

(SIDECE - 12/02/2010) 153061-15221-2009NE700015



TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Comunicação.
Pós-graduação: Doutorado em Comunicação ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Comunicação.
Pós Graduação: Mestrado em Comunicação ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Concurso 05: Depto. de Televisão e Rádio - Processo nº 23071.000068/2010-31
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Técnica em TV, Técnica de Produção em TV, Roteiro em TV, Edição em TV, Produção em TV, Cinegrafia e Iluminação, Direção em TV.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Comunicação

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Comunicação Social.
Pós-graduação: Doutorado em Comunicação ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Comunicação Social.
Pós Graduação: Mestrado em Comunicação ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Concurso 06: Depto. de Televisão e Rádio - Processo nº 23071.000069/2010-85
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Introdução aos Meios Eletrônicos, Técnica em Rádio, Técnica de Produção em Rádio, Roteiro em Rádio, Dramatização em Rádio.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Comunicação

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Comunicação Social.
Pós-graduação: Doutorado em Comunicação ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Comunicação Social.
Pós-graduação: Mestrado em Comunicação ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
FACULDADE DE DIREITO (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3501/3507)
Concurso 07: Depto. de Direito Privado - Processo nº 23071. 015977/2008-59
Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Direito Comercial	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 19/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Auditório da Faculdade de Direito

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Direito.
Pós-graduação: Doutorado em Direito.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Direito.
Pós Graduação: Mestrado em Direito.
Concurso 08: Depto. de Direito Privado - Processo nº 23071. 015800/2008-52
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Direito Civil e disciplinas afins.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Auditório da Faculdade de Direito

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Direito.
Pós-graduação: Doutorado em Direito.
Concurso 09: Depto. de Direito Público Formal e Ética Profissional - Proc. nº 23071. 015408/2008-11
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Ética Geral e Ética Profissional.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Direito

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Bacharel em Direito.
Pós-graduação: Doutorado em Direito, ou em Filosofia, ou em Sociologia.
Concurso 10: Depto. de Direito Público Formal e Ética Profissional - Proc. nº 23071. 013724/2009-21
Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Teoria Geral do Processo, Direitos Fundamentais Aplicados.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Direito

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Bacharel em Direito.
Pós-graduação: Doutorado em Direito.
Concurso 11: Depto. de Direito Público Material - Processo nº 23071.013323/2009-71
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Direito Constitucional e Direito Administrativo.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Direito



TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Bacharel em Direito.
Pós-graduação: Doutorado em Direito.
Concurso 12: Depto. de Direito Público Material - Processo nº 23071. 015022/2009-82
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Direito Administrativo e Direito Econômico.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Direito

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Bacharel em Direito.
Pós-graduação: Doutorado em Direito.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Bacharel em Direito.
Pós-graduação: Mestrado em Direito.
Concurso 13: Depto. de Direito Público Material - Processo nº 23071. 015021/2009-38
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Direito Constitucional, Direito Internacional Público.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Direito

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Bacharel em Direito.
Pós-graduação: Doutorado em Direito ou Relações Internacionais.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Bacharel em Direito.
Pós Graduação: Mestrado em Direito ou Relações Internacionais.
FACULDADE DE ECONOMIA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3540)
Concurso 14: Depto. Análise Econômica e de Economia e Finanças - Proc. nº 23071.015820/2009-12
Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Macroeconometria.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Economia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Ciências Econômicas.
Pós-graduação: Doutorado em Economia.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3650/3653)
Concurso 15: Depto. de Educação - Processo nº 23071.017282/2009-92
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Disciplinas da área de Gestão e Políticas Públicas em Educação.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Educação

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Licenciatura na área de Ciências Humanas.
Pós-graduação: Doutorado em Educação ou na área de Ciências Humanas.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Licenciatura na área de Ciências Humanas.
Pós Graduação: Mestrado em Educação ou na área de Ciências Humanas.
Concurso 16: Depto. de Educação - Processo nº 23071.000055/2010-61
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Disciplinas da área do ensino de Geografia.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Educação

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Licenciatura na área de Geografia.
Pós-graduação: Doutorado em Educação ou na área de Ciências Humanas.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Licenciatura na área de Geografia.
Pós Graduação: Mestrado em Educação ou na área de Ciências Humanas.
Concurso 17: Depto. de Educação - Processo nº 23071. 000056/2010-14
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de disciplinas da área de Educação em Ciências - Física.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Educação

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1ºe 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Física.
Pós-graduação: Doutorado em Educação (área de Educação em Ciências), ou em Educação em Ciência, ou em Ensino de Ciências, ou em Ensino de Física.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Licenciatura ou Bacharelado em Física.
Pós Graduação: Mestrado em Educação (área de Educação em Ciências), ou em Educação em Ciência, ou em Ensino de Ciências, ou em Ensino de Física.
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3281/3290)
Concurso 18: Depto. de Fundamentos da Educação Física - Processo nº 23071. 017567/2009-23
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Introdução à Educação Física, Estudos do Lazer.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 17/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Fac. Educação Física



TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Educação Física.
Pós-graduação: Doutorado em Educação Física ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.

Concurso 19: Depto. de Fundamentos da Educação Física - Processo nº 23071. 017569/2009-12
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Educação Física no Ensino Infantil, Educação Física no Ensino Fundamental, Educação Física no Ensino Médio.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria Fac. Educação Física

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Educação Física.
Pós-graduação: Doutorado em Educação Física ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Concurso 20: Depto. de Ginástica e Arte Corporal - Processo nº 23071. 017916/2009-15
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Concepções Metodológicas Aplicadas à Ginástica, Ginástica Geral, Tópicos Especiais em Ginástica e Arte Corporal.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 22/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Fac. Educação Física

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Licenciatura plena ou Bacharelado em Educação Física.
Pós-graduação: Doutorado em Educação Física ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
FACULDADE DE ENFERMAGEM (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3821/3824)
Concurso 21: Depto. de Enfermagem Básica - Processo nº 23071. 018172/2009-48
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
História da Enfermagem, Fundamentos de Enfermagem I e II, Administração em Enfermagem I e II.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Sala 126 no Centro de Ciências da Saúde

TITULAÇÃO EXIGIDA: Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Enfermagem.Pós-graduação: Doutorado na área de Enfermagem, ou Educação, ou Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Administração.
Para o 2º período de inscrição: Professor AssistenteGraduação: Enfermagem.
Pós-graduação: Mestrado na área de Enfermagem, ou Educação, ou Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Administração.
Para o 3º período de inscrição: Professor AuxiliarGraduação: Enfermagem, com especialização na área de Enfermagem, ou Educação, ou Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Administração.
Concurso 22: Depto. Enfermagem Mat. Infantil e Saúde Pub. Básica - Proc. 23071. 018202/2009-16
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Saúde Ambiental, Enfermagem em Saúde Coletiva, Enfermagem em Saúde da Criança e Adolescente, Enfermagem em Saúde da Mulher, Pesquisa em Enfermagem, Estágio Supervisionado I.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 22/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Sala 126 Centro de Ciências da Saúde

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Enfermagem.
Pós-graduação: Doutorado em Enfermagem, ou em Saúde Coletiva, ou em Saúde Ambiental, ou em Saúde Pública, ou em Educação.
Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Enfermagem.
Pós-graduação: Mestrado em Enfermagem, ou em Saúde Coletiva, ou em Saúde Ambiental, ou em Saúde Pública, ou em Educação.
Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar
Graduação: Enfermagem, com especialização na área de Enfermagem, ou Educação, ou Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Administração.
FACULDADE DE ENGENHARIA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3402)
Concurso 23: Depto. de Arquitetura e Urbanismo - Processo nº 23071.016377/2009-99
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Evolução da Arquitetura e do Urbanismo I, II e III; Projeto de Arquitetura e Urbanismo I a VIII.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 22/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.
Pós-graduação: Doutorado em Arquitetura ou Urbanismo.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.
Pós Graduação: Mestrado em Arquitetura ou Urbanismo.
Concurso 24: Depto. de Arquitetura e Urbanismo - Processo nº 23071.000253/2010-25
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de Disciplinas de Representação da Forma (Desenho Técnico de Arquitetura e Urbanismo I e II, Desenho Arquitetônico I e II, Tratamento e Representação da Informação em Arquitetura e Urbanismo I e II) e Projeto de Arquitetura e Urbanismo "I" a "IV", todos com ênfase em arquitetura de interiores	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 10:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.
Pós-graduação: Doutorado em Arquitetura, ou Urbanismo, ou Planejamento Urbano e Regional.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.
Pós Graduação: Mestrado em Arquitetura, ou Urbanismo, ou Planejamento Urbano e Regional.
Concurso 25: Depto. de Arquitetura e Urbanismo - Processo nº 23071.000254/2010-70
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de Disciplinas de Projeto de Arquitetura e Urbanismo "V" a "VIII" com ênfase em Planejamento Urbano e Regional e Urbanismo	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 14:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.
Pós-graduação: Doutorado em Arquitetura, ou Urbanismo, ou Planejamento Urbano e Regional.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.
Pós Graduação: Mestrado em Arquitetura, ou Urbanismo, ou Planejamento Urbano e Regional.
Concurso 26: Depto. de Arquitetura e Urbanismo - Processo nº 23071.016376/2009-44
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Teorias e Técnicas do Projeto Paisagístico, Projeto Paisagístico, Projeto de Arquitetura e Urbanismo I a VIII.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.
Pós-graduação: Doutorado em Arquitetura, ou Urbanismo, ou Paisagismo.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Arquitetura e Urbanismo.
Pós Graduação: Mestrado em Arquitetura, ou Urbanismo, ou Paisagismo.
Concurso 27: Depto. de Circuitos Elétricos - Processo nº 23071.016280/2009-86
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Graduação: Disciplinas de Circuitos Lineares I e II, Eletromagnetismo I e II, Eletrônica I e II, Teoria de Controle I e II, Circuitos Lógicos, Eletrônica Digital, Microprocessadores, Laboratório de Eletrônica, Laboratório de Circuitos Elétricos. Pós-Graduação: Sistemas Lineares, Instrumentação, Eletrônica de Potência, Processamento Digital de Sinais.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 20/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia Elétrica, ou Eletrônica, ou de Computação, ou de Controle e Automação.
Pós-graduação: Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Eletrônica, ou Biomédica.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia Elétrica ou Eletrônica.
Pós Graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica, ou Eletrônica, ou Biomédica.
Concurso 28: Depto. de Circuitos Elétricos - Processo nº 23071.000249/2010-67
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Graduação: Disciplinas de Circuitos Lineares I e II, Circuitos Trifásicos, Eletromagnetismo I e II, Eletrônica I e II, Teoria de Controle I e II, Circuitos Lógicos, Eletrônica Digital, Microprocessadores, Laboratório de Eletrônica, Laboratório de Circuitos Elétricos. Pós-Graduação: Processamento Digital de Sinais, Filtros Digitais, Processos Estocásticos, Comunicação Digital de Dados I e II, Teoria da Informação, Detecção de sinais, Rede de Computadores.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia Elétrica, ou Eletrônica, ou de Telecomunicações.
Pós-graduação: Doutorado em Engenharia Elétrica, ou Eletrônica, ou de Telecomunicações, ou de Computação.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia Elétrica, ou Eletrônica, ou de Telecomunicações.
Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica, ou Eletrônica, ou de Telecomunicações, ou de Computação.
Concurso 29: Depto. de Construção Civil - Processo nº 23071.017762/2009-53
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Materiais de Construção Civil I, Materiais de Construção Civil II, Manutenção de Edifícios, Gerenciamento de Obras, Desenho Técnico Básico	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 17/03/2010	HORA 10:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia Civil.
Pós-graduação: Doutorado em Engenharia Civil.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia Civil.
Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil.
Concurso 30: Depto. de Energia Elétrica - Processo nº 23071.000130/2010-94
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de disciplinas da Graduação e Pós-graduação das áreas de Circuitos Elétricos, Eletromagnetismo, Controle, Instalações Elétricas, Conversão Eletromecânica de Energia, e Planejamento e Gerenciamento Energético.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia Elétrica.
Pós-graduação: Doutorado em Engenharia Elétrica ou em Planejamento Energético.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia Elétrica.
Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Elétrica ou em Planejamento Energético.
Concurso 31: Depto. de Engenharia de Produção - Processo nº 23071.017999/2009-34
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Disciplinas com conteúdo relacionado a Empreendedorismo e Planejamento Estratégico.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 14:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia



TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia de Produção.
Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia de Produção.
Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.
Concurso 32: Depto. de Engenharia de Produção - Processo nº 23071. 000250/2010-91
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Disciplinas com conteúdos relacionados a tecnologia da informação, gestão de projetos e gestão da inovação.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 14:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia de Produção.
Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia de Produção.
Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.
Concurso 33: Depto. de Engenharia de Produção - Processo nº 23071. 000251/2010-36
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Disciplinas com conteúdos relacionados a Gestão Ambiental e Sustentabilidade.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 10:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia de Produção ou Engenharia Ambiental.
Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia de Produção ou Engenharia Ambiental.
Pós-graduação: Mestrado em qualquer área.
Concurso 34: Depto. de Engenharia Sanitária e Ambiental - Proc. nº 23071. 015962/2009-71
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Mecânica dos Fluidos, Hidráulica Geral, Instalações Hidráulicas Prediais, Saneamento Básico.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 22/03/2010	HORA 10:30h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia Civil.
Pós-graduação: Doutorado em Engenharia Civil, ou em Saneamento, ou em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ou em Engenharia Agrícola.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia Civil.
Pós-graduação: Mestrado em Engenharia Civil, ou em Saneamento, ou em Meio Ambiente e Recursos Hídricos, ou em Engenharia Agrícola.
Concurso 35: Depto. de Estruturas - Processo nº 23071.018047/2009-38
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Análise Estrutural I, II e III, Estruturas Metálicas, Introdução ao Método dos Elementos de Contorno.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 17/03/2010	HORA 10:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia Civil.
Pós-graduação: Doutorado em Engenharia Civil.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia Civil.
Pós Graduação: Mestrado em Engenharia Civil.
Concurso 36: Depto. de Mecânica Aplicada e Computacional - Processo nº 23071. 018053/2009-95
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Resistência dos Materiais I e II, Mecânica e Introdução ao Método dos Elementos Finitos.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Depto. Mec. Aplicada e Computacional

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia Computacional, ou Civil, ou Mecânica, ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Pós-graduação: Doutorado em Modelagem Computacional, ou Engenharia Civil, ou Engenharia Mecânica ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Concurso 37: Depto. de Transportes e Geotecnia - Processo nº 23071.000015/2010-10
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Topografia I, Topografia II, Topografia Avançada, Topografia para Arquitetura e Urbanismo, Sistemas de Posicionamento Global e Geoprocessamento Aplicado às Ciências.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 10:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia Civil ou em Agrimensura.
Pós-graduação: Doutorado em Transportes, ou Engenharia de Transportes, ou Engenharia Civil com ênfase em Transportes, ou Engenharia Civil com ênfase em Mensuração, ou Engenharia Civil com ênfase em Infra-Estrutura de Transportes.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia Civil ou em Agrimensura.
Pós-graduação: Mestrado em Transportes, ou Engenharia de Transportes, ou Engenharia Civil com ênfase em Transportes, ou Engenharia Civil com ênfase em Mensuração, ou Engenharia Civil com ênfase em Infra-Estrutura de Transportes.
Concurso 38: Depto. de Transportes e Geotecnia - Processo nº 23071.018055/2009-84
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Estradas, Estudos Hidrológicos e Drenagem, Drenagem, Construção de Estradas I e II, Transportes e Transportes Urbanos.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 22/03/2010	HORA 10:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Engenharia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Engenharia Civil.
Pós-graduação: Doutorado em Transportes, ou Engenharia de Transportes, ou Engenharia Civil com ênfase em Transportes, ou Engenharia Civil com ênfase em Infra-Estrutura de Transportes.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Engenharia Civil.
Pós-graduação: Mestrado em Transportes, ou Engenharia de Transportes, ou Engenharia Civil com ênfase em Transportes, ou Engenharia Civil com ênfase em Infra-Estrutura de Transportes.
FACULDADE DE FARMÁCIA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3801/3802)
Concurso 39: Depto. de Alimentos e Toxicologia - Processo nº 23071.018332/2009-59
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Tecnologia de Alimentos, Enzimologia e Tecnologia das Fermentações.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Farmácia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Farmácia e Bioquímica.
Pós-graduação: Doutorado em Ciência dos Alimentos, ou Tecnologia dos Alimentos, ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Farmácia e Bioquímica.
Pós-graduação: Mestrado em Ciência dos Alimentos, ou Tecnologia dos Alimentos, ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Concurso 40: Depto. de Análises Clínicas - Processo nº 23071.018161/2009-68
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Bioquímica aplicada às Análises Clínicas, Imunologia aplicada às Análises Clínicas, Atividade Orientada VIII A, Atividade Orientada em Análises Clínicas e Estágio em Análises Clínicas.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 14:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Farmácia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Farmácia.
Pós-graduação: Doutorado em Análises Clínicas, ou Bioquímica, ou Microbiologia, ou Imunologia.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Farmácia.
Pós-graduação: Mestrado em Análises Clínicas, ou Bioquímica, ou Microbiologia, ou Imunologia.
Concurso 41: Depto. Farmacêutico - Processo nº 23071.018164/2009-00
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Tecnologia Farmacêutica; Controle de Qualidade de Medicamentos e Cosméticos.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Anfiteatro da Faculdade de Farmácia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Farmácia.
Pós-graduação: Doutorado em Farmácia ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
FACULDADE DE LETRAS (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3101 ou (32) 2102-3102)
Concurso 42: Depto. de Letras - Processo nº 23071.018249/2009-80
Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Linguística/Língua Portuguesa.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 11:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Letras

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Letras ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Pós-graduação: Doutorado em Letras ou Linguística.
Concurso 43: Depto. de Letras - Processo nº 23071.000291/2010-88
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Latim: Língua e Literatura.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 13:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Letras

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Letras.
Pós-graduação: Doutorado em Latim, ou em Letras, ou em Linguística, ou em Estudos Literários, todos com área de concentração em Latim.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Letras.
Pós-graduação: Mestrado em Latim, ou em Estudos Clássicos, ou em Letras, ou em Linguística, ou em Estudos Literários, todos com área de concentração em latim.
Concurso 44: Depto. de Letras Estrangeiras Modernas - Processo nº 23071.000269/2010-38
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Língua e Literatura Francesa, Bacharelado em Tradução.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Letras



TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Licenciatura em Letras com habilitação em Língua e Literatura Francesa.
TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Doutorado na área de saúde, com Residência ou Especialização em cirurgia oncológica.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Medicina
Pós Graduação: Mestrado na Área de Saúde, com Residência ou Especialização em Cirurgia Oncológica.
Concurso 47: Depto. de Clínica Médica - Processo nº 23071.018163/2009-57
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Clínica Médica Cirúrgica VIII, Semiologia I e II, temas Integradores em Clínica Ampliada e Residência Médica em Hematologia	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Centro de Ciências da Saúde

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Doutorado em Área de Saúde, com Residência em Hematologia.
Concurso 48: Depto. de Clínica Médica - Processo nº 23071.000265/2010-50
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Clínica Médico Cirúrgica I (Pneumologia), Semiologia I e II, Residência Médica em Pneumologia	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 22/03/2010	HORA 09:30h	LOCAL Centro de Ciências da Saúde

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Doutorado em Pneumologia, com Residência em Pneumologia.
Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Medicina.
Pós Graduação: Mestrado em Pneumologia, com Residência em Pneumologia.
Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar
Graduação: Medicina, com residência em Pneumologia.
Concurso 49: Depto. de Clínica Médica - Processo nº 23071.000223/2010-19
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Estágio de Aplicação em Clínica Médica; Temas Integradores de Clínica Ampliada.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010.	HORA 10:00h	LOCAL Centro de Ciências da Saúde

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Doutorado em área de saúde.
Concurso 50: Depto. Materno-Infantil - Processo nº 23071. 018312/2009-88
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Medicina da Criança I e II; Estágio de Pediatria; Temas Integradores de Clínica Ampliada; Residência em Pediatria.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Centro de Ciências da Saúde

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Doutorado em área de saúde, com residência médica em pediatria.
Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Mestrado em área de saúde, com residência médica em pediatria.
Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar
Graduação: Medicina, com residência em Pediatria.
Concurso 51: Depto. de Patologia - Processo nº 23071.018103/2009-34
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de Disciplinas de Patologia Geral, Patologia de Órgãos e Sistemas, Patologia Especial e Temas Integradores de Clínica Ampliada.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 17/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Centro de Ciências da Saúde

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Doutorado na área de Patologia, com residência médica em patologia.
Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Medicina.
Pós-graduação: Mestrado na área de Patologia, com residência médica em patologia.
Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar
Graduação: Medicina, com residência em Patologia.
Concurso 52: Depto. de Saúde Coletiva - Processo nº 23071.000214/2010-28
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Sistemas de Saúde, Atenção à Saúde I, Epidemiologia, Vigilância em Saúde e disciplinas oferecidas pelo Depto. de Saúde Coletiva aos cursos de pós-graduação (lato e stricto sensu).	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 09:30h	LOCAL Centro de Ciências da Saúde

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: em qualquer área de saúde.
Pós-graduação: Doutorado em Saúde Coletiva ou em Ciência da Saúde, com enfoque em Saúde Coletiva, ambos reconhecidos pela CAPES.
Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: em qualquer área de saúde.
Pós-graduação: Mestrado em Saúde Coletiva ou em Ciência da Saúde, com enfoque em Saúde Coletiva, ambos reconhecidos pela CAPES.
Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar
Graduação: em qualquer área de saúde, com especialização em Saúde Coletiva ou áreas relacionadas.



FACULDADE DE ODONTOLOGIA (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3851 ou (32) 2102-3870)
Concurso 53: Depto. de Clínica Odontológica - Processo nº 23071.018280/2009-11
Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de disciplinas de Periodontia I e II; Estágios de Clínica Integrada e Pronto Atendimento.	Prática Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Odontologia.

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Diploma de graduação como cirurgião-dentista.
Pós-graduação: Doutorado na área de Saúde com Especialização em Periodontia (Reconhecido pelo CFO).
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Diploma de graduação como cirurgião-dentista.
Pós-graduação: Mestrado na área de Saúde com Especialização em Periodontia (Reconhecido pelo CFO).
Concurso 54: Depto. de Odontologia Restauradora - Processo nº 23071.018433/2009-20
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de Disciplinas de Prótese Total Removível, Prótese Parcial Removível, Prótese Parcial Fixa I, Prótese Parcial Fixa II e Estágios.	Prática Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Odontologia.

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Diploma de graduação como cirurgião-dentista.
Pós-graduação: Doutorado na área de Saúde, com Mestrado em prótese dentária ou Especialização em prótese dentária (Reconhecido pelo CFO).
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Diploma de graduação como cirurgião-dentista.
Pós-graduação: Mestrado na área de Saúde, com especialização em prótese dentária (Reconhecido pelo CFO).
Concurso 55: Depto. de Odontologia Social e Infantil - Processo nº 23071.000017/2010-17
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de disciplinas de odontopediatria: orientação profissional, psicologia aplicada à odontologia, biossegurança, oficina acerca dos trabalhos em atenção primária nos serviços de saúde; desenvolver o pensamento crítico e o trabalho interdisciplinar em saúde e estágios.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 18/03/2010.	HORA 13:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade Odontologia.

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Diploma de cirurgião-dentista.
Pós-graduação: Doutorado na área de Saúde, com Mestrado ou Especialização em Odontopediatria.
Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Diploma de cirurgião-dentista.
Pós-graduação: Mestrado na área de Saúde, com Especialização em Odontopediatria.
Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar
Graduação: Diploma de cirurgião-dentista.
Concurso 56: Depto. de Odontologia Social e Infantil - Processo nº 23071.000021/2010-77
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de disciplinas de ortodontia e ortopedia facial: orientação profissional, psicologia aplicada à odontologia, biossegurança, oficina acerca dos trabalhos em atenção primária nos serviços de saúde, buscando desenvolver o pensamento crítico e o trabalho interdisciplinar em saúde e estágios.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Odontologia

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Diploma de cirurgião-dentista.
Pós-graduação: Doutorado na área de Saúde, com Mestrado ou Especialização em Ortodontia.
Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Diploma de cirurgião-dentista.
Pós-graduação: Mestrado na área de Saúde, com Especialização em Ortodontia.
Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar
Graduação: Diploma de cirurgião-dentista.
FACULDADE DE SERVIÇO SOCIAL (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3561/3573)
Concurso 57: Depto. de Fundamentos do Serviço Social - Processo nº 23071.018391/2009-27
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Fundamentos teórico-metodológicos do Serviço Social, oficinas de trabalho profissional, acompanhamento e supervisão acadêmica de estágio, laboratórios em áreas de intervenção do Serviço Social.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria da Faculdade de Serviço Social.

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Serviço Social.
Pós-graduação: Doutorado em Serviço Social ou áreas afins, conforme classificação da CAPES
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Serviço Social.
Pós Graduação: Mestrado em Serviço Social ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
INSTITUTO DE ARTES E DESIGN - IAD (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3350)
Concurso 58: Depto. de Artes e Design - Processo nº 23071.017214/2009-23
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Técnicas de Representação Gráfica para Arquitetura e Urbanismo; Multimídia aplicada à Arquitetura e Urbanismo.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/ 2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria do IAD

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Área de Artes, ou Arquitetura e Urbanismo, ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.
Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Área de Artes, ou Arquitetura e Urbanismo, ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.



Pós Graduação: Mestrado em qualquer área.
Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar
Graduação: Área de Artes, ou Arquitetura e Urbanismo, ou áreas afins conforme classificação da CAPES.
Concurso 59: Depto. de Artes e Design - Processo nº 23071.000202/2010-01
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Desenho livre; Plástica aplicada à arquitetura.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria do IAD

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Área de Artes, ou Arquitetura e Urbanismo, ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Pós-graduação: Doutorado em qualquer área.
Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Área de Artes, ou Arquitetura e Urbanismo, ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Pós Graduação: Mestrado em qualquer área.
Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar
Graduação: Área de Artes, ou Arquitetura e Urbanismo, ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - ICB (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3201/3216)
Concurso 60: Depto. de Biologia- Processo nº 23071.016490/2009-74
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Genética Básica, Genética Molecular, Princípios de Biotecnologia.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 17/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Depto.Biologia do ICB.

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: qualquer curso de graduação.
Pós-graduação: Doutorado em Genética, ou Biologia Molecular, ou Biotecnologia.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: qualquer curso de graduação.
Pós-graduação: Mestrado em Genética, ou Biologia Molecular, ou Biotecnologia.
Concurso 61 : Depto. de Biologia - Processo nº 23071.013025/2009-81
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Biologia Celular, Biologia Celular e Molecular, Laboratório de Biologia Celular, Citologia I e Eletrofisiologia de Membranas.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010.	HORA 08:00h	LOCAL Depto.Biologia do ICB.

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º períodos de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Na área de Ciências Biológicas, ou Ciências da Saúde, ou Ciências Agrárias, ou Ciências Exatas.
Pós-graduação: Doutorado em Biologia Celular ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Concurso 62: Depto. de Bioquímica - Processo nº 23071.016511/2009-51
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de Disciplinas do Depto. de Bioquímica, Bioquímica Celular, Química Biológica, Bioquímica I, Bioquímica II, Bioquímica XII.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010.	HORA 09:00h	LOCAL Depto. Bioquímica do ICB

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º períodos de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Química.
Pós-graduação: Doutorado em Química Orgânica com ênfase em Produtos Naturais.
Para o 2º e 3º períodos de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Química ou Farmácia.
Pós-graduação: Doutorado em Química Orgânica com ênfase em Produtos Naturais.
Concurso 63: Depto. de Botânica - Processo nº 23071.000135/2010-17
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva.

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Sistemática de Pteridófitas e Conjunto de Disciplinas na Área de Morfologia Vegetal, Criptógamas e Botânica Econômica.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010.	HORA 09:00h	LOCAL Lab. Aulas Práticas 2 - Depto.Botânica

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Ciências Biológicas.
Pós-graduação: Doutorado em Botânica ou Biologia Vegetal.
Concurso 64: Depto. de Botânica - Processo nº 23071.000136/2010-61
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Ecofisiologia Vegetal e Conjunto de Disciplinas na área de Fisiologia Vegetal, Ecologia Vegetal e Botânica Econômica.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010.	HORA 09:00h	LOCAL Laboratório de Aulas Práticas 1 - Depto.de Botânica - ICB

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º períodos de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Ciências Biológicas, ou Engenharia Agrônoma, ou Engenharia Florestal.
Pós-graduação: Doutorado em Fisiologia Vegetal ou Ecologia Vegetal.
Concurso 65: Depto. de Farmacologia - Processo nº 23071.016493/2009-16
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Farmacologia Integrada I, II, III e IV; Farmacologia IV, VI e VII.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 13:00h	LOCAL Depto de Farmacologia do ICB

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Ciências da Saúde, conforme classificação da CAPES.
Pós-graduação: Doutorado em Ciências da Saúde ou Farmacologia, conforme classificação da CAPES.
Para o 2º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Ciências da Saúde, conforme classificação da CAPES.



Pós-graduação: Mestrado em Ciências da Saúde ou Farmacologia, conforme classificação da CAPES.
Para o 3º período de inscrição: Professor Auxiliar
Graduação: Ciências da Saúde, conforme classificação da CAPES.
Concurso 66: Depto. de Fisiologia - Processo nº 23071.016487/2009-51
Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de Disciplinas de Fisiologia e Biofísica.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 17/03/2010	HORA 12:30h	LOCAL Secretaria do ICB

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para os 1º, 2º e 3º períodos de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Curso da área de saúde ou da área de ciências biológicas.
Pós-graduação: Doutorado com área de concentração em fisiologia ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.

Concurso 67: Depto. de Morfologia - Processo nº 23071.000266/2010-02
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de disciplinas de Histologia e Embriologia	Prática Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Depto. Morfologia do ICB

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Área de Saúde.
Pós-graduação: Doutorado na área de saúde.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Área de Saúde.
Pós-graduação: Mestrado na área de saúde.
Concurso 68: Depto. de Morfologia - Processo nº 23071.016486/2009-14
Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Anatomia Humana Básica e Conjunto de disciplinas de Anatomia	Prática Didática Títulos Entrevista	DIA 22/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Depto. de Morfologia do ICB

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Área de Saúde ou Ciências Biológicas.
Pós-graduação: Doutorado na Área de Saúde ou Ciências Biológicas.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Área de Saúde ou Ciências Biológicas.
Pós-graduação: Mestrado na Área de Saúde ou Ciências Biológicas.
Concurso 69: Depto. de Parasitologia, Microbiologia e Imunologia - Proc. nº 23071.016489/2009-40
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Microbiologia Geral, Microbiologia Geral e Aplicada, Microbiologia Aplicada à Odontologia, Microbiologia Aplicada à Nutrição, Micologia e Virologia, Microbiologia II e Biologia de Microrganismos	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 14:00h	LOCAL Sala 2403 do ICB

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Ciências Biológicas, ou Farmácia, ou Medicina, ou Odontologia, ou Enfermagem, ou Nutrição, ou Medicina Veterinária, ou qualquer outro curso que tenha o conteúdo programático da Microbiologia.
Pós-graduação: Doutorado em Microbiologia, com área de concentração em Virologia.
Para o 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Ciências Biológicas, ou Farmácia, ou Medicina, ou Odontologia, ou Enfermagem, ou Nutrição, ou Medicina Veterinária, ou qualquer outro curso que tenha o conteúdo programático da Microbiologia.
Pós-graduação: Doutorado em Microbiologia ou Biologia Parasitária, com área de concentração em Virologia.
INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS - ICE (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3319/3302)
Concurso 70: Depto. de Ciência da Computação - Processo nº 23071.000245/2010-89
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Algoritmos, Análise e Projetos de Algoritmos, Linguagens Formais e Autômatos, Teoria da Computação, Teoria dos Grafos, Métodos Formais	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 13:00h	LOCAL Secretaria do ICE

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Bacharelado em Ciências Exatas, ou Tecnológicas, ou Engenharias.
Pós-graduação: Doutorado em Ciência da Computação ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Bacharelado em Ciências Exatas, ou Tecnológicas, ou Engenharias.
Pós Graduação: Mestrado em Ciência da Computação ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Concurso 71: Depto. de Estatística/ ICE - Processo nº 23071.018310/2009-99
Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Inferência e Probabilidade	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 17/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria do ICE

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Qualquer área.
Pós-graduação: Doutorado em Estatística ou Doutorado em áreas afins com Mestrado em Estatística, conforme classificação da CAPES.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Qualquer área.
Pós Graduação: Mestrado em Estatística.
Concurso 72: Depto. de Física - Processo nº 23071.000294/2010-11
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicação Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Física da Matéria Condensada Experimental	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria do ICE



TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Física ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Pós-graduação: Doutorado em Física ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Concurso 73: Depto. de Matemática - Processo nº 23071.018242/2009-68
Vaga(s): 02(duas) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Análise no R?, Álgebra Linear, Álgebra e Geometria Diferencial	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 08:30h	LOCAL Secretaria do ICE

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Qualquer área.
Pós-graduação: Doutorado em Matemática ou em Matemática Aplicada.
Concurso 74: Depto. de Matemática - Processo nº 23071.000270/2010-62
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Análise, Álgebra Linear, Ensino de Cálculo e Ensino de Álgebra Linear	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 08:30h	LOCAL Depto. de Matemática do ICE

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Matemática.
Pós-graduação: Doutorado em Educação Matemática ou em Educação com área de concentração em Educação Matemática.
Concurso 75: Depto. de Matemática - Processo nº 23071.018241/2009-13
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Análise da reta, Álgebra Linear e disciplinas da área de Educação Matemática	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 08:30h	LOCAL Depto. de Matemática do ICE

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Matemática.
Pós-graduação: Doutorado em Educação Matemática ou em Educação com área de concentração em Educação Matemática.
INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH (Secretaria: Telefone: (32) 2102-3101/3102)
Concurso 76: Depto. de Ciência da Religião - Processo nº 23071.018010/2009-18
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Conjunto de disciplinas Sociologia da Religião, Antropologia da Religião e Cam-po Religioso Brasileiro	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 17/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria do ICH

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Qualquer área.
Pós-graduação: Doutorado em Ciência da Religião ou áreas afins, conforme classificação da CAPES.
Concurso 77: Depto. de Psicologia - Processo nº 23071.018130/2009-15
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Psicologia do Desenvolvimento I e II, Tópicos Especiais em Psicologia do De-senvolvimento I e II, Psicologia Escolar/Educacional, Tópicos Especiais em Psi-cologia Escolar I, II e III, Teorias do Desenvolvimento Humano e processo sócio-educativos, Estágio Supervisionado em Psicologia Escolar/Educacional e Estágio Básico I e II	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 16/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria do ICH

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º, 2º e 3º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Psicologia.
Pós-graduação: Doutorado em Psicologia, ou Psicologia Educacional, ou Psicologia do Desenvolvimento, ou Psicologia Escolar, ou Doutorado em Educação.
Concurso 78: Depto. de Psicologia - Processo nº 23071.018243/2009-11
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Relações Interpessoais e Dinâmica de Grupo I e II, Psicologia Organizacional e Trabalho, Seleção e Orientação Profissional, Tópicos Esp. em Psicologia Organizacional I e II, Psicologia Aplicada à Ad-ministração, Técnicas de Pesquisa em Psicologia, Psicologia Ciência e Profissão, Estágio Básico I e II, Estágio Supervisionado em Psicologia Organizacional e do Trabalho I e II, Seminário de Pesquisa I e II, Orientação e Dissertação de Mestrado I e II, Tópicos Especiais em Psicologia da Saúde.	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 15/03/2010	HORA 09:00h	LOCAL Secretaria do ICH

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Psicologia.
Pós-graduação: Doutorado em Psicologia do Trabalho, ou Psicologia Organizacional, ou Recursos Humanos, ou Administração, ou Psicologia Social (com aplicação à área da Organização e do Trabalho), ou Ciências da Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Engenharia de Produção, ou Educação.
Para o 2º e 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Psicologia.
Pós Graduação: Mestrado em Psicologia do Trabalho, ou Psicologia Organizacional, ou Recursos Humanos, ou Administração, ou Psicologia Social (com aplicação à área da Organização e do Trabalho), ou Ciências da Saúde, ou Saúde Coletiva, ou Saúde Pública, ou Engenharia de Produção, ou Educação.
Concurso 79: Depto. de Turismo - Processo nº 23071.018402/2009-79
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Meios de Hospedagem, Marketing e Segmentação, Teoria Geral do Turismo	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 22/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria do ICH

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Bacharelado em Turismo.
Pós-graduação: Doutorado em Antropologia, ou Sociologia, ou Educação, ou Turismo, ou Administração, ou Economia, ou Comunicação, ou Planejamento Urbano e Regional, ou Demografia, ou Letras, ou Engenharia de Produção, ou Multidisciplinar II (Sociais e Humanidades), ou Multidisciplinar III (Engenharia/Tecnologia/Gestão), conforme classificação da CAPES.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Bacharelado em Turismo.
Pós Graduação: Mestrado em Antropologia, ou Sociologia, ou Educação, ou Turismo, ou Administração, ou Economia, ou Comunicação, ou Planejamento Urbano e Regional, ou Demografia, ou Letras, ou Engenharia de Produção, ou Multidisciplinar II (Sociais e Humanidades), ou Multidisciplinar III (Engenharia/Tecnologia/Gestão), conforme classificação da CAPES.
Concurso 80: Depto. de Turismo - Processo nº 23071.018399/2009-93
Vaga(s): 01(uma) Regime de Trabalho: 20 Horas

ÁREA DE CONHECIMENTO BÁSICA	PROVAS	INSTALAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA		
Agenciamento, Transportes, Planejamento e Organização do Turismo	Escrita Didática Títulos Entrevista	DIA 17/03/2010	HORA 08:00h	LOCAL Secretaria do ICH

TITULAÇÃO EXIGIDA:
Para o 1º e 2º período de inscrição: Professor Adjunto
Graduação: Bacharelado em Turismo.
Pós-graduação: Doutorado em Antropologia, ou Sociologia, ou Educação, ou Turismo, ou Administração, ou Economia, ou Comunicação, ou Planejamento Urbano e Regional, ou Demografia, ou Letras, ou Engenharia de Produção, ou Engenharia de Transportes, ou Multidisciplinar II (Sociais e Humanidades), ou Multidisciplinar III (Engenharia/Tecnologia/Gestão), conforme classificação da CAPES.
Para o 3º período de inscrição: Professor Assistente
Graduação: Bacharelado em Turismo.
Pós Graduação: Mestrado em Antropologia, ou Sociologia, ou Educação, ou Turismo, ou Administração, ou Economia, ou Comunicação, ou Planejamento Urbano e Regional, ou Demografia, ou Letras, ou Engenharia de Produção, ou Engenharia de Transportes, ou Multidisciplinar II (Sociais e Humanidades), ou Multidisciplinar III (Engenharia/Tecnologia/Gestão), conforme classificação da CAPES.

GESSILENE ZIGLER FOINE

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO
INSTITUTO DE CIÊNCIAS NATURAIS, HUMANAS
E SOCIAIS

EDITAL DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

A Universidade Federal de Mato Grosso, por meio de seu Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, do Campus Universitário de Sinop torna público o presente Edital de Abertura de Inscrição de TESTE DE SELEÇÃO para contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO, sob a égide da lei nº 8.745/93, Art. 7, Inciso I e de acordo com as informações do quadro abaixo:

Área de Conhecimento	Cálculo, Geometria Analítica e Álgebra Linear
Requisito Básico	Graduado, especialista, mestre ou doutor em Matemática ou Estatística ou Engenharias
Período do Contrato	05 meses
Regime de Trabalho	40 horas semanais
Número de Vagas	01 (uma)
Turno de Trabalho	Os Candidatos aprovados deverão ter disponibilidade para trabalhar em horários a serem definidos nos três períodos: matutino, vespertino e noturno.
Local e Data de Inscrição	Secretaria da UFMT/Sinop, no período de 01 e 02 de Março de 2010, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00 horas. Não havendo candidatos inscritos no período supracitado, o período de inscrição fica prorrogado por mais 3 (três) dias úteis.
Local da Seleção	Secretaria do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais, Campus Universitário de Sinop, da UFMT, situado na Avenida Alexandre Ferronato, 1200, telefones (66) 3531 1663/3531 9796. A seleção será realizada pela Comissão de Avaliação, por meio de análise de currículo, prova didática e entrevista.
Data e horário da seleção	- Sorteio do ponto para prova didática no dia 03/03/2010 às 8 horas - Prova didática e entrevista: 04/03/2010 a partir das 8 horas - Tempo de duração da prova didática - 40 minutos - Análise de Currículo dia 04/03/2010
Divulgação do Resultado Documentos	05 de Março de 2010 a partir das 10 horas. 1) Cópia do diploma de graduação reconhecido pelo MEC; 2) Cópia(s) do(s) diploma(s) de pós-graduação reconhecido(s) pelo MEC; 3) Cópia(s) do(s) Histórico(s) Escolar(es); 4) Cópia da Carteira de Identidade; 5) Curriculum Vitae documentado e assinado; 6) Declaração de que o candidato não foi contratado nos últimos 24 meses por nenhuma Instituição federal de Ensino Superior, com fundamento na Lei 8.745/93 e suas alterações.
OBS: As fotocópias serão conferidas com os originais por ocasião da inscrição. Os documentos deverão ser devidamente autenticados pelo candidato ou na Secretaria do Instituto. Atenção: A presente seleção se enquadra na modalidade de Teste de Seleção, cujo pedido de inscrição será apreciado pela Comissão de Seleção do Instituto de Ciências Naturais, Humanas e Sociais.	

FABIANO CÉSAR CARDOSO
Diretor

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MÜLLER

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Para aquisição de carnes e derivados, para entrega parcelada e programada, por um período de 6 meses. Total de Itens Licitados: 00027 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h30 . ENDEREÇO: Rua Luís Philippe Pereira Leite, S/N Alvorada - CUIABA - MT . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Para verificar a especificação correta dos itens/produtos, consultar o edital.

WILSON JOSÉ DE ARRUDA MARQUES
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 154070-15262-2010NE000264

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO DE PESSOAL

EDITAL Nº 128, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
CONCURSOS PARA PREENCHIMENTO DAS
VAGAS DE PROFESSOR ADJUNTO, NÍVEL 01

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com base no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30/04/2007, publicada no DOU de 02/05/2007, e da Portaria Normativa Interministerial nº 08, de 26/08/2008, publicada no DOU de 27/08/2008, e da Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESU/MEC, de 03/08/2007, em conformidade com a Lei nº 8.112, de 11/12/1990, resolve tornar público que, consoante os prazos abaixo especificados, serão recebidas inscrições de candidatos aos concursos para preenchimento das vagas de PROFESSOR ADJUNTO, Nível 01, lotadas nesta Universidade e destinadas às Unidades abaixo mencionadas, de acordo com a seguinte discriminação:

1. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

Atividades pertinentes à pesquisa, ensino no nível superior e extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura e atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

Quadro 1 - Quadro de especificação das vagas

Unidade	Faculdade de Farmácia	
Departamento	Alimentos	
Número de vagas	01 (uma)	
Área de conhecimento	Higiene, Microbiologia e Toxicologia de Alimentos. Microbiologia Industrial. Extração e Purificação de Biomoléculas	
Regime de trabalho	Dedicação Exclusiva	
Titulação	Doutorado Completo	
Inscrição	Período de Inscrição	30 (trinta) dias após o 5º dia da publicação do Edital.
	Local (endereço e horário)	Secretaria Geral da Faculdade de Farmácia. Av. Antônio Carlos, 6627, Sala 3010, Bloco 2 - 3º andar - Campus Pampulha. Horário: de 9h às 11h e das 14h às 16h, nos dias úteis.
Início do concurso	45 (quarenta e cinco) dias após o término das inscrições	
Tipos de prova	Prova de Títulos e Apresentação de Seminário versando sobre um Projeto de Pesquisa, de acordo com a Área de Conhecimento especificada neste Edital, seguida de arguição oral.	
Datas prováveis da realização das provas	45º dia útil após o término das inscrições	

2. DAS VAGAS:

O concurso visa ao provimento das vagas especificadas no Quadro 1 deste edital.

3. DA REMUNERAÇÃO:

A remuneração inicial será composta pelo Vencimento Básico, Retribuição por Titulação (RT) e Gratificação Específica do Magistério Superior (GEMAS), conforme apresentada na Tabela abaixo.

Tabela referente à remuneração do Cargo

Classe	Regime	Remuneração
Adjunto	DE	R\$ 6.722,85

4. A INSCRIÇÃO:

4.1. O prazo de inscrição terá início a partir do 5º dia de publicação deste Edital.

4.2. Caso o início do período da inscrição se dê em dias não úteis ou feriado, a inscrição terá início no dia subsequente.

4.3. As inscrições deverão ser realizadas no local, horário e período especificados no Quadro 1 deste edital.

4.4. Valor da taxa de inscrição: R\$ 168,00 (cento e sessenta e oito reais) para a vaga de Professor Adjunto, Regime de Trabalho de Dedicação Exclusiva, paga no Banco do Brasil S/A, por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, na Conta Única: 170500-8, Agência: 4201-3; Código: 1530621522928883-7.

4.5. A inscrição somente será aceita mediante a confirmação do pagamento da taxa de inscrição.

4.6. Em hipótese alguma, o valor referente ao pagamento da taxa de inscrição será devolvido, salvo no caso de cancelamento do certame por conveniência da UFMG.

4.7. O candidato deverá apresentar, no ato da inscrição, os seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade ou outra prova de ser brasileiro nato ou naturalizado e, no caso de estrangeiro, documento de identificação.

b) Declaração de que possui os seguintes documentos: prova de quitação com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar, quando couber.

c) Comprovante da taxa de inscrição.

d) Curriculum Vitae em 07 (sete) cópias, acompanhado dos correspondentes documentos comprobatórios, em via única.

e) Tema do Seminário. A entrega da síntese do Projeto de Pesquisa, de acordo com a área de conhecimento especificado neste Edital, em 07 (sete) vias, com máximo 10 (dez) laudas, será obrigatória no ato da inscrição do candidato.

4.8. Somente apresentarão a comprovação dos títulos os candidatos que tiverem sua inscrição aceita no certame.

4.9. O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

4.10. O candidato receberá cópia deste Edital, do Decreto nº 6944/2009, das Resoluções nº 15/96 e 11/2009 do Conselho Universitário, e de artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre admissão de docentes, bem como do detalhamento dos programas aplicáveis ao concurso em que se inscreve, que deverão ser considerados parte integrante deste Edital.

4.11. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das leis e regulamentos aplicáveis e das instruções específicas para cada Cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

4.12. A homologação das inscrições, pelo Diretor da Unidade, deverá ocorrer até o 6º dia útil após o encerramento das inscrições.

4.13. A entrega da comprovação dos títulos deverá se feita pelo candidato que obtiver o aceite de sua inscrição, até o 3º dia útil após a homologação das inscrições.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1. De acordo com o artigo 1º do Decreto nº 6.593, de 02/10/2008, o candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, declarando que é membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.134, de 26/06/2007 e informando, no ato de inscrição, o seu Número de Identificação Social (NIS) atribuído pelo Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

5.2. A isenção mencionada no item 5.1. deverá ser solicitada mediante requerimento, até o 5º dia útil após o início do período de inscrição, devendo ser encaminhada com documentação comprobatória.

5.3. A UFMG, por meio do Número de Identificação Social (NIS), procederá à consulta ao órgão competente, podendo o candidato ter seu pedido Deferido ou Indeferido, de acordo com o artigo 2º do Decreto nº 6.593/2008.

5.4. A declaração falsa sujeitará o candidato às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no parágrafo único do artigo 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979.

5.5. O resultado dos pedidos de isenção será divulgado oficialmente até dois dias úteis após o término do período previsto para o pedido de isenção, por e-mail dirigido ao candidato interessado.

5.6. O candidato que tiver o seu pedido de isenção indeferido deverá efetuar o pagamento da taxa de inscrição conforme o disposto no item 4 deste Edital.

6. DO INÍCIO DO CONCURSO

A data de início do concurso bem como as datas prováveis de realização das provas estão indicadas no Quadro 1 deste Edital.

7. DAS PROVAS

7.1. O concurso compreenderá a realização de provas e o julgamento de Títulos, conforme especificado no Quadro 1 deste Edital.

7.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

7.3. A sequência para realização das provas obedecerá, quando for o caso, à ordem de sorteio dos candidatos inscritos para cada vaga.

7.4. O não comparecimento à sessão de instalação do concurso e/ou a qualquer umas das provas, implicará na eliminação automática do candidato.

7.5. Da Prova Didática

7.5.1. A prova didática consistirá de uma aula teórica, ministrada em nível de graduação, sobre tema sorteado, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, dentre os pontos do Programa, com duração de 50 minutos para exposição, seguida de arguição oral.



7.5.2. Em concurso com grande número de candidatos inscritos, a Comissão Examinadora poderá agrupá-los para fins de sorteio de ponto e de realização da prova didática.

7.5.3. O agrupamento previsto no item anterior deverá garantir a todos os candidatos, pelo menos, o tempo previsto, no item 7.5.1., para preparo da prova didática.

7.5.4. Na prova didática, a Comissão Examinadora deverá avaliar tanto o domínio pelo candidato do tema sorteado quanto a sua capacidade de organizar as idéias e de expô-las no espaço de tempo previsto para a realização dessa prova.

7.6. Da Prova Escrita

7.6.1. A prova escrita será composta de questão(ões) proposta(s) pela Comissão Examinadora, extraída(s) dos pontos do Programa e será realizada, simultaneamente, por todos os candidatos.

7.6.2. A Prova teórica terá duração de 4 horas para resposta, antecedida de uma hora para consulta bibliográfica.

7.6.3. As anotações realizadas durante o período de consulta deverão ser anexadas à prova.

7.6.4. Na prova Escrita, a Comissão Examinadora deverá avaliar tanto o domínio pelo candidato do tema apresentado nas questões quanto a sua capacidade de organizar as idéias e de expô-las adequadamente.

7.7. Da Prova Prática

7.7.1. A prova prática será realizada segundo critérios definidos pela Câmara Departamental, que deverá levar em conta a natureza e as peculiaridades da área em concurso.

7.7.2. Para a realização da prova prática será exigido o uso de instrumentos, aparelhos ou técnicas específicos, conforme descrito no Quadro 1.

7.7.3. Na prova Prática, a Comissão Examinadora deverá avaliar o domínio pelo candidato do problema apresentado bem como a sua capacidade de utilizar os instrumentos, aparelhos ou técnicas específicas.

7.8. Do Seminário

7.8.1. A apresentação de seminário consistirá em exposição oral pelo candidato sobre o tema informado no ato da inscrição, a que se seguirá uma arguição oral.

7.8.2. Na apresentação de seminário, a Comissão Examinadora deverá avaliar o domínio e o aprofundamento do tema; a atualização dos conhecimentos sobre o tema; a relevância científica, técnica ou artística do tema; e a capacidade de organizar as idéias e de expô-las com objetividade, rigor lógico e espírito crítico.

7.9. Da Prova de Títulos

7.9.1. A prova de títulos consistirá na análise e julgamento do currículo de cada um dos candidatos.

7.9.2. A Câmara Departamental ou estrutura equivalente estipulará o valor máximo de pontos para cada um dos quesitos a serem avaliados, de acordo com a faixa de pontuação-limite estabelecida na tabela abaixo e respeitando o limite de 100 pontos para esta prova.

Tabela de pontuação-limite para avaliação da Prova de Títulos

Quesito	Faixa de pontuação-limite
Títulos Acadêmicos	De 10 a 15
Experiência Docente	De 15 a 40
Produção científica, técnica, artística e cultural na área	De 20 a 40
Administração acadêmica/Experiência profissional não docente	De 10 a 40
Distinções	De 1 a 15

7.9.3. A definição do valor máximo de cada quesito será divulgada até cinco dias antes do início das inscrições, na página da Internet da Unidade ou Departamento responsável pelo concurso, e entregue aos candidatos no ato da inscrição.

7.9.4. A Comissão Examinadora do concurso divulgará a todos os candidatos, antes do início da avaliação da Prova de Títulos, tabela de pontuação com detalhamento dos critérios de análise de cada quesito e respectivos valores, respeitados os valores máximos estabelecidos no item 7.9.3.

7.9.5. A Comissão Examinadora atribuirá a nota final obtida na Prova de Títulos a cada candidato, numa escala de zero a cem pontos, respeitada a pontuação-limite de cada quesito.

7.10. A prova de títulos deverá ser realizada como etapa posterior às outras provas previstas no certame.

7.11. As provas - didática, prática e seminário - serão realizadas em sessão pública e gravadas para efeito de registro e avaliação.

7.12. O candidato deverá assinar termo de consentimento para gravação das provas orais previstas no certame.

7.13. Cada membro da Banca Examinadora atribuirá pontuação individual a cada candidato em cada uma das provas, conforme previsto no art. 33 da Resolução 15/96.

8. DA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS E HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

8.1. Serão considerados passíveis de aprovação os candidatos que obtiverem, de 3 (três) ou mais examinadores, a média mínima de 70 (setenta) pontos na escala de zero a cem.

8.2. Será considerado classificado em 1º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores. Excluído o candidato aprovado em 1º lugar, será considerado aprovado em 2º lugar o candidato que tiver obtido essa indicação pelo maior número de examinadores e assim subseqüentemente, até a classificação do último candidato.

8.3. Em caso de empate na nota final do concurso, o desempate se dará sucessivamente, por: (a) o candidato que, tiver idade igual ou superior ou 60 anos até o último dia de inscrição neste concurso, conforme artigo 27, parágrafo único do Estatuto do Idoso; (b) a média das médias das notas atribuídas a cada candidato pelos examinadores; (c) a média das médias nesta ordem: Prova de Títulos, Prova Escrita, Prova Didática ou Seminário e Prova Prática.

8.4. Será homologado e publicado no Diário Oficial da União o edital de resultado final do concurso público, com a relação dos candidatos aprovados no certame obedecendo aos limites estabelecidos no Anexo II do Decreto nº 6.944/2009, por ordem de classificação.

8.5. Os candidatos não classificados no número máximo de aprovados de que trata o Anexo II do Decreto nº 6.944, de 21/08/09, ainda que tenham atingido nota mínima, estarão automaticamente reprovados no concurso público.

8.6. Nenhum dos candidatos empatados na última classificação será considerado reprovado.

9. DA INVESTIDURA NO CARGO:

9.1. A aprovação no Concurso não assegura ao candidato o direito de ingresso no quadro de servidores da UFMG, mas apenas expectativa de direito à investidura, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, da rigorosa ordem de classificação, do prazo de validade do concurso e da apresentação da documentação exigida em lei.

9.2. A posse do candidato aprovado observará o limite de vagas estabelecidas no presente Edital, exceto se a ampliação desse limite for autorizado pelo órgão competente para tal fim.

9.3. Sem prejuízo da documentação apresentada por ocasião da inscrição, os candidatos nomeados e convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato da posse: a) Certificado de Igualdade e de Outorga do Gozo de Direitos Políticos, emitido pelo Ministério da Justiça, se português equiparado; b) Visto de permanência definitiva no país, se estrangeiro; c) Carteira de Identidade; d) Carteira de Trabalho e Previdência Social; e) Documento Militar, se do sexo masculino; f) Certidão de Nascimento ou Casamento; g) CPF; h) Título Eleitoral com o último comprovante de votação; i) PIS ou PASEP, se já cadastrado; j) Grupo Sanguíneo e Fator RH; k) Comprovante de Escolaridade; l) Prova de ser portador de Diploma de Doutor ou Título de Livre-Docente; m) Plano de trabalho. Tratando-se de graus obtidos em instituição estrangeira deverá ser comprovado o reconhecimento por instituição credenciada para tal; n) Declaração de Bens e Valores; o) Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.

9.4. A escolaridade mínima e a experiência profissional, quando exigidas, deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo ou emprego, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso público ou em qualquer de suas etapas, ressalvado o disposto em legislação específica.

9.5. O candidato nomeado somente será empossado se for julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, por Junta Médica Oficial da UFMG.

9.6. A admissão dos candidatos far-se-á no Regime de Trabalho especificado para cada vaga, e segundo o Regime Jurídico Único do Servidor Público Federal, Lei nº 8.112, de 11/12/90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23/07/87.

9.7. A efetivação no regime de Dedicação Exclusiva estará condicionada à apresentação de plano de trabalho individual, aprovado pela Câmara Departamental própria e submetido à Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD). Se aprovado, será concedido inicialmente pelo período de 3 (três) anos, podendo ser renovado após a avaliação de desempenho. Tratando-se de candidato já ocupante de cargo pertencente ao quadro permanente desta Universidade, o regime de trabalho será mantido, caso o interessado apresente opção à CPPD.

9.8. O candidato nomeado para o cargo de provimento efetivo fica sujeito, nos termos do art. 41, "caput", da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 04/06/1998, a estágio probatório por período de 36 (trinta e seis) meses, durante o qual sua aptidão, capacidade e desempenho no cargo serão objeto de avaliação pela Congregação da Unidade, posteriormente homologada pelo dirigente máximo da instituição.

9.9. O prazo para a posse é de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de provimento, e de 15 (quinze) dias, contados a partir da data da posse, para o servidor entrar em exercício.

9.10. O prazo de validade do concurso será de 6 meses, contado a partir do dia subsequente à publicação do Edital de Homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, a critério do órgão interessado no certame, de acordo com o artigo 12 da Lei nº 8.112/1990.

9.11. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do Resultado Final do Concurso publicada no Diário Oficial da União.

10. DOS RECURSOS

10.1. Caberá recurso à instância imediatamente superior contra qualquer ato praticado por autoridade, ou Órgão, competente, por estrita arguição de ilegalidade.

10.2. O prazo para apresentação de recurso será de 48 (quarenta e oito) horas após a divulgação do aceite dos requerimentos de inscrição, da composição da Comissão Examinadora e de 10 (dez) dias corridos, contados da data da sessão pública de apuração do resultado final do concurso.

10.3. Decorridos os prazos estipulados no parágrafo anterior e não havendo interposição de recurso, serão considerados aceitos, tacitamente, pelos candidatos os atos praticados, que não mais poderão ser questionados para qualquer fim.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais.

O candidato aprovado no concurso regido por este Edital poderá ser aproveitado por outros órgãos da Administração Pública Federal, respeitados os interesses da UFMG e a ordem de classificação.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 129, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento Fonoaudiologia: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Fonoaudiologia - subárea: Audiologia. Titulação: Graduação em Fonoaudiologia e Mestrado. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: terceiro dia útil após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 09:00 às 13:00 e das 14:00 às 17:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possuir participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do professor substituto será de R\$ 1.838,09 (mil oitocentos e trinta e oito reais e nove centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 130, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR SUBSTITUTO

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais torna público que, consoante os prazos abaixo especificados, contados a partir da publicação deste Edital, serão recebidas as inscrições de candidatos ao processo seletivo para preenchimento de vagas de professor substituto, a serem lotados nesta Universidade, de acordo com a seguinte distribuição:

UNIDADE: Faculdade de Medicina. Departamento Saúde Mental: 01 (uma) vaga. Área de conhecimento: Psiquiatria. Titulação: Graduação em Medicina. Pré-requisito: Residência Médica, credenciada pelo MEC, em Psiquiatria. Forma de seleção: análise de curriculum vitae e entrevista. Data da seleção: primeiro dia após o encerramento das inscrições. Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos a partir do quinto dia da data de publicação deste Edital. Prazo de validade do concurso: 06 (seis) meses, prorrogáveis uma única vez por igual período.

1.0. As inscrições serão feitas na Secretaria do Departamento a que se destina a vaga, de segunda a sexta-feira, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 16:00.

1.1. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos: I) Carteira de Identidade ou outro documento que comprove ser brasileiro nato ou naturalizado; se, estrangeiro deverá comprovar ser portador do visto pertinente; II) declaração de que possui: a) prova de quitação com a justiça eleitoral e prova de quitação com o serviço militar, quando couber; III) declaração de que está apto a comprovar a titulação exigida no ato da assinatura do contrato; IV) três exemplares da relação de títulos ou "Curriculum Vitae", abrangendo: a) graus, diplomas universitários e certificados de cursos de especialização e de aperfeiçoamento; b) experiência docente; c) experiência científica, técnica ou artística; d) experiência em administração acadêmica; e) publicações; f) distinção obtida em reconhecimento de atividade intelectual relevante; V) comprovação de títulos em uma só via; VI) declaração de não possui participação em gerência ou administração de empresa privada ou de sociedade civil, ou, ainda, exercer o comércio, exceto na qualidade de acionista, cotista ou comanditário, segundo o inciso X do art. 117 da Lei nº 8.112/1990.

1.2. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público, com cédula de identidade com visto temporário, entretanto, por ocasião da contratação, será exigida a cédula de identidade, com visto permanente, ou, no mínimo, o visto temporário, "item V", com prazo de validade compatível. Neste caso, deverá ser exigida do docente, no prazo de 30 dias, a partir da contratação do candidato, a apresentação do protocolo do pedido de transformação do visto temporário em permanente, sob pena de ser declarada a insubsistência da inscrição e de todos os atos decorrentes do concurso público, bem como fica dispensado da exigência contida no subitem 1.1.a. A permanência do estrangeiro no quadro docente da Universidade fica condicionada à apresentação de Cédula de Identidade com visto permanente.

2.0. Cada processo seletivo compreenderá o julgamento de títulos e a realização de provas, conforme acima especificado.

3.0. Conforme dispõe a medida provisória nº 1554-12/97, que alterou a Lei nº 8745/93, poderão ser contratados servidores da administração direta ou indireta da União, Estados, Distrito Federal e Município, desde que o contratado não ocupe cargo de magistério de que trata a lei 7596/87 (PUCRCE), observada a compatibilidade de horários e de cargos.

3.1. Os candidatos que já firmaram contrato administrativo com base na Lei 8745/93 poderão ser novamente contratados, desde que já tenha decorrido 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do contrato anterior.

4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93.

5.0. A remuneração mensal bruta do professor substituto será de R\$ 1.596,81 (mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

6.0. No ato da inscrição, o candidato receberá cópia deste edital, da Resolução 15/91 do Conselho Universitário, naquilo que couber, dos artigos do Regimento Geral da UFMG que dispõem sobre a admissão de docentes e da Lei 8.745/93. A inscrição implica o compromisso tácito por parte do candidato de aceitar as condições estabelecidas para a realização do processo seletivo, fixadas nos aludidos atos, dos quais não poderá ser alegado desconhecimento.

RONALDO TADEU PENA

EDITAL Nº 130, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010 RETIFICAR O EDITAL Nº 51, DE 21 DE JANEIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Federal de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e estatutárias resolve: retificar, em parte, o Edital nº 51 de 21/01/2010, publicado no Diário Oficial da União de 22/02/2010, Seção 3, página 56, Professor Substituto, Faculdade de Medicina, Departamento de Fonoaudiologia, ONDE SE LÊ: 4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 40 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93. 5.0. A remuneração do professor substituto será fixada à vista da qualificação do contratado, com base no valor de vencimento estabelecido para o nível I (um) das classes de carreira do Magistério Superior, correspondente à respectiva titulação. LEIA-SE: 4.0. A admissão far-se-á no limite das vagas de cada processo seletivo constante deste edital, em regime de 20 horas semanais e segundo a Lei Nº 8745 de 09.12.93. 5.0. A remuneração mensal bruta do professor substituto será de R\$ 1.596,81(mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos).

RONALDO TADEU PENA

HOSPITAL DAS CLÍNICAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 114/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de produtos de higienização e limpeza. Total de Itens Licitados: 00081 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 13h00 . ENDEREÇO: AV. alfredo balena 110 Santa Efígenia - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital deverá ser retirado no site www.comprasnet.gov.br noAcesso Seguro (Senha e Login do Fornecedor) *Serviços do Fornecedor *Download de Edital. O cadastramento de propostas deverá ser de acordo com o anexo II do edital. Qualquer dúvida entrar em contato com Otacilio Junior no telefone: 031-3409-9370/9369

JULIO CESAR MARTINS ARAUJO
Pregoeiro

(SIDECE - 12/02/2010) 153261-15229-2010NE909691

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS GERAIS DIVISÃO DE COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2009

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição, com instalação, de máquina impressora offset plana, com quatro unidades de impressão, sem reversão, para impressão de trabalhos em policromia usando suportes celulósicos, com ou sem revestimento como papel cartão, couchê, offset e outros, nova de primeiro uso, para impressão dos jornais, livros, revistas, cadernos e outros serviços gráficos correlatos da Imprensa Universitária da UFMG, conforme quantitativos e especificações discriminadas no Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 11h30 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Antônio Carlos, 6.627 - Seção de Compras do DLO Pampulha - BELO HORIZONTE - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 10/03/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital será disponibilizado no site: www.ufmg.br/dsg/compras e ao acessar a página eletrônica, o licitante deverá clicar à esquerda do vídeo em compras em andamento, clicar no edital de seu interesse, preencher o formulário e baixar o arquivo (download). O edital poderá ser baixado também no site de compras do governo federal www.comprasnet.gov.br

ALTAIR DAMASIO DIAS
Diretor

(SIDECE - 12/02/2010) 153254-15229-2010NE900070

UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 9/2010

Nº Processo: 23109-9089/2009-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 70992359000330. Contratado : FRIDEL FRIGORIFICO INDUSTRIAL DEL-REY LTDA. Objeto: Fornecimento de carnes diversas e derivados p/ atender ao RU/UFOP. Fundamento Legal: Leis 8666/93, em redação atual, 10520/02; Dec. 3555/00 e 5450/05, e demais legislação cabível e aplicável. Vigência: 27/01/2010 a 31/07/2010. Valor Total: R\$219.411,15. Fonte: 100000000 - 2010NE900117. Data de Assinatura: 27/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 154046-15263-2010NE903512

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

Nº Processo: 23109-1114/2010-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 25368663000194. Contratado : MAURILIO JOSE DE MATOS-ME -Objeto: Fornecimento de carimbos. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, em redação atual, e demais legislação cabível e aplicável. Vigência: 01/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$8.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900181. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 154046-15263-2010NE903512

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2010

Nº Processo: 23109-1113/2009-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 25368663000194. Contratado : MAURILIO JOSE DE MATOS-ME -Objeto: Serviços de chaveiro. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, em redação atual, e demais legislação cabível e aplicável. Vigência: 01/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$7.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900183. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 154046-15263-2010NE903512

EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2010

Nº Processo: 23109-1113/2009-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 17034802000115. Contratado : J A RIBEIRO LTDA-ME -Objeto: Serviço de chaveiro, no Campus de João Monlevade. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, em redação atual, e demais legislação cabível e aplicável. Vigência: 01/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$1.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900182. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 154046-15263-2010NE903512

EXTRATO DE CONTRATO Nº 15/2010

Nº Processo: 23109-1455/2010-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 02879045000103. Contratado : VTLS AMERICAS LTDA. -Objeto: Serviços de manutenção, atualização e assistência técnica do software virtua de automtomação de bibliotecas, incluindo manutenção oracle. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, em redação atual, e demais legislação cabível e aplicável. Vigência: 03/02/2010 a 02/02/2011. Valor Total: R\$29.843,85. Fonte: 112000000 - 2010NE900223. Data de Assinatura: 03/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 154046-15263-2010NE903512

EXTRATO DE CONTRATO Nº 16/2010

Nº Processo: 23109-60/2010-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 05086623000142. Contratado : RAUL AUGUSTO SPINELLI DA SILVA -Objeto: Fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP). Fundamento Legal: Leis 8666/93, em redação atual, 10520/02; Dec. 3555/00 e 5450/05, e demais legislação cabível e aplicável. Vigência: 03/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$110.157,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900120. Data de Assinatura: 03/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 154046-15263-2010NE903512

EXTRATO DE CONTRATO Nº 133/2009

Nº Processo: 23109-8311/2009-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 33000118000179. Contratado : TELEMAR NORTE LESTE S/A -Objeto: Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC). Fundamento Legal: Leis 8666/93, em redação atual, 10520/02, Dec. 3555/00, 5450/05 e demais legislação cabível e aplicável. Vigência: 11/02/2010 a 10/02/2011. Valor Total: R\$97.412,20. Fonte: 112000000 - 2009NE903301. Data de Assinatura: 11/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 154046-15263-2010NE903512

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 120/2009

Número do Contrato: 67/2005. Nº Processo: 23109-7040/2005-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 42771949000135. Contratado : CENTRO DE IMAGEM DIAGNOSTICOS S/C-LTDA. Objeto: Alterar a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 105/2008. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II e ÷ 2º, da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 15/12/2010. Valor Total: R\$13.000,00. Fonte: 112000000 - 2010NE900291. Data de Assinatura: 29/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 154046-15263-2010NE903512

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 129/2009

Número do Credenciamento: 100/2008. Nº Processo: 23109-1235/2008-0. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO CNPJ Contratado: 88465144672. Contratado : GERMANA PIMENTA BONFOLIO -Objeto: Altera a subcláusula 2.1 do Aditivo Contratual nº 124/2008. Fundamento Legal: Art. 57, ÷ 2º da Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 29/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 154046-15263-2010NE903512

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 241/2009

Contratante: Universidade Federal de Pernambuco. Contratado como Professor Visitante: Haydon Peter Mort. Fundamento: Art. 6º da Lei nº 8.745/93 e Processo nº 23076.019351/2009-34. Objeto: Magistério no Departamento de GEOLOGIA. Valor: R\$ 6.722,85 (seis mil, setecentos e vinte e dois reais e oitenta e cinco centavos), mensais, reajustáveis de acordo com as majorações incidentes sobre o vencimento de um Professor de Magistério Superior, Classe ADJUNTO 1, com Doutorado, em regime de Dedicção Exclusiva. Vigência: 05/02/2010 a 04/02/2011. Verba: Dotação do Tesouro Nacional.

DIVISÃO DE MATERIAL

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 39/2009

Desclassificar: 1)Enertec Construções e Serviços Ltda e 2)Prenner Comércio de Materiais Elétricos Ltda.

JAYSE DA SILVA GOMES
Diretora

(SIDECE - 12/02/2010) 153080-15233-2010NE900045



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de vidraria e materiais de consumo para os laboratórios do IFC Curitibanos / UFSC Total de Itens Licitados: 00101 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h59 . ENDEREÇO: Comissão Permanente de Licitação Trindade - FLORIANOPOLIS - SC . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

JULIO F. B. DE OLIVEIRA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 153163-15237-2010NE903532

PRÓ-REITORIA DE INFRA-ESTRUTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº 2 ao Contrato nº 19/2008.
Processo: 23080.034401/2007-09. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA. CNPJ Contratado: 09.125.970/0001-983. Razão Social Contratado: Santins Ltda. - ME. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 28/1/2010 a 27/1/2011.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE EXTRATO Nº 1/2010

OBJETO: Prorrogar o prazo do Contrato nº. 02/2009, publicado no Diário Oficial da União de 05/02/2009, página 41, seção 3, até 03.02.2010.
CONTRATANTE: Universidade Federal de São Paulo.
CONTRATADO: SINTIA IOLE NOGUEIRA BELANGERO
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 4º, Parágrafo 3º da Lei nº. 9.849 de 27.10.99.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria R nº. 1.046 de 12 de dezembro de 2008, publicada no DOU em 16 de dezembro de 2008, retifica o Edital de 04 de fevereiro de 2009 referente à Homologação nº 011, publicado no D.O.U. em 05 de fevereiro de 2009, na seção 3, página 42, do resultado do Edital nº 044/08 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, da seguinte forma:

Onde se lê:
2º lugar: Jamis Tannús Neto
Leia-se:
2º lugar: Jamil Tannús Neto

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

EDITAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria R nº 1046, de 12 de dezembro de 2008, publicada no D. O. U. em 16 de dezembro de 2008 e nos termos do Edital nº 108/2009, publicado no D. O. U em 24 de dezembro de 2009, página 61, seção 3, HOMOLOGA e torna público o resultado do Concurso Público realizado pela Faculdade de Ciências Integradas do Pontal, na seguinte área:

Homologação nº 008
Área: Ciências Biológicas
Nº de vagas: 01
Regime de Trabalho: Dedicção Exclusiva
CANDIDATO APROVADO
1º lugar: Alex Rafacho

SINÉSIO GOMIDE JÚNIOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 314/2009. Nº Processo: 005601/2009. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA -CNPJ Contratado: 05397234000138. Contratado : FRAME ENGENHARIA DE ESTRUTURA LTDA.. Objeto: Acréscimo de valor ao contrato. Fundamento Legal: Lei 8666/93 Valor Total: R\$138.389,92. Fonte: 112000000 - 2010NE900273. Data de Assinatura: 10/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 154051-15268-2009NE900020

SECRETARIA DE ÓRGÃOS COLEGIADOS

EDITAL

CONCURSO PÚBLICO DESTINADO AO PROVIMENTO DE CARGOS DE DOCENTES DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

A Universidade Federal de Viçosa - UFV - nos termos da Portaria Normativa Interministerial nº 22, de 30 de abril de 2007, do Ministério da Educação e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, retificada pelas Portarias nº 224, de 23 de julho de 2007, e nº 8, de 26 de agosto de 2008, bem como a Nota Técnica nº 01/2007/DEDES/SESu/MEC e, em conformidade com a Lei 8.112, de 11.12.90 e suas alterações, e o disposto no Decreto nº 6.944, de 21 de agosto de 2009, publicado no DOU de 24.8.2009, na Resolução 21/2009-CONSUFV e demais legislações e regulamentações pertinentes, torna público a abertura das inscrições para o Concurso Público destinado ao provimento de cargos de docentes da Carreira do Magistério Superior, conforme especificações a seguir:

EDITAL Nº	CAMPUS	CLASSE	VAGAS	DEPARTAMENTO/CENTRO	ÁREA/SUBÁREA	TITULAÇÃO EXIGIDA
12/2010	Viçosa	Professor Assistente	02	Letras/CCH(Processo nº 01095/2010)	Letras/Língua Espanhola	Licenciatura em Letras/Habilitação em Espanhol e Título de Mestre em Letras, Estudos de Linguagem, Estudos Linguísticos, Linguística Aplicada
13/2010	Viçosa	Professor Assistente	02	Letras/CCH (Processo nº 03614/2009)	Língua Brasileira de Sinais/Libras	Licenciatura em Letras: Libras ou em Letras: Libras/Língua Portuguesa como segunda língua e Título de Mestre em Letras, Estudos da Linguagem, Estudos Linguísticos

Prazo de inscrição: 30 (trinta) dias corridos após a publicação deste no Diário Oficial da União.

Local/horário de inscrição: de segunda a sexta-feira, das 8 às 11h e das 14 às 17h, nos seguintes locais: a) Secretaria da Comissão Permanente do Pessoal Docente - CPPD, Sala 205 - Ed. Arthur da Silva Bernardes - Campus Universitário - 36570-000 - Viçosa - MG. Informações: a) CPPD - tel.(31)3899-2134; b) Escritório da Reitoria: Belo Horizonte: Rua Sergipe, 1.087, 9º andar, Savassi - CEP: 30130-171 - Tel.(31)3227-5233; Brasília: Av. W3 Norte, Bl. "P" - Ed. Brasília Rádio Center, Sala 2.020 - CEP: 70719-900 - Tels. (61)328-1107 e 328-4128.

Taxa de inscrição: R\$38,32 (trinta e oito reais e trinta e dois centavos).

Prazo de validade do concurso: 2 (dois) anos, a partir da data de publicação da homologação de seu resultado no Diário Oficial da União, podendo, a critério da Administração, ser prorrogado por igual período.

Remuneração inicial: R\$4.442,20 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte centavos).

A admissão far-se-á em regime de tempo integral e Dedicção Exclusiva, segundo a Lei nº 8.112, de 11.12.90, e o disposto no Decreto nº 94.664, de 23.7.87, no que couber, sendo sua remuneração compatível com a titulação.

Os editais, na íntegra, e as normas do concurso encontram-se à disposição dos candidatos no site <http://www.ufv.br>; na CPPD e nos Escritórios da Reitoria, nos endereços acima citados.

EFRAIM LÁZARO REIS
Secretário

UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

EDITAL Nº 28 DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010
RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO
PARA PROFESSOR ADJUNTO

O Reitor da Universidade Federal do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve homologar o resultado final do Concurso Público para Professor Adjunto - Campus da UFC em Fortaleza, objeto do Edital 153/2009, conforme discriminado abaixo:

DEPARTAMENTO	SETOR DE ESTUDO	REGIME	CLASSIFICADOS
Química Orgânica e Inorgânica / CC	Química Geral e Orgânica	40 h / DE	1º José Nunes da Silva Júnior 2º Daniel Esdras de Andrade Uchôa 3º Renata Mendonça Araújo

HENRY DE HOLANDA CAMPOS
Vice-Reitor
No exercício da Reitoria

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Arquivo deslizante para atender ao Centro de Humanidades da Universidade Federal do Ceará. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às

12h00 . ENDEREÇO: Rua Paulino Nogueira, 315 Bloco II Térreo. Benfica - FORTALEZA - CE . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

LUIS CARLOS UCHOA SUANDERS
Pró-Reitor

(SIDECA - 12/02/2010) 153045-15224-2010NE900067

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

RETIFICAÇÃO

Processo Nº. 23068.001530/2010-76
No EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 1/2010 publicado no DOU, do dia 12/02/2010, Seção 3, página 70.. Onde se lê: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA. Leia-se: MUNICÍPIO DE VITÓRIA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VITÓRIA - SEME).

SECRETARIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS
RESTAURANTE UNIVERSITARIO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2009- RC/UFES

Objeto: Registro de preços de Gêneros alimentícios.
Empresa vencedora: Lemos Transp. E Com. Ltda/ME, item 01 - valor registrado R\$1,29; item 07- valor registrado R\$7,54; item 09 - Valor

registrado R\$6,42; item 18 - Valor registrado R\$13,09; item 21 - Valor registrado R\$4,79; item 23 - Valor registrado R\$4,27; item 29- Valor registrado R\$55,84; item 33 - Valor registrado R\$3,31; item 36 - Valor registrado R\$1,62; item 45 - Valor registrado R\$5,63; item 50 - Valor registrado R\$18,90; item 51 - Valor registrado R\$2,30; item 52 - Valor registrado R\$5,89; item 53 - Valor registrado R\$1,33; item 55 - Valor registrado R\$5,04; item 61 - Valor registrado R\$2,75; item 63 - Valor registrado R\$6,09; item 69 - Valor registrado R\$1,84; item 70 - Valor registrado R\$2,09; item 72- Valor registrado R\$17,83; item 73 - Valor registrado R\$3,79; item 74 - Valor registrado R\$2,69; item 75 - Valor registrado R\$8,95; item 81 - Valor registrado R\$18,99; item 82 - Valor registrado R\$0,74; item 86 - Valor registrado R\$21,00; item 89 - Valor registrado R\$11,86; item 90 - Valor registrado R\$0,75; item 91 - Valor registrado R\$19,78; item 92 - Valor registrado R\$19,89. Vigência da Ata: de 10/02/2010 a 09/08/2010, validade 06 (seis meses).

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 310/2009

Nº Processo: 106444/2009-26. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA -CNPJ Contratado: 78350188000195. Contratado : FUNDACAO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANA PARA O DESEN. Objeto: Operacionalização administrativa e financeira das atividades que dizem respeito ao Projeto Roda Vida. Fundamento Legal: Lei nº 8666/1993. Vigência: 10/12/2009 a 10/06/2010. Valor Total: R\$ 14.000,00. Fonte: 250915173 - 2009NE001159. Data de Assinatura: 10/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 153079-15232-2010NE900226

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

AO CONVÊNIO Nº 7/08-UFPR

Processo: 23075.203275/2007-18

Conveniente: Universidade Federal do Paraná - UFPR

Concedente: Fundação Araucária.

Resumo do Objeto: prorrogar a vigência do convênio original até 31 de janeiro de 2010.

Data de assinatura: 06 de novembro de 2009

Assina pela UFPR: Zaki Akel Sobrinho - Reitor

Assinam pela Fundação Araucária: José Tarcísio Pires Trindade - Presidente e Fernando Antônio Prado Gimenez - Diretor de Administração e Finanças.

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 18, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

Torno público que ficam sem efeito os editais nº 16 de 09/02/10-PROGEPE e 17 de 09/02/10-PROGEPE, publicados no Diário Oficial da União de 10/02/10, Seção 3, página 60, tendo em vista incorreções nas suas publicações.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 19, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Torno público que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2010, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Departamento de Direito Público, do Setor de Ciências Jurídicas/JD, Área de Conhecimento: Direito Financeiro, conforme Edital n.º 104/2009-PRHAE, publicado no Diário Oficial da União de 31/03/2009, seção 3, página 42.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

EDITAL Nº 20, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Torno público que fica prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 31/03/2010, o prazo de validade do concurso público de provas e títulos para o provimento na carreira de Magistério Superior, Classe de Professor Assistente, nível I, em regime de trabalho de 20 (vinte) horas semanais, do Departamento de Direito Penal e Processual Penal, do Setor de Ciências Jurídicas/JD, Área de Conhecimento: Direito Penal, conforme Edital n.º 106/2009-PRHAE, publicado no Diário Oficial da União de 31/03/2009, seção 3, página 42.

LARYSSA MARTINS BORN
Pró-Reitora

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 209/2010

Nº Processo: 025535/2007-08 . Objeto: Manutenção preventiva e corretiva, incluindo troca de peças dos equipamentos da marca Gnatu, para o Curso de Odontologia do Setor de Ciências da Saúde. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Despesas com esta uasg Declaração de Inexigibilidade em 10/02/2010 . PROFª MARIA EMÍLIA DAUDT VON DER HEYDE . Diretora do Setor de Ciências da Saúde . Ratificação em 10/02/2010 . PROFª LÚCIA REGINA A. MONTANHINI . Pró-Reitora de Planejamento, Orçamento e Finanças . Valor: R\$ 37.884,00 . Contratada :VTEC COMERCIO E ASSIS- TENCIA TECNICA EM EQUIPAMENTOS ODO . Valor: R\$ 37.884,00

(SIDECA - 12/02/2010) 153079-15232-2010NE900226

UNIVERSIDADE FEDERAL
DO TRIÂNGULO MINEIRO
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 01 ao Contrato 35/2009, CONTRA- TANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CON- TRATADO: Orlando Fernández Aquino. OBJETO: alteração da Cláu- sula Segunda do contrato primitivo, para estabelecer que o contratado receberá, como contraprestação pelos serviços prestados, o valor cor- respondente à remuneração de Professor Visitante de 3º Grau, 40 horas, com Doutorado. PROCESSO: 23085.001140/09-83. DATA DE ASSINATURA: 01-02-10. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Orlando Fernández Aquino.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 04 ao Contrato 37/2008, CONTRA- TANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CON- TRATADA: Ana Cristina da Silva Hercos da Cunha. OBJETO: pror- rogação do prazo de vigência do contrato original até 01 de Agosto de 2010. PROCESSO: 23085.001024/08-00. DATA DE ASSINA- TURA: 26/01/2010. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Alberto Borges Peixoto.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 04 ao Contrato 41/2008, CONTRA- TANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CON- TRATADA: Cecília Parreira Luiz. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 01 de Agosto de 2010. PROCESSO: 23085.001025/08-64. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2010. ASSI- NAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Cecília Parreira Luiz.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 03 ao Contrato 02/2009, CONTRA- TANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CON- TRATADA: Mônica Helena Rodrigues Pontes. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 01 de agosto de 2010. PROCESSO: 23085.000070/09-64. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2010. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Mônica Helena Rodrigues Pontes.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 04 ao Contrato 36/2008, CONTRA- TANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CON- TRATADA: Leila Janice Maxwell. OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original até 01 de agosto de 2010. PRO- CESS0: 23085.001007/08-82. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2010. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Leila Janice Maxwell.

ESPÉCIE: Termo aditivo nº 02 ao Contrato 20/2009, CONTRA- TANTE: Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. CON- TRATADO: Márcio Tiradentes Cunha. OBJETO: prorrogação do pra- zo de vigência do contrato original até 03 de agosto de 2010. PRO- CESS0: 23085.001215/09-81. DATA DE ASSINATURA: 02/02/2010. ASSINAM: Prof. Virmondes Rodrigues Júnior e Márcio Tiradentes Cunha.

UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL
DO PARANÁ

EDITAL Nº 6, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná torna público, para conhecimento dos interessados, que prorroga por mais 01 (um) ano o prazo de validade do Edital nº 17/2009, publicado no DOU de 04 de março de 2009, Seção 3, página 57, para pro- vimento de cargos do Grupo Magistério, categoria Funcional de Pro- fessor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, para atender o Cam- pus Apucarana da UTFPR, nos termos do artigo 37, inciso III, da Constituição Federal.

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

EDITAL Nº 7, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O Reitor da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições, homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargos do Grupo Magistério, Categoria Funcional de Professor de Ensino Su- perior, Classe "Assistente", para atender o Campus Pato Branco, de que trata o Edital nº 127/2009-DERHU, publicado no D.O.U. de 02.12.2009, seção 3, página 94 e 95.

O concurso será válido por 01 (um) ano, podendo ser pror- rogado por igual período, mediante ato próprio da autoridade com- petente.

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS

01)Área/Subárea: Contabilidade Geral

classificação	protocolo	nome	média final
1º	53694	Larissa de Lima Trindade	57,13
2º	53569	Donizete Reina	54,80
3º	53651	Ivanete Linke	54,00

CARLOS EDUARDO CANTARELLI

CAMPUS DE TOLEDO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contrato nº 002/2010, celebrado entre a UTFPR - Campus Toledo e SAMUEL CARLOS WIEDEMANN, que tem por objeto a prestação de serviços (Lei nº 8.745/93) de professor substituto em nível de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, no valor equivalente à remuneração de Professor Classe "DI", nível I, em regime de trabalho de 40h. Data da Assinatura: 11.02.2010. Vigência: 22.02.2010 a 22.08.2010.

Ministério da Fazenda

SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOSAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para eventual aqui- sição de açúcar, especificados no Termo de Referência constante do Anexo I deste edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Saus qd. 6, Bloco "O", Ed. Órgãos centrais. Asa Sul - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br.

MARIO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 170016-00001-2010NE900001

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO AMAPÁ

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2009 publicado no DOU de 23/12/2009 , Seção 3, Pág. 103. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia- se : Valor R\$ 47.938,99

(SICON - 12/02/2010) 170345-00001-2010NE900003

No Extrato de Termo Aditivo Nº 7/2009 publicado no DOU de 30/12/2009 , Seção 3, Pág. 83. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 23.571,84

(SICON - 12/02/2010) 170345-00001-2010NE900003

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2009 publicado no DOU de 30/12/2009 , Seção 3, Pág. 83. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 2.928,00

(SICON - 12/02/2010) 170345-00001-2010NE900003

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO CEARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2009

Nº Processo: 10380015145200988. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 34028316001002. Contratado : EM- PRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Serviço de malote, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, para atender à Gerência Regional de Ad- ministração do Ministério da Fazenda no Ceará e demais Órgãos por ela jurisdicionados no Estado do Ceará. Fundamento Legal: Caput do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$213.662,64. Fonte: 100000000 - 2010NE900065. Data de Assinatura: 28/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 170038-00001-2010NE900002

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
NO MARANHÃOAVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 10388000096200917. Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento parcelado de Combustíveis para a frota de veículos da PSFN/ITZ/MA

NELSON DIAS CAMPOS
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 170025-00001-2010NE900001



SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
1ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM DOURADOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 5/2009. Nº Processo: 13161001151200921. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 09016469000193. Contratado : PLANALTO LIMPEZA E CONSERVACAO DE-AMBIENTE LTDA ME. Objeto: Indicar a dotação orçamentária e a nota de empenho para o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 10/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$54.723,48. Fonte: 150251030 - 2010NE900016. Data de Assinatura: 10/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 5/2010

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: 13161000350200750. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 03741546000191. Contratado : J. V. D. AGRO LTDA -Objeto: Indicar a dotação orçamentária e a nota de empenho para o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 29/01/2010 a 11/09/2010. Valor Total: R\$16.992,86. Fonte: 132000000 - 2010NE900004. Data de Assinatura: 29/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 170010-00001-2010NE000001

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 13/2010

Número do Contrato: 2/2006. Nº Processo: 13161000271200668. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA -CNPJ Contratado: 26838755000153. Contratado : TRAINNER RECURSOS HUMANOS LTDA - -EPP. Objeto: Indicar a dotação orçamentária e a nota de empenho para o exercício de 2010. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 09/02/2010 a 30/06/2010. Valor Total: R\$60.750,17. Fonte: 150251030 - 2010NE900025. Data de Assinatura: 09/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 170010-00001-2010NE000001

2ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BELÉM

EDITAL Nº 4.149.01, DE 21 DE OUTUBRO DE 2008

Nos Termos do art 7º e 23 do Decreto nº 70.235/1972, com as alterações introduzidas pelo artigo 67 da Lei nº 9.532/1997, por não ter havido manifestação da interessada, e dos seus sócios, para dar continuidade à ação fiscal, nos endereços constantes nos arquivos cadastrais da Receita Federal do Brasil, considere-se a Empresa abaixo indicada, 15 (quinze) dias após a data de publicação deste Edital, INTIMADA a regularizar, no prazo de 30 (Trinta) dias, sua situação ou contrapor as razões da Representação Fiscal para Fins de Declaração de Inaptdião no CNPJ lavrada no Processo Administrativo abaixo indicado.

INTERESSADA	CNPJ	PROCESSO
COMERCIAL MANDACARU LTDA EPP	06.142.480/0001-01	14337.000362/2009-50

O Processo de Representação para Inaptdião do CNPJ - IRPJ, acima referido, permanecerá no Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém - SEFIS/DRF/BEL, situado à Rua Gaspar Viana nº 485, Ed. Ministério da Fazenda, 4º andar, sala 408, durante o prazo de publicação deste Edital.

O presente edital visa cumprir o disposto no art. 42 da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

MARIA HELENA COUTINHO PONTE
Delegada

EDITAL Nº 4. 173-03/2009

A Delegada da Receita Federal em Belém no uso de suas atribuições, considerando que o contribuinte não foi localizado no endereço constante dos dados cadastrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Termo de Constatação Fiscal, vem, com fundamento no art.23, § 1º, inciso III, e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/1972, alterada pelo art. 67 da Lei nº 9.532/1997 e art. 113 da Lei nº 11.196/2005, INTIMAR, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) da data da publicação deste Edital, o contribuinte abaixo identificado a regularizar sua situação perante o CNPJ ou contrapor as razões da representação fiscal para fins de declaração de Inaptdião no Cadastro CNPJ lavrado no Processo Administrativo abaixo indicado, que se encontra no SEFIS/DRF/BEL, situado na Rua Gaspar Viana, 485 - 4º andar - sala 401. O presente EDITAL visa cumprir o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa RFB nº 748 de 28/06/2007.

Esclarecemos que a falta de atendimento da presente intimação ou se não acatadas as contraposições apresentadas, a inscrição no CNPJ da pessoa jurídica será declarada inapta, conforme dispõe o Art. 43 da Instrução Normativa RFB nº 748 de 28/06/2007.

CONTRIBUINTE	CNPJ	PROCESSO
LOREN GRÁFICA LTDA.	83.765.842/0001-61	14337.000351/2009-70

MARIA HELENA COUTINHO PONTE

EDITAL Nº 4.013-3/2010

A Delegada da Receita Federal em Belém no uso de suas atribuições, considerando que o contribuinte e seus sócios não foram localizados nos endereços constantes dos dados cadastrais da Receita Federal do Brasil, vem, com fundamento no art.23, § 1º, inciso II, e § 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/1972, alterada pelo art. 67 da Lei nº 9.532/1997 e art. 113 da Lei nº 11.196/2005, INTIMAR, no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) da data da publicação deste Edital, o contribuinte abaixo identificado a regularizar sua situação perante o CNPJ ou contrapor as razões da representação fiscal para fins de declaração de Inaptdião no Cadastro CNPJ lavrado no Processo Administrativo abaixo indicado, que se encontra no SEFIS/DRF/BEL, situado na Rua Gaspar Viana, 485 - 4º andar - sala 401. O presente EDITAL visa cumprir o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa RFB nº 748 de 28/06/2007.

Esclarecemos que a falta de atendimento da presente intimação ou se não acatadas as contraposições apresentadas, a inscrição no CNPJ da pessoa jurídica será declarada inapta, conforme dispõe o Art. 43 da Instrução Normativa RFB nº 748 de 28/06/2007.

CONTRIBUINTE	CNPJ	PROCESSO
C & R Construções e Reformas Ltda	34.597.435/0001-87	14337.000019/2010-49

MARIA HELENA COUTINHO PONTE

EDITAL Nº 4.121-03, DE 2 DE SETEMBRO DE 2009

A Delegada da Receita Federal do Brasil em Belém no uso de suas atribuições, considerando que o contribuinte abaixo identificado não foi localizado no endereço constante dos dados cadastrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme Termo de Constatação Fiscal e com fundamento no inciso II do § 1º, e inciso IV do § 2º do art. 23 do Decreto nº 70.235/1972, alterado pelo art. 67 da Lei nº 9.532/1997 e art. 113 da Lei nº 11.196/2005, vem INTIMAR o referido contribuinte, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) da data da publicação deste Edital, regularize

sua situação ou contraponha as razões da Representação Fiscal para fins de Declaração de Inaptdião da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ lavrada no Processo Administrativo abaixo indicado, que se encontra no SEFIS/DRF/BEL, situado à Rua Gaspar Viana, 485 - 4º andar - sala 401.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Processo Inaptdião
FERNANDES FILHO CONSTRU- TORA E COM LTDA	05.033.048/0001-10	14337.000222/2009-81

O presente EDITAL visa cumprir o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa RFB nº 748 de 28/06/2007.

Esclarecemos que a falta de atendimento da presente intimação ou se não acatadas contraposições apresentadas, a inscrição no CNPJ da pessoa jurídica será declarada inapta, conforme dispõe o Art. 43 da Instrução Normativa RFB nº 748 de 28/06/2007.

MARIA HELENA COUTINHO PONTE

EDITAL Nº 4.159-03, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2009

A Delegada da Receita Federal do Brasil em Belém, no uso de suas atribuições, considerando que o contribuinte COO TRINDADE, CNPJ Nº 04.010.043/0001-09, não foi localizado no endereço que consta em seus dados cadastrais na Secretaria da Receita Federal do Brasil, vem, com fundamento no artigo 42 da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28/06/2007, e artigo 23, §§ 1º e 2º, inciso IV, do Decreto nº 70.235/72, com as alterações introduzidas pelo artigo 113 da Lei nº 11.196, de 21 de novembro de 2005, INTIMA-LO para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) dia da publicação deste Edital, regularize sua situação ou contraponha as razões da Representação Fiscal para fins de Declaração de Inaptdião no Cadastro CNPJ, lavrada no processo administrativo fiscal nº 14337.000407/2009-96, que se encontra no Serviço de Fiscalização da Delegacia da Receita Federal do Brasil em Belém, situado na Rua Gaspar Viana, nº 485, 4º andar, sala 406.

A falta de atendimento à presente intimação ou não sendo acatadas as contraposições apresentadas, a inscrição no CNPJ da pessoa jurídica será declarada inapta, conforme disposto no artigo 43 da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

MARIA HELENA COUTINHO PONTE

EDITAL Nº 4. 112-04, DE 7 DE AGOSTO DE 2009

A Delegada da Receita Federal do Brasil em Belém no uso de suas atribuições, considerando que o contribuinte abaixo identificado não foi localizado no endereço constante dos dados cadastrais da Secretaria da Receita Federal do Brasil, conforme vários Termo de Intimação Fiscal e com fundamento no inciso II do § 1º, e inciso IV do § 2º do art. 23 do Decreto nº 70.235/1972, alterado pelo art. 67 da Lei nº 9.532/1997 e art. 113 da Lei nº 11.196/2005, vem INTIMAR o referido contribuinte, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados do 16º (décimo sexto) da data da publicação deste Edital, regularize sua situação ou contraponha as razões da Representação Fiscal para fins de Declaração de Inaptdião da inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ lavrada no Processo Administrativo abaixo indicado, que se encontra no SEFIS/DRF/BEL, situado à Rua Gaspar Viana, 485 - 4º andar - sala 411.

CONTRIBUINTE	CNPJ/CPF	Processo Inaptdião
TRANSCOMAL TRANSP. COM.DE MADEIR. LTDA	03.519.203/0001-87	14337000280/2009-13

O presente EDITAL visa cumprir o disposto no Art. 42 da Instrução Normativa RFB nº 748 de 28/06/2007.

Esclarecemos que a falta de atendimento da presente intimação ou se não acatadas contraposições apresentadas, a inscrição no CNPJ da pessoa jurídica será declarada inapta, conforme dispõe o Art. 43 da Instrução Normativa RFB nº 748 de 28/06/2007.

MARIA HELENA COUTINHO PONTE

8ª REGIÃO FISCAL
ALFÂNDEGA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL NO AEROPORTO
INTERNACIONAL DE VIRACOPOS
EQUIPE DE REMESSAS EXPRESSAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 4, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2010

O Chefe da Equipe de Remessas Expressas - EQREX da Alfândega da Receita Federal do Brasil do Aeroporto Internacional de Viracopos - Campinas - São Paulo, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 2-A, inciso II, da Portaria ALF/VCP Nº 251/2009 nos termos do artigo 27, § 1º, do Decreto Lei nº 1.455/76, e itens 12, 13 e 14 da Portaria /MF nº 271 de 14/07/76, com redação introduzida pela Portaria/MF nº 249 de 04/11/81, INTIMA o (s) interessado (s) abaixo relacionado (s) a APRESENTAR (EM), no prazo de 20 (vinte) dias, contados a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia da publicação deste Edital, IMPUGNAÇÃO ao (s) Auto (s) de Infração lavrado (s) contra o (s) mesmo (s), nas infrações tipificadas do Decreto 4.543/02, SOB PENA DE REVELIA, e conseqüente aplicação da Pena de Perdimento das Mercadorias, devendo a impugnação ser apresentada nesta Alfândega à Equipe de Remessas Expressas - EQREX:



PROCESSO	INTERESSADO	CNPJ/CPF	DOCUMENTO ORIGINÁRIO (HREMEXPR/MAWB/HAWB)	TERMO DE GUARDA FISCAL (0817700)
10692.000017/2010-50	TIM BRASIL S/A	04.214.266/0001-98	00192297634 / 9158041303	00099/10
10692.000018/2010-02	DAVI RODRIGUES RUBINI ESPINOSA	263.503.848-14	40605110803 / AE5906FTDRH	00136/10
10692.000020/2010-73	PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACEUTICA S/A	33.009.945/0001-23	00192295991 / 8159457924 / 8159457935 / 8159457913	00098/10
10692.000011/2010-82	SAULO DE OLIVEIRA CHANG	022.410.984-77	00184130491 / 2542709330	00134/10
10692.000019/2010-49	AVON INDUSTRIAL LTDA	00.680.516/0001-24	02362105120 / 855298413380 / 855298413520 / 855298413390	00097/10
10692.000004/2010-81	DESCONHECIDO		00184907185 / 8065772772	0100/10
10692.000022/2010-62	DESCONHECIDO		02365859474 / 860294664850	0138/10
10692.000285/2009-38	DESCONHECIDO		00184130513 / 9193905070	0084/10
10692.000006/2010-70	MARCHON BRASIL LTDA	01.863.205/0001-63	02369910013 / 62814737715 / 62814737726	0082/10

FERNANDO OLIVEIRA SENE
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SÃO PAULO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

Nº Processo: 19840000043200978. Contratante: MINISTERIO DA FAZENDA-Deleg da Receita Fed do Brasil de Adm Tribut em SP. CNPJ Contratado: 05823840000178. Contratado : ELEVADORES ORION LTDA. -Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e acessórios, em 2 (dois) elevadores, um da marca ThyssenKrupp, e outro Schindler, na unidade Tatuapé. Fundamento Legal: Leis 8666/93 e 10520/02, decreto 5450/05 Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011. Valor Total: R\$12.900,00. Fonte: 132000000 - 2010NE900052. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 170010-00001-2010NE000001

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 1/2010

A Delegacia da Receita Federal do Brasil de Administração Tributária em São Paulo - DE-RAT/SPO vem tornar público o resultado do pregão nº 01/2010, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços continuados de manutenção, preventiva e corretiva, com fornecimento total de peças e acessórios, em dois elevadores, um da marca ThyssenKrupp e outro Schindler, na unidade Tatuapé, adjudicado e homologado para a empresa ELEVADORES ÓRION LTDA., CNPJ 05.823.840/0001-78, pelo valor total anual de R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais).

ANTONIO CARLOS LESSA SENE
Delegado

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM CAMPINAS
SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 2/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratacao de pessoa juridica para prestacao de servicos terceirizados de natureza continua, de limpeza, asseio e conservacao predial, com fornecimento de mao de obra, saneantes domissanitarios e materiaisinclusive papel higienico, papel toalha e sabonete liquido. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 09h00 às 11h30 e de 13h às 16h30 . ENDEREÇO: Av. Prefeito Faria Lima, 235 2º andar Pq. Italia - CAMPINAS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Criterio de julgamento:menor preco global anual.

PERLA LANZONI MORAES ANTONIAZZI
Chefe

(SIDEF - 12/02/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM MARÍLIA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2009 pu blicado no D.O. de 27/10/2009 , Seção 3, Pág. 54. Onde se lê: Valor R\$ 630.302,25 Leia-se : Valor R\$ 57.211,38

(SICON - 12/02/2010) 170010-00001-2010NE000001

Nível 3 DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM RIBEIRÃO PRETO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 15966000043200909 . Objeto: Contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, ECT, CNPJ 34.028.316/7101-51, para serviços de coleta, transporte e entrega de correspondências agrupadas (malote) e serviços postais e telemáticos, para a DRF Ribeirão Preto e Agências jurisdicionadas de Porto Ferreira, Bebedouro e Jaboticabal. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Necessidade dos serviços. Declaração de Dispensa em 11/02/2010 . SERGIO LUIZ SACAMOTO . Chefe do Sepol . Ratificação em 11/02/2010 . PAULO ROBERTO TORRES . Delegado-Adjunto . Valor: R\$ 118.320,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS .

(SIDEF - 12/02/2010) 170010-00001-2010NE000001

9ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM LONDRINA

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 6/2009 publicado no D.O. de 21/12/2009 , Seção 3, Pág. 76. Onde se lê: Valor R\$ 0,00 Leia-se : Valor R\$ 240.000,00

(SICON - 12/02/2010) 170010-00001-2010NE000001

DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU
SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO

EDITAL Nº 6, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara suspensa a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO - SACAT DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU/SP, conforme delegação de competência constante na Portaria 080/2007, e considerando o disposto no artigo 42, da Instrução Normativa RFB nº 748 , de 28 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º- Intimar a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a regularizar, no prazo de trinta dias, sua situação ou contrapor as razões da representação, observado o disposto no art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007:

Empresa	CNPJ	Processo Administrativo
COMERCIAL DE CAFÉ ARÁBICA LTDA - EPP	05.006.672/0001-28	19991.000636/2009-19

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/07/2004.

CESAR EDUARDO TARCINALLI BARROS

EDITAL Nº 7, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara suspensa a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO - SACAT DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU/SP, conforme delegação de competência constante na Portaria 080/2007, e considerando o disposto no artigo 42, da Instrução Normativa RFB nº 748 , de 28 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º- Intimar a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a regularizar, no prazo de trinta dias, sua situação ou contrapor as razões da representação, observado o disposto no art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007:

Empresa	CNPJ	Processo Administrativo
LENHADORA E TRANSPORTADORA POLITEL LTDA	02.842.551/0001-28	15889.000491/2009-64

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 30/12/2009.

CESAR EDUARDO TARCINALLI BARROS

EDITAL Nº 8, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Declara suspensa a inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda.

O CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO TRIBUTÁRIO - SACAT DA DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM BAURU/SP, conforme delegação de competência constante na Portaria 080/2007, e considerando o disposto no artigo 42, da Instrução Normativa RFB nº 748 , de 28 de junho de 2007, resolve:

Art. 1º- Intimar a(s) empresa(s) abaixo relacionada(s) a regularizar, no prazo de trinta dias, sua situação ou contrapor as razões da representação, observado o disposto no art. 9º da Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007:

Empresa	CNPJ	Processo Administrativo
PRIME ATACADISTA DE CAFÉ LTDA	05.534.451/0001-22	19991.000641/2009-13

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 01/07/2004.

CESAR EDUARDO TARCINALLI BARROS

BANCO CENTRAL DO BRASIL
DIRETORIA COLEGIADA

AVISOS

PROCESSOS APROVADOS PELO DEPARTAMENTO DE ORGANIZAÇÃO DO SISTEMA FINANCEIRO - DEORF

1001466999 - Banco Rabobank International Brasil S.A. (CNPJ 01.023.570). Assuntos: aumento de capital de R\$373.618.700,00 para R\$411.961.700,00; reforma estatutária (AGE de 30.12.2009). Decisão: Gerente do Deorf/GTSP2. Data: 11.2.2010.

1001469547 - Barclays Bank PLC. Sede: Londres (Reino Unido). Assunto: cancelamento da autorização para representação no País, a pedido. Decisão: Gerente do Deorf/GTSP2. Data: 11.2.2010.

0901447304 - Barclays Corretora de Títulos e Valores Mobiliários S.A. Assuntos: autorização para funcionamento, cujo projeto de constituição obteve manifestação favorável do Sr. Chefe do Deorf em 3.12.2009; sede social em São Paulo (SP); capital inicial de R\$25.000.000,00; controlador: Banco Barclays S.A. (Escritura Pública de 18.12.2009). Decisão: Gerente do Deorf/GTSP2. Data: 12.2.2010.

ALEXANDRE ANTONIO TOMBINI
Diretor de Normas e Organização do Sistema Financeiro

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato AEC 10/50111. Objeto: Congresso PMO Summit 2010. Instituição: Latin Next Group Organização de Eventos Ltda. Base Legal: Lei 8.666/93, Art. 24, inciso II. NE: 54011/10 Valor: R\$7.600,00. Vigência: 23.3.10 a 23.3.10. Assinatura: 11.2.10.



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pt. 0901458446. Objeto: Curso Desenvolvimento de Competências Comportamentais para Gerenciamento de Projetos. Empresa a ser contratada: Laboratório de Negócios SSJ SA. Base Legal: Art. 25, inciso II, combinado com o inciso VI do Art. 13, VI, da Lei 8.866/93. Justificativa: Serviço técnico de natureza singular realizado por empresa de notória especialização. Valor previsto: R\$198.697,00. Ratificação: José Clovis B. Dattoli, Chefe de Unidade. Data: 12.02.10.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato 80/2010. Objeto: Prestação de serviços de locação e manutenção de câmeras de vídeo. Contratada: Redhes Monitoramento e Comércio Varejista de Eletro-Eletrônicos e Suprimentos de Informática Ltda-ME. Base Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inc. IV. Justificativa da Dispensa: DOU de 09.02.2010, seção 3, pág. 49. NE: 90268/10. Valor: R\$ 54.000,00. Vigência: 10.2.10 a 9.8.10. Assinatura: 9.2.10.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Aditivo ao Contrato 227-1/09. Objeto: Extensão da vigência do contrato relativo à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acesso e frequência (SICAF) do BACEN, em Brasília. Contratada: FT Comércio de Equipamentos e Sistema de Segurança Ltda. Publicação do Contrato Original: DOU de 06/04/09, Seção 3, Pág. 54. NE: 1288/09. Valor: R\$ 95.546,04. Vigência: 6.2.10 a 5.2.11. Assinatura: 28.1.10.

DEPARTAMENTO DO MEIO CIRCULANTE

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Inexigibilidade de Licitação - Pt 0901462322, no DOU de 12.2.2010, seção 3, página 80, onde se lê: "Ratificação: Luiz Ernani Marques Accioly", leia-se: "Ratificação: Luiz Ernani Marques Accioly, Chefe do Mecir Substituto. Data: 11.02.10."

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM PORTO ALEGRE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Bacen/Adpal 2010/072. Objeto: Autorização para acessar o Sisbacen. Instituição: Banco Randon S.A.. Base Legal: Lei 8.666/93 e Circ 3.232/04. Vigência: 12/02/10 a 11/02/14.

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO
DEPARTAMENTO DE PREVENÇÃO A ILÍCITOS
FINANCEIROS E DE ATENDIMENTO DE
DEMANDAS

COMUNICADO Nº 19.347 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Divulga comunicado do Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF) e presta esclarecimentos

Comunicamos que, conforme o previsto no inciso V, do art. 10, da Circular nº 3.461, de 24 de julho de 2009, no dia 16 de outubro de 2009 o Grupo de Ação Financeira contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo (GAFI/FATF), em reunião plenária, aprovou e publicou comunicado cuja versão em português, divulgada no endereço eletrônico do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (Coaf), possui o seguinte teor:

"IRÃ
O GAFI/FATF manifesta sua preocupação pela falta de comprometimento do Irã em tratar de forma significativa as substanciais deficiências em seu regime contra a Lavagem de Dinheiro e o Combate ao Financiamento do Terrorismo (LD/FT). O GAFI/FATF vê com particular preocupação o fato de o Irã não considerar efetivamente o risco de financiamento do terrorismo e a séria ameaça que ele representa para a integridade do sistema financeiro internacional. O GAFI/FATF recomenda ao Irã corrigir imediata e significativamente as suas deficiências relativas à LD/FT, criminalizando, especialmente, o financiamento do terrorismo e implementando efetivamente a obrigação de comunicar operações suspeitas.

O GAFI/FATF reitera o seu apelo aos membros e encoraja todas as jurisdições a alertar suas instituições financeiras a prestar especial atenção às relações de negócios e operações com o Irã, incluindo as empresas e instituições financeiras iranianas.

Além da análise reforçada, o GAFI/FATF reitera o seu apelo feito aos membros em 25 de fevereiro de 2009 e recomenda a todas as jurisdições aplicar contramedidas eficazes de forma a proteger os seus setores financeiros dos riscos de lavagem de dinheiro e de financiamento do terrorismo (LD/FT) emanados do Irã. O GAFI/FATF também alerta as jurisdições a se protegerem quanto ao risco de relações de correspondência serem usadas para evitar ou esquivar-se das contramedidas e das práticas de mitigação de risco, bem como considerarem os riscos de LD/FT inerentes a pedidos de instituições financeiras iranianas para abrir filiais e subsidiárias em suas respectivas jurisdições.

Caso o Irã não implemente medidas concretas para melhorar seu regime contra LD/FT, o GAFI/FATF fará um apelo aos seus membros e a todas as jurisdições no sentido de reforçarem suas contra-medidas em fevereiro de 2010.

UZBEQUISTÃO

O GAFI/FATF felicita as significativas medidas implementadas pelo Uzbequistão para estabelecer o necessário regime contra a LD/FT e encoraja o Uzbequistão a dar continuidade ao seu processo para a implementação de medidas eficazes contra a LD/FT. O GAFI/FATF vê de forma positiva a avaliação mútua do Uzbequistão a ser conduzida pelo EAG no primeiro semestre de 2010. O GAFI/FATF continuará monitorando o progresso obtido pelo Uzbequistão nesse sentido e irá reavaliar, em fevereiro de 2010, as medidas atualmente em vigor para protegerem os setores financeiros das jurisdições contra os riscos de LD/FT emanados do Uzbequistão.

TURCOMENISTÃO

O GAFI/FATF felicita o progresso do Turcomenistão na adoção de legislação complementar antilavagem de dinheiro e contra o financiamento do terrorismo com vistas a implementar a lei contra LD/FT. Contudo, ainda existem deficiências no regime contra LD/FT do Turcomenistão, incluindo a ausência de uma Unidade de Inteligência Financeira (UIF). Conseqüentemente, o GAFI/FATF reitera o seu comunicado de 25 de fevereiro de 2009, informando às instituições financeiras que tais deficiências constituem uma vulnerabilidade de LD/FT ao sistema financeiro internacional e que devem implementar medidas adequadas para o tratamento do risco. Sugere-se ao Turcomenistão dar continuidade às medidas para a implementação de um regime contra LD/FT que satisfaça os padrões internacionais. O Turcomenistão é ainda encorajado a trabalhar estreitamente com o Grupo da Eurásia e com o FMI para a concretização dessa tarefa.

PAQUISTÃO

O GAFI/FATF felicita a estreita cooperação entre o Paquistão e o Grupo Ásia/Pacífico contra a LD/FT (APG), mas manifesta ainda a sua preocupação com relação aos riscos de LD/FT que ainda representa o Paquistão, reiterando o seu comunicado público de 28 de fevereiro de 2008 com relação a tais riscos. O GAFI/FATF expressa particularmente a sua preocupação quanto à legislação sobre a LD do Paquistão (AMLO) que perderá efeito em 28 de novembro de 2009. O GAFI/FATF salienta que o Paquistão iniciou procedimento legislativo para resolver essa situação. Assim, o GAFI/FATF aconselha o Paquistão a implementar um regime permanente contra LD/FT antes que a AMLO expire, encorajando o país a estabelecer um amplo regime contra LD/FT. A não implementação de medidas concretas levará o GAFI/FATF a avaliar ações em fevereiro de 2010 para proteger o sistema financeiro dos riscos de LD/FT emanados do Paquistão.

SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE

O GAFI/FATF felicita os contínuos esforços de São Tomé e Príncipe na implementação da Lei contra LD/FT, incluindo o desenvolvimento de um plano de ação juntamente com o Grupo Intergovernamental de Ação contra a Lavagem de Dinheiro e o Financiamento do Terrorismo na África Ocidental (GIABA). No entanto, o GAFI/FATF expressa ainda a sua preocupação relativamente às deficiências no regime de São Tomé e Príncipe contra LD/FT, particularmente com relação ao financiamento do terrorismo. O GAFI/FATF recomenda a São Tomé e Príncipe trabalhar com o GIABA para tratar as deficiências contra LD/FT pendentes."

2.Em razão disso, lembramos às instituições financeiras às e as demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil o disposto no inciso V do RMCCI - Regulamento do Mercado de Câmbio e Capitais Internacionais, Título 1 - Capítulo 16 - Seção 5 - Item 1.

RICARDO LIAO
Chefe

DEPARTAMENTO DE CONTROLE E ANÁLISE
DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PUNITIVOS
GERÊNCIA TÉCNICA EM PORTO ALEGRE

AVISO DE PENALIDADE

Indiciado: Sul Imagem Produtos para Diagnósticos Ltda. Cnpj: 03.135.637/0001-83); Decisão Decap/GTPAL-2010/3, de 15.01.2010; Penalidade: multa pecuniária de R\$8.211,41; Processo 0901440800. Base Legal: artigo 1º da Lei 10.755/2003.

GUILHERME PIRES DE LIMA
Gerente-Técnico
Substituto

GERÊNCIA TÉCNICA EM SÃO PAULO

AVISO DE PENALIDADE

Indiciado: Hewlett Packard Brasil Ltda. Cnpj: 61.797.924/0001-55. Pt: 0901441415. Decisão: Decap/GTSPA-2010/26, de 18.1.10. Penalidade: Multa de R\$167.966,39 (cento e sessenta e sete mil novecentos e sessenta e seis reais e trinta e nove centavos). Base Legal: artigo 1º da Lei 10.755/03.

CYRO JOSÉ TELLES DOS SANTOS
Gerente Técnico
Interino

DIRETORIA DE POLÍTICA ECONÔMICA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO

COMUNICADO Nº 19.346, 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Divulga a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao dia 10 de fevereiro de 2010.

De acordo com o que determina a Resolução 3.354, de 31.03.06, comunicamos que a Taxa Básica Financeira-TBF, o Redutor-R e a Taxa Referencial-TR relativos ao período de 10.02.10 a 10.03.10 são, respectivamente: 0,5948% (cinco mil, novecentos e quarenta e oito décimos de milésimo por cento), 1,0064 (um inteiro e sessenta e quatro décimos de milésimo) e 0,0000% (zero por cento).

ALTAMIR LOPES
Chefe

PROCURADORIA-GERAL

EDITAL Nº 9 - BACEN, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010
12º CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE
PROCURADOR DO BANCO CENTRAL DO BRASIL

O PROCURADOR-GERAL e o CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS, substituto, do BANCO CENTRAL tornam públicos o resultado final na perícia médica dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, o resultado provisório na avaliação de títulos e o resultado provisório na sindicância de vida pregressa referentes ao concurso público destinado ao provimento de cargos de Procurador do Banco Central do Brasil, na categoria inicial da Carreira, nos termos do disposto neste edital e no Edital nº 1 - BACEN, de 29 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 30 de junho de 2009.

1 Relação final dos candidatos qualificados como portadores de deficiência na perícia médica, na seguinte ordem: número da inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002223, Roberta Figueira Tigre Maia.

2 Resultado provisório na avaliação de títulos, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10000125, Adnaldo Dominices Baia Filho, 2,00 / 10009754, Alexandre de Miranda Cardoso, 7,50 / 10000785, Allyson Henrique Rocha Bezerra, 7,00 / 10006019, Allyson Martins Coelho, 3,00 / 10010330, Amanda Marcos Favre, 9,00 / 10002639, Amanda Rebeca Moraes Emery Costa, 7,00 / 10007104, Ana Carolina Campos, 4,00 / 10001066, Andre Borges Uliano, 1,00 / 10005581, Andre Luiz Cappi Pereira, 4,00 / 10010849, Antonio Araujo Segundo, 0,00 / 10008635, Antonio Carlos Lages Monte Junior, 0,00 / 10004189, Bianca Barbara Malandra Carneiro, 6,00 / 10004554, Breno Righi, 5,00 / 10001787, Bruno da Silva Ramos, 1,00 / 10005829, Calberto Coutinho da Costa, 4,00 / 10008977, Camila Maia Sales, 6,00 / 10000556, Camila Neves Willhelm, 5,00 / 10006898, Camila Ughini Nedel, 0,00 / 10005550, Carlos Augusto Toniolo Goebel, 6,00 / 10001689, Carlos Roberto Firme Filho, 6,00 / 10008551, Carolina de Oliveira Martins, 11,00 / 10000563, Celia Regina Ody Bernardes Carrer, 2,00 / 10007682, Cezar Kawabata, 5,00 / 10009200, Charlyne Torres Braga, 3,00 / 10004964, Cinthia Gabriela Borges, 2,00 / 10008414, Daniel de Jesus Sousa Santos, 2,00 / 10007340, Daniel Pires da Silva, 3,00 / 10005444, Daniella Maia Losso, 7,00 / 10001526, Danil Placido Camilo Junior, 1,00 / 10008027, Danilo Neves de Sousa, 6,00 / 10003019, Dante Borges Bonfim, 2,00 / 10002268, Dario Carnevali Durigan, 1,00 / 10003279, Dayana de Carvalho Uhdre, 1,00 / 10005158, Diana Loureiro Maciel de Moura, 7,00 / 10006680, Diego Leonardo Andrade de Oliveira, 2,00 / 10010445, Eder Mauricio Pezzi Lopez, 9,00 / 10010916, Eduardo Barbosa de Araujo, 4,00 / 10006461, Eduardo Pedrito de Almeida Magalhaes, 2,00 / 10002446, Eduardo Ribeiro de Oliveira, 8,00 / 10010074, Eliabe Soares da Silva, 7,00 / 10006887, Elton Luiz Bueno Candido, 1,00 / 10007039, Emmanuel Mascena de Medeiros, 3,00 / 10011394, Fabiana Grasso Ferreira, 4,00 / 10003531, Fabiana Perillo de Farias, 4,00 / 10008538, Fabio da Silva Franca, 0,00 / 10005055, Fabricio Torres Nogueira, 12,00 / 10009375, Felipe Albertini Nani Viaro, 2,00 / 10001678, Felipe Mota Pimentel de Oliveira, 1,00 / 10006447, Felipe Valente Siman, 5,00 / 10002641, Fernanda Quintas Vasconcelos, 6,50 / 10003936, Fernando de Sousa Vale, 2,00 / 10006186, Flavio Luiz Avelar Domingues Filho, 3,50 / 10006102, Guilherme Costa Macedo, 5,00 / 10005257, Heloise Wittmann, 9,00 / 10005481, Henrique Maul Brasilio de Souza, 5,00 / 10002892, Hilario Barbosa Falleiros Jr, 5,00 / 10004948, Hugo Fidelis Batista, 3,50 / 10008494, Humberto Cesar Teixeira Mendes, 4,00 / 10004455, Igor de Rosalmeida Dantas, 0,00 / 10011382, Jaime Travassos Sarinho, 0,00 / 10005698, Janaina Machado Conceicao, 1,00 / 10000548, Joao Marcelo Rego Magalhaes, 14,00 / 10000801, Joao Paulo Massami Lameu Abe, 2,00 / 10011827, Joao Paulo Melo do Nascimento, 5,00 / 10008640, John Maycon Alves de Oliveira, 2,00 / 10011860, Jose Augusto Sansoni Soares, 5,00 / 10007013, Jose Silderlandio do Nascimento, 6,00 / 10001283, Joseh Antonio de Oliveira Tavora, 6,50 / 10000527, Josianne Zanoto, 17,00 / 10001090, Julia Cardoso Rocha Saraiva Teixeira, 4,00 / 10003722, Julia Wanderley Vale, 5,00 / 10004255, Juliana Marques Franca, 2,00 / 10005744, Kelita Lopes Frias de Oliveira, 3,00 / 10009944, Leandro Eduardo da Silva, 8,00 / 10005438, Leonardo Paz de Lima, 7,00 / 10000433, Leonardo Tavares Saraiva, 4,00 / 10007981, Leonel Paz de Lima, 7,00 / 10007756, Lia Rolim Romagna, 2,00 / 10009122, Lilian Santana Leal Lima, 6,00 / 10004610, Livia Martins Benaion, 4,00 / 10003829, Luciana Lima Rocha dos Santos, 6,00 / 10000266, Luciano Silva, 1,00 / 10003463,

Luis Copetti Medeiros, 3,00 / 10005213, Luis Hernani Osorio Rangel, 8,00 / 10001151, Luis Jose Maranhao Neto, 3,00 / 10004988, Luiz Eduardo Galvao Machado Cardoso, 1,00 / 10009882, Maira Virginia de Paula Dutra, 8,00 / 10000866, Manoel Antonio dos Santos Neto, 0,00 / 10000530, Marcela Pricoli, 2,00 / 10004171, Marcelo Batista Veras Filho, 4,00 / 10004113, Marcelo Bianchini, 1,00 / 10009793, Marcelo Elias Vieira, 6,00 / 10009007, Marcelo Sanberg, 8,00 / 10005693, Marcia Thais de Oliveira Stolf, 7,00 / 10003948, Marcio Vidal de Campos Valadares, 4,00 / 10004834, Marcus Paulo da Silva Cardoso, 3,00 / 10008343, Marcus Paulus de Oliveira Rosa, 2,00 / 10010605, Marcus Vinicius de Albuquerque Portella, 8,50 / 10008370, Maria Fernanda Carvalho Ribeiro, 5,00 / 10003960, Maria Tereza Marques Correa, 1,50 / 10002163, Mariana Casati Nogueira da Gama, 11,00 / 10006378, Mariana Munhoz da Mota, 2,00 / 10005062, Mariana Varejao de Andrade, 2,00 / 10000182, Marilia Ribeiro Soares Ramos Ferreira, 2,00 / 10006391, Mauricio Saliba Alves Branco, 3,00 / 10004930, Melina Alves Tostes, 0,00 / 10000341, Michelle Brandao de Sousa Pinto, 3,00 / 10001709, Moreno Castilho Pereira Peralles, 6,00 / 10005022, Natalia Alves Duarte, 0,00 / 10000204, Nathalia Wolfenson Jambo Farinha, 9,50 / 10005767, Pablo Bezerra Luciano, 1,00 / 10006647, Pedro de Mello Florentino, 6,00 / 10002993, Pricila Martins Carrano, 6,00 / 10011220, Rafael Cavalcate Cruz, 2,00 / 10003362, Ramiro de Avila Peres, 0,00 / 10000306, Renan Legay Vermelho, 3,00 / 10006841, Renato Cesar Falcao Macedo, 4,00 / 10004564, Ricardo Carvalho Gomes, 5,00 / 10002223, Roberta Figueira Tigre Maia, 2,00 / 10001968, Roberta Simoes Nascimento, 5,00 / 10003816, Rodrigo Canella Soares, 1,00 / 10003436, Rodrigo Lopes Torres, 0,00 / 10000656, Rodrigo Santesso Kido, 3,00 / 10009210, Rodrigo Vasconcellos Pinto, 7,00 / 10010246, Rosiris Oliveira Paraense da Costa, 5,00 / 10000689, Sandra Caseira Cerqueira, 8,00 / 10006636, Sergio Murta Machado Filho, 6,00 / 10011409, Sidney Maia Junior, 0,00 / 10001929, Thiago Noboru Takai, 7,00 / 10003922, Thomaz Felipe Bilieri Pazio, 2,00 / 10001818, Thyago Ribeiro Soares, 3,50 / 10000571, Tiago Alvarez Pedroso, 1,00 / 10008784, Vinicius Xavier Ferreira, 3,00 / 10007312, Virginia Gomes de Moura, 8,00 / 10000985, Virna Menezes Carlos Barretto, 4,00 / 10000293, Vitor Tilieri, 4,00 / 10006337, William Matheus Fogaca de Moraes, 1,00.

2.1 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10002223, Roberta Figueira Tigre Maia, 2,00.

2.2 Resultado provisório na avaliação de títulos dos candidatos sub judice, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota provisória na avaliação de títulos.

10010938, Bruno Furtado Silveira, 10,00.

3 Relação provisória dos candidatos recomendados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10000125, Adnaldo Dominices Baia Filho / 10009754, Alexandre de Miranda Cardoso / 10000785, Allyson Henrique Rocha Bezerra / 10006019, Allyson Martins Coelho / 10010330, Amanda Marcos Favre / 10002639, Amanda Rebeca Morais Emery Costa / 10007104, Ana Carolina Campos / 10001066, Andre Borges Uliano / 10005581, Andre Luiz Cappi Pereira / 10010849, Antonio Araujo Segundo / 10008635, Antonio Carlos Lages Monte Junior / 10004189, Bianca Barbara Malandra Carneiro / 10004554, Breno Righi / 10001787, Bruno da Silva Ramos / 10005829, Calberto Coutinho da Costa / 10008977, Camila Maia Sales / 10000556, Camila Neves Willhelm / 10006898, Camila Ughini Nedel / 10005550, Carlos Augusto Toniolo Goebel / 10001689, Carlos Roberto Firme Filho / 10008551, Carolina de Oliveira Martins / 10000563, Celia Regina Ody Bernardes Carrer / 10007682, Cezar Kawabata / 10009200, Charlyne Torres Braga / 10004964, Cinthia Gabriela Borges / 10008414, Daniel de Jesus Sousa Santos / 10007340, Daniel Pires da Silva / 10005444, Daniella Maia Losso / 10001526, Danil Placido Camilo Junior / 10008027, Danilo Neves de Sousa / 10003019, Dante Borges Bonfim / 10002268, Dario Carnevalli Durigan / 10003279, Dayana de Carvalho Uhdre / 10005158, Diana Loureiro Maciel de Moura / 10006680, Diego Leonardo Andrade de Oliveira / 10010445, Eder Mauricio Pezzi Lopez / 10010916, Eduardo Barbosa de Araujo / 10006461, Eduardo Pedreto de Almeida Magalhaes / 10002446, Eduardo Ribeiro de Oliveira / 10010074, Eliabe Soares da Silva / 10006887, Elton Luiz Bueno Candido / 10007039, Emmanuel Mascena de Medeiros / 10011394, Fabiana Grasso Ferreira / 10003531, Fabiana Perillo de Farias / 10008538, Fabio da Silva Franca / 10005055, Fabricio Torres Nogueira / 10009375, Felipe Albertini Nani Viaro / 10001678, Felipe Mota Pimentel de Oliveira / 10006447, Felipe Valente Siman / 10002641, Fernanda Quintas Vasconcelos / 10003936, Fernando de Sousa Vale / 10006186, Flavio Luiz Avelar Domingues Filho / 10006102, Guilherme Costa Macedo / 10005257, Heloise Wittmann / 10005481, Henrique Maul Brasílio de Souza / 10002892, Hilario Barbosa Falleiros Jr / 10004948, Hugo

Fidelis Batista / 10008494, Humberto Cestaro Teixeira Mendes / 10004455, Igor de Rosalmeida Dantas / 10011382, Jaime Travassos Sarinho / 10005698, Janaina Machado Conceicao / 10000548, Joao Marcelo Rego Magalhaes / 10000801, Joao Paulo Massami Lameu Abe / 10011827, Joao Paulo Melo do Nascimento / 10008640, John Maycon Alves de Oliveira / 10011860, Jose Augusto Sansoni Soares / 10007013, Jose Silderlandio do Nascimento / 10001283, Jose Antonio de Oliveira Tavora / 10000527, Josianne Zanoto / 10001090, Julia Cardoso Rocha Saraiva Teixeira / 10003722, Julia Wanderley Vale / 10004255, Juliana Marques Franca / 10005744, Kelita Lopes Frias de Oliveira / 10009944, Leandro Eduardo da Silva / 10005438, Leonardo Paz de Lima / 10000433, Leonardo Tavares Saraiva / 10007981, Leonel Paz de Lima / 10007756, Lia Rolim Romagna / 10009122, Lilian Santana Leal Lima / 10004610, Livia Martins Benaiom / 10003829, Luciana Lima Rocha dos Santos / 10000266, Luciano Silva / 10003463, Luis Copetti Medeiros / 10005213, Luis Hernani Osorio Rangel / 10001151, Luis Jose Maranhao Neto / 10004988, Luiz Eduardo Galvao Machado Cardoso / 10009882, Maira Virginia de Paula Dutra / 10000866, Manoel Antonio dos Santos Neto / 10000530, Marcela Pricoli / 10004171, Marcelo Batista Veras Filho / 10004113, Marcelo Bianchini / 10009793, Marcelo Elias Vieira / 10009007, Marcelo Sanberg / 10005693, Marcia Thais de Oliveira Stolf / 10003948, Marcio Vidal de Campos Valadares / 10004834, Marcus Paulo da Silva Cardoso / 10008343, Marcus Paulus de Oliveira Rosa / 10010605, Marcus Vinicius de Albuquerque Portella / 10008370, Maria Fernanda Carvalho Ribeiro / 10003960, Maria Tereza Marques Correa / 10002163, Mariana Casati Nogueira da Gama / 10006378, Mariana Munhoz da Mota / 10005062, Mariana Varejao de Andrade / 10000182, Marilia Ribeiro Soares Ramos Ferreira / 10006391, Mauricio Saliba Alves Branco / 10004930, Melina Alves Tostes / 10000341, Michelle Brandao de Sousa Pinto / 10001709, Moreno Castilho Pereira Peralles / 10005022, Natalia Alves Duarte / 10000204, Nathalia Wolfenson Jambo Farinha / 10005767, Pablo Bezerra Luciano / 10006647, Pedro de Mello Florentino / 10002993, Pricila Martins Carrano / 10011220, Rafael Cavalcate Cruz / 10000306, Renan Legay Vermelho / 10006841, Renato Cesar Falcao Macedo / 10004564, Ricardo Carvalho Gomes / 10002223, Roberta Figueira Tigre Maia / 10001968, Roberta Simoes Nascimento / 10003816, Rodrigo Canella Soares / 10003436, Rodrigo Lopes Torres / 10000656, Rodrigo Santesso Kido / 10009210, Rodrigo Vasconcellos Pinto / 10010246, Rosiris Oliveira Paraense da Costa / 10000689, Sandra Caseira Cerqueira / 10006636, Sergio Murta Machado Filho / 10011409, Sidney Maia Junior / 10001929, Thiago Noboru Takai / 10003922, Thomaz Felipe Bilieri Pazio / 10001818, Thyago Ribeiro Soares / 10000571, Tiago Alvarez Pedroso / 10008784, Vinicius Xavier Ferreira / 10007312, Virginia Gomes de Moura / 10000985, Virna Menezes Carlos Barretto / 10000293, Vitor Tilieri / 10006337, William Matheus Fogaca de Moraes.

3.1 Relação provisória dos candidatos portadores de deficiência recomendados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10002223, Roberta Figueira Tigre Maia.

3.2 Relação provisória dos candidatos sub judice recomendados na sindicância de vida pregressa, na seguinte ordem: número de inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.

10010938, Bruno Furtado Silveira.

4 DOS RECURSOS

4.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado provisório na avaliação de títulos e na sindicância de vida pregressa, das 9 horas do dia 18 de fevereiro de 2010 às 18 horas do dia 19 de fevereiro de 2010, observado o horário oficial de Brasília/DF, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgbc2009>, por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso, seguindo as instruções nele contidas.

4.2 O CESPE/UnB não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a interposição de recursos.

4.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recurso intempestivo ou desprovido de fundamentação será liminarmente indeferido.

4.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será liminarmente indeferido.

4.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via correio eletrônico ou, ainda, fora do prazo e/ou em desacordo com este edital ou com o Edital nº 1 - BACEN, de 2009, especialmente com seu item 18.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O resultado final na avaliação de títulos, o resultado final na sindicância de vida pregressa e a convocação para o Programa de Capacitação serão publicados no Diário Oficial da União e divulgados no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/pgbc2009>, na data provável de 25 de fevereiro de 2010.

5.2 A matrícula no Programa de Capacitação será realizada na data provável de 1º a 3 de março de 2010.

FRANCISCO JOSÉ DE SIQUEIRA

Procurador-Geral

DELOR MOREIRA DOS SANTOS

Chefe do Departamento de Gestão

Substituto

DIRETORIA DE POLÍTICA MONETÁRIA DEPARTAMENTO DE OPERAÇÕES DO MERCADO ABERTO

COMUNICADO Nº 19.352, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

Divulga condições para a realização de operações compromissadas com instituições financeiras participantes do módulo Oferta Pública Formal Eletrônica (OF-PUB).

O Banco Central do Brasil, com base no disposto no artigo 10, inciso XII, da Lei nº 4.595, de 31 de dezembro de 1964, e no art. 1º da Circular nº 2.884, de 6 de maio de 1999, torna público que, das 12:00 às 12:30 horas do dia 12/2/2010, acolherá propostas das instituições financeiras participantes do módulo OFPUB para a realização de operações de venda de títulos públicos com compromisso de revenda assumido pela instituição financeira compradora, admitida a livre movimentação dos títulos, com as seguintes características:

I - títulos:

a) Letras do Tesouro Nacional (LTN): vencimentos em 1º/1/2011 e 1º/7/2011;

b) Notas do Tesouro Nacional, Série B (NTN-B): vencimentos em 15/11/2011, 15/8/2012, 15/5/2013, 15/8/2014, 15/5/2015, 15/5/2017, 15/8/2020, 15/8/2024, 15/5/2035 e 15/5/2045; e

c) Notas do Tesouro Nacional, Série F (NTN-F): vencimentos em 1º/1/2011, 1º/1/2012, 1º/1/2013, 1º/1/2014 e 1º/1/2017;

II - valor financeiro máximo desta oferta: R\$5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais);

III - preços unitários de venda: os informados pelo Departamento de Operações do Mercado Aberto (Demab), às 11:30 horas de 12/2/2010, no Sistema de Informações Banco Central (Sisbacen);

IV - divulgação do resultado: 12/2/2010, a partir das 12:30 horas;

V - data da liquidação da venda: 17/2/2010; e

VI - data da liquidação da revenda: 16/8/2010.

2. Na formulação das propostas, limitadas a duas por instituição, deverão ser informados a taxa de juros, expressa sob a forma anual considerando-se 252 dias úteis, com duas casas decimais, e o valor financeiro, em milhares de reais.

3. As propostas deverão ter curso no módulo OFPUB do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (Selic), opção "Lançamento de Propostas" do submenu "Moeda".

4. O resultado será apurado pelo critério de taxa única, acatando-se todas as propostas com taxa igual ou inferior à taxa máxima aceita pelo Banco Central do Brasil, a qual será aplicada a todas as propostas vencedoras.

5. A instituição com proposta aceita deverá informar ao Demab, até as 17 horas de 12/2/2010, o vencimento e o valor financeiro de cada um dos títulos objeto de sua compra, utilizando o módulo "Lastro" do Selic.

6. O preço unitário da revenda será calculado com a seguinte fórmula:

$m/252 \text{ (n-m)/252}$

$PU_{revenda} = [PU_{venda} \times (1 + Tj/100) - CJ] \times (1 + Tj/100)$

Na qual:

$PU_{revenda}$ = preço unitário de revenda, arredondado na oitava casa decimal;

PU_{venda} = preço unitário de venda, conforme definido no primeiro parágrafo, inciso III;

Tj = taxa de juros definida no quarto parágrafo;

m = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data do pagamento do cupom de juros (*);

CJ = cupom de juros unitário pago pelo título durante a vigência do compromisso (*);

n = número de dias úteis compreendidos entre a data de liquidação da venda e a data de liquidação da revenda (*).

(*) Não havendo pagamento de cupom de juros durante o compromisso, "CJ" e "m" assumem valor zero.

7. As operações cujo título pague cupom de juros até a data do compromisso devem ser registradas no Selic sob o código 1047 e as demais, sob o código 1044.

JOÃO HENRIQUE DE PAULA FREITAS

SIMÃO

Chefe

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL VICE-PRESIDÊNCIA DE GOVERNO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

CON- TRATO	CONTRATAN- TE	CONTRATA- DO	OBJETO	INSTRU- MENTO
0203.359-	MDA	PM Ria- chão/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0180.103-	MDA	PM Mor- ros/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010

32	0125.299-	MDA	PM São Luís/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
01	0132.532-	MAPA	PM Brejo de Areia/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
82	0095.668-	MCIDADES	PM Fernando Falcão/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
95	0201.518-	MDA	PM São Ber- nardo/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
28	0097.184-	MAPA	PM Bom Lu- gar/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
21	0180.111-	MDA	PM Miranda do Norte/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010



52	0201.530-	MDA	ros/MA	PM Mor-	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
	0125.242-	MDA		PM Fernando Falcão/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
57	0130.870-	MAPA		PM Brejo de Areia/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
68	0129.394-	MCIDADES		PM Matinha/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
76	0120.435-	MCIDADES		PM Brejo de Areia/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
	0196.510-	MESPORTES		PM Chapadinha/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
91	0073.666-	MCIDADES		PM Pedreiras/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
83	0178.191-	MTUR		PM Anapurus/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
52	0130.559-	MAPA		PM Santa Luzia/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
83	0125.248-	MDA		PM Icatu/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
11	0136.102-	MESPORTES		PM Olinda Nova do Maranhão/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
92	0056.426-	MCIDADES		ESTADO DO MARANHÃO/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
87	0169.951-	MDA		PM Itapecuru Mirim/MA	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
66	0193211-	MCIDADES		PM Penalva/MA	Prorrogação de Vigência: 31/11/2010	Carta Reversal: 29/01/2010	Ex-Ofício:
04	0281440-	MTUR		PM Arari/MA	Prorrogação de Vigência: 31/12/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
44	0218348-	MCIDADES		ESTADO DO MARANHÃO/MA	Prorrogação de Vigência: 31/12/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
92	0159111-	MCIDADES		PM Santa Filomena do Maranhão	Prorrogação de Vigência: 31/12/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
87	0132514-	MAPA		PM Tutóia/MA	Prorrogação de Vigência: 31/12/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
80	0159463-	MCIDADES		PM Barreirinhas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/12/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
43	0170108-	MCIDADES		PM Urbano Santos/MA	Prorrogação de Vigência: 31/12/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
62	0129392-	MCIDADES		PM Matinha/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
58	0106690-	MAPA		PM Montes Altos/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
80	0159462-	MCIDADES		PM Barreirinhas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
39	0091610-	MCIDADES		PM São João do Soter/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
21	0073649-	MCIDADES		PM Pinheiro/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
28	0129393-	MCIDADES		PM Matinha/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
62	0123024-	MESPORTES		PM Penalva/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
65	0125089-	MESPORTES		PM Montes Altos/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
90	0180277-	MCIDADES		PM Pedro do Rosário/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
22	0135456-	MAPA		PM Cururuçu/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
53	0074056-	MCIDADES		PM Zé Doca/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
51	0126376-	MCIDADES		PM Matinha/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
90	0097496-	MCIDADES		PM São João do Soter/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
49	0097627-	MAPA		PM Balsas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
47	0109857-	MESPORTES		PM Riachão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
52	0091597-	MCIDADES		PM Presidente Juscelino/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
36	0036717-	MCIDADES		PM Primeira Cruz/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
12	0176447-	MESPORTES		PM Lago Verde/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
92	0046307-	MCIDADES		PM Balsas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
31	0095680-	MCIDADES		PM Monção/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
37	0091554-	MCIDADES		PM Balsas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
23	0115690-	MCIDADES		PM Morros/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
79	0193589-	MDA		Cooperativas De Trabalho Para O Desenvolvimento Sustentavel/Ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
68	0169970-	MDA		PM Urbano Santos/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
92	0160540-	MESPORTES		PM Bom Lugar/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
92	0129385-	MCIDADES		PM Loreto/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
66							

81	0088050-	INCRA		PM Zé Doca/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
	0130565-	MAPA		PM Tutóia/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
62	0055238-	MCIDADES		PM Balsas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
87	0088241-	INCRA		PM Santa Helena/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
30	0143619-	MESPORTES		PM Itapecuru Mirim/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
74	0158101-	MCIDADES		PM Pedreiras/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
46	0140537-	MCIDADES		PM Matões do Norte/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
26	0158884-	MCIDADES		PM São Luís Gonzaga do Maranhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
19	0169755-	MDA		Consortio Intermun Prod E Abast Reg Cocais Medio Parnaiba Ma/Ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
85	0178918-	MCIDADES		PM Sambaiá/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
31	0167964-	MESPORTES		PM Dom Pedro/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
73	0130553-	MAPA		PM Morros/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
27	0193329-	MDA		Caritas Brasileira Regional Maranhão/Ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
16	0125211-	MDA		PM Alto Alegre do Pindaré	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
88	0170780-	MDA		Associacao Das Comunidades Negras Rurais Quilombolas Do Ma/Ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
15	0097150-	MAPA		PM Zé Doca/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
16	0103018-	MESPORTES		PM Barreirinhas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
69	0105835-	INCRA		PM Conceição do Lago-Açu/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
01	0095628-	MCIDADES		PM Alto Alegre do Maranhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
44	0201034-	MESPORTES		PM São Roberto/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
46	0165563-	MCIDADES		PM Palmeirândia/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
83	0213071-	MTUR		PM Itapecuru Mirim/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
51	0158882-	MCIDADES		PM Santana do Maranhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
92	0095678-	MCIDADES		PM Pirapemas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
96	0127144-	MESPORTES		PM Presidente Juscelino/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
00	0187892-	MESPORTES		PM São Luís/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
23	0164925-	MCIDADES		PM Coroa-tá/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
28	0091601-	MCIDADES		PM Riachão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
32	0072789-	MCIDADES		PM Montes Altos/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
77	0132608-	MAPA		PM São João do Paraíso/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
15	0163984-	MCIDADES		PM Cajari/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
20	0130568-	MAPA		PM Vitória do Mearim/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
94	0109318-	MAPA		PM Bacuri/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
22	0129359-	MCIDADES		PM Estreito/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
46	0036265-	MCIDADES		PM Passagem Franca/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
16	0055379-	MCIDADES		PM Vitória do Mearim/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
64	0089721-	MDA		PM Bequimão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
33	0201516-	MDA		PM Santana do Maranhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
77	0111140-	MESPORTES		Presidente Vargas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
28	0107599-	MCIDADES		PM Conceição do Lago-Açu/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
88	0110856-	MESPORTES		PM Cajari/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
65	0073621-	MCIDADES		PM Pirapemas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
38	0103554-	MESPORTES		PM Urbano Santos/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
65	0197604-	MESPORTES		PM Vitorino Freire/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
40	0046322-	MCIDADES		PM Pinheiro/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	29/01/2010	Ex-Ofício:
42							



30	0174057-	MCIDADES	PM Santana do Maranhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
34	0090324-	MDA	PM Pirape-mas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
70	0088200-	INCRA	PM Senador La Rocque/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
62	0179364-	MTUR	PM Itapecuru Mirim/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
30	0180567-	MCIDADES	PM Estrei-to/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
82	0088291-	INCRA	PM Centro do Guilherme/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
40	0180279-	MCIDADES	PM Rapo-sa/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
19	0090323-	MDA	PM São Félix de Balsas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
30	0157680-	MDA	PM Tutóia/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
62	0090325-	MDA	PM Cajari/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
98	0188467-	MCIDADES	PM Itapecuru Mirim/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
34	0169958-	MDA	Santana do Ma-ranhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
24	0167936-	MESPORTES	PM Loreto/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
75	0097172-	MAPA	PM Santa Inês/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
03	0150211-	MDA	Federacao dos trabalhad. Na agricult. Do est. Ma/ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010

0089847-08	MDA	PM Maranhãozinho/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0167954-58	MESPORTES	PM Bacabeira/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0088223-53	INCRA	PM Lima Campos/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0088169-06	INCRA	PM Amapá do Mara-nhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0089756-74	MDA	PM Morros/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0125291-50	MDA	PM Santana do Mara-nhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0091585-83	MCIDADES	PM Loreto/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0130867-11	MAPA	PM Apicum-Açu/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0178671-63	MCIDADES	PM Itapecuru Mirim/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0145671-75	MESPORTES	PM Penalva/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0074175-79	MCIDADES	PM São José dos Basí-lios/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0187894-41	MESPORTES	PM Serrano do Mara-nhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0089730-22	MDA	PM Lago do Junco/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0122362-45	MCIDADES	PM Santa Helena/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0144122-94	MCIDADES	PM Monção/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0148572-39	MDA	PM Araiozes/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0088159-93	INCRA	PM Anapurus/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0202894-77	MTUR	PM Chapadinha/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0056366-08	MCIDADES	PM Chapadinha/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0088321-37	INCRA	PM Joselândia/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0045196-50	MCIDADES	PM Caxias/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0201510-11	MDA	PM Água Doce do Mara-nhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0105751-02	INCRA	ASSOCIACAO COMUNI-TARIA DE TURILANDIA - MA/MA	Prorrogação de Vigência: 31/01/2011	Ex-Ofício: 29/01/2010
0169476-05	MDA	Federacao dos trabalhad. Na agricult. Do est. Ma/ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0196808-81	MDA	Assessoria, Consultoria E Capacitacao Em Desenv Local Susten	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0106050-44	INCRA	Associacao Dos Pq.Agricul-toras Centro Dos Pebas So Pa Edite/Ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0233329-77	MCIDADES	PM São Domingos do Ma-ranhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0203921-26	MDA	Instituto Municipal De Producao E Renda/Ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0170274-86	MDA	Cultivar Consultoria Em Desenvolvimento Sustenta-vel/Ma	Prorrogação de Vigência: 30/04/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0180094-11	MDA	Consortio Intermun Prod E Abast Reg Cocais Me-dio Parnaiba Ma/Ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0188691-16	MAPA	PM São Raimundo Das Mangabeiras/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0180106-58	MDA	PM Axixá/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0129427-66	MCIDADES	PM São João Dos Pa-tos/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0203068-91	MDA	PM Santa Rita/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0173814-74	MCIDADES	PM Cururu/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010

0180095-26	MDA	PM Barreirinhas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0186633-63	MTUR	PM Brejo/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0186605-26	MTUR	PM São Domingos do Ma-ranhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0074299-92	MCIDADES	ESTADO DO MARA-NHAO/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0180105-43	MDA	PM Humberto de Cam-pos/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0202901-62	MTUR	São Francisco do Bre-jão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0184116-53	MCT	PM 'Caxias/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0160915-23	MCIDADES	PM Aldeias Altas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0173815-89	MCIDADES	PM Rosário/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0183972-05	MCIDADES	PM Balsas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0050099-76	MCIDADES	ESTADO DO MARA-NHAO/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0163596-28	MCIDADES	PM São Luís Gonzaga do Maranhão	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0205564-57	MDA	Assessoria, Consultoria E Capacitacao Em Desenv Local Susten/Ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0187060-68	MTUR	PM São Domingos do Ma-ranhão/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0114444-52	INCRA	ESTADO DO MARA-NHAO/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0180124-79	MDA	Cultivar Consultoria Em Desenvolvimento Sustenta-vel/Ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0214422-18	MCIDADES	PM Peritoró/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0159114-18	MCIDADES	PM São Luís/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0114223-80	MDA	Gerencia De Estado De Desenvolvimento Social - Ma/Ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0184991-57	MCIDADES	PM São Luís/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0165399-84	MESPORTES	PM Imperatriz/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0088327-60	INCRA	Asso. Dos pequenos prod. Rurais povoado sincora atas/ma	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0169967-45	MDA	PM São Bernardo/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0164620-45	MESPORTES	PM Aldeias Altas/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0214241-26	MTUR	PM Paço do Lumiar/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0209568-74	MESPORTES	PM Parnarama/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0177535-89	MCIDADES	PM São Luís/MA	Prorrogação de Vigência: 31/07/2010	Ex-Ofício: 29/01/2010
0260.267-04/08	MTUR	PM MAIRIPORÁ	Alteração Contrapartida: R\$ 23.485,92	TAditivo: 11/02/10
0237.250-34/07	MCIDADES	Osasco	Altera contrap: R\$ 332.988,16	T Aditivo -11/02/2010
0194.060-04/2006	MCIDADES	BARRA MANSA/RJ	Altera o valor de contrapartida para: R\$ 98.650,56	T. Aditivo 11/02/2010
0200220-89/06	ME	PM Sales Oliveira/SP	Prorroga Vigência: 08/06/2010	T Aditivo: 11/02/10
0218858-70/04	MCIDADES	Serra/ES	Prorroga vigência: 30/03/11	TAditivo: 10/02/10
261.184-22/08	MAPA	PM BITURUNA	Altera Contrapartida: R\$ 2.415,70	Termo Aditivo - 11/02/2010
239.669-23/07	MAPA	PM PORTO VITÓRIA	Altera Contrapartida: R\$ 16.040,00	Termo Aditivo - 10/02/2010
228.363-06/07	MAPA	PM CRUZ MACHADO	Altera Contrapartida: R\$ 3.345,60	Termo Aditivo - 11/02/2010
263.318-71/08	ME	PM MORRETES	Prorrogação de Vigência: 28/07/2010	Termo Aditivo - 11/02/2010
258.076-56/08	MCIDADES	PM PIRAQUARA	Prorrogação de Vigência: 28/01/2011	Termo Aditivo - 11/02/2010
263.821-78/08	ME	PM MORRETES	Prorrogação de Vigência: 28/07/2010	Termo Aditivo - 11/02/2010
266.243-47/08	MTUR	PM MORRETES	Prorrogação de Vigência: 30/06/2010	Termo Aditivo - 30/06/2010
193.252-00/06	MCIDADES	PM PIRAQUARA	Prorrogação de Vigência: 31/01/2011	Termo Aditivo - 28/01/2010
242.469-62/07	MTUR	PM PIRAQUARA	Prorrogação de Vigência: 31/01/2011	Termo Aditivo - 21/01/2010
316.048-44	MCT	P M DE JI-PARANÁ	Altera valor do repasse para R\$-200.000,00	T. Aditivo: 11/02/2010
0262.190-26/2008	MTURISMO	BARRA MANSA/RJ	Altera Repasse para R\$ 290.873,03 e Contrapartida para R\$ 32.319,23	T. Aditivo 11/02/2010
0251.177-26/2008	MCIDADES	JAPERI/RJ	Altera Vigência para: 30/12/2010	T. Aditivo 10/02/2010
0243.499-41/2007	MTURISMO	PARATY/RJ	Altera Vigência para: 31/05/2010	T. Aditivo 11/02/2010
0233.752-11/2007	MCIDADES	PINHEIRAL/RJ	Altera Vigência para: 20/06/2010	T. Aditivo 10/02/2010
0194.681-13/2006	MCIDADES	BARRA DO PIRÁ/RJ	Altera Vigência para: 07/03/2010	T. Aditivo 04/02/2010
0215.381-50/2006	MTURISMO	RIO DAS FLORES/RJ	Altera Vigência para: 21/07/2010	T. Aditivo 10/02/2010
0255.890-59/2008	MCIDADES	BARRA DO PIRÁ/RJ	Altera Vigência para: 23/10/2010	T. Aditivo 10/02/2010
0243.138-74/2007	MCIDADES	PATY DO ALFERES/RJ	Altera Vigência para: 30/12/2010	T. Aditivo 10/02/2010
0211.466-83/2006	MCIDADES	PINHEIRAL/RJ	Altera Vigência para: 25/05/2010	T. Aditivo 10/02/2010
0236940-52/07	MCIDADES	Coronel Fabriciano/MG	Prorroga vigência: 30/06/10	T Aditivo-11/02/10
0244951-55/07	MCIDADES	Coronel Fabriciano/MG	Prorroga vigência: 31/08/10	T Aditivo-11/02/10
0236941-66/07	MCIDADES	Coronel Fabriciano/MG	Prorroga vigência: 30/09/10	T Aditivo-11/02/10
0229921-77/07	MCIDADES	Coronel Fabriciano/MG	Prorroga vigência: 30/06/10	T Aditivo-11/02/10
0247676-81/07	MTUR	Coronel Fabriciano/MG	Prorroga vigência: 30/09/10	T Aditivo-11/02/10
0170413-68/04	MDA	Frei Inocêncio/MG	Altera contrap.: R\$ 21.088,99	T Aditivo-11/02/10
0240844-66/07	MCIDADES	Itanhomí/MG	Prorroga vigência: 30/08/11	T Aditivo-11/02/10
0255527-48/08	MCIDADES	Itueta/MG	Altera contrap.: R\$ 4.661,87	T Aditivo-11/02/10
0246189-62/07	MCIDADES	Joanésia/MG	Prorroga vigência: 31/05/10	T Aditivo-11/02/10
0239045-71/07	MTUR	Salinas/MG	Prorroga vigência: 30/06/10	T Aditivo-11/02/10



0193618-10/06	MTUR	Salinas/MG	Prorroga vigência: 30/06/10	T Aditivo-11/02/10
0166.73682/2004	MDA	FETAPE	Redução de Contrapartida: R\$ 22.151,90	Termo Aditivo ex-officio: 24.07/2009
0176.654-14/05	MDS	Município de Olinda/PE	Altera Vigência: 17/07/2010	T. Aditivo: 10/02/2010
0237.017-94/07	MCidades	Município de Olinda/PE	Altera Vigência: 26/08/2010	T. Aditivo: 10/02/2010
0213.687-96/06	MEsportes	Município de Olinda/PE	Altera Vigência: 28/06/2010	T. Aditivo: 10/02/2010
0266303-72/08	MCIDADES	FLORESTA/PR	Altera Contrapartida: R\$6.655,62	T.Aditivo:10/02/2010
0229996-75/07	MCIDADES	PITANGUEIRAS/PR	Altera Contrapartida: R\$23.782,00	T.Aditivo:11/02/2010
0239678-34/07	MAPA	SÃO JORGE DO IVAI/PR	Altera Contrapartida: R\$7.830,00	T.Aditivo:11/02/2010
0202585-34/06	ME	QUERENCIA DO NORTE/PR	Altera Contrapartida: R\$ 26.901,94	T. Aditivo: 02/12/2009
0239662-55/07	MAPA	GOIOERE/PR	Altera Contrapartida: R\$ 10.800,00	T.Aditivo:10/02/2010
0280240-01/08	MAPA	SANTA ISABEL DO IVAI/PR	Altera Contrapartida: R\$ 4.523,20	T.Aditivo:10/02/2010
0263.883-27/08	MTurismo	DOUTOR RICARDO / RS	Contrapartida R\$ 17.985,00	Termo Aditivo
0236.576-47/07	MCidades	GARIBALDI / RS	Contrapartida R\$ 11.666,67	Termo Aditivo
0261.328-56/08	MAPA	BOM JESUS / RS	Contrapartida R\$ 4.260,00	Termo Aditivo
0280.061-49/08	MAPA	João Pinheiro/MG	Altera Contrapartida: R\$52.500,00	Taditivo: 28/01/2010
0226846-99/07	MAPA	Arambaré/RS	Altera Contrapartida: R\$ 693,62	T. Aditivo: 11/02/10
0240516-98/07	MDA	MATO RICO/PR	Altera Contrapartida: R\$ 1.432,00	T.Aditivo:08/02/2010
0275879-23/2008	MCIDADES	Anhembi/SP	Prorroga vigência: 20/04/10	T Aditivo: 10/02/2010
0256324-11/2008	MCIDADES	Cafelândia/SP	Prorroga vigência: 20/05/10	T Aditivo: 10/02/2010
0262367-59/2008	MTURISMO	Cerqueira César/SP	Prorroga vigência: 20/06/10	T Aditivo: 10/02/2010
0230057-38/2007	MCIDADES	Cerqueira César/SP	Prorroga vigência: 20/08/10	T Aditivo: 10/02/2010
0256349-02/2008	MCIDADES	Duartina/SP	Prorroga vigência: 20/07/10	T Aditivo: 10/02/2010
0260127-08/2008	MCIDADES	Iaras/SP	Prorroga vigência: 20/07/10	T Aditivo: 10/02/2010
0265651-79/2008	MSAUDE	Igaracu do Tietê/SP	Prorroga vigência: 20/08/10	T Aditivo: 10/02/2010
0259861-88/2008	MTUR	Ipaucu/SP	Prorroga vigência: 20/08/10	T Aditivo: 10/02/2010
0263969-57/2008	MESPORTE	Ipaucu/SP	Prorroga vigência: 20/08/10	T Aditivo: 10/02/2010
0237232-00/2007	MCIDADES	Itai/SP	Prorroga vigência: 20/06/10	T Aditivo: 10/02/2010
0256403-72/2008	MCIDADES	Itatinga/SP	Prorroga vigência: 20/06/10	T Aditivo: 10/02/2010
0258697-65/2008	MCIDADES	Itatinga/SP	Prorroga vigência: 20/06/10	T Aditivo: 10/02/2010

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 233437-88/2007, Contratante MCIDADES, Contratado ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Interviente Executor CEHAB-RJ, altera repasse para o valor mínimo de R\$ 1.019.164,18 (um milhão, dezenove mil, cento e sessenta e quatro reais e dezoito centavos), podendo o valor máximo ser de R\$ 1.138.328,36 (um milhão, cento e trinta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e seis centavos), a ser apurado em 31/12/2010; e altera contrapartida para o valor máximo de R\$ 564.601,55 (quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e um reais e cinquenta e cinco centavos), podendo o valor mínimo ser de R\$ 445.437,37 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e sete reais e sete centavos), a ser apurado em 31/12/2010, conforme Portaria MCIDADES nº. 239, de 15/07/2009. T. Aditivo - 11/fevereiro/2010.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 233438-92/2007, Contratante MCIDADES, Contratado ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Interviente Executor CEHAB-RJ, altera repasse para o valor mínimo de R\$ 1.361.316,11 (um milhão, trezentos e sessenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e onze centavos), podendo o valor máximo ser de R\$ 1.422.632,22 (um milhão, quatrocentos e vinte e dois mil, seiscentos e trinta e dois reais e vinte e dois centavos), a ser apurado em 31/12/2010; e altera contrapartida para o valor máximo de R\$ 643.414,54 (seiscentos e quarenta e três mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos), podendo o valor mínimo ser de R\$ 582.098,43 (quinhentos e oitenta e dois mil, noventa e oito reais e quarenta e três centavos), a ser apurado em 31/12/2010, conforme Portaria MCIDADES nº. 239, de 15/07/2009. T. Aditivo - 11/fevereiro/2010.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 233441-47/2007, Contratante MCIDADES, Contratado ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Interviente Executor CEHAB-RJ, altera repasse para o valor mínimo de R\$ 1.076.849,68 (um milhão, setenta e seis mil, oitocentos e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos), podendo o valor máximo ser de R\$ 1.253.699,36 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), a ser apurado em 31/12/2010; e altera contrapartida para o valor máximo de R\$ 1.462.025,69 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, e vinte e cinco reais e sessenta e nove centavos), podendo o valor mínimo ser de R\$ 1.285.176,01 (um milhão, duzentos e oitenta e cinco mil, cento e setenta e seis reais e um centavo), a ser apurado em 31/12/2010, conforme Portaria MCIDADES nº. 239, de 15/07/2009. T. Aditivo - 11/fevereiro/2010.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 233554-11/2007, Contratante MCIDADES, Contratado ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Interviente Executor CEHAB-RJ, altera repasse para o valor mínimo de R\$ 1.989.148,57 (um milhão, novecentos e oitenta e nove mil, cento e quarenta e oito reais e cinquenta e sete centavos), podendo o valor máximo ser de R\$ 2.178.297,14 (dois milhões, cento e setenta e oito mil, duzentos e noventa e sete reais e catorze centavos), a ser apurado em 31/12/2010; e altera contrapartida para o valor máximo de R\$ 1.068.441,03 (um milhão, sessenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e um reais e três centavos), podendo o valor mínimo ser de R\$ 879.292,46 (oitocentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta e seis centavos), a ser apurado em 31/12/2010, conforme Portaria MCIDADES nº. 239, de 15/07/2009. T. Aditivo - 11/fevereiro/2010.

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COMPROMISSO 233571-29/2007, Contratante MCIDADES, Contratado ESTADO DO RIO DE JANEIRO, Interviente Executor CEHAB-RJ, altera repasse para o valor mínimo de R\$ 977.178,84 (novecentos setenta e sete mil,

cento e setenta e oito reais e oitenta e quatro centavos), podendo o valor máximo ser de R\$ 1.054.357,68 (um milhão, cinquenta e quatro mil, trezentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos), a ser apurado em 31/12/2010; e altera contrapartida para o valor máximo de R\$ 628.184,15 (seiscentos e vinte e oito mil, cento e oitenta e quatro reais e quinze centavos), podendo o valor máximo ser de R\$ 551.005,31 (quinhentos e cinquenta e um mil, cinco reais e trinta e um centavos), a ser apurado em 31/12/2010, conforme Portaria MCIDADES nº. 239, de 15/07/2009. T. Aditivo - 11/fevereiro/2010.

MTUR/SAO JOSE DO VALE DO RIO PRETO/RJ; CNPJ 32.001.836/0001-05; CTR 0307484-46/2009/MTUR / CAIXA; Objeto Construção da Praça da Cidadania com quadra social na Estrada Silveira da Motta, Bairro de Águas Claras; Programa TURISMO SOCIAL NO BRASIL; Valor: R\$ 149.234,70; Dos recursos: R\$ 146.250,00 correrão à conta da União no exercício de 2009, UG 540007, Gestão 00001, Programa de Trabalho 23695116610V00033, NE 2009NE902128, de 15/12/2009 e R\$ 2.984,70 de contrapartida. Vigência 30/06/2011 - Data e Assinaturas: 31/12/2009 RAIMUNDO CELIO AUGUSTO MACEDO e ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA.

ME/Acrelândia-AC; CNPJ 84306737000127; CTR 0297352-21/2009/ME/CAIXA; Objeto Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura Esportiva; Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE; Valor: R\$ 206.186,00; Dos recursos: R\$ 195.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2009; UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 2781212505450-0404, 2009NE900170 de 02/10/09, e R\$ 11.186,00 de contrapartida. Vigência 30/12/11 - Data e Assinaturas 10/12/09 Aurelio Silva da Cruz e Carlos César Nunes de Araújo.

ME/Epitaciolândia-AC; CNPJ 84306588000104; CTR 0297338-34/2009/ME/CAIXA; Objeto Implantacao e Modernizacao de Infraestrutura Esportiva; Programa ESPORTE E LAZER NA CIDADE; Valor: R\$ 204.100,00; Dos recursos: R\$ 195.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2009; UG 180006, Gestão 00001, Programa de Trabalho 2781212505450-0012, 2009NE900118 de 01/10/09, e R\$ 9.100,00 de contrapartida. Vigência 30/12/11 - Data e Assinaturas 10/12/09 Aurelio Silva da Cruz e José Ronaldo Pessoa Pereira.

MCIDADES/Sena Madureira-AC; CNPJ 04513362000137; CTR 0310882-22/2009/MCIDADES/CAIXA; Objeto Pavimentacao de Ruas em Sena Madureira - Acre.; Programa SEG.EDUC.TRANS; Valor: R\$ 1.030.000,00; Dos recursos: R\$ 1.000.000,00, correrão à conta da União no exercício de 2009; UG , Gestão , Programa de Trabalho 1545206608487-0001, 2009NE902621 de 09/12/09, e R\$ 30.000,00 de contrapartida. Vigência 30/06/11 - Data e Assinaturas 30/12/09 Aurelio Silva da Cruz e Wanderley Zaire Lopes.

MAPA/Senador Guimard-AC; CNPJ 04077251000125; CTR 0298644-61/2009/MAPA/CAIXA; Objeto Construcão de Galpao e Aquisicao de Veiculos e Implementos Agrícolas; Programa PRO-DESA; Valor: R\$ 513.463,30; Dos recursos: R\$ 487.500,00, correrão à conta da União no exercício de 2009; UG 135098, Gestão 00001, Programa de Trabalho 2060560037H17-0012, 2009NE900298 de 21/10/09, e R\$ 25.963,30 de contrapartida. Vigência 30/12/11 - Data e Assinaturas 30/12/09 Aurelio Silva da Cruz e James Pereira da Silva.

0259990-42/2008	MCT	Itatinga/SP	Prorroga vigência: 20/06/10	T Aditivo: 10/02/2010
0249109-55/2008	MTUR	Mineiros do Tietê/SP	Prorroga vigência: 20/08/10	T Aditivo: 10/02/2010
0256442-47/2008	MCIDADES	Mineiros do Tietê/SP	Prorroga vigência: 20/05/10	T Aditivo: 10/02/2010
0260011-14/2008	MCT	Ribeirão do Sul/SP	Prorroga vigência: 20/05/10	T Aditivo: 10/02/2010
0256554-07/2008	MCIDADES	Taguai/SP	Prorroga vigência: 20/08/10	T Aditivo: 10/02/2010
0256555-12/2008	MCIDADES	Taguai/SP	Prorroga vigência: 20/08/10	T Aditivo: 10/02/2010
0251089-56/08	MCIDADES	Senador Canedo/GO	Prorroga vigência: 30/01/2011	Taditivo: 29/12/2009
0232550-51/07	MJ	Estado de Goiás/GO	Prorroga vigência: 31/01/2011	TAditivo: 29/01/2010
0232552-79/07	MJ	Estado de Goiás/GO	Prorroga vigência: 31/01/2011	TAditivo: 29/01/2010
0195794-01/06	ME	Goianã/GO	Prorroga vigência: 31/01/2011	TAditivo: 29/01/2010
0225567-07/07	MCIDADES	Goianira/GO	Prorroga vigência: 31/01/2011	TAditivo: 29/01/2010
0236898-37/07	MCIDADES	Goianira/GO	Prorroga vigência: 31/10/2010	TAditivo: 29/01/2010
256.479-84/08	MCIDADES	PM Pedregulho/SP	Prorroga Vigência: 15/08/2010	T Aditivo: 12/02/10
0227.245-44/07	MCidades	Governo do Distrito Federal	Altera contrap: R\$ 12.294.608,82	T.Aditivo - 10/02/10
261.222-87/08	MAPA	PM GUAMIRANGA	Prorrogação de Vigência: 30/02/2010	Termo Aditivo - 05/01/2010
0242427-52/07	MTURISMO	Coronel Ezequiel/RN	Prorroga vigência: 20/09/10	TAditivo: 10/02/10
0229796-57/07	MCIDADES	Cruzeta/RN	Prorroga vigência: 15/11/10	TAditivo: 12/02/10
0266866-88/08	MTURISMO	Frutuoso Gomes/RN	Prorroga vigência: 10/06/10	TAditivo: 10/02/10
0267094-66/08	MTURISMO	Frutuoso Gomes/RN	Prorroga vigência: 10/06/10	TAditivo: 10/02/10
0250230-55/09	MCIDADES	Mossoró/RN	Prorroga vigência: 20/06/10	TAditivo: 10/02/10
0257183-36/08	MCIDADES	Pedro Avelino/RN	Prorroga vigência: 20/05/10	TAditivo: 10/02/10
0281.288-92/2008	MCidades	Município de Ipojuca/PE	Alteração de Vigência: 31/12/2010	Termo Aditivo: 20/01/2010
0265504-91/08	MCIDADES	Redenção da Serra/SP	Prorroga vigência p/ 18/02/2011	T.A. 11/02/2010
0263551-12/08	ME	Redenção da Serra/SP	Prorroga vigência p/ 18/02/2011	T.A. 10/02/2010
0281670-30/08	MTUR	Jacareí/SP	Altera contrapartida p/ R\$44.723,40	T.A. 12/02/2010

EXTRATOS DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0308608-56/2009 Contratante CAIXA / MCidades, Contratado NOVA VIÇOSA / BA, data 11/02/2010.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0309818-13/2009 Contratante CAIXA / MCidades, Contratado Carinhonha/ BA, data 11/02/2010.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0317.327-47/2009, Contratante CAIXA/ MCIDADES, Contratado CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, SOCIAL, AMBIENTAL E TURÍSTICO DO COMPLEXO NASCENTES DO PANTANAL, data 31/12/2009.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0316.168-00/2009, Contratante CAIXA/ MCIDADES, Contratado GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, data 31/12/2009.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0316.167-97/2009, Contratante CAIXA/ MCIDADES, Contratado GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, data 31/12/2009.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0316.166-83/2009, Contratante CAIXA/ MCIDADES, Contratado GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, data 31/12/2009.

Rescisão do Contrato de Repasse nº 0316.033-79/2009, Contratante CAIXA/ MCIDADES, Contratado GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, data 31/12/2009.

Rescisão de contrato de Repasse nº. 0310973-25/2009 contratante CAIXA/MCIDADES, contratado Município de Araguaína/TO, Data 10/02/2010.

Rescisão de contrato de Repasse nº. 0308803-22/2009 contratante CAIXA/MCIDADES, contratado Município de Caseara/TO, Data 10/02/2010.

Rescisão de contrato de Repasse nº. 0302140-70/2009 contratante CAIXA/MCIDADES, contratado Município de Aragominas/TO, Data 10/02/2010.

RETIFICAÇÕES

Contrato de Repasse nº. 249.764-91 Contratante CAIXA/MCIDADES Contratado Estado da Bahia - DOU de 08/02/2010, seção 3, página 54, onde se lê Contrato de Repasse nº. 249.764-91, leia -se Contrato de Repasse 236.021-38/07, onde se lê Contratado Estado da Bahia leia-se Município de Vera Cruz
Contrato de Repasse nº 0309444-59/2009 Contratante CAIXA/(MS), Contratado Município de PARAIBUNA/SP, DOU de 11/01/10, seção 3, página 81, onde se lê Objeto Ampliação da Unidade Básica de Saúde/Saúde da Família, leia-se Objeto Ampliação da Unidade Básica de Saúde.
Contrato de Repasse nº 0218.837-13/2007 Contratante CAIXA/MCidades, Contratado Município de Osasco/SP, DOU de 05/02/2010, seção 3, página 65, onde se lê Alteração do Valor de Contrapartida R\$ 15.471.052,63, leia-se Alteração do Valor de Contrapartida R\$ 15.741.052,63.

DOU de 28/01/2010, seção 3, página 59, CTR: 0310937-71/2009, onde se lê: Valor: R\$ 1.020.000,00, leia-se: Valor: R\$ 995.000,00. Onde se lê: Dos recursos: R\$1.000.000,00, leia-se Dos recursos: R\$ 975.000,00..

CONTRATO DE REPASSE Nº 0.299.765-57 / OGU / 2009 - CONTRATANTE CAIXA / MC, CONTRATADO MUNICÍPIO DE BRASÍLIA DE MINAS / MG, DOU Nº 5, DE 08/01/2010, SEÇÃO 3, PÁGINA 92, ONDE SE LÊ NE 2009NE900480 DE 03/11/2009, LEIA-SE NE 2009NE903990 DE 20/12/2009.

CONTRATO DE REPASSE Nº 0.302.044-01 / OGU / 2009 - CONTRATANTE CAIXA / MC, CONTRATADO MUNICÍPIO DE ARAÇAI / MG, DOU Nº 250, DE 31/12/2009, SEÇÃO 3, PÁGINA 90, ONDE SE LÊ 1545103101D73, LEIA-SE 1545103101D730204.

Contrato de Repasse nº 031229992/2009 Contratante CAIXA/MTUR. Contratado: Município de TRÊS CACHOEIRAS, DOU de 22/01/2010, seção 3, página 98, onde se lê: R\$ 1.989,79 de contrapartida, leia-se: R\$ 2.500,00 de contrapartida.

Contrato de Repasse nº 031359385/2009 Contratante CAIXA/MTUR. Contratado: Município de BAGÉ, DOU de 22/01/2010, seção 3, página 89, onde se lê: R\$ 4.062,50 de contrapartida, leia-se: R\$ 9.000,00 de contrapartida.

CTR nº 0316902-97/2009. CONTRATANTE: MS/CAIXA. CONTRATADO: Município de Pendências/RN, DOU nº 14, 21 de Janeiro de 2010, seção III, p.133 onde se lê: "Objeto: Ampliação de Unidade Básica de Saúde", leia-se "Objeto: Ampliação da Unidade Materno Infantil Levani de Freitas".

CTR nº 0312320-62/2009. CONTRATANTE: MTUR/CAIXA. CONTRATADO: Município de Arêz/RN, DOU nº 14, 21 de Janeiro de 2010, seção III, p.133 onde se lê: "Objeto: Revitalização de Avenida", leia-se "Objeto: Revitalização de Avenidas".

Termo de Compromisso nº 250.243-01/2008 Compromitente CAIXA/MCIDADES, Compromissário: Governo do Estado do Pará, DOU de 30/11/2009, seção 3, página 102, onde se lê " altera repasse para o valor mínimo de R\$ 526.027,57, podendo o valor máximo ser de R\$ 558.955,14, a ser apurado em 31/12/2010; e altera contrapartida para o valor máximo de R\$ 131.710,29, podendo o valor mínimo ser de R\$ 98.782,72, a ser apurado em 31/12/2010", leia-se " altera repasse para o valor mínimo de R\$ 502.962,00, podendo o valor máximo ser de R\$ 512.824,00, a ser apurado em 31/12/2010; e altera contrapartida para o valor máximo de R\$ 39.448,00, podendo o valor mínimo ser de R\$ 29.586,00, a ser apurado em 31/12/2010".

GERÊNCIA DE FILIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO EM MACEIÓ AVISO DE CANCELAMENTO

TERMO DE COMPROMISSO nº 0250968-74/2008, de 30/04/2008. CONTRATANTE: MCIDADES/CAIXA. CONTRATADO: Governo do Estado/AL, DOU nº 225, 25 de Novembro de 2009, seção III, p. 113, cancelamos a publicação relativa ao Termo de Compromisso acima.

ISABEL CRISTINA REZENDE PEREIRA
Gerente de Filial

GERÊNCIA DE FILIAL DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO URBANO NO SUL FLUMINENSE

EXTRATO DE RESCISÃO

Rescisão do Contrato de Repasse nº. 0264.218-82/2008 Contratante CAIXA/MTURISMO Contratado: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ, data 12/02/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM CURITIBA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Ramin & Collaço Ltda. OBJETO: patrocínio para o projeto Solo Música 2010. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 85.210,00 (oitenta e cinco mil, duzentos e dez reais); DATA DA ASSINATURA: 12/02/2010; NÚMERO E DATA DE EMPENHO: 905/2010 - 12/02/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO NORTE DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: PREMIUM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA; OBJETO: Patrocínio da 3ª MEIA MARATONA DA ILHA DE VITÓRIA; Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ 100.000,00 (Cem mil reais); Autorização: OF GEREL AP 7/2010.

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL; OBJETO: Patrocínio da IV CORRIDA DE RUA DA MULHER; Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme Art. 25 da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ R\$ 14.400,00, (Quatorze mil e quatrocentos reais); Autorização: OF GEREL AP 409/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL em SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Caixa Econômica Federal; CONTRATADA: Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de São José do Rio Preto - FAPERP; OBJETO: patrocínio ao "Festival Olho da Rua - São José do Rio Preto - SP", MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25 da Lei no. 8.666/93; VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); AUTORIZAÇÃO: AP 363/2010.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NA SÉ EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: RITOS PRODUÇÕES EM COMUNICAÇÃO E CULTURA LTDA; OBJETO: Patrocínio do projeto "SAMBA DE ROQUE". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; R\$ 63.950,00 (sessenta e três mil novecentos e cinquenta reais); data de assinatura: 03/04/2010; EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: ANDRADE SILVA ARTE EDUCAÇÃO E PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA EPP; OBJETO: Patrocínio do projeto "MOSTRA O JAZZ BRASIL!". MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; R\$ 123.200,00 (cento e vinte e três mil e duzentos reais); data de assinatura: 04/02/2010; EMPENHO: o empenho é feito com a apresentação da fatura.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CAIXA Econômica Federal; CONTRATADA: CONCEITO PROSPECÇÕES MERCADOLÓGICAS LTDA OBJETO: Patrocínio do projeto "OS ANOS JK: A ERA DO NOVO" MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Contratação Direta, com inexigibilidade de licitação, conforme art. 25, da Lei 8.666/93; VALOR: R\$ R\$ 143.760,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e sessenta reais); AUTORIZAÇÃO: OF AP 311/2010.

GERÊNCIA FILIAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA LUZIA DE MACEDO DANTAS, N. 192, CASA 102 - RIO DE JANEIRO; Adquirente: LUCIANA MELLO DA SILVA; Valor: R\$ 40.500,00,00; Data da contratação: 23/11/2009; Número do Contrato: 802037002427-1

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA SA BARRETO, N. 98, Apto 211, BL 02 - NITERÓI -RIO DE JANEIRO; Adquirente: DAFNE COUTINHO SANTOS; Valor: R\$ 66.300,00; Data da contratação: 19/11/2009; Número do Contrato: 113273000589-6

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA SAO FRANCISCO XAVIER, N. 889, Apto 708, BLOCO 01 - MEIER - RIO DE JANEIRO; Adquirente: CHRISTINA MARIA FERNANDES BITENCOURT; Valor: R\$ 55.250,00; Data da contratação: 22/12/2009; Número do Contrato: 802267000533-3

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA DR NOGUCHI, N. 203, Apto 101, CASA 02 - RAMOS - RIO DE JANEIRO; Adquirente: LUCIANA MARIA BOTELHO BATISTA; Valor: R\$ 34.000,00; Data da contratação: 08/12/2009; Número do Contrato: 801857002685-3

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA BARAO DE ITAPAGIPE, N. 401, Apto 610, BLOCO 02 TIJUCA - RIO DE JANEIRO; Adquirente: MARIA BERNADETE RODRIGUES DA SILVA; Valor: R\$ 101.700,00; Data da contratação: 18/12/2009; Número do Contrato: 831060000086-9

Objeto: Alienação do imóvel situado na AV DAS AMERICAS, N. 411, Apto 809, BL 02 - CD. PORTAL DA BARRA - BARRA DA TIJUCA - RIO DE JANEIRO; Adquirente: CLOVIS ARTUR RODRIGUES DE ESPINDOLA; Valor: R\$ 179.000,00; Data da contratação: 23/12/2009; Número do Contrato: 130240000367-9

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA JOSE LOURENCO DE AZEVEDO, N. 44, Apto 1202 - ROCHA - SÃO GONÇALO; Adquirente: DIEGO VEIGA REGIS; Valor: R\$ 60.159,00; Data da contratação: 29/12/2009; Número do Contrato: 830287000164-6

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA CONSELHEIRO AGOSTINHO, N. 45, Apto 302 - MEIER - RIO DE JANEIRO; Adquirente: FRANCISCO DE ASSIS GOMES MACHADO; Valor: R\$ 81.000,00; Data da contratação: 18/12/2009; Número do Contrato: VENDA A VISTA

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA SA CARVALHO, N. 250, Apto 602, BLOCO 08 - SÃO GONÇALO; Adquirente: MESIAS CARNEIRO DA CUNHA NETO; Valor: R\$ 45.100,00; Data da contratação: 14/12/2009; Número do Contrato: 101940000136-1

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA PROFESSOR JOAO MASSENA, N. 334, Apto 301 - LARGO DO BICÃO - RIO DE JANEIRO; Adquirente: ALLAN TEIXEIRA DA CRUZ MENDONÇA; Valor: R\$ 63.750,00; Data da contratação: 08/12/2009; Número do Contrato: 80990200109-8

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA SA CARVALHO, N. 250, Apto 504, BLOCO 09 - SÃO GONÇALO; Adquirente: LUCIANA SOUZA DA SILVA; Valor: R\$ 46.740,00; Data da contratação: 15/12/2009; Número do Contrato: VENDA A VISTA

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA CANDIDO BENICIO, N. 1201, Apto 804, BLOCO 01 - JACAREPAGUÁ - RIO DE JANEIRO; Adquirente: ANTONIO PAULO KAFA; Valor: R\$ 67.500,00; Data da contratação: 17/12/2009; Número do Contrato: VENDA A VISTA

Objeto: Alienação do imóvel situado na ESTRADA FAZENDA DA LAGE, Apto 102, s/n - Bloco 5 - NOVA FRIBURGO - RIO DE JANEIRO; Adquirente: LUCIO FERNANDO RODRIGUES SANTOS; Valor: R\$ 22.950,00; Data da contratação: 28/01/2010; Número do Contrato: 801867001423-7

Objeto: Alienação do imóvel situado na AVENIDA PASTOR MARTIN LUTHER KING JR, N. 4676, Apto 301, BLOCO 11 - TOMÁS COELHO - RIO DE JANEIRO; Adquirente: EDER FRANCISCO GUERRA; Valor: R\$ 29.700,00; Data da contratação: 25/01/2010; Número do Contrato: 810957000574-8

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA 02, LOTE 65 QUADRA 07 - RESENDE; Adquirente: KATIA CRISTIANE GANDOLPHO CANDIO; Valor: R\$ 6.500,00; Data da contratação: 29/01/2010; Número do Contrato: VENDA A VISTA

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA PARANA ESQUINA COM RUA ALAGOAS, Apto 204, LOTE 05 QUADRA 34 - RIO DAS OSTRAS - RIO DE JANEIRO; Adquirente: LUIZ PAULO RIBEIRO DA COSTA; Valor: R\$ 40.500,00; Data da contratação: 02/02/2010; Número do Contrato: 830727000201-4

Objeto: Alienação do imóvel situado na AVENIDA PROFESSORA HELOISA BEATRIZ FIGUEIRA, N. 126 - PIRAIÁ; Adquirente: IVANDO DE SOUZA MONTELA; Valor: R\$ 34.440,00; Data da contratação: 28/01/2010; Número do Contrato: VENDA A VISTA

Objeto: Alienação do imóvel situado na ESTRADA FAZENDA SAO LUIZ, N. 280 - RESENDE; Adquirente: MARIA NILDA DA COSTA; Valor: 53.550,00; Data da contratação: 03/02/2010; Número do Contrato: 801897003253-2

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA QUINZE, N. 11, QUADRA 14/9 LOTE 03 CJ NOVO HORIZONTE - BARRA MANSA; Adquirente: GEORGINA DA SILVA; Valor: R\$ 9.750,00; Data da contratação: 27/11/2009; Número do Contrato: 801767001188-4

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA 06, LOTE-27 QUADRA-21 - RESENDE; Adquirente: HELIO CANDIDO DA SILVA; Valor: R\$ 4.680,00; Data da contratação: 12/11/2009; Número do Contrato: VENDA A VISTA

Objeto: Alienação do imóvel situado na TRAVESSA 03, N. 35, VILAGE PRIMAVERA - BARRA MANSA; Adquirente: MICHAEL JEFERSON DE SOUZA FINEZA; Valor: R\$ 11.625,00; Data da contratação: 11/12/2009; Número do Contrato: 801767001201-5

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA UM, QUADRA 27 LOTE 06 - RESENDE; Adquirente: HERGITA PEDRO FERNANDES; Valor: R\$ 4.680,00; Data da contratação: 01/12/2009; Número do Contrato: VENDA A VISTA

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA SEVERINO DA SILVA, N. 685, Apto 101, CASA I - CAMPO GRANDE - RIO DE JANEIRO; Adquirente: GILVAN HORÁCIO DA SILVA; Valor: R\$ 43.000,00; Data da contratação: 11/12/2009; Número do Contrato: 80545700156-4

Objeto: Alienação do imóvel situado na ESTRADA DO PORTELA, N. 285, Apto 1104 - MADUREIRA - RIO DE JANEIRO; Adquirente: GESSE GOMES PAES; Valor: R\$ 60.350,00; Data da contratação: 15/01/2010; Número do Contrato: 828347000406-0

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA PROFESSOR RAUL PENIDO, N. 182, Apto 204 - SAO GONCALO; Adquirente: JOECI DAS DORES REGÉ; Valor: R\$ 33.000,00; Data da contratação: 05/02/2010; Número do Contrato: 801947003374-0

Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA BOUGANVILLE, Apto 103, BLOCO A - PARAÍBA DO SUL; Adquirente: ANTONIO CEZAR DOS SANTOS; Valor: R\$ 27.000,00; Data da contratação: 08/02/2010; Número do Contrato: VENDA A VISTA

Objeto: Alienação do imóvel situado na TRAVESSA A, N. 34 - RESENDE; Adquirente: MAURO LUCIO MACHADO RIBEIRO; Valor: R\$ 20.080,00; Data da contratação: 23/11/2009; Número do Contrato: 801897003134-0



Objeto: Alienação do imóvel situado na RUA 3 (ATUAL DI CAVALCANTI), N. 258 - RESENDE; Adquirente: KARLA TATIANA FONSECA ARRUDA; Valor: R\$ 34.686,00; Data da contratação: 12/01/2010; Número do Contrato: 801897003228-1

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: ARCOS - ADRIANA BERNARDES GONTIJO BORGES, ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOPEDIATRIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: BELO HORIZONTE - NEOCENTER SA, ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de CTI NEONATAL E PEDIÁTRICO aos empregados caixa do Programa Anti Tabagismo - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: - UBERLANDIA - ANA CRISTINA MENDES RODRIGUES - ESPÉCIE: Prestação de serviços assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em ODONTOPEDIATRIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: - UBERABA - HELENO DE SOUZA ARAÚJO - ESPÉCIE: Prestação de serviços assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em PNEUMOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: - MONTE CARMELO - CARLOS ROBERTO MONTEIRO DE OLIVEIRA - ESPÉCIE: Prestação de serviços assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em DENTÍSTICA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL; CONTRATADO: BELO HORIZONTE - FISIOR FISIOTERAPIA E MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, ESPÉCIE: Termo Aditivo de alteração da razão social do contratado para CENTRO DE PROMOÇÃO A SAÚDE BARRO PRETO e nome fantasia para CLÍNICA FISIOR - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM BRASÍLIA

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATADO: BRASÍLIA - CLAFE CLÍNICA DE ATENDIMENTO FEMININO LTDA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais OBJETO: Alteração da Conta Caixa. Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa Econômica Federal. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DATA DE ASSINATURA: 11/02/2010.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATADO: BRASÍLIA - INSTITUTO DE ONCOLOGIA KAPLAN BRASÍLIA LTDA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais OBJETO: Prestação de Assistência em Pediatria, Ortopedia e Traumatologia aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa Econômica Federal. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DATA DE ASSINATURA: 10/02/2010.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL CONTRATADO: BRASÍLIA - VIVACE FISIOTERAPIA & MEDICINA INTEGRADA LTDA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais OBJETO: Prestação de Assistência em Pediatria, Ortopedia e Traumatologia aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde Caixa Econômica Federal. MODALIDADE: CREDENCIAMENTO DATA DE ASSINATURA: 10/02/2010.

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM FLORIANÓPOLIS

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLÍNICA ORTOPÉDICA TUBARÃO LTDA - ORTOIMAGEM; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços na Especialidade de RESSONANCIA MAGNÉTICA, TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA, ULTRASSONOGRAFIA, RADIOLOGIA, ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA E NEUROLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS SS - CEO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços nas Especialidades de CLÍNICA GERAL ODONTOLÓGICA, ENDODONTIA E PERIODONTIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: HOSPITAL SÃO PEDRO; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços na Especialidade de SERVIÇOS HOSPITALARES aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ANA ELISA LEMES BRESSANI- (Porto Alegre-RS); ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de assistência de ODONTOLOGIA E ODONTOPEDIATRIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; VISAO CLINICA E CIRURGIA DE OLHOS LTDA - (Porto Alegre-RS); ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de assistência de OFTALMOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO HOSPITAL DE CARIDADE DE IJUI; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços da Área de Saúde para inclusão da especialidade CIRURGIA CARDIOVASCULAR E HEMODINÂMICA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: MARLISE FOLLAK (Ijuí/RS) ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de NUTRIÇÃO aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CLINICA MEDICA E ODONTOLOGICA RC CLIMORC (Frederico Westphalen/RS) ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de ODONTOLOGIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SILVANA DE CONTI FROSI LTDA ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de FISIOTERAPIA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO.

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM SALVADOR

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: LEME LABORATÓRIO DE ENDO E METAB BA S/S / LABORATÓRIO LEME ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em PATOLOGIA CLÍNICA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: G & J LAB. DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA/ LABORATÓRIO SÃO TIAGO ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em PATOLOGIA CLÍNICA aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CASA DE SAÚDE SANTO ANTONIO ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo: Inclusão do profissional Dra Larissa Maria Albuquerque Cardoso para especialidade Oftalmologia - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: CIAM ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo: Inclusão do profissional Dr Tiago César Dal Rovere Sgarbi para especialidade Ortopedia - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: GINOCLIN GINEC OBST E CLIN MEDICA CIRURG. ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo: alteração de conta para recebimento de créditos - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SFD SERVICOS MEDICOS LTDA/ OTOCLIN. ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo: mudança de endereço do contratado- Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: SOLANGE PACHECO DE GUSMÃO E SILVA. ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo: alteração de conta para recebimento de créditos - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: UNIAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO/ HOSPITAL SAO FRANCISCO. ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Termo Aditivo: alteração de conta para recebimento de créditos - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO

GERÊNCIA DE FILIAL DE GESTÃO DE PESSOAS EM SÃO PAULO

EXTRATOS DE CREDENCIAMENTOS

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: Delta Saúde Assessoria em medicina do trabalho Ltda; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de Medicina do Trabalho aos beneficiários do Programa PCMSO - Saúde CAIXA; MODALIDADE: CREDENCIAMENTO NOVO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: Hospital São Lucas de Santos Ltda; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços Hospitalares aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: RENOVAÇÃO.

CONTRATANTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL; CONTRATADO: Núcleo - Sistema de Saúde Mental Ltda; ESPÉCIE: Prestação de Serviços Assistenciais; OBJETO: Prestação de Assistência em Serviços de Psiquiatria aos beneficiários do Programa de Assistência Médica Supletiva - Saúde CAIXA; MODALIDADE: RENOVAÇÃO.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM BELO HORIZONTE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Extrato do 5º termo aditivo ao contrato 7051.01.2361.1/07, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e COTTAR MANUTENÇÕES LTDA.. Espécie: Repactuação dos preços contratados, correspondendo ao acréscimo global de R\$77.764,65, a partir de 01/03/2009; Prorrogação da vigência por 12 meses, com início em 01/03/2010 e término em 28/02/2011. Valor global R\$799.360,99. Objeto: Serviços de manutenção predial em unidades da Caixa, vinculadas à SR Leste de Minas. Enquadramento legal: Lei 8.666/93, art. 65, inciso II, alínea "d" e at. 57 Item orçamentário: 5303-15.

Extrato do 4º aditamento ao contrato 7855.01.1112.14/04, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXACTA LTDA. ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA. Espécie: prorrogação da vigência por 12 meses, com início em 02/05/2010 e término em 01/05/2011, passando o valor global para R\$20.089,31. Objeto: Administração de imóveis residenciais no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Residencial Aline. Enquadramento legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-24.

Extrato do 4º aditamento ao contrato 7855.01.1112.15/04 firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e EXACTA LTDA. ADMINISTRADORA IMOBILIÁRIA. Espécie: prorrogação da vigência por 12 meses, com início em 02/05/2010 e término em 01/05/2011, passando o valor global para R\$23.446,51. Objeto: Administração de imóveis residenciais no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Residencial Santa Matilde. Enquadramento legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-24.

Extrato do 2º aditamento ao contrato 7051.01.1191.11/06, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MOACYR VALLIM IMÓVEIS LTDA Espécie: prorrogação da vigência por 12 meses, com início em 09/06/2010 e término em 08/06/2011, passando o valor global para R\$30.242,72. Objeto: Administração de imóveis residenciais no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial - Residencial Cidade Nova. Enquadramento legal: Art. 57 da Lei 8.666/93. Item orçamentário: 5303-24.

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 38/2009

Objeto: Seleção de pessoas físicas ou jurídicas para comercializar, por meio do regime de permissão, as loterias administradas pela CAIXA, pelo prazo de 120 meses, na categoria Unidade Simplificada de Loterias, no Estado de Minas Gerais - Item 16 - Pavão - DESCLASSIFICAÇÃO da licitante MARIA LUZIA LOPES COUY - Motivo: não assinou o Pré-Contrato após ter sido devidamente convocada, com base no Art. 64 da Lei 8.666/93. A Comissão COMUNICA que, caso não haja a interposição de recursos, os envelopes nº 02 - "Documentação" dos licitantes remanescentes ao referido item serão abertos no dia 26/02/2010, às 13h00min, na GILIC/BH, situada na Av. Afonso Pena, 4001 - 5º andar - Bairro Serra - Belo Horizonte/MG. Fica estabelecido desde já que, conforme o referido Artigo 64, § 2º, os licitantes remanescentes habilitados, para terem o objeto adjudicado, deverão aceitar as mesmas condições propostas pela licitante ora desclassificada, ou seja, proposta com valor de R\$ 45.555,00 (quarenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais), bem como com o prazo de validade da proposta de 240 dias. A cópia da Ata encontra-se à disposição dos interessados na CPL/BH.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM CURITIBA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/7032-2010

Objeto: Fornecimento e instalação de elementos de controle de acesso e de segurança para as garagens do edifício sede em Florianópolis, SC. Local do Pregão: Internet, no endereço eletrônico www.caixa.gov.br, link 'Portal de Compras', menu CAIXA/Pregão Eletrônico. Data para credenciamento: até às 08h30min do dia 02/03/2010. Data e horário para o recebimento da proposta: até às 09h00min do dia 02/03/2010. Data e horário para recebimento dos lances: das 10h30min às 11h00min do dia 02/03/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, no link 'Portal de Compras', menu 'CAIXA/Pregão Eletrônico/Editais/abrangeência Curitiba/OK. Contato: e-mail gilicct04@caixa.gov.br, fax (48)37225088, telefone (48)37225081 ou na GILIC/CT localizada na Servidão Nossa Senhora de Lourdes, 111, sobreloja, Agronômica, Florianópolis, SC.

ADRIANE GUGLIELMI BORGES
Pregoeira

CONVITE Nº 317/2009

PROCESSO Nº 7032.01.4275.0/2009

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para reforma do sistema de climatização da Agência Corupá, em Corupá, Santa Catarina; Data e horário para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta" e abertura do envelope(s): às 09h00 do dia 25/02/2010. Local de realização da sessão: Servidão Nossa Senhora de Lourdes, nº111, sobreloja, Agronômica, Florianópolis, SC. Disponibilização do edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, link Portal de Compras, na opção Lic. Instauradas/Curitiba. Contato: e-mail gilicct01@caixa.gov.br, tel. (0**48) 37225085, fax (0**48) 37225088.

CONVITE Nº 318/2009

PROCESSO Nº 7032.01.4276.0/2009

Objeto: Execução de obras e serviços de engenharia para alteração do leiaute na bateria de caixas da Agência Tubarão, SC; Data e horário para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta" e abertura do envelope(s): às 10h00 do dia 25/02/2010. Local de realização da sessão: Servidão Nossa Senhora de Lourdes, nº111, sobreloja, Agronômica, Florianópolis, SC. Disponibilização do edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, link Portal de Compras, na opção Lic. Instauradas/Curitiba. Contato: e-mail gilicct01@caixa.gov.br, tel. (0**48) 37225085, fax (0**48) 37225088.

CONVITE Nº 319/2009

PROCESSO Nº 7032.01.4636.0/2009

Objeto: Obras/serviços de engenharia para construção de acesso independente para carro forte na Ag Cidade do Porto/SC, na cidade de Itajaí, em Santa Catarina; Data e horário para o recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta" e abertura do envelope(s): às 11h00 do dia 25/02/2010. Local de realização da sessão: Servidão Nossa Senhora de Lourdes, nº111, sobreloja, Agronômica, Florianópolis, SC. Disponibilização do edital e informações no endereço WEB www.caixa.gov.br, link Portal de Compras, na opção Lic. Instauradas/Curitiba. Contato: e-mail gilicct01@caixa.gov.br, tel. (0**48) 37225085, fax (0**48) 37225088.

A COMISSÃO

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM GOIÂNIA

AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 5/7033-2010

Objeto: Credenciamento de empresas especializadas na administração de imóveis de terceiros e/ou condomínios, visando à contratação para a gestão de contratos de arrendamento residencial e administração de

imóveis residenciais e condomínios de propriedade do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no âmbito do PAR - Programa de Arrendamento Residencial em Municípios nos Estados do Pará, Manaus e Amapá - para as cidades conforme Edital. Data e horário do recebimento da documentação de habilitação: até as 10:30 do dia 26/02/2010. Disponibilização do edital e informações no endereço www.caixa.gov.br no menu "Áreas Especiais para Você" Portal de Compras no link Licitações e Fornecedores, na opção CAIXA Pregão Eletrônico. Contato: e-mail gilicgo04@caixa.gov.br, fax (0**62) 3612.1641, tel. 0800.726.0104.

Goiânia-GO, 12 de fevereiro de 2010.
WILSON DIAS BICALHO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO CARTA-CONVITE Nº 57/2010

A Caixa Econômica Federal através da GILIC/GO - Gerência de Filial de Licitação e Contratação comunica aos interessados que fará licitação na modalidade de Carta Convite nº 057/2010, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de obra/serviços de engenharia para reforma e adequação à acessibilidade no PAB Justiça Federal de Santarém/PA. Data/horário: 02/03/2010 às 16h30min (horário de Brasília), na GILIC/GO - Gerência de Serviços de Licitações/GO, situada à Rua 11, n.º 250, 8º andar, Centro - Goiânia/GO. O Edital está disponível para cópia, mediante entrega de CD, no endereço acima e ainda no site www.caixa.gov.br no link Áreas Especiais para Você/OK/portal de compras/licitações instauradas-Goiânia. Mais esclarecimentos pelo fax (62) 3612-1641, ou via e-mail gilicgo04@caixa.gov.br nos dias úteis de 10h00 às 16h00 horas.

Em 12 de fevereiro de 2010.
VAIR J. SOARES DAS CHAGAS
Resp. p/ Convite

RESULTADO DE JULGAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 32/2009

A Caixa Econômica Federal informa aos interessados o resultado do julgamento das propostas comerciais da licitação acima referenciada. Foram classificadas as empresas a seguir, com os respectivos valores: 1) Ricetti Climatização e Tecnologia Ltda, R\$ 1.467.000,00; 2) Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda, R\$ 1.467.444,27; 3) Ângulo Forte Construções e Projetos Ltda, R\$ 1.480.000,00; e 4) Construtora Megatec Ltda ME, R\$ 1.556.512,91. Consequentemente a empresa Ricetti Climatização e Tecnologia Ltda foi declarada vencedora da presente licitação, com o preço global de R\$ 1.467.000,00. A empresa Ricetti utilizou a prerrogativa de MPE. Cópia da Ata de Julgamento e outros esclarecimentos poderão ser obtidos na CPL/GILIC/GO, pelo fax (62)3612-1641 ou via e-mail gilicgo04@caixa.gov.br nos dias úteis de 10h00 às 16h00.

Em 11 de fevereiro de 2010.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM PORTO ALEGRE

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.; Processo: 7058.01.0182.1/2009; Fundamento Legal: : Decreto 2.271 de 07/07/1997, combinado com a Resolução 10/1996 do CCE; Objeto: Sexto Termo de Aditamento ao contrato de prestação de serviços de limpeza, jardinagem, controle biológico de pragas e preparo e distribuição de café e água quente em garrafas térmicas, com fornecimento de material para unidades vinculadas à SR Porto Alegre e Edifícios; Repactuação dos preços contratados, a partir de 09/06/2009; Item de Acompanhamento: 5301-03; Valor Mensal Estimado: R\$ 164.085,27, a partir de 09/06/2009, R\$ 165.516,57, a partir de 06/07/2009, R\$ 170.063,77, a partir de 28/09/2009 e R\$ 169.940,29, a partir de 26/10/2009; Valor Global: R\$ 1.951.658,33; Data da Assinatura: 11/02/2010.

Contratada: PLANSUL PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA.; Processo: 7058.01.0182.2/2009; Fundamento Legal: : Decreto 2.271 de 07/07/1997, combinado com a Resolução 10/1996 do CCE; Objeto: Quarto Termo de Aditamento ao contrato de prestação de serviços de limpeza, jardinagem e controle biológico de pragas e distribuição de café e água quente em garrafas térmicas, com fornecimento de material para unidades vinculadas à SR Centro Gaúcho; Repactuação dos preços contratados, a partir de 09/06/2009; Item de Acompanhamento: 5301-03; Valor Mensal Estimado: R\$ 84.506,99, a partir de 09/06/2009 e R\$ 84.797,04, a partir de 01/10/2009; Valor Global: R\$ 994.022,41; Data da Assinatura: 11/02/2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 178/2009

Objeto: Contratação de empresa para execução das obras para substituição dos equipamentos de ar condicionado da agência Lajeado, no município de Lajeado no Estado do Rio Grande do Sul. Proposta comercial. Empresas classificadas: 1º lugar: AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA., 2º lugar: ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA., 3º lugar: ARSELF AR CONDICIONADO LTDA. e 4º lugar: MULTIAR SISTEMAS DE CLIMATIZAÇÃO LTDA.

Em 12 de fevereiro de 2010.
JORGE LUCAS DE OLIVEIRA FREITAS
Presidente da CPL

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM RECIFE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para aquisição de Purificadores de Água (Equipamento de Uso), com vistas ao atendimento das Unidades da CAIXA nos Estados do PE, RN e PB; CONTRATADA: VENEZA FILTROS DISTRIBUIDORA LTDA; CNPJ: 10.845.553/0001-07; VALOR GLOBAL REGISTRADO: R\$ 138.000,00 (Cento e trinta e oito mil reais); Pregão Eletrônico nº 085/2009; PROCESSO: 7030.01.2225.01/2009; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados a partir da sua publicação do Diário Oficial da União; DATA DA ASSINATURA: 03/02/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 7030.01.0012.2/2006; CONTRATADA: SAFE ELETRÔNICA E CONSTRUÇÕES LTDA.; OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos denominados Portas Detectoras de Metais - PDM, com assistência técnica e reposição de peças, instalados em unidades da CAIXA no Estado do Ceará (Item II - EM Fortaleza Sul); ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para prorrogação contratual por mais 12 (doze) meses, de 24/03/2010 a 23/03/2011; NOVO VALOR GLOBAL: R\$ 77.520,00 (setenta e sete mil quinhentos e vinte reais); ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 57, inciso II; DATA DA ASSINATURA: 08/02/2010.

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: nº. 7031.01.2410.0/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 111/7031-2009; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Decreto 3931/2001; OBJETO: Prestação de serviços de Despachante, com o objetivo de atender demandas da GICOP/RJ e GICOT/RJ, no âmbito das SR's RJ NORTE e RJ OESTE; DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: 6BRASIL LEGALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua publicação no DOU; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2010; VALOR GLOBAL: R\$ 239.750,00 (duzentos e trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais); ITENS ORÇAMENTÁRIOS: 5605-01 - "Outras obrigações", 5605-50 - "Despesa Despachante Op. Área Comercial" e 5605-57 - "Adm. Créd. Terc. - Despesa Despachante".

PROCESSO: nº. 7031.01.2411.0/2009; MODALIDADE: Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº. 132/7031-2009; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 10.520/2002 c/c Decreto 3931/2001; OBJETO: Prestação de serviços de Despachante, com o objetivo de atender demandas da GICOP/RJ e GICOT/RJ, no âmbito da SR CENTRO LESTE FLUMINENSE, DETENTOR DO PREÇO REGISTRADO: 6BRASIL LEGALIZAÇÃO ADMINISTRAÇÃO E CONSTRUTORA LTDA; VIGÊNCIA: 12 meses contados a partir de sua publicação no DOU; DATA DA ASSINATURA: 01/02/2010; VALOR GLOBAL: R\$ 258.562,62 (duzentos e cinquenta e oito mil, quinhentos e sessenta e dois reais e sessenta e dois centavos); ITENS ORÇAMENTÁRIOS: 5605-01 - "Outras obrigações", 5605-50 - "Despesa Despachante Op. Área Comercial" e 5605-57 - "Adm. Créd. Terc. - Despesa Despachante".

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO EM SALVADOR

EXTRATO DE CONTRATO

Processo 7029.01.3303.01/2009; Objeto: Ata de Registro de Preços para prestação de serviços de despachante imobiliário municipal para a GILIE/SA; Contratada: ACN Assessoria e Produção de Documentos em Geral; Valor: R\$ 199.500,00; Modalidade: Pregão Eletrônico 049/7029-2009; Item orçamentário: 5605-01; Vigência: 12 meses a contar da data de sua publicação; Data da Assinatura: 10/02/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo 7029.01.1279.2/2008. CONTRATADA: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Execução de obras e serviços de engenharia para implantação do projeto de acessibilidade da Agência Rosa da Fonseca/AL. ADITIVO: Segundo Termo de Aditamento para acréscimo dos serviços, com novo valor global de R\$ 239.760,85 (duzentos e trinta e nove mil setecentos e sessenta reais e cinco centavos). ENQUADRAMENTO LEGAL: Art. 65, I, a, e § 1º, bem como na Cláusula Oitava, XXII do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 25.02.2010.

Processo 7029.01.3185.1/2008. CONTRATADA: A ACN ASSESSORIA E PROCURADORIA DE DOCUMENTAÇÃO EM GERAL S/C LTDA. OBJETO: Prestação de serviços de despachante imobiliário municipal, para atender demandas de GILIE/SA, no Estado da Bahia. ADITIVO: Termo de Rerratificação ao Primeiro Termo Aditivo alterando a data de vigência inicial para 17/11/2009. DATA DE ASSINATURA: 09.02.2010.



Processo 7029.01.0991.4/2005. CONTRATADA: ADVANCE VÍDEO LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos circuitos fechados de televisão (CFTV), com assistência técnica e reposição nas Unidades da CAIXA vinculadas à Superintendência Regional Norte da Bahia. ADITIVO: Quinto Termo Aditivo, para acréscimo/supressão dos serviços com novo valor global de R\$ 73.495,36 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e seis centavos). ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93 e na Cláusula Terceira, Item XLVIII, do contrato originário. DATA DE ASSINATURA: 28.01.2010.

Processo 7029.01.0837.0/2009. CONTRATADA: ABS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - OBJETO: Prestação de serviços de manutenção corretiva nos equipamentos denominados fechadura de retardo (FR), fechadura módulo teclado (FMT), fechadura mecânica de cofre (FMC) e fechadura de casa forte (FCF), com assistência técnica e reposição de peças. ADITIVO: Segundo Termo Aditivo, para acréscimo/supressão dos serviços com novo valor global de R\$ 117.073,20 (cento dezessete mil setenta e três reais e vinte centavos). ENQUADRAMENTO LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 18.01.2010.

AVISO DE PENALIDADE

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Gerência de Licitações e Contratações/Salvador - GILIC/SA, comunica a aplicação da penalidade de Suspensão Temporária de Participação em Licitação e Impedimento de Contratar com a CAIXA, comutando-a de 05 (cinco) para 02 (dois) anos, à empresa Carlos Santos Pereira & Cia. Ltda. - DIAGRAMA, CNPJ: 01.213.815/0001-11, com fulcro na Lei 8.666/93, art. 87, inciso III e no art. 7º da Lei 10.520/02, conforme apuração nos Processos de Penalidade 7029.04.1350.1/2007, instaurado face às ocorrências registradas pelo gestor operacional no referido processo. A empresa tem o prazo de cinco dias úteis, a partir da data desta publicação, para apresentação de recurso administrativo nos termos do Art. 5º, inciso LV da Constituição Federal/88 e Art. 109, Inciso I, alínea "f" da Lei 8.666/93.

Em 11 de fevereiro de 2010.
ROGÉRIO GORDILHO TAVARES
Gerente de Filial

RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 116/2009 - CPL/SA

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reforma das instalações de ar condicionado e substituição do forno da agência Pituba, em Salvador-BA. EMPRESA CLASSIFICADA 1º LUGAR ENCLIMAR ENGENHARIA DE CLIMATIZAÇÃO LTDA .R\$665.981,59. A ata de julgamento encontra-se disponível no endereço da CPL/SA.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

GERÊNCIA DE FILIAL DE LICITAÇÃO
E CONTRATAÇÃO EM SÃO PAULO

EXTRATO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 223/2006

Objeto: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0223/2006, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e LEITE E ROSSINI ADVOGADOS S/C, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza jurídica à CAIXA, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados ao (s) Grupo(s)/Subgrupo(s) Penha, Baixada Santista, Pinheiros, Paulista e Sé, na(s) modalidade(s) para a(s) qual(is) se pré-qualificou: 1, 3 e 4, com amparo no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, a teor do Proc. Adm. nº 7076.01.1532.9/2005, para prorrogá-lo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/02/2010, para seus jurídicos e legais efeitos. Data de Autorização: 11/02/2010.

EXTRATO DE ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 233/2006

Objeto: 4º Termo de Aditamento ao Contrato nº 0233/2006, firmado entre a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL e MOLLETA ADVOGADOS E ASSOCIADOS, cujo objeto é a prestação de serviços de natureza jurídica à CAIXA, sem qualquer condição de exclusividade, vinculados ao (s) Grupo(s)/Subgrupo(s) Sé, Paulista, Ipiranga, Pinheiros e Santana, na(s) modalidade(s) para a(s) qual(is) se pré-qualificou: 1 e 3, com amparo no artigo 57, II, da Lei nº 8.666/93 e na Cláusula Sexta do instrumento contratual, a teor do Proc. Adm. nº 7076.01.1532.17/2005, para prorrogá-lo, por mais 12 (doze) meses, a contar de 13/02/2010, para seus jurídicos e legais efeitos. Data de Autorização: 12/02/2010.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratada: Caper Negócios Imobiliários Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR - Conjunto Habitacional Residencial Ametista; Credenciamento nº 012/2008 - Item 4; Item Orçamentário 5303-24 - Administração de Imóveis - PAR - Evento

05847; Processo: 7076.01.0542.101/2008; Vigência: a contar de 23/02/2010, por 12 (doze) meses.

Contratada: Caper Negócios Imobiliários Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR - Conjunto Habitacional Residencial Araucárias; Credenciamento nº 012/2008 - Item 4; Item Orçamentário 5303-24 - Administração de Imóveis - PAR - Evento 05847; Processo: 7076.01.0542.102/2008; Vigência: a contar de 23/02/2010, por 12 (doze) meses.

Contratada: Caper Negócios Imobiliários Ltda.; Objeto: Prestação de serviços de administração de imóveis residenciais e condomínios e gestão de contratos de arrendamento firmados no âmbito do Programa de Arrendamento Residencial - PAR - Conjunto Habitacional Residencial Topázio; Credenciamento nº 012/2008 - Item 4; Item Orçamentário 5303-24 - Administração de Imóveis - PAR - Evento 05847; Processo: 7076.01.0542.103/2008; Vigência: a contar de 23/02/2010, por 12 (doze) meses.

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 247/2009

Objeto: Contratação de empresa para execução de serviços de engenharia para realização de uma nova rede de gás nos blocos 1,5 e 6 do empreendimento PAR João Cocicov. Recebimento dos envelopes "documentação complementar" e "proposta comercial" e abertura dos envelopes "documentação complementar" às 11h00min, do dia 24/02/2010. Informações e cópias do edital mediante entrega de Pen Drive ou CD virgem, na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL/SP, situada à Alameda Joaquim Eugênio de Lima, 79 - 7º andar - sala A - Jardim Paulista - São Paulo/SP, tel: (11) 3572-4257, das 10:00 às 16:00 horas ou no site www.caixa.gov.br, no link Áreas Especiais para Você / Portal de Compras, selecionar Lic.Instauradas / Abrangência: São Paulo.

EDSON CLAYTON BRITTO
Presidente da CPL

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2010

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia com fornecimento de material, compreendendo serviços de acabamento, instalações elétricas, lógica e de iluminação; infra-estrutura para alarme e CFTV (Item I) e instalação de sistema de climatização (Item II) para adequação do imóvel onde será instalada a Agência Campo Limpo Paulista/SP. Recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial": Até às 14h00min do dia 04/03/2010. Abertura dos envelopes "Documentação" às 14h00 do dia 04/03/2010. Informações e cópias do Edital mediante entrega de CD na sede de Comissão Permanente de Licitação - CPL/BU, à Rua Izaura Soares Bueno, 1-29, Jd. Contorno, Bauru/SP, CEP 17047-282 - fone (0xx14) 4009-2540, das 09h00 às 16h00 ou no site: www.caixa.gov.br.

TOMADA DE PREÇOS Nº 24/2010

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia com fornecimento de material, compreendendo serviços de acabamento, instalações elétricas e lógica para adequações nos imóveis onde estão instaladas as Ag. Catanduva/SP (item I) e Ag. Conceição em Campinas/SP (item II). Recebimento dos envelopes "Documentação" e "Proposta Comercial": Até às 14h00min do dia 08/03/2010. Abertura dos envelopes "Documentação" às 14h00 do dia 08/03/2010. Informações e cópias do Edital mediante entrega de CD na sede de Comissão Permanente de Licitação - CPL/BU, à Rua Izaura Soares Bueno, 1-29, Jd. Contorno, Bauru/SP, CEP 17047-282 - fone (0xx14) 4009-2540, das 09h00 às 16h00 ou no site: www.caixa.gov.br.

SILVIO LUIZ FURIATTO
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 211/2009

Objeto: Contratação de empresa(s) para execução de serviços de engenharia com fornecimento de material, compreendendo serviços de acabamento, instalações elétricas, lógica, hidráulica e de ar condicionado para adequações nos imóveis onde estão instaladas as Ag. Santa Rita do Passa Quatro/SP (Item I) e Ag. Tietê/SP (Item II). Referente ao julgamento de habilitação divulgado no Diário Oficial da União do dia 12/02/2010, seção 3, página 92 a Comissão faz o seguinte comunicado: Ratifica-se o julgamento das empresas: Construtora Arantes & Bertoldo Ltda; Construtora Bema Ltda; Walp Construções e Comércio Ltda. Quanto à empresa Gusman Construções e Comércio Ltda, declaramos inabilitada em ambos os itens conforme subitem 5.1.3, por não atender ao subitem 4.6.1 do edital. Fica alterada a data da sessão pública das propostas comerciais para o dia 25/02/2010 às 09h00 na sede desta Comissão em Bauru/SP. Ficam os autos com vista franqueada aos interessados na sede da CPL/BU.

SILVIO LUIZ FURIATTO
Presidente da CPL

GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS
EM BAURU

EXTRATO DE RESCISÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7063.01.211/2000. GERENTE DE FILIAL: CESAR LUIZ PUCINELLI. OBJETO: Rescisão de Contrato de Locação do Imóvel localizado na Rua Barão do Rio Branco, 39, Centro, Fartura/SP. LOCADORES: HILDA GARBELOTTI TUCUNDUVA, ODUVALDO GARBELOTTI TUCUNDUVA, ODORICO GARBELOTTI TUCUNDUVA; VIGÊNCIA: 26/09/2005 a 31/01/2010; RUBRICA: 5704-1 - Recisão de Aluguel de Imóveis para uso. Data de assinatura: 31/01/2010.

GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS
EM BELO HORIZONTE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa, conforme art 24º inciso X da Lei 8666/93; PROCESSO: 7065.950/2006; OBJETO: Locação de imóvel comercial situado na Rua Wilson de Alvarenga, 410, na cidade de Barão de Cocais/MG, para instalação da Ag. Barão de Cocais ; VALOR MENSAL: R\$ 14.000,00; LOCADORA : Mercantil Azevedo e Cota Ltda; DATA DA AUTORIZAÇÃO: 10/02/2010; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS
EM GOIÂNIA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93; PROCESSO: 7071.01.011/2004. OBJETO: aditivo ao contrato de locação da Agência Cerrado/GO, situado na Rua Dinamarca, Qd. 104, Lts 06 a 09, Jardim Europa, Goiânia/GO. PRAZO DO CONTRATO: 60 meses, VALOR MENSAL DO ALUGUEL: R\$ 15.600,00. LOCADORES: ÊNIO ALVES VIEIRA FILHO, RUBIA BUENO VIEIRA E ROBERTA BUENO. GERENTE DE FILIAL: EDSON PEREIRA LEMES. DATA DA ASSINATURA: 12/02/2010. RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para Uso.

GERÊNCIA DE FILIAL DE RECURSOS MATERIAIS
EM SÃO PAULO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação com base no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93. PROCESSO: 7076.02.068.0/2004; LOCATÁRIA: Caixa Econômica Federal; LOCADORES: Luis Antônio Monteiro Rodrigues, Ana Clara Monteiro Rodrigues, Antônio Carlos Rodrigues; OBJETO: Prorrogação do Contrato de Locação; Vigência: 01 de Outubro de 2009 a 30 de Setembro de 2014; Valor do Aluguel R\$ 17.405,15 (dezessete mil quatrocentos e cinco reais e quinze centavos) - Agência Borges Lagoa; RUBRICA: 5704-1 - Aluguel de Imóveis para uso.

SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO
DE DADOS

EDITAL Nº 13, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010

O Diretor-Presidente do Serviço Federal de Processamento de Dados (SERPRO), torna público o aditamento de 54 (cinquenta e quatro) vagas ao quantitativo previsto no nº 1, de 8 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial da União de de outubro de 2008; aditado pelo Edital nº 7, de 24 de março de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 25 de março de 2009; pelo Edital nº 8, de 14 de abril de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2009; pelo Edital nº 9, de 9 de junho de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 10 de junho de 2009, pelo Edital nº 10, de 12 de agosto de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 13 de agosto de 2009, pelo Edital nº 11, de 06 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União de 09 de novembro de 2009 e pelo Edital nº 12, de 18 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União de 19 de janeiro de 2010, para convocação de candidatos classificados no Cadastro de Reserva do Concurso Público 2008, observado o prazo de validade do presente concurso para contratação dos candidatos aprovados.

1. DAS VAGAS

1.1 As 54 (cinquenta e quatro) vagas aditadas serão distribuídas em conformidade com o quadro a seguir:

CARGO DE ANALISTA - NÍVEL SUPERIOR

ESPECIALIZAÇÃO	LOCALIDADE DA VAGA	QUANTIDADE DE VAGAS
Desenvolvimento de Sistemas	Belo Horizonte - MG	19, sendo 01 reservada para portador de deficiência.
Desenvolvimento de Sistemas	Brasília - DF	04
Desenvolvimento de Sistemas	Porto Alegre - RS	10
Desenvolvimento de Sistemas	São Paulo - SP	02
Engenharia	Belém - PA	01
Engenharia	Salvador - BA	01
Engenharia de Segurança do Trabalho	Brasília - DF	01
Engenharia de Segurança do Trabalho	São Paulo - SP	01
Gestão de Pessoas	Brasília - DF	03



Gestão Logística	Brasília - DF	03
Gestão Financeira	Brasília - DF	05
Gestão Financeira	Fortaleza - CE	02
Gestão Financeira	Rio de Janeiro - RJ	02

2. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO

2.1 A convocação dos candidatos dar-se-á a partir da data de publicação deste edital, devendo, obrigatoriamente, as contratações ocorrerem até a data final de validade do concurso público, observadas as necessidades de provimento do Quadro de Pessoal do SERPRO, a disponibilidade orçamentária da Empresa e a ordem de classificação dos candidatos aprovados para cada cargo, especialização/qualificação e localidade da vaga.

MARCOS VINÍCIUS FERREIRA MAZONI

REGIONAL CURITIBA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44.133/2010

Contrato nº: 38.734/2006. Processo nº: 19870.000048/2005-10. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 02.815.493/0001-43 - MAIS MAIS DOCES E SALGADOS LTDA. Objeto: Suspende a execução contratual por 90 (noventa) dias, retornando sua contagem regular a partir de 06/05/2010. Fundamento: Art. 79, § 5º e Art. 57, § 1º, Inc. III, da Lei 8.666/93. Vigência: 06.02.2010 a 05.05.2011. Data da Assinatura: 04.02.2010.

GERÊNCIA REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO LOGÍSTICA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 230/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratacao de empresa especializada para confeccao e instalacao de mobiliario sob medida para o restaurante do SERPRO da Regional Curitiba. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua Carlos Pioli, 133 Bom Retiro - CURITIBA - PR . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

LUIZ VICTOR DE LUCA PROPATO
Gerente

(SIDEC - 12/02/2010) 803090-17205-2010NE900321

REGIONAL FORTALEZA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44.131./2010

Contrato Nº: 38.753/2006. Processo Nº: 19865.000006/2006-39. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 04.844.523/0001-75 - OMNIMAGEM MILLENIUM DIAGNÓSTICOS POR IMAGENS, TRAÇADO E TERAPIA S/C LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamentação: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 07.02.2010 a 06.02.2011. Data da Assinatura: 05.02.2010. Nota de Empenho: 2010NE900175.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44.132./2010

Contrato Nº: 38.756/2006. Processo Nº: 19865.000002/2006-51. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CPF da Contratada: 059.481.343-34 - LÚCIA REGINA ALBUQUERQUE GOIS PENAFORTE. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato. Fundamentação: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 07.02.2010 a 06.02.2011. Data da Assinatura: 05.02.2010. Nota de Empenho: 2010NE000144.

REGIONAL SALVADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 44.128/2010

Contrato nº: 41.712/2008. Processo nº: 19867.000001/2008-58. Contratante: SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (SERPRO). CNPJ da Contratada: 06.001.810/0001-49 - IMPACTO MÃO DE OBRA LTDA. Objeto: Repactuação de preços. Fundamento: Art. 57, Inc. II, da Lei 8.666/93. Vigência: 25.03.2010 a 24.03.2011. Valor: R\$ 389.486,04. Data da Assinatura: 03.02.2010. Nota de Empenho: 2010NE900044.

BANCO DA AMAZÔNIA S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Banco da Amazônia S.A.- Contratada: Ayres Cargas Aéreas Ltda. CNPJ: 03.592.181/0001-80. Contrato: nº 2010/030. Objeto: Prestação dos serviços de recebimento, transporte e entrega de materiais de expediente, móveis de escritório e equipamento de uso em geral (frete normal/urgente). Licitação: Pregão Eletrônico nº 2009/072. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Crédito: Recursos Disponíveis em Orçamento. Valor: Lote único: De 01 a 20 km: R\$53,00; de 21 a 200 km: R\$3,00; de 201 a 500 km: R\$3,00; de 501 a 1000 km: R\$10,40; de 1001 a 1500 km: R\$9,97; de 1501 a 2000 km:

R\$9,95; de 2001 a 3000 km: R\$9,95; de 3001 a 4000 km: R\$9,95; de 4001 a 5700 km: R\$24,78. Vigência: 27/01/2010 a 26/01/2011. Autorização: Diretoria, em reunião de 24/12/2009. Assinatura: 27/01/2010.

Contratante: Banco da Amazônia S.A.- Contratada: Multilaser Industrial Ltda.-. CNPJ: 59.717.553/0001-02. Contrato nº 2009/345-9. Objeto: 12 unid. do mod. 000.039.020 - cartucho de impressão para impressora a laser HP, mod. Laserjet; 80 unid. do mod. 000.039.023 - cartucho de impressão p/impressora a laser HP, mod Laserjet 1160 e 130 unid. do mod. 000.039.038 - cartucho de impressão p/impressora a laser HP, mod. Laserjet 3005N, todos da marca Multilaser. Licitação: Pregão Eletrônico nº 2008/047, para Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 15, inciso II. Crédito: Recursos Disponíveis em Orçamento. Valor: R\$22.855,24. Vigência: 08/02/2010 a 10/03/2010. Autorização: Diretoria, em reunião de 14/01/2009. Assinatura: 08/02/2010.

Contratante: Banco da Amazônia S.A.- Contratada: Centauro Gráfica e Editora Ltda. CNPJ: 02.222.102/0001-00. Contrato nº 2009/360-1. Objeto: 4.000 unid. do mod. 000.036.037 - bobina em papel térmico, 1 via p/terminal de caixa PMC-Perto, com impressão da logomarca do Banco/texto no verso. Licitação: Pregão Eletrônico nº 2009/035, para Registro de Preços. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, artigo 15, inciso II. Crédito: Recursos Disponíveis em Orçamento. Valor: R\$19.960,00. Vigência: 08/02/2010 a 10/03/2010. Autorização: DINEG, em reunião de 18/05/2009 Assinatura: 08/02/2010.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

O Banco da Amazônia realizará licitação, na modalidade Concorrência, nº 2010/002, tipo "técnica e preço", para contratar empresa especializada para avaliação dos impactos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) como indutor do desenvolvimento regional. Sessão de abertura em 06.04.2010. O edital completo pode ser obtido no COMLIC, no horário de 8h30 às 13h30, em dias úteis, fone (91)4008-3308 / fax (91)4008-4251 e 4008-4252 e na internet, no endereço: <http://www.bancoamazonia.com.br>.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10 /2010

O Banco da Amazônia realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, nº 2010/010, tipo "menor preço", para contratação dos serviços de confecção, termo impressão, magnetização em tarja preta e distribuição de cartões magnéticos, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, na quantidade média mensal de 8.400 (oito mil e quatrocentos) cartões. Sessão de abertura em 05.03.2010. O edital completo pode ser obtido no COMLIC, no horário de 8h30 às 13h30, em dias úteis, fone (91)4008-3308 / fax (91)4008-4251 e 4008-4252 e na internet, no endereço: <http://www.bancoamazonia.com.br> e www.licitacoes-e.com.br.

ELIANA MELO DOS SANTOS PORTO
Presidente do COMLIC

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Divulgamos os preços registrados pelo Banco da Amazônia S.A., em conformidade com o Art. 15 da Lei 8.666/93. Pregão Eletrônico nº 2009/071. Lote 01: modelo 000.005.003 - envelope para auto-atendimento - depósito em dinheiro, em papel reciclado de 90g/m2, med. 23 X 10 cm (fechado) e 23 X 21,5 cm (aberto) impressão em duas cores. Preço Registrado: R\$0,067 a unidade e mod. 000.005.004 - envelope para auto-atendimento - depósito em cheque, em papel reciclado de 90g/m2, med. 23 X 10 cm (fechado) e 23 X 21,5 cm (aberto) impressão em duas cores. Preço Registrado: R\$0,067 a unidade. Fornecedor: Supripl Comercial de Papéis e Suprimentos Ltda. Lote 03: modelo 000.039.007 - cartucho de tinta preta, monobloco, para aparelho de fax marca Olivetti, mod. Fax-Lab-100/400/490 (original). Preço Registrado: R\$113,50 a unidade; modelo 000.039.027 - cartucho de tinta preta (refil) p/impressora a jato de tinta marca Olivetti, mod. JP-450, fax Olivetti mod. OFX-3100/1900/580 e fax Xerox mod. FC-155s (original). Preço Registrado: R\$29,63 a unidade e modelo 000.039.028 - cabeça de impressão p/cartucho de tinta preta para impressora a jato de tinta marca Olivetti, mod. JP-450; fax Olivetti OFX-3100/1900/580 fax Xerox FC-155s. Preço Registrado: R\$99,00 a unidade. Fornecedor: Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda. Vigência: até 12/01/2011. Autorização: Diretoria, em reunião de 09/12/2009.

EVANDRO AIRTON ARRAYS ROSA
Gerente da GESUP

BANCO DO BRASIL S/A VICE-PRESIDÊNCIA DE FINANÇAS, MERCADO DE CAPITAIS E RELAÇÕES COM INVESTIDORES

AVISO DE FATO RELEVANTE

Em conformidade com o § 4, do artigo 157, da Lei n. 6.404, de 15 de dezembro de 1976, e com a Instrução CVM n. 358, de 03 de janeiro de 2002, o Banco do Brasil S.A. comunica que:

1. Celebrou Memorando de Entendimentos (ME) com a Caixa Participações S.A.(CaixaPar) e Caixa Econômica Federal (CEF) com o objetivo de realizar estudos sobre a viabilidade de parceria operacional ou societária na Cobra Tecnologia S.A., empresa controlada pelo BB.

2. A referida associação na Cobra terá por objetivo o fornecimento de soluções de tecnologia e informática, em especial para a CEF e BB, sem prejuízo das demais atividades atualmente desenvolvidas pela empresa.

3. O ME não tem caráter vinculante e informações adicionais consideradas importantes serão prontamente divulgadas ao mercado de acordo com a evolução dos estudos e das futuras decisões.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2010.
IVAN DE SOUZA MONTEIRO
Vice-Presidente

DIRETORIA DE LOGÍSTICA

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONVITE - 0019/09 - PROCESSO: DEINF nº 2009/0484 - CONTRATADA: L&G - Lellis e Gatti Engenharia Ltda. - - OBJETO: Execução de obras de adequação do sistema de proteção e combate a incêndio no prédio que abriga a Unidade de Negócios São Vicente, concomitante com a elaboração do projeto executivo - ITEM ORÇAMENTÁRIO: Reparo e Manut. Imóveis Unid. Neg - VALOR TOTAL: R\$ 56.492,44; VIGÊNCIA: 60 dias - ASSINATURA: 30.01.2010

Concorrência 2008/0358(7421) SL Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: MARGA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: Contratação nº 201074210212, atendimento ao "Plano de Atendimento" Super SP I: pintura interna e externa, troca do carpete e placas do forro da agência Alfonso Bovero(3026); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Imóveis de uso - reforma e equipamentos incorporados; VALOR TOTAL: R\$ 10.533,19; VIGÊNCIA: 62 dias; ASSINATURA: em 03.02.2010

Concorrência 2009/18819(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: MARGA ENGENHARIA LTDA; OBJETO: reforma sem ampliação para alteração de leiaute, acessibilidade, conservação interna e externa e visual high tech para o auto atendimento da Agência São Bernardo do Campo(SP); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial - ID; Equipamentos prediais instalações infra-estrutura e Imóveis de uso - reforma e equipamentos incorporados; VALOR TOTAL: R\$ 1.626.194,97; VIGÊNCIA: 180 dias; ASSINATURA: 04.02.2010

Credenciamento 2008/0351(7421)SL Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP). CONTRATADA: Queirós e Maia Ltda; OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de arquitetura e engenharia, suas aprovações em Órgãos competentes e orçamento de obras; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Despesas administrativas; VIGÊNCIA: 216 dias, ASSINATURA em 01.02.2010

Credenciamento 2009/0218(7421)SL Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP). CONTRATADA: Queirós e Maia Ltda; OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de arquitetura e engenharia, suas aprovações em Órgãos competentes e orçamento de obras; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Despesas administrativas; VIGÊNCIA: 215 dias, ASSINATURA em 02.02.2010

Credenciamento 2009/0218(7421)SL Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP). CONTRATADA: Enprel Engenharia Ltda; OBJETO: Credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de desenvolvimento, execução, compatibilização de projetos de arquitetura e engenharia, suas aprovações em Órgãos competentes e orçamento de obras; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Despesas administrativas; VIGÊNCIA: 214 dias, ASSINATURA em 03.02.2010

Convite 2009/26453(7418); CONTRATADA: RR Serviços e Manutenção Ltda; OBJETO: Reforma para ampliação da Sala de Auto Atendimento, Troca de Pisos e Pintura Interna - Agência Sorriso(MT); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Conservação Predial ID; VALOR TOTAL: R\$ 77.359,10; VIGÊNCIA: 30 dias; ASSINATURA em: 05.02.2010

Pregão Eletrônico 2009/19386(8558) Gerência de Compras, Contratações e Vendas Brasília(DF); CONTRATADA: Ondrepsb Serviços de Guarda e Vigilância Ltda; OBJETO: Contratação de Serviços de Vigilância Armada no Estado de Santa Catarina - Lote 3; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Segurança, Vigilância e Vigia, Sistema de Alarma; VALOR MENSAL: R\$ 489.083,70; VIGÊNCIA: 30 meses, prorrogável até 60 meses; ASSINATURA em; 11.02.2010

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Pregão Eletrônico 2008/06116(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP) Décimo Terceiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Colterm Refrigeração Ltda ME; OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta, Documento I e Documento XII do Contrato 2008.7421.2094; ASSINATURA em: 01.02.2010

Concorrência 2008/0358(7421) SL Roteiro 05 Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: Construtor Comercial Tonne Ltda; OBJETO: Contratação nº 200974215837, Remoção e refazimento de piso externo, pintura interna e externa, persianas, carpete, porta para divisória e limpeza da obra, na agência Capela do Socorro - São Paulo(SP); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Adequação dos imóveis de uso; VALOR TOTAL: R\$ 52.355,17; VIGÊNCIA: 32 dias; ASSINATURA em 14.01.2010

Concorrência 2008/0358(7421) SL Roteiro 04 Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: Marga Engenharia Ltda; OBJETO: Contratação nº 201074210075, Instalações elétricas para ligação de energia definitiva, estrutura metálica para complementação e adaptação da cobertura, complementação do piso e contra-piso e instalação de uma porta de ferro no primeiro pavimento do prédio da agência Estilo Santana - São Paulo(SP); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Adequação dos imóveis de uso; VALOR TOTAL: R\$ 27.459,78; VIGÊNCIA: 12 dias; ASSINATURA em 15.01.2010

Concorrência 2008/0368(7421) SL Roteiro 01 Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: Comércio de Luminosos Personalizados Regina Ltda; OBJETO: Contratação nº 201074210192, Substituição da película de sinalização externa em



diversas dependências na cidade de São Paulo(SP); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Adequação dos imóveis de uso; VALOR TOTAL: R\$ 27.550,70; VIGÊNCIA: 25 dias; ASSINATURA em 01.02.2010

Concorrência 2008/0358(7421) SL Roteiro 08 Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); CONTRATADA: Pedra Viva Engenharia Ltda; OBJETO: Contratação nº 201074210220, serviços de engenharia para adequação ao programa Projeto Atendimento SP I, na agência Jardim Bela Vista - Osasco(SP); ITEM ORÇAMENTÁRIO: Adequação dos imóveis de uso; VALOR TOTAL: R\$ 161.615,10; VIGÊNCIA: 77 dias; ASSINATURA em 08.02.2010

Pregão Eletrônico 2008/7828(7421) Lote 2 Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP) Décimo Segundo Termo de Aditivo; CONTRATADA: R A Serviços Especializados S/S Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira. Sétima e Documentos 01, 02 e 03 do contrato 2008.7421.3780; ASSINATURA em: 03.02.2010

Pregão Eletrônico 2008/29815(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP) Primeiro Termo de Aditivo; CONTRATADA: Elevadores Otis Ltda; OBJETO: Prorrogação de vigência e alteração da Cláusula Oitava do Contrato 2009.7421.0229; ASSINATURA em: 01.02.2010

Dispensa de Licitação 2007/30590(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); Décimo Quinto Termo de Aditivo; CONTRATADA: Rodtec Serviços Técnicos e Empreendimentos Comerciais Ltda; OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por dois meses. Contrato 2007.7421.1704; ASSINATURA em: 03.02.2010;

Tomada de Preços nº 2009/13942(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: TDM Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sétima e vigésima nona do contrato 2009.7421.3979; ASSINATURA em 04.02.2010

Tomada de Preços nº 2009/11094(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Segundo termo de aditivo; CONTRATADA: JBV Construções Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sétima e vigésima nona do contrato 2009.7421.3204; ASSINATURA em 28.12.2009

Tomada de Preços nº 2009/10566(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: Construtora Veríssimo Oliveira Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sétima e vigésima oitava do contrato 2009.7421.3236; ASSINATURA em 08.12.2009

Tomada de Preços nº 2009/17037(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: TDM Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sétima e vigésima nona do contrato 2009.7421.3979; ASSINATURA em 04.02.2010

Tomada de Preços nº 2008/10925(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Segundo termo de aditivo; CONTRATADA: Construtora Paula Junior Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sexta e sétima do contrato 2008.7421.4444; ASSINATURA em 22.01.2010

Tomada de Preços nº 2009/10661(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Segundo termo de aditivo; CONTRATADA: Paina engenharia Comércio e Construções Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sétima e vigésima oitava do contrato 2009.7421.3690; ASSINATURA em 15.12.2009

Tomada de Preços nº 2008/83(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: Forsaitt Comercial Técnica Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula sexta do contrato 2008.7421.3198; ASSINATURA em 11.12.2009

Tomada de Preços nº 2008/25270(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Terceiro termo de aditivo; CONTRATADA: Mithitel Projetos e Montagens Técnicas Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sexta e sétima do contrato 2009.7421.0029; ASSINATURA em 07.10.2009

Tomada de Preços nº 2007/33057(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Terceiro termo de aditivo; CONTRATADA: CTE Centro de Tecnologia de Edificações S/C Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas terceira e documento 01 do contrato 2008.7421.4816; ASSINATURA em 07.01.2010

Concorrência Ata de Registro de Preços nº 2008/265(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Segundo termo de aditivo; CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sexta e sétima do contrato 2009.7421.2336; ASSINATURA em 14.01.2010

Concorrência Ata de Registro de Preços nº 2008/358(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: Rele Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sexta e sétima do contrato 2009.7421.5442; ASSINATURA em 24.01.2010

Concorrência Ata de Registro de Preços nº 2007/0268(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula sétima do contrato 2009.7421.3476; ASSINATURA em 04.02.2010

Concorrência Ata de Registro de Preços nº 2008/0358(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula sétima do contrato 2009.7421.5378; ASSINATURA em 04.02.2010

Concorrência Ata de Registro de Preços nº 2008/0382(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Segundo termo de aditivo; CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; OBJETO: Alteração da Cláusula sétima do contrato 2009.7421.4407; ASSINATURA em 04.02.2010

Tomada de Preços nº 2008/25270(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Quinto termo de aditivo; CONTRATADA: Mithitel Projetos e Montagens Técnicas Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sétima e vigésima nona do contrato 2009.7421.0029; ASSINATURA em 27.10.2010

Tomada de Preços nº 2008/25270(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Quarto termo de aditivo; CONTRATADA: Mithitel Projetos e Montagens Técnicas Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sétima e vigésima nona do contrato 2009.7421.0029; ASSINATURA em 21.10.2009

Tomada de Preços nº 2009/9821(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Primeiro Termo de aditivo; CONTRATADA: JBV Construções Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sétima e vigésima nona do contrato 2009.7421.3338; ASSINATURA em 28.12.2009

Tomada de Preços nº 2009/09997(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Segundo termo de aditivo; CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas a e sétima e vigésima oitava do contrato 2009.7421.4780; ASSINATURA em 04.01.2010

Tomada de Preços nº 2009/09997(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Terceiro termo de aditivo; CONTRATADA: Construtora Comercial Tone Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas a e sexta e sétima do contrato 2009.7421.4780; ASSINATURA em 15.01.2010

Concorrência Ata de Registro de Preços nº 2008/358(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Primeiro termo de aditivo; CONTRATADA: Rele Engenharia Ltda; OBJETO: Alteração das Cláusulas sexta e sétima do contrato 2009.7421.4837; ASSINATURA em 20.01.2010

Convite nº 2009/13740(7421); Centro de Serviços de Logística de São Paulo(SP); Segundo termo de aditivo; CONTRATADA: Mac Land Construções e Comércio Ltda; OBJETO: Alteração das cláusulas sétima e vigésima oitava do contrato 2009.7421.3226; ASSINATURA em 15.01.2010

PREGÃO ELETRÔNICO 2008/20449(7422) Centro de Serviços de Logística do Rio de Janeiro(RJ); décimo primeiro termo de aditivo ao contrato nº 2009.7422.0042; CONTRATADA: Farj Administradora e Conservadora Ltda; OBJETO: Alteração das cláusulas terceira, sétima e Documento nº 2; ASSINATURA em 08.02.2010
##EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

Pregão Eletrônico 2003/8681(1903); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Décimo Quarto termo aditivo; CONTRATADA: CONFEDERAL Vigilância e Transporte de Valores Ltda. OBJETO: acréscimo e alteração das Cláusulas Terceira e Sexta, e dos Documentos n.º 01 e 10; ASSINATURA: 03.02.2010

Pregão Eletrônico 2004/9012(1903); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Trigésimo Sétimo termo aditivo; CONTRATADA: GESTOR Serviços Empresariais Ltda. OBJETO: supressão e alteração da Cláusula Terceira, e dos Documentos n.º 01 e 02; ASSINATURA: 01.02.2010

Pregão Eletrônico 2006/28074(1910); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Vigésimo Segundo termo aditivo; CONTRATADA: RS - Consultoria e Serviços de Gestão Empresarial Ltda. OBJETO: acréscimo e alteração das Cláusulas Terceira e Sexta, e dos Documentos n.º 02 e 04; ASSINATURA: 01.02.2010

Pregão Eletrônico 2007/14386(1903); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Terceiro termo aditivo; CONTRATADA: PORTO E PORTO Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: repactuação e alteração das Cláusulas Terceira e Sétima, e do Documento n.º 02; ASSINATURA: 01.02.2010

Pregão Eletrônico 2008/28466(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Terceiro termo aditivo; CONTRATADA: BASITEL Telecomunicações Ltda. ME. OBJETO: acréscimo e alteração das Cláusulas Terceira e Sétima, e dos Documentos n.º 02 e 03; ASSINATURA: 01.02.2010

Pregão Eletrônico 2009/15063(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Sétimo termo aditivo; CONTRATADA: SÃO LUÍS - MA Comércio e Serviços Ltda. - ME. OBJETO: acréscimo e alteração das Cláusulas Terceira e Sétima, e dos Documentos n.º 02 e 03; ASSINATURA: 01.02.2010

Pregão Eletrônico 2009/22286(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Terceiro termo aditivo; CONTRATADA: IMPACTO Eventos e Serviços Terceirizados Ltda. OBJETO: supressão, acréscimo e alteração das Cláusulas Terceira e Oitava, e dos Documentos n.º 01 e 02; ASSINATURA: 03.02.2010

Pregão Eletrônico 2009/24616(7418); Centro de Serviços de Logística Brasília(DF); Primeiro termo aditivo; CONTRATADA: PORTO E PORTO Serviços de Limpeza e Conservação Ltda. OBJETO: retificação, acréscimo e alteração das Cláusulas Terceira e Sétima, e dos Documentos n.º 02 e 03; ASSINATURA: 01.02.2010

AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo 2010/00116(9984) Diretoria de Marketing e Comunicação(Brasília - DF). Com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação do patrocínio para o evento "Olimpíada do Conhecimento 2010", junto ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - Senai, CNPJ 33.564.543/0001-90 ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio; Período: 06(seis) meses; RATIFICAÇÃO: 09.02.2010

Processo 2010/00117(9984) Diretoria de Marketing e Comunicação(Brasília - DF). Com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação do patrocínio para o evento "Seminários e Confrarias AutoData 2010", junto à AutoData Seminários Ltda. CNPJ 03.364.275/0001-00 ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio; Período: 11(doze) meses; RATIFICAÇÃO: 09.02.2010

Processo 2010/0127(9984) Diretoria de Marketing e Comunicação Brasília(DF). Com base no caput do art. 25 da Lei 8.666/93, foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação de patrocínio ao "Camarote Golden Box no Estádio Maracanã(Fevereiro a Agosto/2010) e no Estádio Olímpico João Havelange Engenhão(Setembro a Dezembro/2010) no Rio de Janeiro(RJ)" junto à Golden Goal Sports Ventures Gestão Esportiva Ltda, CNPJ 06.227.829/0001-08; ITEM ORÇAMENTÁRIO: Promoção e Patrocínio; Período: 12(doze) meses; RATIFICAÇÃO: 09.01.2010

RODRIGO NUNES GURGEL
Gerente de Divisão

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA 2010/02437(7419) Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); OBJETO: Contratação de reforma sem ampliação em diversas agências e postos de atendimento bancário para adequação das instalações existentes aos Normativos de Acessibilidade, NBR 9050; PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO: R\$ 44.374,28(quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais e vinte e oito centavos); LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: Praça Tiradentes,410, 7º andar, ala A, Curitiba(PR), em 25.03.2010, às 11hs; OBTENÇÃO DO EDITAL no endereço acima, das 10 às 16h, até 22.03.2010, mediante pagamento de R\$ 5,00 Informações/fone/fax:(41)3321-2552 3321-2503 das 10 às 16h

ALINE WORMSBECHER
Presidente da Comissão de Licitação

AVISOS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/02536(7417) Centro de Serviços de Logística Belo Horizonte(MG); OBJETO: Registro de preços para fornecimento e montagem de Cadeiras(Cadeira Operacional Giratória tipo C2 - Tecido, Cadeira Base Fixa tipo C5 - Vinil e Cadeira Alta Giratória com Braços), para diversas dependências do Banco do Brasil S.A. situadas nas regiões Sul e Sudeste do país; LOCAL/DATA/HORA DA REALIZAÇÃO: no endereço https://licitacoes-e.com.br, em 03.03.2010, com início às 08:00 h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações:(31)3280-6453, das 10:00às 18horas

RAFAEL FERNANDES FERREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO 2010/002211(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ), realizado por meio da Internet; OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Eletrodomésticos/Eleto-Eletrônicos. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: no endereço https://www.licitacoes-e.com.br até 08.03.2010 às 10h; OBTENÇÃO DO EDITAL: no endereço eletrônico acima. Informações pelo telefone(21)3808-5289, das 10 às 16h

MARTHA CRISTINA CORRÊA BARROS
Pregoeira

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

CONCORRÊNCIA 2009/0025810(7419) Centro de Serviços de Logística Curitiba(PR); OBJETO: Registro de preços para futuras contratações de obras de REFORMA com fornecimento de materiais e mão-de-obra, no regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL em cada uma das solicitações de serviços, com valor limitado a R\$ 350.000,00 por EVENTO, para dependências do Banco do Brasil, no Estado no Paraná , dividas em 8(oito) lotes. VENCEDORAS: Lotes 03, 07 e 08 - Mega Materiais Elétricos Ltda. A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

CLODOMIR LIMA DE QUADROS
Presidente da Comissão de Licitação

CONCORRÊNCIA 2009/25465(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo(SP); OBJETO: Registro de preços para contratação de serviços e obras para reforma para instalação das Agências Estilo Glicério - Campinas(lote1) e Estilo Sorocaba(lote 2);VÊN-

CEDORA: Lote 1: Construtora Comercial Tone Ltda; Lote 2: Construtora Comercial Tone Ltda; A partir desta data os autos do processo estão com vista franqueada

JULIANA MENDES TRENTINO
Presidente da Comissão de Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/17742(7421) Centro de Serviços de Logística São Paulo - SP; OBJETO: Aquisição de 1(um) arquivo deslizante para entrega, montagem e instalação em dependências do banco no Estado de São Paulo; ADJUDICATÁRIA: Hufix Ambientes Empresariais Indústria e Comércio de Móveis Ltda

KELLY DO CARMO OLIVETTI
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/27795(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); OBJETO: Contratação de serviços gerais de apoio para diversas dependências do Rio de Janeiro(RJ); ADJUDICATÁRIA: Kantro Serviços Terceirizados Ltda

PREGÃO ELETRÔNICO 2009/29605(7422) Centro de Serviços de Logística Rio de Janeiro(RJ); OBJETO: Contratação de Serviços Gerais de Apoio, compreendendo as atividades de limpeza/conservação, inclusive letreiro(s) e totem(s), operação de telefonia e controle de estacionamento, para diversas dependências no Estado do Rio de Janeiro- RJ; ADJUDICATÁRIA: Corpu's Line Indústria Comércio e Serviços Ltda

ALEXANDRE HAMILTON GOMES DE
ARAÚJO
Pregoeiro

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Registro de Preços Concorrência 2010/02482(7418) Centro de Serviços de Logística Brasília(DF) publicado no D.O.U. de 12.02.2010, Seção 3, Página 94, onde se lê Aviso de Registro de Preços leia-se Aviso de Licitação, onde se lê LOCAL/DATA/HORA DE REALIZAÇÃO: 17.03.2010, leia-se 24.03.2010 e onde se lê OBTENÇÃO DO EDITAL: 16.03.2010 leia-se 23.03.2010

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Espécie: Autorização de Fornecimento nº 2010/088, de 03/02/2010; Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) estantes de aço desmontável de aço; Fornecedor: MOVETEC INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA - EPP; Fundamento legal: Ata de Registro de Preços nº 2009/010 (Sequencial 2009/208) e Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 2009/089, de 09/06/2009, bem como Proposta dessa empresa; Prazo de entrega: 22/03/2010; Valor total: R\$ 19.357,50.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: CONTRATO nº 2010/007, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa PROBUS - SUPORTE EMPRESARIAL S/S LTDA; Objeto: Prestação dos serviços de consultoria atuarial para elaboração de relatórios de avaliação atuarial sobre os planos de Benefícios a Empregados, concedidos pelo Banco do Nordeste por meio da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAPEF e da Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - CAMED, observadas as normas editadas e a editar pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, Banco Central do Brasil e demais órgãos nacionais normatizadores sobre "Benefícios a Empregados", inclusive legislação e pronunciamentos correspondentes à convergência da contabilidade brasileira às normas internacionais de contabilidade; Fundamento legal: Edital de Tomada de Preços nº 2009/150, de 28/10/2009, seus Anexos e à proposta de preço, de 30/11/2009, nos termos da Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Prazo de vigência: 11/01/2010 a 10/01/2011; Valor total estimado: R\$ 30.975,00; Data de assinatura: 11/01/2010;

Espécie: CONTRATO nº 2010/012, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa ELYON ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; Objeto: Prestação dos serviços de conclusão da obra do imóvel destinado à nova Agência de Parnamirim-RN; Fundamento legal: Edital de Tomada de Preços nº 2009/151, de 28/10/2009, seus Anexos e à proposta de preço, de 04/12/2009, nos termos da Lei nº 8.666/93; Prazo de vigência: 25/01/2010 a 24/01/2011; Valor total contratado: R\$ 387.000,00; Data de assinatura: 25/01/2010;

Espécie: CONTRATO nº 2010/002, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa SERVI SAN VIGILÂNCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA; Objeto: Prestação dos serviços de transporte de valores da Agência do Banco do Brasil para a Agência do Banco do Nordeste, no perímetro urbano da praça de Esperantina-PI; Fundamento legal: Edital de Pregão Eletrônico 2009/168, de 11/12/2009, seus Anexos e à proposta de preço de, 28/12/2009, nos termos das Leis nº 8.666/93 e 10.520/02, e do Decreto nº 5.450/05; Prazo de vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011; Valor total estimado: R\$ 228.879,36; Data de assinatura: 07/01/2010.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 2010/083, de 26/01/2010; Objeto: Contratação da FUNDAÇÃO UNIVERSA para realização do Programa de Formação de Gerentes de Negócios Corporate - Módulo I - Negócios e Finanças; Valor total: R\$ 106.960,00; Fundamento legal: Art. 24, Inciso XIII, da Lei 8.666/93; Autorização: Comitê de Apreciação de Processos de Investimentos e de Des-

pesas Administrativas-CODAD, em 09/02/2010; Ratificação: Roberto Smith, Presidente, em 12/02/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/ITIC - FRAMEWORK OPEN SOURCE E LIVRE PARA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE SOFTWARE DE GESTÃO, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Instituto de Tecnologia da Informação - ITIC - CNPJ 00.957.026/0001-22; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 5/8/2009 e término em 09/05/2010; DATA DE ASSINATURA: 4/2/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Manoel Neto da Silva - Superintendente em Exercício do BNB; Carlos Artur Sobreira Rocha - Diretor Superintendente do ITIC.

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Convênio BNB/IDT - RELAÇÕES DE TRABALHO NO BRASIL: TRANSFORMAÇÕES E CONTINUIDADES, que entre si celebram o Banco do Nordeste do Brasil S.A. - BNB - CNPJ 07.237.373/0001-20; Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT - CNPJ 02.533.538/0001-97; OBJETO: Prorrogação da vigência de que trata a Cláusula Sétima - Prazo de Vigência, do instrumento original, passando a ter início em 3/8/2009 e término em 03/08/2010; DATA DE ASSINATURA: 2/2/2010; FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8666/93; SIGNATÁRIOS: Manoel Neto da Silva - Superintendente em Exercício do BNB; Francisco de Assis Diniz - Presidente do IDT.

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 2009/264 de Prestação de serviços técnicos de revisão e atualização de projetos de engenharia e arquitetura, orçamentos e especificações para a reforma geral do prédio onde funciona a Agência do Crato-CE, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa A + I ARQUITETURA INSTALAÇÕES PROJETOS & CONSULTORIA S/S LTDA - EPP; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de execução do contrato acima caracterizado, em função da realização de serviços-extras para conclusão da reforma da Ag. do Crato-CE; Fundamento legal: Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93; Vigência a partir de 13/01/2010; Data de assinatura: 07/01/2010;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 2009/025 de Locação de imóvel não residencial destinado a Unidade de Recuperação de Crédito do Rio Grande do Norte, firmado entre o Banco do Nordeste e o Sr. JOÃO DE CARVALHO COSTA; Objeto: Reajuste dos preços Contratados; Fundamento legal: Art. 40, Inciso XI, da Lei 8.666/93; Vigência a partir de 01/02/2010; Data de assinatura: 29/01/2010;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 2009/319 de Prestação de serviços de elaboração de projeto para o desmembramento na medição de energia elétrica no Edifício Raul Barbosa - EDIRB, localizado em Fortaleza-CE, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa A K R PROJETOS & CONSULTORIA LTDA; Objeto: PRORROGAÇÃO, por 30 (trinta) dias, do prazo de execução do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, § 1º, Inciso V, da Lei 8.666/93; Vigência a partir da data de assinatura: 29/01/2010;

Espécie: 3º Aditivo ao Contrato nº 2009/009 de Prestação de diversos serviços para as unidades do Banco localizadas em São Paulo-SP, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa ALTO PADRÃO SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Vigência a partir de 01/02/2010; Data de assinatura: 29/01/2010;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 2009/035 de Prestação de serviços de telefonista para a Central de Retaguarda Operacional de Minas Gerais e Espírito Santo, em Montes Claros-MG, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA; Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; Vigência a partir de 01/02/2010; Data de assinatura: 25/01/2010;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 2009/194 de Contratação de serviços para aplicação de pesquisa de campo para avaliação do Programa FNE-Rural nas atividades Bovinocultura de leite, bovinocultura de corte e de corte e cultivo de soja, firmado entre o Banco do Nordeste e o Instituto Desenvolvimento Integrado para ações sociais, firmado entre o Banco do Nordeste e o INSTITUTO DESENVOLVIMENTO INTEGRADO PARA AÇÕES SOCIAIS; Objeto: PRORROGAÇÃO, por 60 (sessenta) dias, do prazo de execução e da vigência, bem como a ALTERAÇÃO do Cronograma do Evento, do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, § 1º, Inciso II, da Lei 8.666/93; Vigência a partir da data de assinatura: 04/01/2010;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 2009/132 de Prestação dos serviços de estudo visando a mensuração e delineamento do produto interno bruto do agronegócio da agricultura familiar no nordeste do Brasil, firmado entre o Banco do Nordeste e a FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICAS - FIPE; Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato; Fundamento legal: Art. 57, Inciso I e II, da Lei 8.666/93; Vigência a partir da data de assinatura: 02/01/2010;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato nº 2007/002 de Fornecimento de equipamentos incluindo a instalação, configuração, testes e serviços de suporte técnico, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa PROCOP AMAZÔNIA INDÚSTRIA ELETRÔNICA LTDA; Objeto: Repactuação de preços do Contrato; Fundamento legal: Art. 3º, da Resolução 10, do Cons. Coord. das Estatais, cfe. prescreve o Art. 9º do Decreto 2.271/97; Vigência a partir da data de assinatura: 22/01/2010;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 2008/463 para o licenciamento permanente de solução de ferramentas para preparação e manuseio de dados para testes de sistemas, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa COMPUWARE DO BRASIL S/A; Objeto: ACRÉSCIMO de 24,5%, correspondente a R\$ 366.527,09 (trezentos e sessenta e seis mil, quinhentos e vinte e sete reais e nove centavos), sobre o valor inicialmente contratado do Item I da Cláusula Segunda; Fundamento legal: Art. 65, Inciso I, Alínea b, Parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93; Vigência a partir da data de assinatura: 20/01/2010;

Espécie: 1º Aditivo ao Contrato nº 2009/028 de Fornecimento de passagens aéreas, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa AEROTUR SERVIÇOS DE VIAGENS LTDA - EPP; Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses; Fundamento legal: Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93; Vigência a partir de 28/01/2010; Data de assinatura: 11/01/2010;

Espécie: 6º Aditivo ao Contrato nº 2008/167 de Prestação de diversos serviços para as unidades do Banco localizadas nos estados de Alagoas, Bahia, Brasília, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Rio Grande do Norte e Sergipe, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Objeto: ALTERAÇÃO da CLÁUSULA QUINTA - DA REPACTUAÇÃO, em função da adequação do mês de referência, bem como a REPACTUAÇÃO de preços do Contrato; Vigência a partir da data de assinatura: 08/01/2010;

Espécie: 13º Aditivo ao Contrato nº 2005/326 de Fornecimento de cartão magnético, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa GEMALTO DO BRASIL CARTÕES E TERMINAIS LTDA; Objeto: Transferência de Direitos e Obrigações do Contrato; Vigência a partir da data de assinatura: 12/01/2010;

Espécie: 2º Aditivo ao Contrato nº 2008/329 de Locação de imóvel não residencial, destinado à Agência Recife Agamenon Magalhães, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa locadora QUEIROZ GALVÃO EMPREENDIMENTOS S/A; Objeto: Reajuste de preços do Contrato; Fundamento legal: Art. 40, Inciso XI, da Lei 8.666/93; Vigência a partir da data de assinatura: 06/01/2010;

Espécie: 5º Aditivo ao Contrato nº 2008/166 de Prestação de serviços de contínuo para a Superintendência Estadual de Sergipe, firmado entre o Banco do Nordeste e a empresa ESUTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Objeto: Repactuação de preços do Contrato; Fundamento legal: Art. 3º, da Resolução 10, de 08/10/96 do Departamento de Coordenação e Controle das Empresas Estatais - DEST, conforme prescreve o Art. 5º, c/c o 9º do Decreto nº 2.271/97; Vigência a partir da data de assinatura: 12/01/2010;

Espécie: 4º Aditivo ao Contrato nº 2005/470 de Locação de imóvel não residencial, onde funciona a Superintendência Estadual da Paraíba, firmado entre o Banco do Nordeste e CHARLES RESTAURANTE PANORÂMICO LTDA; Objeto: Reajuste dos preços contratados; Fundamento legal: Art. 40, Inciso XI, da Lei 8.666/93; Vigência a partir da data de assinatura: 09/01/2010.

AVISO DE ALTERAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 10/2010

Objeto: Licenciamento definitivo de uso de Solução Integrada de Software para Gestão de Recursos Humanos. Comunicamos que fica suspensa a VISITA TÉCNICA programada para o dia 22/02/2010, mencionada no subitem 4.1.4.3.1 do referido Edital. Informações (085) 3299-3352/3299-3290 e e-mail: colic@bnb.gov.br.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

RESULTADOS DE JULGAMENTOS PREGÃO Nº 5/2010

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de mão de obra locada, com a utilização de 29 (vinte e nove) Unidades de Serviços (US) de Vigilância Armada Diurna de 44 horas semanais, para diversos órgãos do Banco, no Estado de Alagoas. Empresa vencedora/Adjudicatária: NORDESTE SEGURANÇA DE VALORES ALAGOAS LTDA.

MARIA IVONE TORRES PORTUGAL ARAUJO
Pregoeira

(SIDECA - 12/02/2010)

PREGÃO Nº 175/2009

Objeto: Aquisição de solução para gerenciamento e controle de acesso aos recursos Internet na rede de computadores do Banco. Empresa vencedora/Adjudicatária: ENERGY TELECOM E SERVIÇOS LTDA.

ANA LUCIA NEGREIROS CAVALCANTE
Pregoeira

(SIDECA - 12/02/2010)

RETIFICAÇÃO

Na Extrato do primeiro aditivo ao Convênio firmado entre o BNB e a CPAMN- FUNDAÇÃO AGENTE, intitulado: Coleta, Caracterização e Conservação Ex Situ de Germoplasma de Fruteiras Nativas do Meio-Norte com Potencial de Exploração Econômica, publicado no Diário Oficial da União de 02/02/2010, Seção 3, página 56, onde se lê "...término 07/03/2010, leia-se "... término 03/07/2009.



Ministério da Integração Nacional

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DOS VALES DO SÃO FRANCISCO E DO PARNAÍBA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICOº 6/2010

Objeto: Aquisição de equipamentos para a estruturação dos núcleos gerenciais do Programa de Controle de Queimadas - PREVFOGO, nos municípios de Barreiras, Juazeiro, Bom Jesus da Lapa e Pilão Arcado, estado da Bahia. Total de Itens Licitados: 00023 . Edital: 18/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: SGAN 601 Conjunto I Sala 201 Asa Norte - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Poderão participar deste Pregão os interessados que atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do Edital e seus Anexos, e que estejam obrigatoriamente cadastrados no SICAF e credenciados no Comprasnet, para acesso ao sistema eletrônico.

RICARDO LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
Diretor da Área de Revitalização das Bacias
Hidrográficas
Respondendo pela Presidência

(SIDECA - 12/02/2010) 195006-11201-2010NE700703

DIRETORIA EXECUTIVA 2ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

Tipo: Menor Preço Por Lote

OBJETO: Aquisição de banco de capacitores para Estações de Bombeamento, e, gasolina comum para os veículos do DIPE, no Perímetro Irrigado de Estreito, nos municípios de Urandi e Sebastião Laranjeiras, no Estado da Bahia. Distribuídos em dois lotes, nos quantitativos e especificações, a saber, no item 2 do edital. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo, que atendam às exigências estabelecidas no Edital.

LOCAL DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: As propostas serão recebidas às 9h do dia 24 de fevereiro de 2010, na sala de reuniões do escritório do DIPE, no Estreito IV, Gabriela II, zona rural, Sebastião Laranjeiras, CEP:46.450-000, no Estado da Bahia.

OBSERVAÇÕES: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se no DIPE à disposição dos interessados das 8h às 11h30m, das 13h às 15h30m (dias úteis), e pela internet em: www.dipe.com.br/ e www.codevasf.gov.br/. Outras informações através do e-mail dipe@dipe.com.br, e telefax. 77-3668-2190.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Manutenção e conservação com Limpeza Interna e Externa dos Canais CP-I e CP-II, no Perímetro Irrigado de Estreito, nos municípios de Urandi e Sebastião Laranjeiras, no Estado da Bahia. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Empresas do ramo, que atendam às exigências estabelecidas no Edital.

LOCAL DATA DE RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: As propostas serão recebidas às 14h do dia 24 de fevereiro de 2010, na sala de reuniões do escritório do DIPE, no Estreito IV, Gabriela II, zona rural, Sebastião Laranjeiras, CEP:46.450-000, no Estado da Bahia.

OBSERVAÇÕES: O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se no DIPE à disposição dos interessados das 8h às 11h30m, das 13h às 15h30m (dias úteis), e pela internet em: www.dipe.com.br/ e www.codevasf.gov.br/. Outras informações através do e-mail dipe@dipe.com.br, e telefax. 77-3668-2190.

JUCEDARLES GUIMARÃES MUNIZ
Gerente Executivo

RETIFICAÇÕES

No extrato do Contrato 2.05.09.0045-00 publicado no DOU do dia 12.02.2010, seção 3, página 96, onde se lê: José Calmito Fagundes Ledo, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª SR, leia-se: nº João Maurício do Valle Souza, Superintendente Regional Substituto da CODEVASF 2ª SR.

No extrato do Contrato 2.11.09.0030-00 publicado no DOU do dia 12.02.2010, seção 3, página 96, onde se lê: José Calmito Fagundes Ledo, Superintendente Regional da CODEVASF 2ª SR, leia-se: nº João Maurício do Valle Souza, Superintendente Regional Substituto da CODEVASF 2ª SR.

3ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE CONTRATOS

ESPÉCIE: Contrato nº 3.004.00/2010. PROCESSO: 59530.001198/2009-40. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: DMA - Soluções em Contratações Ltda. OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza, conservação, jardinagem e manutenção do CIRPA Bebedouro (Estação de Piscicultura de Bebedouro - 3ª EPB) da 3ª SR - CODEVASF, localizado no Perímetro Irrigado de Bebedouro, BR- 408 a 40 km de distância da sede do município de Petrolina/PE. PRAZO: 12 meses a partir de 26 de janeiro de 2010. VALOR: R\$ 174.420,00. RECURSOS: funcionais Programáticas: 20.602.1343.2819-0026 - Funcionamento de estações e centro de pesquisas em aquícultura no Estado de Pernambuco e 20.602.1343.5352-0026 - Implementação de criação de intensiva de peixes em tanques - rede em rios e em grandes reservatórios - no Estado de Pernambuco, categoria econômica 3 - despesas correntes, sob gestão da 3ª SR - CODEVASF, Nota de Empenho nº 2010NE000028. DATA DE ASSINATURA: 26/01/2010. ASSINAM: Luís Eduardo Santana Matias Frota, Superintendente da 3ª/SR - CODEVASF e Geraldo Dias de Souza Barros, pela Contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.05.09.0040/00. PROCESSO: 59530.001303/2009-41. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: EVEL TERRAPLANAGEM LTDA. OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza e desassoreamento de aguadas nos municípios de Petrolina, Lagoa Grande, Dormentes, Santa Cruz e Santa Filomena (Lote 1) e Itacuruba (Lote2), todos no Estado de Pernambuco, área de atuação da 3ª SR- CODEVASF. PRAZO: 180 dias a partir de 29 de dezembro de 2009. VALOR: R\$ 500.480,60. RECURSOS: Funcionais Programáticas: 18.544.0515.1851.0026 para lote 1 e 18.544.0515.1851.0142 para lote 2; Fonte 0100, Notas de Empenho 2009NE001360 e 2009NE001361. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2009. ASSINAM: Ricardo Luiz Ferreira dos Santos, Presidente em exercício da Codevasf, Luís Eduardo Santana Matias Frota, Superintendente Regional da 3ª/SR e Antônio Hilton Nunes Soares, pela Contratada.

ESPÉCIE: Contrato nº 3.05.09.0041/00. PROCESSO: 59530.001303/2009-41. CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF. CONTRATADA: JK ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA. OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza e desassoreamento de aguadas nos municípios de Cabrobó, Custódia, Parnamirim, Serrita, Ouricuri, Bodocó e Granito (Lote 3), todos no Estado de Pernambuco, área de atuação a 3ª SR - CODEVASF. PRAZO: 180 dias a partir de 29 de dezembro de 2009. VALOR: R\$ 233.038,65. RECURSOS: Funcional Programática 18.544.0515.1851.0026 (lote 3); Fonte 0100, Nota de Empenho nº 2009NE001362. DATA DE ASSINATURA: 29/12/2009. ASSINAM: Ricardo Luiz Ferreira dos Santos, Presidente em exercício da CODEVASF, Luiz Eduardo Santana Matias Frota, Superintendente da 3ª/SR - CODEVASF e Karla Rivas de Carvalho Cajado, pela Contratada.

4ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

A Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF, CNPJ: 00.399.857/0005-50, torna público que celebrou o presente Acordo de Cooperação Técnica com a Prefeitura Municipal de Neópolis, localizada no Estado de Sergipe, CNPJ: 13.111.679/0001-38, que tem por objeto a promoção de ações visando a melhoria dos serviços de operação e manutenção da infraestrutura de uso comum do Perímetro Irrigado de Betume, através de gestão participativa das signatárias. VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 120 (cento e vinte) dias a partir de 29/01/2010, data de assinatura. ASSINAM: Orlando Tavares de Oliveira, CPF nº 496.713.087-91, Superintendente Regional Substituto 4ª/SR e Marcelo Guedes Souza, CPF nº 777.202.105-49, Prefeito Municipal de Neópolis.

7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

PROCESSOS: 59570.001137/2007-44(1), 59570.001063/2007-46(2). ESPÉCIE: Termo Aditivo aos Convênios Nº 7.93.07.0131/00(1), 7.93.07.0099/00(2) firmados entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Município de Buriti dos Montes, CNPJ: 41.522.251/0001-13(1 e 2). OBJETO: Prorrogação o prazo do convênio por mais 180 dias(1 e 2). TERMO ADITIVO: 7.93.07.0131/03(1), 7.93.07.0099/03(2). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30, VI da Portaria Interministerial 127/2008. DATA DE ASSINATURA: 05/02/10(1 e 2).

PROCESSOS: 59570.001259/2007-31(1), 59570.001202/2007-31(2). ESPÉCIE: Termo Aditivo aos Convênios Nº 7.93.07.0234/00(1), 7.93.07.0185/00(2), firmados entre a CODEVASF - CNPJ: 00.399.857/0001-26 e o Município de Cajazeiras do Piauí, CNPJ: 01.612.573/0001-39(1), Município de Jurema CNPJ: 01.612.585/0001-63(2). OBJETO: Prorrogação o prazo do convênio por mais 180 dias(1) 360 dias(2). TERMO ADITIVO: 7.93.07.0234/03(1) 7.93.07.0185/01(2). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 30 VI da Portaria Interministerial 127/2008. DATA DE ASSINATURA: 05/02/10(1 e 2).

DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS CONTRA AS SECAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2010 ao Convênio Nº 00081/2007. Nº Processo: 59400006256200745. Convenientes: Concedente : DEPARTAMENTO NAC. DE OBRAS CONTRA AS SECAS/CE, Unidade Gestora: 193002, Gestão: 11203. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUSSUOCACNPJ nº 23.489.834/0001-08. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 081/2007, por mais 120 dias contados apartir de 25/02/2010.. Vigência: 11/02/2010 a 11/06/2010. Data de Assinatura: 11/02/2010. Signatários: Concedente : ELIAS FERNANDES NETO, CPF nº 019.792.054-34, Conveniente : EDILARDO EUFRASIO DA CRUZ, CPF nº 264.436.003-04.

(SICONV - 12/02/2010)

COORDENADORIA ESTADUAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 59403000076201025 . Objeto: Atender despesas com a contratação dosserviços a serem prestados com o fornecimentode DDD, na Coordenadoria Estadual do DNOCS emPernambuco. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender solicitação da CEST-PE/SRF Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . FERNANDO JOSE MENDES DE ALCANTARA . Coordenador Estadual do DNOCS em Pernambuco . Ratificação em 11/02/2010 . FERNANDO JOSE MENDES DE ALCANTARA . Coordenador Estadual do DNOCS em Pernambuco . Valor: R\$ 600,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S A EMBRATEL . Valor:

(SIDECA - 12/02/2010) 113801-11203-2010NE900162

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Nº Processo: 59403000071201001 . Objeto: Atender despesas com a contratacao dosserviços a serem prestados com o fornecimentode licenciamento dos veículos da CoordenadoriaEstadual do DNOCS em Pernambuco. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender solicitação da CEST-PE/SRF Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . FERNANDO JOSE MENDES DE ALCANTARA . Coordenador Estadual do DNOCS em Pernambuco . Ratificação em 11/02/2010 . FERNANDO JOSE MENDES DE ALCANTARA . Coordenador Estadual do DNOCS em Pernambuco . Valor: R\$ 1.000,00 . Contratada :DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITODE PERNAMBUCO . Valor: R\$ 1.000,00

(SIDECA - 12/02/2010) 113801-11203-2010NE900162

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 704129/2009- MI; Processo nº 59150.000012/2009-18. Convenientes: A União, pelo Ministério da Integração Nacional, CNPJ/MF nº 03.353.358/0001-96 por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro- Oeste e o Município de Comodoro/MT, CNPJ/MF nº 01.367.853/0001-29. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência até 11/06/2010. Data e Assinaturas: 11/02/2010, Carlos Henrique Menezes Sobral - Secretário de Desenvolvimento do Centro-Oeste, CPF nº 391.630.675-87 e Marcelo Beduschi - Prefeito, CPF nº 535.319.651-15.

SECRETARIA NACIONAL DE DEFESA CIVIL

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Espécie: Prorroga de Ofício Nº 00002/2009 ao Convênio Nº 00217/2008. Nº Processo: 59050000816200856. Convenientes: Concedente : MIN - DEPARTAMENTO DE GESTÃO INTERNA, Unidade Gestora: 530001, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CAMPINA DAS MISSOES, CNPJ nº 87.612.859/0001-30. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do convênio de ofício até 24/12/2009.. Vigência: 30/12/2008 a 24/12/2009. Data de Assinatura: 21/12/2009. Assina : Pelo MINISTERIO DA INTEGRACAO NACIONAL - MIN.INTEGR.NACIONAL / IVONE MARIA VALENTE- Secretária Nacional de Defesa Civil.

(SICONV - 12/02/2010)

Ministério da Justiça**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA****EXTRATO DE RESCISÃO
CONTRATO Nº 70/2007**

Nº Processo: 08008004467200664. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 00070698000111. Contratado : COMPANHIA ENERGETICA DE BRASILIA -Objeto: Rescindir em comum acordo, entre as partes o contrato nr 70.2007 Fundamento Legal: Lei 8666.93 e suas alteracoesData de Rescisão: 17/02/2010 .

(SICON - 12/02/2010) 200005-00001-2009NE900001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 75/2009**

O Ministério da Justiça, por intermédio do Coordenador-Geral, torna público o resultado do Processo nº 08008.003973/2007-17. Sagrou-se vencedora a empresa: ARTECOR GRÁFICA E EDITORA LTDA ME, para os grupos 01,02 e o item 234, sendo a presente contratação homologada em 11 de fevereiro de 2010. O Coordenador-Geral informa, ainda, que os autos encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da COPLI/CGL/MJ.

ALENON DE LOYOLA FLEURY JUNIOR

(SIDECA - 12/02/2010) 200005-00001-2010NE900001

DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO**RETIFICAÇÃO**

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no DOU de 12/02/2010 , Seção 3, Pág. 97. Onde se lê: Valor R\$ 116.281,49 Leia-se : Valor R\$ 115.440,32

(SICON - 12/02/2010) 200140-00001-2009NE901764

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE MINAS
GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009**

Número do Contrato: 10/2009. Nº Processo: 08350020675200872. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 07071877000112. Contratado : OLIVEIRA & SCHLICKMANN - CONSERVADORA LTDA - ME. Objeto: Repactuação do contrato 10/2009 relativa ao período de março a dezembro/2009. Fundamento Legal: lei 8666/93 Vigência: 01/03/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$113.081,10. Fonte: 100000000 - 2009NE900065. Data de Assinatura: 18/12/2009.

(SICON - 12/02/2010)

RETIFICAÇÕES

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2009 publicado no DOU de 05/02/2010 , Seção 3, Pág. 79. Onde se lê: Valor R\$ 675.000,00 Leia-se : Valor R\$ 697.350,00

(SICON - 12/02/2010)

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no DOU de 28/01/2010 , Seção 3, Pág. 95. Onde se lê: Vigência: 01/01/2010 a 31/01/2010 Leia-se : Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010

(SICON - 12/02/2010)

No Extrato de Termo Aditivo Nº 1/2010 publicado no DOU de 28/01/2010 , Seção 3, Pág. 95. Onde se lê: Valor R\$ 173.193,02 Leia-se : Valor R\$ 173.193,92 Onde se lê: Vigência: 01/01/2010 a 31/01/2010 Leia-se : Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010

(SICON - 12/02/2010)

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARÁ**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009**

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 08360003737200862. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 47866934000174. Contratado : TICKET SERVICOS SA -Objeto: Alteração das Cláusulas: QUARTA - VIGÊNCIA, QUINTA - PREÇO E VALOR DO CONTRATO E SEXTA- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$427.521,40. Fonte: 100000000 - 2010NE900008 Fonte: 100000000 - 2010NE900009. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 200077-00001-2010NE900026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO PARANÁ**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviço de remoção de veículos leves e pesados. Total de Itens Licitados: 00010 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Av Paraná, 3470 Jardim Polo Centro - FOZ DO IGUAÇU - PR . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/03/2010 às 14h30 site www.comprasnet.gov.br

LUCIANO BASTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 200366-00001-2010NE900026

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE RONDÔNIA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2009**

Número do Contrato: 14/2007. Nº Processo: 08475010404200631. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 04633148915. Contratado : DENIVALDO DOS SANTOS PAIS - Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato n. 014/2007, por mais 12 meses, a partir de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2010, de comum de acordo entre os contratantes, na forma do que dispõe Clausula Setima do Contrato. Alterar o valor mensal para R\$2.243,22, em conformidade com a Lei 8.666/93. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 200378-00001-2010NE900008

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 23/2009**

Resumo da Ata Registro de Preços ref. ao Pregão23/2009(SRP)-SR/DPF/RO. Empresa vencedora: CCI Comercio de Combustíveis Itaporanga Ltda, CNPJ:01.282.343/0001-59. Valor Registrado: Item 1)Oleo Diesel, quant.: 25.000l, vlr.un. R\$ 2,38, vlr. total R\$ 59.500,00.Validade da Ata: 12 meses a partir de 13/01/2010.

IVAN DOS SANTOS PASSOS
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 200378-00001-2010NE900008

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SÃO PAULO**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2010**

Número do Contrato: 34/2005. Nº Processo: 08500061223200961. Contratante: MINISTERIO DA JUSTICA -CNPJ Contratado: 37992054000190. Contratado : CONSEL COMERCIO E SERVICOS -TECNICOS LTDA. Objeto: O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogação da vigência contratual para o ano de 2010. Fundamento Legal: lei 8666/93 e suas alteraçõesVigência: 01/01/2010 a 09/11/2010. Valor Total: R\$181.500,00. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 200051-00001-2009NE900052

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 23/2009**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa na prestação de serviço continuado de suporte na área de Tecnologia de Informação para atender as necessidades da SR/DPF/SP e suas Delegacias Descentralizadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Rua: Hugo D'antola nº 95 Lapa de baixo - SAO PAULO - SP . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

LETÍCIA LENZI DIAS
Pregoeira

(SIDECA - 12/02/2010) 200360-00001-2010NE900062

**DEPARTAMENTO DE POLÍCIA RODOVIÁRIA
FEDERAL****7ª SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 4/2010**

Após julgamento das propostas foram declaradas vencedoras as seguintes empresas: FERNANDA SP ASTIGOS - CNPJ 11446678/0001-19, item 1; E. FIGUEIREDO LTDA - CNPJ 07732235/0001-17, itens 3,4,21 e 22; VALDIR CORREA - CNPJ 10802479/0001-33, itens 5,9,10 e 11; ROSA MARIA - CNPJ 08804978/0001-18, itens 15,16,17 e 18; MOREIRA LTDA - CNPJ 07369995/0001-01, item 19; LENINE TONIOLO - CNPJ 82435900/0001-26, item 20 e SHOW DE FERRAGENS LTDA - CNPJ 04505771/0001-91, itens 23,24 e 25. Ata do certame disponível no sítio www.comprasnet.gov.br.

STANLEY ACIOLY DE LIMA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 200118-00001-2010NE900084

Ministério da Pesca e Aquicultura**GABINETE DO MINISTRO****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 45/2009**

O pregoeiro do MPA, designado pela Portaria n.º 46, de 10 de setembro de 2009, Seção 2, página 32, publicada no DOU de 11 de setembro de 2009, torna público o resultado do Pregão, na Forma Eletrônica n.º PE-045/2009, processo 00350.0042062009-85, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada na prestação de serviço telefônico fixo comutado na modalidade longa distância internacional, serviço a ser executado na forma contínua, sendo declarada vencedora do certame, a empresa: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL CNPJ 33.530.486/0001-29no valor R\$ 15.147,38 (quinze mil,cento e quarenta e sete reais e trinta e oito centavos)

RENATO TEIXEIRA LEITE DE LA ROCQUE
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 110008-00001-2010NE900006

Ministério da Previdência Social**SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
COORDENAÇÃO-GERAL DE LOGÍSTICA
E SERVIÇOS GERAIS****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010**

Número do Contrato: 39/2008. Nº Processo: 44000003368200861. Contratante: MINISTERIO DA PREVIDENCIA SOCIAL -CNPJ Contratado: 42422253000101. Contratado : EMPRESA DE TECNOLOGIA E -INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCI. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a Cláusula Decima do Contrato, por mais 12 meses e dar nova redação à Cláusula Sexta-Da Dotação Orcamentaria. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 24/12/2009 a 23/12/2010. Valor Total: R\$14.382.871,21. Fonte: 151000000 - 2010NE900155. Data de Assinatura: 23/12/2009.

(SICON - 12/02/2010)

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de recepcionista e telefonista, para atendimento à demanda do Ministério da Previdência Social em Brasília, nas suas diversas atividades não contempladas com os cargos e as funções integrantes do Serviço Público Federal. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital estará disponível no site www.comprasnet.gov.br

MARCO ANTONIO PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 330005-00001-2010NE900087

**EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES
DA PREVIDÊNCIA SOCIAL
DIRETORIA DE FINANÇAS E SERVIÇOS LOGÍSTICOS****RETIFICAÇÃO**

No Pregão Nº 105/2009, onde se lê o total do valor da empresa Jose Luis Salatiel Perle Tambau de R\$ 1.205,20 leia-seR\$ 2.051,20 e o total da empresa LCA Laminacao de Cobre e Alumínio S/A onde se lê R\$ 4.035,36 leia-se R\$ 4.031,92.

(SIDECA - 12/02/2010)

**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS
DIVISÃO DE COMPRAS****EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

CP / Processo nº 44101.000053.2009.12.Contratada: FT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. Objeto: Contratação pelo período de 12(doze) meses, a partir da data de assinatura da Autorização de Fornecimento Nº 01.0377.2009, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, sem reposição de peças, para o Sistema de Acesso EN-2000, do Rio de Janeiro (Álvaro Rodrigues, Cosme Velho e Almoxarifado Central), São Paulo e Brasília. Valor Total: R\$ 107.712,72 (cento e sete mil, setecentos e doze reais e setenta e dois centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art.25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Ra-



tificação: Diretoria de Finanças e Serviços Logísticos - Álvaro Luis Pereira Botelho. Justificativa: Garantir a continuidade dos sistemas de Segurança e Controle de Acesso EN 2000.

CP / Processo nº 2006.0263.01. Contratada: MSA - INFOR SISTEMAS E AUTOMAÇÃO LTDA. Objeto: Locação de 03 cópias do software SADS/CWS - Sistema de Automação de Desenvolvimento de Sistemas e ao Suporte (RJ/SP). Valor Total: R\$1.059.738,63 (um milhão, cinquenta e nove mil setecentos e trinta e oito reais e sessenta e três centavos). Vigência: 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Art.57, Inciso IV da Lei nº 8.666/93. Homologação: Diretor de Finanças e Serviços Logísticos - Álvaro Luis Pereira Botelho. Ratificação: Presidente - Rodrigo Ortiz D'Ávila Assumpção. Justificativa: Garantir a sustentação do ambiente que hospeda importantes sistemas da Previdência Social.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CP/Processo Nº 44101.000147.2009.83. Contrato Nº 01.0535.2009. Contratado: ACECO TI LTDA. Objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 01.0535.2009 para acrescer 25% (vinte e cinco por cento) ao valor inicialmente contratado, e, ainda, prorrogar o prazo de execução dos serviços para 12.03.2010. AF Nº 01.0063.2010. Valor: R\$ 7.771,00 (sete mil e setecentos e setenta e um reais). Fundamentação Legal: Lei 8.666/93, Artigo 065, Parágrafo 001.

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

CP/Processo Nº 44101.000014.2010.41 - Autorização de Fornecimento Nº 01.0033.2010. Contratado: NP EVENTOS E SERVIÇOS LTDA. AF Nº 01.0033.2010. Valor: R\$ 10.360,00 (dez mil, trezentos e sessenta reais). Objeto: Curso: V Congresso Brasileiro de Pregoeiros. Prazo: 15 a 18/03/2010. Classificação Contábil: 4816-05. Fundamentação Legal: Lei: 8666/93 e suas alterações; Lei 10.520/2002, Lei 123/2006, Decreto 5.450/2005.

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENDIMENTO UNIDADE REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATOS DE RESCISÃO

CP/Processo NP 44113.000007/2009-76 Contrato Nº 10.0031.2009. Contratada: LOVEX VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Rescisão por inadimplemento contratual, conforme preceitua o Art. 78, Inciso I, II, IV, VI e Art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

CP/Processo NP 44113.000007/2009-76 Contrato nº 10.0031.2009. Contratada: LOVEX VEICULOS LTDA - EPP. Objeto: Rescisão por inadimplemento contratual, conforme preceitua o Art. 78, Inciso I, II, IV, VI e Art. 79, Inciso I, da Lei nº 8.666/93.

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORDESTE EM RECIFE GERÊNCIA EXECUTIVA EM CARUARU

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2009

Nº Processo: 35208000785200915. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 65725129000102. Contratado : GRIF APLICACAO E DECORACAO LTDA -Objeto: Contrato que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social e a empresa Grif Aplicação e Decoração Ltda, visando a aquisição de conjunto mobiliário, divisórias e cadeiras incluindo a entrega, montagem e instalação. Fundamento Legal: Decreto nº 3931/2001 e alterações posteriores e a Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/01/2010 a 03/03/2010. Valor Total: R\$137.479,22. Fonte: 300000000 - 2009NE900254 Fonte: 151000000 - 2009NE900262 Fonte: 300000000 - 2009NE900263. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 32/2009

Nº Processo: 35208000785200915. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 03810869000190. Contratado : ARTLINE IND E COM DE MOVEIS LTDA -Objeto: Contrato que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social e a empresa Artline Indústria e Comércio de Móveis Ltda, visando a aquisição de conjunto mobiliário, divisórias e cadeiras incluindo a entrega, montagem e instalação. Fundamento Legal: Decreto nº 3931/2001 e alterações posteriores e a Lei nº 8.666/1993. Vigência: 04/01/2010 a 03/03/2010. Valor Total: R\$86.853,90. Fonte: 151000000 - 2009NE900261 Fonte: 151000000 - 2009NE900265. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 29/2009. Nº Processo: 35208000633200912. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 11453909000111. Contratado : TRANSIL TRANSPORTES SILANO LTDA -Objeto: Primeiro termo aditivo que entre si celebram o Instituto Nacional do Seguro Social e a empresa TRANSIL - transporte Silano Ltda, visando a execução de serviços de transporte(locação de veículos), sem motorista, para aten-

der a Gerência Executiva do INSS em Caruaru/PE e Unidades a ela vinculadas. Fundamento Legal: Decreto 3931/2001 e alterações posteriores e a Lei 8.666/1993. Vigência: 23/12/2009 a 22/12/2010. Data de Assinatura: 27/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JOÃO PESSOA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 35/2009

Nº Processo: 35172001513200997. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 72387277000120. Contratado : MHE COMERCIO DE INFORMATICA E -PAPELARIA LTDA. Objeto: Aquisição de material de consumo, 100 unidades de fitas adesivas 50x50, 60 unidades de cola tipo araldite, 20 unidades de pastas arquivo-pvc, 100 unidades de pastas suspensas, 500 unidades de pastas de cartolina com trilho e 300 unidades de pastas tipo AZ, para abastecimento do almoxarifado da Gerência Executiva do INSS em João Pessoa - PB. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Decs 5450/05, 3931/01. Vigência: 22/12/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$7.970,20. Fonte: 151000000 - 2009NE900328. Data de Assinatura: 22/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

EXTRATO DE CONTRATO Nº 41/2009

Nº Processo: 35172001513200997. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 08876374000187. Contratado : MARCIA APARECIDA CARLOS - INFORMATICA - ME. Objeto: Aquisição de material de consumo, 150 unidades de cartuchos para impressoras samsung scx-6320f, para abastecimentos do almoxarifado pertencente a Gerência Executiva do INSS em João Paraiba - PB. Fundamento Legal: Lei 10520/02 e Decs 5450/05, 3931/01. Vigência: 22/12/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$16.200,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900331. Data de Assinatura: 22/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM NATAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2009

Nº Processo: 35232000836200910. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 71454771000105. Contratado : ORTOPEDIA SANTOS E FERREIRA LTDA -Objeto: Fornecimento de próteses para segurados em PRP da GEXNAT/RN. Fundamento Legal: Caput do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 Vigência: 22/12/2009 a 31/12/2009. Valor Total: R\$32.655,00. Fonte: 151000000 - 2009NE900506. Data de Assinatura: 22/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900005

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NORTE/CENTRO- OESTE EM BRASÍLIA GERÊNCIA EXECUTIVA EM ANÁPOLIS SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2009

Nº Processo: 35070000355200904. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 04750108000152. Contratado : SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL DE AGUAE ESGOTO. Objeto: Fornecimento de água e esgoto para atender a Agência da Previdência Social de Catalão-GO. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Art 25 caput Vigência: 25/01/2010 a 24/01/2011. Valor Total: R\$5.910,84. Fonte: 151000000 - 2010NE900022. Data de Assinatura: 25/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPO GRANDE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 6/2010

Nº Processo: 35092000425/09-68. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 10907486000108. Contratado : FACIL TENDTUDO LTDA ME -Objeto: Aquisição de materiais para Programa de Educação Previdenciária - PEP desta GEXCGD/MS, camiseta comemorativas, pastas com bolsas em papel reciclado, sacolas em material biodegradavel Fundamento Legal: Lei nº 10.520/02 Vigência: 25/01/2010 a 24/01/2011. Valor Total: R\$10.078,00. Fonte: 153000000 - 2009NE900572. Data de Assinatura: 25/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900004

SEÇÃO DE LOGISTICA, LICITAÇÃO, CONTRATOS E ENGENHARIA

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Penalidade, publicado no DOU nº 204, Página 44, Seção 03, de 26.10.2009, Onde se Lê: CNPJ nº 04.386.654/0001056, Leia-se:, CNPJ nº 02.733.199/0001-92.

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CUIABÁ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 35087001065/09-91 . Objeto: Contrato múltiplo de prestação de serviços e venda de produtos de forma contínua e destinado ao uso da Gerência Executiva do INSS/Cuiabá/MT e suas Agências vinculadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Em atendimento ao Memorando 086, de 19/11/2009. Declaração de Inexigibilidade em 10/02/2010 . WALDINA LUCIA DO NASCIMENTO CAYRES . Chefe da Seção de Logística, Lic. Cont. e Engenharia . Ratificação em 10/02/2010 . LUCY ROSA DA SILVA . Gerente Executiva . Valor: R\$ 216.000,00 . Contratada :EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS

(SIDECA - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I EM SÃO PAULO GERÊNCIA EXECUTIVA EM JUNDIAÍ SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2010

Nº Processo: 35406000069201035. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 46352746000165. Contratado : PREFEITURA DO MUNICIPIO DE - BRAGANCA PAULISTA. Objeto: Pagamento de despesa com IPTU, taxa de coleta de lixo, do exercício de 2010, do imóvel próprio, situado à Rua Coronel Osório, 142, ocupado pela Agência da Previdência Social de Bragança Paulista/SP Fundamento Legal: Caput do Artigo 25, da Lei 8.666/93 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$115,87. Fonte: 151000000 - 2010NE900054. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO JOSÉ DOS CAMPOS SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÕES E CONTRATOS E ENGENHARIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada (Posto de Abastecimento) para o fornecimento de combustíveis: gasolina automotiva comum, álcool combustível automotivo hidratado e óleo diesel automotivo, e óleo lubrificante, a ser realizado parcialmente durante todo o exercício corrente, destinados ao abastecimento da frota de veículos oficiais em utilização pela Gerência Executiva do INSS em São José dos Campos/SP, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e Anexos Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Dr. João Guilhermino, nº 84 Centro - SAO JOSE DOS CAMPOS - SP . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Retirada do Edital no Site: www.comprasnet.gov.br, ou no endereço: Av. Dr. João Guilhermino, nº 84, Centro, São José dos Campos/SP, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 na Seção de Logística, Licitações e Contratos e Engenharia da Gerência Executiva do INSS em São José dos Campos/SP.

CHARLES FERNANDES CANTUÁRIA
Chefe

(SIDECA - 12/02/2010) 512006-57202-2009NE900004

GERÊNCIA EXECUTIVA EM SÃO PAULO-NORTE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 35460000057201056. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 66178633000100. Contratado : FUJIANA CONTROLE DE PRAÇAS URBANAS LTDA - ME. Objeto: Contratação de empresa especializada para dedetização e desratização. Fundamento Legal: Inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93 e alterações posteriores. Vigência: 04/02/2010 a 14/02/2010. Valor Total: R\$440,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900017. Data de Assinatura: 04/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 511328-57202-2009NE900004

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE II EM BELO HORIZONTE GERÊNCIA EXECUTIVA NO RIO DE JANEIRO- CENTRO

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2009

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 35301005657200908. Objeto: Contratação de empresa especializada de engenharia para executar obra de reforma e melhoria no

imóvel do INSS situado na Av. Armando Lombardi, 385, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, conforme Edital e Anexos.

VANIA AUGUSTO PORCIUNCULA SILVA
Gerente Executivo
Substituta

(SIDECA - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM CAMPOS DOS GOYTACAZES

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2010

Nº Processo: 35308000013201099 . Objeto: Contratação de serviços para fornecimento de água canalizada, para atender às necessidades da APS Casemiro de Abreu. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender às necessidades da APS Casemiro de Abreu. Declaração de Inexigibilidade em 10/02/2010 . ELÇO RIBEIRO CALDAS . Pregoeiro . Ratificação em 11/02/2010 . FERNANDA DE OLIVEIRA REDER . Chefe da Seção de Logística . Valor: R\$ 74,31 . Contratada :SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO-SAAE

(SIDECA - 12/02/2010) 512082-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM DIAMANTINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão Eletrônico tem por objetivo a contratação de empresas especializadas na locação de dois veículos com motoristas para prestação de serviços de transporte, sob a forma de execução direta no regime de empreitada por Menor Preço Global, para atender às necessidades da Gerência Executiva do INSS em Diamantina/MG e suas unidades vinculadas. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Praça Doutor Prado 171 Centro - DIAMANTINA - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

TULIO DE OLIVEIRA DORINHO
Analista do Seguro Social

(SIDECA - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUL EM FLORIANÓPOLIS GERÊNCIA EXECUTIVA EM CHAPECÓ SEÇÃO DE LOGÍSTICA, LICITAÇÃO E CONTRATOS E ENGENHARIA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 36796000004201014 . Objeto: Fornecimento de água e saneamento básico para a Gerência Executiva do INSS em Chapecó/SC e a Agência do INSS em Chapecó/SC. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Constam no autos. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . DOUGLAS LOSS ZARPELON . Seção de Logística Chefe Substituto . Ratificação em 11/02/2010 . TERESINHA CORREA SCHLINDWEIN . Gerente Executivo . Valor: R\$ 32.157,36 . Contratada :CHAPECO PREFEITURA

(SIDECA - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM FLORIANÓPOLIS SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 6/2010

Nº Processo: 35346000040201013 . Objeto: Despesa com pagamento de taxa de licenciamento e seguro do veículo placa MFS 3230 recebido da Eletrosul pela doação 91390230. Total de Itens Licitados: 00002 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Pagamento de taxas. Declaração de Inexigibilidade em 12/02/2010 . ADEMIR GOULART GUTTERRES . Chefe da Seção de Logística da GEXFLO . Ratificação em 12/02/2010 . JOSE CRISPIM CORREA . Gerente Executivo . Valor: R\$ 144,47 . Contratada :FUNDO PARA MELHORIA DA SEGURANCA PUBLICA

(SIDECA - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM JOINVILLE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 17/2009. Nº Processo: 35351000497200915. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 79283065000141. Contratado : ORBENK ADMINISTRACAO E SERVICOS -LTDA.. Objeto: Repactuação dos preços da prestação de serviço operação em central telefônica. Fundamento Legal: art. 61, parágrafo único, Lei 8.666/93 Vigência: 10/02/2010 a 24/11/2010. Valor Total: R\$39.321,96. Fonte: 151000000 - 2009NE900338. Data de Assinatura: 10/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

GERÊNCIA EXECUTIVA EM NOVO HAMBURGO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 35270000725200949. Contratante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO -SOCIAL. CNPJ Contratado: 78126950000316. Contratado : MICROSENS LTDA -Objeto: Aquisição de material permanente: 20 unidades de cilindro fotocondutor, marca Samsund, modelo SCX6320 a serem utilizados pela Gerência Executiva de Novo Hamburgo/RS e agências jurisdicionadas. Fundamento Legal: Lei 10.520/2002; Decreto 3.931/2001; Decreto 5.450/2005; Lei 8.666/93 Vigência: 26/01/2010 a 10/02/2010. Valor Total: R\$3.999,80. Fonte: 250570202 - 2010NE900022. Data de Assinatura: 26/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 510909-57202-2010NE900003

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 3/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos de ar-condicionado split de 60.000 BTU'S para instalação na Agência da Previdência Social em São Leopoldo/RS. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 16h00 . ENDEREÇO: Rua Bento Gonçalves, 1891 Centro - NOVO HAMBURGO - RS . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Pcm nº 03/2010.

MARCOS FRAGA DOS SANTOS
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 512006-57202-2010NE900003

Ministério da Saúde

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram a União, por intermédio do Ministério da Saúde, e a Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia. OBJETO: Desenvolver ações e estratégias conjuntas, por meio de campanhas educativas e programas de capacitação, pesquisa e assistência, visando à melhoria do acolhimento e da assistência às mulheres em todo o ciclo de vida, com atenção especial ao período gravídico-puerperal e às mulheres em situação de risco ou vítimas de violência no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). DATA DA ASSINATURA: 10 de fevereiro de 2010. VIGÊNCIA: Até dezembro de 2015, a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: JOSÉ GOMES TEMPORÃO - Ministro de Estado da Saúde, NILSON ROBERTO DE MELO - Presidente da Federação Brasileira das Associações de Ginecologia e Obstetrícia.

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1088/2006. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE MUTUNÓPOLIS/GO, CNPJ nº 01.799.683/0001-51. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento. PROCESSO: 25000.205916/2006-89. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2010. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; LUIS MARTINS DE OLIVEIRA, PREFEITO - CPF nº 059.048.111-87.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 117/2008. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS/MG, CNPJ nº 17.888.090/0001-00. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento. PROCESSO: 25000.098536/2008-43. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2010. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; JOSÉ MARTINS DE ALMEIDA, PREFEITO - CPF nº 008.593.506-90.

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 1991/2006. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA/MS, CNPJ nº 03.173.317/0001-18. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento. PROCESSO: 25000.103514/2006-41. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2010. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; JOSE GILBERTO GARCIA, PREFEITO - CPF nº 174.824.299-72.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2827/2006. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO HOSPITAL MARIO PENNA/MG, CNPJ nº 17.513.235/0001-80. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento. PROCESSO: 25000.215501/2006-13. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2010. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; JOSÉ MIGUEL MARTINI, PRESIDENTE - CPF nº 348.780.507-30.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 42/2008. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA DR RAUL CARNEIRO/PR, CNPJ nº 76.591.569/0001-30. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento. PROCESSO: 25000.092929/2008-43. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2010. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; ETY DA CONCEIÇÃO GONÇALVES FORTE, PRESIDENTE - CPF nº 819.422.739-91.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 939/2006. CONVENIENTES: Celebram entre si a União Federal, através do Ministério da Saúde - CNPJ nº 00.530.493/0001-71, e a(o) CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISA EM SAÚDE COLETIVA/RJ, CNPJ nº 31.104896/0001-82. OBJETO: Alterar o Plano de Trabalho aprovado, em face da solicitação formulada pelo CONVENIENTE, aprovada pela CONCEDENTE, na forma do disposto nos artigos 15 e 16 da IN/STN/MF nº 1/1997 e no Termo do Convênio, cuja alteração passa a fazer parte integrante do mencionado instrumento. PROCESSO: 25000.139004/2006-10. DATA DE ASSINATURA: 12/02/2010. SIGNATÁRIOS: MÁRCIA BASSIT LAMEIRO DA COSTA MAZZOLI, SECRETÁRIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - CPF nº 059.857.811-00; CID MANSO DE MELLO VIANNA, PRESIDENTE - CPF nº 363.085.607-15.

SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS COORDENAÇÃO-GERAL DE SERVIÇOS GERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 34/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preço para aquisição de carrinhos e escadas para atender as diversas áreas do Ministério da Saúde. Total de Itens Licitados: 00004 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: www.comprasnet.gov.br Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Este edital podera ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br

KARLLA DANIELLE MENDONÇA SALGADO
Pregoeira

(SIDECA - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 35/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Anticoncepcional Hormonal Injetável Trimestral contendo em cada ml Acetato de medroxiprogesterona 150mg, apresentado em solução injetável frasco-ampola de 1ml. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: No sitio www.comprasnet.gov.br Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital completo poderá ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br

WEBERSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001



PREGÃO Nº 37/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada para fabricação e instalação de mobiliários planejados para área de copa, corredor e depósito de materiais de limpeza, conforme modelos projetados e especificações quantidades e características constantes no termo de referencia anexo I ,parte integrante do edital. Total de Itens Licitados: 00030 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Este ediatl poderá ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br

CARLOS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 40/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de materias especificos para uso em atividades de microfilmagem. Total de Itens Licitados: 00012 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Este edital poderá ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br.

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 43/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para aquisição de cartuchos, cabeças de impressão e perfil plastico, conforme especificações ,quantidades e características constantes no Termo de Referencia, anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00013 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Este edital poderá ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br.

WEBERSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 44/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de Climatizador de Ambiente, Ventelador de Coluna, Circulador de Ar, conforme especificações constantes do Edital. Total de Itens Licitados: 00003 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: No sitio www.comprasnet.gov.br Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 04/03/2010 às 09h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O Edital completo poderá ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 45/2010

Objeto: Aquisição de cápsulas de Tracolimo de 5mg. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 12h00 às 13h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br - Esplanada dosMinistérios, bloco G, ed. Anexo, sala 464 Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 03/03/2010 às 09h00 . Endereço: Wwww.comprasnet.gov.br - Esplanada dosMinistérios, bloco G, ed. Anexo, sala 464 Plano Piloto - BRASILIA - DF

CARLOS CHAGAS FERREIRA DE SOUZA
Pregoeiro

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 46/2010

Objeto: Aquisição de Donepezila 10 mg comprimidos revestidos. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo A, 4ºandar, sala 423 A Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 04/03/2010 às 09h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco G Anexo A, 4ºandar, sala 423 A Plano Piloto - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O edital completo poderá ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br.

KARLLA DANIELLE MENDONÇA SALGADO
Pregoeira

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 47/2010

Objeto: Aquisição do medicamento micofenolato de mofetila 500mg. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios,

Bloco G, Ed. Anexo Ala A Sala 423. Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 05/03/2010 às 09h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios, Bloco G, Ed. Anexo Ala A Sala 423. Plano Piloto - BRASILIA - DF . Informações Gerais: Esse edital podera ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br

HUDSON DE CARVALHO BASTO
Pregoeiro

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 48/2010

Objeto: Aquisição do Medicamento ImunoglobulinaAnti-Hepatite B 100 UI, solução injetável. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios Bloco "G", Anexo "A", 4º andar, sala 423 "A" Plano Piloto - BRASILIA - DF . Entrega das Propostas: 08/03/2010 às 09h00 . Endereço: Esplanada dos Ministérios Bloco "G", Anexo "A", 4º andar, sala 423 "A" Plano Piloto - BRASILIA - DF . Informações Gerais: O Edital completo poderá ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br

WEBERSON PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 94/2010

Nº Processo: 25000102787200830 . Objeto: Aquisição de 336 frascos de MYOZYME 50MG Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 10/02/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 10/02/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 383.274,80 . Contratada :GENZYME . Valor: R\$ 383.274,80

(SIDECE - 12/02/2010) 250001-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 112/2010

Nº Processo: 25000604445200931 . Objeto: Aquisição de 104 frascos de NAGLAZYME Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 10/02/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 10/02/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 325.695,28 . Contratada :UNO HEALTHCARE . Valor: R\$ 325.695,28

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2010

Nº Processo: 25000049644200892 . Objeto: Aquisição de 78 frascos de NAGLAZYME Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 10/02/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 10/02/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 244.501,25 . Contratada :UNO HEALTHCARE . Valor: R\$ 244.501,25

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2010

Nº Processo: 25000607694200988 . Objeto: Aquisição de 45 cápsulas de TEMODAL 100 MG Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 10/02/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 10/02/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 15.266,25 . Contratada :SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA . Valor: R\$ 15.266,25

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 117/2010

Nº Processo: 25000201470200885 . Objeto: Aquisição de 7 frascos de HERCEPTIN 440 MG Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de Ação Judicial Declaração de Dispensa em 10/02/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 10/02/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 44.850,12 . Contratada :PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A . Valor: R\$ 44.850,12

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127/2010

Nº Processo: 25000123094200708 . Objeto: Aquisição de 30 cápsulas de TEMODAL 100MG Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de ação judicial Declaração de Dispensa em 10/02/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 10/02/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 10.177,50 . Contratada :SCHERING-PLOUGH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA . Valor: R\$ 10.177,50

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 128/2010

Nº Processo: 25000601716200904 . Objeto: Aquisição de 8 frascos-ampola de 20ML de HERCEPTIN 440 MG. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Trata-se de ação judicial Declaração de Dispensa em 10/02/2010 . GISELIA FERREIRA . Coordenadora Geral de Compras de Insumos Estratégicos para Saúde . Ratificação em 11/02/2010 . VAGNER DE SOUZA LUCIANO . Diretor do Departamento de Logística . Valor: R\$ 51.257,28 . Contratada :PRODUTOS ROCHE QUIMICOS E FARMACEUTICOS S A . Valor: R\$ 51.257,28

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 105/2009**

O Ministério da Saúde através do departamento de logistica, torna público o resultado do julgamento do Pregão Eletrônico nº 105/2009 sagrando-se vencedoras as empresas: POLYPRINT - INFORMATICA LTDA/EPP, vencedora dos itens 01,11,13,14,15,16 e 17 com valor global de R\$:6.640,90; COMERCIAL GAULIA LTDA/EPP vencedora dos itens 04,06 e 12 valor global de R\$:5.199,53; MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA vencedora do item 07 valor R\$:900,00; CARLOS AUGUSTO F. DOS SANTOS - ME VENCEDORA DOS ITENS 3 E 5 com valor global de R\$:595,00; MCO INFORMATICA LTDA ME vencedora do item 18 valor global de R\$:4.000,00; POTENCIAL SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA/EPP venceda dos itens 08,09,19 e 20 com valor global de R\$:6.755,00; ROBERTA CRISTINA RONCADA GASPAR ME vencedora do item 10 no valor de R\$:848,99 e TERRAGIGA INFORMATICA LTDA/ME vencedora do item 02 valor global de R\$:3.989,50 perfazendo um valor total para aquisição de R\$:28.928,92.

VAGNER SOUZA LUCIANO
Diretor

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

**COORDENAÇÃO-GERAL DE MATERIAL
E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 31/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - O presente Pregão'tem por objeto a contratação de empresa para p restação de serviço de manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças originais novas em 06 (seis) elevadores - MARca THYSENKRUPP,instalados no Edificio Premium - Blocos 1 e 2, no SAF SUL, unidade VII, do Ministério da Saúde em Brasília-DF, conforme especificações constantes no termo de refer-encia Anexo I do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h30 . ENDEREÇO: Wwww.comprasnet.gov.br Plano Piloto - Distrito Federal - BRASILIA - . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/03/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O eital poderá ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

PREGÃO Nº 32/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - O presnete pregão tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em rede telefônica predial, constituída de 2600 pares distribuidos em sistemas de audio e video, incluindo a operação destes últimos nos auditório Emilio Ribas, Conselho Nacional de Saúde e sala de realização de pregões e eventos,, localizados nos edifícios Sede e Anexo do Ministério da Saúde em Brasília,conforme Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Wwww.comprante.gov.br Plano Piloto - Distrito federal - BRASILIA - . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 05/03/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: O edital poderá ser retirado no sitio www.comprasnet.gov.br

GILNARA PINTO PERERIA
Coordenadora-Geral

(SIDECE - 12/02/2010) 250005-00001-2010NE900001

NÚCLEO ESTADUAL EM ALAGOAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 25020003230200960. Contratante: MINISTERIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 01194834000148. Contratado : CECOAL CENTRO COMERCIAL DE ALAGOASLTDA. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de café e açúcar para este NE/MS/AL Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações Vigência: 02/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$7.696,80. Fonte: 151000000 - 2010NE900002. Data de Assinatura: 02/01/2010.

(SICON - 12/02/2010)

NÚCLEO ESTADUAL NO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Expediente n.º 25014.003003/2009-13 e 25014.005886/2009-17

Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao contido no Art.5º, Inciso LV da CF/88 e no Art. 10 do decreto 1.651/95 e na forma da Portaria DENASUS n.º 24, de 20.12.2004, em virtude de impedimento na entrega de notificação por Ofício, fica CITADO o Senhor ADAILTON MARTINS, ex-Prefeito Municipal de Pedro do Rosário/MA, para no prazo de até 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer os autos acima referenciados para eventual apresentação de justificativas, cujo expediente se encontra à disposição no endereço Av. Alexandre de Moura, 182, 4º andar - Parque do Bom Menino, Centro - CEP- 65.025.470-São Luís-Ma.

MARIA ULDA ARAÚJO TAVARES
Chefe do SEAUD/MS/MA

NÚCLEO ESTADUAL NO PARANÁ
DIVISÃO DE CONVÊNIOS E GESTÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

Nº Processo: 25023007918200999. Contratante: MINISTERIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 06174391000147. Contratado : BRUNO CICHON NETO - TRANSPORTES -Objeto: Contratação de serviços de transporte terrestre para pessoas e pequenos volumes, 05 veículos, com motoristas, combustíveis, manutenção e seguro total, para atender necessidades do Núcleo Estadual do Ministério da Saúde/PR. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 17/02/2010 a 16/02/2011. Valor Total: R\$227.363,87. Fonte: 151000000 - 2010NE900008. Data de Assinatura: 10/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 250028-00001-2010NE000002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Número do Contrato: 1/2008. Nº Processo: 25023007819200745. Contratante: MINISTERIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 84968874000127. Contratado : ALMAQ EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LIMITADA. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Art 57, Inc II, Lei 8.666/93 Vigência: 07/01/2010 a 06/01/2011. Valor Total: R\$15.600,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900012. Data de Assinatura: 22/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 250028-00001-2010NE900002

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2008

Número do Contrato: 4/2008. Nº Processo: 25023007343200823. Contratante: MINISTERIO DA SAÚDE -CNPJ Contratado: 34028316002076. Contratado : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E -TELEGRAFOS. Objeto: Prorrogação contratual. Fundamento Legal: Art. 57, Inc. II, Lei 8.666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$52.560,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900009. Data de Assinatura: 18/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 250028-00001-2010NE000002

NÚCLEO ESTADUAL NO PIAUÍ

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 5/2010 publicado no D.O.U de 01/02/2010 , Seção 3, Pág. 99. Onde se lê: Valor R\$ 22.499,09 Leia-se : Valor R\$ 269.998,80

(SICON - 12/02/2010) 250030-00001-2010NE900007

NÚCLEO ESTADUAL NO RIO DE JANEIRO
DIVISÃO DE AUDITORIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Relatório de Auditoria n.º 9275. Pelo presente Edital, a fim de dar cumprimento ao Art. 5.º, Inciso LV da CF/88 e na forma da Portaria do DENASUS n.º 24, de 20/12/2004, em virtude de impedimento na entrega de notificação por Ofício, fica CITADO o Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF n.º 706.949.077-15, residente na Rua Pereira da Silva, n.º 466, apt. 707, Laranjeiras, Rio de Janeiro, CEP 22.221-140, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da publicação deste Edital, sob pena de revelia, conhecer o relatório supramencionado, que se encontra à dis-

posição na Divisão de Auditoria no Rio de Janeiro/DENASUS/MS, na Rua México n.º 128, 9.º andar, sala 919, Centro - Rio de Janeiro/RJ, para eventual apresentação de justificativas.

KATIA MARIA NETTO RATTO
Chefe da Divisão

AVISO DE ANULAÇÃO

Processo 25001.147387/2004-20.

Pelo presente, torna sem efeito o Edital de Notificação referente ao Relatório de Auditoria n.º 3334, publicado no DOU n.º 30, Seção 3, pág. 145, referente ao impedimento na entrega de notificação por Ofício ao Sr. CARLOS ALBERTO PEREIRA DE OLIVEIRA, uma vez que o notificado apresentou justificativa em tempo hábil.

KATIA MARIA NETTO RATTO
Chefe da Divisão

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 22/2010

Nº. do processo: 25000.509767/2009-77. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. CNPJ Contratada: 01.985.366/0001-20. Contratada: IN-DUMED COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. Objeto: Aquisição de 800 unidades de Oxímetro de Pulso Portátil tipo "Hand Held". Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 11/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$ 1.856.160,00 - 2009NE905114. Data de Assinatura: 11/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 30/2010

Nº. do processo: 25000.600705/2009-07. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. CNPJ Contratada: 04.084.579/000179. Contratada: EM-COMPANY, INC, representada pela ALLIANCE S.A. Objeto: Aquisição de 213 (duzentos e treze) unidades de Ventiladores Pulmonares Microprocessados Neonatal. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 03/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$ 5.729.700,00 (cinco milhões setecentos e vinte nove mil e setecentos reais) - 2009NE905109. Data de Assinatura: 03/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2010

Nº. do processo: 25000.509821/2009-84. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. CNPJ Contratada: 02.535.707/0001-28. Contratada: DRÄGER MEDICAL, representada pela DRÄGER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Aquisição de 150 unidades de Ventilador/Respirador Pulmonar. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 10/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$ 4.200.240,00 - 2009NE905075. Data de Assinatura: 10/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 46/2010

Nº. do processo: 25000.600691/2009-13. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. CNPJ Contratada: 52.238.698/0001-81. Contratada: RIZZI COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: Aquisição de 804 unidades de Monitores Multiparametro. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93. Vigência: 08/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$ 14.753.400,00 - 2009NE905122. Data de Assinatura: 08/02/2010.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2010

Nº. do processo: 25000.666739/2009-56. Contratante: MINISTÉRIO DA SAÚDE. CNPJ Contratada: 02.609.844/0001-60. Contratada: AIRWAY TRANSPORTES LTDA. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte rodoviário de cargas, local e interestadual, na modalidade porta a porta, compreendendo documentos, mobiliários em geral, equipamentos e demais materiais, referente à Adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico n.º 13/2009 - Ministério do Meio Ambiente. Fundamento Legal: Leis 10.520/02, 8.666/93 e Decreto 3.931/01. Vigência: 10/02/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais). Fonte: 0151000000 - 2010NE900139. Data de Assinatura: 10/02/2010.

AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA
SANITÁRIAAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reprografia. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/02/2010 de 09h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. ENDEREÇO: Sia, Trecho 5, Área especial 57, Bloco "D", Térreo. Sia - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARCOS ANTONIO DE LIMA
Pregoeiro

(SIDEIC - 12/02/2010) 253002-36212-2010NE900057

FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2010

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Contrato nº 19/2009. Contratado: CARLOS MARLI DA SILVA BOEIRA, matrícula SIAPE nº 1728772; OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados por tempo determinado, em 1(um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745/93, redação introduzida pela Lei nº 11.784/08. Vigência 01.10.2009 a 30.9.2010.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2010

Contratante: COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERGIPE Contrato nº 002/2010. Contratado: SYLVIO MURILO SECIOSO DE ABOIM, Engenheiro, Carteira de Identidade nº 841.332 (2ª via) - SSP/SE, e CPF nº 588.739.455-20, OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnicos especializados, por tempo determinado de 1(um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 2º, inciso VI, alínea "i", da Lei nº 8.745/93, redação introduzida pela Lei nº 11.784/08. Vigência 12.02.2010 a 11.02.2011.

COORDENAÇÃO REGIONAL NO ACRE

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2009 - FUNASA. Processo n.º: 25106.012.677/2009-80. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de cartuchos. CONTRATADAS: ARP nº 11/2010, FÊNIX DO BRASIL LTDA - ME, itens: 10 (R\$ 14,60) e 12 (R\$ 15,84); ARP nº 12/2010, D & A COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA LTDA, itens: 08 (R\$ 26,50), 11 (R\$ 29,00), 13 (R\$ 27,99), 14 (R\$ 34,90) e 15 (R\$ 27,50); ARP nº 13/2010, MARIA APARECIDA RODRIGUES OLIVEIRA, item: 01 (R\$ 8,00), 02 (R\$ 8,00), 03 (R\$ 8,00), 04 (8,00), 05 (R\$ 8,00), 06 (R\$ 8,00) e 09 (R\$ 26,99); ARP nº 14/2010, REAL TONER IMPRESSORAS LTDA, itens: 07 (R\$ 17,95) e 16 (R\$ 18,95); ARP nº 15/2010, REPROGRAF COMERCIAL LTDA - ME, item: 17 (R\$ 574,00).

Validade das Atas de Registro de Preços de 12 meses a contar de 30 de Dezembro de 2009.

ESPÉCIE: REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2009 - FUNASA. Processo n.º: 25106.000.566/2009-21. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de Pneumáticos e Câmaras de Ar. CONTRATADAS: ARP nº 25/2010, JAPURA PNEUS LTDA, itens: 03 (R\$ 299,90), 05 (R\$ 328,93), 06 (R\$ 341,95), 07 (R\$ 410,00), 08 (R\$ 298,59), 09 (R\$ 254,00), 10 (R\$ 102,90), 11 (R\$ 106,50), 12 (R\$ 102,90) e 13 (R\$ 321,79); ARP nº 26/2010, PEMAZA S/A, item: 17 (R\$ 107,00); ARP nº 27/2010, REVEBOR MATERIAIS PARA RECAUCHUTAGEM E BORRACHARIA LTDA, itens: 01 (R\$ 300,00), 02 (R\$ 260,00), 14 (R\$ 301,00), 15 (R\$ 275,00), 16 (R\$ 89,00), 19 (R\$ 99,00), 20 (R\$ 26,00), 21 (R\$ 27,00), 22 (R\$ 15,00), 23 (R\$ 25,00), 24 (R\$ 24,00), 25 (R\$ 25,00), 26 (R\$ 15,00) e 28 (R\$ 15,00); ARP nº 28/2010, RAFAEL DIAS DA SILVA - ME, item: 04 (R\$ 294,99).

Validade das Atas de Registro de Preços de 12 meses a contar de 23 de dezembro de 2009.

COORDENAÇÃO REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA
SETOR DE MATERIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 3/2007. Nº Processo: 25150003123200611. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 27978162000155. Contratado : JOSE LUIZ CAU -Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigencia do contrato para prestacao de servicos de manutencao preventiva e corretiva em veiculos da frota da FUNASA-ES. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art 57, II e clausula v do contrato original. Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011. Valor Total: R\$66.296,89. Fonte: 151000000 - 2010NE900018. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 255000-36211-2010NE900029

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 4/2007. Nº Processo: 25150003123200611. Contratante: FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE -CNPJ Contratado: 31485055000162. Contratado : J S AUTO MECANICA LTDA ME -Objeto: Prorrogar por mais 12 meses o prazo de vigencia do contrato para manutencao preventiva e corretiva nos veiculos da frota da FUNASA-ES. Fundamento Legal: Lei 8666/93, art. 57, II e clausula V do contrato original. Vigência: 01/02/2010 a 31/01/2011. Valor Total: R\$24.000,00. Fonte: 151000000 - 2010NE900019. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 255000-36211-2010NE900029



COORDENAÇÃO REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

RETIFICAÇÃO

Na Inexigibilidade de Licitação Nº 4/2010 publicada no D.O.U de 12/02/2010, Seção 3 Pág. 151 , Onde se lê: AGENCIA NACIONAL DE -TELECOMUNICAÇÕES Valor: R\$ 7.946,39 Leia-se : BANCO DO BRASIL SA Valor: R\$ 7.946,39

(SIDEF - 12/02/2010) 255000-36211-2010NE900029

COORDENAÇÃO REGIONAL EM PERNAMBUCO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Contrato nº 01/2009. Contratado: ÁLDROVILLE GRISI SOBRINHO, matrícula SIAPE nº 1679111; Contrato nº 02/2009. Contratado: FRANCISCO MOREIRA DE ANDRADE, matrícula SIAPE nº 1679020; Contrato nº 03/2009. Contratado: FELIPE SALES DE AZEVEDO LINS, matrícula SIAPE nº 1679153; Contrato nº 04/2009. Contratado: GENILDO MEDEIROS CHACON, matrícula SIAPE nº. 1680432; Contrato nº. 02/2009. Contratado: ARIOSVALDO FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1678762. OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, em 1(um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 8.745/93, redação introduzida pela Lei nº 11.784/2008. Vigência 13/02/2010 a 12/02/2011.

COORDENAÇÃO REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contrato nº. 05/2009. Contratado: NEWTON AUGUSTO SEVERO DA ROSA, CPF nº. 142866700-82, Carteira de Identidade nº 1009105303, SJTC/RS; OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, em 01(um) ano, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 8.745/93, redação introduzida pela Lei 11.784/2008.Vigência de 11/02/2010 a 10/02/2011.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE-COORDENAÇÃO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL. Contrato nº. 07/2009. Contratada: NIVEA CRISTINA SCHIAVON, CPF nº. 643056780-04, Carteira de Identidade nº 1005004815, SSPPC/R; OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, em 01(um) ano, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 4º, inciso V, da Lei nº 8.745/93, redação introduzida pela Lei 11.784/2008.Vigência de 12/02/2009 a 11/02/2010.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Contrato nº 01/2009. Contratado: MARCO ANTONIO BORZINO, matrícula SIAPE nº 1455441. OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, em 1(um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, inciso IV, alínea "i", da Lei nº 8.745/93, redação introduzida pela Lei nº 11.784/08. Vigência 6.02.2010 a 5.02.2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2009

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Contrato nº 03/2009. Contratado: MARCIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1679087. OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, em 1(um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, inciso IV, alínea "i", da Lei nº 8.745/93, redação introduzida pela Lei nº 11.784/08. Vigência 13.02.2010 a 12.02.2011.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2009

Contratante: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. Contrato nº 02/2009. Contratada: LEILA BUENO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1677325. OBJETO: Prorrogar o contrato de prestação de serviços técnicos por tempo determinado, em 1(um) ano. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 4º, inciso IV, alínea "i", da Lei nº 8.745/93, redação introduzida pela Lei nº 11.784/08. Vigência 12.02.2010 a 11.02.2011.

FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato 39/2007 celebrado entre a Fundação Oswaldo Cruz - CNPJ 33.781.055/0001-35 e Fundação para Desenvolvimento Tecnológico em Saúde - CNPJ 02.385.669/0001-74 / Objeto: prorrogar prazo de vigência contratual pelo período de 12 meses a contar de 28/12/2009 a 28/12/2010 / Signatários: Paulo Ernani Gadelha Vieira - Diretoria de Administração Fiocruz e Adolfo Horácio Chorny / Processo Fiocruz nº 25380.006491/2007-81.

CENTRO DE PESQUISA LEÔNIDAS E MARIA DEANE

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

Atas de Registro de Preços Objetivando aquisição de material de biologia molecular para o laboratório do CPqLMD. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 014/2009-ILMD; Processo: 25792.000033/2009-58; Ata nº 001/10, APPLIED Biosystems do Brasil Ltda, CNPJ: 63.067.904/0001-54, Itens 01, 33, 34, 43, 50, 61, 62, 63 e 67- Valor Total R\$ 20.773,16; Ata nº 002/10, INOPAT Importação e Exportação Ltda, CNPJ 07.440.995/0001-50, Itens 05, 06, 08 e 09, Valor Total R\$ 5.418,00; Ata nº 003/10, PRODIMOL Biotecnologia S/A, CNPJ 06.018.858/0002-40, Itens 31, 46, 47, 64, 65 e 69, valor Total R\$ 5.498,32; Ata nº 004/10, KIMICALBINO Comercial Ltda, CNPJ 05.054.633/0001-04, Itens 07 e 10, Valor Total R\$ 1.595,00; Ata nº 005/10, QIAGEN Biotecnologia Brasil Ltda, CNPJ 01.334.250/0001-20, itens 39, 40, 41 e 42, Valor R\$ 24.048,00; Ata nº 006/10, DIPROD Distribuidora de Produtos Com. Ltda, CNPJ 03.293.741/0001-04, Itens 02, 03, 04, 12, 13, 48, 49, 51 e 52, Valor Total R\$ 31.460,00; Ata nº 007/10, LUDWIG Biotecnologia Ltda, CNPJ 01.151.850/0001-53, itens 38, 55, 56 e 70, Valor Total R\$ 36.092,80; com prazo de Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Data da assinatura: 15/01/2010.

Atas de Registro de Preços Objetivando aquisição de material de biologia molecular para o laboratório do CPqLMD. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico nº 30/2009-ILMD; Processo: 25792.000033/2009-58; Ata nº 008/10, INVITROGEN Baisil Ltda, CNPJ, 02.106.608/0001-20, itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9 10, 12,13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 30, Valor Total R\$ 65.127,06; Ata nº 009/10, NEOBIO Comércio de Produtos para Laboratório, CNPJ 08.477.087/0001-02, Itens 27, 28 e 29, Valor Total R\$ 4.700,00; Ata nº 010/10, MAKLAB Comercial Ltda-ME, CNPJ 10.824.101/0001-30, item 26, Valor Total R\$ 3.580,00; Ata nº 011/10, LEONOR Comercial Ltda-ME, CNPJ 56.389.752/0001-40, item 11, Valor Total R\$ 2.000,00; Ata nº 012/10, ORBITAL Material Químico Ltda, CNPJ 71.443.667/0001-07, item 32, Valor Total R\$ 1.212,00; com prazo de Vigência de 12 (doze) meses a partir da data da publicação no DOU; Data da assinatura: 15/01/2010.

INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM IMUNOBIOLOGICOS DE MANGUINHOS

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 15/2010

O Pregoeiro no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º025/09-DIBIO, vem divulgar o resultado do Pregão Eletrônico n.º015/2010. Foram vencedoras as empresas: nos itens 01, 03, 04e 05 a QT RJ Tecnologia em Informática Ltda., totalizando R\$ 17.906,94 - no item 06 a Prisma Materiais de Construção Ltda., totalizando R\$ 1.144,50 e no item 02 a GMR Equipamentos Elétricos Ltda., totalizando R\$ 11.349,96 - VALOR TOTALDA LICITAÇÃO: R\$ 30.401,40 (TRINTA MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS).

FLÁVIO ISIDORO DA SILVA

(SIDEF - 12/02/2010) 254445-25201-2010NE900063

GRUPO HOSPITALAR CONCEIÇÃO

EXTRATOS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo: 117/10 Dispensa: 68/10 Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados, não padronizados, quimioterápicos e psicotrópicos e entorpecentes. Contratantes: Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. Favorecido: Genésio A. Mendes e Cia Ltda. CNPJ: 82.873.068/0001-40, Medibase Com. e Dist. de Medicamentos Ltda. CNPJ: 07.520.297/0001-65, Phytton Formulas Magistrais e Oficinas Ltda. CNPJ: 51.580.579/0006-54, Wan-Med Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: 08.725.154/0001-52. Fundamento: Art. 24 inciso: IV da Lei 8666/93. Valor: 3.815,60 (três mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos). Dra. Jussara Rosa Cony - Diretora Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro e Dr. Ivo Leuck Junior - Diretor Técnico.

Processo: 1481/09 Dispensa: 988/09 Objeto: Contratação de empresa para locação de concentradores de oxigênio, para utilização no Programa de Oxigenioterapia Domiciliar do Serviço de Pneumologia do HNSC, pelo período de 06 (seis) meses. Favorecidos: Air Liquide Brasil Ltda. CNPJ: 00.331.788/0001-19. Fundamento: Art. 24 inciso: IV da Lei 8666/93. Valor: 3.792,25 (três mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e cinco centavos). Dra. Jussara Rosa Cony - Diretora Superintendente, Dr. Gilberto Barichello - Diretor Adm. e Financeiro e Dr. Ivo Leuck Junior - Diretor Técnico.

GERÊNCIA DE MATERIAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 302/2009

Objeto: Aquisição de Instrumental Médico (afastador, aspirador, caixa plástica, escovas, fleboextrator, Micropipetador, Pinças e outros), pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 08 (oito) meses, para o Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A., Hospital Cristo Redentor S.A. e Hospital Fêmina S.A. ABERTURA: 02/03/2010 às 08:00h. Local: Site do Banco do Brasil.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 5/2010

Objeto: A aquisição de Gases Medicinais (Oxigênio Medicinal), com comodato de 60 cilindros de 0,6 a 1,5 m3, pelo Sistema de Registro de Preços, pelo período de 6 (seis) meses, prorrogável por igual período, mediante acordo entre as partes, para o Hospital Cristo Redentor S.A. ABERTURA: 02/03/2010 às 08:00h. Local: Site do Banco do Brasil. Retirada no Endereço: www.ghc.com.br

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2010.
IRENE PORTO PRAZERES
Gerente

SECRETARIA DE ATENÇÃO À SAÚDE DEPARTAMENTO DE GESTÃO HOSPITALAR NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO HOSPITAL DO ANDARAÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2010

Nº Processo: 33367008056200959 . Objeto: Contratação de empresa especializado no reparo de equipamento médico , videocolonoscópio, pertencente ao hospital do Andaraí. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Contratação de empresa especializada no reparo de equipamento médico. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES . Diretor Geral do Hospital do Andaraí . Ratificação em 11/02/2010 . JOÃO MARCELO RAMALHO ALVES . Diretor Geral do Hospital do Andaraí . Valor: R\$ 20.100,00 . Contratada :LABOR MED APARELHAGEM DE PRECISAOLTD . Valor: R\$ 20.100,00

(SIDEF - 12/02/2010)

INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER

EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2009

INCA, CNPJ 00.394.544/0171-50, situado na Praça Cruz Vermelha no. 23 e a firma DRAGER INDUSTRIA E COMERCIO LTDA., CNPJ 02.535.707/0001-28, situada à Rua Pucurui 51, CT Indl. Tamboaré/SP. T Aquisição de 5 (cinco) ventiladores pulmonares multiprocessados, no valor total de R\$ 240.013,50. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Data da assinatura: 11/12/2009. ERMANO MARCHETTI MORAES. DIRETOR PRESIDENTE. IVAN PERRONE TEIXEIRA. ORDENADOR DE DESPESAS. Processo no. 3201/2009.

Ministério das Cidades

COMPANHIA BRASILEIRA DE TRENS URBANOS SUPERINTENDÊNCIA DE TRENS URBANOS DE MACEIÓ

EDITAL

OBJETO: em atendimento ao art. 34 § 1º da lei nº 8.666/93, tornamos público a convocação para registro cadastral de empresas que atuem nas seguintes áreas: Prestadoras de serviços Diversos, Instaladoras, Construtoras, Consultoras e fornecedoras de material. Informações na sala da Gerência de Licitação e Compras, localizada na Rua Barão de Anadia, 121, Centro - Maceió/AL, CEP 57020-630 ou por meio do site: http://www.cbtu.gov.br/licitacoes/cadastramento/cadastre_cont.htm, email andro@cbtu.gov.br, telefone: (82) 2123-1744 ou pelo telefax (82) 2123-1709.

Maceió, 12 de Fevereiro de 2010.
ANDERSON CARDOSO SILVA
Gerente de Licitações e Compras

EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A

EXTRATO DE CONTRATO Nº 7.013.073/2009

Contrato firmado com ATN TELECON INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA. OBJETO: Fornecimento e instalação de barreiras periféricas tipo concertina, sobre o muro de vedação do sistema metrorviário da TRENSURB, conforme especificações, previsões e exigências constantes do Edital de Pregão Eletrônico n. 319/2009, Anexo 1, no valor global de R\$ 124.950,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e cinquenta reais). Processo Administrativo nº. 2289/2009 Assinatura: 19/01/2010

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01.110.051/2005-D Quarto Termo Aditivo firmado com INTELLISISTEMAS - SISTEMAS DE AUTOMAÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA. OBJETO: Aditar o contrato originário, para prorrogar o prazo por mais 12 meses, a contar de 30 de janeiro de 2010. O valor contratual deste aditivo é R\$ 28.186,64 (vinte e oito mil, cento e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos), tudo em conformidade com o disposto no art.65, item II, da Lei 8.666/93, consolidada. Processo Administrativo nº. 2178/2005 Assinatura: 29/01/2010

Ministério das Comunicações**SECRETARIA EXECUTIVA****SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 6/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de pesquisa e monitoração diária e ininterrupta dos veículos de comunicação de massa impressa (jornais e revistas) de circulação nacional e regional, para elaboração de coletânea de matérias (clipping) por meio eletrônico e de banco de dados para acesso remoto com clipagem eletrônica de notícias, envolvendo toda e qualquer notícia relevante para o Ministério das Comunicações. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", sala 111 - Sobreloja Plano Piloto - BRASÍLIA - DF . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h30 site www.comprasnet.gov.br

SANTIAGO CARVALHO GUEDES
Pregoeiro

(SIDECA - 12/02/2010) 410003-00001-2010NE900067

**AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES
SUPERINTENDÊNCIA DE RADIOFREQUÊNCIA
E FISCALIZAÇÃO
GERÊNCIA-GERAL DE FISCALIZAÇÃO
ESCRITÓRIO REGIONAL NO PARANÁ****EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS**

Pregão Eletrônico Nº 007/2009-ER03/ER03AF. Processo Nº 53520.001867/2009. Ata de Registro de Preços/ER03/Nº 003/2009-ANATEL - Vigência: 18/12/2009 a 17/12/2010. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, visando atender ao Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná e sua Unidade Operacional em Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93 e Regulamento de Contratações da Anatel. Contratadas :Gráfica Guaramirim Ltda., CNPJ 78.218.187/0001-91, para os itens 1, 2 e 5, no valor total estimado em R\$ 4.820,00; Primagraf - Indústria Gráfica e Editora Ltda., CNPJ 00.444.593/0001-85, para os itens 3 e 4, no valor total estimado de R\$ 6.320,00. Assinaturas: Tereza Fialkoski Dequeche - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Gerente Operacional Administrativo e Financeiro, pela Anatel e Pedro Ricardo Hackbarth e Nilo Lóvis, respectivamente pelas Contratadas.

Pregão Eletrônico Nº 004/2009-ER03/ER03AF. Processo Nº 53520.001866/2009. Ata de Registro de Preços/ER03/Nº 002/2009-ANATEL - Vigência: 18/12/2009 a 17/12/2010. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos de informática, visando atender ao Escritório Regional da Anatel no Estado do Paraná e sua Unidade Operacional em Santa Catarina. Fundamento Legal: Lei n.º 8.666/93

DIRETORIA REGIONAL DO ACRE**EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010**

Objeto: Locação de imóvel para abrigar o CDD/Bosque, por um período de 60 (sessenta) meses; Contratado: Ediney Lima de Carvalho; Valor Global: R\$ 576.000,00 (quinhentos e setenta e seis mil reais); Data assinatura: 10/02/2010; Vigência: 10/02/2010 a 10/02/2015; Origem: DL 12/2010.

DIRETORIA REGIONAL DO AMAPÁ**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9000002/2009**

OBJETO: O objeto da licitação é a contratação de empresa Especializada para execução dos serviços de Engenharia referentes à obra de reforma e ampliação da edificação que abriga a unidade AC Porto Grande - AMAPÁ.

O certame foi realizado dia 29/01/2009 e após julgamento, HOMOLOGADO para a empresa CIVILTEC CONSTRUÇÕES - EPP, CNPJ: 09.943.363/0001-35, com um valor global de R\$ 256.451,98 (duzentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos)

PAULO JOSÉ ASSUNÇÃO BAIA
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DA BAHIA**EXTRATO DE CESSÃO DE USO**

Termo de Cessão de Uso de imóvel não residencial nº001/2010, data da assinatura: 08.02.2010 firmado entre Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-DR-BA e o Grêmio Recreativo dos Empregados dos Correios (Grecos) - Objeto: Cessão sem ônus do espaço externo do CDD/Barra, situado na Av. Oceânica nº36 - Edif. Vitrine do Farol - Lojas 01,02,03,13,14 e 15 -1º andar - Barra -Salvador-Ba, locado a ECT/DR/BA, para fins de instalação do Camarote do Grecos, para uso exclusivo no período do carnaval-data vigência : 11.02.2010 a 16.02.2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0096/2009 DE Prestação de Serviços de Locação de Espaço e Fornecimento de Alimentação para realização de Treinamento para os empregados da Diretoria Regional da Bahia; OBJETO DO TERMO ADITIVO: acréscimo de 21,09% ao valor global do contrato; CONTRATADA: SALVADOR

e Regulamento de Contratações da Anatel. Contratadas : Luis Fernando Neris - Distribuidora de Materiais de Informática e Limpeza - ME., CNPJ 08.326.686/0001-17 para os itens 01,02 e 09, valor total estimado de R\$ 20.416,40, e World Master Comércio de Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda., CNPJ 06.083.020/0001-50 para os itens 03,04,05,06,07 e 08, valor total estimado de R\$ 25.557,55.. Assinaturas: Tereza Fialkoski Dequeche - Gerente Regional e Mário Maito Neto - Gerente Operacional Administrativo e Financeiro, pela Anatel e Luis Fernando Neris e André Ferreira da Costa, respectivamente pelas Contratadas.

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS PRIVADOS**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo nº 53500.020638/2007 - OBJETO: acréscimo de faixas de radiofrequências associadas ao direito de exploração no Brasil do satélite estrangeiro IS 10-02. AUTORIZADA: INTELSAT LLC.. Despacho nº 528/2010 - SPV, de 29 de janeiro de 2010, do Superintendente de Serviços Privados.

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS
E TELÉGRAFOS
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL****EDITAL Nº 209/2010**

A Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, por intermédio da Administração Central de Brasília, com referência ao edital nº 01/2010, publicado no Diário Oficial da União de 26/01/2010, página 106, que trata da abertura do Processo Seletivo para Jovem Aprendiz dos Correios, informa a seguinte retificação:

Onde se lê:

ANEXO I CIDADES DE OPÇÃO/LOTAÇÃO/REALIZAÇÃO DE PROVAS/NÚMERO DE VAGAS (...)

TO	PALMAS	4
	ARAGUAÍNA	8
	GURUPI	10

Leia-se:

TO	PALMAS	12
	ARAGUAÍNA	5
	GURUPI	5

PEDRO MAGALHÃES BIFANO
Diretor de Gestão de Pessoas

DIRETORIA REGIONAL DO CEARÁ**EXTRATOS DE CONTRATOS**

CONTRATO N.º 0004/2010; OBJETO: Prestação de Serviço de Veículos Operacionais, tipo furgão, sem motorista, para transporte de carga e passageiros na região de Crato e Juazeiro do Norte/CE; CONTRATADA: ALOCAR - LOCADORA DE VEÍCULOS, ME, CNPJ: 04.470.925/0001-57; VALOR GLOBAL: R\$ 111.000,00 (cento e onze mil reais); DATA DA ASSINATURA: 05/02/2010; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato; ORIGEM: PGE 9000.086/2009.

CONTRATO N.º 0005/2010; OBJETO: Prestação de Serviço de Veículos Operacionais, tipo furgão, sem motorista, para transporte de carga e passageiros na região metropolitana de Fortaleza/CE; CONTRATADA: VLÁDIA L.N. BRANDÃO - ME, CNPJ: 08.979.782/0001-64; VALOR GLOBAL: R\$ 309.150,00 (trezentos e nove mil cento e cinquenta reais); DATA DA ASSINATURA: 05/02/2010; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com início a partir da assinatura do contrato; ORIGEM: PGE 9000.086/2009.

**AVISOS DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 510/2009**

Itens 03 E 04. Objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueada, sob o regime de Franquia Postal na DR/CE, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Itens 03 e 04: Revogada a Concorrência epígrafada, no tocante aos seus Itens 03 e 04, por motivo de licitação deserta.

CONCORRÊNCIA Nº 513/2009

Itens 01, 02 E 03. Objeto: Seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueada, sob o regime de Franquia Postal na DR/CE, tendo como critério de julgamento a melhor Proposta Técnica, com preço fixado no Edital. Itens 01, 02 e 03: Revogada a Concorrência epígrafada, no tocante aos seus Itens 01, 02 e 03, por motivo de licitação deserta.

SÉRGIO NUNES CAVALCANTE
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DE GOIÁS**EXTRATO DE CONTRATO Nº 108/2009**

Data de assinatura: 29/01/2010; Contratada: TRC - ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA; Objeto: Prestação de serviços para organização



de eventos "REALIZAÇÃO DA 12ª CORRIDA DO CARTEIRO" na DR/GO; Origem Pregão Eletrônico nº 47/2009-DR GO; Vigência: Válida por 12 (doze) meses; Classificação Orçamentária: 16021.4441.020004.

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 771/2009

Objeto: seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueada, sob o regime de Franquia Postal na DR/GO, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: RIBEIRO É MARINHO LTDA. - ME.

GILBERTO SILVA DE MOURA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 759/2009

Objeto: seleção de pessoas jurídicas de direito privado para instalar e operar Agência de Correios Franqueada, sob o regime de Franquia Postal na DR/GO, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: AGENCIA DE CORREIOS FRANQUEADA SUL LTDA - ME.

SIMONE MARIA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

DIRETORIA REGIONAL DO MARANHÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1000002/2010

OBJETO: Prestação de Serviços de locação de 1 (um) Equipamento Reprográfico (Duplicador), conforme especificação/Descrição Técnica, para a ECT-Regional do Maranhão; EDITAL E INFORMAÇÕES: www.correios.com.br; e-mail: macpl@correios.com.br; Fone/Fax (98) 3243-3158, de segunda à sexta feira, de 8 h às 12 h e de 14h às 17 horas; SESSÃO PÚBLICA PELA INTERNET NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.correios.com.br; RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ 04/03/2010 às 9 horas; INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: 04/03/2010 às 10 horas.

ANA MARIA ALMEIDA NOGUEIRA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE CONTRATO

Ctr:0414/2009- Ass.19/01/2010 - Contratado: Cardoso Moto Ltda. - Objeto: Serviço de manutenção, com aplicação de materiais/peças, em motocicletas Honda em período de garantia, na cidade de Uberlândia/MG, pelo período de 12 meses - Vigência: 21/12/2009 à 21/12/2010 - Valor Global: R\$ 12.319,20 (doze mil, trezentos e dezanove reais e vinte centavos), oriundo da Dispensa de Licitação nº. 9000802/2009.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DL Nº 10000041/2010

OBJETO: Locação de imóvel para funcionamento da UD de Diamantina; CONTRATADA: Lourival de Oliveira e Silva; VALOR GLOBAL: R\$450.000,00; DATA DA RATIFICAÇÃO: 12/02/2010; ENQUADRAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, Art. 24, Inciso X.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO IL 10000004/2010

Objeto: Palestra "Sustentabilidade e Inovação" que será realizada em Belo Horizonte/MG -Contratada: Empreenda Estratégia, Marketing, RH Ltda - Palestrante-César Souza - Valor Global: R\$ 15.980,00 (quinze mil, novecentos e oitenta reais) - Data da ratificação: 12/02/2010 - Enquadramento legal: Caput do Art. 25 , inciso II c/c o art.13 , inciso VI, da Lei 8666/93.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE:Ata de Registro de Preço nº. 013/2010. Data de assinatura: 05/02/2010 - Fornecedor: KA ENGENHARIA LTDA; Objeto: Fornecimento de materiais para instalação de painéis divisórios - Origem: Pregão Eletrônico nº. 9000341/2009-DR/MG - Vigência: Válida por 12 (doze) meses a partir de 11/02/2010 - Classificação Orçamentária: 20011.44402.030001 - MATERIAL DE CONSUMO - DITEC - Valor total registrado para contratação: R\$ 102.924,08 (cento e dois mil, novecentos e vinte e quatro reais e oito centavos).

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000005/2010

A ECT, através da Diretoria Regional de Minas Gerais, torna pública a Revogação da licitação do Pregão Eletrônico nº 10000005/2010 - Serviço de Táxi para transporte de empregados da ECT no percurso aeroporto de Confins até a Região Metropolitana de Belo Horizonte/MG, devido inexistência de propostas válidas para o certame.

KATE LILIAN OLIVEIRA VIANA
Pregoeira

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Diretoria Regional da ECT, em Minas Gerais RETIFICA o aviso de Licitação publicado no DOU do dia 12/02/2010, Seção 03, Página 157, referente ao Pregão Eletrônico 10000025/2010 - Serviço de Hospedagem para empregados da ECT, na Região Central de Governador Valadares/MG. Onde se lê: Abertura das propostas em 26/02/2010 às 10:00 horas; leia-se: Abertura das propostas em 26/02/2010 às 09:00 horas.

KATE LILIAN OLIVEIRA VIANA
Pregoeira

DIRETORIA REGIONAL DE MATO GROSSO DO SUL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2010

Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Cargas, na Linha Tronco Regional (LTR-MS-08), no trecho Paranaíba / Cassilândia / Chapadão do Sul / Costa Rica/MS, ida e volta - Contratada: Cooperativa Rio Pretense de Serviços de Transporte de Cargas e Passageiros-COORPTRANS, CNPJ: 09.510.802/0001-16 - Valor global: R\$ 125.614,32 - Data da assinatura: 17/02/2010 - Vigência: 17/02/2010 a 17/02/2011 - Origem: Pregão Eletrônico nº 9000204.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1) Primeiro Termo Aditivo Contrato nº 31/2009 de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, inclusive em partes elétricas, com aplicação de peças e acessórios originais ou genuínos, lubrificantes e graxas em veículos da marca volkswagen, pertencentes à frota da ECT/DR/MS - DOURADOS/MS - objeto: acréscimo de 25% no valor global - Contratada: Mecânica Munarin Ltda-ME - Valor do aditamento: R\$ 6.282,50 - Data assinatura: 04/01/2010 - Vigência: a partir de 04/01/2010.

2) Sétimo Termo Aditivo Contrato nº 77/2007 de prestação de serviço de manutenção corretiva, com fornecimento de peças em aparelhos de ar condicionados - objeto: Acréscimo de aproximadamente 1,93% no item serviço - Contratada: Campmaq Com. Manutenção de Máquinas para Escritório Ltda - Valor do aditamento: R\$121.400,00. Data assinatura: 29/01/10 - Vigência: a partir de 01/02/2010.

DIRETORIA REGIONAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE DE CONTRATO Nº 2/2010

DATA DE ASSINATURA: 31/12/2009; CONTRATADO: MARIA DE FATIMA MATIAS FERREIRA; VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/01/2010 e Termina em 31/12/2014; OBJETO: Locação de Imóvel não residencial para Funcionamento da AC MARAÍAL; MODALIDADE: DL-523/2009; CONTA/UN.NEG:32011.444.04.010002; VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 21.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

DATA DE ASSINATURA: 20/01/2010; CONTRATADO: PEDRO JOSÉ DA SILVA; VIGÊNCIA: Inicia-se em 20/01/2010 e Termina em 19/01/2015; OBJETO: Locação de Imóvel não residencial para Funcionamento da AC TUPARETAMA; MODALIDADE: DL-2/2010; CONTA/UN.NEG:32011.444.04.010002; VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 27.000,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 5/2010

DATA DE ASSINATURA: 29/01/2010; CONTRATADO: ESPÓLIO DE IRENE HENRIQUE DE ARAÚJO-REPRESENTADA POR ANA LÚCIA HENRINQUE DE ARAÚJO; VIGÊNCIA: Inicia-se em 01/02/2010 e Termina em 31/01/2015; OBJETO: Locação de Imóvel não residencial para Funcionamento da AC SÃO VICENTE FERREIR; MODALIDADE: DL-1/2010; CONTA/UN.NEG:32011.444.04.010002; VALOR DA CONTRATAÇÃO R\$ 18.905,40.

DIRETORIA REGIONAL DO PARANÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2009

Objeto: Fornecimento de gás liquefeito de petróleo - GLP - para Maringá e Londrina informamos que o mesmo foi homologado à empresa SEZINI DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA arrematante do lote 01 no valor de R\$ 5.472,00, do lote 03 no valor de R\$ 1471,50 e do lote 04 no valor de R\$ 232,44, o lote 02 foi revogado por falta de propostas válidas. O valor global das contratações é de R\$ 7.175,94 (sete mil cento e setenta e cinco reais e noventa e quatro

EDILSON LOURENÇO
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DO RIO DE JANEIRO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PGE 9000173/2009

Objeto: Aquisição de medicamentos para uso nos ambulatórios da DR/RJ, pelo período de 12 meses, pelo sistema de registro de preço. Comunicamos a homologação do PGE 9000173/2009, sendo ven-

cedora a seguinte empresa: Primos Farma Com. de Prod. Hospitalares Ltda - ME, lotes 02 e 05, lote 02 R\$ 37.500,00, lote 05 R\$ 8.400,00, lotes 01, 03 e 04, revogados .

ANTÔNIO JOSÉ DE MATTOS GAZE
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 35/2008 de prestação de serviços de transporte de malas - LTC-RN-148; OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de o contrato por 12 (doze) meses período de 02/05/2009 a 02/05/2010 e reajustar o preço unitário para R\$ 308,11; CONTRATADO: CARLOS RODRIGUES DA SILVA; VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 3.697,32 (Três mil seiscentos e noventa e sete reais e trinta e dois centavos); DATA DA ASSINATURA: 07/04/2010; VIGÊNCIA: 02/05/2010.

DIRETORIA REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010

OBJETO: Aquisição de pneus para veículos pesados, homologado à empresa LAGB Acessórios e Peças Ltda, pelo valor global de R\$ 13.000,00.

VERA MARIA MACHADO
Pregoeira

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2010

OBJETO: contratação de serviços de transporte de malas postais na localidade de Pinheirinho do Vale, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 09h do dia 03/03/2010. Início da disputa de preços: às 09h30min do dia 03/03/2010. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2010

OBJETO: aquisição de cofres com fechadura eletrônica de retardo, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus anexos, com recebimento das propostas no endereço www.licitacoes-e.com.br, Limite do acolhimento e abertura das propostas: 14h do dia 03/03/2010. Início da disputa de preços: às 14h30min do dia 03/03/2010. O edital poderá ser obtido pelos interessados, através do endereço eletrônico, www.correios.com.br. Mais informações pelo telefone/fax: (51)3220 8988 e 3220 8729 ou pelo e-mail: licitacoes-rs@correios.com.br.

ACÁCIO JOSÉ C. DA COSTA
Pregoeiro

DIRETORIA REGIONAL DE SERGIPE

EXTRATO DE CONTRATO

1)Contrato de locação nº. 1/2010. Objeto: Serviço de locação de imóvel para funcionamento da AC Graccho Cardoso da ECT/DR/SE, conforme as condições específicas e anexos. Contratado: MARIA VILMA SILVA - CPF: 390.772.415-15. Data de assinatura: 05/01/2010. Vigência: 05/01/2010 a 05/01/2011. Origem: Dispensa de Licitação - 5/2010, com subordinação aos ditames da Lei 8.666/1993 e, subsidiariamente, da Lei Complementar 123/2006, da Lei 10.520/2002 o Decreto Lei 3.555/2000, Decreto 5.450/2005 e o MANLIC - Manual de Licitação e Contrato. Valor global da Contratação: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Conta orçamentária: 70011.44404.010002 - Imóveis - pessoa física.

DIRETORIA REGIONAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Nº 0051/2007; Assinatura: 28/02/2010; contratada: THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A Objetivo: Prorrogar o prazo de vigência contratual. Nova vigência contratual: 28/02/2010 à 27/02/2011. Fundamentação legal: Art. 57, Inciso II da lei 8.666/1993 e na cláusula décima, item 10.1 do referido contrato.

AVISOS DE LICITAÇÃO CONVITE Nº 48/2009

OBJETO: contratação dos serviços de engenharia para execução de adaptações em imóvel para instalação da AC/Arvoredo, localizada no Município de Arvoredo/SC, da Diretoria Regional de Santa Catarina; ABER-TURA DA LICITAÇÃO: O recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e a Proposta Econômica será dia 11/03/2010 às 10:00 horas, no endereço: Edifício Sede DR/SC, Bloco B, 6º andar, localizado na Rua Romeu José Vieira nº 90 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - 88110-908 - São José/SC; RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: no endereço acima estará disponível cópia completa do Edital e arquivos eletrônicos, no horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e através do site http://www.correios.com.br, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4087, e-mail: sccpl@correios.com.br. A abertura dos envelopes ocorrerá em ato público, na data, horário e endereço supracitados.

CONVITE Nº 46/2009

OBJETO: contratação dos serviços de engenharia para execução de adaptações em imóvel para instalação da AC/Ibiam, localizada no Município de Ibiam/SC, da Diretoria Regional de Santa Catarina; ABERTURA DA LICITAÇÃO: O recebimento dos envelopes com a documentação de habilitação e a Proposta Econômica será dia 12/03/2010 às 10:00 horas, no endereço: Edifício Sede DR/SC, Bloco B, 6º andar, localizado na Rua Romeu José Vieira nº 90 - Bairro Nossa Senhora do Rosário - 88110-908 - São José/SC; RETIRADA DO EDITAL E INFORMAÇÕES: no endereço acima estará disponível cópia completa do Edital e arquivos eletrônicos, no horário: das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas e através do site <http://www.correios.com.br>, telefone: (48) 3954-4037, fax: (48) 3954-4087, e-mail: sccpl@correios.com.br. A abertura dos envelopes ocorrerá em ato público, na data, horário e endereço supracitados.

JORGE ALEXANDRE NIEDERAUER RAMOS
Presidente da CPL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO INTERIOR

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9000016/2009

Objeto Manutenção Corretiva dos equipamentos de Raio-X dos CEE's Limeira, Sorocaba e Campinas; Contratada: EBCO Systems Ltda.; Valor Global: R\$ 120.146,00; Data da Ratificação: 12/02/2010; Enquadramento Legal: com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 9000017/2009

Objeto Manutenção Corretiva do Espectrômetro de Massa do CTCE São José do Rio Preto; Contratada: Pro Scan Comércio e Serviços Ltda.; Valor Global: R\$ 4.060,51; Data da Ratificação: 12/02/2010; Enquadramento Legal: com base no artigo 25 da Lei nº 8.666/93 de 21/06/93;

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9000166/2009 - DR/SPI

Objeto: Contratação de estabelecimento hoteleiro em São José do Rio Preto. Motivo da revogação: lote fracassado.

LUCIANA MOURA DE ANDRADE
Pregoeira

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 3912/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: LÁPIS E PAPEL LIVRARIA E PAPELARIA LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 3903/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: SVIZZERO & REGHINI LTDA - ME, Empresa Inabilitada: LICAR MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES LTDA - EPP.

JOÃO GILBERTO LACERDA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 4001/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: SATÉLITE POST SJC LTDA EPP.

PERSIVAL ANTONIO SANDRIN
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 4009/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: Duarte de Oliveira & Oliveira LTDA-ME, Empresa Inabilitada: NIP-Negocios Imobiliarios e Contabeis SS LTDA.

ALFREDO RIDEO YENDO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 3919/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresas Habilitadas: I. N BANCO DE SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ 74.012.089/0001-42; VPIM COBRANÇAS LTDA ME - CNPJ 10.936.957/0001-06; Item 02: Empresa Habilitada: NOVA JUNDIAÍ PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA. - CNPJ 73.980.807/0001-01.

CONCORRÊNCIA Nº 3917/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: JOAQUIM G. F. PACHECO NETO & PASSOS LTDA - EPP - CNPJ 10.878.654/0001-76.

CONCORRÊNCIA Nº 3925/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: KONSULTUR - AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP - CNPJ 66.982.174/0001-05. Item 02: Empresa Habilitada: MENTONE & SCUDELER FRANQUIAS PERMISSIONÁRIAS LTDA - ME - CNPJ 10.911.037/0001-25

CÉSAR TADEU MENEZES REIS
Presidente da Comissão Especial de Licitação

AVISO DE RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 3901/2009. Item 01. Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Publicado do DOU nº 28, seção 3 de 10/02/2010, página 107. Onde se lê: "Empresa Habilitada: ISABEL DE FÁTIMA TAYETTI % CIA LTDA", leia-se "Empresa Inabilitada: ISABEL DE FÁTIMA TAYETTI % CIA LTDA". Conforme subitem 6.1.6, do edital, está sendo concedido o prazo de 8 dias úteis para apresentação de nova documentação, sendo agendado a reunião para o dia 01/03/2010, às 09:30 horas, na Rua Antonio Cintra Junior, 3-11, Jardim Cruzeiro do Sul, Bauru/SP.

JOÃO GILBERTO LACERDA
Presidente da CEL

DIRETORIA REGIONAL DE SÃO PAULO
METROPOLITANA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10000028/2010

01. Dispensa de Licitação nº.10000028/2010, referente à locação de imóvel, Carlos Roberto Neves Tarantino e Outra, CDD Alphaville, valor global R\$ 1.140.000,00, data da ratificação: 09/02/2010, INCISO X, ART. 24 DA LEI Nº.8666/93.

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10000005

Comunicamos a todos os interessados o adiamento "sine die" do Pregão Eletrônico nº 10000005 - GERAD/DR/SPM, que tem por objeto a aquisição de licença de software para digitalização de Avisos de Recebimentos (AR's) e transferência de dados, conforme edital e seus anexos. O Aviso de Licitação foi publicado no Diário Oficial da União nº 24, seção 3, página 104, do dia 04/02/2010.

REGINALDO DOS SANTOS SOUZA
Pregoeiro

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 4113/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: FRANCOBOLLI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME.

SIDNEI LEMOS DE MORAES
Presidente da Comissão Especial de Licitação

CONCORRÊNCIA Nº 4213/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES GUEDES E SANTOS LTDA ME. Empresas Inabilitadas: NÃO HOUE.

CONCORRÊNCIA Nº 4211/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: LUELU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMERCIO LTDA. Empresa Inabilitada: SCRITA INFORMATICA COMERCIO DE MAQ DE ESCRITORIO LTDA ME.

CONCORRÊNCIA Nº 4207/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresas Habilitadas: CORIFEU PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA; CECTOR SERVIÇOS DE CONSULTORIA LDTA. Item 01: Empresas Inabilitadas: ERM COBRANÇAS LTDA ME.

CONCORRÊNCIA Nº 4208/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresas Habilitadas: NÃO HOUE; Item 01: Empresas Inabilitadas: ESSENCIAL POST SERVIÇOS DE POSTAGEM LTDA ME. Item 02: Empresas Habilitadas: NÃO HOUE; Item 02: Empresas Inabilitadas: CITY AMERICA SERVIÇOS LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 4221/2009

Objeto: contratação da instalação e operação de Agências de Correios Franqueadas, sob o regime de Franquia Postal, mediante a seleção de pessoas jurídicas de direito privado, tendo como critério de julgamento a MELHOR PROPOSTA TÉCNICA, COM PREÇO FIXADO NO EDITAL. Item 01: Empresa Habilitada: LE JORDAM COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA; Item 01: Empresas Inabilitadas: NÃO HOUE.

PEDRO SÉRGIO DE MELLO
Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO
ELETRÔNICA

EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: União e Rádio Educadora Nova Geração Ltda. ESPÉCIE: Contrato de Concessão outorgada por meio do Decreto de 4 de abril de 2008, publicado no Diário Oficial da União de 7 de abril de 2008. OBJETO: Execução do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na localidade de Novo São Joaquim, Estado de Mato Grosso. VIGÊNCIA: O contrato tem vigência de 10 (dez) anos e entra em vigor na data de publicação deste extrato no Diário Oficial da União. DATA E ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2010. Hélio Costa - Ministro de Estado das Comunicações, e Tegivan Luiz de Moraes - Procurador da Rádio Educadora Nova Geração Ltda.

Ministério das Relações Exteriores

FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 8/2010

Número do Contrato: 2/2006. Nº Processo: 09100000754200584. Contratante: FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO -CNPJ Contratado: 04196645000100. Contratado : IMPRENSA NACIONAL -Objeto: Informar os recursos orçamentários e financeiros que serão utilizados no exercício de 2010 no contrato nº 02/2006. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 Vigência: 02/01/2010 a 02/01/2011. Data de Assinatura: 11/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 244001-24290-2010NE900001



SECRETARIA-GERAL DAS RELAÇÕES EXTERIORES
INSTITUTO RIO BRANCO

EDITAL DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO RIO BRANCO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna públicos o resultado final na Prova Objetiva e a convocação para a Segunda Fase dos candidatos ao Concurso Público de Admissão à Carreira de Diplomata.

1 Resultado final na Prova Objetiva e convocação para a Segunda Fase - prova escrita de Português, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Prova Objetiva.

10015559, Acaua Lucas Leotta, 55.60 / 10025493, Adauto Abel Mauricio, 55.40 / 10028439, Adller Sady Rijo Farias Costa, 54.20 / 10015425, Alexandra Gurgel Valente da Costa, 54.10 / 10016251, Alexandre Campos Pinto Silva, 57.30 / 10015499, Alexandre de Padua Ramos Souto, 59.40 / 10016284, Alexandre Lacerda Leao, 58.95 / 10021442, Alfredo Henrique Caldeira Lustosa Cabral, 60.70 / 10021829, Aline Alicia de Aragao e Frota Gabriel, 54.90 / 10020672, Aline Rocha Marinho, 53.30 / 10019324, Altivo de Oliveira Neto, 54.80 / 10016986, Alvaro Strube de Lima, 54.50 / 10016972, Ana Carolina Dias Sarres, 56.35 / 10015364, Ana Claudia Beserra Macedo, 56.65 / 10018670, Ana Coralina Guerreiro Prates, 57.70 / 10015271, Andre Luis Bridi, 54.40 / 10022558, Andre Ricardo Piacentini, 58.15 / 10016638, Andrea Fernanda Rodrigues Britto, 55.35 / 10015285, Annita Wright Battelli Leitao da Cunha, 55.60 / 10017870, Antonio Augusto Teixeira Diniz, 60.20 / 10026362, Antonio da Silva Soares Neto Junior, 55.85 / 10023110, Antonio Euclides Vega de Pitombeira e Nogueira Holanda, 59.15 / 10022814, Antonio Ferreira de Lima Junior, 54.60 / 10017591, Artur Andrade da Silva Machado, 53.45 / 10025759, Aurelia Debiaze Kotlarewski, 58.10 / 10016115, Barbara Boechat de Almeida, 58.70 / 10015833, Bernardo Domingues Stumm, 56.10 / 10025152, Breno Ricardo Tait do Nascimento, 53.75 / 10017026, Bruno Barbosa Amorim Parga, 58.40 / 10022011, Bruno Barreto Lino, 57.55 / 10020855, Bruno Caetano Cassiano, 61.20 / 10023154, Bruno de Toledo de Almeida, 54.95 / 10015203, Bruno Felipe Rodrigues Moreira, 54.60 / 10018222, Bruno Graça Simoes, 62.00 / 10015915, Bruno Montandon Noronha Barros, 55.85 / 10017641, Bruno Rizzi Razente, 56.30 / 10020300, Bruno Varella Miranda, 54.90 / 10024631, Caio Figueiredo Cibella de Oliveira, 56.50 / 10017456, Camila de Carli Cardoso de Oliveira, 57.55 / 10020355, Candida Beatriz Alves, 57.05 / 10019620, Carl Roland Goblirsch Freiherr Von Urban, 55.05 / 10015019, Carlos Alberto Alves Pereira, 54.20 / 10021792, Carlos Augusto Carvalho Dias, 61.85 / 10022929, Carlos Biavaschi Degrazia, 55.00 / 10017833, Carlos Eduardo Bs de O B P Pinto, 53.15 / 10020646, Carlos Gustavo Carvalho da Fonseca Velho, 62.35 / 10020212, Carlos Henrique Zimmermann, 58.95 / 10026083, Carlos Luiz de Sousa Oliveira, 55.95 / 10015992, Carlos Nogueira da Costa Junior, 53.65 / 10017391, Carolina de Moura Berard Kreusch, 53.40 / 10018605, Carolina Paranhos Coelho, 58.05 / 10015156, Cassiano Buhler da Silva, 57.90 / 10020490, Cecilia Umetsu do Nascimento, 56.60 / 10019639, Chloe Rocha Young, 53.50 / 10024242, Ciro Eduardo Ferreira, 53.05 / 10018478, Clara Martins Solon, 59.00 / 10015830, Claudio Luiz Nogueira Guimaraes dos Santos, 59.20 / 10019962, Daniel Antonio Sarmento, 59.15 / 10025662, Daniel Campos de Carvalho, 53.70 / 10029197, Daniel Duarte Guedes de Andrade, 55.80 / 10019543, Daniel Fernandes Raphanelli, 53.80 / 10015741, Daniel Ferreira Magrini, 58.55 / 10018358, Daniel Fugisawa de Souza, 54.70 / 10017774, Daniel Hirtz, 57.30 / 10017347, Daniel Lopes Bretas, 58.15 / 10020220, Daniel Rodrigues do Couto Silva, 54.45 / 10022448, Daniel Szmidt, 56.95 / 10021164, Davi Alberto Luz da Silva, 54.25 / 10017701, Davi de Oliveira Paiva Bonavides, 54.40 / 10016542, Denis Graeff de Oliveira, 56.30 / 10019877, Diana Jorge Valle, 56.50 / 10022819, Diego dos Santos Bayma Amorim, 57.65 / 10018897, Diego Trindade Davila Magalhaes, 54.05 / 10015265, Diogo Filipe Sens, 53.40 / 10021594, Diogo Ramos Coelho, 57.35 / 10017700, Ederson Luis Trevisan, 57.35 / 10022270, Edmilson Nunes da Silva, 53.55 / 10020623, Edson Zuza de Oliveira Filho, 64.90 / 10022741, Eduardo de Abreu e Lima Florencio, 53.55 / 10015530, Eduardo Decorte Medeiros, 57.55 / 10016565, Eduardo Figueiredo Siebra, 53.65 / 10025408, Eduardo Freiburger Zandavali, 53.10 / 10021401, Eduardo Moretti, 53.25 / 10015594, Eduardo Rodrigues Peyon, 58.70 / 10016434, Eduardo Sfoglia, 58.85 / 10016127, Elisiane Rubin Rossato, 55.90 / 10024742, Emanuel Lobo de Andrade, 56.00 / 10016516, Eneida Quadros Queiroz, 55.00 / 10018794, Enio Carstens Telles, 55.55 / 10018839, Erick Santiago, 55.30 / 10015386, Erika Castanheira Quintans, 55.30 / 10017597, Ernesto Alves Neto Polotto, 54.35 / 10026172, Esther Majerowicz Gouveia, 53.45 / 10025436, Evandro Farid Zago, 59.40 / 10016190, Evaristo Nunes de Andrade Jr, 53.55 / 10016709, Everaldo Porto Cunha Filho, 57.95 / 10024509, Fabiano Bastos Moraes, 55.50 / 10024921, Fabiano Monetti, 55.25 / 10020679, Fabio Amaro da Silveira Duval, 55.45 / 10015132, Fabio Barcellos de Melo, 55.30 / 10016849, Fabio Cunha Pinto Coelho, 57.65 / 10018664, Fabio Eduardo Duailibe Figueiredo, 54.30 / 10026060, Fabricio Carvalho de Mattos, 55.55 / 10016102, Felipe Afonso Ortega, 58.40 / 10018044, Felipe Alexandre Gomes Sequeiros, 55.00 / 10016904, Felipe Antunes de Oliveira, 58.65 / 10021100, Felipe Justino de Farias, 56.25 / 10015879, Felipe Leal Ribeiro de Albuquerque, 59.00 / 10020091, Felipe Martins Vivas, 55.60 / 10016901, Felipe Nsair Martiningui, 58.30 / 10020820, Felipe Pinchemel Cotrim dos Santos, 59.35 / 10016353, Fernanda Mansur Tansini, 60.70 / 10017696, Fernanda Rocha Zanette, 54.30 / 10025466, Fernando Felicio Pachi Filho, 55.05 / 10016671, Fernando Guimaraes Loula, 56.60 / 10022024, Fernando Mallmann Junior, 57.95 / 10015924, Filipe de Andrade Vaz Parente, 56.85 / 10015705, Flavia Cristina de Lima Ferreira, 53.20 / 10019450, Francisco Vitor de Oliveira Junior, 58.45 / 10015350, Frederico Burgos de Macedo Alves, 58.45 / 10015294, Frederico Oliveira de Araujo, 55.95 / 10016071, Gabriel Varela Ximenes do Prado, 53.10 / 10015981, Gabriela Araujo Reis, 53.40 / 10016875, Germano Faria Correa, 54.85 / 10025817, Gian Fabricio Martins Silva, 53.25 / 10017061, Graziela Rodrigues Caselli, 58.80 / 10022552, Guilherme de Abranches Quintao, 61.95 / 10021889, Guilherme do Prado Lima, 55.05 / 10024200, Guilherme Ferreira Sorgine, 62.85 / 10018204, Guilherme Lopes Leivas Leite, 54.90 / 10016684, Guilherme Monte Costa, 58.30 / 10026564, Gustavo Almeida Raposo, 54.90 / 10021736, Gustavo Bettini Corcini, 60.90 / 10019613, Gustavo de Padua Vilela e Gouveia, 54.35 / 10021824, Gustavo Guelfi de Freitas, 55.05 / 10017653, Gustavo Heyse Marchetti, 57.95 / 10016598, Gustavo Hissa Leal, 59.25 / 10018491, Gustavo Meira Carneiro, 58.45 / 10018508, Helena Lobato da Jornada, 60.50 / 10026141, Helena Massote de Moura e Sousa, 53.10 / 10023967, Helena Meireles Gonçalves Eloy, 62.45 / 10020800, Helio Takao Konishi, 53.60 / 10021410, Henrique Salles Pinto, 58.35 / 10015072, Henry Pfeiffer Lopes, 57.30 / 10025437, Hernani Cavalheiro Neto, 54.15 / 10015719, Horacio Augusto Filho, 54.55 / 10015681, Icaro Falcao Dalcoquo, 56.90 / 10025940, Ignacio Parini Fernandez Alcazar, 61.70 / 10016496, Igor da Motta Magalhaes Carneiro, 54.90 / 10015461, Jansen Coli Calil Nascimento Almeida de Oliveira, 56.30 / 10015611, Joan Frederick Baudet Ferreira Franca, 59.90 / 10023758, Joana Dangelo Martins de Melo, 53.75 / 10015622, Joao Andre Silva de Oliveira, 57.35 / 10020638, Joao Bustamante Siqueira, 56.05 / 10023239, Joao Carlos Afonso Costa, 55.85 / 10020074, Joao Domingos Batiston Bimbato, 55.30 / 10020357, Joao Eduardo Gomide de Paula, 60.70 / 10015603, Joao Franco Neto, 53.20 / 10015269, Joao Guilherme Fernandes Maranhao, 53.05 / 10020956, Joao Marcelo Costa Melo, 57.25 / 10026464, Joao Paulo Alcantara Motta Ferreira, 58.65 / 10016588, Joao Paulo Marao, 57.15 / 10025479, Joao Paulo Marques Schittini, 53.40 / 10015028, Joao Paulo Rodrigues Cavalcante, 58.40 / 10021597, Joao Tomas Fuhrmeister Biavaschi, 61.00 / 10018439, Joao Zaneta Neto, 53.15 / 10015776, Joaquim Mauricio Fernandes de Moraes, 57.35 / 10017166, John Monteiro Middleton, 55.70 / 10019982, Johnny Shao Chi Wu, 53.05 / 10019900, Jose Joaquim Gomes da Costa Filho, 62.50 / 10018988, Jose Maria Couto da Silva Junior, 55.40 / 10021484, Jose Mauro Couto Alvarez Filho, 54.75 / 10017030, Jose Ricardo Bueno Manini, 58.10 / 10020110, Jose Roberto Rocha Filho, 55.30 / 10016425, Juliana Pesqueira, 54.60 / 10026899, Juliano de Almeida Elias, 54.65 / 10025629, Juliano Machado Pires, 53.35 / 10015700, June Beatriz Muller, 53.85 / 10021940, Karin Guimaraes Taborda, 56.55 / 10019187, Karina Carneiro Moraes, 55.25 / 10025962, Karlos Jose Bezerra Moreira, 56.70 / 10022920, Lairton Pedro Kleinubing, 53.05 / 10024139, Lara Lobo Monteiro, 53.35 / 10022331, Laura Paleta Crespo, 54.20 / 10018647, Leandro Guimaraes Faria Corcete Dutra, 57.05 / 10017473, Leandro Rocha de Araujo, 58.75 / 10017181, Leonardo Augusto Ferreira de Souza Santo, 58.35 / 10019912, Leonardo Azevedo Scardua, 54.80 / 10015945, Leonardo Bastos Azevedo,

57.95 / 10025582, Leonardo Diniz Lameiras, 55.30 / 10019022, Leonardo Fernandes Rodrigues Cardote, 57.75 / 10020176, Leonardo Pace Alves, 55.35 / 10019300, Ligia Rissato Garofalo, 53.20 / 10021557, Lincoln Lioila Cardoso, 62.95 / 10015112, Lucas dos Santos Ribeiro, 57.05 / 10021253, Lucas Frota Verri Pinheiro, 58.45 / 10015106, Lucas Pavan Lopes, 54.35 / 10016319, Lucia Regina Daros, 56.70 / 10022789, Luciana Vasques Farnesi, 59.65 / 10017178, Luciano Prata Magalhaes, 56.30 / 10016567, Luis Eduardo de Almeida Leal, 53.45 / 10020835, Luis Felipe Ferreira Mendonca Cruz, 53.80 / 10018456, Luis Fernando de Castro Saldanha, 53.05 / 10018251, Luis Gustavo de Seixas Buttes, 56.70 / 10020508, Luisa Bertuol Tatsch, 53.75 / 10021254, Luiz Carlos Tavares de Carvalho, 53.10 / 10016751, Luiz Feldman, 53.75 / 10024332, Luiz Gonzaga de Castro e Souza Neto, 58.30 / 10017586, Luiz Gustavo Lins Cavalcanti Junior, 57.75 / 10015413, Luiz Henrique de Souza Rocha, 54.95 / 10018805, Luiz Henrique Moreira Costa, 53.25 / 10025334, Luiza Maria de Lima Horta Barbosa, 54.20 / 10016416, Magno Adao de Souza, 54.70 / 10015513, Marcela Campos Pereira de Almeida, 55.50 / 10024195, Marcela Torres Rezende, 53.10 / 10016958, Marcelo Freitas de Menezes, 55.25 / 10022308, Marcia Peters Sabino, 61.65 / 10026291, Marcos Alexandre Figur Messer, 54.25 / 10018796, Marcos Dementev Alves Filho, 58.30 / 10022377, Marcos Maciel de Almeida, 55.05 / 10018555, Marcos Vinicius de Araujo Vieira, 56.70 / 10026521, Marcus Vinicius de Faria Carotenuto, 54.55 / 10018239, Maria Eugenia Zabotto Pulino, 57.50 / 10017493, Maria Fernanda de Souza Rocha, 53.55 / 10015541, Mariano Teixeira Borghetti, 53.75 / 10015150, Marilia Gabriela Mendes Severino da Silva, 53.80 / 10020662, Mario Maua Chaves Ferreira, 53.40 / 10023736, Marllon Mello Abelha, 57.50 / 10016387, Martin Normann Kampf, 54.50 / 10017071, Mateus Cacique Moraes, 53.40 / 10017784, Mateus Drummond Caiado, 59.00 / 10018207, Mateus Fernandez Xavier, 59.25 / 10016393, Matheus de Oliveira Melo, 53.40 / 10015891, Mathias de Souza Lima Abramovic, 59.55 / 10019866, Mauricio Soares Dottori, 55.10 / 10026174, Mauro Kiithi Arima Junior, 55.15 / 10019267, Mayra Tiemi Yonashiro Saito, 55.45 / 10015120, Melina Moreira Campos Lima, 54.60 / 10015706, Michael Nunes Lawson, 57.50 / 10015954, Milena Marques Vieira, 53.80 / 10015674, Monica de Sousa Braga, 55.15 / 10019909, Monique Bittencourt Franca, 53.55 / 10017002, Mozart Grisi Correia Pontes, 53.55 / 10024652, Najara Sena de Carvalho, 53.35 / 10018801, Nelson Carpes Neiva, 55.65 / 10020805, Othello de Araujo Silva Sampaio, 56.85 / 10026497, Pablo Perez Sampedro Romero, 53.10 / 10015300, Paulo Antonio Viana Junior, 55.85 / 10015045, Paulo Avelino Barbosa Silva, 59.55 / 10022353, Paulo Cesar do Valle Torres, 57.55 / 10017922, Paulo Frank Cleaver Guerrero, 55.10 / 10018602, Paulo Frederico Telles Ferreira Guilbaud, 54.35 / 10019120, Paulo Henrique Moraes Tapajos, 59.75 / 10020480, Pedro Arnaldo Ribeiro, 53.55 / 10015153, Pedro Barreto da Rocha Paranhos, 53.05 / 10020344, Pedro Burger, 59.00 / 10016333, Pedro Henrique Batista Barbosa, 53.25 / 10017947, Pedro Henrique Rincon Amaral, 60.20 / 10022381, Pedro Luiz do Nascimento Filho, 65.35 / 10019475, Pedro Mendonca Cavalcante, 55.85 / 10019141, Peter Pereira Stamford, 54.60 / 10017154, Raero Jornada Monteiro, 56.50 / 10021616, Rafael Braga Veloso Pacheco, 53.10 / 10025571, Rafael Caminha de Carvalho Beltrami, 55.10 / 10020447, Rafael da Soler, 63.65 / 10018050, Rafael de Medeiros Lula da Mata, 56.05 / 10019653, Rafael Parada Toscano, 54.80 / 10025096, Rafael Prince Carneiro, 57.15 / 10021719, Raquel Fernandez Nalli, 53.55 / 10016792, Raquel Jaínechine Ravison, 55.75 / 10018681, Raul Torres Branco, 61.30 / 10019714, Regina Harumi Canashiro, 53.05 / 10026930, Renato Barbosa Ferreira de Andrade, 55.00 / 10015024, Renato Levanteze Santana, 58.05 / 10025220, Ricardo de Souza Pessanha, 54.00 / 10018701, Ricardo Fagan Pasioni, 62.10 / 10020562, Ricardo Ginicolo Bacelette, 58.40 / 10022824, Rodrigo Otavio Penteado Moraes, 58.15 / 10021952, Rodrigo Penteado Armstrong, 57.35 / 10017590, Rodrigo Soares, 57.20 / 10026576, Rodrigo Wiese Randig, 57.65 / 10027832, Rogério Machado Caetano, 58.05 / 10021057, Ronaldo Silva Mascarenhas, 61.65 / 10015352, Rubens Dionisio de Camargo Campana, 58.35 / 10025399, Salvador Congentino Neto, 53.40 / 10024169, Samo Sergio Goncalves, 64.45 / 10022052, Samuel Vieira de Castro Junior, 53.75 / 10022157, Sarah Cruz Ferraz, 55.10 / 10015036, Sergio Roberto Hall Brum de Barros, 55.05 / 10027399, Sylvio Cezar Koury Musolino Filho, 53.85 / 10019493, Taina Leite Novaes, 55.05 / 10017252, Tania Mara Ferreira Guerra, 57.75 / 10018202, Tatiana Carvalho Teixeira, 58.25 / 10015128, Tatiane Nunes da Silva Oliveira, 53.60 / 10019031, Thiago Martorelli Quirino de Aragao, 55.30 / 10017973, Thiago Medeiros da Cunha Cavalcanti, 54.85 / 10017219, Thiago Ribeiro da Silva Duarte Netz, 59.30 / 10016708, Thomas Castilho da Silva, 55.95 / 10015312, Thiago Pereira Nocera, 54.65 / 10016616, Victor Pitanga Caete Ferreira, 53.55 / 10016291, Vilmar Lima Carneiro Filho, 53.05 / 10020510, Vinicius Cardoso Barbosa Silva, 53.20 / 10020175, Virna Yumi Suda, 55.60 / 10025086, Vitor Mattos Vaz, 59.55 / 10022074, Vladimir Oliveira Santos, 54.90 / 10018206, Wilson Melo Lima Junior, 62.40.

1.1 Resultado final na Prova Objetiva e convocação para a Segunda Fase - prova escrita de Português dos candidatos que se declararam portadores de deficiência, na seguinte ordem: número de inscrição, nome do candidato em ordem alfabética e nota final na Prova Objetiva.

10015380, Anne Ferreira Silva Pacheco, 35.45 / 10025436, Evandro Farid Zago, 59.40 / 10022592, Felipe Goncalves Manhaes, 32.20 / 10018530, Georgenes Marçal Neves, 38.05 / 10025813, Jair Silva e Silverio, 39.95 / 10025890, Larissa Pereira Rodrigues, 32.25 / 10026243, Leandro Diaz Napolitano, 39.05 / 10029325, Marcelo Davi Bovo, 40.95 / 10017567, Marina Neves Goncalves, 36.70 / 10020788, Monique Silva Sales, 43.90 / 10019587, Rafael Rodrigues Araujo, 42.15 / 10022279, Renato Andreucci Lobo, 38.85 / 10022829, Rodrigo Moreira Dauria, 44.70 / 10026108, Silvia Regina Angerami Schibik, 33.15 / 10026781, Simone Valadares Campos, 37.80 / 10017252, Tania Mara Ferreira Guerra, 57.75 / 10023976, Thales Pereira Dassuncao Gontijo, 34.00 / 10015484, Victor Hugo Toniolo Silva, 43.00 / 10024651, Vivian Mendonca de Barros, 41.30.

2 DA SEGUNDA FASE: PROVA ESCRITA DE PORTUGUÊS

2.1 Data e horário: a prova escrita de Português terá a duração de 5 horas e será aplicada no dia 21 de fevereiro de 2010, às 14 horas (horário oficial de Brasília/DF), nos locais determinados a seguir.

Cidade/UF	Local
Belo Horizonte/MG	Centro Universitário de Belo Horizonte (UnibH) - <i>Campus Lourdes</i> - Direito - Rua Santa Catarina, nº 894, Lourdes
Brasília/DF	Centro Educacional Leonardo da Vinci - Asa Sul - Bloco 2 - SEPS 703/903, Bloco 1, Lote B, Asa Sul
Campo Grande/MS	Colégio Avant Garde - Rua Doutor Zerbini, nº 421, Cachoeira II
Curitiba/PR	Colégio Estadual Doutor Xavier da Silva - Bloco A - Principal - Avenida Silva Jardim, nº 613, Rebouças
Florianópolis/SC	Instituto Estadual de Educação (IEE) - Prédio Ala do Magistério - Rua Anita Garibaldi, s/nº, Centro
Fortaleza/CE	Associação Brasileira de Odontologia (ABO-CE) - Rua Gonçalves Ledo, nº 1.630 - Joaquim Távora
Goiânia/GO	Centro Educacional Alves Faria (ALFA) - Bloco B - Avenida Perimetral Norte, nº - 4.129, João Vaz
Porto Alegre/RS	Faculdade Porto Alegrense (FAPA) - Prédio 6 - Avenida Manoel Elias, nº 2.001, Morro Santana
Recife/PE	Faculdade Integrada do Recife (FIR) - Bloco C - Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 1.678, Madalena
Rio de Janeiro/RJ	Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) - Escola de Biologia - Avenida Pasteur, nº 458, Urca
Salvador/BA	Universidade Federal da Bahia (UFBA) - Instituto de Matemática - Avenida Ademar de Barros, s/nº - <i>Campus Universitário de Ondina</i> - Ondina
São Luis/MA	Faculdade Atenas Maranhense (FAMA) - FAMA A - Avenida São Luis Rei de França, nº 32, Turu
São Paulo/SP	Faculdades Metropolitanas Unidas (FMU) - Prédio 34 - Avenida Liberdade, nº 765 - Estação Metrô São Joaquim, Liberdade
Vitória/ES	Faculdade Brasileira - UNIVIX - Bloco III - Rua José Alves, nº 301, Goiabeiras

2.2 O candidato deverá comparecer para a realização da Segunda Fase na mesma cidade onde realizou a Prova Objetiva, conforme opção no momento da inscrição.

2.3 No dia de realização da prova, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no item 14 do Edital de 6 de novembro de 2009, publicado no Diário Oficial da União.

3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 O resultado provisório da Segunda Fase será anunciado na sede do IRBr, em Brasília, às 16 horas (horário oficial de Brasília/DF), na data provável de 30 de março de 2010, e divulgado via Internet, no endereço eletrônico <http://www.cespe.unb.br/concursos/diplomacia2010>, até as 20 horas desse mesmo dia.

GEORGES LAMAZIÈRE
Diretor

SUBSECRETARIA-GERAL DO SERVIÇO EXTERIOR
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 29/2008. Nº Processo: 09013000026200814. Contratante: MINISTERIO DAS RELACOES EXTERIORESCNPJ Contratado: 62541735000180. Contratado : AMC INFORMATICA LTDA -Objeto: Acréscimo quantitativo legal de 15,57% ao contrato DSG nº 29/2008. Fundamento Legal: ÷ 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993 Vigência: 12/02/2010 a 04/12/2010. Data de Assinatura: 11/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 240013-00001-2010NE900046

Ministério de Minas e Energia

GABINETE DO MINISTRO

EXTRATO DE COMPROMISSO

ESPÉCIE: Termo de Compromisso que entre si celebram o MME, a Elektro - Eletricidade e serviços S.A, com a intervenção da ANEEL e Eletrobrás.

PARTÍCIPES: MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, denominado MME, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", em Brasília, Distrito Federal, neste ato representado pelo Ministro EDISON LOBÃO; a ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A, neste ato representada por seu Diretor-Presidente, CARLOS MARCIO FERREIRA, com a intervenção da AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL, denominada ANEEL, com sede na SGAN, quadra 603, módulo "J", Anexo, Brasília, Distrito Federal, neste ato representada por seu Diretor-Geral, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA; e da CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A, denominada ELETROBRÁS, com sede na cidade de Brasília, Distrito Federal, e escritório central na Av. Presidente Vargas, 409 - 13º andar, na cidade do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.001.180/0002-07, neste ato representada por seu Presidente JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES e Diretor de Engenharia, VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA.

das metas

Número de Atendimentos no Meio Rural

2009	2010	TOTAL
100	100	200

Caso os recursos provenientes do MME/ELETROBRÁS não sejam repassados ao AGENTE EXECUTOR, por motivos não imputáveis ao mesmo, as Metas pactuadas acima deverão ser revistas e alteradas por Instrumento próprio.

DATA DE ASSINATURA: 12 de fevereiro de 2010

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente instrumento terá vigência até 31 de dezembro de 2010, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: EDISON LOBÃO, Ministro de Estado de Minas e Energia, NELSON JOSÉ HUBNER MOREIRA, Diretor Geral da ANEEL, JOSÉ ANTONIO MUNIZ LOPES Presidente da Eletrobrás e VALTER LUIZ CARDEAL DE SOUZA Diretor de Engenharia da Eletrobrás, e CARLOS MARCIO FERREIRA, Diretor-Presidente da ELEKTRO - ELETRICIDADE E SERVIÇOS S.A.

TESTEMUNHAS: Hélio Morito Shinoda, CPF: 085.335.201-15 e Aúreo Gubert, CPF: 142.702.260-72.

AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA
SUPERINTENDÊNCIA DE CONCESSÕES
E AUTORIZAÇÕES DE GERAÇÃO

EXTRATO TERMO ADITIVO

Contratante: A União, por intermédio da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. Contratada: Gerdau Aços Longos S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 07.358.761/0001-69, concessionária. Processo nº. 48500.001287/2002-80. Objeto: Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Geração nº. 089/2002 - ANEEL, firmado em 11 de dezembro de 2002, com vistas à redução na vazão de projeto do vertedouro, com tempo de recorrência de 10.000 anos, que passou de 3.068 m³/s para 2.626 m³/s em Barra dos Coqueiros e de 2.953 m³/s para 2.521 m³/s em Caçu. Signatários: pela Contratante: Nelson José Hubner Moreira, Diretor-Geral da ANEEL; pela Contratada: Abílio dos Santos Braga, Por Procuração. Testemunhas: HÉLVIO NEVES GUERRA e Tâmara Tenório Borges de Carvalho. Data da Assinatura: Brasília, 04 de fevereiro de 2010.

AVISO

A AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA - ANEEL torna pública a proposta de alteração dos coeficientes de distribuição da Compensação Financeira da UHE Itumbiara, tendo em vista novo levantamento cartográfico realizado por Furnas Centrais Elétricas S.A. Os novos valores a serem divulgados por meio de Resolução Homologatória são apresentados na Tabela 1 deste Aviso, e encontram-se juntados ao Processo 48500.001468/2008-72, disponível no endereço SGAN - Quadra 603 - Módulo I - Brasília - DF, bem como no endereço eletrônico www.aneel.gov.br. Os beneficiários dos montantes de Compensação Financeira recolhidos pela UHE Itumbiara têm o prazo de até 10 (dez) dias, contados a partir da

publicação deste Aviso, para apresentarem suas manifestações, caso não concordem com os valores propostos, apresentando as justificativas técnicas para tal discordância.

TABELA 1 - PERCENTUAL DE ÁREA INUNDADA DO RESERVATÓRIO DA UHE ITUMBIARA

Município	UF	Área Inundada (%)*
Água Limpa	GO	4,377894803629210000%
Anhaguera	GO	0,695387348518495000%
Burití Alegre	GO	9,767146754647550000%
Caldas Novas	GO	0,598946767337098000%
Catalão	GO	0,050758200621788000%
Corumbaioba	GO	24,914662775204600000%
Cumari	GO	2,763784023856350000%
Itumbiara	GO	10,532326629021000000%
Marzagão	GO	0,798172704777615000%
Nova Aurora	GO	0,031723875388617500%
Araguari	MG	14,101897087748200000%
Araporã	MG	4,483218069919420000%
Tupaci-gara	MG	26,285134191992900000%
Uberlândia	MG	0,598946767337098000%
Área Total		100,0

* Percentagem da área inundada do município em relação à área total do espelho do reservatório.

HÉLVIO NEVES GUERRA

Superintendente de Concessões e Autorizações
de Geração

AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS
NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4

Contrato n.º 7.006/06-ANP-005.721 Processo: 48610.005.721/2005-77. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP. Contratada: Instituto de Pesquisas Tecnológicas do Estado de São Paulo S/A - IPT. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por até 12 (doze) meses, com possibilidade de sua rescisão antecipada. Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data do início: 10/02/2010. Data do término: 09/02/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP e Álvaro José Abackerli, Diretor de Operações e Negócios do IPT e Altamiro Francisco da Silva, Diretor Financeiro do IPT.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

Contrato n.º 5.051/05-ANP-011.542 Processo: 48610.011542/2004-98. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis. Contratada: Oracle do Brasil Sistemas Ltda. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 (doze) meses. Total Estimado do Aditivo: R\$599.489,36 (quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos). Fundamento legal: Art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93. Data do início: 28/02/10. Data do término: 27/02/11. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP; Pedro José Boarati e Fábio Maranhão Pereira, Procuradores da ORACLE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3

CONTRATO N.º 7.069/07-ANP-002.319. Processo: 48610.002319/2007-19. Contratante: AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS. Contratadas: Universidade Federal do Rio Grande do Sul - UFRGS e Fundação de Apoio da Universidade Federal do Rio Grande do Sul - FAURGS. Objeto: Prorrogação de Vigência. Vigência: Por até 12 (doze) meses, com a possibilidade de sua rescisão antecipada. Total Estimado do Aditivo: R\$ 2.046.123,00 (dois milhões quarenta e seis mil cento e vinte e três reais). Fundamento legal: Art. 57, inciso II, e 65, I, da Lei n.º 8.666/93. Data de Início: 24/02/2010. Data de Término: 23/02/2011. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor-Geral da ANP, Carlos Alexandre Netto, Reitor da UFRGS e Sérgio Nicolaiewsky, Diretor Presidente da FAURGS .

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4

CONTRATO N.º 7.041/06-ANP-005.908 Processo: 48610.005908/2005-71. Contratante: Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombutíveis. Contratadas: Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e Fundação Universitária José Bonifácio (FUJB). Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original, com a possibilidade de sua rescisão antecipada. Vigência: Até 12 (doze) meses. Total do Aditivo: R\$2.462.331,50 (dois milhões quatrocentos e sessenta e dois mil trezentos e trinta e um reais e cinquenta centavos). Fundamento legal: Art. 57, inciso II, Lei n.º 8.666/93. Data de início: 11/02/10. Data de término: 10/02/11. Assinado por: Haroldo Lima, Diretor - Geral da ANP; Aloísio Teixeira, Reitor da UFRJ, e Paulo Roberto R. Da Cunha, Superintendente de Tecnologia da Informação da FUJB.

COMUNICADO Nº 32, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 10/12/2009 , do distribuidor: FAST PETRÓLEO LTDA. , cujo CNPJ é 06.029.939/0001-65 referente ao Processo Nº 48621.000696/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 275422, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova e amostra-testemunha da amostra de Gasolina Comum, nº. 80307 coletada no dia 30/04/2009 , no dia 23 de fevereiro de 2010, às 09 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO TEL.: (11) 37674552 Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta TRANSPORTADORA: TRANSPORTES VALSHI LTDA., CNPJ: 05.507.700/0001-90, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do Distribuidor, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS

Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 33, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 18/12/2009 , do transportador: GTC TRANSPORTES LTDA. , cujo CNPJ é 09.141.093/0001-49 referente ao Processo Nº 48621.001105/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 282286, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de Óleo Diesel Metropolitano Comum, nº. 86043, no dia 23 de fevereiro de 2010, às 15 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO TEL.: (11) 37674552 Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta TRANSPORTADORA: CITA COOPERATIVA INTERMODAL DE TRANSPORTE, cujo CNPJ é: 64.775.927/0001-86, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do transportador requerente, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS

Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 34, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 10/12/2009 , do transportador: GTC TRANSPORTES LTDA. , cujo CNPJ é 09.141.093/0001-49 referente ao Processo Nº 48621.001071/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 282300, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de Óleo Diesel Metropolitano Comum, nº. 79987, no dia 23 de fevereiro de 2010, às 16 horas, no endereço abaixo indicado:

INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS LABORATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO TEL.: (11) 37674552 Sra. Heloisa Antonoff

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta TRANSPORTADORA: CITA COOPERATIVA INTERMODAL DE TRANSPORTE, cujo CNPJ é: 64.775.927/0001-86, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do transportador requerente, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS

Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 35, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 10/12/2009 , do transportador: GTC TRANSPORTES LTDA. , cujo CNPJ é 09.141.093/0001-49 referente ao Processo Nº 48621.001071/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 282300, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de Óleo Diesel Metropolitano Comum, nº. 79987, no dia 23 de fevereiro de 2010, às 16 horas, no endereço abaixo indicado:



INSTITUTO DE PESQUISAS TECNOLÓGICAS LABO-RATÓRIO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AVENIDA PROF. ALMEIDA PRADO, 532 - CIDADE UNIVERSITÁRIA CEP 05508-901 - BUTANTÃ / SÃO PAULO TEL.: (11) 37674552 Sra. Heloisa Antonoff.

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o com- parecimento de um representante legal desta TRANSPORTADORA: PINHEIRO CARDOSO TRANSPORTES LTDA., cujo CNPJ é: 05.636.100/0001-22, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a pre- sença de um fiscal da ANP e de um representante do posto re- vendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do transportador requerente, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 36, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento for- mulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 08/12/2009 , do revendedor: Auto Posto Macapá Ltda. , cujo CNPJ é 66.645.987/0001-00 referente ao Processo Nº 48621.001020/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 282073, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amo- tra de Óleo Diesel Interior Comum, nº. 80566, no dia 23 de fevereiro de 2010, às 13 horas, no endereço abaixo indicado:

UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPI- NAS INSTITUTO DE QUÍMICA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZE- FERINO VAZ - DISTRITO DE BARÃO GERALDO CEP 13083- 970 - CAMPINAS / SÃO PAULO TEL: 32513007 - Sra. Daniela Prates.

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o com- parecimento de um representante legal deste TRANSPORTADOR: WAGNER OROZIMBO CARVALHO cujo CNPJ é: 06.177.128/0001-01, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a pre- sença de um fiscal da ANP e de um representante do posto re- vendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do revendedor requerente, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 37, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento for- mulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 30/11/2009 , do distribuidor: Petronova Distribuidora de Petróleo. , cujo CNPJ é 01.218.925/0003-38 referente ao Processo Nº 48621.000972/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 279090, esta Agência Reguladora realizará a análise de amostra-testemunha da amostra de AEHC, nº. 86022, no dia 23 de fevereiro de 2010, às 16 horas, no endereço abaixo indicado:

UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ - DISTRITO DE BARÃO GERALDO CEP 13083-970 - CAM- PINAS / SÃO PAULO TEL: 32513007 - Sra. Daniela Prates

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o com- parecimento de um representante legal deste revendedor: COMER- CIAL DE COMBUSTÍVEIS APOLO P4 cujo CNPJ é: 61.937.553/001-60, da posse da amostra, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do distribuidor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do distribuidor requerente, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 38, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento for- mulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 13/10/2009 , do revendedor: Nardi Comércio de Combustíveis e De- rivados de Petróleo Ltda. , cujo CNPJ é 00.166.555/0001-08 referente ao Processo Nº 48621.000867/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 279165, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amostra de Óleo Diesel, nº. 80565, no dia 23 de fevereiro de 2010, às 10 horas, no endereço abaixo indicado: UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA CIDADE UNIVERSITÁ RIA ZEFERINO VAZ - DISTRITO DE BARÃO GERALDO CEP 13083-970 - CAMPINAS / SÃO PAULO TEL: 32513007 - Sra. Daniela Prates. Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: FAST PETRÓLEO LTDA., cujo CNPJ é: 06.029.939/0003-27, au- tuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor. Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de res- ponsabilidade do revendedor requerente, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 39, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento for- mulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 08/12/2009 , do revendedor: Auto Posto Macapá Ltda. , cujo CNPJ é 66.645.987/0001-00 referente ao Processo Nº 48621.001020/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 282073, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amo- tra de Óleo Diesel Interior Comum, nº. 80566, no dia 23 de fevereiro de 2010, às 13 horas, no endereço abaixo indicado: UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ - DISTRI- TO DE BARÃO GERALDO CEP 13083-970 - CAMPINAS / SÃO PAULO TEL: 32513007 - Sra. Daniela Prates.

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o com- parecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: FAST PETRÓLEO LTDA., cujo CNPJ é: 06.029.939/0003-27, au- tuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP e de um representante do posto revendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do revendedor requerente, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 40, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento for- mulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 30/11/2009 , do distribuidor: Petronova Distribuidora de Petróleo. , cujo CNPJ é 01.218.925/0003-38 referente ao Processo Nº 48621.000972/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 279090, esta Agência Reguladora realizará a análise de amostra-testemunha da amostra de AEHC, nº. 86022, no dia 23 de fevereiro de 2010, às 16 horas, no endereço abaixo indicado: UNI- CAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTI- TUTO DE QUÍMICA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ - DISTRITO DE BARÃO GERALDO CEP 13083-970 - CAMPINAS / SÃO PAULO TEL: 32513007 - Sra. Daniela Prates

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o com- parecimento de um representante legal desta DISTRIBUIDORA: PE- TRONOVA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO cujo CNPJ é: 01.218.925/0003-38, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a pre- sença de um fiscal da ANP e de um representante do posto re- vendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do distribuidor requerente, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 41, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento for- mulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 08/12/2009 , do revendedor: Auto Posto Macapá Ltda. , cujo CNPJ é 66.645.987/0001-00 referente ao Processo Nº 48621.001020/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 282073, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova da amo- tra de Óleo Diesel Interior Comum, nº. 80566, no dia 23 de fevereiro de 2010, às 13 horas, no endereço abaixo indicado: UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ - DISTRI- TO DE BARÃO GERALDO CEP 13083-970 - CAMPINAS / SÃO PAULO TEL: 32513007 - Sra. Daniela Prates

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o com- parecimento de um representante legal desta TRANSPORTADORA: VULCANIZADORA REAL DE BAURU LTDA., cujo CNPJ é: 50.845.700/0001-55, autuada por responsabilidade solidária, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a pre- sença de um fiscal da ANP e de um representante do posto re- vendedor.

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade do revendedor requerente, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

JEFFERSON PARANHOS SANTOS
Superintendente de Fiscalização do Abastecimento

COMUNICADO Nº 42, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1 - Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa devesa ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na divida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "I" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

AUTO INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
138348	48621.001675/04-27	AF COMERCIAL S/A.	77.884.211/0001-69	20.000,00
137712	48611.001010/04-32	ÁLVARO PINTO RIBEIRO SOBRINHO	04.248.450/0001-59	20.000,00
137713	48611.001010/04-32	ÁLVARO PINTO RIBEIRO SOBRINHO	04.248.450/0001-59	5.000,00
71054	48610.009811/03-75	AMERICAN DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	02.044.285/0004-30	46.000,00
284322	48621.000503/08-60	AUTO POSTO ALMEIDA GRAVA LTDA.	56.303.472/0001-78	520.000,00
209978 E 285309	48621.000503/08-60	AUTO POSTO ALMEIDA GRAVA LTDA.	56.303.472/0001-78	96.000,00
229237	48621.000050/08-71	AUTO POSTO BE & J LTDA-ZOALDO PAVAN & CIA LTDA.	51.038.354/0001-66	60.000,00
266872	48621.000050/08-71	AUTO POSTO BE & J LTDA-ZOALDO PAVAN & CIA LTDA.	51.038.354/0001-66	25.000,00
178855	48610.002533/06-78	AUTO POSTO BRASIL 500 LTDA.	03.602.154/0001-41	10.000,00
275975	48621.000278/09-42	AUTO POSTO KALANGO LTDA.	07.059.195/0001-94	20.000,00
131572	48600.003423/04-81	AUTO POSTO NATHAN LTDA.	02.709.318/0001-71	10.000,00
279716	48621.000727/09-52	AUTO POSTO QUEQUE LTDA.	07.912.460/0001-35	20.000,00
239645,211171, 257476,257478 E 261491.	48621.000742/07-39	AUTO POSTO RECANTO DE ALLAH LTDA.	01.847.956/0001-96	249.000,00
255530	48621.000542/07-86	AUTO POSTO SAFARI LTDA.	43.079.862/0001-64	25.000,00
254244	48621.000542/07-86	AUTO POSTO SAFARI LTDA.	43.079.862/0001-64	20.000,00
255529 E 209624	48621.000542/07-86	AUTO POSTO SAFARI LTDA.	43.079.862/0001-64	53.000,00
272563	48621.000127/09-94	AUTO POSTO TREVISÓ DE MAUÁ LTDA.	05.407.709/0001-20	20.000,00
93328	48611.000408/04-51	B & M IRMÃOS BRAGA MALVEIRA LTDA.	01.807.985/0001-24	20.000,00
69162	48610.003064/03-61	BARBARA DE CASSIA FREITAS OLIVEIRA LIDERGAS	05.278.568/0001-92	5.000,00
132068	48611.000630/04-54	BEETHOVEN BRANDÃO EMPREENDIMENTO LTDA.	01.991.038/0004-89	10.000,00
141645	48600.000358/04-31	COMERCIAL DE COMBUSTIVEIS MANGA LTDA.	05.610.975/0001-55	5.000,00
239345	48621.000052/08-61	DEGRADÊ POSTO DE SERVIÇOS LTDA.	04.003.543/0001-13	176.000,00

263629	48621.000052/08-61	DEGRADÊ POSTO DE SERVIÇOS LTDA.	04.003.543/0001-13	20.000,00
239348	48621.000052/08-61	DEGRADÊ POSTO DE SERVIÇOS LTDA.	04.003.543/0001-13	711.000,00
241381	48621.000419/08-46	DONSELINI E GOETHR LTDA-ME	59.461.137/0001-96	31.000,00
131073	48611.000971/04-21	E. BARROSO E CIA. LTDA.	07.241.169/0001-82	5.000,00
122485	48621.000926/04-56	FJR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA.	45.265.295/0001-66	50.000,00
123937	48621.001153/04-25	G M AUTO POSTO SÃO CARLOS LTDA.	05.930.765/0001-44	55.000,00
115167	48600.001048/04-34	HILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	03.415.909/0001-07	5.000,00
115161	48600.001048/04-34	HILDA DE OLIVEIRA RODRIGUES	03.415.909/0001-07	15.000,00
68668	48611.000802/03-17	INTEGRAÇÃO PETRÓLEO LTDA.	03.013.572/0001-01	10.000,00
68670	48611.000802/03-17	INTEGRAÇÃO PETRÓLEO LTDA.	03.013.572/0001-01	25.000,00
136075	48611.001127/04-16	INTEGRAÇÃO PETRÓLEO LTDA.	03.013.572/0001-01	10.000,00
122601	48621.000387/04-55	LINDALVA MARTINS DURAN ME.	05.150.764/0001-87	20.000,00
93786	48611.000465/04-31	MARAPOANGA POSTO SHOPPING LTDA.	00.235.801/0001-36	20.000,00
178740	48610.000268/06-93	O NOSSO POSTO DE GASOLINA LTDA.	33.356.445/0001-68	5.000,00
120245	48611.000750/04-51	ORGANIZAÇÃO R C LTDA.	00.176.806/0001-35	5.000,00
138235	48611.001277/04-21	PAIZÃO COMBUSTIVEIS LTDA.	02.748.437/0001-33	25.000,00
210164	48610.012089/07-80	PAULO VIRIATO DA SILVA DISTR. DE GÁS	04.413.156/0002-36	50.000,00
265775	48610.009487/08-08	PEDRO PAULO DA SILVA FILHO	07.007.715/0001-15	20.000,00
259421	48611.000110/08-75	POSTO CIRIO LTDA.	04.749.478/0001-70	5.000,00
133172	48611.001400/04-11	POSTO DE COMBUSTÍVEIS JAGUARIBE LTDA.	00.187.214/0004-61	5.000,00
74804	48610.007607/03-11	POSTO DE GASOLINA VICENTE DE CARVALHO LTDA.	33.507.096/0001-38	26.000,00
78148	48610.007607/03-11	POSTO DE GASOLINA VICENTE DE CARVALHO LTDA.	33.507.096/0001-38	20.000,00
228685	48621.000531/08-87	POSTO DE SERVIÇO SCAFF LTDA.	05.600.286/0001-60	59.000,00
186609	48621.000342/08-12	POSTO DE SERVIÇOS UNIVERSO LTDA.	61.017.265/0001-97	15.000,00
138350	48621.001678/04-61	POSTO DEVELIN LTDA.	02.061.642/0022-50	20.000,00
165409	48611.001079/04-66	POSTO E AUTO PEÇAS GENTE DA GENTE LTDA.	03.325.014/0001-73	50.000,00
70544	48611.000494/03-11	POSTO ITAPICURU COM. DERIV. DE PETRÓLEO LTDA.	34.121.749/0001-09	20.000,00
228477	48611.000078/08-28	POSTOS LIBERDADE COMBUSTÍVEIS LTDA.	09.207.606/0004-10	50.000,00
178703	48610.002459/02-66	RIO PETRO DISTRIB. DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	01.195.799/0001-81	41.000,00
252811	48611.000045/08-88	S 304 DERIVADOS DE PETRÓLEO E MINERAIS LTDA.	07.878.189/0001-69	20.000,00
47934	48621.000067/02-33	S.T. ROTTA DE OLIVEIRA & LTDA.	94.305.497/0001/08	29.000,00
241555	48621.000255/08-57	SUPER POSTO DE SERVIÇOS NEIVA LTDA.	43.679.919/0001-66	64.000,00
269728	48621.000255/08-57	SUPER POSTO DE SERVIÇOS NEIVA LTDA.	43.679.919/0001-66	25.000,00
132642	48611.001131/04-84	TREVO PETRÓLEO LTDA.	03.013.555/0003-28	5.000,00
132629	48611.001107/04-45	TREVO PETRÓLEO LTDA.	03.013.555/0003-28	10.000,00
293512	48621.000555/09-17	VALDINEIS ROBERTO ANDRADE RODRIGUES - ME	06.299.326/0001-48	5.000,00
119674	48610.003804/04-41	XODOGAS LTDA.	05.044.004/0001-95	50.000,00

2 - Tomar CIÊNCIA que foi negado provimento ao recurso interposto, em consequência deve recolher a multa cominada no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação Após o vencimento a multa devera ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.340/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação estarão sujeitas ao registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN, inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal.

AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL	CNPJ/CPF	VALOR DA MULTA
122491	48621.000356/02-32	AUTO POSTO LUBO LTDA.	47.394.234/0001-24	20.000,00
82166	48621.001013/03-76	AUTO POSTO PRIMOR LTDA.	43.492.933/0001-56	25.000,00
51068	48621.000069/03-11	AUTO POSTO TABUCO SANTA BARBARA LTDA.	05.044.218/0001-61	60.000,00
38328	48610.000665/03-12	AUTO SERVIÇO COMBATENTE LTDA.	01.599.673/0001-72	5.000,00
69878	48611.000787/03-15	COMERCIAL AGRICOLA SUSSUAPARA LTDA.	10.330.369/0001-97	20.000,00
79403	48621.001921/03-61	MERCADO FADEU LTDA.	03.306.676/0001-04	30.000,00
89718	48610.006713/03-86	POSTO DE GASOLINA 200 LTDA.	34.174.151/0001-88	5.000,00
116510	48610.007958/03-21	POSTO DE GASOLINA BURICHE LTDA.	29.852.209/0001-65	5.000,00
89437	48610.006678/03-11	POSTO DE SERVIÇO FENIX II LTDA.	03.358.284/0001-80	5.000,00
85179	48621.000258/03-86	RML COMERCIAL E FOMENTO MERCANTIL LTDA	03.334.226/0003-20	37.000,00
60128	48610.009975/02-11	ROMERSON GOMES DA SILVA (BH GÁS)	996.680.686-53	70.000,00
116334	48610.007466/03-35	S.G.A. INTERLAGOS DE CAMPOS COMBUSTIVEIS LTDA.	39.238.340/0001-90	5.000,00
74968	48600.002254/03-81	SIDNEIA MARA PRADO DE SOUZA EFFGEN	03.630.234/0001-00	25.000,00

3- Tomar CIÊNCIA da decisão da autoridade competente de declarar a INSUBSISTÊNCIA, NULIDADE e/ou prescrição do Auto de Infração em referência e, em consequência, determinar a extinção do processo e/ou seu arquivamento:

AUTO INFRAÇÃO	PROCESSO Nº	NOME E/OU RAZAO SOCIAL	CNPJ-CPF
268773	48621.000505/08-59	AUTO POSTO 155 LTDA.	06.331.899/0001-01
153396	48610.001828/05-46	AUTO POSTO LOTUS LTDA.	30.264.311/0001-29
47880	48621.001348/01-22	AUTO POSTO MARCBEM LTDA.	66.907.866/0001-99
285250	48621.000542/07-86	AUTO POSTO SAFARI LTDA.	43.079.862/0001-64
72789	48610.005608/03-21	AUTO POSTO SOL LTDA.	03.311.409/0001-17
68909	48611.000758/03-37	BOM DIESEL TRANSP E COMÉRCIO DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	02.174.593/0002-19
265486	48621.000485/08-16	BRASIL OIL DISTRIB. DE COMB. E DERIVADOS DE PETRÓLEO S/A.	06.950.259/0001-80
168277	48611.000721/04-91	CENTRO AUTOMOTIVO BOMPOSTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.	03.105.112/0003-67
273316	48621.000531/08-87	CITA - COOP. INTERMODAL DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS	64.775.927/0001-86
260415	48621.000113/08-90	CITA - COOP. INTERMODAL DE TRANSPORTADORES AUTONOMOS	64.775.927/0001-86
71717	48600.001606/03-81	COM. E TRANSP. DE COMBUST. PETRONORTE LTDA.	05.354.058/0001-57
292363	48621.000669/09-67	COMERCIAL ITIRAPINA LTDA.	05.257.914/0001-56
265459	48621.000419/08-46	DONSELINI E GOETHR LTDA-ME	59.461.137/0001-96
255639	48621.000509/07-56	EMPRESA DE TRANSPORTES PRATA DE PAULINA LTDA.	05.412.414/0001-41
50589	48621.000167/03-41	FORMOSA COM. DE COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA.	75.093.484/0001-60
75059	48621.000203/03-76	FORMULA BRASIL PETROLEO	00.655.953/0001-98
268787	48621.000511/08-14	FULL TRANSPORTES DE COMBUSTIVEIS LTDA.	05.971.454/0002-04
224837	48611.000796/07-13	GO MERCANTIL DERIVADOS DE PETROLEO LTDA.	01.286.262/0001-27
180922	48600.001309/07-69	GRM TERRAPLANAGEM LTDA.	06.158.293/0001-16
224688	48611.000671/07-93	J A MATOS BELO	22.673.701/0001-54
194017	48610.006131/05-61	JATOBA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	00.187.324/0001-80
183371	48610.001401/03-86	LITORANIA DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.	39.376.272/0001-26
50602	48621.000407/03-15	LUCIANO MARIN	02.777.421/0001-59
24982	48621.000924/01-14	MASCOTE COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA.	44.093.680/0001-00
61324	48611.001002/02-24	METAL PORTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.	65.502.785/0002-00
60469	48610.005556/02-19	NASCAR PETRÓLEO LTDA.	00.360.048/0001-00
117431	48610.017140/01-54	NEWS DISTRIBUIDORA DE PETROLEO	01.603.353/0001-49
85091	48621.000224/03-91	OÁSIS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	02.193.559/0001-00
183370	48610.001401/03-86	PETROCENTRO LTDA.	28.388.494/0001-42
268012	48621.000360/08-96	PETROSUL DISTR. TRANSP. E COMÉRCIO DE COMB. LTDA.	00.175.884/0007-00
130572	48610.004400/04-74	PINHEIRO PAES T.R.R. DE COMBUSTIVEIS LTDA.	36.280.279/0004-02
273089	48611.000035/09-23	POSTO DE COMBUSTIVEIS ENCONTRO DAS AGUAS LTDA.	03.925.135/0001-56
78142	48610.009889/03-91	POSTO DE GASOLINA GUADALAJARA LTDA.	34.077.966/0001.49
58507	48610.001648/02-11	POSTO DE GASOLINA N. SN DE FÁTIMA LTDA.	33.298.290/0001-50
89594	48610.009888/03-45	POSTO DE GASOLINA REI MESQUITA LTDA.	03.561.600/0001-17
218274	48610.002922/08-65	POSTO DE GASOLINA ROZE ANA LTDA.	42.307.728/0001-00
146853	48610.004511/04-81	POSTO E GASOLINA ROZE ANA LTDA.	42.307.728/0001-00
27762	48610.014988/01-21	POSTO PADRE EUSTAQUIO LTDA.	17.434.127/0001-11
168412	48611.000910/04-62	SÃO DOMINGOS - COMERCIO DE COMB. E LUBR. SERVIÇOS LTDA.	01.494.284/0001-82
165828	48611.000691/03-31	SATELITE - DIST. DE PETRÓLEO LTDA.	02.363.092/0001-08
284743	48621.000426/08-48	SERGIO LUIZ RINCO NEGRÍ	089.843.418/19
268015	48621.000360/08-96	SERGIO PEREIRA CRUZ	033.238.138-20
48316	48621.001470/01-15	SERTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA.	01.602.521/0001-81
85158	48621.000287/03-48	SERTA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO DO BRASIL LTDA.	01.602.521/0001-81
112924	48621.000178/04-11	SOPTOS COMÉRCIO ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.	03.813.828/0008-23
109257	48621.000661/03-13	TM DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA.	00.429.406/0001-94
257923	48611.000007/08-25	TRANSP. DE DIESEL CAVALO MARINHO COMBUSTIVEIS LTDA.	13.529.482/0002-02
107826	48600.001728/02-96	UBERLÂNDIA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.	01.586.202/0002-91
35326	48611.001192/02-81	UNA COMBUSTIVEIS LTDA.	24.455.438/0001-22

As guias para recolhimento das multas cominadas encontram-se à disposição dos interessados no endereço supra. ou do email cobranca@anp.gov.br
Outros esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones (0XX61)3426.5140 e 3426.5122.

LUIS AUGUSTO ARAÚJO MARQUES
Chefe do Escritório



COMUNICADO Nº 43, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

Comunicamos a V.S.as que, atendendo ao requerimento formulado por intermédio da Defesa Administrativa, datada de 13/11/2009 , do produtor de solventes Petropoli Química Ltda. , cujo CNPJ é 01.225.831/0001-24 referente ao Processo Nº 48621.001196/2009 , instaurado em decorrência da Lavratura do Auto de Infração 314090, esta Agência Reguladora realizará a análise de contraprova das amostras nº. 89713, de AEHC; 64153, de AEC; 87911, de Gasolina C Comum; 87914, de produto não identificado e 87912, de solvente; no dia 26 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, no endereço abaixo indicado: UNICAMP - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS INSTITUTO DE QUÍMICA CIDADE UNIVERSITÁRIA ZEFERINO VAZ - DISTRITO DE BARÃO GERALDO CEP 13083-970 - CAMPINAS / SÃO PAULO TEL: 32513007 - Sra. Daniela Prates

Solicitamos, por oportuno, que seja providenciado o comparecimento de um representante legal desta empresa: Petropoli Química Ltda. , cujo CNPJ é 01.225.831/0001-24, a fim de acompanhar a análise supracitada, que contará também com a presença de um fiscal da ANP .

Por derradeiro, informamos que a despesa reclamada pelas análises será de responsabilidade da empresa requerente, em face do que prescreve o artigo 13, § 3º, do Decreto n.º 2.953, de 28/01/99.

Em caso de dúvida entrar em contato pelo telefone (11) 22761337.

OIAMA PAGANINI GUERRA
Superintendente Adjunto de Fiscalização
do Abastecimento

COMUNICADO Nº 44, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não devolução do Aviso de Recebimento do Ofício n.º 2227/2009/SAB, de 09/09/2009 no processo em referência, instaurado para a aplicação do disposto no Art. 14, IV da Portaria ANP n.º 116/2000, torna público, sob a forma de extrato, que o abaixo identificado deverá:

1 - Apresentar DEFESA ADMINISTRATIVA, no prazo máximo de 15 (QUINZE) dias, contados a partir desta publicação, nos termos da Lei n.º 9.784/99:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.010304/2009-70, de 27/08/2009 Ofício n.º 2227/2009/SAB, de 09/09/2009	02.596.585/0001-80	CENTRO AUTOMOTIVO KUMAKI AOKI LTDA. E.P.P.

A defesa administrativa deverá ser apresentada, formalmente e dentro do prazo estabelecido, à Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, Superintendência de Abastecimento, na Av. Rio Branco, n.º 65/16º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20090-004, tendo como referência o número do referido Processo, devendo o documento estar obrigatoriamente assinado e acompanhado da devida comprovação de capacidade do signatário para assinatura ou outorga de poderes para a sua representação, sob pena do seu não reconhecimento pela autoridade julgadora.

Conforme previsto no Art. 26, V, da Lei n.º 9.784/99, o referido processo terá continuidade independentemente da apresentação da defesa administrativa ou do comparecimento do interessado ou de seu representante legal.

DIRCEU CARDOSO AMORELLI JUNIOR
Superintendente de Abastecimento

RETIFICAÇÃO

No Comunicado nº241, de 3/12/2009, publicado no DOU nº 232, de 4/12/2009, seção 3, página 180, onde se lê:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.006711/2009-82, de 17/06/2009 Ofício n.º 2154/2009/SAB, de 02/09/2009	05.030.413/0001-32	POSTO IRMÃO CAMINHONEIRO LTDA.
48610.010304/2009-70, de 27/08/2009 Ofício n.º 2227/2009/SAB, de 09/09/2009	02.596.585/0001-80	CENTRO AUTOMOTIVO KUMAKI AOKI LTDA. E.P.P.

Leia-se:

PROCESSO ADMINISTRATIVO	CPF/CNPJ	NOME E/OU RAZÃO SOCIAL
48610.006711/2009-82, de 17/06/2009 Ofício n.º 2154/2009/SAB, de 02/09/2009	05.030.413/0001-32	POSTO IRMÃO CAMINHONEIRO LTDA.

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A
CENTRAIS ELÉTRICAS DE RONDÔNIA S/A

EXTRATO DE PEDIDO DE FORNECIMENTO Nº 67/2009

Contrato: Pedido de Fornecimento 067/2009. Contratante: Centrais Elétricas de Rondônia S.A - Ceron. Contratada: Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda. (Lote I). Objeto: Materiais destinados ao estoque do almoxarifado para atender as necessidades da Ceron. Valor Total: R\$ 18.339,00. Assinatura: 18/12/2009. Maria Luiza de Melo Freire - AGG e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Antônio Sérgio Costa - Sócio Administrador, pela Contratante. M.S.Cortes & Cia Ltda. (Lote II). Valor Total: 52.998,55. Assinatura: 18/12/2009. Maria Luiza de Melo Freire - AGG e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Marta Segala Cortes - Representante Legal, pela Contratada. TSG Comércio de Materiais de Inf. Ltda. (Lote III). Valor Total: R\$ 32.500,00. Assinatura: 18/12/2009. Maria Luiza de Melo Freire - AGG e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Sirlene dos Santos, pela Contratada. TSG Comércio de Materiais de Informática Ltda. (Lote IV). Valor Total: R\$ 63.499,95. Assinatura: 28/12/2009. Maria Luiza de Melo Freire - AGG e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Sirlene dos Santos, pela Contratada. Spur Comércio Imp. e Exp. Ltda. (Lote V). Valor Total: R\$ 30.300,00. Assinatura: 18/12/2009. Maria Luiza de Melo Freire - AGG e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Jorge Augusto Corrêa - Diretor executivo, pela Contratada. TSG Comércio de Materiais de Informática Ltda. (Lote VI). Valor Total: R\$ 45.900,00. Assinatura: 28/12/2009. Maria Luiza de Melo Freire - AGG e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Sirlene dos Santos, pela Contratada. Dirox Distribuidor Xerográfico Ltda. (Lote VIII). Valor Total R\$ 5.887,00. Assinatura: 18/12/2009. Maria Luiza de Melo Freire - AGG e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Sirlene dos Santos, pela Contratada. Oscar Hansen. (Lote IX). Valor Total R\$ 3.000,00. Assinatura: 04/01/2010. Maria Luiza de Melo Freire - AGG e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Bruno Sposito Sarafana, pela Contratada. Todos acima citados com Modalidade de Licitação - PE. Portal Distribuidora de Informática Ltda. Valor Total: R\$ 39.990,64. Assinatura: 21/12/2009. Maria Luiza de Melo Freire - AGG e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Argemiro Barbosa de Santa Anna, pela Contratada. Costa & Vênus Ltda. Valor Total: R\$ 34.280,00. Assinatura: 13/01/2010. Sérgio Mendes de Sá - AGG e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Marivaldo Paixão Portela - Representante Geral, pela Contratada. A.C.Faustino & Cia Ltda. Objeto: Prorrogação da execução e acréscimo de 15,30%. Valor Total do Acréscimo: R\$ 14.839,45. Assinatura: 17/12/2009. Maria Luiza de Melo Freire - AGG e Antonio Toscano de Almeida -

AGS, pela Contratante e Adenilson Casagrande, pela Contratada. Modalidade de Licitação CV. ST Soluções e Tecnologia Ltda. Objeto: Aquisição de suprimento de informática. Modalidade de licitação P.E. Valor Total: R\$ 52.000,00. Assinatura: 08/02/2010. Carlindo Morgado Cunha - CC e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Marcelo dos Santos, pela Contratada - RL. Transportadora Planalto Ltda. Objeto: Prestação de Serviços de Transporte. Modalidade de Licitação - PA. Valor total: 10.500,00. Assinatura: 21/01/10. Edson Cavalcante Rodrigues - TGO e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Representante Legal pela Contratada. Joelba Pereira Botelho - ME. Objeto: Serviços de desmontagem, remoção, e transporte de torre. Modalidade de Licitação - PA. Valor Total: 13.805,40. Assinatura: Edson Cavalcante Rodrigues - TGO e Antonio Toscano de Almeida - AGS, pela Contratante e Joelba Pereira Botelho, pela Contratada. Giroflex S/A. Objeto: Aquisição de mobiliários. Modalidade de Licitação - PF. Valor Total: 205.525,00. Assinatura: 02/02/2010. Luis Hiroshi Sakamoto - DG, pela Contratante e Sebastião Azevedo Sobrinho - RL, pela Contratada.

CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S.A.

EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Espécie: Convênio PIRJUS-003/2009, firmado entre Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE e o Município de Baião-PA.Conveniente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE.Conveniado: Prefeitura Municipal de Baião. Objeto: Construção de uma Escola Municipal com seis salas de aula, incluindo mobiliário e equipamentos, na Vila Calados, zona rural do município.Data de Assinatura: 17.12.2009. Signatários: Pela ELETRONORTE: Jorge Nassar Palmeira - Diretor Presidente e Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia e pela Prefeitura de Baião-PA: Nilton Lopes de Farias-Prefeito Municipal.

Espécie: Convênio PIRJUS-004/2009, firmado entre Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE e o Município de Baião-PA.Conveniente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE.Conveniado: Prefeitura Municipal de Baião. Objeto: Construção de uma Escola Municipal com seis salas de aula, incluindo mobiliário e equipamentos, na Vila Angelinópolis, zona rural do município.Data de Assinatura: 17.12.2009. Signatários: Pela ELETRONORTE: Jorge Nassar Palmeira - Diretor Presidente e Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia e pela Prefeitura de Baião-PA: Nilton Lopes de Farias-Prefeito Municipal.

Espécie: Convênio PIRJUS-005/2009, firmado entre Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE e o Município de Baião-PA.Conveniente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE.Conveniado: Prefeitura Municipal de Baião. Objeto: Construção de uma Escola Municipal com seis salas de aula, incluindo mobiliário e equipamentos, na Vila Umarizal, zona rural do município.Data de Assinatura: 17.12.2009. Signatários: Pela ELETRONORTE: Jorge Nassar Palmeira - Diretor Presidente e Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia e pela Prefeitura de Baião-PA: Nilton Lopes de Farias-Prefeito Municipal.

Espécie: Convênio PIRJUS-006/2009, firmado entre Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE e o Município de Limoeiro do Ajurú-PA.Conveniente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE.Conveniado: Prefeitura Municipal de Limoeiro do Ajurú. Objeto: Construção de uma Escola Municipal com seis salas de aula, incluindo mobiliário e equipamentos, na Vila Cacual, zona rural do município.Data de Assinatura: 17.12.2009. Signatários: Pela ELETRONORTE: Jorge Nassar Palmeira - Diretor Presidente e Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia e pela Prefeitura de Limoeiro do Ajurú-PA: Norival Rodrigues Pimentel-Prefeito Municipal.

Espécie: Convênio PIRTUC-021/2009, firmado entre Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE e o Município de Jacundá-PA.Conveniente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE.Conveniado: Prefeitura Municipal de Jacundá. Objeto: Construção do Terminal Rodoviário do Município.Data de Assinatura: 17.12.2009. Signatários: Pela ELETRONORTE: Jorge Nassar Palmeira - Diretor Presidente e Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia e pela Prefeitura de Jacundá-PA: Izaldino Altoé-Prefeito Municipal.

Espécie: Convênio PIRTUC-026/2009, firmado entre Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE e o Município de Goianésia do Pará-PA.Conveniente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE.Conveniado: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Objeto: Construção do Terminal Rodoviário do Município.Data de Assinatura: 17.12.2009. Signatários: Pela ELETRONORTE: Jorge Nassar Palmeira - Diretor Presidente e Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia e pela Prefeitura de Goianésia do Pará-PA: Itamar Cardoso do Nascimento-Prefeito Municipal.

Espécie: Convênio PIRTUC-027/2009, firmado entre Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A-ELETRONORTE e o Município de Goianésia do Pará-PA.Conveniente: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A- ELETRONORTE.Conveniado: Prefeitura Municipal de Goianésia do Pará. Objeto: Construção do Complexo Poliesportivo do Município.Data de Assinatura: 17.12.2009. Signatários: Pela ELETRONORTE: Jorge Nassar Palmeira - Diretor Presidente e Adhemar Palocci - Diretor de Planejamento e Engenharia e pela Prefeitura de Goianésia do Pará-PA: Itamar Cardoso do Nascimento-Prefeito Municipal.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Instrumento Contratual: Contrato CRD.4500071656. Contratado: Emron Manutenção Predial e Apoio Administrativo Ltda. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de serviços de apoio qualificados de mão-de-obra nas atividades da Divisão de Geração Hidráulica CRDH em Candeias do Jamari/RO, por um período de 12(doze) meses. Modalidade de Licitação: PE.CRD.9.0103. Valor Total: R\$659.977,44. Data de Assinatura: 05.02.2010.

01)Contratada: Consórcio ASA II. CNPJ: 61.074.829/0001-23. Aditivo contratual nº SUP2.1.5.0188.3 de 25/9/2009. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 44ª - Da Vigência, que será até 30/9/2010. Assinam: P/Eletronorte: Jorge Nassar Palmeira/Diretor-Presidente. P/Consórcio ASA II/Ricardo Campodarve.

01)Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato CMA4500064186. Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte. Contratada: Trivale Administração Ltda. Objeto: Alteração das Cláusulas Décima (Do Valor) e Décima Segunda (Da Vigência). O termo aditivo importa no acréscimo de R\$ 206.825,58 (duzentos e seis mil, oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta e oito centavos). O instrumento contratual vigorará por mais 3 (três) meses, contados a partir de 15.01.2010. Modalidade: Pregão Presencial PR-CMA-70107. Embasamento Legal: Art. 57, Parágrafo 1º, II da Lei 8.666/93. Data da Assinatura: 04.02.10. Signatários: pela Eletronorte: Wady Charone Júnior - Diretor de Produção e Comercialização e Mauro Luis Aquino dos Santos - Gerente Regional - pela empresa: Renato Marques de Sena.

01)Contratada: Digitalnet Brasil Sistemas de Colaboração Ltda. CNPJ: 05.933.907/0001-27. Aditivo contratual nº 4500071050-1 de 12/1/2010. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 11ª - Dos Prazos e do Local de Entrega. Assinam: P/Eletronorte: Eduardo de Oliveira Lima/Superintendente de Tecnologia da Informação. P/Digitalnet/Décio L. Rigotto.

01)Contratada: Fundação de Apoio a Pesquisa, Extensão e Ensino em Ciências Agrárias - FUNPEA. CNPJ: 01.821.471/0001-23. Aditivo contratual nº 4500063718-1 de 30/12/2009. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Sexta - Do Prazo para Execução do Projeto; Décima Segunda - Dos Preços; Décima Sexta - Do Faturamento e Pagamento e Décima Quinta - Do Prazo de Vigência do Contrato, que será até 26/10/2010. Assinam: P/Eletronorte: Wady Charone Jr./Diretor de Produção e Comercialização. P/FUNPEA/Carlos Albino F. Magalhães.

01)Contratada: Polics Consultoria em Gestão e Tecnologia da Informação Ltda. CNPJ: 07.713.540/0001-61. Aditivo contratual nº 4500064136-4 de 15/1/2010. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar as Cláusulas Décima - Do Local e do Prazo para Prestação dos Serviços; Décima Quarta - Do Valor e Vigésima Quinta - Da Vigência, que será até 15/1/2011. Assinam: P/Eletronorte: Tito Cardoso de O. Neto/Diretor de Gestão Corporativa. P/Polics/Hélio S. Oliveira.

Instrumento Contratual: Contrato CRD.4500071097-1. Contratada: BOOG Comercio e Importação Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega dos materiais De: 60 dias Para: 73 dias. Modalidade da Licitação: PE.CRD.9.0075. Data de assinatura: 27.01.2010.

Instrumento Contratual: Contrato CRD.4500070871-1. Contratada: Sete Giras Comercio de Ferragens Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de entrega dos materiais De: 60 Dias Para: 90 Dias. Modalidade da Licitação: PE.CRD.9.0070. Data de assinatura: 21.01.2010.

Instrumento Contratual: Contrato CRD.4500070375-1. Contratada: Bluval Automação Industrial Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 127 dias contados a partir da assinatura do contrato em 21.09.09. Data de assinatura: 27.01.2010.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN CPA 90162

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. - ELETRO-NORTE. Contratada: ABB LTDA.. Fundamento Legal: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Valor de Contratação: R\$ 351.822,00 (trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais). Justificativa: Atender o Planejamento Estratégico da Diretoria da Eletronorte. Objeto: Chave comutadora sob carga, tipo UCG 650/1200/I-17 posições completa corrente: 465 A, tensão nominal, 138 KV, tensão por degrau 996 V, frequência: 60 HZ, vida útil dos contatos: 500.000 operações. Aprovação: CI CPA 02.167/2009, Airton Leopoldo Hass Junior - Gerente da Regional de Transmissão do Pará: e ratificada pelo Diretor de Comercialização - DC - Wady Charone Júnior. Apreciação/Aprovação: Assessoria Jurídica - PPA-ELN/PA-OAB/PA nº 12.484. Recursos Orçamentários: Centro Financeiro: 2555028537 - Item Financeiro: 6161001109.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN CPA 92251

Contratante: Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A. - ELETRO-NORTE. Contratada: ABB LTDA.. Fundamento Legal: Caput do Art. 25, da Lei 8.666/93. Valor de Contratação: R\$ 27.501,00 (vinte e sete mil, quinhentos e um real). Justificativa: Atender o Planejamento Estratégico da Diretoria da Eletronorte. Objeto: Inspeção em chave comutadora na SE-Utinga. Aprovação: CI CPA 03.237/2009, Aprovada por Airton Leopoldo Hass Júnior Gerente da Regional de Transmissão do Pará: e ratificada pelo Diretor de Comercialização - DO - Wady Charone Júnior. Apreciação/Aprovação: Assessoria Jurídica - ELN/PPA OAB/PA nº 12.484. Recursos Orçamentários: Centro Financeiro: 853709 - Item Financeiro: 615X2115.

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS TT-GSS-9-0280

A Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte, torna público que fica adiado sine-die a data para apresentação dos Documentos de Habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a prestação de Serviços de Elaboração de Planos Diretores dos Municípios de Vitória do Xingu, Anapu e Brasil Novo, situados na área de influência do AHE Belo Monte no Estado do Pará.

TITO CARDOSO DE OLIVEIRA NETO
Diretor de Gestão Corporativa

BOA VISTA ENERGIA S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

AC DASC-OC - 7000/2009. Contratada: Marluvas Calçados de Segurança Ltda. Contratante: Boa Vista Energia S/A, Objeto. Aquisição de material de segurança. Modalidade de Licitação .PRE B274/2009. Valor Total. R\$ 1.695,19 (hum mil seiscentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos). Data de assinatura: 28.01.2010. Signatários. Pela Boa Vista Energia S/A. Italo Diderot Pessoa Rebouças - Gerente do Deptº de Administração. Pela empresa - Wellerson Marcelo Arruda.

AMAZONAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Amazonas Energia solicita , com base no §4º do art. 26 da Lei 9.784/99, o comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis , contados a partir da data desta publicação, de um representante legal da empresa Leemarc Construtora e Comércio de Material de Consumo Ltda, no endereço Av. Sete de Setembro. 50- Bairro - Centro, Manaus-Am, para tratar de assunto referente ao contrato OC 43.262/2009 - PRE 539/2009).

AVISO DE ADIAMENTO CONCORRÊNCIA Nº 632/09

A Amazonas Energia torna público o adiamento da data de entrega e abertura das propostas pertinentes à licitação em epígrafe, cujo objeto Contratação de serviços especializados de advocacia em todas as instâncias, nas ações judiciais perante as varas cíveis da Comarca de Manaus, como segue: entrega e abertura das propostas de: 19.02.2010 às 08h30 adiado para o dia: 26.02.2010 às 08h30.

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação
e Contratação

AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A AMAZONAS ENERGIA, EMPRESA DE DISTRIBUIÇÃO DA ELETROBRAS, comunica que realizará audiência pública com o objetivo de iniciar o processo licitatório para locação de Grupos Geradores na potência de até 400MW, a ser realizado na modalidade Pregão Eletrônico.

1) OBJETIVO: apresentar de forma clara o objeto que se pretende contratar, para conhecimento, esclarecimento de possíveis dúvidas e coleta de sugestões para consolidação do texto final que constituirá o Edital de Licitação e seus anexos.

2) LOCAL:

2.1) Av. Sete de Setembro, nº 50, Centro, Manaus/AM, CEP. 69005-140

3) DATA: 04 de março de 2010

4) HORÁRIO: 14h às 16h30min. (horário local)

DISPONIBILIDADE DO EDITAL A PARTIR DE 18 / 02 / 2010, no endereço acima, em horário comercial, ou nos sites abaixo: www.amazonasenergia.gov.br

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação
e Contratação

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO INTERNACIONAL PRI - A - Nº 41/2010

Objeto: Aquisição de peças sobressalentes necessárias à realização das revisões de 60.000 e 72.000 horas de operação em unidades geradoras, com motores diesel 18V46B/Wartsila e dos respectivos sistemas auxiliares associados. Tipo: Menor Preço. Data para entrega e abertura das propostas: 02.03.2010 às 09h00. Valor do edital: R\$ 10,00 (dez reais). C.C Amazonas Distribuidora de Energia S.A. Banco do Brasil (Ag. 1856-2/C.C 6001-1). O resumo do edital está disponível no site www.amazonasenergia.gov.br, e o edital completo poderá ser retirado na Amazonas Energia, no endereço: Av. Sete de Setembro N.º 50, Centro - Fone/Fax (092) 3622-4321 das 07h30 às 12h e das 14h às 17h, mediante solicitação escrita.

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação
e Contratação

AVISOS DE PENALIDADES

A Amazonas Energia torna público a suspensão da empresa Informática Botelho Ltda. que fica impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração pelo período de 05(cinco) anos, em conformidade com o disposto em contrato e com base no art.7º da Lei Federal 10.520/2002, em virtude de descumprimento de cláusula contratual referente ao Contrato OC. Nº. 35.098/2009- (PRE-B-239/2009).

A Amazonas Energia torna público a suspensão da empresa Leman - Comércio e Representação Ltda, que fica impedida de participar de licitação e de contratar com a Administração pelo período de 01(um) ano, em conformidade com o disposto em contrato e com base no inciso III art.87º da Lei Federal 8.666/93, em virtude de descumprimento de cláusula contratual referente ao Contrato Ata de Registro de preço nº52/2009- (PRE-B- 020/2009).

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação
e Contratação

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A, de acordo com o Art. 6º, Inciso I, do Decreto nº. 3.931/2001, torna público a Ata de Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, a partir desta publicação, resultantes do Pregão Eletrônico PRE-A-631/09 - SRP: 1) Ata de Registro de Preço nº 003/2009; Fornecedor: ARCON CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA; Item 01: Fornecimento de solução de segurança corporativa, para os diversos segmentos da rede corporativa da Amazonas Energia, composta por software e respectivo suporte técnico com monitoramento remoto, treinamento e serviços de implantação, na linha de defesa contra códigos maliciosos entre os quais vírus, spywares, adwares, graywares, spam, phishing, pharming, worms, trojans, rootkits, hijackers e keyloggers. Valor unitário: R\$ 837,97; Valor Total: R\$ 3.351.880,00.

A Ata de Registro de Preços, na íntegra, encontra-se disponível no site www.amazonasenergia.gov.br.

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação
e Contratação

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 14/2010

A Amazonas Distribuidora de Energia S/A torna público resultado de julgamento do pregão em tela conforme a seguir: A V GUIMARAES & CIA LTDA, vencedora do item único - R\$ 62.327,66.

VALDENI BATISTA MILHOMENS
Gerente do Departamento de Licitação
e Contratação

(SIDECE - 12/02/2010)

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ACRE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 055/2008. Contratada: Associação Riobranquense de Deficientes Físicos - ARDEF. Objeto: a) As partes pactuam em acrescer ao contrato o valor de R\$ 693,90 (seiscentos e noventa e três reais e noventa centavos), passando o valor inicial de R\$ 59.784,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e oitenta e quatro reais) para R\$ 60.477,90 (sessenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e noventa centavos); c) Alterar a gestão contratual passando a responsabilidade do Departamento de Administração na pessoa da Sra. Maria do Socorro Tavares Barbosa para o Departamento de Gestão de Pessoas, na pessoa da Sra. Maria de Lourdes Soares Ferreira; d) Mantêm-se válidas e inalteradas as demais Cláusulas e condições pactuadas no contrato original. Dispensa de Licitação nº 003/CPL/2008. Processo nº 188/PDAS/2009.

ELETROSUL CENTRAIS ELÉTRICAS S.A.

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: Compra Direta de Material nº 81101022. Contratada: Florimaq Comercial Ltda EPP Objeto: Aquisição de 01 bebedouro de coluna para SMJOI. Modalidade: Dispensa, em conformidade com o artigo 24, Inciso I, parágrafo único, da Lei Nº 8.666/93. Valor total R\$ 480,00. Data da assinatura: 11/02/2010. Contratante: Eletrosul. Responsável: Adolar Warmling- Gerente da Regional de Manutenção de Santa Catarina e Maria Cleonice Schmidt, Coordenadora Administrativa. CEF: 9238699824.0117 - Lic. 81101027

Espécie:Termo Aditivo nº 2 ao Contrato Nº 90570482. Contratada: Andrade & Canellas Energia S.A.. Objeto: Prorrogação do prazo contratual dos Postos de Serviço. Data da Assinatura: 12/01/2010. Signatário: Eurides Luiz Mescolotto, Diretor Presidente e Antonio Carlos de Oliveira Gorski, Diretor de Engenharia, em exercício, pela ELETROSUL, e Ivete A. Andrade Silva Crisafulli, Diretor administrativo-financeiro, e Silvio Roberto Areco Gomes, Diretor Técnico, pela Contratada.

Espécie: Contratação Direta de Serviço - CDS nº 81201022. Contratada: SELT Engenharia Ltda. Objeto: Serviços de engenharia para escala, embalagem e organização de estruturas metálicas galvanizadas, estocadas no almoxarifado da ELETROSUL em Gravataí-RS. Modalidade de Licitação: Dispensa. Valor Total: R\$ 23.400,00. Data da Assinatura: 09/02/2010. Signatários: Ivanildo Nunes de Albuquerque Junior, Gerente do Departamento de Engenharia do Sistema - DES, e Marcos Antonio da Silva, Gerente da Divisão de Contratação e Administração de Contratos e Almoxarifados do Sistema - DCAS, pela ELETROSUL.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 91301018

A ELETROSUL torna público o Resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 91301018. Objeto: Serviço de transporte de empregados da ELETROSUL, lotados na Regional de Manutenção do Mato Grosso do Sul - RMMS e na Subestação de Campo Grande - MS. Empresa Vencedora: Viatur Transporte e Turismo Ltda. Valor Total: R\$121.666,92.

NAUANA GAIVOTA SILVEIRA
Pregoeira

FURNAS CENTRAIS ELÉTRICAS S/A

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

1. IL Nº RE.DGE.C.0017.2009. 2. Instrumento Contratual: AS.DGE.C.0003.2009 - Aditamento Nº 01. 3. Nome da Empresa: MCA Auditoria e Gerenciamento Ltda. 4. Objeto: Alteração das Cláusulas 6ª - Preço, 7ª - Condições de Faturamento e Pagamento e 15ª - Valor da Autorização de Serviços. 6. Valor do Contrato Original: R\$ 241.956,54. 7. Valor do Aditamento 01: R\$ 51.847,83. 8. Novo Valor do Contrato: R\$ 293.804,37. 9. Data de Assinatura: 11.02.2010.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE ALAGOAS

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A Companhia Energética de Alagoas -CEAL, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no seu edifício sede, localizado na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lour-



des, 1ª andar, sala 124, na cidade de Maceió-AL, o seguinte processo licitatório: Tomada de Preços nº 003/2010, Objeto: Prestação de serviços de execução de obras civis e elétricas, com fornecimento de materiais, para adequação de sites de radiocomunicação. Data 08/03/2010 às 09:00 horas, tipo Menor Preço Global. Valor do Edital R\$ 5,00 (cinco reais) ou gratuitamente no site: www.ceal.com.br.

BERTOLUCC SILVA DE MELO
Departamento de Suprimento

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PR-013/2010

A Companhia Energética de Alagoas-CEAL torna público que realizará na modalidade PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA, através do sistema licitações do Banco do Brasil, o processo licitatório abaixo descrito. A obtenção do Edital está disponível, gratuitamente através dos endereços eletrônicos: www.ceal.com.br ou www.licitacoes-e.com.br ou no endereço: Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, 1º andar, sala 126 (GGS), nesta cidade de Maceió-AL; telefones: (82) 2126-9392 ou (82) 2126-9358, fax: (082) 2126-9393.

PR-013/2010, Objeto: Fornecimento de medidor de energia elétrica portátil. Abertura das propostas às 09:00h do dia 03/03/2010. Sessão da disputa de preços a partir das 10:00h do dia 03/03/2010 (horário de Brasília).

BRUNO W. SANTA RITA
Departamento de Suprimento

COMPANHIA DE PESQUISA DE RECURSOS MINERAIS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/SUREG-MA/2010

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços (secretaria, recepção, condução de veículos), para atender a Superintendência Regional de Manaus, conforme especificações e detalhamento constantes do Termo de Referência - Anexo I, deste Edital - Local e Data: Manaus - AM, às 11 horas (horário de Brasília) do dia 2 de março de 2010 - Edital: À disposição dos interessados e retirado mediante pagamento, na importância de R\$ 10,00. Informações pelos telefones. (92) 2126-0318 ou Fax (92) 2126-0320.

SUZY KÜMMER DA ROCHA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/SUREG-BH/2010

Objeto: Locação de micro ônibus, capacidade 25 passageiros - Local e Data: Belo Horizonte - MG, às 9 horas do dia 1º de março de 2010 - Edital: À disposição dos interessados para consulta no site www.licitacoes-e.com.br, informações pelos telefones (31) 3878.0334 ou Fax (31) 3878.0388.

MARGARETH MARQUES DOS SANTOS
Pregoeira

DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUÇÃO MINERAL SUPERINTENDÊNCIA CLASSE II - RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 1/2010

Processo Administrativo DNPM nº 48.409-991.447/2009 e nº. 8.002/2009- CREA-RJ. ESPÉCIE: Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a União por intermédio do Ministério de Minas e Energia através do Departamento Nacional de Produção Mineral - 9º Distrito/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.381.056/0010-24, representado pelo seu titular RUI ELIAS JOSÉ e o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Rio de Janeiro - CREA/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.260.596/0001-80, representada por seu Presidente, AGOSTINHO GUERREIRO. OBJETO: sistema de consulta e troca de informação de mineração. Valor do Acordo de Cooperação Técnica: Sem transferência de Recursos. DATA DA ASSINATURA: 20 de outubro de 2009. Assinam: RUI ELIAS JOSÉ, Chefe do 9º Distrito do DNPM/RJ e AGOSTINHO GUERREIRO, Presidente do CREA/RJ, Instrução Normativa STN Nº 1, de 15/01/1997 e, no que couber, Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 48409990104201080 . Objeto: Publicação de matérias no D.O.U.seção 3 Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender as necessidades do 9ºds. Declaração de Dispensa em 11/02/2010 . OSWALDO LUIZ MONTES DA SILVA . Substituto do chefe do 9ºDS/DNPM/RJ . Ratificação em 11/02/2010 . OSWALDO LUIZ MONTES DA SILVA . Substituto do chefe do 9ºDS/DNPM/RJ . Valor: R\$ 8.100,00 . Contratada :IMPrensa NACIONAL .

(SIDECA - 12/02/2010) 323011-32263-2010NE900009

SUPERINTENDÊNCIA CLASSE III - TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínua serem executados no prédio da sede do 17º Distrito do Departamento Nacional de Produção Mineral no TO, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, tudo por conta e responsabilidade da CONTRATADA, conforme segue abaixo e de acordo com as especificações constantes no ANEXO I - Termo de Referência Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 08h30 às 11h30 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av Lo 4, 103 Norte, nº 94 Centro - PALMAS - TO . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h30 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

NAILDE TEIXEIRA FILHO
Pregoeira

(SIDECA - 12/02/2010)

SUPERINTENDÊNCIA CLASSE IV - PIAUÍ

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 48421903.024/2009 . Objeto: Contratação dos serviços de Publicações Promocionais, de Editais e outros Atos Administrativos para o 21º DS/DNPM/PI, durante o exercício de 2010. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Suprir necessidades do Distrito. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . CARLOS EUGENIO LEAL BARBOSA . Chefe do 21º DS/DNPM/PI . Ratificação em 11/02/2010 . CARLOS EUGENIO LEAL BARBOSA . Chefe do 21º DS/DNPM/PI . Valor: R\$ 3.000,00 . Contratada :IMPrensa NACIONAL .

(SIDECA - 12/02/2010) 323023-32263-2009NE900042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 1/2005, Nº Processo: 903020/2005. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 06855175000167. Contratado : SERVI SAN LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato, de acordo com o estabelecido em sua Cláusula Sexta, a partir de 01/01/2010 a 31/03/2010, momento em que atinge o limite de 60 (sessenta meses). Fundamento Legal: Lei 8.666 Vigência: 01/01/2010 a 31/03/2010. Valor Total: R\$33.063,72. Fonte: 250022018 - 2010NE900010. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 323023-32263-2010NE900042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2010

Número do Contrato: 1/2009. Nº Processo: 48421.903471/2008. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 05695725000165. Contratado : BETANIA SERVICOS GERAIS LTDA -Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação do contrato, em virtude de a repactuação do contrato, em virtude de Convenção Coletiva de Trabalho, bem como prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 12(dozes meses), a partir de 01/01/2010 a 31/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$55.640,04. Fonte: 250022018 - 2010NE900011. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 323023-32263-2010NE900042

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 2/2005. Nº Processo: 903165/2005. Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO-MINERAL. CNPJ Contratado: 05522602000122. Contratado : SERGESEG VIGILANCIA E TRANSPORTE -DE VALORES LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do valor do Contrato nº 002/2005, em virtude dos reajustes do salário da categoria de vigilante, vale-alimentação e vale-transporte, acordados na Convenção Coletiva de Trabalho de 2009, bem como prorrogação da vigência do Contrato, pelo período de 12(dozes meses), de acordo com o estabelecido em sua Cláusula Segunda, a partir de 01/01/2010 a 31/12/2010. Fundamento Legal: Lei 8.666 Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$98.697,60. Fonte: 250022018 - 2010NE900009. Data de Assinatura: 31/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 323023-32263-2010NE900042

Ministério do Desenvolvimento Agrário

INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços para fornecimento de Chaves e carimbos e serviços relacionados a chaves, para atender as necessidades da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso do Sul. Total de Itens Licitados: 00045 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Afonso Pena Centro - CAMPO GRANDE - MS . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

MARGARIDA DA SILVA LIMA
Pregoeira

(SIDECA - 12/02/2010) 373058-37201-2010NE900000

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 54220000161201018 . Objeto: Contratação de serviços de publicações oficiais do Estado do Rio Grande do Sul. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Conforme prevê a Lei. Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . ELISETTE MARIA GUNTZEL RAMOS . Chefe Divisão de Administração . Ratificação em 11/02/2010 . MOZAR ARTUR DIETRICH . Superintendente Regional . Valor: R\$ 45.000,00 . Contratada :CORAG COMPANHIA RIO GRANDENSE DE ARTES GRAFICAS

(SIDECA - 12/02/2010) 373072-37201-2009NE900051

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Nº Processo: 54220000160201073 . Objeto: Contratação de empresa especializada para o pagamento de ART Anotação de Resposta Responsabilidade Técnica. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Conforme prevê a Lei, Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . ELISETTE MARIA GUNTZEL RAMOS . Chefe Divisão de Administração . Ratificação em 11/02/2010 . MOZAR ARTUR DIETRICH . Superintendente Regional . Valor: R\$ 5.000,00 . Contratada :CONS REG DE ENGENHARIA ARQUITETURA AGRONOMIA RS

(SIDECA - 12/02/2010) 373072-37201-2009NE900051

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO TOCANTINS DIVISÃO DE OBTENÇÃO DE TERRAS E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DE ASSENTAMENTO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Nº Processo: 54400000071202017 . Objeto: Contratação DIN-Departamento de Imprensa Nacional, visando a publicação de matérias no Diário Oficial da União, no interesse do INCRA-TO. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Lei 8.666/93 Declaração de Inexigibilidade em 11/02/2010 . BERENICE KRAN DE OLIVEIRA . Chefe da Divisão de Administração da SR-26/TO . Ratificação em 11/02/2010 . JOSÉ ROBERTO RIBEIRO FORZANI . Superintendente Regional do INCRA-TO . Valor: R\$ 40.000,00 . Contratada :IMPrensa NACIONAL

(SIDECA - 12/02/2010) 373085-37201-2010NE900002

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL

EXTRATO DE CONTRATO

Ct. UGP/GEF nº011/2010. Objeto: Contratação de serviço de um profissional para a elaboração de texto para a edição de uma versão revisada do Livro "A Estratégia de Assessoria Técnica do PDHC". Valor Total R\$: 7.000,00. Contratante: Unidade Gerencial do Projeto Dom Helder Camara. Contratado: Pablo Renato Sidersky. Vigência: 12/02/2010 a 28/03/2010.

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

SECRETARIA EXECUTIVA

EDITAL Nº 2/2010 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Projeto de Organismo Internacional - UTF/BRA/064/BRA

1. Cargo: Consultor para análise e avaliação da execução do projeto FAO/MDS - 1 VAGA.

Perfil Profissional: Graduação em Contabilidade, Administração ou Economia.

Termo de Referência está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>

Os interessados deverão inserir seu currículo no site <https://www.fao.org.br> de 14/02/10 até o dia 21/02/2010.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. "É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

AÍLA VANESSA DAVLDE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas

EDITAL Nº 11/2010 PROCESSO SELETIVO

PROJETO 914BRA3026

Projeto das Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica UNESCO 914BRA3026, torna pública a realização de processo seletivo destinado à contratação de consultor especializado em análise metódica de custo-efetividade e custo-benefício de tecnologias de pagamento.

FUNÇÃO NO PROJETO - Consultor para exercer a função de parecerista de estudos inscritos no Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social, devendo ser especialista em áreas de conhecimento que abranjam desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, transferência de renda, assistência social e inclusão produtiva.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS: Curso superior completo preferencialmente em Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciências Políticas, Psicologia, Economia, Agronomia, Administração.

VAGAS - 15 (quinze)

O Edital completo está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>.

Os interessados deverão enviar o currículo SOMENTE POR E-MAIL, EM FORMATO PDF, até o dia 19/02/2010 PARA O ENDEREÇO DISPONÍVEL NO EDITAL COMPLETO. O e-mail deverá ser identificado com o número do edital no campo assunto.

QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL MÍNIMA: Graduação em Ciências Humanas e especialização em Direito Público.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

AÍLA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas

EDITAL Nº 11/2010 PROCESSO SELETIVO

PROJETO 914BRA3026

Projeto das Organizações das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, no âmbito do Projeto de Cooperação Técnica UNESCO 914BRA3026, torna pública a realização de processo seletivo destinado à contratação de consultor especializado em análise metódica de custo-efetividade e custo-benefício de tecnologias de pagamento.

FUNÇÃO NO PROJETO - Consultor para exercer a função de parecerista de estudos inscritos no Prêmio Rosani Cunha de Desenvolvimento Social, devendo ser especialista em áreas de conhecimento que abranjam desenvolvimento social, segurança alimentar e nutricional, transferência de renda, assistência social e inclusão produtiva.

QUALIFICAÇÕES PROFISSIONAIS: Curso superior completo preferencialmente em Serviço Social, Ciências Sociais, Sociologia, Antropologia, Ciências Políticas, Psicologia, Economia, Agronomia, Administração.

VAGAS - 15 (quinze)

O Edital completo está disponível no sítio: <http://www.mds.gov.br/servicos/editais-de-contratacao>.

Os interessados deverão enviar o currículo SOMENTE POR E-MAIL, EM FORMATO PDF, até o dia 19/02/2010 PARA O ENDEREÇO DISPONÍVEL NO EDITAL COMPLETO. O e-mail deverá ser identificado com o número do edital no campo assunto.

QUALIFICAÇÃO EDUCACIONAL MÍNIMA: Graduação em Ciências Humanas e especialização em Direito Público.

Em cumprimento ao disposto no Decreto n.º 5.151 de 22 de julho de 2004, as contratações serão efetuadas mediante processo seletivo simplificado (análise de currículo e entrevista), sendo exigida dos profissionais a comprovação da habilitação profissional e da capacidade técnica ou científica compatível com os trabalhos a serem executados. É vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, direta ou indireta, bem como de empregados de suas subsidiárias e controladas, no âmbito dos acordos de cooperação técnica internacional".

AÍLA VANESSA DE OLIVEIRA CANÇADO
Diretora de Programas

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

DIRETORIA-EXECUTIVA DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONVÊNIO

PROCESSO: 71000.005670/2006-64 ESPÉCIE: Convênio nº 411/MDS/2006 - Celebrado por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e o Município de Santa Cruz do Monte Castelo/PR OBJETO: Portaria S/Nº, de 21/12/2009, tendo por objeto prorrogar "De Ofício" a vigência do Convênio nº 411/MDS/2006. VIGÊNCIA: O final da vigência fica alterado de 27 de dezembro de 2009 para 14 de dezembro de 2010, em decorrência do atraso na liberação dos recursos. DATA DA ASSINATURA: 21/12/2009

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 52006.000012/2009-24. ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Convênio nº 2/2009, que entre si celebram a União por intermédio do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior MDIC e a Associação Unificada de Ensino Renovado Assupero Universidade Paulista - UNIP. OBJETO: Prorrogação da vigência do Convênio nº 2/2010 por 12 (doze) meses. AMPARO LEGAL: Lei Nº 8.666/93, Decreto nº 89.467/1984, na Lei nº 11.788/2008, na Portaria/MP nº 313/2007, Portaria/MP nº 467/2007, e, na Orientação Normativa SRH/MP nº 7/2008. DATA DE ASSINATURA: 30/12/2009. SIGNATÁRIOS: Julio Atila Batista Azevedo, pelo Concedente Yugo Okida pela Conveniente.

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS

EXTRATOS DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO

Especie: Prorrogação 01/2010 ao Convênio nº 40/2008. SICONV 702241. Processo nº52250.000470/2008-91. Convenientes: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, Unidade Gestora: 280101, Gestão 0001. Conveniente: Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação, CNPJ/MF nº 01.573.107/0001-91, Objeto: Prorrogar o prazo de vigência até 04 de abril de 2010. Vigência: 04/02/2010 a 04/04/2010. Data da assinatura: 04/02/2010. Conveniente: Jaime Nelson Nascimento, CPF 429.627.659-04

Especie: Prorrogação 01/2010 ao Convênio nº 41/2008. SICONV 702236. Processo nº52000.053613/2008-17. Convenientes: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC, Unidade Gestora: 280101, Gestão 0001. Conveniente: Instituto de Tecnologia Aplicada e Inovação, CNPJ/MF nº 01.573.107/0001-91, Objeto: Prorrogar o prazo de vigência até 04 de abril de 2010. Vigência: 04/02/2010 a 04/04/2010. Data da assinatura: 04/02/2010. Conveniente: Jaime Nelson Nascimento, CPF 429.627.659-04

RETIFICAÇÃO

Processo nº52000.044655/2009-30. Convênio nº 726113. Convenientes: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior - MDIC. Unidade Gestora: 280101. Gestão 00001. Conveniente: Prefeitura Municipal de Ponte Nova/MG. CNPJ23.841.149/0001-29. Onde se lê: Conveniente: ALDOIR BERNART, CPF 383.451.709-78, LEIA-SE: Conveniente: João Antonio Vidal Carvalho, CPF 028.218.404-50.

Ministério do Esporte

SECRETARIA EXECUTIVA SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2010

Objeto: Contratação de serviços contínuos especializado para produção e transmissão de 2.000 (duas mil) horas/aulas telepresenciais via satélite C2/STARONE - banda C digital, conforme Termo de Referência, Anexo I do edital. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/02/2010 de 09h00 às 11h30 e de 14h às 17h30. ENDEREÇO: Esplanada dos Ministérios, Bloco A, Sala T-43, Térreo. Asa Sul - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O edital está disponível também nos sites www.comprasnet.gov.br e www.esporte.gov.br

RENI DE PAULA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEI - 12/02/2010) 180002-00001-2010NE900894

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2010

Objeto: Registro de preços para o direito de preferência no fornecimento de material de consumo, (material de Informática), durante o período de vigência da Ata de Registro de Preços, conforme descrição definida do Termo de Referência, Anexo I, do edital. Sagraram-se vencedoras do certame licitatório, as licitantes: Pontual Comércio LTDA - ME, para os itens 01, 02, 03 e 04, Reis Office Products Comercial Ltda, para os itens 05, 06, 07 e 08 e Alliance Comércio de Equipamentos e Suprimentos de Informática Ltda. para o item 09.

RENI DE PAULA FERNANDES
Pregoeiro

(SIDEI - 12/02/2010) 180002-00001-2010NE900894

COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS LOGÍSTICOS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 5/2010

Processo nº 58000.001672/2009-69. Doador: Ministério do Esporte, CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Donatário: Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ, CNPJ/MF: 33.663.683/0035-65. Objeto: Doação de bens móveis a título gratuito. Fundamento Legal: Artigo 15, do Decreto nº 99.658/90 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 31/12/2009.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 6/2010

Processo nº 58000.003178/2009-39. Doador: Ministério do Esporte, CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Donatário: Abrigo dos Excepcionais de Ceilândia - AEC, CNPJ/MF: 00.355.826/0001-73. Objeto: Doação de bens móveis a título gratuito. Fundamento Legal: Artigo 15, do Decreto nº 99.658/90 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 10/02/2010.

EXTRATO DE DOAÇÃO Nº 7/2010

Processo nº 58000.003335/2009-14. Doador: Ministério do Esporte, CNPJ/MF: 02.973.091/0001-77. Donatário: Companhia de Desenvolvimento Municipal de Aguas Lindas de Goiás - CODEALGO, CNPJ/MF: 05.007.008/0001-01. Objeto: Doação de bens móveis a título gratuito. Fundamento Legal: Artigo 15, do Decreto nº 99.658/90 e alterações posteriores. Data de Assinatura: 12/02/2010.

Ministério do Meio Ambiente

AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 02501.001666/2009-14; Espécie: Contrato nº 002/ANA/2010; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA; CNPJ nº 04.204.444/0001-08; Contratada: Inovar Construções e Empreendimentos Imobiliários LTDA., inscrita no CNPJ nº 05.097.591/0001-80; Objeto: Locação do imóvel comercial composto de Subsolo (1328,32m²), Térreo (778,44m²), Pavimento 1 (790,64m²), Pavimento 2 (613,32m²), Terraço (423,43m²) e Pavilhão (2056,32m²), numa área total de 5990,47m², localizado na SGA/SUL 616, Conjunto "C", Lote 114, Asa Sul - Brasília - DF, para fins de instalação das Superintendências que funcionam no Bloco "L", em decorrência das obras de reforma e para acomodação dos egressos do Terceiro Concurso Público; Valor mensal: R\$ 301.799,87; Funcional Programática: 18.122.0750.2000.0001; Nota de empenho estimativo nº 2010NE000166, de 27/1/2010, no valor de R\$ 483.790,34; Fundamento legal: Leis nºs 8.666, de 21/6/1993 e 8.245, de 18/10/1991; Vigência: 12 meses, a contar da data de sua assinatura; e Data da assinatura: 27/1/2010.



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 02501.001727/2007-73; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/ANA/2008; Contratante: Agência Nacional de Águas - ANA, CNPJ: 04.204.444/0001-08; Contratada: Telemar Norte Leste S.A., CNPJ: 33.000.118/0001-79; Objeto: Prorrogar o prazo de vigência de que trata a cláusula sétima do Contrato nº 001/ANA/2008, para até 11/2/2011; e Data de assinatura: 11/2/2010.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARCARENA CODEBAR

Em Liquidação

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato CODEBAR nº 02/2010, celebrado em 28/01/2010, entre a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, "em liquidação" e a empresa PROAUD Auditoria e Consultoria Sociedade

Simples. Origem: Carta-Convite 01/2010. Objeto: prestação de serviço de auditoria independente sobre as demonstrações contábeis da CODEBAR, referente ao exercício social de 01 de janeiro a 31 dezembro de 2009. Valor Total: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais). Prazo de Vigência: 28/01/2010 a 01/03/2010. Dotação Orçamentária: Programa de Dispendios Globais-PDG;

Contrato CODEBAR nº 01/2010, celebrado em 28/01/2010, entre a Companhia de Desenvolvimento de Barcarena - CODEBAR, "em liquidação" e a Leiloeira LÚCIA AMÉLIA COUTINHO TOBELÉM. Origem: Carta-Convite 11/2009. Objeto: executar para a CODEBAR, todos os leilões para alienações de bens de sua propriedade. Valor Total: 5% (cinco por cento) dos valores arrematados pelos licitantes pagos diretamente à Leiloeira. Prazo de Vigência: 1 (um) ano. Dotação Orçamentária: Programa de Dispendios Globais-PDG;

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM ALAGOAS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Nº Processo: 02003000037201013 . Objeto: Serviços de fornecimento de agua e esgoto para a SUPES/AL. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso VI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Não existe outro prestador paraos serviços licitados. Declaração de Dispensa em 10/02/2010 . AUGUSTO CESAR BONFIM SANTOS . Chefe da DIAFI - SUPES/AL . Ratificação em 10/02/2010 . SANDRA DO CARMO MENEZES . Superintendente Estadual do IBAMA em Alagoas . Valor: R\$ 36.000,00 . Contratada :COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOA- CASAL

(SIDEc - 12/02/2010) 193101-19211-2010NE900031

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA NO AMAZONAS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, através da Divisão de Controle e Fiscalização - DICOF no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, da lavratura dos autos de infração. Assim sendo, os respectivos atuados tem o prazo de 20 (vinte) dias a partir da publicação do presente, para pagar a multa com o desconto de 30% (trinta por cento) ou apresentar defesa, sob pena de incorrer em mora e inscrição em Dívida Ativa, bem como sua inclusão no CADIN/ BACEN e ajuizamento de Execução Judicial, conforme dispõe Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais legislação pertinente.

INTERESSADO	CPF/CNPJ	PROCESSO	AI
Antônio Sobrinho de Oliveira	044.823.712-68	02005.000006/2009-17	028900-D

Fica assegurado o direito de vistas dos respectivos processos, aos interessados, na Superintendência Estadual do IBAMA no Amazonas, com sede à Rua Ministro João Gonçalves de Souza, s/ nº - Br 319 - Km 01 - Distrito Industrial em Manaus/ Amazonas, das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Caso já tenha ocorrido o pagamento, mas por qualquer motivo ainda não ocorreu a Baixa nos sistemas, o interessado deve apresentar o comprovante de pagamento para que seja efetuada a regularização da pendência.

MÁRIO LÚCIO DA SILVA REIS
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM MINAS GERAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO 5/2010

O Superintendente do IBAMA em Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, faz INTIMAÇÃO dos interessados abaixo relacionados, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, não procurados e/ou recusado o recebimento, que em decorrência do não pagamento das multas impostas pelos Autos de Infração mencionados, para no prazo de 15 dias a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e ajuizamento de Execução Fiscal, pagarem as multas conforme dispõe a legislação vigente.

Interessado	CPE/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
Wilson Vaz Passarinho	032.581.826-63	02015 006282/03-31	085538 D
Dirce Gomes	619.426.266-49	02015 008354/03-11	163887 D
C.B. Incorporadora Ltda.	04.016.398/0001-05	02015 014377/03-63	354115 D
Clodoaldo Rodrigues de Oliveira	046.682.936-10	02015 019684/03-31	372368 D
Ailton Rodrigues de Souza	967.293.336-34	02015 014701/03-43	372556 D
Geraldo Marcial	349.565.306-68	02015 018284/03-16	372233 D
Jevenil dos Santos	614.076.236-72	02015 004969/03-14	179418 D
João Mario de Souza	356.193.506-06	02015 003122/03-59	288546 D
Maria da Fonseca Barros	687.774.006-82	02015 003419/03-88	376003 D
Paulo Cesar Evangelista	858.205.716-49	02015 003415/03-27	232977 D
Antonio Marcos de Resende	012.247.966-16	02015 005308/03-98	229476 D
Argemiro Antonio Maciel	362.628.626-68	02015 002325/03-44	085883 D
Sebastião Ferreira dos Santos	142.066.336-49	02015 006892/03-62	317852 D
Jorge Lima de Oliveira	921.378.496-15	02015 003438/03-22	183237 D
Rinaldo de Sousa	084.152.608-73	02015 003834/03-50	084650 D
Orlando Gomes da Silva	516.439.796-04	02015 002285/03-88	374275 D
Vitor Alves da Silva	751.878.176-04	02015 001366/03-42	154015 D
Marcio Valdeir Teixeira	746.420.736-04	02015 002686/03-29	322991 D
Severino Ramos de Moura	055.545.746-02	02015 002269/03-21	376180 D
Marlon Tomaz de Aquino	477.723.286-72	02015 004965/03-99	374318 D
Ederson Lemos Teixeira	067.596.136-00	02015 003868/03-00	323837 D
Antonio Marcos da Silva	009.714.406-11	02015 003937/03-54	183070 D
Cerâmica Santana Ltda.	04.633.112/0001-30	02015 005010/03-59	357164 D
Donizete José Matias	556.510.621-49	02015 005031/03-76	357990 D
Antonio Deusdedit Ferreira	402.916.696-20	02015 003508/03-14	286061 D
Gilson Souza Pinto	608.757.206-68	02015 005138/03-60	317209 D
Enes Roberto Dornelas	593.553.526-20	02015 006953/03-55	373108 D
Jairo Nunes e Companhia Ltda.	05.321.884/0001-08	02015 006980/03-28	057686 D
Mauro Augusto Nogueira Rodrigues	894.776.426-49	02015 006986/03-12	183056 D
Valdemir Francisco de Oliveira	038.972.006-27	02015 003738/03-66	154588 D
Francisco Carlos Lacerda	484.596.666-20	02015 001063/03-11	355749 D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Minas Gerais à Av. Contorno n.º 8121 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG - Fone (31) 3555-6166. Caso Já tenha ocorrido o pagamento, o interessado deverá apresentar o comprovante de pagamento, para que seja efetuada a referida baixa.

ALISON JOSÉ COUTINHO

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Superintendente do IBAMA em Rondônia, no uso de suas atribuições legais, pelo presente Edital, NOTIFICA os interessados abaixo relacionados, por encontrar-se em local incerto e não sabido, do AUTO DE INFRAÇÃO. Face ao exposto, ficam intimados a efetuar o pagamento da multa ou impugnar o Auto de Infração com apresentação da Defesa tudo no prazo de 20(vinte) dias, a partir da publicação do presente, sob pena de incorrer em mora e Inscrição da Dívida Ativa e no CADIN/BACEN e ajuizamento de Execução Fiscal, conforme dispõe a Instrução Normativa nº 08/2003 de 18 de setembro de 2003 e demais Legislação vigente.

Interessado	CPF/CNPJ	Nº. DO PROCESSO	Nº. AI
Casa Nova Materias para Construção	10.221.537/0001-35	02024.000027/210-30	556512/D
Alexandre Antonelli Dos Santos	109.380.858-67	02024.003224/2009-77	466043/D
Luana Betinardi	044.486.529-20	02024.003395/2009-04	675859/D
Ind. Com. Imp.Exp de Madeiras WN Ltda	08.297.487/0001-28	02502.001212/2008-44	556470/D
BU Ind. Com. Madeiras Ltda	08.328.952/0001-40	02502.001245/2008-94	556616/D

Vistas dos respectivos processos poderão ser obtidas na Superintendência do IBAMA em Rondônia, à Av. Governador Jorge Teixeira nº 3559, Bairro: Costa e Silva - Porto Velho/RO. Caso Já tenha havido o pagamento e, por qualquer motivo, este não tenha sido ainda registrado, deverá apresentar o respectivo comprovante no endereço mencionado, para que se proceda à devida baixa. Superintende IBAMA/RO

CÉSAR LUIZ DA SILVA GUIMARÃES

SUPERINTENDÊNCIA DO IBAMA EM SANTA CATARINA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 1/2010

Realizado na forma eletrônica em 10/02. Foi vencedora a empresa PORTAL TURISMO E SERVIÇOS LTDA- CNPJ 04.595.044/0001-62 (itens 1 e 2).

PEDRO HENRIQUE DE O. MILAZZO
Pregoeiro

(SIDEc - 12/02/2010) 193034-19211-2009NE900035

SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 4/2010

Nº Processo: 02080000011201052. Contratante: SERVIÇO FLORESTAL BRASILEIRO -CNPJ Contratado: 01989087000134. Contratado : COSMOPOLITAN TRANSPORTES LTDA - -EPP. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de transporte de mudança, para traslado de 01 (um) veículo peugeot2006, 3 portas, 01 (um) armário duas portas, 01 (um) maleiro duas portas de Brasília - DF, para Porto Velho - RO, visando às ações do Serviço Florestal Brasileiro - SFB. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/02/2010 a 28/02/2010. Valor Total: R\$2.930,59. Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 440075-00001-2010NE900035

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE CENTRO NACIONAL DE CONSERVAÇÃO E MANEJO DE RÉPTEIS E ANFÍBIOS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 00004/2006, subrogado pelaUASG: 193049 - CENTRO DE CONSER,E MANEJO DE REP E ANFIBIOS. Nº Processo: 02010000104200624. Contratante: INSTITUTO BRAS DO MEIO AMBIEN E -DOS REC NAT RENOVAVEIS. CNPJ Contratado: 02329217000175. Contratado : DIRECTA ELETRONICA LTDA -Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato Original por mais 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, Inciso II da Lei nº8666/93. Vigência: 01/01/2010 a 31/12/2010. Valor Total: R\$19.200,00. Fonte: 250443032 - 2010NE900001. Data de Assinatura: 01/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 443033-44207-2010NE900228

**CENTRO DE PESQUISA E GESTÃO DA
BIODIVERSIDADE AQUÁTICA E DOS RECURSOS
PESQUEIROS CONTINENTAIS DA AMAZÔNIA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 4/2010**

Nº Processo: 02031.037/2009-42 . Objeto: Contratacao de empresa especializada na prestacao de servicos de limpeza, asseio e conservacao predial, visando a obtencao de adequadas condicoes de salubridade e higiene, com a disponibilizacao de mao de obra, saneantes domissanitarios, materiais e equipamentos, a serem realizados no Parque Nacional da Chapada dos Veadeiros e Area de Protecao Ambiental Nascentes do Rio Vermelho. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso XI, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Para atender as necessidades das Unidades vinculadas a esta UAAF/Pirassununga. Declaração de Dispensa em 11/02/2010 . CLAIR MARIA MANZATTO DE CARLI . Responsavel area de compras-UAAF/Pirassununga . Ratificação em 11/02/2010 . JOSE OSWALDO JUNQUEIRA MENDONÇA . Chefe Substituto da UAAF/Pirassununga . Valor: R\$ 108.000,00 . Contratada :ALTER-NATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

(SIDEIC - 12/02/2010) 443033-44207-2009NE900228

**SECRETARIA DE EXTRATIVISMO
E DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL****EXTRATOS DE CONTRATOS**

Número do Projeto: PNUD BRA/08/012. Título do Projeto: Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais. Modalidade do Contrato: Produto. Número do Contrato: 2010/000008. Termo de Referência: 133299. Objeto do Contrato: Garantir a articulação das ações para a implantação dos planos de ação das cadeias e APLs com agilidade, solidez e abrangência concernentes à dinâmica das cadeias da sociobiodiversidade, considerando as especificidades socioculturais e éticas dos Povos e Comunidades Tradicionais e as dinâmicas dos mercados aos quais esses produtos estão envolvidos. Vigência do contrato: 01/02/2010 a 21/01/2011. Valor do contrato: R\$ 98.400,00. Signatários: Nome: Marcos Dal Fabbro. Cargo: Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável Substituto. Nome: Antonio Manoel Timbó Lima Gomes. CPF: 463.380.803-63

Número do Projeto: PNUD BRA/08/012. Título do Projeto: Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais. Modalidade do Contrato: Produto. Número do Contrato: 2010/000027. Termo de Referência: 133331. Objeto do Contrato: Atividades que contribuam junto a Coordenadoria de Agroextrativismo, na gestão das ações de implantação dos planos de ação das Cadeias e APLs de Produtos da Sociobiodiversidade priorizados, por meio de articulação de mecanismos de fomento apropriados nos biomas Amazônia, Mata Atlântica, Cerrado e Caatinga. Vigência do contrato: 05/02/2010 a 04/02/2011. Valor do contrato: R\$ 98.400,00. Signatários: Nome: Marcos Dal Fabbro. Cargo: Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável Substituto. Nome: Fabio Wesley de Melo. CPF: 266.324.948-38

Número do Projeto: PNUD BRA/08/012. Título do Projeto: Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais. Modalidade do Contrato: Produto. Número do Contrato: 2010/000013. Termo de Referência: 133306. Objeto do Contrato: Apoiar a Carteira de Projetos da Coordenadoria de Agroextrativismo no monitoramento e avaliação de projetos mediante procedimentos já estabelecidos pela CEX, que incluem a realização de monitorias, de reuniões com o público beneficiário e instituições parceiras, orientações sobre gestão de projetos e emissões de pareceres de execução técnica. Vigência do contrato: 27/01/2010 a 31/05/2010. Valor do contrato: R\$ 51.600,00. Signatários: Nome: Marcos Dal Fabbro. Cargo: Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável Substituto. Nome: Marluze do Socorro Pastor Santos. CPF: 074.849.763-34

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO TRABALHO E EMPREGO NO PARÁ****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 11,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRTE/PA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso, instruído como comprovante de depósito, para recurso, no valor total da multa, utilizando-se o código 7309 na guia DARF. Após o pagamento ou depósito, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/PA, situada na RUA GASPAR VIANA, 284, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento ou seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
A A OLIVEIRA MOTEL ME	46222.003346/2007-31	289,44
A A OLIVEIRA MOTEL ME	46222.003345/2007-96	681,04
A. C. G. DA SILVA MADEIREIRA (CIMPAL)	46222.004262/2005-52	402,53

Número do Projeto: PNUD BRA/08/012. Título do Projeto: Programa de Apoio ao Agroextrativismo e aos Povos e Comunidades Tradicionais. Modalidade do Contrato: Produto. Número do Contrato: 2009/001338. Termo de Referência: 133261. Objeto do Contrato: Desenvolver atividades que contribuam junto a Coordenção do Plano Nacional, na gestão das ações de implantação dos Planos de Ação das Cadeias de Produtos da Sociobiodiversidade, na viabilização da comercialização dos produtos da sociobiodiversidade, através das parcerias com o setor empresarial, parceria público-privadas (PPPs), produção associada da Agricultura Familiar ao turismo, articulação em rede, etc. Vigência do contrato: 01/02/2010 a 06/01/2011. Valor do contrato: R\$ 98.400,00. Signatários: Nome: Marcos Dal Fabbro. Cargo: Secretário de Extrativismo e Desenvolvimento Rural Sustentável Substituto. Nome: Rocio Chacchi Ruiz. CPF: 411.652.092-68

**Ministério do Planejamento,
Orçamento e Gestão****SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Processo: 03110.002979/2006-03; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 004/2007; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto promover a retificação do caput e do parágrafo primeiro da Cláusula Quinta - DAS DESPESAS, do Contrato de Cessão de Uso Onerosa nº 004/2007, de modo a adequá-la com uma redação que apresente melhor entendimento para as partes.; Cedente: Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão; Cessionária: Banco do Brasil S/A; Vigência: 15/01/2010 a 22/02/2012; Data de Assinatura: 15/01/2010; Signatários: Sra. Catarina Maria Cavalcanti de Souza Lopez, pela Cedente e a Sra. Mi-reyza Nogueiras Vasconcellos Pinheiro, pela Cessionária.

**COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS
LOGÍSTICOS****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010**

Nº Processo: 03080001628200914. Contratante: MINISTERIO DO PLANEJAMENTO, -ORCAMENTO E GESTAO - MP. CNPJ Contratado: 42422253000101. Contratado : EMPRESA DE TECNOLOGIA E -INFORMACOES DA PREVIDENCIA SOCI. Objeto: Serviços de informática que permita o batimento de dados dos cadastros de servidores públicos estaduais e do Executivo Federal constante da Base do Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos - SIAPE com o Cadastro Nacional de Informações Sociais - CNIS. Fundamento Legal: Contrato de Empréstimo nº 171/OC-BR, firmado entre a RFB e o BID, Lei n.º 8.666/1993, ÷ 5º do Art. 42, Pol. BID GN 2349-7. Vigência: 11/02/2010 a 10/02/2011. Valor Total: R\$721.500,83. Fonte: 148001538 - 2010NE900001. Data de Assinatura: 11/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 201004-00001-2010NE900070

**FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL
DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
DIRETORIA DE GESTÃO INTERNA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2010**

Nº Processo: 04600000105201031 . Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no ensino de língua inglesa aos servidores da ENAP. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo

24, inciso XIII, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Aprimorar conhecimentos profissionais. Declaração de Dispensa em 03/02/2010 . ALBERTO ALBINO DOS SANTOS . Coordenador de Recursos Humanos . Ratificação em 11/02/2010 . MARY CHENG . Diretora de Gestão interna . Valor: R\$ 63.600,00 . Contratada :CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSO. Valor: R\$ 63.600,00

(SIDEIC - 12/02/2010) 114702-11401-2010NE900130

**FUNDAÇÃO INSTITUTO BRASILEIRO
DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
UNIDADE ESTADUAL NO ESPÍRITO SANTO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa pretadora de serviço de telefonia fixa comutada- STFC, para operacionalização das ligações locais originadas da Central Telefônica na sede da Unidade Estadual do IBGE/ES, de Discagem Direta ao Ramal (DDR), com 100 números DDR e fornecimento de infra-estrutura digital para acesso do PABX, conforme especificação do serviço constante no Anexo 1 do Edital. Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 11/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Av. Nossa Sra. dos Navegantes, 675, 9º andar, Ed. Palácio do Café. Enseada do Suá - VITORIA - ES . Entrega das Propostas: a partir de 11/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 10h00 site www.comprasnet.gov.br

DARCY ANDERSON DALCIO

Pregoeiro

(Dias: 11, 12 e 17/02/2010)

(SIDEIC - 12/02/2010) 114629-11301-2010NE900001

Ministério do Trabalho e Emprego**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO TRABALHO E EMPREGO NO CEARÁ****EXTRATO DE CONVÊNIOS**

PROCESSO: 46214.003981/2009-89 ESPÉCIE: Convênio MTE/SR-TE/PI/N.º 03/2010. CONVENIENTES: Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Piauí e a Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu do Piauí. OBJETIVO DO CONVÊNIO: Emissão e distribuição de Carteira de Trabalho e Previdência Social para os trabalhadores do referido município. VIGÊNCIA: um ano a partir da data de publicação. ASSINANTES: Paula Maria do Nascimento Masullo, pela Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Piauí e Lucídio Fortes Rebelo, pela Prefeitura.

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
DO TRABALHO E EMPREGO
EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 9/2010**

Nº Processo: 46504002461200993 . Objeto: Locação de imóvel destinado à instalação e funcionamento da Agência de Atendimento do Trabalho e Emprego em Ouro Preto. Total de Itens Licitados: 00001 . Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei 8.666/93 . Justificativa: Atender solicitação da AAT/Ouro Preto através do Memorando 01/2009/AATOP. Declaração de Dispensa em 21/01/2010 . ZELMA GOMES DA SILVA . Ordenadora de Despesas . Ratificação em 11/02/2010 . ALYSSON PAIXÃO DE OLIVEIRA ALVES . Superintendente Regional do Trabalho e Emprego em Minas Gerais . Valor: R\$ 102.000,00 . Contratada :LIDRONETA DA SILVA ARAUJO . Valor: R\$ 102.000,00

(SIDEIC - 12/02/2010)

A G DOS SANTOS CANELAS-ESTACIONAMENTO STA RITA DE CASSIA	46222.007263/2005-59	805,06
A. J. KUHN - ME	46222.002485/2006-66	1.482,29
A. J. KUHN - ME	46222.002484/2006-11	2.226,10
A. J. KUHN - ME	46222.002539/2006-93	1.368,61
A. M. IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA - EPP	46222.000068/2007-60	130,17
A. M. IND. COM. E EXPORTAÇÃO DE MADEIRA LTDA - EPP	46222.000067/2007-15	434,15
A. M. S. SANTOS E CIA LTDA	46222.002921/2007-88	434,15
A. M. S. SANTOS E CIA LTDA	46222.002920/2007-33	34,15
ADIR COMERCIAL LTDA	46222.001992/2007-63	144,72
AGLAICE LOBO DE OLIVEIRA-ME	46222.009072/2006-11	2.102,66
AGUA VERDE COM.IND.DE MADEIRAS LTDA - ME	46222.002583/2007-84	2.727,29
AMAZON GRASS LTDA - ME	46222.008906/2007-43	3.764,65
AMELIA H. Y. BIGATÃO - ME	46222.009596/2006-01	532,04
ASSOCIACAO RECREATIVA ESPORTIVA E ASSIS AMAZONIA AREA	46222.001094/2006-24	868,31
BELLA CASA CONST INCORP LTDA	46222.004056/2005-42	13.283,49
BELEM PESCA S A	46222.010942/2004-24	6,11
CARVOARIA SILVA BORGES LTDA	46222.002520/2007-28	2.745,11
CASA DO REFRIGERADOR LTDA	46222.001290/2007-80	402,53
CASA LIMPA SERVICOS LTDA	46222.001069/2007-21	61.079,34
CASABRANCA CONST INCORP LTDA	46222.009806/2005-72	4.536,71
CASABRANCA CONST INCORP LTDA	46222.009805/2005-28	4.536,71
CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS E CIENTIF GENIUS LTDA	46222.007371/2005-21	651,23



CENTRO DE ESTUDOS EDUCACIONAIS E CIENTIF GENIUS LTDA	46222.007372/2005-76	681,04
COMERCIO DE CARNES VER-O-BOI LTDA.	46222.013270/2007-51	1.132,20
COMERCIO DE CARNES VER-O-BOI LTDA.	46222.011772/2007-48	402,53
CONDOMINIO DO EDIFICIO CARMEN SYLVIA	46222.008116/2005-04	163,54
CONSORCIO DO HANGAR	46222.001216/2007-63	3.529,54
CONSORCIO TECHINT/UMSA II	46222.001465/2007-59	4.025,33
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.001124/2008-64	402,53
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.007803/2007-66	6.037,95
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.008436/2007-18	1.529,62
CONSORCIO DO HANGAR	46222.004547/2006-74	4.689,44
CONSTRUTORA NORDESTINA DE TELECOMUNICA- COES LTDA	46222.007905/2005-10	786,48
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.001098/2008-74	4.469,22
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.001125/2008-17	11.577,68
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.010636/2007-31	2.012,65
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.009605/2007-37	1.536,56
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.010965/2007-81	1.191,82
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.009637/2007-32	2.532,41
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.010977/2007-14	487,97
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.009540/2007-20	3.300,99
CONSTRUTORA E INCORPORADORA MARQUES NE- NO LTDA.	46222.010966/2007-26	1.702,60
DINA MONTEIRO MOURA - EPP	46222.011641/2004-18	524,68
DROGA CEM LTDA	46222.000269/2005-03	578,87
E. P. G. LTDA	46222.008798/2005-47	651,23
ESTRUTURA COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	46222.013308/2006-13	651,23
JOSE C PIMENTEL JUNIOR	46222.009797/2005-10	3.059,25
F J C DE SOUZA - ME	46309.000286/2006-63	72,36
F LIMA REIS COMERCIO	46222.008627/2005-18	1.368,61
FOTOFILMES COM. E SERV. FOTOG. LTDA	46222.002677/2006-72	2.737,22
FRIO SHOPPING ARCONDICIONADO PARA VEICULOS LTDA	46222.007689/2007-74	1.368,61
GRAFICENTRO GRAFICA E EDITORA LTDA	46222.010799/2005-51	170,26
I C MENEZES COMERCIO ME (MINI BOX EVA)	46222.009389/2005-68	72,36
JOAO CARLOS SOARES	46222.007581/2006-09	5.635,42
JOSE MARIA BARBOSA MARQUES	46309.000287/2005-27	1.368,61
JOSE EVANDRO DE ALMEIDA ALVES	46222.005056/2005-60	3.644,72
LABORATORIO SANTO ANTONIO LTDA	46222.008372/2005-93	57,82
LANCHES FINOS LTDA - ME	46222.012386/2004-21	402,53
LEMNING IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	46222.004185/2006-11	2.715,58
LIBERAL IND. COM. DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.	46222.002541/2006-62	402,53
LIDER DISTRIBUIDORA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA	46222.000441/2006-00	1.161,24
LUIZ CRUZ DE ALMEIDA	46000.005833/2006-61	1.193,09
M A LEMOS RODRIGUES ME (PEIXARIA PIRACATU)	46222.005402/2005-18	1.529,62
MADEIREIRA DANUBIO LTDA	46222.009658/2005-96	2.012,66
MADEIREIRA & AGROPECUARIA ARIZONA LTDA	46222.003123/2006-92	1.606,49
MAGUARI CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	46222.007166/2005-66	3.381,28
MIGUEL S DE SOUSA (SERVHIGEL)	46222.007218/2005-02	5,19
LAMITEL-LAMINADOS E MADEIRAS TROPICAIS LT- DA	46222.002702/2006-18	1.690,63
MATRIX PRESTADORA DE SERVICOS LTDA	46222.000785/2006-19	402,53
NAZCON COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	46222.011073/2005-36	2.012,66
OTICA EL SHADAY LTDA	46475.000348/2005-34	1.529,62
PEDRO ATAYDE CAVALCANTE NETO	46222.006262/2004-14	805,06
PRO TEMPORE RECURSOS HUMANOS LTDA	46222.009550/2005-01	1.368,61
R M NISHIJIMA	46222.007659/2005-04	289,44
R. O. IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA	46222.009512/2005-41	1.565,45
RAIMUNDO DIAS CARDOSO	46222.011345/2005-06	1.368,61
RAIMUNDO DIAS CARDOSO	46222.011346/2005-42	144,72
RAIMUNDO OLIVEIRA DE ALMEIDA	46309.000351/2004-99	14.491,08
ROGERIO A CUNHA	46222.010166/2005-43	1.368,61
S H F DE MORAES FILIAL	46222.011149/2004-42	1.368,61
MS COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	46222.007552/2006-39	2.737,22
SERMEL SERVICO DE MAO DE OBRA EM GERAL LT- DA - ME	46222.009854/2005-61	3.405,20
SERMEL SERVICO DE MAO DE OBRA EM GERAL LT- DA - ME	46222.009858/2005-49	6.440,48
SERMEL SERVICO DE MAO DE OBRA EM GERAL LT- DA - ME	46222.009859/2005-93	402,53
MADEIREIRA ALVORADA LTDA-EPP	46222.009489/2005-94	2.655,99
SUPERMERCADO NOVA ALIANCA LTDA EPP (SUP.QUANTUN)	46222.010129/2004-54	5.232,89
SUPERMERCADO NOVA ALIANCA LTDA EPP (SUP.QUANTUN)	46222.010141/2004-69	170,26
SUPERMERCADO NOVA ALIANCA LTDA EPP(SUP.QUANTUN)	46222.009720/2004-69	2.737,22
VITORIA COMERCIO DE COMBUSTIVEL E MATE- RIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	46222.006128/2005-96	340,52
URUMAJO IND. COM. E TRANSPORTE LTDA	46222.003653/2006-31	1.368,61
USINAS ITAMARATI S/A	46222.010609/2004-15	681,04
WALDER MACHADO-FAZ. STA RITA EM IPIXUNA	46222.005233/2005-16	538,17

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/PA no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SRTE/PA situada na RUA GASPAR VIANA, 284, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
A C PEREIRA DO NASCIMENTO ME	6679056	Art. 630, § 4º da CLT
A G DOS SANTOS CANELAS-ESTACIONAMEN- TO STA RITA DE CASSIA	13248821	Art. 630, § 4º da CLT
A G M T SILVA COMERCIO	6701264	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
A G M T SILVA COMERCIO	6711006	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
A. L. C. SARAIVA COMERCIO - ME	6709761	Art. 41, 'caput' da CLT
A M SARAIVA ME	6707408	Art. 630, § 3º da CLT
ALDO JOSE NEVES	6687130	Art. 41, 'caput' da CLT
ALLAN PATRIC SARMENTO DA CONCEIÇÃO	6653286	Art. 41, 'caput' da CLT
ARAMARA-CONSTRUCAO,COMERCIO E RE- PRESENTACOES LTDA	6685650	Art. 168 da CLT c/c item 7.4.4.1 da NR-7, Portaria 3.214/78
ASCOMP COMERCIO ESERVICOS LTDA	13254928	Art. 630, § 3º da CLT
ASHERA CENTRAL HOLDINGS LTDA	6698506	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
CCS PEDREIRA COMERCIO LTDA	6710212	Art. 630, § 4º da CLT
C E S VIGILANCIA LTDA	13248171	Art. 630, § 4º da CLT
C E S VIGILANCIA LTDA	13248197	Art. 71, 'caput' da CLT
CONSTRUTORA MINEIRA DE ENGENHARIA LTDA	6720234	Art. 168, § 3º, da CLT, c/c item 7.4.3.2 'b.1' da NR 7, com redação da Portaria 24/94
CARRARA MARMORES E GRANITOS LTDA	13246216	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
CARVALHO & SENA LTDA	6697003	Art. 630, § 3º da CLT
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LT- DA	6694284	Art. 157, I da CLT c/c item 24.2.1 da NR-24, Portaria 3.214/78
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LT- DA	6694276	Art. 168, § 3º da CLT c/c item 7.4.3.2 'b.2' da NR-7, Portaria 3.214/78
CENTRAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LT- DA	6694292	Art. 74, § 2º da CLT
CENTRO ASSIST.FISIOT.HOSP.AMB.S/C LTDA	6668143	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GENIO LT- DA	6693725	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
CENTRO EDUCACIONAL PEQUENO GENIO LT- DA	6693733	Art. 23, § 1º, I, parte final da Lei nº 8.036/90
CENTRO EDUCACIONAL SAPECAS & SABI- DOS S/C LTDA	6649998	Art. 459, § 1º da CLT
CENTRO EDUCACIONAL SAPECAS & SABI- DOS S/C LTDA	6649963	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
CLÉSIO SANTANA SOUSA	5134994	Art. 41, 'caput' da CLT
CLÉSIO SANTANA SOUSA	6661246	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
CLÉSIO SANTANA SOUSA	6661238	Art. 630, § 4º da CLT
CLÍNICA DE AUTOMOVEIS INJEÇÃO ELETRÔ- NICA LDIA	6653308	Art. 630, § 4º da CLT
COBRANCA EXPRESSA LTDA - COEXPRESS	6699898	Art. 29, 'caput' da CLT
CONFECCOES SAMIA LTDA - ME	6670334	Art. 630, § 3º da CLT
E S NASCIMENTO EPP	6720889	Art. 168 da CLT c/c item 7.4.5.2 da NR-7, Portaria 3.214/78
E S NASCIMENTO EPP	6720897	Art. 157 da CLT c/c item 9.2.1.1 da NR-9, Portaria 3.214/78
ENCOMEX ENCOMENDAS EXPRESS LTDA ME	6662960	Art. 477, § 6º, al. 'a' da CLT
ESCOLA LAPIS DE COR LTDAME	6705685	Art. 459, § 1º da CLT
EXITO IND E COM DE MADEIRAS LTDA EPP	6640133	Art. 630, § 4º da CLT
EXPOBRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA	6670237	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 5.2 da NR 5, com redação da Portaria 08/99
EXPOBRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA	6670245	Art. 157, I da CLT c/c item 7.3.1 'a' da NR-7, Portaria 3.214/78
EXPOBRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA	6698018	Art. 157, I da CLT c/c item 13.6.4.2 da NR-13, Portaria 3.214/78
EXPOBRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA	6698026	Art. 157, I da CLT c/c item 11.1.6 da NR-11, Portaria 3.214/78
EXPOBRAS EXPORTADORA E IMPORTADORA BRASIL LTDA	6670253	Art. 157 da CLT c/c item 9.2.2.2 da NR-9, Portaria 3.214/78
EIKI REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	6699707	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
EIKI REPRESENTAÇÕES E COMÉRCIO LTDA	6699693	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
ELIAKIM PIMENTA DINIZ	6608973	Art. 41, 'caput' da CLT
ELIELSON SILVA DE ANDRADE	6636918	Art. 630, § 4º da CLT
ARAUJO VAZ COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA	13247395	Art. 630, § 4º da CLT
FRANCISCO ALVES DO NASCIMENTO	14278650	Art. 459, § 1º da CLT
GILVAN DE SOUZA RODRIGUES	6673791	Art. 630, § 3º da CLT
IBM INDUSTRIA BENEFICIADORA DE MAD. LTDA	6653758	Art. 157, I da CLT c/c item 6.6.1 'b' da NR-6, Portaria 3.214/78
IBM INDUSTRIA BENEFICIADORA DE MAD. LTDA	6653740	Art. 168, I da CLT c/c item 7.4.3.1 da NR-7, Portaria 3.214/78
IBM INDUSTRIA BENEFICIADORA DE MAD. LTDA	6677151	Art. 157, I da CLT c/c item 24.7.1 da NR-24, Portaria 3.214/78
IBM INDUSTRIA BENEFICIADORA DE MAD. LTDA	6677070	Art. 157, I da CLT c/c item 12.3.3 da NR-12, Portaria 3.214/78
IDJACY LAURINDO DE SOUZA	13251074	Art. 41, 'caput' da CLT
IMATUC IND MADEIREIRA TUCURUI LTDA EPP	6677207	Art. 157, I da CLT c/c item 12.3.1 da NR-12, Portaria 3.214/78
IMATUC IND MADEIREIRA TUCURUI LTDA EPP	6678106	Art. 23, § 1º, I, parte final da Lei nº 8.036/90
IMPACTO SERVICE LTDA	10838155	Art. 71, 'caput' da CLT
IMPACTO SERVICE LTDA	7715145	Art. 59, 'caput' da CLT
IMPACTO SERVICE LTDA	7715137	Art. 630, § 4º da CLT
IMPACTO SERVICE LTDA	10838180	Art. 587 da CLT
IMPACTO SERVICE LTDA	7715170	Art. 583, 'caput' da CLT
IMPACTO SERVICE LTDA	10838147	Art. 464 da CLT
IMPACTO SERVICE LTDA	7715161	Art. 67, 'caput' da CLT
IMPACTO SERVICE LTDA	10838163	Art. 66 da CLT
IMPACTO SERVICE LTDA	10838198	Art. 145, 'caput' da CLT
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA ITA LTDA	4529626	Art. 41, 'caput' da CLT
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA ITA LTDA	4529634	Art. 630, § 4º da CLT
INDRA BRASIL LTDA	6699995	Art. 29, 'caput' da CLT
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA ITA LTDA	6722571	Art. 157, I da CLT c/c item 7.3.1 'a' da NR-7, Portaria 3.214/78
INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA ITA LTDA	6722580	Art. 157 da CLT c/c item 9.1.1 da NR-9, Portaria 3.214/78
J. PATRICIO DE SOUSA	6667759	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
J R C PANTOJA ME	6697704	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
J R C PANTOJA ME	6697593	Art. 630, § 4º da CLT
JOANA DAUSTRIA MAGALHAES DE SOUZA ME	6662633	Art. 630, § 4º da CLT

JOSE FERNANDO NASCIMENTO-ME	6711791	Art. 630, § 3º da CLT
JOSE NILSON FLOR -- ME--	13249185	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
LANAS BAR E RESTAURANTE LTDA	6650368	Art. 58 da CLT
LANAS BAR E RESTAURANTE LTDA	6650350	Art. 630, § 3º da CLT
LFC PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS LT-DA	6727514	Art. 157 da CLT c/c item 9.1.1 da NR-9, Portaria 3.214/78
LFC PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS LT-DA	6727522	Art. 630, § 4º da CLT
LFC PRESTACAO DE SERVICOS E VENDAS LT-DA	13246879	Art. 166 da CLT c/c item 6.3 'a' da NR-6, Portaria 3.214/78
LEANDRO GONÇALVES DIAS	13247310	Art. 41, 'caput' da CLT
LUIS ARAUJO BALACOL	6696708	Art. 630, § 3º da CLT
LUZ PARA MADEIRAS LTDA	6722211	Art. 157 da CLT c/c item 9.1.1 da NR-9, Portaria 3.214/78
MARIA REGINA DA SILVA BARROS	6647243	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
NAVEGACAO LEAO LTDA	6676049	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
NAVEGACAO LEAO LTDA	6661653	Art. 24, da Lei 7.998/90 c/c art. 7º do Decreto nº 76.900/75
NAVEGACAO LEAO LTDA	6614973	Art. 168 da CLT c/c item 7.4.4.1 da NR-7, Portaria 3.214/78
PALLADIUM ENGEMHARIALTDA	6672663	Art. 157, I da CLT c/c item 18.13.3 da NR-18, Portaria 3.214/78
R. O. INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	6700292	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
R. S. COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	13248341	Art. 630, § 4º da CLT
R. S. COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	13248359	Art. 41, 'caput' da CLT
SINATRA LTDA-ME	6709702	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ORLANEIDE DA CUNHA NOGUEIRA	13276841	Art. 67, 'caput' da CLT
SHOPPING DA EDUCACAO, CULTURA E ECOLOGIA S/C LTDA	6726895	Art. 2º da Lei Complementar nº 110/01
SILVA MONTAGENS IND. E CONSTRUCAO CI-VIL LTDA - ME	6719350	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
SIN TRAB DIST VEIC AUT MAQUINAS PESA-DAS DE ANANINDEUA	6707459	Art. 1º, § 1º da Lei 4.923/65
SARMANHO & FRAIHA LTDA ME	13257641	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
SARMANHO & FRAIHA LTDA ME	13257633	Art. 630, § 4º da CLT
FERREPLAC INDUSTRIAL LTDA FILIAL	6692401	Art. 157 da CLT c/c item 9.2.1.1 da NR-9, Portaria 3.214/78
YU Z HONG RESTAURANTE	6693482	Art. 23, § 1º, I da Lei nº 8.036/90
ABRAUNES SILVA LACERDA - FAZENDA AMAZONIA	14238160	Artigo 13 da Lei 5.889/73, c/c item 31.23.3.4 da NR 31, com redação da Portaria 86/2005

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

EDITAL DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO TRABALHO NO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições e tendo em vista determinação constante do artigo 636, § 2º da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 229 de 28.02.67, RETIFICA parcialmente o Edital de Notificação de NFGC/NRFC Nº 07/2009, visando corrigir os valores dos débitos efetivamente mantidos nos respectivos processos de NFGC/NRFC, que passam a valer pelos montantes abaixo relacionados, ficando a empresa notificada para no prazo de 10(dez) dias, a contar da data de publicação deste Edital no Diário Oficial da União, recolher junto à rede bancários respectivos débitos atualizados, bem como, apresentar o comprovante de recolhimento na Seção de Multas e Recursos, a Rua Gaspar Viana nº 284, 3º andar, ou oferecerem Recurso à Secretaria de Fiscalização do Trabalho, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição e cobrança da dívida.

INTERESSADO	NFGC/NRFC Nº	PROCESSO	VALOR FGTS (R\$)	C.S. MENSAL (R\$)	C S RESC. (R\$)
L. F. B. FIGUEIRO	* 505.873.206	46222.002938/2007-35	688,90	-	-

*as notificações em destaque foram objeto de retificação conforme instrumento anexado ao respectivo processo administrativo

FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO
NO RIO DE JANEIRO
SEÇÃO DE MULTAS E RECURSOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 16/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008 e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, notifica as empresas a seguir relacionadas, que se encontra em local incerto e não sabido e que respondem por infração com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, regulado pela Lei nº 8.036/90 e pelo Decreto nº 99.684/90, da procedência do débito, correndo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação para apresentar o(s) comprovante(s) de quitação do referido débito ou recurso(s) da decisão. O(s) recolhimento(s) ou o(s) recurso(s) deverão ser apresentados à SRTE/RJ, a Av. Presidente Antônio Carlos 251/13º, Castelo, Rio de Janeiro, das 10:00 às 16:00h, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial.

EMPRESAS	NFGC	MOEDA	VALOR
ASSOCIACAO DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPOS	506098052	R\$	14.412,23
AUREA MANHAES CONFECCOES LTDA	506288447	R\$	1.801,05
CENTRO EDUCACIONAL HUMBERTO FRANCISCO S/C	506152090	R\$	2.394,41
CENTRO EDUCACIONAL MACHADO DIAS LTDA	506197638	R\$	4.202,74
COMERCIO DE CARNES BOI SUCESSO LTDA ME	506239969	R\$	54.118,16
GENILDA F.DE CASTRO MORAES ME	506078761	R\$	380,74
INTELIGENTS COLLECTIION - ESCOLA DE IDIOMAS	506216837	R\$	22.920,17
J A FARIAS MATERIAL DE CONSTRUCAO ME	506179320	R\$	1.408,87
MARCOS E VANESSA AMORTECEDORES E MOLAS	506208818	R\$	4.458,04
MIOLO DE PINHAO ALIMENTOS LTDA	100145485	R\$	3.769,88
MIOLO DE PINHAO ALIMENTOS LTDA	506283020	R\$	8.039,34
MITRA SEGURANCA PRIVADA LTDA	506288455	R\$	26.032,45

OCEANICA ATIVIDADES INTEGRADAS DE ENSINO LT-DA	506327141	R\$	219.374,58
PERSONALITE ESTETICA INTEGRADA LTDA	506289079	R\$	666,03
VIGPATRY SERVICOS DE SEGURANCA E VIGILANCIA	506266095	R\$	51.827,52

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 17/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008 e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, notifica as empresas a seguir relacionadas, que se encontra em local incerto e não sabido e que respondem por infração com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, regulado pela Lei nº 8.036/90 e pelo Decreto nº 99.684/90, da procedência do débito, correndo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação para apresentar o(s) comprovante(s) de quitação do referido débito ou recurso(s) da decisão. O(s) recolhimento(s) ou o(s) recurso(s) deverão ser apresentados à SRTE/RJ, a Av. Presidente Antônio Carlos 251/13º, Castelo, Rio de Janeiro, das 10:00 às 16:00h, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial.

EMPRESAS	NFGC	MOEDA	VALOR
ADLEB EMPREEND. DE ENTRETENIMENTO LTDA	505968592	R\$	10.094,49
CAPAZ E SAUMA EDITORA LTDA ME	506119637	R\$	7.360,23
ENTIDADE MANTENEDORA DO LICEU SÃO JOSE DE	505896770	R\$	61.989,57
LORRANA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF.DE	505970562	R\$	9.002,70
M.P.SERVICOS LTDA ME	505933306	R\$	6.143,98
MAPER EMPREITEIRA S/C LTDA ME	505943913	R\$	4.369,26
MARSAN TREINAMENTO EM INFORMATICA LTDA	505628490	R\$	8.917,18
NEWS BRAGANÇAS REFEICOES LTDA	505911515	R\$	20.841,27
RIO SERVICE MANUTENCAO E SERVICOS PREDIAIS	506210537	R\$	3.300,27
RM FASHION BISINES ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	505967766	R\$	36.402,52
RM FASHION BUSINESS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA	505970074	R\$	1.191,07
S. M. DA NATIVIDADE - PADARIA LTDA	506224929	R\$	8.519,99
SOCIEDADE INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA	505975904	R\$	13.169,42
SYS CONTROL INSTRUMENTACAO E COMERCIO LT-DA-	505469936	R\$	8.073,25
TMKT-MRM SERVICOS DE MARKETING LTDA	505552566	R\$	118.856,50

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 18/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008 e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, notifica as empresas a seguir relacionadas, que se encontra em local incerto e não sabido e que respondem por infração com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, regulado pela Lei nº 8.036/90 e pelo Decreto nº 99.684/90, da procedência do débito, correndo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação para apresentar o(s) comprovante(s) de quitação do referido débito ou recurso(s) da decisão. O(s) recolhimento(s) ou o(s) recurso(s) deverão ser apresentados à SRTE/RJ, a Av. Presidente Antônio Carlos 251/13º, Castelo, Rio de Janeiro, das 10:00 às 16:00h, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial.

EMPRESAS	NFGC	MOEDA	VALOR
3 K BIJOUTERIAS LTDA.	505519119	R\$	343,48
DHM PODOLOGOS LTDA	505980967	R\$	3.873,62
EDITORA GRAFICA SERRANA LTDA.	505461048	R\$	10.764,46
ESPACO ATIVO S/C LTDA	505872404	R\$	8.011,05
GHANDY MALHAS E CONFECCOES LTDA	100115829	R\$	4.648,01
HOTEL TERRAZO ITALIA LTDA ME	505904420	R\$	5.574,90
O GRANDE SOL CENTRAL COM.E DISTRIBUIDORA DE	505857235	R\$	4.388,76
P.H.1428 BORDADOS COMPUTADORIZADOS LTDA	505883821	R\$	5.253,32

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 19/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008 e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, notifica as empresas a seguir relacionadas, que se encontra em local incerto e não sabido e que respondem por infração com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, regulado pela Lei nº 8.036/90 e pelo Decreto nº 99.684/90, da tramitação/retificação do débito, correndo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação para apresentar o(s) comprovante(s) de quitação do referido débito ou defesa(s) desta decisão. O(s) recolhimento(s) ou a(s) defesa(s) deverão ser apresentados à SRTE/RJ, a Av. Presidente Antônio Carlos 251/13º, Castelo, Rio de Janeiro, das 10:00 às 16:00h, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial.

EMPRESAS	NFGC	MOEDA	VALOR
ART GOURMET 2008 LTDA	506216098	R\$	2.768,51
BAR E LANCHONETE SOUZA MAGALDI LTDA ME	506317757	R\$	4.689,40
BRASEG - SEGURANCA E VIGILANCIA LTDA	506337014	R\$	8.648,07
BRASIL TAXI TRANSPORTES PRESTADORA DE SERVI-COS	506343057	R\$	2.059,73
CENTRO SOCIAL CASA DE DAVI	506323374	R\$	3.807,63
DIREITO POSITIVO LIVRARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	506330915	R\$	5.784,80
IMEDIATA EXPRESS SERVICOS LTDA ME	506160530	R\$	4.932,72
MACABU PLANEJAMENTO CONSTRUCOES E	506078817	R\$	19.421,80
MERCADINHO DAS CARNES SÃO FRANCISCO LTDA	506325083	R\$	3.284,65
MILLENNIUM BLINDS & COMPONENTES LTDA	506100138	R\$	50.606,08



NEW TUBOLINE COM.SERVE MONTAGENS DE	100092004	R\$	1.812,24
PADARIA E CONFEITARIA FINO TRIGO DE N.FRIBURGO	506108007	R\$	20.099,74
REPOUSO SANTA GERTRUDES LTDA ME	100129153	R\$	10.987,81
REPOUSO SANTA GERTRUDES LTDA ME	506163385	R\$	16.504,73
SADAS COMERCIO DE REFEICOES INSTITUCIONAIS	506171736	R\$	41.104,92

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 20/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008 e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, notifica as empresas a seguir relacionadas, que se encontra em local incerto e não sabido e que respondem por infração com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, regulado pela Lei nº 8.036/90 e pelo Decreto nº 99.684/90, da tramitação/retificação do débito, correndo o prazo de 10 (dez) dias, a contar da data desta publicação para apresentar o(s) comprovante(s) de quitação do referido débito ou defesa(s) desta decisão. O(s) recolhimento(s) ou a(s) defesa(s) deverão ser apresentados à SRTE/RJ, a Av. Presidente Antônio Carlos 251/13º, Castelo, Rio de Janeiro, das 10:00 às 16:00h, sob pena de encaminhamento do processo à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição em Dívida Ativa da União e cobrança judicial.

EMPRESAS	NFGC	MOEDA	VALOR
BRASERVIS LTDA	506150895	R\$	1.275,98
BRASERVIS LTDA	100127266	R\$	95,82
C N T REVESTIMENTO E EDIFICACOES LTDA	100153071	R\$	6.022,00
CENTRO CLINICO DESTAKE DE SAO GONCALO LTDA	506347061	R\$	4.670,97
CEPA CENTRO EDITOR DE PSICOLOGIA APLICADA	506307263	R\$	23.830,25
CREATIVE INFORMATICA LTDA	506219755	R\$	8.523,82
ELEMENTS COMERCIO DE ARTIGOS HOSPITALARES LTDA	506221989	R\$	981,54
FLORENS RECUPERADORA DE CONTAINERES LTDA	506321126	R\$	6.691,25
NOVO IMPERIAL BAR E RESTAURANTE LTDA	100139957	R\$	562,12
NOVO IMPERIAL BAR E RESTAURANTE LTDA	506240851	R\$	612,42
PND RADIOGRAFIA INDUSTRIAL LTDA	506223477	R\$	3.773,02
TLM - ALIMENTOS LTDA ME	506318427	R\$	7.541,43
TRAVEL ROUPAS LTDA	506301192	R\$	1.131,17
TRAVEL ROUPAS LTDA	100148344	R\$	196,30

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 13/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
ANIMUS CONSTRUÇÕES, REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA	015251594	Art. 71, caput, da CLT
ANIMUS CONSTRUÇÕES, REPAROS NAVAIS E INDUSTRIAIS LTDA	015251608	Art. 587, da CLT
BENICIO JOSE PEREIRA JÚNIOR - JÚNIOR & SANTOS LTDA ME	015086518	Art. 41, caput, da CLT
CONDOMINIO DO EDIFICIO ROMA	015111679	Art. 630, § 4º, da CLT
CONDOMINIO SITIO SONHO MEU	015251209	Art. 630, § 4º, da CLT
DIGITAL SISTEMAS, CÓPIAS E EDITORA LTDA	015188051	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
DINAMICA SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA	015231089	Art. 168, § 2º, da CLT, c/c item 7.4.2.3 da NR 07 da Portaria nº 3.214/78
LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA ME	020002351	Art. 630, § 4º, da CLT
MERCADINHO DAS CARNES SÃO FRANCISCO LTDA	019425074	Art. 41, caput, da CLT
MERCADINHO DAS CARNES SÃO FRANCISCO LTDA	019425040	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
MERCADINHO DAS CARNES SÃO FRANCISCO LTDA	019425066	Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01
MERCADINHO DAS CARNES SÃO FRANCISCO LTDA	019425058	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
NEW NUTRIN DE TERESÓPOLIS COM. PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA	015281817	Art. 630, § 4º, da CLT
OCEANICA ATIVIDADES INTEGRADAS DE ENSINO LTDA	019419562	Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01
OCEANICA ATIVIDADES INTEGRADAS DE ENSINO LTDA	019419554	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 14/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
AGA WEST CASA DECORAÇÃO LTDA - EPP	015291278	Art. 477, § 6º, alínea "b", da CLT
CACHAÇARIA CANDONGA DA SERRA LTDA ME	015229548	Art. 630, § 4º, da CLT

CACHAÇARIA CANDONGA DA SERRA LTDA ME	015229530	Art. 630, § 4º, da CLT
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283071	Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4923/65
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283127	Art. 477, § 6º, alínea "a", da CLT
EXPRESSO JADE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA	019998511	Art. 630, § 4º, da CLT
LARICA PRODUÇÕES CULINÁRIAS LTDA	019992424	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
LARICA PRODUÇÕES CULINÁRIAS LTDA	019992432	Art. 41, caput, da CLT
LARICA PRODUÇÕES CULINÁRIAS LTDA	019992416	Art. 630, § 4º, da CLT
LARICA PRODUÇÕES CULINÁRIAS LTDA	019992408	Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.01.90, c/c o Art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23/12/75
TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	020000847	Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4923/65
TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	020000804	Art. 477, § 1º, da CLT
TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	020000821	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	020000812	Art. 477, § 6º, alínea "b", da CLT
TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	020000855	Art. 1º, caput, da Lei 7418/85, alterada pela Lei 7619 de 30/09/87
TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	020000791	Art. 630, § 4º, da CLT
TECHNO SERVICE CESSÃO DE MÃO DE OBRA LTDA	020000782	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
FERLAC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	019427832	Art. 630, § 4º, da CLT
FERLAC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	019427841	Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 9.2.2.2 da NR 09 com redação da Portaria nº 25/94
FERLAC CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	019427859	Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 7.4.4.1 da NR 07 com redação da Portaria nº 24/94
GKF SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA	015176444	Art. 23, § 1º, inciso V, da Lei nº 8036, de 11/05/90
GKF SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA	015176452	Art. 630, § 4º, da CLT
P. R. LEMOS	019420544	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
P. R. LEMOS	019420579	Art. 630, § 3º, da CLT
PANFLOR EMPREENDIMENTOS LTDA	015004708	Art. 477, § 6º, alínea "a", da CLT
PANFLOR EMPREENDIMENTOS LTDA	015004686	Art. 630, § 4º, da CLT
PANFLOR EMPREENDIMENTOS LTDA	014921839	Art. 630, § 4º, da CLT
PETISCOITO COMESTÍVEIS LTDA	020007574	Art. 630, § 4º, da CLT
PMC SERAFIM BAZAR E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	015284514	Art. 630, § 4º, da CLT
POSTO DE ABASTECIMENTO GRUTA DE LURDES LTDA	015182631	Art. 2º da Lei Complementar nº 110 de 29/06/01
SERCOM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PINTURA LTDA	019996136	Art. 459, § 1º, da CLT
SERCOM SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM PINTURA LTDA	019996128	Art. 630, § 4º, da CLT

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 16/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
A ESTEVO OLIVEIRA RESTAURANTE	019415206	Art. 630, § 3º, da CLT
ART FRIO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME	019416296	Art. 630, § 3º, da CLT
ART FRIO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA ME	019416342	Art. 630, § 3º, da CLT
CAIS DO PAO LTDA ME	015260143	Art. 630, § 4º, da CLT
CAMI ARTIGOS INFANTIS LTDA	015088588	Art. 630, § 3º, da CLT
CSV ENGENHARIA LTDA	015208168	Art. 630, § 4º, da CLT
E. BONFIM DA SILVA EMPREITEIRO	015057747	Art. 630, § 3º, da CLT
ENGENHARIA DO AR - INTERCOOL AR CONDICIONADO LTDA	015066711	Art. 630, § 3º, da CLT
ESTONE JEANS LTDA ME	015228843	Art. 630, § 4º, da CLT
FARMÁCIA REGELY LTDA ME	015205401	Art. 477, § 6º, alínea "b", da CLT
INSTITUTO DE SAÚDE ORAL SC LTDA	015192083	Art. 630, § 3º, da CLT
MARYLAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	019443323	Art. 630, § 4º, da CLT
QUALIDADE TOTAL OPERADORA DE RECURSOS HUMANOS LTDA	015213323	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90

ROSEMERE LISBOA MIRANDA DE SOUZA ESTÉTICA E BELEZA	015291154	Art. 630, § 4º, da CLT
SINUCAS JOGADA CERTA DIVERSÃO LTDA	015088545	Art. 630, § 3º, da CLT
SUPER PRO AUTO 709 VEICULOS LTDA	015267164	Art. 630, § 4º, da CLT
WATERPROOF COMERCIO DE RELÓGIOS LTDA	015213439	Art. 630, § 4º, da CLT

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
CONSTRUÇÕES GBN - SP LTDA	019996837	Art. 59, caput, da CLT
EMAC STAR - EMPRESA MACAENSE SERVIÇOS TÉCNICOS ASSISTÊNCIA E REPAROS LTDA - ME	019415907	Art. 41, caput, da CLT
EMAC STAR - EMPRESA MACAENSE SERVIÇOS TÉCNICOS ASSISTÊNCIA E REPAROS LTDA - ME	019415915	Art. 29, § 2º, da CLT
EMAC STAR - EMPRESA MACAENSE SERVIÇOS TÉCNICOS ASSISTÊNCIA E REPAROS LTDA - ME	019415923	Art. 29, caput, da CLT
FLORENS RECUPERADORA DE CONTAINERS LTDA	020007451	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
FLORENS RECUPERADORA DE CONTAINERS LTDA	020007442	Art. 630, § 4º, da CLT
IMPRI - SET 2000 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	019423837	Art. 630, § 4º, da CLT
NATUREBA PRODUTOS NATURAIS LTDA ME	015132056	Art. 630, § 4º, da CLT
NOVO ESTILO CABELEIREIROS UNISEX LTDA ME	015233090	Art. 1º, da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01
NOVO ESTILO CABELEIREIROS UNISEX LTDA ME	015216381	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
PETROLEO BRASILEIRO SA PETROBRÁS	019412657	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 5.50 da NR 5, com redação da Portaria 08/99
SIGNATUM SOCIEDADE PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA ME	020007507	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
T. R. CARMANHANIS - DOCES E SALGADOS	019435843	Art. 630, § 4º, da CLT
TAJ MAHAL JOIAS LTDA - ME	020029578	Art. 630, § 4º, da CLT

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
ART GOURMET 2008 LTDA	015201309	Art. 630, § 3º, da CLT
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA RUA JIQUIBA	020033567	Art. 41, caput, da CLT
COMÉRCIO DE CARNES SÓ Picanha de Pá-Ciência LTDA	020029560	Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.01.90, c/c o Art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23/12/75
COMÉRCIO DE CARNES SÓ Picanha de Pá-Ciência LTDA	020029632	Art. 630, § 4º, da CLT
COMÉRCIO DE CARNES SÓ Picanha de Pá-Ciência LTDA	020029543	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
COMÉRCIO DE CARNES SÓ Picanha de Pá-Ciência LTDA	020029551	Art. 1º da Lei Complementar nº 110 de 29/06/01
COMÉRCIO DE CARNES SÓ Picanha de Pá-Ciência LTDA	020029527	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
COMÉRCIO DE CARNES SÓ Picanha de Pá-Ciência LTDA	020029535	Art. 2º da Lei Complementar nº 110 de 29/06/01
COOPERATIVA DE SERVIÇOS NOSSA LTDA	015212424	Art. 23, § 1º, inciso I, parte final, da Lei nº 8036, de 11/05/90
COOPERATIVA DE SERVIÇOS NOSSA LTDA	015212432	Art. 477, § 6º, alínea "b", da CLT
COOPERATIVA DE SERVIÇOS NOSSA LTDA	015210189	Art. 587, da CLT
COOPERATIVA DE SERVIÇOS NOSSA LTDA	015212394	Art.145, caput, da CLT
COOPERATIVA DE SERVIÇOS NOSSA LTDA	015210111	Art.583, caput, da CLT

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 19/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
BUJES CABELEIREIROS LTDA	019435525	Art. 2º da Lei Complementar nº 110 de 29/06/01
BUJES CABELEIREIROS LTDA	019435517	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
C N T REVESTIMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA	020032048	Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23/12/65
C N T REVESTIMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA	020032030	Art. 477, § 1º, da CLT
C N T REVESTIMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA	019436467	Art. 1º da Lei Complementar nº 110 de 29/06/01
COLÉGIO MARECHAL HERMES LIMITADA ME	015257541	Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.01.90, c/c o Art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23/12/75
COLÉGIO MARECHAL HERMES LIMITADA ME	015257533	Art. 41, caput, da CLT
INSTITUTO DE BELEZA E TECNOLOGIA ME-GA BEAUTY LTDA	019435533	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
INSTITUTO DE BELEZA E TECNOLOGIA ME-GA BEAUTY LTDA	019435541	Art. 630, § 4º, da CLT
PERSONNALITE - ESTÉTICA INTEGRADA LTDA	019408731	Art. 630, § 3º, da CLT
PERSONNALITE - ESTÉTICA INTEGRADA LTDA	019408749	Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.01.90, c/c o Art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23/12/75
PERSONNALITE - ESTÉTICA INTEGRADA LTDA	019408722	Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 20/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
A ESTEVO OLIVEIRA RESTAURANTE	019415877	Art. 630, § 3º, da CLT
A ESTEVO OLIVEIRA RESTAURANTE	019415231	Art. 630, § 3º, da CLT
A ESTEVO OLIVEIRA RESTAURANTE	019415770	Art. 630, § 3º, da CLT
A ESTEVO OLIVEIRA RESTAURANTE	019415869	Art. 41, caput, da CLT
AUTO POSTO E CONVENIÊNCIAS CARMAR LTDA	015295877	Artigo 168, inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1, alínea 'a', da NR 7, com redação da Portaria nº 24/94
DECIBEL THERMO-ACÚSTICA LTDA ME	019990812	Art. 630, § 4º, da CLT
DECIBEL THERMO-ACÚSTICA LTDA ME	019990791	Art. 29, caput, da CLT
DECIBEL THERMO-ACÚSTICA LTDA ME	019990821	Art. 459, § 1º, da CLT
DECIBEL THERMO-ACÚSTICA LTDA ME	019990804	Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23/12/65
PRATA RECURSOS HUMANOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA	015147240	Art. 459, § 1º, da CLT
VIDRACARIA E SERRALHERIA JARDIM ATLÂNTICO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	015205380	Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01
VIDRACARIA E SERRALHERIA JARDIM ATLÂNTICO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	015205347	Art. 630, § 4º, da CLT
VIDRACARIA E SERRALHERIA JARDIM ATLÂNTICO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	015205355	Art. 23, § 1º, inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
VIDRACARIA E SERRALHERIA JARDIM ATLÂNTICO INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA-ME	015205363	Art. 23, § 1º, inciso IV, da Lei nº 8036, de 11/05/90

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 21/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
C N T REVESTIMENTO E EDIFICAÇÕES LTDA	020032021	Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.01.90, c/c o Art. 7º do Decreto nº 76.900, de 23/12/75
CARAVELAS GUINDASTES LTDA	019412720	Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 9.3.5.1 da NR 09, com redação da Portaria nº 25/1994
E. BONFIM DA SILVA EMPREITEIRO	015057739	Art. 1º, 'caput', da Lei nº 7418/85, alterada pela Lei nº 7.619/87
NOVO ESTILO CABELEIREIROS UNISEX LTDA ME	015195091	Art. 630, § 4º, da CLT
OCEÂNICA ATIVIDADES INTEGRADAS DE ENSINO LTDA	019419597	Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.01.90, c/c o Art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23/12/75
OCEÂNICA ATIVIDADES INTEGRADAS DE ENSINO LTDA	019419571	Art. 477, § 6º, alínea "a", da CLT
OCEÂNICA ATIVIDADES INTEGRADAS DE ENSINO LTDA	019419589	Art. 477, § 8º, da CLT
VERSICULO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME	019991037	Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.01.90, c/c o Art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23/12/75



VERSÍCULO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME	019991029	Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01
VERSÍCULO TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA ME	019991011	Art. 23, § 1º inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 22/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
SUPER CLEANERS TECNOLOGIA EM LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA	020027788	Art. 630, § 4º, da CLT
UNIT DE ICARAI COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	019427158	Art. 630, § 4º, da CLT
UNIT DE ICARAI COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	019427140	Art. 67, parágrafo único, da CLT
UNIT DE ICARAI COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	019427131	Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16.12.1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30.9.1987, c/c o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17/11/87
UNIT DE ICARAI COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	019427123	Art. 1º, § 1º, da Lei nº 4.923, de 23/12/65
UNIT DE ICARAI COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	019427166	Art. 630, § 3º, da CLT
UNIT DE ICARAI COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	019427115	Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11/01/90, c/c o Art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23/12/75
UNIT DE ICARAI COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	019427107	Art. 2º da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01
UNIT DE ICARAI COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	019427093	Art. 23, § 1º inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
UNIT DE ICARAI COMERCIO DE ARTIGOS ELETRONICOS E ELETRODOMESTICOS LTDA	019427077	Art. 630, § 4º, da CLT

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 23/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
ABATEDOURO CARIOCA LTDA	019423098	Art. 23, § 1º inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
ACSER RECURSOS HUMANOS LTDA	015270327	Art. 630, § 3º, da CLT
AUTO MECANICA BRASISPAN LTDA	015042154	Art. 1º, § 1º da Lei nº 4.923/65
CENTRO EDUCACIONAL DO JOA LTDA	015279359	Art. 1º, § 1º da Lei nº 4.923/65
IL LUZA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	015217311	Art. 477, § 6º, alínea "a", da CLT
INNOCENCE MODAS FEMININAS LTDA	019430698	Art. 630, § 3º, da CLT
LUCIANO ALVES DE OLIVEIRA ME	020002386	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.9.3, alínea 'f' da NR 18, com redação da Portaria nº 04/95
NORMATEL ENGENHARIA LTDA	019412517	Art. 157, inciso I, da CLT, c/c item 7.4.8 da NR 07, com redação da Portaria nº 24/94
P M C SERAFIM BAZAR E MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	015284522	Art. 23, § 1º inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
THIMATHISA - CABELEIREIRO LTDA-ME	015238008	Art. 23, § 1º inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
VALDECI GOMES DE SOUZA	015001644	Art. 23, § 1º inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 24/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
POSTO DE GASOLINA MUCELA LTDA	015266630	Artigo 168, inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1, alínea 'a' da NR 7, com redação da Portaria nº 24/94
POSTO DE GASOLINA MUCELA LTDA	015266664	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.1.2.1 da NR 24, com redação da Portaria nº 3.214/78

POSTO DE GASOLINA MUCELA LTDA	015266681	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.3.15.2 da NR 24, com redação da Portaria nº 3.214/78
POSTO DE GASOLINA MUCELA LTDA	015266672	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.2.16 da NR 24, com redação da Portaria nº 3.214/78
POSTO DE GASOLINA MUCELA LTDA	015266605	Art. 41, caput, da CLT
POSTO DE GASOLINA MUCELA LTDA	015266621	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 7.3.1, alínea 'a', da NR 7, com redação da Portaria nº 24/94
POSTO DE GASOLINA MUCELA LTDA	015266613	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 5.6.4 da NR 5, com redação da Portaria nº 08/99
S A EDITORA TRIBUNA DA IMPRENSA	015241246	Art.429, caput, da CLT

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 25/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
CENTRO DE ENSINO TAPETE MÁGICO LTDA ME	015176274	Art. 41, caput, da CLT
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283097	Art. 630, § 4º, da CLT
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283089	Art. 74, § 2º, da CLT
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283011	Art. 630, § 4º, da CLT
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283020	Art. 630, § 4º, da CLT
COMBAT 201 MODAS FEMININA LTDA	015297675	Art. 41, caput, da CLT
COMBAT 201 MODAS FEMININA LTDA	015297659	Art. 23, § 1º inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
CREATIVE INFORMATICA LTDA	015284549	Art. 630, § 4º, da CLT
CREATIVE INFORMATICA LTDA	015284557	Art. 23, § 1º inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
FHP 2004 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	019424680	Art. 630, § 4º, da CLT
FHP 2004 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	019424698	Art. 23, § 1º inciso I, da Lei nº 8036, de 11/05/90
ORMEL AUTO POSTO LTDA	015189155	Art. 24, da Lei nº 7.998, de 11.01.90, c/c o Art. 7º, do Decreto nº 76.900, de 23/12/75
ORMEL AUTO POSTO LTDA	015189180	Art. 1º da Lei Complementar nº 110, de 29/06/01

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 26/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
CASA DA MÃE JOANA COMERCIAL LTDA	019409087	Art. 630, § 4º, da CLT
CASA DA MÃE JOANA COMERCIAL LTDA	019409079	Art. 41, caput, da CLT
IN PECTORE WORKING CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	015252710	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.3, alínea 'a', da NR 18, com redação da Portaria nº 04/95
IN PECTORE WORKING CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	015252736	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.7.1, da NR 24, com redação da Portaria nº 3.214/78
IN PECTORE WORKING CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	015252752	Art. 587, da CLT
IN PECTORE WORKING CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	015253015	Art. 444, da CLT
IN PECTORE WORKING CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	015252701	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.6.1, da NR 18, com redação da Portaria nº 04/95
IN PECTORE WORKING CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	015253023	Arts. 1º e 4º da Lei nº 7.418, de 16/12/1985, alterada pela Lei nº 7.619, de 30/9/1987, c/c o art. 5º, caput, do Decreto nº 95.247, de 17/11/87
IN PECTORE WORKING CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	015252744	Art.583, caput, da CLT
IN PECTORE WORKING CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA ME	015253031	Art. 477, § 6º, alínea "a", da CLT

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 27/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283143	Artigo 168, inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1, alínea 'a' da NR 7, com redação da Portaria nº 24/94
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015298566	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.1.9 da NR 24, com redação da Portaria nº 3.214/78
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015298558	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.9.3, alínea 'h' da NR 18, com redação da Portaria nº 04/95
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283119	Art. 74, caput, da CLT
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283194	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.9.3, alínea 'h' da NR 18, com redação da Portaria nº 04/95
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283241	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.1.9 da NR 24, com redação da Portaria nº 3.214/78
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283101	Art. 630, § 4º, da CLT
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283038	Art. 630, § 4º, da CLT

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 28/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 9º, parágrafo 6º, da Portaria nº 148/96, com redação dada pela Portaria nº 241/98, e pela impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Presidente Antônio Carlos, 251 - 13º Andar, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultada a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283216	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 24.1.7 da NR 24, com redação da Portaria nº 3.214/78
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283259	Artigo 173, da CLT, c/c item 8.3.2 da NR 8, com redação da Portaria nº 12/83
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015264734	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 9.1.1 da NR 9, com redação da Portaria nº 25/94
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283208	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.9.3, alínea 'f' da NR 18, com redação da Portaria nº 04/95
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015264742	Artigo 166, da CLT, c/c item 6.3 da NR 6, com redação da Portaria nº 25/01
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283135	Art. 59, caput, c/c art. 61 da CLT
CHURRASCARIA SANTOS ANJOS LTDA	015283232	Artigo 157, inciso I, da CLT, c/c item 6.6.1, alínea 'd', da NR 6, com redação da Portaria nº 25/01
CIKEL LOGÍSTICA E SERVIÇOS LTDA	015264700	Art. 67, caput, da CLT
CRATIVA - PUBLICIDADE LTDA.	015265480	Art. 630, § 4º, da CLT

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 15/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, pela impossibilidade da notificação via postal em razão de se encontrarem em local incerto e não sabido ou pela recusa do recebimento, devendo as mesmas efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o Código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 13º andar, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo estabelecido para o pagamento da multa caberá a interposição de recurso.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
FIC PROMOTORA DE VENDAS LTDA	46230.003838/2006-46	1.368,61
HAVAN PNEUS LDTA	46215.019869/2006-15	289,44
HAVAN PNEUS LTDA	46215.028331/2006-93	1.368,61
INTERSEA AMBIENTAL COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	46215.044068/2005-07	641,11
M.R.C. CAXIENSE INFORMÁTICA LTDA	46334.001509/2008-64	6.037,95
M.R.C. CAXIENSE INFORMÁTICA LTDA	46334.001507/2008-75	402,53
M.R.C. CAXIENSE INFORMÁTICA LTDA	46334.001510/2008-99	1.021,56
MADEREIRA VALE DO PARAIBA LTDA ME	46666.000951/2008-11	217,08
MADEREIRA VALE DO PARAIBA LTDA ME	46666.000952/2008-66	217,08
MERCADO LEO-NIL LTDA	46062.000135/2008-15	1.779,18
MILLENNIUM. BLINDS & COMPONENTES LTDA	46215.030652/2006-58	3.234,94
MINERAÇÃO SANTO EXPEDITO LTDA	46666.001205/2008-45	2.911,38
PADARIA E CONFEITARIA NOIVINHA DO IRIS LTDA ME	46334.000149/2005-31	1.368,61
PIRES SERVIÇOS DE SEGURANÇA E TRANSPORTES DE VALORES LTDA	46215.009107/2006-01	2.012,66
POSTO DE GASOLINA REI DA VILA DA PENHA LTDA EPP	46869.002815/2005-37	1.529,62
PRIMEIRA IGREJA EVANGÉLICA RENOVO	46215.043853/2006-15	72,36
RENAScer DE UM NOVO MUNDO TELEMARKETING E DIVULGAÇÃO LTDA-ME	46334.001317/2009-39	7.661,70
REVESTIMENTOS MARLY LIMITADA	46869.000877/2006-95	402,53
REVESTIMENTOS MARLY LIMITADA	46869.000879/2006-84	1.529,62
RODOJATO LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA	46215.015853/2006-25	2.012,66
SALAO MISS LYRA LTDA	46215.018184/2006-43	1.368,61
SORVETERIA E BAR SCARAMOUCHE LTDA	46869.001345/2006-75	170,26

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 16/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, pela impossibilidade da notificação via postal em razão de se encontrarem em local incerto e não sabido ou pela recusa do recebimento, devendo as mesmas efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o Código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 13º andar, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo estabelecido para o pagamento da multa caberá a interposição de recurso.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
AUTO POSTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS DA-NIELE LTDA	46313.001248/2007-40	4.025,30
ELETRO E CONSTRUÇÃO REMET LTDA	46215.042049/2006-19	4.024,43
EMPREITEIRA SOUZA LIMA FREIRE PROGRESSO LTDA ME	46215.048011/2006-50	434,15
EMPREITEIRA SOUZA LIMA FREIRE PROGRESSO LTDA ME	46215.048012/2006-02	402,53
EXPRESSO JADE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA	46215.018361/2006-91	1.647,53
FERMADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	46334.001190/2007-96	2.737,22
FERMADE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME	46334.001191/2007-31	1.368,61
FIDELITY NATIONAL SERVIÇOS DE TRATAMENTO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES LTDA	46215.046983/2007-91	1.505,08
FIVE STARS DE MACAE SERVIÇOS DE PETROLEO LT-DA	46215.024267/2007-52	750,04
FIVE STARS DE MACAE SERVIÇOS DE PETROLEO LT-DA	46215.024265/2007-63	1.250,62
FORJAMECA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE AÇO LTDA	46334.003115/2007-60	361,79
FRANJOSE - EMBALAGENS E COMESTÍVEIS LTDA	46232.003887/2007-40	217,08
HOSPITAL DE CLÍNICAS 4º CENTENÁRIO DO RJ SC	46215.022573/2006-73	2.012,66
LANCHONETE E PADARIA TRES PODERES LTDA ME	46230.000424/2007-46	1.132,20
LEITERIA E MERCERIA TREVO VILAR DE MARICA LT-DA ME	46230.004294/2006-30	1.368,61
M.R.C. CAXIENSE INFORMÁTICA LTDA	46334.001508/2008-10	1.529,62
MARIA DO SOCORRO IZIDRO DE SOUZA	46062.000571/2006-14	1.368,61
MASTER-VIG SEGURANÇA E VIGILANCIA LTDA	46215.023608/2006-91	1.901,96
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FAROL DE NITEROI LT-DA	46230.004179/2006-65	690,24
RGR CONSTRUTORA LTDA	46215.022520/2006-52	3.013,15
TJOLO TOTAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	46230.000059/2009-31	144,72
UNION FOTOCOPIAS MULTISERVIÇOS LTDA	46230.001161/2009-54	340,52

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 17/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, pela impossibilidade da notificação via postal em razão de se encontrarem em local incerto e não sabido ou pela recusa do recebimento, devendo as mesmas efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o Código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 13º andar, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo estabelecido para o pagamento da multa caberá a interposição de recurso.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
A M E ASSOCIAÇÃO MODERNA DE ENSINO LTDA	46215.026205/2007-85	510,78
BOLINHA DE SABAO ARTE & RECREAÇÃO SC LTDA ME	46666.000604/2008-99	361,79
BOLINHA DE SABAO ARTE & RECREAÇÃO SC LTDA ME	46666.000606/2008-88	723,59
BR SEAL ENGENHARIA DE VEDAÇÕES LTDA	46215.004948/2008-85	402,53
CENTRO EDUCACIONAL EMILE ROUX LTDA-ME	46215.023220/2006-91	1.529,62
CENTRO EDUCACIONAL HEBRON LTDA ME	46215.040913/2006-48	851,30
CENTRO EDUCACIONAL SALLES BARCELLOS LTDA	46215.031949/2006-31	851,30
CHILLI PEPPERS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	46215.034197/2006-60	1.368,61
COMAU DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	46232.001684/2009-81	8.050,66
COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE S VICENTE DE PAULO	46670.000776/2006-31	1.368,61
EDITORA DOS ESPORTES SPA XXI LTDA	46215.016420/2006-97	805,06
EDSON MIGUEL MERCEARIA LTDA	46215.012175/2006-49	1.368,61
ELABORE ENGENHARIA LTDA	46215.009815/2006-33	23.346,74
EMPREZE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	46215.027509/2006-89	170,26
ESTAÇÃO DA FOTO E STUDIO LTDA	46215.015184/2006-91	217,08
EXPRESSO DO SHOPPING 17 BAR E RESTAURANTE LT-DA-ME	46232.003060/2006-55	402,53
FARHUS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	46215.001972/2007-81	1.702,60
FARHUS VIGILANCIA E SEGURANÇA LTDA	46215.001971/2007-37	1.021,56
FARMACOTECNICA SEABRA NOGUEIRA LTDA	46215.011793/2008-33	31,40
FHP 2004 COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	46215.015682/2007-15	1.529,62
LIVRE DE CAXIAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	46334.002243/2008-77	170,26
SCHLAUDER METAL - INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A	46215.001790/2009-72	10.556,12

SHEILA JALLES



EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 18/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, pela impossibilidade da notificação via postal em razão de se encontrarem em local incerto e não sabido ou pela recusa do recebimento, devendo as mesmas efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o Código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 13º andar, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo estabelecido para o pagamento da multa caberá a interposição de recurso.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
EDELICIO GUERRA DA CONCEIÇÃO	46215.036113/2006-22	402,53
EDITORA REGIONAL LTDA	46215.030342/2006-33	434,15
ENGENHO DO SABOR STAR PANIFICAÇÃO E RESTAU-RANTE LTDA	46215.034581/2006-62	1.368,61
ESAL EMPRESA DE SUPERMERCADOS ANGRA LTDA	46062.000642/2006-89	6.762,55
EXPRESSO JADE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, EQUIPA-MENTOS E SERVIÇOS PORTUÁRIOS LTDA	46215.014107/2006-14	402,53
F.R.E.E COMERCIAL DE LIVROS LTDA ME	46670.002317/2006-92	805,06
F.R.E.E COMERCIAL DE LIVROS LTDA ME	46670.002318/2006-37	1.368,61
FABRICA DE BEBIDAS PIRANGUINHAS LTDA	46313.000896/2007-89	1.529,62
FARMÁCIA PETROPOLIS LIMITADA	46666.002257/2007-58	3.059,25
FARMÁCIA PETROPOLIS LIMITADA	46666.002258/2007-01	805,06
FARMACOTECNICA SEABRA NOGUEIRA LTDA	46215.011794/2008-88	161,74
FARMACOTECNICA SEABRA NOGUEIRA LTDA	46215.011795/2008-22	1.617,43
FARMACOTECNICA SEABRA NOGUEIRA LTDA	46215.011796/2008-77	74,49
FRECHAL CONSTRUTORA LTDA	46215.042929/2007-76	2.524,04
FUSÃO AUTO PEÇAS LTDA	46215.008619/2008-11	210,34
FUSÃO AUTO PEÇAS LTDA	46215.008618/2008-69	506,51
FUTURA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	46232.003569/2007-89	2.012,66
FUTURA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	46232.003523/2007-60	2.012,66
JOTAPE RIO COMERCIO DE MATERIAIS OTICOS LTDA	46334.000299/2007-14	510,78
JOTAPE RIO COMERCIO DE MATERIAIS OTICOS LTDA	46334.000300/2007-01	402,53
JULIO BOGORICIN IMÓVEIS RIO DE JANEIRO LTDA	46215.001704/2007-60	26,82
JULIO BOGORICIN IMÓVEIS RIO DE JANEIRO LTDA	46215.001702/2007-71	681,04

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 19/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, pela impossibilidade da notificação via postal em razão de se encontrarem em local incerto e não sabido ou pela recusa do recebimento, devendo as mesmas efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o Código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 13º andar, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo estabelecido para o pagamento da multa caberá a interposição de recurso.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
AGA PLAZA CASA DECORAÇÃO LTDA - EPP	46215.462248/2009-92	1.368,61
AGA PLAZA CASA DECORAÇÃO LTDA - EPP	46215.462249/2009-37	340,52
AUTO FLEX DE TERESÓPOLIS VEÍCULOS E ACESSÓ-RIOS LTDA	46666.000913/2009-40	340,52
BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TÁXI AÉREO S/A	46215.007901/2008-73	5.347,15
BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TÁXI AÉREO S/A	46215.023350/2008-95	1.341,35
BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TÁXI AÉREO S/A	46215.010335/2008-87	402,53
BHS - BRAZILIAN HELICOPTER SERVICES TÁXI AÉREO S/A	46215.008238/2008-24	804,87
F.V. SERVIÇOS DE MARCENARIA LTDA	46215.032646/2006-35	1.368,61
FERLU CONFECÇÕES LTDA	46334.004630/2006-86	1.368,61
FIBRA COLT 100 TINTAS LTDA ME	46215.049044/2007-06	1.702,60
FIBRA COLT 100 TINTAS LTDA ME	46215.049043/2007-53	1.368,61
FINASA PROMOTORA DE VENDAS LTDA	46334.000375/2006-01	805,06
FIVE STARS DE MACAE SERVIÇOS DE PETRÓLEO LT-DA	46314.002338/2007-48	4.025,33
FLAGSHIP MODAS LTDA	46215.022602/2007-88	1.368,61
FUTURA SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA	46215.011292/2008-57	2.012,66
GCAC CRUZ LTDA	46215.009362/2008-15	170,26
GOMES MICELI CONSTRUÇÕES LTDA	46230.000267/2007-79	719,33
GUARACIABA DO NORTE RESTAURANTE LTDA - ME	46215.045881/2005-96	681,04
GUARACIABA DO NORTE RESTAURANTE LTDA - ME	46215.051644/2005-64	1.872,86
J & M SERVIÇOS DE MONTAGENS TUBULARES LTDA	46215.011122/2005-20	1.368,61
MECB ARTESANATO E ACESSÓRIOS LTDA	46215.035968/2008-06	1.851,65
PRISMA ENGENHARIA, GERENCIAMENTO E COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	46215.025069/2008-97	1.368,61

SHEILA JALLES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 20/2010

A Chefe da Seção de Multas e Recursos da Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 290, de 19 de maio de 2008, e tendo em vista determinação constante no Art. 636, parágrafo 2º, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452/43, com redação dada pelo Decreto-Lei 229/67 c/c o Artigo 15, inciso III, da Portaria nº 148/96, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, pela impossibilidade da notificação via postal em razão de se encontrarem em local incerto e não sabido ou pela recusa do recebimento, devendo as mesmas efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com redução de 50% prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o Código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar da data da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. Após o pagamento, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego no Estado do Rio de Janeiro, situada na Avenida Presidente Antônio Carlos, 251, 13º andar, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará o encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial. No mesmo prazo estabelecido para o pagamento da multa caberá a interposição de recurso.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
ABRIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	46215.467970/2009-13	446,87
ABRIG CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	46215.467511/2009-30	510,78
ADEMPRE - ADMINISTRAÇÃO E EMPREITEIROS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	46232.002068/2009-47	9.151,12
ADEMPRE - ADMINISTRAÇÃO E EMPREITEIROS DE MÃO-DE-OBRA PARA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	46232.002069/2009-91	1.529,62
BR-SEAL ENGENHARIA DE VEDAÇÕES LTDA	46215.004949/2008-20	402,53
CONSAV - EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	46215.029463/2006-32	1,79
DETECTOR 3 DELTA LTDA	46215.476144/2009-65	2.145,23
G R E S ACADEMICOS DO GRANDE RIO	46215.006739/2008-76	11.673,37
GRAAL CONSTRUTORA LTDA	46334.001493/2009-71	4.701,19
INGRESSO.COM SA	46215.028372/2008-41	1.529,62
INSTITUTO AUGUSTO MEDEIROS LTDA ME	46670.000088/2008-33	805,06
INSTITUTO AUGUSTO MEDEIROS LTDA ME	46670.000228/2008-73	1.368,61
INSTITUTO CAPACITAR MARIA LAURA	46228.000394/2008-06	1.690,63
J B 2006 SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA	46215.457073/2009-00	412,00
J NASCIMENTO E PEREIRA DA SILVA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA	46062.000694/2008-17	1.368,61
JB MARINE SERVICE LTDA	46215.011327/2008-58	4.826,76
MANIA DE CARRO DE TERESÓPOLIS VEÍCULOS LTDA ME	46666.003690/2008-91	402,53
MASTERTEMP RECURSOS HUMANOS LTDA	46232.003428/2008-47	1.383,24
MASTERTEMP RECURSOS HUMANOS LTDA	46232.003427/2008-01	2.012,66
MASTERTEMP RECURSOS HUMANOS LTDA	46232.003424/2008-69	4.025,33
PARKGRAF EDITORA LTDA	46666.002196/2008-18	9.023,78
PARKGRAF EDITORA LTDA	46666.002195/2008-65	5.474,45
PLATOON - RISK MANAGEMENT BUREAU LTDA	46215.019140/2004-79	1.529,62

SHEILA JALLES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO TRABALHO E EMPREGO EM RONDÔNIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1, 11 DE FEVEREIRO DE 2010

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/RO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SR-TE/RO situada na RUA JOSE CAMACHO, 909, referente aos autos lavrados por infração aos dis-positivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345652	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.10.6 da NR 18, com redação da Portaria 04/95
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345610	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 6.6.1 'b' da NR 6, com redação da Portaria 25/2001
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345644	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.3 'a' da NR 18, com redação da Portaria 04/95
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345628	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.2.1 da NR 18, com redação da Por-taria 04/95
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345660	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.10.7 da NR 18, com redação da Portaria 04/95
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345687	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.11.2 'b' da NR 18, com redação da Portaria 04/95
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	1345636	Artigo 168, Inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1 'a' da NR 7, com redação da Portaria 24/94
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345695	Art. 41, 'caput' da CLT
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345679	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.10.10 da NR 18, com redação da Portaria 04/95
MADEIRA MPA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME	12339458	Art. 29, 'caput' da CLT

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Superintendente Regional do Trabalho Emprego SRTE/RO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, resolve com fulcro no disposto no artigo 9º, parágrafo 6º, da Portaria MTb nº 148/96, com redação dada pela Portaria MTb nº 241/98, notificar as empresas a seguir relacionadas, a apresentar DEFESA, no prazo de 10 (dez) dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego SR-TE/RO situada na RUA JOSE CAMACHO, 909, referente aos autos lavrados por infração aos dispositivos indicados, sendo facultado a remessa da defesa via postal em porte registrado, postada até o último dia do prazo.

EMPRESA	A.I.	CAPITULAÇÃO
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345652	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.10.6 da NR 18, com redação da Portaria 04/95
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345610	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 6.6.1 'b' da NR 6, com redação da Portaria 25/2001
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345644	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.3 'a' da NR 18, com redação da Portaria 04/95
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345628	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.2.1 da NR 18, com redação da Portaria 04/95
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345660	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.10.7 da NR 18, com redação da Portaria 04/95
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345687	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.11.2 'b' da NR 18, com redação da Portaria 04/95
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	1345636	Artigo 168, Inciso I, da CLT, c/c item 7.4.1 'a' da NR 7, com redação da Portaria 24/94

LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345695	Art. 41, 'caput' da CLT
LOCACAO DE MAQUINAS & CONSTRU-COES PRIMAVERA LTDA - ME	12345679	Artigo 157, Inciso I, da CLT, c/c item 18.4.2.10.10 da NR 18, com redação da Portaria 04/95
MADEIRA MPA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME	12339458	Art. 29, 'caput' da CLT

RUI PARRA MOTTA

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE DECISÃO Nº 2,
DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010**

O Superintendente Regional do Trabalho e Emprego SRTE/RO no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a impossibilidade da notificação via postal, vem notificar as empresas abaixo relacionadas da decisão que julgou procedente o auto de infração, bem como a efetuar o pagamento das multas nos valores mencionados, impostas por infração à legislação trabalhista. As multas poderão ser pagas com REDUÇÃO de 50 % prevista no parágrafo 6º do artigo 636 da CLT, na rede bancária, utilizando-se o código 0289, no prazo de 10 dias consecutivos, a contar do décimo dia da publicação deste Edital, nos termos do artigo 16, inciso III, da Portaria nº 148/96. No mesmo prazo, caberá a interposição de recurso, instruído como comprovante de depósito, para recurso, no valor total da multa, utilizando-se o código 7309 na guia DARF. Após o pagamento ou depósito, a 1ª via da guia DARF deverá ser apresentada à Superintendência Regional do Trabalho e Emprego/RO, situada na RUA JOSE CAMACHO, 909, a fim de ser juntada ao processo para arquivamento ou seguimento do recurso interposto. A falta de comprovação do recolhimento da multa implicará no encaminhamento dos autos para inscrição no CADIN/Dívida Ativa da União e posterior cobrança executiva judicial.

EMPRESA	PROCESSO	MULTA
MADEIRA MPA IND. E COM. DE MADEIRAS LTDA-ME	46216.001451/2008-03	402,53
VISA LIMPADORA COM SERV E REP CO-MERCIAIS LTDA.	46216.001360/2006-06	1.851,65

RUI PARRA MOTTA

**FUNDAÇÃO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO,
DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO
CENTRO ESTADUAL DO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2008**

Nº Processo: 264012.82/2008-00. Contratante: FUNDACAO JORGE DUPRAT FIGUEIREDO -DE SEG E MED DO TRABAL. CNPJ Contratado: 72070246000140. Contratado : PLAJAP PARTICIPA-COES LTDA -Objeto: Contrato de locacao de imovel para fins nao residencial, firmado entre a Fundação JorgeDuprat de Figueiredo de Segurança e Medicina doTrabalho - FUNDACENTRO e a Plajap Partificações Ltda. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X daLei 8666/93 Vigência: 02/12/2008 a 01/05/2010. Valor Total: R\$180.000,00. Fonte: 280264001 - 2010NE900003. Data de Assi-natura: 02/12/2008.

(SICON - 12/02/2010) 264012-26201-2009NE900066

**SECRETARIA NACIONAL DE ECONOMIA
SOLIDÁRIA****RETIFICAÇÃO**

No EXTRATO DE CONVÊNIO MTE/SENAES Nº 724882/2009, PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO BRANCO, PROCESSO Nº 47975.001301/2009-43, publicada no Diário Oficial da União nº 08 Seção 3, página 138 de 13.01.2010, onde se lê: PROCESSO Nº 47975.001301/2009 , leia-se PROCESSO Nº 47975.001301/2009-43. e onde se lê PAUL SINGER, leia-se PAUL ISRAEL SINGER. INCLUIR OBJETO: Implantar um espaço público de forma a abrigar a multiplicidade das atividades de economia solidária em curso no município de Rio Branco, dentre estas, desde o Fórum Estadual de Economia Solidária, Conselho Municipal de Economia Solidária, empreendimentos econômicos solidários, entidades de assessoria e apoio à economia solidária, experiências de pesquisa e mapeamento da economia solidária, projetos direcionados a geração de renda e comercialização na economia solidária, de forma a buscar o envolvimento, a cooperação, a conexão e a potencialização desse conjunto de iniciativas, bem como o fortalecimento desse rol de atores.

Ministério do Turismo**GABINETE DO MINISTRO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00001/2009 ao Convênio Nº 00916/2008. Nº Processo: 72000003073200820. Convenientes: Concedente : CO-ORDENAÇÃO GERAL DE CONVENIOS - MTUR, Unidade Gestora: 540012, Gestão: 00001. Conveniente : AGENCIA GOIANA DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03. Executor : AGENCIA GOIANA DE TURISMO, CNPJ nº 03.549.463/0001-03. Interveniente:GOIAS GOVERNO DO ESTADO, CNPJ nº 01.409.580/0001-38. Objeto: Alterar o Preâmbulo e as Cláusulas Segunda - Do Plano de Trabalho e Quarta - Do Prazo de Vigência. "No Preâmbulo, a Goiás Turismo - Agência Estadual de Turismo, passa a ser a Convenien-

te...".. Vigência: 03/07/2008 a 31/12/2010. Data de Assinatura: 31/12/2009. Signatários: Concedente : LUIZ EDUARDO PEREIRA BARRETTO FILHO, CPF nº 075.881.858-05, Conveniente : SEBAS-TIAO AUGUSTO BARBOSA NETO, CPF nº 306.737.631-53, Executor : SEBASTIAO AUGUSTO BARBOSA NETO, CPF nº 306.737.631-53, Interveniente:ALCIDES RODRIGUES FILHO, CPF nº 136.209.831-00.

(SICONV - 12/02/2010)

SECRETARIA EXECUTIVA**EXTRATOS DE APOSTILAMENTO**

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 720497/2009. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Instituto Paulo Kobayashi - IPK - CNPJ: 07.568.527/0001-66. PROCESSO: 72031.004962/2009-28. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 20/04/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

APOSTILAMENTO AO CONVÊNIO Nº 722480/2009. CONCE-DENTE: Ministério do Turismo - CNPJ: 05.457.283/0002-08. CON-VENENTE: Prefeitura Municipal de Traipu/AL - CNPJ: 12.207.452/0001-28. PROCESSO: 72031.006514/2009-69. OBJETO: Prorrogar "de ofício" o prazo de vigência para 19/03/2010, de acordo com o disposto no art. 7º, inciso IV, da Instrução Normativa nº 31, de 10 de setembro de 2003, da STN/MF, no art. 30, inciso VI, da Portaria Interministerial nº 127, de 29 de maio de 2008, e do que consta na alínea "b", inciso I, da Cláusula Terceira - Das Obrigações. SIGNATÁRIO: MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE PARCERIA Nº 002/2009, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério do Turismo e o Instituto Centro-Brasileiro de Cultura - Casa Brasil. PROCESSO: 72000.002191/2009-00. OBJETO: Visa incluir a Cláusula 14º e alterar as Cláusulas 2ª e 4ª. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Valor total R\$ 776.209,98 (setecentos e setenta e seis mil, duzentos e nove reais e noventa e oito centavos), ... o valor de R\$ 3.670,98 (três mil, seiscentos e setenta reais e noventa e oito centavos) oriundos da aplicação financeira. DATA E ASSINATURA: Brasília-DF, 31/12/2009, MÁRIO AUGUSTO LOPES MOYSÉS, Secretário-Executivo do Ministério do Turismo; WAGNER BAPTISTA DA COSTA JÚNIOR, Presidente do Instituto Centro-Brasileiro de Cultura - CA-SA BRASIL.

Ministério dos Transportes**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS****RETIFICAÇÃO**

SAF-ANTAQ/Nº 16/2010

Na matéria EXTRATOS DE ADITAMENTO 2º TADI-CONT-SAF-ANTAQ Nº 02/2008-DF publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, página 107, terça feira, 09 de fevereiro de 2010, onde se lê: "OBJETO: Prorrogar a vigência constante da Cláusula Sexta por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2009.", leia-se: "OBJETO: Prorrogar a vigência constante da Cláusula Sexta por mais 12 (doze) meses, a partir de 02 de fevereiro de 2010".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de resmas de papel A4, formato 210x297mm, com 75g/m2, na cor branca, do tipo alcalino, sendo 1.000 (mil) resmas para a Unidade Regional do Rio Grande do Sul - URRS (LOTE 01) e 1.000 (mil) resmas para a Unidade Regional de São Paulo - URSP (LOTE 02) da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme especificações descritas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Abertura das propostas: dia 02/03/2010, às 08h30. Início da disputa de preços às 09H30 do dia 02/03/2010. Obtenção do Edital no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br. Informações pelo e-mail editais@antt.gov.br.

ADÃO CABRAL FORMIGA
Pregoeiro**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES****EXTRATO DE CONTRATO Nº 106/2010**

Nº Processo: 50600005229200996. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 31432685000179. Contratado : TELVENT BRASIL S.A. -Objeto: Execução dos serviços dos sistemas operacionais e de segurança dos túneis do Morro Alto na rodovia BR-101/RS, trecho: Mampituba) - São José do Norte (Rio Grande); subtrecho: entr. RS-484 (p/ Maquiné) - entr. RS-407 (p/ Capão da Canoa); segmento: km 67+376,70 - km 69+213,95; extensão: 1,84 km. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, Pregão nº 576/09-00 Vigência: 18/02/2010 a 13/02/2011. Valor Total: R\$37.583.194,30. Fonte: 300000000 - 2009NE905181. Data de Assinatura: 10/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 393003-39252-2009NE900426



EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 04.892.707/0001-00, representado por seu Diretor-Geral, LUIZ ANTONIO PAGOT. ENTE FEDERADO BENEFICIADO: Secretaria de Estado de Infraestrutura do Governo do Amazonas, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.533.935/0001-57 representada pela Secretária de Estado, WALDIVIA FERREIRA ALENCAR, CPF/MF nº 202.023.772-53, nomeada pelo Decreto publicado no Diário Oficial do Estado do Amazonas em 20/08/2009. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo de Rerratificação para Adição de Valor ao Termo de Compromisso nº 261/2005/Lábrea. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.578, artigos 3º a 7º, de 26/11/2007, publicada no DOU de 27/11/2007, bem como as disposições da Lei nº 8.666, 21/06/2003, Decretos correlatos e dispositivos aplicáveis à transferência obrigatória. OBJETO: VALOR: R\$ 13.183.572,80 (treze milhões, cento e oitenta e três mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), sendo R\$ 11.845.440,17 (onze milhões, oitocentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais e dezessete centavos) previstos nas funcionais programáticas 26.784.1456.1J69.0103 - MT-00028, 26.784.1456.1J69.0013 - MT-00028 e 26.784.6035.5E69.0056 - MT-00028, a serem transferidos pela UNIDADE GESTORA, em estrita observância ao cronograma de desembolso, e R\$ 1.338.132,63 (um milhão, trezentos e trinta e oito mil, cento e trinta e dois reais e sessenta e três centavos) referentes à complementação prevista na Lei nº 11.578/2007, art. 3º, inciso VII, sob responsabilidade do ENTE FEDERADO BENEFICIADO. EFICÁCIA: Este Termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no D.O.U. PROCESSO Nº: 50600.005952/2005-41. DATA DA ASSINATURA: 26/01/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 261/2006. Nº Processo: 50600010991200641. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03118726000111. Contratado : AGRIMAT ENGENHARIA INDUSTRIA E -COMERCIO LTDA. Objeto: Suspensão, reinício e restituição de prazo ao contrato TT-261/06-00. Suspensão de prazo a partir de 21/01/09 e reinício dos serviços a partir de 01/02/2010, restando 135 dias consecutivos a restituir. Fundamento Legal: Lei nº 8666/93, art. 57, ÷1º, inc. III, ÷1º da Cláusula Sexta. Vigência: 17/02/2010 a 15/06/2010. Data de Assinatura: 26/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 393003-39252-2009NE900426

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
NO AMAZONAS E RORAIMA
SEÇÃO DE CADASTRO E LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 58/2010

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância , segurança patrimonial e controle de pessoas, a serem executados numa área física interna de 3.046 m2 e área física externa de 18.494 m2, na sede da Superintendência Regional do DNIT/AM/RR, situada na Avenida Recife, 2479 - Flores - Manaus/AM, sob o regime de empreitada a preço global, visando resguardar o patrimônio do órgão. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 11h00 e de 14h às 17h00 . ENDEREÇO: Avenida Recife 2479 Flores - MANAUS - AM . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 03/03/2010 às 11h00 site www.comprasnet.gov.br

SIDNEY NASCIMENTO BARBOSA
Chefe

(SIDECE - 12/02/2010) 393009-39252-2010NE900006

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM GOIAS
E DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 70/2010. Nº Processo: 50600008616/08-01. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 00635391000110. Contratado : TECCON S/A CONSTRUCAO E -PAVIMENTACAO. Objeto: Alteração da cláusula Sexta - Prazo: O prazo de execução do contrato, cujo vencimento está previsto para 11/01/2012, fica suspenso a partir de 22/01/2010, consoante ordem de paralisação ocorrida em 22/01/2010, restando um saldo de 720 dias a restituir. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 393011-39201-2010NE000037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 72/2010. Nº Processo: 50600008618/08-92. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 27394840000132. Contratado : PAVOTEC PAVIMENTACAO E -TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Alteração da cláusula Sexta - Prazo: O prazo de execução do contrato, cujo vencimento está previsto para 11/01/2012, fica suspenso a partir de 22/01/2010, consoante ordem de paralisação ocorrida em 22/01/2010, restando um saldo de 720 dias a restituir. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 01/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 393011-39201-2010NE000037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 385/2009. Nº Processo: 50612000611/09-74. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 27394840000132. Contratado : PAVOTEC PAVIMENTACAO E -TERRAPLENAGEM LTDA. Objeto: Revisão/Adequação de Projeto em Fase de Obras - Sem Reflexo Financeiro. Primeiro Relatório de Revisão de Projeto. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 29/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 393011-39201-2010NE000037

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 813/2009. Nº Processo: 50600008871/08-45. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 02193661000106. Contratado : NOTEMPER EMPREENDIMENTOS LTDA -Objeto: Alteração da cláusula Sexta - Prazo: O prazo de execução do contrato, cujo vencimento está previsto para 05/12/2011, fica suspenso a partir de 16/12/2009, consoante ordem de paralisação ocorrida em 15/12/2009, restando um saldo de 720 dias a restituir. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 Data de Assinatura: 21/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 393011-39201-2010NE000037

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL
EM MINAS GERAIS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 60007/2009. Nº Processo: 50606004977200811. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03108004000186. Contratado : ALPHA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogação do contrato UT-06-007/2009, por mais 12 (doze) meses consecutivos, passando o mesmo a vencer em 16/02/2011. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Vigência: 17/02/2010 a 16/02/2011. Data de Assinatura: 12/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 393031-39252-2010NE900033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2010

Número do Contrato: 60008/2009. Nº Processo: 50606004977200811. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 03108004000186. Contratado : ALPHA VIGILANCIA E SEGURANCA LTDA-- EPP. Objeto: Prorrogação do contrato UT-06-008/2009, por mais 12 (doze) meses consecutivos, passando o mesmo a vencer em 16/02/2011. Fundamento Legal: Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 Vigência: 17/02/2010 a 16/02/2011. Data de Assinatura: 12/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 393031-39252-2010NE900033

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2010

Número do Contrato: 60012/2004. Nº Processo: 50606012949200362. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE -INFRAEST DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 18823724000109. Contratado : TAMASA ENGENHARIA SA -Objeto: 13º Termo aditivo de rerratificação e de revisão de projeto sem reflexo financeiro e sem inclusão ou exclusão de novos itens de serviço ao contrato UT-06-0012/04-00. Fundamento Legal: Art. 65 inciso I alínea a e Art. 60 e Art. 61 da Lei 8.666/93 e Cláusula 3ª do Contrato UT-6-0012/04-00. Vigência: 11/02/2010 a 15/07/2010. Data de Assinatura: 11/02/2010.

(SICON - 12/02/2010) 393031-39252-2010NE900033

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 3/2009 pu blicado no D.O. de 07/01/2010 , Seção 3, Pág. 152. Onde se lê: Vigência: 22/12/2009 a 03/09/2010 Leia-se : Vigência: 22/12/2009 a 10/09/2010

(SICON - 12/02/2010) 393031-39252-2010NE900033

Ministério Público da União

SECRETARIA-GERAL

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 1/2009

Termo de Credenciamento nº 001/2009, celebrado entre o Ministério Público União e Simone Maria Bezerra Arias. Objeto: prestação de serviços Odontológicos. Processo:08138-006327/09. Elemento de despesa: 33.90.36-30 Programa de Trabalho: 033001058120040001 Nota de Empenho: 2009NE000008, de 02 /01/2009 Vigência: 12/02/2010 a 11/02/2015 . Assinatura: pelo Credenciante Carlos Frederico Santos, pelo Credenciado Simone Maria Bezerra Arias.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 3/2009

Termo de Credenciamento nº 003/2009, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO UNIÃO e Clínica Dr .Vagner M. Paiva Ltda Objeto: prestação de serviços médicos/Ortopedia . Processo: 08137.000939/2009-87. Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2009NE000042, de 19/02/2009, Elemento de despesa: 33.90.36. Pro-

grama de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPF: n.º 2009NE000023, de 20/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040001. Nota de Empenho/MPM: n.º 2009NE000008, de 02/01/2009, Elemento de despesa: 33.90.36. Programa de Trabalho: n.º 03301058120040053. Nota de Empenho/MPDFT: n.º 2009NE000058, de 16/01/2009. Vigência: 2/2/2010 a 1º/2/2015 Assinatura: pelo Credenciante EDMILSON AVELINO DA SILVA pelo Credenciado ANTÔNIO VAGNER MARTINS DE PAIVA.

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
5º CÂMARA DE COORDENAÇÃO E REVISÃO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO
E AJUSTAMENTO DE CONDUTA

PEÇAS INFORMATIVAS Nº 1.22.003.000507/2009-67, REFERENTE a transporte de mercadorias em veículos de carga, com excesso de peso, em desacordo com a legislação de trânsito; PARTES: de um lado Ministério Público Federal, representado pelo Procurador da República, Cléber Eustáquio Neves, como compromitente, de outro lado, a empresa Paratudo Indústria Com. Imp. e Exp. Ltda., representada pela advogada Regina Aparecida de Souza Vilela, OAB/MG 75.563, como compromissário. OBJETO: obrigação de não dar saída a veículos de cargas com excesso de peso, em desacordo com a legislação de trânsito, bem assim informar no corpo da nota fiscal, o valor exato dos pesos bruto e líquido da carga e os dados do veículo transportador. Também a compensação do dano causado por meio da doação de bens móveis novos no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) à Polícia Ambiental do Estado de Minas Gerais. VIGÊNCIA: indeterminada. DATA DA ASSINATURA: 11.02.2010. ASSINATURAS: Cléber Eustáquio Neves, Regina Aparecida de Souza Vilela.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 21/2007.Contrantes: Ministério Público Federal e Netway Datacom Comércio de Sistemas para Informática Ltda Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 12 meses. Vigência: de 29/01/2010 até 28/01/2011. Data de Assinatura: 28/01/2010. Valor Global do Contrato: R\$ 52.600,00. Valor Global do Termo Aditivo: R\$ 5 .100,00. Nota de Empenho: 2010NE000069, de 14/01/2010. Programa de Trabalho: 03062058142640001 Elemento de Despesa: 3.3.3.90.39 Pelo Contratante: Leopoldo Klosovski Filho, Secretário de Administração; e pela Contratada: Emílio Timo, Sócio -Diretor. Proc. MPF/PGR 1.00.000.008798/2006-86.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 5/2010

O Pregoeiro da Procuradoria-Geral da República torna público para conhecimento dos interessados que o objeto do Pregão supra-referenciado foi adjudicado à empresa SERVICE ONE MANUTENÇÃO E AUTOMAÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA pelo critério de menor preço.

Brasília - DF, 12 de fevereiro de 2010
LEONARDO SANTOS DA COSTA

PROCURADORIA REGIONAL DA REPÚBLICA
DA 1ª REGIÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 9/2010

Contratante: União, por intermédio da Procuradoria Regional da República da 1ª Região. Contratada: DILETTO ALIMENTOS LTDA EPP. CNPJ: 05.814.455/0001-64. Objeto: Fornecimento de insumos para a máquina de café expresso (bens perecíveis). Modalidade: Pregão nº 28/2009. Vigência: 12/02/2010 a 31/12/2010. Data da assinatura: 12/02/2010. Assinam: Edison G. de Oliveira, pela Contratante e Eduardo Torminn de R. Borges, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie : Contrato MPF/PRPE n.º 04/2010. Objeto : Contratação de seguro de Acidentes Pessoais Coletivo, destinado aos estagiários das unidades de 1.ª Instância do MPF em Pernambuco. Contratante : União, por intermédio da PRPE, representada pelo Exmo. Sr. Procurador da República Anastácio Nóbrega Tahim Júnior. Contratada : Capemisa Seguradora de Vida e Previdência S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 08.602.745/0001-32, representada pelos Srs. Laerte Tavares Lacerda e Cláudio Jorge Costa Nascimento. Fundamento legal : Lei n.º 8.666/93. Assinatura : 11.02.2010.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO
DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTES: União Federal por intermédio da Procuradoria da República em Santa Catarina e empresa Northware Comercio e Serviços Ltda . OBJETO: Aquisição de Scanners de mesa, com prestação

de serviço de assistência técnica, incluindo mão-de-obra, peças, testes e configuração para PRSC. Modalidade da Licitação: Registro de Preços. Valor a ser pago no exercício: R\$ 84.196,00 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais). Valor global: R\$ 84.196,00 (oitenta e quatro mil, cento e noventa e seis reais). Nota de Crédito: 2009NC003045. Empenho: 2009NE002387, em 16/12/2009. Elemento de despesa: 44.90.52. Programa atividade 03.062.0581.4264.0001. Vigência: 01 (um) ano a contar da data de sua publicação. Data e assinatura: 08.02.2010, João Ricardo Rocha Salomão, pela contratante e Odair Rosseto, pela contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2010

Processo: 1.35.000.000227/2010-64. Objeto: Prestação de serviços de copeira, garçom, quatro auxiliares de serviços gerais e duas recepcionistas. Favorecida: SOSERVI Sociedade de Serviços Gerais Ltda. (CNPJ nº 09.863.853/0001-21). Valor mensal estimado: R\$ 11.244,01. Valor global estimado: R\$ 33.732,03. Fundamentação: Artigo 24, Inciso IV, c/c Artigo 26 da Lei nº 8.666/93. Ratificação: Em 11/02/2009, por Drº Eunice Dantas Carvalho - Procuradora-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

O Pregoeiro da Procuradoria da República no Amapá, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela portaria PR/AP nº 71 de 15 de novembro de 2009, torna público que às 10:00 (horário de Brasília) do dia 12/02/2010, não compareceram interessados em participar do processo nº 1.12.000.000722/2009-34: Pregão eletrônico 02/2010. Objeto: contratação de empresa especializada no fornecimento de combustíveis a fim de atender a frota de veículos e o grupo gerador da PR/AP, portanto a licitação foi declarada deserta.

FRANCISCO ASSIS PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
substituto

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 1/2010

Espécie: Contrato de fornecimento de café a açúcar para manutenção do suprimento utilizado nas copas da Procuradoria da República no Distrito Federal, firmado entre a União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal, e a empresa EMPÓRIO GOURMET LTDA. Vigência: 12 meses, contados a partir de 1º/01/2010. Data de Assinatura: 31/12/2009. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000 e nº 6.204/2007, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8666/93. Processo: 1.16.000.002643/2009-19. Cobertura Orçamentária: Elemento: 33.90.39, Atividade: 03062058142640001. Signatários: pela Contratante, Moisés Jacobino de Moraes, Secretário Estadual Substituto; e, pela contratada, Guilherme Henrique Araújo Elias, Representante Legal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2010

Espécie: Contrato de fornecimento de água mineral, com e sem gás, para manutenção do suprimento utilizado nas copas da Procuradoria da República no Distrito Federal, firmado entre a União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Distrito Federal, e a empresa NATAL ALVES RODRIGUES ALIMENTOS - ME. Vigência: 12 meses, contados a partir de 1º/01/2010. Data de Assinatura: 31/12/2009. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002, Decretos nº 3.555/2000 e nº 6.204/2007, Lei Complementar nº 123/2006, e subsidiariamente a Lei nº 8666/93. Processo: 1.16.000.002643/2009-19. Cobertura Orçamentária: Elemento: 33.90.39, Atividade: 03062058142640001. Signatários: pela Contratante, Moisés Jacobino de Moraes, Secretário Estadual Substituto; e, pela contratada, Vicente Paulo Rodrigues Borges, Representante Legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PIAUÍ COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 19/2009

PROCESSO: Nº 1.27.000.002317/2009-28. CONTRATO: Nº 19/2009. CONTRATANTE: UNIÃO FEDERAL, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Piauí. CONTRATADA: GUARIBAS CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO : Execução de serviço de impermeabilização na sede da Procuradoria da República no Município de Picos/PI VALOR: R\$ 9.282,86 (...). MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação. VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias do recebimento definitivo do objeto do contrato. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39. EMPENHO: 2009NE000410. SIGNATÁRIOS: Gládivan Pereira Monteiro, Coordenador de Administração, pela Contratante, e Aldo Luís Borges Xavier, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2004

CONTRATANTES: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio Grande do Norte e a Empresa Telemar Norte Leste S.A.. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato nº 01/2004 para 31/03/2010, ou até o término de novo procedimento licitatório em que haja licitante vencedor para fornecimento dos mesmos serviços. NOTA DE EMPENHO: 2009NE000022, em 19/01/2009. ELEMENTO DE DESPESA: 339039. PROGRAMA DE TRABALHO: 03062058142640001. DATA E ASSINATURA: 29/10/2009. Marcos César Cabral Galvão, pela Contratante; e Reder Glauber Gad Weyers e Henrique Luis Heledoro da Silva, pela Contratada.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e ADAIR FAGUNDES TEIXEIRA. OBJETO: Locação de imóvel destinado à ampliação da Procuradoria da República no município de Bagé/RS, localizado na Rua Bento Gonçalves, n. 285 - sala 606- na cidade de Bagé/RS. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista tratar-se de um caso de locação para atendimento de nossas finalidades precípuas e que a necessidade de instalação e localização condicionam a escolha do mesmo. VALOR: R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais) p/ mês. Elemento de Despesa 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física; Programa de Trabalho 34.101.03.062.0581.4264.0001 - Defesa do Interesse Público no Processo Judicial - MPF Nacional; Plano Interno MBIES-TADOS - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis. ASSINATURA/VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12/02/2010 de 01.03.2010 até 01.03.2011. RATIFICAÇÃO, em 12/02/2010: Autoridade Superior - art. 26, Lei 8.666/93, José Alexandre Pinto Nunes - Procurador-Chefe.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3/2008

CONTRATANTES: Ministério Público Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Rio Grande do Sul, e Brasil Telecom S/A. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, de 28/01/2010 até 28/01/2011, e alterar a Cláusula Oitava - Dotação Orçamentária do referido instrumento. DATA/ASSINATURA: 27/01/2010; Sirlene Maria Peixoto, pela Contratante e Reder Glauber Gad Weyers e Henrique Luis Heledoro da Silva, pela Contratada.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA-GERAL DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE EDITAIS E CONTRATOS

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 60/2008. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral Contratada: Santa Helena Vigilância. Objeto: Rescisão contratual, em comum acordo, com fundamento no art. 79, Inciso II, da Lei nº 8.666/93. Processo nº: 08130.004896/2008. Vigência: a partir do dia 01/12/2009. Data da Assinatura: 04/01/2010. Pela Contratante, Sra. Sandra Cristina de Araújo e pela Contratada, Sr. Rodrigo Taumaturgo Pavoni.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2009. Contratante: Ministério Público do Trabalho/Procuradoria-Geral. Contratada: Voetur Cargas e Encomendas Ltda. Objeto: Prorrogação do prazo estipulado na Cláusula Quarta do Contrato, ora aditado, pelo período de 12 (doze) meses. Ptes: 004203. Elemento de Despesa: 339039.74. Nota de Empenho: 2010NE000046. Data de Expedição: 06/01/2010. Valor: R\$ 25.000,00. Data da Assinatura: 12/02/2010. Vigência: de 15/03/2010 a 14/03/2011. Signatários: Pela Contratante, Sra. Sandra Cristina de Araújo e pela Contratada, Sr. Raimundo Nonato Brasil.

RETIFICAÇÕES

No Extrato do Termo de Contrato nº 14/2009, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 60, página nº 147, do dia 30 de março de 2009, Onde se lê: Vigência de: 04/03/2009 a 03/03/2010. Data de Assinatura: 04/03/2009. Leia-se: Vigência de: 04/02/2009 a 03/02/2010. Data de Assinatura: 04/02/2009.

No Extrato do Termo de Contrato nº 15/2009, publicado no Diário Oficial da União, Seção 3, nº 60, página nº 147, do dia 30 de março de 2009, Onde se lê: Vigência de: 04/03/2009 a 03/03/2010. Data de Assinatura: 04/03/2009. Leia-se: Vigência de: 04/02/2009 a 03/02/2010. Data de Assinatura: 04/02/2009.

PROCURADORIAS REGIONAIS 4ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 08134-00112/2010; Contratante: União Federal, por intermédio do Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho da 4ª Região; Contratada: Casa do Advogado. Objeto: Renovação da assinatura do periódico "Revista dos Tribunais"; vol. 891 a 902 Período: ano de 2010; Valor: R\$ 1.500,00; Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; Reconhecimento: Lúcia Helena Carou do Amaral, Diretora Regional Substituta; Ratificação: Dra. Silvana Ribeiro Martins, Procuradora-Chefe; Data da Ratificação: 10 de fevereiro de 2010.

10ª REGIÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Termo de Contrato nº 10/2009; Processo: PRT nº 08140.6105/2009; Contratante: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional Trabalho 10ª Região; Contratado: A. Telecom Teleinformática Ltda.; Objeto: atualização e serviço de garantia de central telefônica; Modalidade: Pregão nº 11/2009; Valor global: R\$46.900,00 (quarenta e seis mil e novecentos reais); Vigência: 12 meses, contados a partir do dia 30.12.2009; Data da assinatura: 30.12.2009; Elemento de Despesa: 449052; Signatários: Pela Contratante, DANIELA DE MORAIS DO MONTE VARANDAS e pela Contratada, GISELA PENTEADO MELLES.

13ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: Nº 08143-025/2010; Contrato nº 09/2009; CONTRATANTE: União Federal/Ministério Público do Trabalho/Procuradoria Regional do Trabalho - 13ª Região; CONTRATADA: Construtora K L Empreendimentos Ltda.; OBJETO: Acréscimo ao valor contratado de R\$ 1.269,02; DATA DA ASSINATURA: 12/02/2010; SIGNATÁRIOS: Ramon Bezerra dos Santos, pela Contratante e Lana Escarião da Nóbrega, pela Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 1/2010

O Pregoeiro da Procuradoria Regional do Trabalho da 13ª Região torna público que serão recebidas, às 14 horas, do dia 04 DE MARÇO DE 2010, no auditório desta PRT, situada na rua Almirante Barroso, 234, Centro, João Pessoa-PB, a documentação e propostas objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de Gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de Veículos, por meio de sistema informatizado e integrado com a utilização de cartões de pagamento magnéticos e disponibilização de rede credenciada de Postos de Combustíveis, compreendendo a distribuição de gasolina comum (na falta desta que seja fornecida a distribuição de gasolina aditivada ao preço da gasolina comum), álcool, óleo diesel e óleo lubrificante, nas cidades de João Pessoa, Campina Grande e Patos no Estado da Paraíba e para 01 Gerador instalado no Edifício-Sede da Regional, conforme exigências contidas no Edital e seus Anexos. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, no sítio www.prt13.mpt.gov.br.

MARCELO DE SOUZA QUIRINO

MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Termo de Rescisão do Contrato nº 09/2009. Contratante: Ministério Público Militar. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos-ECT. Objeto: Rescisão do contrato de prestação de serviços múltiplos e venda de produtos para o Ministério Público Militar. Fundamento legal: Inciso II artigo 79, da Lei nº 8.666/93. Data de assinatura: 30/12/2009. Assinam: Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral, pelo MPM e José Luiz Martins Chinchilla e Márcio Sidney Fernandes de Barros, pela Empresa.

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: 08160.000006/10
Contratantes: Ministério Público Militar e Instituto Processus de Cultura e Aperfeiçoamento Jurídico Ltda. Objeto: Prestação de serviços de treinamento e aperfeiçoamento de pessoal. Valor total: R\$ 1.300,00. Fundamento Legal: Art. 25, inciso II, c/c o artigo 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93. Ato de inexigibilidade: por Eliomar Vieira das Neves, Diretor do Departamento de Recursos Humanos, Substituto. Ratificação por Marcelo José Carril Pinheiro, Diretor-Geral do MPM.



Tribunal de Contas da União

SECRETARIA-GERAL DE CONTROLE EXTERNO
SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 6, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

TC 025.464/2007-7- Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO a Senhora JUDITH PAIXÃO DE AZEVEDO, CPF nº 446.032.907-72 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão n.º 4548/2008, retificado pelo Acórdão n.º 6591/2009 proferidos pela Primeira Câmara), recolher as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor:

a)Quantificação do débito:

RS 243.24	30/09/1994
Valor Histórico	Data
Cr\$ 522.106,40	04/05/1992
Cr\$ 975.840,38	29/05/1992
Cr\$ 967.704,18	30/06/1992
Cr\$ 954.967,30	31/07/1992
Cr\$ 1.425.586,67	31/08/1992
Cr\$ 1.627.526,04	01/10/1992
Cr\$ 1.628.486,15	30/10/1992
Cr\$ 4.164.345,91	01/12/1992
Cr\$ 2.189.941,56	31/12/1992
Cr\$ 4.515.146,98	01/02/1993
Cr\$ 5.438.144,99	26/02/1993
Cr\$ 6.733.303,41	31/03/1993
Cr\$ 6.723.726,21	30/04/1993
Cr\$ 12.376.193,48	31/05/1993
Cr\$ 17.457.840,18	30/06/1993
Cr\$ 19.167,13	30/07/1993
CR\$ 45.085,63	31/08/1993
CR\$ 37.676,40	30/09/1993
CR\$ 59.523,15	29/10/1993
CR\$ 92.138,15	30/11/1993
CR\$ 52.471,98	30/12/1993
CR\$ 159.231,70	31/01/1994
CR\$ 177.594,12	28/02/1994
CR\$ 253.843,38	30/03/1994
CR\$ 380.342,25	27/04/1994
CR\$ 556.834,92	27/05/1994
CR\$ 1.318.935,63	28/06/1994
RS 229,15	30/07/1994
RS 214,86	30/08/1994
RS 226,83	30/10/1994
RS 241,46	30/11/1994
RS 357,31	30/12/1994
RS 294,22	24/01/1995
RS 133,87	16/02/1995
RS 346,83	22/02/1995
RS 348,28	20/03/1995
RS 103,94	20/04/1995
RS 199,10	28/04/1995
RS 104,24	22/05/1995
RS 198,47	31/05/1995
RS 122,76	20/06/1995
RS 407,98	30/06/1995
RS 103,94	20/07/1995
RS 182,77	01/08/1995
RS 103,94	21/08/1995
RS 597,50	31/08/1995
RS 137,77	20/09/1995
RS 308,86	29/09/1995
RS 137,77	20/10/1995
RS 306,17	31/10/1995
RS 137,77	20/11/1995
RS 591,42	30/11/1995
RS 133,87	20/12/1995
RS 744,79	29/12/1995
RS 133,87	19/01/1996
RS 298,55	31/01/1996
RS 254,10	29/02/1996
RS 133,87	20/03/1996
RS 254,10	29/03/1996
RS 133,87	16/04/1996
RS 254,10	30/04/1996
RS 133,87	20/05/1996
RS 254,10	31/05/1996
RS 133,87	20/06/1996
RS 477,22	28/06/1996
RS 93,70	19/07/1996
RS 177,88	31/07/1996

Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, a responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será imediatamente executada judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei n.º 8.443/92.

ALESSANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário

EDITAL Nº 5, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

TC 012.600/20073 - Pelo presente Edital, publicado mediante delegação de competência do Excelentíssimo Senhor Ministro Relator, fica notificada a senhora MARIA CATARINA DE SOUZA, CPF 153.886.203-44, com fulcro no art. 260, § 2º, do Regimento Interno/TCU, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste, querendo, apresentar ao Tribunal os elementos que entender pertinentes para sua defesa quanto as falhas/irregularidades apontadas em seu ato de pensão civil analisado no processo acima mencionado.

SANDRO GIUBERTI LARANJA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
NO MARANHÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 207, DE 10 DE FEVEREIRO 2010

TC nº 008.364/2007-8- Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICAD A a Empresa ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CULTURA DO MARANHÃO, CNPJ n.º 01.159.240/0001-04 para, no prazo de 15 (quinze) dias , contados da data da publicação deste (conforme Acórdão n.º 3300/2009, proferido pel a Segunda Câmara, em Sessão de 23/06/2009), recolher as quantias abaixo indicadas, atualizadas monetariamente e acrescidas de juros de mora, calculados a partir das respectivas datas, até o efetivo recolhimento, abatendo-se na oportunidade os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor:

Quantificação do débito:

Valor Histórico (R\$)	Data de ocorrência
R\$ 400.000,00	20/08/1996
R\$ 200.000,00	21/05/1997
R\$ 200.000,00	28/05/1997
R\$ 200.000,00	29/09/1997

Valor total atualizado até 10/02/2010 : R\$ 5.471.321,15; Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN) , bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b , e 24 da Lei n.º 8.443/92. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria de Controle Externo do TCU no Maranhão localizada à Avenida Senador Vitorino Freire, 48 - Areinha - São Luís/MA, CEP 65030-015 - Telefones (98)3232-9970/9500, correio eletrônico: secex-ma@tcu.gov.br , coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

EDITAL Nº 212, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

TC nº 029.363/2008-0 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor RAIMUNDO NONATO MACIEL DOS SANTOS, CPF nº 080.079.263-72 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão n.º 5853/2009, proferido pela Segunda Câmara, em Sessão de 03/11/2009), recolher aos cofres da FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - MS, a quantia de R\$ 22.725,41 (vinte e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e quarenta e um centavos), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 19/10/2006, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se os valores eventualmente ressarcidos, na forma da legislação em vigor.

Quantificação do débito:

Valor Histórico	Data de ocorrência
R\$ 22.725,41	19/10/2006

Valor total atualizado até 11/02/2010: R\$ 37.405,57; Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57, da Lei nº 8.443/92, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadastro Informativo de débitos não quitados de órgãos e entidades federais (CADIN), bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei n.º 8.443/92. Em respeito ao princípio da ampla defesa, o Tribunal, por meio desta Secretaria de Controle Externo do TCU no Maranhão localizada à Avenida Senador Vitorino Freire, 48 - Areinha - São Luís/MA, CEP 65030-015 - Telefones (98)3232-9970/9500, correio eletrônico: secex-ma@tcu.gov.br, coloca-se à disposição para prestar esclarecimentos e/ou para conceder vista e cópia dos autos, caso requeridos.

CARLOS WELLINGTON LEITE DE ALMEIDA
Secretário

SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO
EM MINAS GERAIS

EDITAL Nº 204, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2010

TC 010.588/2009-4 - Pelo presente Edital, publicado por força do disposto no art. 22, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992, fica NOTIFICADO o Senhor MARCOS ANTONIO MASSUQUI, CPF/CNPJ nº 050.067.668-24 para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação deste (conforme Acórdão n.º 6689/2009, proferido pela Segunda Câmara, em Sessão de 08/12/2009), recolher aos cofres do FUNDO NACIONAL DE SAÚDE - MS, a quantia de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), atualizada monetariamente e acrescida de juros de mora, calculados a partir de 10/11/2006, até a data do efetivo recolhimento, abatendo-se o valor eventualmente ressarcido, na forma da legislação em vigor. Deverá ser recolhido, ainda, em igual prazo, aos cofres do Tesouro Nacional, mediante GRU, código n.º 13.901-7, a multa que lhe foi aplicada por esta Corte de Contas, com fundamento no art. 57 da Lei 8.443/92, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais). Caso não atendida a presente notificação no prazo ora fixado, o responsável terá o nome incluído no Cadin - Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal, bem como será imediatamente executado judicialmente perante o competente Juízo da Justiça Federal, sendo o débito acrescido dos encargos legais, nos termos dos arts. 19, 23, inciso III, alínea b, e 24 da Lei n.º 8.443/92.

NEUSA COUTINHO AFFONSO
Secretária

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) Objeto: despesa referente a fornecimento de energia elétrica para a SECEX-ES, durante o exercício de 2010; b) Processo: TC-003.463/2010-9; c) Fundamento legal: inciso XXII do art. 24, da Lei 8.666/93; d) Valor: R\$ 50.000,00; e) Favorecido: Espírito Santo Centrais Elétricas SA ESCELSA; f) Autorização: Hamilton Caputo D. Silva, Secretário de Controle Externo no Estado do Espírito Santo; g) Ratificação: Fernando Luiz Souza da Eira, Secretário-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União.

Poder Legislativo

CÂMARA DOS DEPUTADOS
DIRETORIA-GERAL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS ORÇAMENTOS
E CONTABILIDADE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Finanças Orçamento e Contabilidade da Câmara dos Deputados FAZ SABER a todos quantos este edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este meio NOTIFICA a empresa PALMA ENGENHARIA LTDA, CNPJ 06.593.156/0001-00, que se encontra em lugar incerto e não sabido, de que consta pendente de recolhimento débito no valor de R\$9.713,40 (nove mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), referente à multa aplicada pela portaria 146/09 da Diretoria Administrativa.

A NOTIFICADA tem o prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da presente publicação, para comparecer à Coordenação de Movimentação Financeira da Câmara dos Deputados, localizada no Edifício Anexo I, 2.º andar, sala 202, telefone 3216-3450, fax 3216-3455, a fim de realizar o recolhimento do valor devido ou apresentar alegações de defesa.

A inobservância do prazo acima ensejará a inclusão da NOTIFICADA no Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados de Órgãos e Entidades Federais - CADIN, além do encaminhamento do débito à Procuradoria da Fazenda Nacional, para inscrição na Dívida Ativa da União e demais medidas cabíveis, inclusive de âmbito judicial.

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.
EVANDRO LOPES COSTA

SENADO FEDERAL
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO

Espécie: Contrato CT2009/0024, firmado entre o Senado Federal e a empresa CM CONSERVDORA MUNDIAL LTDA, CNPJ nº 03.691.720/0001-39, Processo: 025.495/09-7. Objeto: Rescisão unilateral do Contrato 024/2009, a partir de 04 de fevereiro de 2010, nos termos do inciso I do art. 79 da Lei nº 8666/1993, tendo em vista o não cumprimento de cláusulas contratuais, segundo dispõe os incisos I e VIII do art.78 do mesmo diploma legal retrocitado. Signatário: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: PD nº 540/09-9; Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2008, celebrado com a TECHNE ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA; Modalidade: Com base na Cláusula Oitava, Art. 34 do Ato nº 24/98 da Comissão Diretora e Art. 65 da Lei nº 8.666/93; Objeto: Reajuste de R\$ 3.727,28, correspondendo a 6,21% do valor total do Contrato, a partir de 04/08/2009; Dotação: Atividade 01.126.0551.4060.0001 - Elemento de Despesa 33.90.39, Nota de Empenho nº 2009NE000128; Assinatura: 12/02/2010; Signatários: pelo Senado Federal: Haroldo Feitosa Tajra, Diretor-Geral, pela Contratada: Marcos Antônio Fernandes de Oliveira, Sócio.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DE CONTRATAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 30/2010**

Objeto: aquisição de 5 (cinco) licenças de uso de software de administração de bancos de dados Oracle. Abertura dia 03 (três) de março de 2010 às 9:30h (nove horas e trinta minutos). Local de realização Anexo I do Senado Federal, 16º andar - Sala de Reuniões da CPL. Informações: pelo fone (061) 3303-3036, 3303-3014/3303-2713. Cópia do Edital: (www.senado.gov.br), através dos links licitações e contratos, Aviso de Licitações - Prodases ou no guichê da CPL, 16º andar do Edifício Anexo I, mediante a apresentação do recibo de depósito no Banco do Brasil, Através de Guia de Recolhimento da União - GRU, fornecida pela CPL do Senado, Código de recolhimento 28830-6 e Código da Unidade Favorecida 02005400001, no valor de R\$ 10,00 (dez reais), em nome do Fundo Especial do Senado.

LUCIANO FREITAS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Poder Judiciário**SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
SECRETARIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº2/2010**

Celebrado entre o STF e a empresa Paulista Serviços e Transportes Ltda. (Processo 336.844). Objeto: Prestação de serviços de apoio administrativo na área de almoxarifado. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Valor global: R\$ 435.352,72. Assinatura: 12/02/2010; Vigência: 17/02/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor Geral; pela Contratada, Sr. Leandro Ramirez Barreto.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº processo: 339260 Objeto: Contratação emergencial de serviços de organização de eventos nas cidades de Brasília e Rio de Janeiro. Contratado: Premier Eventos Ltda. Fundamento Legal: Inciso IV do art. 24 da Lei nº. 8.666/93. Valor Total: R\$ 217.172,30 (duzentos e dezessete mil, cento e setenta e dois reais e trinta centavos). Declaração de Dispensa: em 11/02/2010, por Edmilson Palma Lima, Secretário de Administração e Finanças Substituto. Ratificação: em 12/02/2010, por Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nº processo: 339305 Objeto: Realização de palestra motivacional "Vencendo Desafios e Construindo o Futuro". Contratada: Sociedade Cre Ser Treinamentos LTDA. Fundamento Legal: Inc. II do art. 25 c/c inciso VI do art. 13 da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 11/02/2010, por Edmilson Palma Lima, Secretário de Administração e Finanças Substituto. Ratificação: em 11/02/2010, por Alcides Diniz da Silva, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º Termo Aditivo ao Contrato nº. 06/08 celebrado entre o STF e a empresa Safira8 Informática Ltda. (Processo 330.224). Objeto: Prorrogação da vigência. Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/93. Assinatura: 12/02/2010; Vigência: 07/03/2010. Assinam: Pelo STF, Sr. Alcides Diniz da Silva - Diretor - Geral; pela Contratada, Sra. Fernanda Fernandes Ministério.

**TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 13/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Serviços em segurança da informação para a Justiça Eleitoral, manutenção evolutiva e corretiva ao Sub-sistema de Instalação e Segurança SIS e suporte aos processos com os quais o SIS interage e serviços de análise em segurança da informação - itens 1 e 2 Total de Itens Licitados: 00002 . Edital: 18/02/2010 de 08h00 às 12h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Site comprasnet BRASILIA - DF .

Entrega das Propostas: a partir de 18/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Conforme Edital

MARIA ANGELICA BORGES DA SILVA
Pregoeira

(SIDECA - 12/02/2010) 070001-00001-2010NE000074

**SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2010**

Processo STJ 8880/09. Contrato STJ n. 7/10. CONTRATADA: Techbiz Forense Digital S/A. OBJETO: Aquisição de solução para realização de auditoria e análise forense do tráfego na rede. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 11/2/10 a 10/7/10. FUNDAMENTO: Leis n. 8.666/93 e n. 10.520/02 e Decretos 5.450/05 e 3.931/01. VALOR DO CONTRATO: R\$ 979.409,20. CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO P.T: 02.126.0568.1H24.0001. NE: 2010NE000279. VALOR da NE: R\$ 979.409,20, E.D. 3.3.90.30, Ordinário, em 1º/2/10. SIGNATÁRIOS: Athayde Fontoura Filho - Diretor-Geral/STJ, Antonio Carlos Elteto de Oliveira - SAF/STJ e Neuber Hudson Martins Silva - Contratada.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo STJ 769/2010. Ata de Registro de Preços n. 5/10. OBJETO: Aquisição de licenças de software Adobe. Fornecedor: Northware Comércio e Serviços Ltda. Subitens: 1.1: R\$ 1.380,63; 1.2: R\$ 1.231,67; 1.3: R\$ 2.466,50; 1.4: R\$ 2.816,12; 1.5: 3.515,65; 1.6: R\$ 15.695,58; 1.7: R\$ 10.657,80; 1.8: R\$ 2.498,29; 1.9: R\$ 4.929,80; 1.10: R\$ 2.361,23; 1.11: R\$ 2.466,28 e 1.12: R\$ 2.110,56. Itens 2.1: R\$ 2.361,23 e 2.2: R\$ 2.110,56. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, 11/2/10 a 10/2/11. FUNDAMENTO: Leis nºs 8.666/93, 10.520/02 e Decretos 3.931/01 e 5.450/05. SIGNATÁRIOS: Athayde Fontoura Filho - Diretor-Geral/STJ e Antonio Carlos Elteto de Oliveira - SAF/STJ e, Odair Rosseto - Fornecedor.

**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL
SECRETARIA-GERAL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: Contrato nº 15/2010-CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: TAOBA SELF-SERVICE LTDA-EPP; Objeto: Fornecimento de refeições tipo buffet, de forma parcelada, mediante requisição; Fundamentação Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00, e Lei nº 8.666/93, e no que consta do processo nº 2009161468; Data de assinatura: 11/02/2010; Vigência: 11/02/2010 a 31/12/2010; Valor do Contrato: R\$ 10.560,00; Dotação Orçamentária: Orçamento de 2010; PTRES: 000.821-JC; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2010NE000025 no valor de R\$ 10.560,00; Signatários: pelo Contratante: SÔNIA CALHMAN DE MIRANDA - Secretária de Administração, em exercício; Pela Contratada: JANETE FRAZÃO REIS - Sócia.

ESPÉCIE: Contrato nº 16/2010 - CJF. Contratante: CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL; Contratada: MAXIMUS CORTE E VINCO GRÁFICOS LTDA - ME Objeto: Prestação de serviços de Corte e Vinco, e impressão em relevo seco em papel de gramatura e formatos variados, de forma parcelada, mediante requisição; Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, art. 24, inciso II, e no que consta do Processo nº 2010160075; Data de assinatura: 11/02/2010; Signatários: pelo Contratante: SÔNIA CALHMAN DE MIRANDA - Secretária de Administração, em exercício; pela Contratada; JOAQUIM MÁRCIO NUNES SILVA - Sócio-Proprietário.

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

PROCESSO Nº. 11/2010. OBJETO: Serviços de fornecimento de água e esgoto. CONTRATANTE: Auditoria da 8ª CJM. CONTRATADA: Companhia de Saneamento do Pará S/A. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei nº. 8.666/93. JUSTIFICATIVA: Exclusividade na prestação dos serviços. Valor: R\$922,50 (novecentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 02.01.2010. ASSINA: Dr. ANDRÉ LÁZARO FERREIRA AUGUSTO, Juiz-Auditor Substituto no exercício da titularidade da 8ª CJM. RATIFICAÇÃO: 02.02.2010. ASSINA: Dr. MOISÉS FRANCISCO DE SOUSA, Diretor-Geral do Egrégio STM.

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL
1ª REGIÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009**

Número do Contrato: 13/2009. Nº Processo: 5.268/2008-TRF. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 - REGIAO. CNPJ Contratado: 70597174000169. Contratado : GPS GLOBAL PROJETOS E SISTEMAS -LTDA. Objeto: Alterar o item 15.1 da Cláusula Décima Quinta - Da Vigência do Contrato em epígrafe para

prorrogar a vigência do Contrato 0013/2009 por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, em especial o artigo 57, inciso II, ÷ 2º. Vigência: 15/01/2010 a 14/01/2011. Data de Assinatura: 30/12/2009.

(SICON - 12/02/2010) 090027-00001-2010NE900005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2007

Número do Contrato: 51/2007. Nº Processo: 5.248/2007-TRF. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 - REGIAO. CNPJ Contratado: 03462349000133. Contratado : COPIADORA UNIVERSITARIA LTDA-ME -Objeto: Alterar o Parágrafo Único da Cláusula Décima Segunda - Da Vigência do Contrato em epígrafe para prorrogar a vigência do Contrato 0051/2007 por um período de 12 (doze) meses. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993, em especial o artigo 57, inciso II, ÷ 2º. Vigência: 24/10/2009 a 23/10/2010. Data de Assinatura: 04/11/2009.

(SICON - 12/02/2010) 090027-00001-2010NE900005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 15/2005

Número do Contrato: 62/2005. Nº Processo: 1.354/2006-TRF. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 - REGIAO. CNPJ Contratado: 58069360000120. Contratado : STEFANINI CONSULTORIA E ASSESSORIAEM INFORMATICA S.A.. Objeto: Alterar o caput da Cláusula Décima Terceira - Do Preço; o Anexo I; o Quadro Resumo do Anexo II; o Anexo III - Tabelas Estimativas de Contratação Imediata e Máxima e o Anexo V - Cronograma de Desembolso, todos do contrato em epígrafe para alterar o tempo de experiência profissional que deverá ser de, no mínimo, 06 (seis) meses, bem como adequar os quantitativos estimados de profissionais às reais necessidades do Contratante. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, art. 65, inciso I, alínea "a" e "b". Vigência: 19/10/2009 a 18/10/2010. Valor Total: R\$6.324,10. Data de Assinatura: 19/10/2009.

(SICON - 12/02/2010) 090027-00001-2010NE900005

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2009

Número do Contrato: 100/2009. Nº Processo: 4.891/2009 - TRF. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1 - REGIAO. CNPJ Contratado: 04610386000104. Contratado : WORK LINK LTDA EPP -Objeto: Alteração da vigência do contrato em epígrafe, conforme Cláusula Décima Quarta - Da Vigência para prorrogar a vigência do Contrato 0100/2009 por um período de mais 30 (trinta) dias corridos. Fundamento Legal: Art. 57, II, ÷ 1º e 2º, da Lei 8.666/1993 Vigência: 28/01/2010 a 26/02/2013. Data de Assinatura: 28/01/2010.

(SICON - 12/02/2010) 090027-00001-2010NE900005

DIRETORIA-GERAL**EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇOS Nº 1/2010**

Espécie: Ordem de Serviço n. 0001/2010 celebrado entre a União, por intermédio do TRF 1ª Região, e a TCI BPO - Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A. Objeto: gerenciamento eletrônico de documentos - GED, digitalização e indexação de documentos. Fundamento Legal: Lei 8.666/1993. Data de assinatura: 15/01/2010. Vigência: 3 (três) meses a partir da data de sua assinatura. Assinam pelo TRF 1ª Região o Sr. Silvio Ferreira, Diretor-Geral e, pela TCI BPO - Tecnologia, Conhecimento e Informação S/A, o Sr. Leonardo Soares de Araújo, Vice Presidente.

4ª REGIÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de preços dos serviços de diagramação e impressão da Revista do TRF 4ª Região Total de Itens Licitados: 00001 . Edital: 17/02/2010 de 11h00 às 17h59 . ENDEREÇO: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 300 Praia de Belas - PORTO ALEGRE - RS . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 11h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 02/03/2010 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br . Informações Gerais: Edital disponível também no sítio www.trf4.gov.br e email: dlc@trf4.gov.br

LEANDRO SILVA ROVANI
Diretor da Divisão de Licitações e Contratos

(SIDECA - 12/02/2010) 090030-00001-2010NE500052

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

P.A. Prot. nº 106/2010. Termo de Dispensa nº 01/2010. FAVORECIDO: Imprensa Nacional. CNPJ: 04.196.645/0001-00. OBJETO: Publicação dos atos oficiais da Justiça Eleitoral do Amapá no Diário Oficial da União. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, VIII da Lei 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 339139. VALOR: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). RATIFICAÇÃO: em 25/01/2010, pelo Contratante, Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos, Presidente do TRE/AP.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PA nº. 01129/2010. Objeto: Realização do curso de gestão de almoxarifado e patrimônio para os servidores João Raimundo Marques Torres e Maria Cristina Cavalcante Maia. Contratada: Contrei Consultoria e Treinamento S/S. Fundamento Legal: art. 25, Inciso II, combinado com o art. 13 inciso VI, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 10/02/2010, pelo Des. Dácio Vieira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Valor total: R\$ 3.180,00 (três mil cento e oitenta reais).

PA nº. 449/2010. Objeto: Renovação da assinatura da Revista Jurídica, com publicação veiculada pela Editora Notadez Informação Ltda. Contratada: Nota Dez Informação Ltda. Fundamento Legal: art. 25, Inciso I, da Lei nº 8.666/93. Declaração de Inexigibilidade: em 10/02/2010, pelo Des. Dácio Vieira, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. Valor total: R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviços de apoio administrativo. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: Centro de Integração Empresa Escola do Espírito Santo - CIEE-ES. Resumo do Objeto: Alteração de redação de cláusula contratual, em cumprimento ao disposto no art. 78, § 7º, da lei nº 12.017/2009 - LDO/2010, alterando a Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada. Fundamentação Legal: art. 58, I, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04/02/2010. Processo: 135/2010.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao contrato de prestação de serviço de vigilância armada em Cartórios Eleitorais. Contratante: Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo. Contratado: Transecur - Segurança e Transporte de Valores Ltda.. Resumo do Objeto: Alteração de redação de cláusula contratual, em cumprimento ao disposto no art. 78, § 7º, da lei nº 12.017/2009 - LDO/2010, alterando a Cláusula Terceira - Das Obrigações da Contratada. Fundamentação Legal: art. 58, I, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 04/02/2010. Processo: 135/2010.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2010

Processo Nº 28501/2009-TRE. Objeto: Pregão Eletrônico para aquisição de livros para atualização do acervo da Biblioteca deste Tribunal. Adjudicatárias: MILARE EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA - CNPJ nº 05312757/0001-34 (Itens: 01, 10, 17, 25, 31, 43, 47, 59, 64, 66, 69, 70, 75, 79, 88, 90, 94, 95, 96, 100, 102, 104, 106 e 111); LIVRARIA PRO SÉCULO LTDA - CNPJ nº 20736476/0001-00 (Itens: 2, 5, 6, 8, 9, 14, 16, 18, 28, 32, 35, 40, 45, 48, 49, 54, 60, 63, 65, 71, 78, 83, 92, 93 e 115); BASTOS COMÉRCIO DE LIVROS LTDA - CNPJ nº 11116850/0001-76 (Itens: 3, 4, 7, 11, 12, 13, 15, 21, 27, 29, 34, 36, 39, 41, 55, 58, 61, 62, 68, 72, 73, 76, 80, 81, 84, 86, 89, 99 e 114); MRC COMÉRCIO DE LIVROS LTDA (Itens: 19, 20, 22, 23, 26, 30, 37, 38, 42, 44, 46, 50, 51, 52, 57, 74, 77, 85, 91, 97, 98, 101, 103, 105, 107, 108, 109, 110 e 112). Data da homologação: 05/02/2010.

GUSTAVO ADRIANO COSTA CAMPOS
Diretor

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 2/2010

ESPÉCIE: Termo de Convênio nº 02/2010, celebrado entre o Tribunal Regional Eleitoral do Piauí e a Prefeitura Municipal de Piripiri-PI. OBJETO: Cooperação do conveniado para viabilizar o recadastramento biométrico dos eleitores do município de Piripiri-PI, a ser realizado pelo TRE-PI. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.126.0570.7832.0001, sob o Elemento de Despesa 33.90.93. VI-GÊNCIA: a partir da data da assinatura, até 20/03/2010. DATA DE ASSINATURA: 03/02/2010. ASSINAM: Des. Raimundo Eufrásio Alves Filho, Presidente do TRE-PI e o Sr. Luis Cavalcante e Menezes pela Prefeitura de Piripiri.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ORÇAMENTO E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo a contratação firmada mediante Ata de Registro de Preços TRE/PI nº 57/2008 (Proc. Nº 219/09-SADP Nº 2098/09). CONTRATADO: Werolli - Indústria e Comércio de Móveis Ltda. OBJETO: acrescentar o número originalmente estabelecido para aquisição, referente aos itens 03,04 E 05 da ARP nº 57/08, em 25%(vinte e cinco por cento). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Pro-

gramas de Trabalho 02.122.0570.2272.0001 e 02.061.0570.4269.0001, Elemento de Despesa 44.90.52. AMPARO LEGAL: arts. 65, I, b e § 1º, da Lei nº 8.666/93 e art. 4º, § 2º, do Decreto nº 393/2001. DATA DE ASSINATURA: 18/11/2009. ASSINAM: pelo TRE-PI, Sidnei Antunes Ribeiro, Secretário de Administração, Orçamento e Finanças e, pela Contratada, Mário Augusto Flores de Oliveira.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Termo Aditivo nº 01 Contrato 05/2008, referente à locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 146ª ZE - Constantina/RS, firmado entre o TRE/RS e o Sr. Artemides Paulo Bressan. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Des. Sylvio Baptista Neto e Sr. Artemides Paulo Bressan. Processo: 3054/2008. DATA DA ASSINATURA: 01-02-2010.

Espécie: Termo Aditivo nº 10 Contrato 13/2000, referente à locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do Cartório Eleitoral da 28ª ZE - Lagoa Vermelha/RS, firmado entre o TRE/RS e o Sr. Balduino Albano Cavagnoli. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Des. Sylvio Baptista Neto e Sr. Balduino Albano Cavagnoli. Processo: 4019/2000. DATA DA ASSINATURA: 01-02-2010.

Espécie: Termo Aditivo nº 02 Contrato 23/2007, referente à locação de imóvel destinado ao uso e funcionamento do cartório e depósito da 71ª ZE e depósito da 173ª ZE - Gravataí/RS, firmado entre o TRE/RS e o Sr. Nelson Robert Schonardie. OBJETO: Prorrogar a vigência do contrato original, ratificando-se as demais cláusulas contratuais. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93. SIGNATÁRIOS: Des. Sylvio Baptista Neto e Sr. Nelson Robert Schonardie. Processo: 1839/2007. DATA DA ASSINATURA: 01-02-2010.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RORAIMA DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 434/2009

Procedimento Administrativo nº 040/10; Contratada: Boa Vista Energia S/A. Objeto: Regular as condições de fornecimento de energia elétrica ao Cartório da 1ª ZE/RR. Ação nº: 02.122.0570.2272.0001; Elemento de Despesa: 3.3.90.39. Valor anual estimado: R\$ 7.000,00 (sete mil reais); Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93; Vigência: 12 meses contados do dia 16/03/2009. Data da Assinatura: 16/03/09; Assinam, pelo TRE/RR, Alex Caon Fin, Diretor-Geral; e pela Contratada, Mara Rúbia do Prado Silvano, Representante.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 13/2009

ARP nº 13/09, assinada em 24/12/09, com vigência de 12 meses, PA 0207/09. Objeto: Aquisição de material de informática. Fornecedor: BNB Comércio de Equipamentos de Informática Ltda - ME; CNPJ: 08.692.456/0001-71. Item - descrição (marca); quantidade; preço unit: 1 - Cartucho de tinta p/ impressora HP Desk Jet-720/810, color, 30 ml, ref.HP c1823d=23 (Fastprinter); 60; R\$ 29,99// 2 - Cartucho de tinta p/ impressora HP Desk Jet-810C/920C, preto, 25 ml, ref.HP c6615d=1581115463 (Fastprinter); 80; R\$ 20,90// 3 - Cartucho p/ impressora HP Desk Jet-920/930C, color, 19 ml, ref. HP c6578d=78 (Fastprinter); 10; R\$ 29,69// 4 - Cartucho de toner p/ impressora Laser Jet 1320N, ref HP Q5949X (Fastprinter); 120; R\$ 44,99// 5 - Cartucho de tinta p/ impressora HP C6657A, ref. 57, tricolor, 17 mm (Fastprinter); 50; R\$ 31,89. Assinam: Pelo TRE/RR, Alex Caon Fin, Diretor-Geral, e pela Beneficiária: José Adão de Medeiros, Representante.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2009

ARP nº 14/09, assinada em 24/12/09, com vigência de 12 meses, PA 0207/09. Objeto: Aquisição de material de informática. Fornecedor: Italian Ferragens Decorações e Acabamentos Ltda - EPP; CNPJ: 07.977.387/0001-80. Item - descrição (marca); quantidade; preço unit: 1 - Cartucho de alto rendimento p/ impressora Laser Jet Lexmark X646E, ref.X644H11L (Panaprint); 50; R\$ 620,00. Assinam: Pelo TRE/RR, Alex Caon Fin, Diretor-Geral, e pela Beneficiária: Paulo Eduardo Cataldo, Representante.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 15/2009

ARP nº 15/09, assinada em 24/12/09, com vigência de 12 meses, PA 0207/09. Objeto: Aquisição de material de informática. Fornecedor: MASTER Comércio Importação e Exportação Ltda; CNPJ: 01.149.110/0002-63. Item - descrição (marca); quantidade; preço unit: 1 - Cartucho de toner p/ impressora Laser Jet 1015/1018/1020/1022, ref. HPQ2612A (Masterprint); 120; R\$ 38,90. Assinam: Pelo TRE/RR, Alex Caon Fin, Diretor-Geral, e pela Beneficiária: Alexandre Puertas Santoro Representante.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SANTA CATARINA

EXTRATO DE RESCISÃO

Contratada: Leste Oeste Serviços de Limpeza Ltda. ME. CNPJ da Contratada: 07.641.792/0001-22. Rescisão da Subcláusula 1.1.2 do Contrato n. 167/2008, a partir de 22/03/2010. Fundamento legal: art. 79, inciso II, da Lei n. 8.666/1993 e Cláusula Décima Sétima do referido ajuste. Pregão n. 077/2008.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO Nº 103/2009

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de materiais de expediente. Data do julgamento: 02/12/2009. Empresas vencedoras: Fabricad Com. de Papéis Ltda. (item 1); Carlos Augusto dos Passos EPP (itens 2, 5, 18, 19, 33, 34 e 35); Cimapel Com. De Material de Escritório Ltda. EPP (itens 3, 4, 28, 29 e 30); Indústria e Comércio de Mat. para Escritório Peri (itens 6, 7, 8, 11, 15, 16 e 17); Ativa BSB Informática, Eletrônica e Papelaria Ltda. EPP (item 9); Lunardelli Suprimentos Ltda. EPP (item 10); Pejoma Tecnologia e Comércio de Informática Ltda. (itens 13 e 26); Comércio de Armazinhos Kwan Ltda. (item 14); Marcos Aurélio Collaço (itens 20 e 21); Karoline Stolf de Souza (item 22); R.S. Brasil Com. Ltda. (item 23); Lunardo Comércio e Papelaria Ltda. ME (item 24); Delo Indústria e Com. Ltda. (item 25); Diogo Ianzer Vieda & Cia. Ltda. (item 27); Infotriz Comercial Ltda. EPP (item 31); Marcelo Kopti Tranjan ME (item 32). Item 12: Frustrado.

DILENE SOARES TAVARES DOS ANJOS
Pregoeira

(SIDECA - 12/02/2010) 070020-00001-2010NE000160

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 18.727/2009. OBJETO: participação de 04 servidores no curso - Engenharia de Ar Condicionado, no período de 26 a 30/04/2010, na cidade do Rio de Janeiro. CONTRATADA: NTT TREINAMENTO AVANÇADO LTDA. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 20.304,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves, Presidente, 08/02/2010.

PROCESSO: 17.492/2009. OBJETO: Renovação da assinatura de periticos. CONTRATADA: IOB-Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.. FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput, da Lei 8.666/93. VALOR TOTAL: R\$ 8.734,00. AUTORIDADE E DATA DA RATIFICAÇÃO: Desembargador Nívio Geraldo Gonçalves, Presidente, 08/02/2010.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 2ª REGIÃO

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT 042/2006. Pregão Eletrônico PG-011/2006. Partes: TRT-2ª Região e Vivo S/A. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 20/11/2009 a 19/12/2009. Assinam: em 12/02/2010, pelo TRT-2ª Região: Decio Sebastião Daidone, Desembargador Presidente, e pela empresa: Marcelo Silva Assunção, Procurador.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT 029/2008. Pregão Eletrônico PG-126/2007. Partes: TRT-2ª Região e Núcleo Soluções Logísticas Ltda.. Objeto: Prorrogação da vigência contratual pelo período de 21/02/2010 a 20/04/2010. Assinam: em 04/02/2010, pelo TRT-2ª Região: Decio Sebastião Daidone, Desembargador Presidente, e pela empresa: Paulo Henrique Dolfini, Sócio Gerente.

Espécie: 1º Termo Aditivo ao Contrato SCL-CT 009/2010. Pregão Eletrônico PG-107/2009. Partes: TRT-2ª Região e Avvio Soluções em Telecomunicações e Informática Ltda.. Objeto: Inclusão de novo enlace de rádio para conexão do Edifício Sede e o imóvel localizado na Rua Dona Antonia de Queirós, 333. Assinam: em 09/02/2010, pelo TRT-2ª Região: Decio Sebastião Daidone, Desembargador Presidente, e pela empresa: Dionísio Nunes Freire Jr. Diretor Administrativo Financeiros.

Espécie: Contrato SCL-CT 015/2010. Pregão Eletrônico PG-110/2009. Partes: TRT-2ª Região e Sebel Ind. Com. e Representação de Móveis Ltda.. Objeto: Fornecimento, instalação e montagem de estantes simples de aço e estantes de aço com piso intermediário, destinadas ao Arquivo Geral e Almoxarifado. Valor total: R\$ 4.567.316,00. Vigência: 02/02/2010 até o final do prazo 24 meses de garantia. Assinam: em 02/02/2010, pelo TRT-2ª Região: Decio Sebastião Daidone, Desembargador Presidente, e pela empresa: Everson Gleison de Freitas, Procurador.

Espécie: Contrato SCL-CT 007/2010. Pregão Eletrônico PG-119/2009. Partes: TRT-2ª Região e Auto Posto Quinta Avenida Ltda.. Objeto: Fornecimento de combustíveis automotivos e serviços de lavagem de veículos para a frota desta Justiça, durante o exercício de 2010. Valor total estimado: R\$ 486.760,30. Vigência: 01/02/2010 a 31 de dezembro de 2010. Assinam: em 01/02/2010, pelo TRT-2ª Região: Decio Sebastião Daidone, Desembargador Presidente, e pela empresa: Américo Neves Moreira Leite, Sócio.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Diretor do Serviço de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região faz saber que em 11/02/2010 o Desembargador Presidente homologou o resultado do Pregão nº 118/2009, adjudicando-se o objeto à empresa Indústria de Carimbos Decco Ltda. ME.

Em 12 de fevereiro de 2010
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O Ilmo. Sr. Diretor do Serviço de Compras e Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei 8.666/93, torna público que permanecem inalterados os seguintes preços registrados e disponíveis na página da internet, no endereço <http://www.trtsp.jus.br/html/noticias/licitacoes/>
ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 005/2009, nº 006/2009, nº 007/2009, nº 008/2009 e nº 009/09 publicada no Diário Oficial da União do dia 17/04/2009, Seção 3, página 161, decorrente do Pregão Eletrônico nº 007/2009, cujo objeto consiste no Registro de preços para eventual fornecimento de materiais de higiene e descartáveis.
ESPÉCIE: Atas de Registro de Preços nº 010/2009, nº 011/2009, nº 012/2009 e nº 013/2009 publicada no Diário Oficial da União do dia 30/04/2009, Seção 3, página 231, decorrente do Pregão Eletrônico nº 018/2009, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual fornecimento de etiquetas, fitas adesivas e bobinas.
Atas de Registro de Preços nº 026/2009 publicada no Diário Oficial da União do dia 06/08/2009, Seção 3, página 127, decorrente do Pregão Eletrônico nº 039/2009, cujo objeto consiste no Registro de Preços para eventual fornecimento de caixa de arquivo morto em plástico polioldna.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.
ANTONIO JOSÉ MARTINS BARREIRA

4ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL
DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATOS DE REGISTRO DE PREÇOS

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº. 01/10, disponível no sítio www.trtr4.jus.br. OBJETO: fornecimento de workstation. FORNECEDOR: ATHENAS AUTOMAÇÃO LTDA., ao preço unitário de R\$8.238,00. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 55/09. PROCESSO: PA 0326900-96.2009.5.04.0000.

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preço nº. 02/10, disponível no sítio www.trtr4.jus.br. OBJETO: fornecimento de impressoras e conjunto de suprimentos. FORNECEDOR: MICROSENS LTDA., no item 1, ao preço unitário de R\$2.860,00 e, no item 2, a R\$1.920,00. VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a contar da data de sua assinatura. MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 73/09. PROCESSO: AdME 7153 (PA).

8ª REGIÃO

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 5/2010

O Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, em cumprimento aos termos da Lei nº8.666/93, com as alterações posteriores e ao Decreto nº931, de 19.9.2001, e Pregão nº050/2010, torna público o Aviso de Registro de Preços da Ata de Registro de Preços nº005/2010, para eventual aquisição pelo TRT8ªRegião, firmado com a empresa INFORMARQUES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA EPP, CNPJ nº05.963.857/0001-20, com suas especificações e preços:

Item	Descrição	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
15	Filtro de linha (protetor eletrônico para rede elétrica) BIVOLT 110/120 VCA, MODELO: FILTER 5 FP LINE PROTECTION	1000	R\$25,00	R\$ 25.000,00
TOTAL REGISTRADO				R\$25.000,00

Validade até 2/2/2011

Des.ODETE DE ALMEIDA ALVES
Vice-Presidente
em exercício

9ª REGIÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato 67/2008. Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região. Contratada: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Objeto: Prorrogação da contratação dos serviços de 20/10/2009 a 22/11/2009. Vinculação: Processo de Inexigibilidade de Licitação 26/2008 (Processo Geral 785/2008). Fundamento legal: art. 57, inciso II da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 19/10/2009. Signatários: Rosemari Michaele Bacila Batista - Desembargadora Presidente pelo Contratante; e Itamar Ribeiro - Diretor Regional e Angelo Maneira Filho - Gerente Comercial, pela Contratada.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032010021700118

10ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2010

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância armada para as edificações do Tribunal Regional do Trabalho da 10ª Região situadas no Distrito Federal.

Empresa vencedora: Snake Empresa de Segurança Ltda, conforme despacho de homologação de fl. 285, do P.A. 6391/2009.

Brasília, 12 de fevereiro de 2010.
ANDERSON DOS SANTOS ALMEIDA
Chefe do Departamento

15ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

EXTRATO DE RESCISÃO Nº CP 291/2007

Contratada: Nardini Material Elétrico e Eletrônico Ltda-EPP. CNPJ 74.226.515/0001-40. Nota de Empenho nº 2008NE001872. Ata de Registro de Preços nº 095/07 Objeto: Fornecimento de diversos materiais elétricos. Fundamento Legal: artigo 78, inciso I, da lei 8666/93, e cláusula quarta da Ata. Data da Rescisão: 21/09/2009.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

O TRT da 15ª Região torna público o aviso dos seguintes Registros de Preços, todos com vigência de 1 ano, a partir da data da assinatura:

Processo de Compra nº 382/09 - Pregão Eletrônico

Data da assinatura: 05/02/10.

Objeto: Aquisição de aparelhos telefônicos, calculadoras de mesa e aparelhos de fac-símile.

Ata de Registro de Preços nº 013/10

Fornecedor: A. da Silva - Compon. Eletrônicos ME

Lote	Descrição	Qtde.	VL. Unit.
1	Aparelho telefônico de teclas, marca T Klar	1.000	24,04

Ata de Registro de Preços nº 014/10

Fornecedor: Informática LTDA EPP

Lote	Descrição	Qtde.	VL. Unit.
2	Calculadora de mesa, marca Proccalc	150	106,66

Ata de Registro de Preços nº 015/10

Fornecedor: Máquinas para Escritório Ltda

Lote	Descrição	Qtde.	VL. Unit.
3	Aparelho fac-símile, impr. a laser, marca Brother	60	780,00
4	Aparelho fac-símile, impr. térmica, marca Brother	60	440,00

Processo de Compra nº 372/09 - Pregão Eletrônico

Data da assinatura: 10/02/10

Objeto: Aquisição do Lote 9 - 3.000 (três mil) unidades de cartucho de toner p/ Lexmark E352DN, marca Ridata, ao valor unitário de R\$ 100,23.

Ata de Registro de Preços nº 016/10.

Fornecedor: Print Com. Suprimentos Informát. Ltda-ME

Processo de Compra nº 330/09 - Pregão Eletrônico

Data da assinatura: 10/02/10.

Objeto: Aquisição de materiais de expediente

Ata de Registro de Preços nº 017/10

Fornecedor: Dada Papelaria-EPP

Lote	Descrição	Qtde.	VL. Unit.
5	Borracha de vinil p/ lápis grafite, marca Maripel	2500	0,34

Ata de Registro de Preços nº 018/10

Fornecedor: Com. Prod. Proteção Individ. Ltda. - EPP

Lote	Descrição	Qtde.	VL. Unit.
9	Grampeador p/ grampo 26/6, marca Adeck	1500	15,65

Processo de Compra nº 391/09 - Pregão Eletrônico

Data da assinatura: 10/02/10.

Objeto: Aquisição de papel, 120 g/m², 29,7cm x 21cm, microcosserrilha em "T".

Ata de Registro de Preços nº 019/10

Fornecedor: Automação Com. Ind. de Impressos Ltda

Lote	Cor	Qtde.	VL. Unit.
1	Verde Thaiti ou similar, marca Automação.	500 pc	126,00
5	Branco Alaska ou similar, marca Automação.	800 pc	50,00

Ata de Registro de Preços nº 020/10

Fornecedor: José Lucas Guimarães - ME

Lote	Cor	Qtde.	VL. Unit.
2	Azul Bahamas ou similar, marca LGR.	1.500 pc	88,93

Ata de Registro de Preços nº 021/10
Fornecedor: Melo & Pinheiro Ltda

Lote	Cor	Qtde.	VL. Unit.
03	Cinza Milano ou similar, marca Color Plus.	200 pc	68,50
04	Rosa Fidji ou similar, marca Color Plus	500 pc	59,80
06	Amarelo Rio de Janeiro ou similar, marca Color	3.000 pc	69,30
07	Sahara ou similar, marca Color Plus	80 pc	72,38

Campinas, 12 de fevereiro de 2010.
EVANDRO LUIZ MICHELON
Diretor

18ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

Registro de Preços para eventual aquisição de material de acondicionamento e embalagem, conforme Edital.

Data da Sessão: 04/03/2010, às 9h

O edital encontra-se na Internet no endereço: www.trt18.jus.br

Informações: (62) 3901.3611 ou pelo Telefax (62) 3901.3610.

CÉLVORA M. M. R. DE OLIVEIRA
Pregoeira

DIRETORIA DE SERVIÇO DE MATERIAL
E PATRIMÔNIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: TRT/18ª PA nº 2930/2007. CONTRATADA: IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda. ESPÉCIE: 2º termo aditivo ao contrato nº 022/08. OBJETO: prorroga a vigência do contrato pelo período de 12 meses a contar de 29/01/10 e altera o modo de acesso nos produtos contratados passando de CD para online. FUNDAMENTO LEGAL: Art 57, II e art. 65, I, "a", Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 28/01/10.

20ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO
ADMINISTRATIVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010-SRP

O Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região torna público que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, com o objetivo de registrar preço para eventual aquisição de peças para aparelhos condicionadores de ar, tipo split. A sessão pública para recebimento dos envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação está prevista para as 10h do dia 02/03/2010. O edital acima citado, bem como quaisquer informações adicionais, poderão ser obtidos junto ao Pregoeiro, na Avenida Dr. Carlos Rodrigues da Cruz, S/N, Centro Administrativo Governador Augusto Franco, Bairro Capucho, Aracaju/SE, das 8h as 15h de segunda a sexta-feira, pelo fone/fax (79) 2105-8845 ou correio eletrônico cpl@trt20.jus.br, estando o presente edital disponível na internet no endereço www.trt20.jus.br.

Aracaju-SE, 12 de fevereiro de 2010.
EDWARD LIMA DA SILVA
Pregoeiro

21ª REGIÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO: TRT nº 6.344/2010. OBJETO: Inscrições de servidores no curso IN Nº 02/08 com as recentes alterações da IN Nº 03/09 e da IN Nº 04/09. EMPRESA: Zênite Informação e Consultoria S/A. VALOR: R\$ 9.560,00 (nove mil quinhentos e sessenta reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c art.13, inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93. AUTORIZAÇÃO: Ordenadora de Despesa do TRT-21ª Região, Tareja Christina Seabra de Freitas Medeiros, em 12/02/2010. RATIFICAÇÃO: Desembargador Presidente do TRT-21 Região, José Barbosa Filho, em 12/02/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA Nº 030/09, firmado entre o TRT da 21ª Região e a empresa Soclima Engenharia Ltda. OBJETO: Supressão 6,6299% (seis inteiros e seis mil duzentos e noventa e nove décimos de milésimos por cento) do valor original do contrato. ASSINATURA: 05/02/2010. SIGNATÁRIOS: Desembargador José Barbosa Filho, Presidente, pelo Contratante e, Marcelo Carrilho Pessoa, Sócio, pela Contratada.

DIRETORIA-GERAL
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

AVISO DE PENALIDADE

Processo nº 100.641/2009. O TRT da 21ª Região torna público que o Desembargador Presidente José Barbosa Filho aplicou à empresa Mitra Comércio de Material Eletrônico Ltda-EPP, em 10/12/2009, a penalidade prevista no item 18.1, Inciso IV do Edital do Pregão Eletrônico nº 017/2009, correspondente ao impedimento de licitar e

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



contratar com a União, e descredenciamento do SICAF, pelo prazo de 1 (um) ano, com efeitos a contar da publicação do presente aviso.

Natal-RN, 12 de fevereiro de 2010.
BETACELE PESSOA RÊGO DE OLIVEIRA
Diretora da Secretaria

24ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 55/2009

O Pregoeiro Oficial do TRT 24ª Região comunica que no Pregão Eletrônico nº 55/2009 (SRP - para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de impressão - plotagem), declarou vencedora a empresa MTX Gráfica e Comunicação Visual Ltda. - ME, do grupo 1 (único).

CARLOS ALBERTO BARLERA COUTINHO

(SIDECA - 12/02/2010) 080026-00001-2010NE000010

JUSTIÇA FEDERAL
1ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 004/2010 ao Contrato nº 008/2007. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso. CONTRATADO: ELEVADORES OTIS LTDA. OBJETO: Prorrogação de vigência e inclusão da dotação orçamentária de 2010. Processo Administrativo nº 31/2007 e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 11.02.2010. Assinado por: Juíza Federal Diretora do Foro ADVERCI RATES MENDES DE ABREU, pela contratante, e Sra. RICHARD ARTURO MEDEIROS FLEITAS, pela contratada.

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM MINAS GERAIS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2010

ESPÉCIE: Contrato nº 024/2010. CONTRATANTE: União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: Sempre Editora Ltda. OBJETO: Assinatura do jornal O TEMPO. VALOR: R\$ 492,00. VIGÊNCIA: data de sua assinatura até 22/02/2011. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nota de empenho nº 2010NE000184, emitida em 28/01/2010, Programa de Trabalho (PTRES 000821), natureza de despesa 3339039-01. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 237/2010-MG, Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 29/01/2010. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Marcia Dias Pereira, pela Contratante, e o Sr. Walmir Antonio do Prado, pela Contratada.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2006. CONTRATANTE: a União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: Gardiner-MG Segurança Ltda. OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato para o período de 20/02/2010 a 19/02/2011. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 4777/2005-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 04/02/2010. Assinado por: Diretora da Secretaria Administrativa, a Dra. Marcia Dias Pereira, pela Contratante, e o Sr. Maurílio Ramos de Sá, pela Contratada.

DIRETORIA DO FORO
EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: A União, por meio da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais. CONTRATADA: José de Souza Torres. OBJETO: Rescisão, a partir de 17/12/2009 do contrato n. 99/2005. BASE LEGAL: Processo Administrativo nº 4800/2005-MG e Lei 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 17/12/2009. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro, o Dr. João Batista Ribeiro, pela Locatária, e o Sr. José de Souza Torres, pela Locatária.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARÁ
DIRETORIA DO FORO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

Objeto: Formação de registro de preços visando à eventual contratação de empresa(s) especializada(s) na prestação de serviços de manutenção e fornecimento de peças originais, FORD e VOLKSWAGEN, para veículos de propriedade da Justiça Federal do Pará, Subseção Judiciária de Santarém. Abertura: 05.03.2010, às 15 horas. Informações: o edital encontra-se disponível no sítio www.pa.trf1.gov.br, bem como na Subseção de Santarém, situado na av. Marechal Rondon, 853, esquina com av. Curuá-Una, bairro Prainha, Santarém-PA, CEP: 68.005-120, telefone: (93) 3523-3661 / 2561 / 2520, nos dias úteis, das 10h30 às 17 horas.

Santarém-PA, 12 de fevereiro de 2010.
SÉRGIO ANTONIO SCALABRIN
Pregoeiro

SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA
EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

ESPÉCIE: Extrato do Termo de Credenciamento N.01/2010, Proc. 624/2009-TO, celebrado entre a União Federal, através da Seção Judiciária do Tocantins, e COSTA & ROSA LTDA, CNPJ n. 06110783/0001-42. OBJETO: prestação de serviços especializados na área de fisioterapia, serviços de complementação terapêutica, acupuntura. DATA DE ASSINATURA: 07.01.2010. Fundamentação Legal: Lei n. 8.666/93, art.25, caput e Regulamento Geral do PROSOCIAL. Vigência: 60 meses a partir da data de assinatura do Termo de Credenciamento. Programa de trabalho: 024410, elemento de despesa: 339039, nota de empenho: 2010NE000020, emitida em 26/01/2010. ASSINAM O INSTRUMENTO: pela Seção Judiciária do Tocantins o Diretor da Secretaria Administrativa da SJ/TO, Ricardo Antonio Nogueira Pereira e pela Credenciada Carlos Gustavo Sakuno Rosa.

2ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA NO RIO DE JANEIRO
DIRETORIA DO FORO
SECRETARIA GERAL
SUBSECRETARIA DE MATERIAL E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE NOTAS DE EMPENHO

Contratada: RIBEIRO E AMARANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Processo nº. EOF2010/0012; OBJETO: TREINAMENTO DE INFORMATICA - SISTEMAS E SOFTWARES; LICITAÇÃO: PREGÃO; PROGRAMA: 02.128.0569.4.091.0001; ELEMENTO: 339039; EMPENHO Nº. 2010NE000006 Data: 08/01/2010; VALOR: R\$ 1.940,00

Contratada: PERFIL GRÁFICA E EDITORA LTDA - ME; Processo nº. EOF2010/0042; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL IMPRESSO; LICITAÇÃO: PREGÃO; PROGRAMA: 02.061.0569.4.257.0001; ELEMENTO: 339030; EMPENHO Nº. 2010NE000016 Data: 12/01/2010; VALOR: R\$ 7.665,00

Contratada: UNIDROG COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP; Processo nº. OF2009/0149AP05; OBJETO: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR; LICITAÇÃO: PREGÃO; PROGRAMA: 02.301.0569.2.004.0001; ELEMENTO: 339030; EMPENHO Nº. 2010NE000025 Data: 14/01/2010; VALOR: R\$ 1.124,62

Contratada: DENTALEX ODONTO CIRURGICA LTDA; Processo nº. OF2009/0149AP05; OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO ODONTOLÓGICO; LICITAÇÃO: PREGÃO; PROGRAMA: 02.301.0569.2.004.0001; ELEMENTO: 339030; EMPENHO Nº. 2010NE000026 Data: 14/01/2010; VALOR: R\$ 1.124,62

Contratada: LTA RH INFORMATICA COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA; Processo nº. EOF2010/0222; OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIDORES DE ARQUIVO - TREINAMENTO; LICITAÇÃO: PREGÃO; PROGRAMA: 02.128.0569.4.091.0001; ELEMENTO: 339039; EMPENHO Nº. 2010NE000038 Data: 19/01/2010; VALOR: R\$ 4.000,00

Contratada: RIBEIRO E AMARANTE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; Processo nº. EOF2010/00295; OBJETO: TREINAMENTO DE INFORMATICA; LICITAÇÃO: PREGÃO; PROGRAMA: 02.128.0569.4.091.0001; ELEMENTO: 339039; EMPENHO Nº. 2010NE000039 Data: 21/01/2010; VALOR: R\$ 8.592,00

Contratada: SEAL TELECOM COMERCIO E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO LTDA; Processo nº. EOF2010/00053.02; OBJETO: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR; LICITAÇÃO: PREGÃO; PROGRAMA: 02.061.0569.4.257.0001; ELEMENTO: 449052; EMPENHO Nº. 2010NE000040 Data: 21/01/2010; VALOR: R\$ 12.600,00

Contratada: WSET PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Processo nº. EOF2010/00325; OBJETO: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR; LICITAÇÃO: ART. 24 II LEI 8.666; PROGRAMA: 02.061.0569.4.257.0001; ELEMENTO: 339039; EMPENHO Nº. 2010NE000051 Data: 22/01/2010; VALOR: R\$ 640,00

Contratada: ACE SEGURADORA S.A; Processo nº. EOF2010/0011; OBJETO: SEGURO DE IMOVEIS DAS LOCALIDADES DO INTERIOR - ADITAMENTO; LICITAÇÃO: PREGÃO; PROGRAMA: 02.061.0569.4.257.0001; ELEMENTO: 339039; EMPENHO Nº. 2010NE000064 Data: 26/01/2010; VALOR: R\$ 547,86

Contratada: WSET PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA; Processo nº. EOF2010/00519; OBJETO: CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR; LICITAÇÃO: ART. 24 II LEI 8.666; PROGRAMA: 02.061.0569.4.257.0001; ELEMENTO: 339039; EMPENHO Nº. 2010NE000066 Data: 28/01/2010; VALOR: R\$ 700,00

Contratada: SANDA PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA; Processo nº. EOF2010/00839; OBJETO: AQUISIÇÃO DE PAPEL TOALHA; LICITAÇÃO: ART. 24 II LEI 8.666; PROGRAMA: 02.061.0569.4.257.0001; ELEMENTO: 339030; EMPENHO Nº. 2010NE000067 Data: 28/01/2010; VALOR: R\$ 7.950,00

Contratada: ANNRAY COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS; Processo nº. EOF2010/00174.08; OBJETO: ANULAÇÃO PARCIAL DE RESTOS A PAGAR; LICITAÇÃO: PREGÃO; PROGRAMA: 02.301.0569.2.004.0001; ELEMENTO: 449052; EMPENHO Nº. 2010NE000068 Data: 28/01/2010; VALOR: R\$ 100,00

4ª REGIÃO
SEÇÃO JUDICIÁRIA EM SANTA CATARINA
DIRETORIA DO FORO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº. 10/2029671.0; Objeto: pagamento da Taxa de Coleta de Lixo, ano de 2010, referente ao imóvel que sedia parte da Subseção Judiciária de Joinville (Rua do Príncipe, n. 123, Centro); Interessada: AMBIENTAL SANEAMENTO E CONCESSÕES LTDA, CNPJ: 03.094.629/0001-36; No valor total (parcela única) de R\$ 332,28 (trezentos e trinta e dois reais e vinte e oito centavos); Fundamentação Legal: art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93; Reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação: em 10.02.2010, por Helena Teresinha Gomes Galafassi, Diretora da Secretaria Administrativa; Ratificação: em 10.02.2010, por Alcides Vettorazzi, Juiz Federal Diretor do Foro.

SEÇÃO JUDICIÁRIA NO PARANÁ
AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Justiça Federal de 1.º Grau no Paraná - SJPR torna público os preços registrados, com validade de 12 (doze) meses a partir da assinatura. Disposição das informações abaixo: N.º da Ata-a)Fornecedor; b)Item (marca); c)Quantidade; d)Valor Unitário (em R\$); e)Data de assinatura.

P.A. 09/3018165.4, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 079/2009. 068/09-a)Sociedade Comercial e Importadora Hermes S.A.; b)08-furadeira de impacto (Black & Decker); c)20; d)R\$106,74; e)16/12/09.

P.A. 09/3018446.7, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 080/2009. 084/09-a)BR Supply Comércio e Distribuição de Suprimentos Ltda.; b)01-copo descartável para café (copaza); c)6.000/pacote; d)R\$0,65; e)16/12/09.

Em 12 de fevereiro de 2010.
TÂNIA MARIA FLOCK BRITTO JUNKES
Setor de Processamento de Licitações

Entidades de Fiscalização do Exercício
das Profissões Liberais

CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Contratante: Conselho Federal de Educação Física
Contratada: Spiderware Consultoria em Informática Ltda.
Fundamentação Legal: inciso II e na parte final do parágrafo 1º, ambos do artigo 25 da Lei nº 8.666/1993.
Objeto: Consultoria técnica na área de informática, compreendendo os serviços de análise, programação, conversão, evolução, implantação, consultoria e manutenção dos seguintes sistemas: SCF - Sistema Cadastral; SCD - Sistema de Consulta Cadastral; SFN - Sistema Financeiro; SDA - Sistema de Dívida Ativa; SPR - Sistema de Processos e Protocolo; SEL - Sistema de Eleição; SCT - Sistema de Contabilidade; SEQ - Sistema de Controle de Estoque; SOP - Sistema de Ordem de Pagamento; SBP - Sistema de Bens Patrimoniais; SCS - Sistema de Cursos; SDP - Sistema de Diárias e Passagens; SMD - Sistema de Mala Direta.
Data de Assinatura: 29 de janeiro de 2010.
Valor: R\$ 29.091,16 (vinte e nove mil, noventa e um reais e dezesseis centavos)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratante: Conselho Federal de Educação Física
Contratado: SPIDERWARE CONSULTORIA EM INFORMÁTICA LTDA
Objeto: Consultoria técnica na área de informática, compreendendo os serviços de análise, programação, conversão, evolução, implantação, consultoria e manutenção dos seguintes sistemas: SCF - Sistema Cadastral; SCD - Sistema de Consulta Cadastral; SFN - Sistema Financeiro; SDA - Sistema de Dívida Ativa; SPR - Sistema de Processos e Protocolo; SEL - Sistema de Eleição; SCT - Sistema de Contabilidade; SEQ - Sistema de Controle de Estoque; SOP - Sistema de Ordem de Pagamento; SBP - Sistema de Bens Patrimoniais; SCS - Sistema de Cursos; SDP - Sistema de Diárias e Passagens; SMD - Sistema de Mala Direta.
Data de Assinatura: 01 de fevereiro de 2010.
Valor: R\$ 29.091,16 (vinte e nove mil, noventa e um reais e dezesseis centavos).
Vigência: 03 de fevereiro de 2010 a 02 de fevereiro de 2011.

CONSELHO FEDERAL DE FONOAUDIOLOGIA**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010**

O Conselho Federal de Fonoaudiologia torna público que no dia 1º de março de 2010, às 14 horas, horário de Brasília-DF, em sua sede, situada no STRVS Qd. 701, Bloco E, Edifício Palácio do rádio II - Sala 627, Brasília-DF, fará licitação na modalidade pregão, na sua forma presencial, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e conservação. Cópias do Edital poderão ser obtidas no endereço acima de segunda a sexta-feira, no horário das 09 às 18 horas, ou através do email fono@fonoaudiologia.org.br. Informações pelo tel. (61) 3322-3332.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2010
ANA LÚCIA RODRIGUES TORRES
Presidente da Comissão de Licitação

**CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS
EM RADIOLOGIA****AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 1/2010**

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação, conselheiro TNR Valtenis Aguiar de Mello, nomeado por meio da Portaria CONTER nº 09/2010, comunica a realização de Licitação na modalidade convite menor preço, cujo objeto se destina a contratação de empresa para a prestação de serviços de assessoria parlamentar para o CONTER (PA nº 03/2010), conforme Carta Convite nº 01/2010, a realizar-se na data de 25/02/2010, às 15:00hs na sede do CONTER, sito no SRTVN/701, Bloco P, Salas 2.060/2.061, Ed. Brasília Rádio Center. O edital pode ser retirado na sede do CONTER no valor de R\$5,00 (cinco reais) a partir do dia 17/02/2010 ou pelo site www.conter.gov.br. Brasília, 12 de fevereiro de 2010.

VALTENIS AGUIAR DE MELLO

**CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO
DO DISTRITO FEDERAL****AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 2/2010**

OBJETO: Aquisição de veículo utilitário de conformidade com as características constantes no Anexo I do Edital, TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL Data, horário e local de entrega dos envelopes: 23/02/2010 às 10 horas no SAS Quadra 06 Bloco K Ed. Belvedere sala 201 - Brasília-DF.

ANA LUCIA GOUVÊA GUIMARAES
Presidente da CPL/CRA/DF

**CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA
1ª REGIAO****EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: "Contrato de Prestação de Serviços CRBio-01 nº 01/2010; Partes: Conselho Regional de Biologia - 1ª Região - CRBio-01 e FNIT Comércio e Serviços de Informática Ltda.; Objeto: "Prestação de serviços visando à implementação de ações já identificadas para estabilização dos recursos de informática implantados no CRBio-01.; Signatários: Dr. Wladimir João Tadei - Presidente do CRBio-01 e Nilton Tadayoshi Takahashi - Sócio Gerente da FNIT Informática Ltda.; Data de assinatura: 05/02/2010.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DE SÃO PAULO****EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO**

ESPÉCIE: Autorização de Compras nº. 002/2010. PROCESSO: Compras nº 132/2009. Pregão Eletrônico nº 21/2009. OBJETO: Aquisição de Softwares. CONTRATADA: O O Lima Empresa Limpadora Ltda. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010. VALOR: R\$ 7.458,00. VIGÊNCIA: 10 (dez) dias úteis a partir da assinatura.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato. PROCESSO: Compras nº 08/2010. OBJETO: Contratação de serviço de limpeza e conservação para o edifício sede do CRC-SP. CONTRATADA: O O Lima Empresa Limpadora Ltda. DATA DE ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2010. VALOR: R\$ 70.380,00. VIGÊNCIA: 3 (três) meses a partir de 03 de fevereiro de 2010.

EDITAL Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO, torna pública a abertura de concurso público para provimento de vagas existentes nos empregos públicos de: Advogado, Analista Administrativo, Auxiliar Administrativo, Bibliotecário, Copeira, Fiscal, Jornalista, Motorista, Office Boy, Oficial de Manutenção - Civil, Oficial de Manutenção - Elétrica e Operador de Telemarketing, pelo regime da Consolidação das Leis - CLT, nos

empregos públicos atualmente vagos e dos que vagarem, dentro do prazo de validade de 2 (dois) anos, prorrogável por mais 2 (dois) anos a critério do Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo - CRC/SP.

As inscrições poderão ser efetuadas, no período de 22 de Fevereiro de 2010 a 19 de março de 2010, somente pela Internet no endereço eletrônico da entidade realizadora do certame www.zambini.org.br; O Edital do certame estará disponível a partir de 17/02/2010 nos seguintes endereços eletrônicos: www.crcsp.org.br e no site www.zambini.org.br.

Maiores informações estarão disponíveis pelo SAC - Serviço de Atendimento ao Candidato, no horário das 9h00min às 17h00min no telefone: 0(XX)11 4083-2520, ou via email: atendimento@zambini.org.br

As vagas são para a sede do CRC SP em São Paulo, Capital.

Os empregos públicos, quantidade de vagas, salário inicial, carga horária semanal, requisitos necessários e o valor da taxa de inscrição, são os estabelecidos abaixo:

Emprego: Advogado, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, cadastro reserva, salário de R\$ 3.354,00, Nível Superior e registro na OAB, ativo e regular, taxa de inscrição de R\$ 59,90.

Emprego: Analista Administrativo, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, 1 (uma) vaga efetiva e cadastro de reserva, salário de R\$ 1.814,00, Nível superior em Administração de Empresas ou Ciências Contábeis, taxa de inscrição de R\$ 59,90.

Emprego: Auxiliar Administrativo, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, 3 (três) vagas efetivas e cadastro de reserva, salário de R\$ 1.301,00, Ensino Médio Completo, taxa de inscrição de R\$ 39,90, 1 (uma) vaga reservada ao portador de deficiência, conforme Decreto Federal Nº 3.298/99.

Emprego: Bibliotecário, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, cadastro de reserva, salário de R\$ 3.354,00, Nível superior e registro no Conselho de Biblioteconomia, taxa de inscrição de R\$ 59,90.

Emprego: Copeira, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, cadastro de reserva, salário de R\$ 926,00, Ensino Fundamental Completo, ativo e regular, taxa de inscrição de R\$ 29,90.

Emprego: Fiscal, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, cadastro reserva, salário de R\$ 3.354,00, Técnico ou Nível Superior em Contabilidade, registro no CRC, ativo e regular, taxa de inscrição de R\$ 59,90.

Emprego: Jornalista, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, cadastro reserva, salário de R\$ 3.354,00, Nível Superior em Jornalismo ou Registro no Ministério do Trabalho, taxa de inscrição de R\$ 59,90.

Emprego: Motorista, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, cadastro reserva, salário de R\$ 1.814,00, Ensino Médio Completo e CNH categoria "C", taxa de inscrição de R\$ 39,90.

Emprego: Office Boy, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, cadastro de reserva, salário de R\$ 926,00, Ensino Fundamental Completo, taxa de inscrição de R\$ 29,90.

Emprego: Oficial de Manutenção (com ênfase em Manutenção Civil), carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, cadastro reserva, salário de R\$ 1.301,00, Ensino Médio Completo, taxa de inscrição de R\$ 39,90.

Emprego: Oficial de Manutenção (com ênfase em Elétrica), carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, cadastro reserva, salário de R\$ 1.301,00, Ensino Médio Completo e curso de NR 10 - Básico e NR 10 - SEP. Curso de elétrica Básica e Curso de comandos elétricos, taxa de inscrição de R\$ 39,90.

Emprego: Operador de Telemarketing, carga horária semanal de 40 (quarenta) horas, cadastro de reserva, salário de R\$ 1.301,00, Ensino Médio Completo, taxa de inscrição de R\$ 39,90.

O Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo concede além dos benefícios legais: Plano de Saúde e Odontológico, Vale Refeição, Vale Alimentação e Vale Transporte referente ao município de seu local de trabalho.

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente aviso.

DOMINGOS ORESTES CHIOMENTO
Presidente

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE MINAS GERAIS****EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO**

DISPENSA - Processo 0001/2009

OBJETO: O item 2.4 do contrato original que trata do valor total estimado de R\$90.013,00 (noventa mil e treze reais) fica alterado na forma do permissivo do §1º do art. 65 da Lei 8.666/93, suprimido em 25% (vinte e cinco por cento) do valor atualizado. CONTRATADA: Fundação Conesul de Desenvolvimento. Enfa. Telma Ramalho Mendes; Presidente do COREN-MG.

**CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM
DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo ao Contrato, firmado em 02/02/2010 entre o Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo, CNPJ nº 44.413.680/0001-40 e a Darcon 08 Engenharia Ltda, CNPJ nº 03.704.695/0001-80; Objeto: Serviços de impermeabilização dos jardins frontais do Edifício Sede do COREN-SP; Fundamento Legal: art. 2º da Lei nº. 8.666/1993 c/c art. 1º da Lei 10.520/2002; Processo: Pregão Presencial nº. 059/2009; Vigência Prorrogada: 23/01/2010 a 02/03/2010 (39 dias). Valor contratual inalterado; Signatários: pelo Contratante, Dr Cláudio Alves Porto - Presidente, pela Contratada, Sr. Paulo Daruj - Sócio-administrador.

**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA,
ARQUITETURA E AGRONOMIA DE SÃO PAULO****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Espécie: Primeiro Termo Aditivo nº C-049A/2009-CONJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Polican Engenharia e Impermeabilizações Ltda. Aditamento: As partes resolvem de comum acordo alterar os itens "1", "1.7", "1.7.1", "1.7.2", "1.7.3", "1.7.4", "1.7.4.a", "1.7.5", "1.8", "1.8.1", "1.8.1", "1.9", "1.9.1" da Cláusula Primeira do Objeto e alterar a Cláusula Quinta - do Pagamento dos Serviços. Modalidade: Processo L-173/2008. Data da Assinatura: 01/02/2010.

Espécie: Terceiro Termo Aditivo nº C-26C/2007-CONJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Master Boys Comércio e Transportes Especiais Ltda.-EPP. Aditamento: Pelo presente termo aditivo fica alterada a razão social da empresa Contratada que passa a ser: Essencial Motos Express Ltda. Modalidade: Processo L-046/2007. Data da Assinatura: 01/02/2010.

Espécie: Primeiro Termo Aditivo e de Prorrogação n. C-001A/2009-CONJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa ADP Brasil Ltda. Aditamento: As partes resolvem de comum acordo prorrogar pelo período de mais 12 (doze) meses, alterar a Cláusula Segunda - Dos Preços e Formas de Pagamento e Alterar e Cláusula Terceira - das Disposições Gerais. Modalidade: Processo L-183/2008. Data da Assinatura: 22/01/2010.

Espécie: Segundo Termo Aditivo e de Prorrogação n. C-001B/2009-CONJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Construmet Engenharia e Construções Metálicas Ltda. - EPP. Aditamento: As partes resolvem de comum acordo prorrogar até o dia 09 de abril de 2010 o prazo na cláusula primeira do Primeiro Termo Aditivo ao contrato. Modalidade: Processo L-152/2008. Data da Assinatura: 10/12/2009.

Espécie: Contrato nº C-006/2010-CONJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa GOMAQ Máquinas para Escritório Ltda. Objeto: Aquisição de 10 (dez) impressoras a laser policromáticas. Vigência: O presente contrato tem sua vigência restrita ao cumprimento de ambas as partes, contada a partir da data de sua assinatura. Modalidade: Processo L-102/2009. Valor: total de R\$20.600,00 (vinte mil e seiscentos reais). Crédito: 4.1.20.01. Data da Assinatura: 05/02/2010.

Espécie: Contrato nº C-004/2010-CONJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Frei Caneca Shopping & Conversion Center Ltda. Objeto: Locação de espaço físico para realização de 11 (onze) Sessões Plenárias e do 4º Seminários de Integração de Conselheiros, Membros de Grupo de Trabalho, Inspectores e Corpo Gerencial do CREA-SP. Vigência: O presente contrato tem sua vigência restrita ao efetivo cumprimento das obrigações de ambas as partes, devendo a contratada observar o calendário de reuniões estipulado no item "1.1", alíneas "a" e "b" da Cláusula Primeira. Modalidade: Processo L-010/2010. Valor: Total de R\$11.465,05 (onze mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e cinco centavos) por dia de locação. Crédito: 3.1.32.18. Data da Assinatura: 26/01/2010.

Espécie: Contrato nº C-002/2010-CONJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Lawrence Consulting - Consultoria Ltda. Objeto: Prestação de serviços para renovação da manutenção e suporte de licenças de software gerenciador de banco de dados - DB2 - IBM. Vigência: 12 (doze) meses. Modalidade: Processo L-087/2009. Valor: total de R\$13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais). Crédito: 3132.07.00.01. Data da Assinatura: 01/02/2010.

Espécie: Contrato nº C-005/2010-CONJUR, firmado entre o Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia do Estado de São Paulo e a empresa Portal Distribuidora de Informática Ltda. Objeto: Aquisição de 50 (cinquenta) impressoras multifuncionais policromáticas. Vigência: O presente contrato tem sua vigência restrita ao cumprimento de ambas as partes, contada a partir da data de sua assinatura. Modalidade: Processo L-102/2009. Valor: Total de R\$78.444,00 (setenta e oito mil quatrocentos e quarenta e quatro reais). Crédito: 4.1.20.01. Data da Assinatura: 05/02/2010.



CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA
DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Proc. Administrativo Nº 111/2009. OBJETO: Prestação de serviços de Locação de 07(sete) Veículos zero quilômetro, sem motorista, conforme especificações constantes no ANEXO I, do Pregão Eletrônico CRF/RS Nº 091/2009. Empresa Contratada: CRS Comercial de Veículos Ltda. - CNPJ 90.361.999/0001-97. Vigência: 12(doze) meses. Data assinatura: 04/02/2010. Valor Mensal: R\$ 15.500,00.

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA
E TERAPIA OCUPACIONAL
2ª REGIÃO

AVISO

A Comissão Eleitoral do CREFITO-2, tendo em vista o ofício COFFITO nº 009 datado de 09 de fevereiro de 2010 encaminhado e a Decisão da Comissão Eleitoral do CREFITO-2, após a análise objetiva dos documentos apresentados com o requerimento de inscrição de chapa, constatou a irregularidade na conformação documental de integrante(s) da CHAPA 0001 NOVOS RUMOS: AGREGAR PARA FORTALECER; CHAPA 0002 CRESCER E CONSOLIDAR E CHAPA 0003 REAÇÃO, devendo os representantes legais comparecerem ao CREFITO-2 no prazo de 5(cinco) dias úteis da data da publicação, para fins do exercício do direito previsto na norma do artigo 9º, §1º da Resolução COFFITO 369/2009.

Rio de Janeiro, 12 fevereiro de 2010.
ROBERTA HELENA DE OLIVEIRA CEZAR
Presidente

3ª REGIÃO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

PROC. ADM. Nº 0882/2010
OBJETO: contratação emergencial de empresa operadora/Seguradora de Plano de Assistência Médica para os Conselheiros, Funcionários e seus dependentes do CREFITO-3
Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei 8666/93.
Justificativa: evitar os riscos que a demora de novo processo licitatório trará para a saúde dos conselheiros, funcionários e dependentes e para o próprio CREFITO-3.
Declaração de Inexigibilidade: Em 05/02/2010 - Rubens Fernando Mafra - Presidente da Comissão Permanente de Licitações e Dra. Adriana Clivatti Moreira Gomes - Assessora Jurídica. Ratificação em 09/02/2010. Dr. Gil Lúcio Almeida - Presidente do CREFITO-3.
Contratada: Notre Dame Seguradora S/A.
Valor do Contrato: R\$ 149.759,28.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA
VETERINÁRIA DO ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE CENSURA PÚBLICA

PENA DISCIPLINAR APLICADA À MEDICA VETERINÁRIA
Marisa Teixeira Tagliari
CRMV-PR nº 1575. VP

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 5.517/1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704/1969, considerando a Sessão Especial de Julgamento, realizada no dia 22/10/2009, comunica que foi aplicada à Médica Veterinária MARISA TEIXEIRA TAGLIARI, a pena de CENSURA PÚBLICA por infração à Resolução nº 722/02 do CFMV, Art.14, incisos III - atribuir seus erros a terceiros e a circunstâncias ocasionais que possam ser evitadas e V - deixar de cumprir, sem justificativa, as normas emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina Veterinária e de atender às suas requisições administrativas e intimações dentro do prazo determinado, previsto na alínea "c" do artigo 33 da Lei 5.517/1968.

MASARU SUGAI

CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS
2ª REGIÃO

EDITAL Nº 1, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010

A Comissão Eleitoral no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº 6.583, de 20 de outubro de 1978 e Resolução CFN nº 441, de 24 de dezembro de 2008, torna público a nominata das chapas que concorrem à eleição do CRN2, gestão 2010 / 2013, a realizar-se dia 05 de maio de 2010.

Candidatos Efetivos
Ana Cláudia Pereira de Paula
Ana Líce Bernardi
Bianca Inês Etges
Gislaine Margarida Rodrigues
Ivete Regina Ciconet Dornelles
Livia Beatriz Siqueira Rosa Bento
Rosana Maria Carolo da Costa e Silva
Sandra Regina Melchionna e Silva
Sônia Cristina Prazeres Guaita

CHAPA 1
CRN -2
2366
0114
2713
1800
0019
0101
1993
1043
6225

Candidatos Suplentes
Helena Flôres Konzen
Teresinha Lisete Seger Maciel
Daniela Beleza Ribeiro
Miriam Teresinha da S. Delevati
Mara Heloisa Silva Romanenco
Virgílio José Strasburg
Márcia Rúbia Duarte Buchweitz
Ângela de Oliveira Antunez Nolte
Tatiana Maraschin

CRN -2
1525
5425
2856
2359
1096
2868
2417
2068
2309

Candidatos Efetivos
Carla Elizabeth Heuser Vencato
Carlos Antônio da Silva
Carmem Kieling Franco
Caroline Ayres
Cleusa Maria de Almeida Mendes
Gabriel Piccinini de Carvalho
Lúcia Helena de Lima Carraro
Luísa Rihl Castro
Sandra dos Reis Pinho

CHAPA 2
CRN -2
0687
1288
2358
6806
0187
3945
0631
4419
2626

Candidatos Suplentes
Nícia Maria Romano de M. Bastos
Cristina Fabian Gregoletto
Rosângela Parmigiani da Silva
Janaina Sbroglio
Kátia Ronise Rospide
Samanta Winck Madrugá
Rosângela Lengler
Luciano Lepper
Eliziane N. Francescato Ruiz

CRN -2
0059
5504
1514
4029
1512
6759
1696
5961
6094

Qualquer nutricionista poderá apresentar impugnação à candidatura da chapa, devendo fazê-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis a contar da data de publicação deste edital, conforme artigos 31 e 32 da Resolução CFN nº 441/2008.

IVY AHRONS VIANNA
Presidente da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
13ª REGIÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

Processo: 001/2010
Referência: Processo Licitatório 001/2010
Abertura: 03/02/2010 - 09:00h
Objeto: Contratação de empresa que detém autorização/concessão para prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de acesso a internet de alta velocidade.
Empresa Vencedora: LINHA LIVRE INTERNET LTDA ME

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2010.
ADELINO ALVES DE BARROS NETO
Presidente da CPL

Ineditoriais

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS
DE ECOTURISMO E TURISMO DE AVENTURA

AVISO
CONCORRÊNCIA Nº 165-021/2010

A Associação Brasileira das Empresas de Ecoturismo e Turismo de Aventura - ABETA julga improcedente o recurso apresentado pelo Instituto Falcão Bauer da Qualidade - IFBQ, em virtude de sua inabilitação na Concorrência nº. 165-021/2010, devendo o mesmo recolher o envelope contendo sua proposta de preço e os documentos acostados no procedimento após a sessão de julgamento em que foi tida sua inabilitação. Assim como convoca a licitante Associação Brasileira de Normas Técnicas para no dia 22 de fevereiro de 2010, na sede da ABETA, localizada na Rua Rio Grande do Norte nº. 1560, Sala 401 - Savassi. Belo Horizonte, Minas Gerais às 14h para a abertura do envelope contendo sua Proposta de Preço.

JEAN-CLAUDE MARC RAZEL
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DO INPA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Aditivo ao Cont. 006/2008. Partes: Assai, Inpa e Marina Const. e Emp. Imobiliários Ltda. Ass: 30/10/2009. Objeto: Prorrogar por 4 (quatro) meses a vigência do contrato supra a contar da data de assinatura. Fonte: Conv. CT-INFRA 01.05.0832.00 Finep.

ASSOCIAÇÃO DAS PIONEIRAS SOCIAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
3ª FASE DE TREINAMENTO DE PROCESSO DE SELEÇÃO

A Associação das Pioneiras Sociais torna pública a convocação de Dilceia Francisco dos Santos, terceira classificação, inscrição nº 00004, para início da terceira fase - treinamento, do Processo de Seleção Pública nº 54/2001, cargo Costureiro, edital publicado no DOU em 09/11/2001.

LUCIA WILLADINO BRAGA
Presidente da Associação

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A
CNPJ/MF.: 06.981.180/0001-16

AVISO DE ALTERAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº MS/CS - 530 R00154

Objeto: Implantação do Programa de Eletrificação Rural "Luz Para Todos", na Área de Concessão da CEMIG D - 3ª Etapa. Adendo 1. Objetivo: Alteração de itens e documentos da Documentação de Concorrência. Informamos que a Data de entrega das propostas fica alterada para até às 18 horas do dia 05/04/2010. O arquivo eletrônico está disponibilizado no Portal Eletrônico de Compras da CEMIG, por meio do endereço eletrônico <http://compras.cemig.com.br>. Os demais termos e condições permanecem inalterados.

ANDERSON FAGUNDES DUARTE
Gerente de Contratação de Serviços e Soluções Integradas

CONDOMÍNIO INSTITUCIONAL DO SISTEMA
FIERGS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 37/2010

O Condomínio Institucional do Sistema Fiergs, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço", nº 037/2010, cujo objeto trata do fornecimento de bandeiras, sob o regime de registro de preços, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. As propostas comerciais, a abertura e a sessão de disputa se dará no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 14 horas do dia 01 de março de 2010. O Edital com todas as informações encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail carla.freitas@fiergs.org.br ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 8h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 12 de fevereiro de 2010.
CARLA ANDRÉA DE FREITAS
Pregoeira

CONFEDERAÇÃO NACIONAL
DOS TRABALHADORES NA SAÚDE

EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2010

A Confederação Nacional dos Trabalhadores na Saúde - CNTS, pessoa jurídica de direito privado, entidade sindical de terceiro grau do sistema confederativo, inscrita no CNPJ sob o nº 67.139.485/0001-70 e registrada no Ministério do Trabalho por meio do processo nº 24000.000490/92, portadora do Código Sindical/MTE nº 021.000.00000-3, com sede e foro em Brasília, Distrito Federal, no SCS, Qd. 1, Bl. G, Ed. Bacarat, cj. 1.605, CEP 70309-900, representada neste ato por seu presidente, José Lião de Almeida, RG 2495434, SSP/SP, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA aos entes prestadores de serviços de saúde, públicos e privados, que deverão descontar, na folha de pagamento de seus empregados, relativa ao mês de março de 2010, a CONTRI-

BUIÇÃO SINDICAL prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda, dos demais artigos do Capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U. de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU. Para os servidores públicos da saúde deverão ainda as administrações observar e cumprir as regras contidas na Instrução Normativa nº 1/08, do MTE. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um de seus empregados/servidores, sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de abril de 2010, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome do Sindicato da categoria correspondente ou da respectiva Federação - em caso de inexistência de ambos, deverá ser efetuado em nome da CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRABALHADORES NA SAÚDE - CNTS, através do Código Sindical nº 021.000.00000-3, com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto. Com o respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2010.
JOSÉ LIÃO DE ALMEIDA
Presidente da Confederação

COPEL DISTRIBUIÇÃO S/A

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contrato SR-PR-0020/09, CCC 043568; Objeto: Contrato de permissão especial de uso da faixa de domínio; BR 373/PR (km 398 + 210m ao km 414 + 945m); celebrado entre a Copel Distribuição S/A. e DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Vigência: 05 anos; Data de Assinatura: 25/01/2010.

Contrato SR-PR-0021/09, CCC 043569; Objeto: Contrato de permissão especial de uso da faixa de domínio; BR 487/PR, ocupação longitudinal (km 185 + 287m ao km 185 + 931m) e travessia (km 185 + 931); celebrado entre a Copel Distribuição S/A. e DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Vigência: 05 anos; Data de Assinatura: 26/01/2010.

Contrato SR-PR-0022/09, CCC 043570; Objeto: Contrato de permissão especial de uso da faixa de domínio; BR 373/PR (km 392 + 988m ao km 393 + 284m); celebrado entre a Copel Distribuição S/A. e DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Vigência: 05 anos; Data de Assinatura: 26/01/2010.

Contrato SR-PR-0024/09, CCC 043572; Objeto: Contrato de permissão especial de uso da faixa de domínio; BR 158/PR (km 510 + 662/513/514 a 515 + 537); celebrado entre a Copel Distribuição S/A. e DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Vigência: 05 anos; Data de Assinatura: 25/01/2010.

Contrato SR-PR-0026/09, CCC 043573; Objeto: Contrato de permissão especial de uso da faixa de domínio; BR 476/PR com travessia e ocupação no km 144 + 326 ao 144 + 880; celebrado entre a Copel Distribuição S/A. e DNIT- Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes; Vigência: 05 anos; Data de Assinatura: 26/01/2010.

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM HIPERMERCADOS, SUPERMERCADOS, MERCADOS E MINI-MERCADOS DE SANTA MARIA E REGIÃO CENTRAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Empregados em Hipermercados, Supermercados, Mercados e Mini-Mercados de Santa Maria e Região Central do Estado do Rio Grande do Sul, convoca todos os trabalhadores em Hipermercados, Supermercados, Mercados e Mini-Mercados, de Santa Maria, São Pedro do Sul, Dilermando de Aguiar, Nova Palma, São João do Polesini, Faxinal do Soturno, Agudo, Dona Francisca, Paraíso do Sul, Rincão dos Cabrais, Restinga Seca, Formigueiro, Itaara, Silveira Martins, São Martinho da Serra, Ivorá, Toropi, Quevedos e Pinhal Grande, para, nos termos da Portaria Nº 186/08 do Ministério do Trabalho e Emprego-MTE, e de acordo com o Artigo 8º da Constituição Federal, comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 07 de março de 2010, às 09h em 1ª convocação, e às 10h em 2ª convocação, à Rua Princesa Izabel, 798, bairro Perpétuo Socorro, Santa Maria/RS, para discutirem e deliberarem a seguinte ordem do dia: a) Fundação ou não do Sindicato dos Empregados em Hipermercados, Supermercados, Mercados e Mini-Mercados de Santa Maria e Região; b) Leitura, discussão e aprovação do Estatuto que regerá a entidade; c) Aprovação da Base Territorial; d) Eleição e posse da Diretoria e membros do Conselho Fiscal da entidade; e) Assuntos gerais de interesse da categoria.

Santa Maria-RS, 11 de fevereiro de 2010.
ADELMO SOUZA
Resp.p/Comissão de Organização

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS PEDAGOGOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão de Fundação, no uso das suas atribuições, convoca todos os pedagogos do Estado de São Paulo, compreendido pelos municípios de Adolfo, Aguiá, Águas da Prata, Águas de Lindóia, Águas de Santa Bárbara, Águas de São Pedro, Agudos, Alambari Alfredo Marcondes, Altair, Altinópolis, Alto Alegre, Alumínio, Álvares Florence, Álvares Machado, Álvaro de Carvalho, Alvinlândia, Americana, Américo Brasiliense, Américo de Campos, Amparo, Analândia, Andrada, Angatuba, Anhembí, Anhumas, Aparecida, Aparecida d'Oeste, Apiaí, Araçariguama, Araçatuba, Araçoiaba da Serra, Aramina, Arandu, Arapeí, Araraquara, Araras, Arco-Íris, Arealva, Arealas, Areiópolis, Ariranha, Artur Nogueira, Arujá, Aspásia, ASSIS, Atibaia, Auriflama, Avai, Avanhadava, Avaré, Bady Bassitt, Balbinos, Bálsamo, Bananal, Barão de Antonina, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barra do Chapéu, Barra do Turvo, Barretos, Barrinha, Barueri, Bastos, Batatais, Bauru, Bebedouro, Bento de Abreu, Bernardino de Campos, Bertiooga, Bilac, BIRIGUI, Biritiba-Mirim, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Bofete, Boituva, Bom Jesus dos Perdões, Bom Sucesso de Itararé, Borá, Boracéia, Borborema, Borebi, Botucatu, Bragança Paulista, Braúna, Brejo Alegre, Brodowski, Brotas, Buri, Buritama, Buritizal, Cabrália Paulista, Cabreúva, Caçapava, Cachoeira Paulista, Caconde, Cafelândia, Caiabu, Caieiras, Caiuá, Cajamar, Cajati, Cajobi, Cajuru, Campina de Monte Alegre, Campinas, Campo Limpo Paulista, Campos do Jordão, Campos Novos Paulista, Cananéia, Canas, Cândido Mota, Cândido Rodrigues, Canitar, Capão Bonito, Capela do Alto, Capivari, Caraguatatuba, Carapicuíba, Cardoso, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Castilho, Catanduva, Catiguá, Cedral, Cerqueira César, Cerquilha, Cesário Lange, Charqueada, Chavantes, Clementina, Colina, Colômbia, Conchal, Conchas, Cordeirópolis, Coroados, Coronel Macedo, Corumbataí, Cosmópolis, Cosmorama, Cotia, Cravinhos, Cristais Paulista, Cruzália, Cruzeiro, Cubatão, Cunha, Damantina, Descalvado, Diadema, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dourado, DRACENA, Duartina, Dumont, Echaporã, Eldorado, Elias Fausto, Eliasiário, Embaúba, Embu, Embu-Guaçu, Emilianópolis, Engenheiro-Coeelho, Espírito Santo do Pinhal, Espírito Santo do Turvo, Estiva Gerbi, Estrela do Norte, Estrela d'Oeste, Euclides da Cunha Paulista, Fartura, Fernando Prestes, Fernandópolis, Fernão, Ferraz de Vasconcelos, Flora Rica, Floreal, Flórida Paulista, Flórina, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Gabriel Monteiro, Gália, Garça, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbé, Guairá, Guapiacu, Guapiara, Guará, Guaracá, Guaraci, Guarani d'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guararema, Guaraúguetá, Guareí, Guaribá, Guarujá, Guarulhos, Guataporã, Guzo-lândia, Hercúlia, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacanga, Iacri, Iaras, Ibaté, Ibirá, Ibirarema, Ibitinga, Ibiúna, Icem, Iepê, Igarapava, Igaratá, Iguape, Ilha Comprida, Ilha Solteira, Ilhabela, Indaiatuba, Indiana, Indaiaporã, Inúbia Paulista, Ipaussu, Iperó, Ipeúna, Ipiúá, Iporanga, Ipuã, Iracemópolis, Irapuã, Irapuru, Itaberá, Itai, Itajobi, Itaju, Itanhaém, Itaóca, Itapeverica Da Serra, Itapetininga, Itapeva, Itapeví, Itapira, Itapirapuã Paulista, Itápolis, Itaporanga, Itapui, Itapura, Itaquaquecetuba, Itararé, Itariri, Itatiba, Itatinga, Itirapina, Itobi, Itu, Itupeva, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jacaré, Jaci, Jacupiranga, Jaguariúna, Jales, Jambeiro, Jandira, Jardínópolis, Jarinu, Jau, Jeriquara, Joanópolis, João Ramalho, José Bonifácio, Júlio Mesquita, Jumirim, Jundiá, Junqueirópolis, Juquiá, Juquitiba, Lagoinha, Laranjal Paulista, Lavínia, Lavrinhas, Leme, Lençóis Paulista, Limeira, Lindóia, Lins, Lorena, Lourdes, Louveira, Lucélia, Lucianópolis, Luís Antônio, Luizizânia, Lupércio, Lúcia, Macatuba, Macauba, Macedônia, Magda, Mairinque, Mairiporã, Manduri, Marabá Paulista, Maracá, Marapoama, Mariápolis, Marília, Marinópolis, Martinópolis, Matão, Mauá, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Miracatu, Mirandópolis, Mirante do Paranapanema, Mirassol, Mirassolândia, Mococa, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monções, Mongaguá, Monte Alegre do Sul, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monte Mor, Monteiro Lobato, Morro Agudo, Morungaba, Motuca, Murutinga do Sul, Nantes, Narandiba, Natividade da Serra, Nazaré Paulista, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoá, Nova Aliança, Nova Campina, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Europa, Nova Granada, Nova Guataporanga, Nova Independência, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novais, Novo Horizonte, Nuporanga, Ocaucu, Óleo, Olímpia, Onda Verde, Oriente, Orindúva, Orlandia, Osasco, Oscar Bressane, Osvaldo Cruz, Ourinhos, Ouro Verde, Ouroeste, Pacaembu, Pedrinhas Paulista, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira d'Oeste, Palmital, Panoramá, Paraguru Paulista, Paraíba, Paraisópolis, Paranapanema, Paranaíba, Parapuã, Pardo, Pardo, Pariqueira Açu, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulicéia, Paulínia, Paulistânia, Paulo de Faria, Pederneras, Pedra Bela, Pedranópolis, Pedregulho, Pedreira, Pedro de Toledo, Penápolis, Pereira Barreto, Pereiras, Peruibe, Piacatu, Piedade, Pilar do Sul, Pindamonhangaba, Pindorama, Pinhalzinho, Piquerobi, Piquete, Piracaiá, Piracicaba, Piraju, Pirajui, Pirangi, Pirapora do Bom Jesus, Pirapozinho, Pirassununga, Piratininga, Pitangueiras, Planalto, Platina, Poá, Poloni, Pompéia, Pongai, Pontal, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porangaba, Porto Feliz, Porto Ferreira, Potim, Potirendaba, Pracinha, Pradópolis, Praia Grande, Pratânia, Presidente Alves, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quadra, Quatá, Queiroz, Queluz, Quintana, Rafard, Rancharia, Redenção da Serra, Regente Feijó, Reginópolis, Registro, Restinga, Ribeira, Ribeirão Bonito, Ribeirão Branco, Ribeirão Corrente, Ribeirão do Sul, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Grande, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rifaina, Rincão, Rinópolis, Rio Claro, Rio das Pedras, Rio Grande da Serra, Riolândia, Riversul, Rosana, Roseira, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sagres, Sales, Sales Oliveira,

Salesópolis, Salmourão, Saltinho, Salto, Salto de Pirapora, Salto Grande, Sandovalina, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Bárbara d'Oeste, Santa Branca, Santa Clara d'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Cruz do Rio Pardo, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Gertrudes, Santa Isabel, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rita d'Oeste, Santa Rosa do Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santana de Parnaíba, Santo Anastácio, Santo André, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio da Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Antônio do Pinhal, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, Santos, São Bento do Sapucaí, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau d'Alho, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Barreiro, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Lourenço da Serra, São Luís do Paraitinga, São Manuel, São Miguel Arcanjo, São Paulo, São Pedro, São Pedro do Turvo, São Roque, São Sebastião, São Sebastião da Gramma, São Simão, São Vicente, Sarapu, Sarutaiá, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serra Negra, Serrana, Sertãozinho, Sete Barras, Severínia, Silveiras, Socorro, SOROCABA, Sud Mennucci, Sumaré, Suzanópolis, Suzano, Tabapuá, Tabatinga, Taboão da Serra, Taciba, Taguaí, Taiacu, Taiúva, Tambaú, Tanabi, Tapiraí, Tapiratiba, Taquaral, Taquaritinga, Taquaribubá, Taquarivaí, Tarabai, Tarumã, Taubaté, Tejuapá, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Tietê, Timburi, Torre de Pedra, Torrinhã, Trabiju, Tremembé, Três Fronteiras, Tuiuti, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Ubatuba, Ubirajara, Uchoa, União Paulista, Urânia, Uru, Urupês, Valentim Gentil, Valinhos, Valparaíso, Vargem, Vargem Grande do Sul, Vargem Grande Paulista, Várzea Paulista, Vera Cruz, Vinhedo, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votorantim, Votuporanga, Zacarias, para participarem da Assembleia Geral de Fundação de Entidade Sindical a ser realizada em 04 (quatro) de março de 2010 (dois mil e dez), no Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo, Rua Genebra, 25, bairro da Bela Vista, na cidade de São Paulo - SP, no horário das 13:00 horas, em primeira convocação, para tratarem da seguinte ordem do dia: a) leitura e edital convocatório; b) fundação do "Sindicato dos Pedagogos do Estado de São Paulo"; c) aprovação do Estatuto Social; d) eleição e posse da primeira Diretoria, Conselho Fiscal de Delegados Representantes. Não havendo número legal de presentes na primeira convocação, a segunda se realizará às 13:30 horas já com qualquer número de presentes. As deliberações tomadas nesta Assembleia prevalecerão para todos os fins de direito. São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2010.

WANIA MARIA MADEIRA DA FONSECA,
MARA LÉA SIMÕES DE PAIVA, MARCIA
MENEHEL BARDOU DE CARVALHO
Comissão de Fundação

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DA CONSTRUÇÃO PESADA NO ESTADO DA PARAÍBA - SINTICOP-PB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada no Estado da Paraíba - SINTICOP-PB, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos trabalhadores nas Indústrias da Construção de Estradas, Pavimentação, Obras de Terraplenagem em Geral e de Construções de Aeroportos, Barragens, Canais, e Engenharia Consultiva, Gasoduto, Pontes, Portos, Obras de Saneamento, Termelétrica, Ferrovias, Hidrelétricas, Metrô, Montagens Indústrias, Eclusas, Eólicas, Obras em Linhas de Transmissões Elétricas, Obras em Estádios de Futebol, Túneis, Adutoras, Viadutos, Consórcios, Concessionárias, Manutenção e Limpeza de Vias, Manutenção de Rodovias, Limpeza e Manutenção de Canais, para participarem da Assembleia Geral de Fundação do Sindicato laboral representativo da categoria acima citada com abrangência estadual e base territorial no Estado da PARAÍBA, que será realizada às 09:00(nove) horas do dia 21 de março de 2010, no local situado na rua Joaquim Muniz, S/N (Espaço Festas) - Centro - Cep.:58500-000, Monteiro - PB, para deliberar e discutirem a seguinte Ordem do Dia: I - Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Pesada no Estado da Paraíba - SINTICOP-PB; II - Aprovação do Estatuto Social da Entidade; III - Eleição e Posse da 1ª Diretoria da Entidade; IV - Discutir quanto a filiação à FENATRACOP e escolha de uma Central Sindical; V - Discussão e aprovação do valor da mensalidade e demais contribuições; VI - Assuntos Diversos.

Monteiro-PB, 12 de fevereiro de 2010.
LEODELSON BASTOS DOS SANTOS
Presidente da Comissão



COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES (AS) EM CASAS DE JOGOS AUTORIZADOS, BINGOS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Pelo presente edital ficam convocados todos os trabalhadores (as) em Casas de Jogos Autorizados; BINGOS do Estado de São Paulo interessados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA a ser realizada em 27 de Fevereiro de 2010, às 17:00 horas em primeira convocação, na Rua Sebastião Venturi, número 07- Bairro Santa Cruz, nesta cidade de Ribeirão Preto/SP, para deliberarem sobre as seguintes ordens do dia, A) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores (as) em Casas de Jogos Autorizados; BINGOS do Estado de São Paulo, para representarem as categorias profissionais de Casas de Jogos Autorizados; BINGOS; B) Elaboração e votação do Estatuto Social da Entidade; C) Eleição da Diretoria provisória; D) Discussão e votação da forma de custeio financeiro da entidade; E) Autorização para filiação as entidades de grau superior representativas das categorias profissionais. Tudo em conformidade com a portaria 186 de 10 de Abril de 2008 do Ministério do Trabalho e Emprego, publicada no Diário Oficial da União de 14 de Abril de 2008, em especial em seu Capítulo II, Seção II, Artigo 10, Parágrafo VIII. Em não havendo quorum legal para a realização da Assembleia em primeira convocação, será realizada a presente Assembleia em Segunda Convocação às 17:30 hs, na mesma data e mesmo local, com qualquer número de trabalhadores(as) presentes.

Ribeirão Preto, 12 de fevereiro de 2010.
TATIANE PRADO DE OLIVEIRA
p/Comissão Organizadora

COMPANHIA DE CONCESSÃO RODOVIÁRIA JUIZ DE FORA - RIO - CONCURSO

AVISO DE LICENÇA

Torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA a Licença Prévia para as obras de implantação das novas pistas ascendentes da subida da Serra de Petrópolis na BR-040/RJ. Foi determinado estudo de impacto ambiental.

PEDRO ANTONIO JONSSON
Diretor-Presidente

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO MUNICIPAL DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS PRÁTICOS E MÚSICOS TÉCNICOS, INTÉRPRETES, AUTORES, TITULARES DE DIREITOS AUTORAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Músicos Profissionais Práticos e Músicos Técnicos, Intérpretes, Autores, Titulares de Direitos Autorais do Município de São Paulo, para participarem da AGE a ser realizada às 08:00 do dia 29 de Fevereiro de 2010, na Rua Agudos do Sul, 62 na cidade de São Paulo, Capital a fim de deliberar sobre: 1) fundação de sindicato, 2) Aprovação de Estatutos, 3) Eleição de Diretoria e 4) Fixação de Contribuições.

São Paulo, 12 de fevereiro de 2010.
RICARDO FELIX E ROBERTO ARAGON
p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO NACIONAL DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS PRÁTICOS E MÚSICOS TÉCNICOS, INTÉRPRETES, AUTORES, TITULARES DE DIREITOS AUTORAIS DO BRASIL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Músicos Profissionais Práticos e Músicos Técnicos, Intérpretes, Autores, Titulares de Direitos Autorais do Brasil, para participarem da AGE a ser realizada às 08:00 do dia 20 de março de 2010, na Rua Agudos do Sul, 62 na cidade de São Paulo a fim de deliberar sobre: 1) fundação de sindicato, 2) Aprovação de Estatutos, 3) Eleição de Diretoria e 4) Fixação de Contribuições.

São Paulo 12 de fevereiro de 2010.
MÁRIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, ROBERTO LOPES FERIGATO E RICARDO FELIX
p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO ESTADUAL DOS MÚSICOS PROFISSIONAIS PRÁTICOS E MÚSICOS TÉCNICOS, INTÉRPRETES, AUTORES, TITULARES DE DIREITOS AUTORAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos os Músicos Profissionais Práticos e Músicos Técnicos, Intérpretes, Autores, Titulares de Direitos Autorais do Estado de São Paulo, para participarem da AGE a ser realizada às 08:00 do dia 28 de Fevereiro de 2010, na Rua Ernestina de Castro Marcondes, 290 na cidade de Jundiaí, São Paulo a fim de deliberar sobre: 1) fundação de sindicato, 2) Aprovação de Estatutos, 3) Eleição de Diretoria e 4) Fixação de Contribuições.

Jundiaí, 12 de fevereiro de 2010.
ROBERTO LOPES FERIGATO E FÁTIMA TABUADA FERIGATO
p/Comissão

COMISSÃO PRÓ-FUNDAÇÃO DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO

A Comissão Pró-Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas empresas de Refeições Coletivas: de fornecimento de Refeições prontas ou congeladas, quer sejam confeccionadas dentro da empresa contratante ou em unidade externa para serem transportados, trabalhadores em empresas de fornecimentos de tickets e refeições convênio, vale refeições, refeições a quilo, auto-serviço, trabalhadores em empresas para serem servidos a bordo de aeronaves, trabalhadores em cozinhas e restaurantes industriais, refeições escolares (merenda escolar), refeições rápidas, refeições servidas a bordo de plataforma de petróleo e serviços de alimentação hospitalar do Estado do Mato Grosso do Sul, convoca todos os trabalhadores da categoria acima citado com o objetivo de, com fundamento na prerrogativa que lhes é concedida pelo artigo 8º, IV, da Constituição Federal e na Portaria nº 186 do MTE e na qualidade de legítimos e exclusivos interessados na definição da representação sindical específica na base territorial do Estado do Mato Grosso do Sul, para comparecerem à ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO do Sindicato, que realizar-se-á, em única convocação às 17 horas, no dia 27 de Fevereiro de 2010, na Av. Orlando Daros 279 Campo Grande - MS para apreciar e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: a) Fundação do Sindicato dos Trabalhadores nas Empresas de Refeições Coletivas do Estado do Mato Grosso do Sul; b) apreciar e deliberar sobre o Estatuto Social; c) Eleição e Posse da Diretoria do Sindicato. OBS: Para acesso ao local da Assembleia, deverá ser apresentada a CI, CTPS e/ou comprovante de que exerce a atividade relacionada à categoria profissional.

Mato Grosso do Sul, 12 de fevereiro de 2010.
JOAQUIM SANTOS GOMES
p/Comissão

FACULDADE DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS - FACISA

EDITAL DE 1º DE FEVEREIRO DE 2010 PROCESSO SELETIVO

O Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas - FACISA, mantida pelo Centro de Ensino Superior do Extremo Sul da Bahia - CESESB, no uso de suas atribuições e nos termos do regimento em vigor, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições para o Concurso Vestibular, 1º Semestre Letivo de 2010, conforme descrição abaixo: Curso de Graduação em DIREITO, autorizado pela portaria nº 1.673 de 19 de outubro de 2000 e reconhecido pela portaria nº 293 de 23 de junho de 2006, com 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas, para o turno diurno e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; Curso de Graduação em ADMINISTRAÇÃO, autorizado pela portaria nº 2.242 de 15 de outubro de 2001 e reconhecido pela portaria nº 223 de 07 de junho de 2003, com 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas, para o turno diurno e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno; Curso de Graduação em ENFERMAGEM, autorizado pela Portaria nº 643, de 15 de março de 2004, e reconhecido pela portaria 351 de 17 de março de 2009, com 100 (cem) vagas, sendo 50 (cinquenta) vagas, para o turno diurno e 50 (cinquenta) vagas para o turno noturno. Curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL, autorizado pela Portaria nº 1.619, de 26 de novembro de 2009, com 120 (cento e vinte) vagas, sendo 60 (sessenta) vagas, para o turno diurno e 60 (sessenta) vagas para o turno noturno.. Os referidos cursos do CESESB/FACISA estão localizados à rodovia BR 101, Km 808, nº 1.130 - Bairro Santo Antônio do Monte. 01 - DAS INSCRIÇÕES - Serão realizadas no período de 02 a 26 de fevereiro de 2010, na sede da Instituição ou pelo site www.cesesb.edu.br. 02 -- DA TAXA DE INSCRIÇÃO - Valor de R\$ 20,00 (vinte reais). 03 - DAS CONDIÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA INSCRIÇÃO - Para efetivar a inscrição, o candidato deve comparecer à Instituição, preencher a ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa de inscrição, ou preencher o formulário no site acima citado e apresentar o comprovante de pagamento devidamente autenticado. Maiores informações através do endereço

www.cesesb.edu.br, onde o candidato encontrará o roteiro para realização da sua inscrição e Cópia do Edital do Vestibular e do Manual do Candidato. 04 - DAS PROVAS - Serão realizadas no dia 28 de fevereiro de 2010, na cidade de Itamaraju, na sede da Instituição às 8 horas. 05 - DAS NORMAS DE ACESSO - Terá acesso aos cursos de graduação oferecidos pelo CESESB/FACISA, o candidato que tenha concluído o ensino Médio ou equivalente e tenha sido habilitado no Concurso Vestibular 2010/1, respeitando o número de vagas oferecidas. 06 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS - Este Edital se complementa com as determinações contidas no MANUAL DO CANDIDATO para esse Concurso Vestibular.

WAGNER RACHID SCOFIELD

FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO NORDESTE - FEESNE

AVISO CONTRIBUIÇÃO SINDICAL 2010

O Presidente da Federação, no uso de suas atribuições estatutárias e atendendo aos que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, COMUNICA aos entes prestadores de serviços de saúde, públicos, privados, filantrópicos, cooperativas de serviços médicos, planos de saúde clínicas e consultórios médicos e odontológicos dos estados de Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe, estabelecidos na sua base territorial, compreendida por todos os estados e municípios, que deverão descontar na folha de pagamento de seus empregados, relativo ao mês de março de 2010, a CONTRIBUIÇÃO SINDICAL, prevista no artigo 582 da CLT, com a observância, ainda dos demais artigos do capítulo III da CLT e da Portaria nº 488, de 23/11/2005, do Ministério do Trabalho e Emprego - MTE, publicada no D.O.U de 24/11/2005, que aprova o novo modelo e instruções de preenchimento da Guia de Recolhimento de Contribuição Sindical Urbana - GRCSU e Instrução Normativa nº 1/08, do MTE. A importância a ser descontada deverá corresponder a 1/30 (um trinta avos) da remuneração de cada um dos seus empregados/servidores sindicalizados ou não, percebidos no mês de março do corrente ano (art. 580, inciso I), e o seu recolhimento deverá ocorrer no mês de Abril de 2010, nos estabelecimentos financeiros credenciados, em nome do sindicato profissional, contendo o código da contribuição sindical das entidades sindicais: Sindicato, Federação, Confederação e Central Sindical, se a entidade estiver associada, ou não existindo, em nome da FEDERAÇÃO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS DE SERVIÇOS DE SAÚDE DO NORDESTE, através do código sindical nº 021.313.00000-2 com a posterior remessa dos seguintes documentos: 1) relação nominal dos empregados/servidores contribuintes, indicando a função e salário percebido no mês do desconto, com respectivo valor recolhido; 2) GRCSU - Guia de Recolhimento da Contribuição Sindical Urbana, devidamente quitada, correspondente.

Recife, 4 de fevereiro de 2010.
JOÃO RODRIGUES FILHO

FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADES DOS ESTADOS DO MARANHÃO E PIAUÍ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ELEIÇÕES SINDICAIS

A FEDERAÇÃO INTERESTADUAL DOS EMPREGADOS EM TURISMO E HOSPITALIDADE DOS ESTADOS DO MARANHÃO E PIAUÍ, através de seu representante legal, convoca todos os Delegados Representantes dos Sindicatos filiados para participar da (Assembleia Geral Extraordinária), que será realizada dia 04 de Março de 2010, na Av. Jerônimo de Albuquerque, s/n sala 101, Casa do Trabalhador em São Luís, em 1ª convocação às 14:00 horas com 2/3 ou em 2ª convocação às 15:00 horas, com quorum previsto no Estatuto Social, para deliberarem a seguinte ordem do dia: 1º Eleição da nova Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Representantes junto a Confederação e os respectivos Suplentes desta Entidade, para o quinquênio 2010 a 2015. O prazo para registro de chapas é de 05 dias, contados a partir da publicação deste edital, de acordo com o Artigo 66 (sessenta e seis), do Estatuto Social da Federação. O requerimento de registro das chapas devere ser encaminhado em duas vias, ao coordenador Geral do Pleito, conforme prevê o artigo 71 do Estatuto Social podendo ser assinado por qualquer dos candidatos componentes das chapas concorrentes. A secretaria da Entidade funcionará em expediente normal, na sua sede Sala nº 101, (Casa do Trabalhador) das 8:00 às 12:00 hs e 14:00 às 18:00 as, de segunda à sexta-feira, para receber o registro das chapas com emissão de recibo. O prazo para impugnação de candidaturas é de cinco dias a contar da data da publicação da relação de chapas registradas no Diário Oficial da União. Caso não seja obtido o quorum. Para validade da eleição será realizado uma segunda eleição no prazo de 15 dias, não havendo quorum será realizado uma terceira eleição no prazo de 48 hs.

São Luís, 9 de fevereiro de 2010.
LUIZ HENRIQUE PEREIRA DA SILVA,
Presidente da Federação

**FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS
DE POLÍCIA FEDERAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO
PROCESSO ELEITORAL**

A FEDERAÇÃO NACIONAL DOS DELEGADOS DE POLÍCIA FEDERAL faz saber aos interessados filiados que encontra-se aberto o processo eleitoral para a composição de sua Diretoria Executiva e Membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, para o triênio 2010-2013, na forma dos artigos 33 a 53 do Estatuto da Entidade.

O prazo para a apresentação de Chapas será de 15 (quinze) dias consecutivos, a contar da publicação deste Edital, devendo ser apresentada na representação da FENADEPOL no Rio de Janeiro, sita na Avenida Venezuela nº 03, sala 1205, Centro, CEP: 20.081-310 - Rio de Janeiro/RJ, pessoalmente ou por via postal.

A eleição será realizada em Assembléia Geral Ordinária, a ser convocada pelo Presidente no prazo estatutário, para o mês de março de 2010.

Brasília-DF, 1º de fevereiro de 2010.
ANTÔNIO ELIAS ORDACGY JÚNIOR
Presidente da Federação

FEDERAÇÃO NACIONAL DOS NUTRICIONISTAS**EDITAL
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

A Federação Nacional dos Nutricionistas comunica aos profissionais nutricionistas dos Estados de Alagoas, Santa Catarina, Distrito Federal, Goiás, Mato Grosso do Sul, Mato Grosso, Paraná, Espírito Santo, Ceará, Minas Gerais, Sergipe, Bahia, Paraíba, Rio Grande do Norte, Piauí, Maranhão, Pará, Tocantins, Amazonas, Acre, Amapá, Roraima, Rondônia, que deverão recolher a Contribuição Sindical Urbana/2010, em nome desta entidade, até o dia 28/02/2010, no valor de R\$139,50 (cento trinta e nove reais e cinquenta centavos). Aos profissionais já cadastrados, a guia de recolhimento personalizada será enviada pelo correio. Os não cadastrados, poderão retirar a guia de recolhimento em nossa página eletrônica www.fnn.org.br ou solicitar pelo telefone (51)3227-1555 ou (51)3225-1308.

MARIA TEREZINHA OSCAR GOVINATZKI
Presidente da Federação

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL
RIO SOLIMÕES****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 47/2010**

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 047/10, para: Prestação de Serviços de "Empresa Especializada em Produção de Vídeo e Organização de Eventos para o Projeto de Formação de Gestores Escolares - FÁCED/UFAM", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL. Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia: 02/03/2010 às 14:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8370/ Fax: (92) 2123-8383.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 48/2010

A Pregoeira da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, torna público que efetuará a seguinte licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/10, para: Prestação de Serviços de "Empresa Especializada em Produção de Vídeo e Organização de Eventos para o Projeto de Formação de Gestores Escolares - FÁCED/UFAM", pelo tipo de licitação MENOR PREÇO GLOBAL. Data, horário e local de Abertura do Certame: Dia: 03/03/2010 às 09:00h, na sede da Fundação de Apoio Institucional Rio Solimões, sito na Av. Tefé, 3285 - Japiim - Manaus/AM, CEP 69.078-000. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site www.riosolimoes.org.br e na sede desta Fundação no horário de 09:00 às 11:00h - Telefone para Contato: (92) 2123-8370/ Fax: (92) 2123-8383.

Manaus-AM, 10 de fevereiro de 2010.
SUZANE OLIVEIRA REPOLHO

**FUNDAÇÃO DE APOIO INSTITUCIONAL
AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO
E TECNOLÓGICO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Locação de Veículos (Lote 1) e Aquisição de combustível álcool (Lote 2). Total de itens licitados 03. Endereço: Rod. Washington Luís, km 235, Jd. Guanabara - São Carlos-SP. Data e horário para envio das Propostas: a partir da divulgação do edital até às 8h30 do dia 01/03/2010 no site www.licitacoes-e.com.br Abertura das Propostas: 01/03/2010 às 09h00 site www.licitacoes-e.com.br.

PAULO IGNÁCIO FONSECA DE ALMEIDA
Diretor Executivo

**FUNDAÇÃO DE APOIO DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Ref.: Processo Administrativo n.º 014/2010. OBJETO: Contratação de profissionais para o desenvolvimento do projeto intitulado Desenvolvimento de Método de dimensionamento de pavimentos asfálticos (SDIMPA) - Fase I-Projeto TEMPAV com a UFRGS. CONTRATADOS: Luciana Rohde, CPF: 962.737.630-20; Daniel Pinheiro Fernandes, CPF: 013.269.760-28; Ivo de Azevedo, CPF 106.610.180-91. VALOR: R\$ 360.720,00. CONTRATANTE: FAURGS - Fundação de Apoio da UFRGS. FONTE DE RECURSOS: Convênio PETROBRAS 4600297398. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Inciso II, combinado com o Art. 13, Inciso I, da Lei 8.666/93. RECONHECIMENTO: em 11.02.2010 pelo Coordenador do Projeto Jorge Augusto Ceratti. RATIFICAÇÃO em 12.02.2010, pelo Diretor Presidente, Sergio Nicolaiewsky.

**FUNDAÇÃO DE APOIO A UNIVERSIDADE
FEDERAL DE SÃO PAULO****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2010**

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos e editoração, com desenvolvimento de projeto gráfico, fornecimento de provas, fotolitos e impressão de até 5.500 kits de formatura com inclusão de certificado de conclusão de curso, blocos de triagem e cartilhas, com visita técnica obrigatória para conhecimento do material didático. Quantidade de lotes licitados: 01. Visita Técnica de 11/02/10 a 23/02/10 entre 14h00min e 16h00min. Edital a partir de 11/02/10. Data da Disputa: 24/02/2010 às 14h00min. no site www.licitacoes-e.com.br - Licitação nº 290587. Informações: (11) 3369-4000.

São Paulo, 11 de fevereiro de 2010.
FABIANO SILVA DE SOUZA.
Pregoeiro

**FUNDAÇÃO DE APOIO À CAPACITAÇÃO
EM TI-FACTI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Publicado em 08/02/2010 - Convênio FINEP 01.08.0411.00. Contratante: Fundação de Apoio à Capacitação em TI - FacTI. Contratada: INCOTEQ - Indústria e Comércio Técnico de Quadros Elétricos Ltda. Objeto: alterar o valor do contrato firmado entre as partes, nos termos da alínea "b", inciso II, do artigo 65, respeitado os limites previstos no parágrafo 1º do mesmo dispositivo legal. Valor: R\$ 698.843,80. Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2010.

**FUNDAÇÃO CPQD - CENTRO DE PESQUISA
E DESENVOLVIMENTO EM
TELECOMUNICAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO**

A Fundação CPQD torna público a licitação abaixo em conformidade com a Lei 8.666/93, Lei 10.520/02 e Decreto Lei 5450/05, também disponível no item de licitações no site: www.cpqd.com.br e www.licitacoes-e.com.br - Processo: 10 20 0074. Modalidade: Pregão Eletrônico. Objeto: Serviço de construção de galpão industrial. Abertura: 01/03/2010 - Horário: 09:00hs.

ROSÂNGELA MONTAGNER
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DE CIÊNCIA, APLICAÇÕES
E TECNOLOGIA ESPACIAIS****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 5/2010**

CONTRATADA: Tecnológica, Ingeniería, Calidad y Ensayos, S.A. OBJETO: Aquisição de componentes eletrônicos, circuito integrado, com qualificação espacial. VALOR: € 35.016,83 (trinta e cinco mil, dezesseis euros e oitenta e três centimos). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24 Inciso XXI da Lei nº 8.666/93. DATA DE RATIFICAÇÃO: 11/02/10, pelo Sr. Lauro Eduardo de Souza Pinto - Procurador. Convênio: FINEP/CBERS.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CI 002/2009**

A Comissão Especial de Licitação, após analisar e julgar as propostas de preços referentes a CI supramencionada, decide: CLASIFICAR em 1º lugar a empresa Cray Inc. por ter obtido Nota Final = 94,1500 e em 2º lugar a empresa NEC Corporation por ter obtido Nota Final = 40,6298 e declarar como VENCEDORA do certame a empresa CRAY INC.

JOÃO OLÍMPIO ANDRADE CAMPOS
Presidente da Comissão

**FUNDAÇÃO COORDENAÇÃO DE PROJETOS,
PESQUISAS E ESTUDOS TECNOLÓGICOS****RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010**

A Fundação COPPETEC divulga o resultado do Pregão 03/2010, a saber: Tracom Equipamentos LTDA foi declarada vencedora do certame para: aquisição de sensores.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2010.
SEGEN FARID STEFEN
Diretor Superintendente

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
CIENTÍFICO E CULTURAL - FUNDECC****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 4/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos diversos na área de informática e laboratório Total de Itens Licitados: 00014 . Edital: 17/02/2010 de 08h00 às 11h00 e de 13h às 17h00 . ENDEREÇO: Comprasnet LAVRAS - MG . Entrega das Propostas: a partir de 17/02/2010 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br . Abertura das Propostas: 09/03/2010 às 08h30 site www.comprasnet.gov.br

VERA LUCIA MATIAS
Gerente

(SIDECE - 12/02/2010)

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO
DA PESQUISA - FUNDEP****EXTRATOS DE INSTRUMENTOS CONTRATUAIS**

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Geoservice - Geotecnia e Fundações Ltda. Pregão Eletrônico nº 354/2009 - CAMPUS 2000. Processo nº 7540.32.205.4675/2009. Objeto: Supressão e acréscimo do contrato de execução de estaca hélice executado na obra Túnel do Vento da UFMG. Com fundamento no art. 65, § 1º e art. 65, I, "b" da Lei 8.666/93 respectivamente. Valor da Supressão: R\$ 31.400,00 (trinta e um mil e quatrocentos reais), referente ao item 5 da proposta da contratada. Valor do Acréscimo: R\$ 22.468,00 (vinte e dois mil quatrocentos e sessenta e oito reais), referente ao acréscimo da profundidade na execução das estacas. Data de assinatura: 02 de fevereiro de 2010.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: MJP Estrutura Metálica Ltda. Pregão Eletrônico nº 372/2009 - CAMPUS 2010. Processo nº 14563.25.011.148/2009. Objeto: Prorrogação de prazo do contrato de fornecimento e instalação de grade, para a obra do Bloco 3 da Escola de Engenharia da UFMG. Prorrogado com fundamento no art. 57, § 1º, II da Lei 8.666/93. Prazo de Execução: Prorrogado para 01/03/2010. Prazo de Vigência: Prorrogado para 29/04/2010. Data de assinatura: 08 de fevereiro de 2010.

Contratante: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa. Contratada: Atermo - Acustica, Isolamento Térmico e Engenharia Ltda. Modalidade: Pregão Eletrônico nº 470/2009 - CAMPUS 2000. Processo nº 7540.28.205.4760/2009. Objeto: Fornecimento e instalação de sistema de isolamento acústico, para o Bloco II da Escola de Engenharia da UFMG. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias. Prazo de Vigência: 150 (cento e cinquenta) dias. Valor Contratado: R\$ 25.989,92 (vinte e cinco mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa e dois centavos). Data de assinatura: 04 de fevereiro de 2010.

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2010 - SCO/FUNDEP**

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: Aquisição de Argamassa pronta . Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 26/02/2010 às 13:00 horas do dia 02/03/2010.

ELIANE DA FONSECA SOUZA
Pregoeira

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2010 - CAMPUS 2010

A FUNDEP comunica aos interessados que fará Licitação, na modalidade Pregão, realizado por meio de Sistema Eletrônico, como a seguir: fornecimento, instalação e manutenção de sistema de multimídias. Retirada do Edital: Site www.licitacoes-e.com.br. Data e hora para recebimento das propostas: Das 08:00 do dia 04/03/2010 às 08:00 horas do dia 08/03/2010.

SABRINA BORGES DE ABREU
Pregoeira

**FUNDAÇÃO DOUTOR AMARAL CARVALHO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Pregão Presencial nº 007/2009

Contratante: Fundação Doutor Amaral Carvalho; Contratado: Dräger Indústria e Comércio Ltda.; Objeto: Fornecimento de 02 (dois) Ventiladores Pulmonares para Transporte, modelo Oxylog 3000, para o Hospital Amaral Carvalho. Data: 03 de fevereiro de 2010.

FUNDAÇÃO EDUCATIVA DE RÁDIO E TELEVISÃO OURO PRETO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 3/2010**

Objeto: Pregão Eletrônico - Contratação de empresa para fornecimento de placas, centrífuga para tubos, estufa de secagem e refrigerador duplex destinado ao Projeto FAPEMIG CEX APQ 00952-09, conforme condições e especificações no Edital e seus anexos, que poderá também ser retirado através do e-mail: licitacao@feop.com.br. Total de itens licitados: 004. Edital: 11/02/2010 de 8h às 11h30 e de 13h às 16h30. ENDEREÇO: Rua Benedito Valadares n.º 241 - OURO PRETO-MG. Entrega das propostas: a partir de 11/02/2010 às 8h na Fundação Educativa de Rádio e Televisão Ouro Preto. Abertura das propostas: 25/02/2010 às 10:00 horas na Rua Benedito Valadares n.º 241, bairro Pilar, Ouro Preto - MG.

DANIEL DE LIMA SILVA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA DE UBERABA

CNPJ 20.054.326/0001-09

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 8/2010-SRP**

Tipo: Menor Preço Por Lote. A Funepu comunica aos interessados em participar do Pregão Eletrônico, Registro de preço nº 008/2010, cujo objeto é a aquisição de materiais diversos (escritório, informática, consumo e materiais permanente) para atender a carta acordo Pró-Saúde Medicina Fase II da Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM. Conforme constante no anexo I, que acompanha o edital, as propostas serão recebidas a partir de 10/02/2010 às 08h00min até o dia 19/02/2010 às 17h00min. Edital disponível nos sites: www.licitacoes-e.com.br e www.funepu.com.br.

DAVIS DANILO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

FUNDAÇÃO HOSPITALAR E DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE DOMINGOS MARTINS**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2009**

O Presidente da FHASDOMAR Fundação Hospitalar e de Assistência Social de Domingos Martins, HOMOLOGA o Processo especificado a seguir, considerando que o certame atendeu aos ditames da legislação.

Pregão Presencial nº 003/2009

Objetivo: Aquisição de Equipamentos.

Tipo: Menor Preço Por Lote.

Vencedores: Laboratórios B. Braun S/A no Lote 1. Não houve cotação para o Lote 2.

Domingos Martins-ES, 12 de fevereiro de 2010.
ROMÉRIO GERHARDT BORTULINI

FUNDAÇÃO NORTE RIO-GRANDENSE DE PESQUISA E CULTURA - FUNPEC**EXTRATO DO 13º TERMO ADITIVO**

Referência: Tomada de Preço n.º 13/06 - FUNPEC.

Extrato do 13º Termo Aditivo celebrado entre a Fundação Norte-riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa MD Construção e Empreendimentos Ltda. Tendo como objeto: Prorrogação de prazo de vigência contratual da obra Serviços de Reforma da Maternidade Escola Januário Cicco - Central da Material e Centro Cirúrgico. Vigência: 30 (trinta) dias, 31.01.2010 a 01.03.2010. Assinaram em 29 de janeiro de 2010, o Prof. Jorge Eduardo Lins - Superintendente da FUNPEC, pela Contratante, e o Sócio-diretor Sr. José Maricésio Dantas, pela Contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Referência: Tomada de Preços n.º 02/09.

Extrato do 1º Termo Aditivo celebrado entre a Fundação Norte-riograndense de Pesquisa e Cultura - FUNPEC e a empresa Aquassolo Perfuração de Poços Ltda. Tendo como objeto: Prorrogação de prazo contratual dos Serviços de Hidrogeologia. Prazo: 90 (noventa) dias, de 15.01.2010 a 14.04.2010. Assinaram em 13 de janeiro de 2010, o Prof. Jorge Eduardo Lins - Superintendente da FUNPEC, pela Contratante, e o Sócio Gerente o Sr. Fábio Henrique Roque da Silva, pela Contratada.

FUNDAÇÃO PARQUE DE ALTA TECNOLOGIA DA REGIÃO DE IPERÓ E ADJACÊNCIAS**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRENCIA Nº FP-10/2010**

Objeto: Fornecimento de Instrumentos diversos para as linhas C10.13, C10.21, C10.22, C10.23, C10.49 e C10.31 da planta de produção de Hexafluoreto de Urânio USEXA. Apresentação das propostas e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação dia 23 de março de 2010, às 10:00. Local: Av. Prof. Lineu Prestes, 2.468, Cidade Universitária, São Paulo - SP. O edital poderá ser retirado no endereço acima mediante a apresentação de um dispositivo para gravação de dados (CD-ROM ou PEN DRIVE) para que os arquivos sejam copiados, gratuitamente, a partir do dia 17 de fevereiro de 2010 das 08:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30.

CMG (EN) ANDRÉ LUIS FERREIRA MARQUES
Presidente da Comissão de Licitação

**SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
DEPARTAMENTO REGIONAL DO RIO GRANDE DO SUL****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2010**

O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, Departamento Regional do Rio Grande do Sul, torna público a todos os interessados a licitação, na modalidade "PREGÃO", na forma eletrônica, do tipo "Menor Preço", nº 035/2010, cujo objeto trata da aquisição de resina de construção, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. As propostas comerciais, a abertura e a sessão de disputa se dará no ambiente da internet, encerrando-se o recebimento das propostas às 14 horas do dia 23 de fevereiro de 2010. O Edital com todas as informações encontram-se a disposição gratuitamente no site <http://compras.sistemafierns.org.br>. Maiores esclarecimentos através do e-mail carla.freitas@fierns.org.br ou fax 51 3347-8544, na Gestão de Suprimentos - GESUP, de segunda à sexta-feira no horário das 8h 30min às 17h 30min.

Porto Alegre, 11 de fevereiro de 2010.
CARLA ANDRÉA DE FREITAS
Pregoeira

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI
DEPARTAMENTO REGIONAL DE MINAS GERAIS****AVISO DE PRORROGAÇÃO
CONCORRÊNCIA CORPORATIVA Nº 1/2010**

O Serviço Social da Indústria - SESI e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, ambos do Departamento Regional de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitação Integrada (COPERLI), comunicam aos interessados a prorrogação do prazo de entrega dos envelopes da Concorrência Corporativa nº 001/2010, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de conservação, limpeza, recepção, copeira e afins, para atendimento à diversas Unidades da FIEMG, SESI e SENAI, localizadas no Estado de Minas Gerais. O novo prazo de entrega dos envelopes será até o dia 12/02/2010 às 09:00 horas.

NELSON DE SOUZA DABÉS FILHO
Presidente da COPERLI

SINDICATO INTERMUNICIPAL DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS FABRICANTES DE PEÇAS E PRÉ-FABRICADOS EM CONCRETO DE ITAPEVI**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato Intermunicipal dos Trabalhadores nas Indústrias Fabricantes de Peças e Pré-Fabricados em Concreto de Itapevi - SINDTPRÉ. Através de seu Presidente José Henrique Karavla, CONVOCA todos os trabalhadores dos municípios de: Itapevi, Alumínio, Araçariçuama, Barueri, Cajamar, Cotia, Ibiúna, Jandira, Mairinque, Pirapora do Bom Jesus, Santana de Parnaíba, São Roque e Vargem Grande Paulista, todos do Estado de São Paulo, das seguintes Categorias Profissionais: Trabalhadores em Estudos de Solo (Serviços de Geotecnia), Fundações (Serviços de Tubulões, Sapatas, Blocos, Cravação de Estacas, Tirante de Proteção), Pré-Fabricados em Concreto (Peças para Construção de Edifícios, Galpões, Pontes, Silos), Fabricação e Acabamento de Peças de Concreto (Produtos de Cimento, também Lajes Pré-Fabricadas, Lajes Alveolar, Blocos, Postes, Colunas, Vigas, Pilares, Tubos, Aduelas, Bloquetes, Caixas para Ar Condicionado, Mesas, Telhas, Escadas, Caixas D'Água, Tanques, Painéis de Isolamento, Ornamentos, Churrasqueiras, Bancos, Canaletas, Painéis de Fechamento, Painéis de Vedação, Painéis de Pisos, Defensas, Mourões, Guias, Grelhas, Elementos Vazados, Jardineiras, Concregrama, Lixeiras, Placas, Pisos, Gavetas para Túmulos, Vasos, Balaustres e Montagens, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 26 de Fevereiro de 2010, na Rua Lazara Siqueira nº 05, 2º andar, sala 02, Centro Itapevi (SP), às 16h00 em primeira convocação, e em segunda convocação às 18h00 com

qualquer número de trabalhadores presentes, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Discutir e Ratificar a Redação da Ata da Assembléia de Fundação do Sindicato em epígrafe, realizada no dia 13 de Outubro de 2009 na Rua Lazara Siqueira nº 05, 2º andar, sala 02, Centro, Itapevi (SP), especialmente no que se refere à Eleição e Posse da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Suplentes, e seu Resultado.

Itapevi-SP, 12 de fevereiro de 2010.
JOSÉ HENRIQUE KARAVLA
Presidente do Sindicato

SINDICATO NACIONAL DOS TRABALHADORES EM SISTEMAS DE TV POR ASSINATURA E SERVIÇOS ESPECIAIS DE TELECOMUNICAÇÕES**AVISO
RECOLHIMENTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL
EXERCÍCIO DE 2010**

Pelo presente edital, o Sindicato Nacional dos Trabalhadores em Sistemas de TV por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações - SINCAB, faz saber aos senhores empregadores de Sistemas de Televisão por Assinatura e Serviços Especiais de Telecomunicações, de Programadoras e Operadores de Sistema de Televisão por Assinatura, a Cabo, MMDS - Distribuição de Sinal Multiponto e Multicanal, DHT e Similares, Inclusive Futuros, denominados Telemáticos, na conformidade do que dispõe o artigo 605 da Consolidação das Leis do Trabalho-CLT, combinado com os artigos 580 e 582, que deve ser efetuado até o dia 31 de março de 2010, o desconto da Contribuição Sindical dos seus empregados, equivalente a 01 (um) dia de trabalho, e recolhida nas agências da Caixa Econômica Federal, rede bancária e agências lotéricas, até o dia 30 de abril do corrente ano, impreterivelmente. A Caixa Econômica Federal providenciará o rateio entre Sindicato, Federação, Confederação, Central Sindical e Conta Emprego e Salário do Governo Federal. Ficam os empregadores cientes, desde já, que o não recolhimento até o dia 30 de abril de 2010, importará em multa de 10% (dez por cento) nos trinta primeiros dias, com adicional de 2% (dois por cento) por mês subsequente de atraso, além de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e correção monetária, e outras cominações legais, quando cabíveis, conforme dispõe o artigo 600, da CLT. Fica excetuado da obrigação constante deste edital, para com esta entidade, somente empregador que executa serviços de instalação e manutenção de redes externas e internas de TV por Assinatura, no Estado de São Paulo. A não observância do pagamento da referida contribuição, sujeitará as empresas a cobrança judicial, mediante ação executiva, em face do que prescreve o artigo 606 da CLT. O SINCAB fornecerá gratuitamente para recolhimento, as guias da contribuição sindical urbana, devendo os empregadores que não as receber, em tempo hábil, solicitá-las na sede deste Sindicato, no horário comercial, no endereço: Avenida Rio Branco, nº 736, 7º andar, Conjunto 71, Campos Elíseos, CEP: 01.206-000, São Paulo-SP, ou via email: contato@sincab.org, ou imprimi-las pelo site da Caixa Econômica Federal (www.caixa.gov.br).

São Paulo, 10 de fevereiro de 2010.
FRANCISCO CANINDÉ PEGADO DO
NASCIMENTO
Presidente do Sindicato

SINDICATO DOS TRABALHADORES CIVIS EFETIVOS DO PODER EXECUTIVO DO ESTADO DE RORAIMA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Sindicato dos Trabalhadores Cíveis Efetivos do Poder Executivo do Estado de Roraima, representado pelo seu Presidente, conforme as atribuições estatutária, convoca toda a categoria de Trabalhadores Cíveis Efetivos do poder Executivo do Estado de Roraima, a comparecer na Rua Floriano Peixoto, nº. 402-B - Centro, nesta cidade de Boa Vista - RR, no dia 26.02.2010, às 13:30h em primeira convocação e as 14:00h em segunda convocação e as 14:30h em terceira convocação, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1. Ratificar a constituição do Sindicato; 2. Prestação de Contas; 3. O que ocorrer.

Boa Vista-RR, 5 de fevereiro de 2010.
HAMILTON CASTRO CAVALCANTE
Presidente do SINTRAIMA

SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA SUBAQUÁTICA, OPERAÇÃO DE VEÍCULOS DE CONTROLE REMOTO, ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS E AFINS - SIEMASA**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

Com fundamento no Artigo 32º. Do Estatuto Social do SIE-MASA, por determinação do Presidente do Sindicato, ficam todas as empresas associadas ao SINDICATO DAS EMPRESAS DE ENGENHARIA SUBAQUÁTICA, OPERAÇÃO DE VEÍCULOS DE CONTROLE REMOTO, ATIVIDADES SUBAQUÁTICAS E AFINS

- SIEMASA, convocadas a comparecerem à sede desta entidade, à Av. Marechal Câmara, 160, sala 1029 - Castelo - Rio de Janeiro - RJ, para Assembléia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada no dia 24/02/2010, às 17:00 horas, em primeira convocação, e às 17:30 horas, em segunda e última convocação, com a finalidade de discutir e votar sobre os seguintes itens da pauta: aprovação do relatório e da prestação de contas relativa ao exercício passado (2009); aprovação do orçamento para o exercício de 2010; fixação das mensalidades e contribuições periódicas das empresas associadas; reclamações do SINTASA contra o ingresso de mergulhadores reformados da marinha no segmento de mergulho profundo, sob a alegação que o tempo de experiência exigido pelas Convenções Coletivas de Trabalho (CCTs) são exclusivamente no mergulho raso comercial; Assuntos gerais.

Rio de Janeiro, 9 de fevereiro de 2010.
ADHEMAR MUSSO LEAL
Presidente do SIEMASA

SINDICATO DOS FISCAIS, PERITOS E AUDITORES AMBIENTAIS DE ESTADO DO CEARÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Fiscais, Peritos e Auditores Ambientais do Estado do Ceará, convoca todos os trabalhadores integrantes da categoria profissional dos Fiscais, Peritos e Auditores Ambientais do Estado do Ceará, para participarem da Assembléia Geral de Retificação de Categoria e de Ratificação da Fundação do Sindicato laboral representativo da categoria acima citada com abrangência estadual e base territorial no Estado do Ceará, que será realizada às 09:00 horas do dia 28 de Fevereiro de 2010, na sede provisória da entidade localizada na Rua Joaquim Albano, nº 62 - Loja 01 - Padre Andrade - Fortaleza - Ceará - CEP: 60.356-340, para deliberar e discutirem a seguinte Ordem do Dia: I - Retificação de categoria profissional nos termos da Portaria 186 do MTE; Ratificação da Fundação do Sindicato dos Fiscais, Peritos e Auditores Ambientais no Estado do Ceará; II - Aprovação dos novos Estatuto Social da Entidade, com as devidas retificações; III - Discutir quanto à filiação e escolha de uma Central Sindical; IV - Discussão e aprovação do valor da mensalidade e demais contribuições; V - Assuntos Diversos.

Fortaleza - CE, 12 de fevereiro de 2010.
VALDERI FERREIRA
Presidente do Sindicato

SINDICATO DAS EMPRESAS HOLDINGS, DE PRESTAÇÃO E SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS, TELEMARKETING, REDES DE DADOS, ASSESSORAMENTO, CONSULTORIA E INFORMAÇÕES DE UBERLÂNDIA - SINDHART

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas Holdings, de Prestação e Serviços de Administração de Recursos Humanos, Telemarketing, Redes de Dados, Assessoramento, Consultoria e Informações de Uberlândia - SINDHART no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 20 de seu Estatuto Social convoca todos os representantes legais de todas as empresas que exerçam atividades de holdings e administração de empreendimentos e participações; prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas econômica, contábil, organizacional, administrativa, planejamento, segurança e de projetos; prestação de serviços de administração de recursos humanos, treinamento, de seleção de pessoal, de trabalho temporário, prestação de serviços de telemarketing, concessionárias ou autorizadas das atividades de telefonia e de serviço móvel celular, promotoras de vendas e eventos; franquias comerciais e industriais e atendimento na cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais para assembleia extraordinária a ser realizada na data de 01 de março de 2010, na sede do SINDHART, na Avenida Cesário Alvim nº. 3521 - Sala 6 - Bairro Brasil, Uberlândia - Minas Gerais, à partir das 10:00 horas, para deliberar sobre os seguintes assuntos: 1) Alterar a razão social do SINDHART, incluindo telefonia e serviço móvel celular, passando a vigorar com a seguinte denominação: Sindicato das empresas holdings, de prestação de serviços de administração de recursos humanos, telemarketing, telefonia e serviço móvel e celular, redes de dados, assessoramento, consultoria e informações de Uberlândia - SINDHART; 2) Alterar a representatividade patronal do SINDHART, incluindo concessionárias ou autorizadas das atividades de telefonia e de serviço móvel celular, passando a vigorar com a seguinte redação: Empresas que exerçam atividades de holdings e administração de empreendimentos e participações; prestação de serviços de consultoria e assessoria nas áreas econômica, contábil, organizacional, administrativa, planejamento, segurança e de projetos, prestação de serviços de administração de recursos humanos, treinamento, de seleção de pessoal, de trabalho temporário, prestação de serviços de telemarketing, concessionárias ou autorizadas das atividades de telefonia e de serviço móvel celular, promotoras de vendas e eventos; franquias comerciais e industriais e atendimento na cidade de Uberlândia - Minas Gerais.

Uberlândia, 12 de fevereiro de 2010.
PÉRSIO JOSÉ DE OLIVEIRA

SINDICATO DOS TRABALHADORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE ALAGOAS - SINDCONTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato Dos Trabalhadores Do Tribunal De Contas Do Estado De Alagoas - SINDCONTAS convoca os servidores do tribunal de contas do estado de alagoas para participar da assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 04 de março de 2010, no auditório Jorge Assunção, sede do tribunal de contas do estado de alagoas, situado na Avenida Fernandes Lima, 1074, Bairro do Farol, Maceió-Alagoas, a instalar-se em primeira convocação às 9h00 e, em segunda convocação às 10h, para decidir quanto a situação do plano de cargos e carreiras.

Maceió, 10 de fevereiro de 2010.
LUIZ CARLOS ALMEIDA BELO
Presidente do Sindicato

SISTEMA FIERGS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 10/2010

O Serviço Social da Indústria - SESI, O Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, Departamentos Regionais do Rio Grande do Sul, e demais entidades do Sistema FIERGS tornam público a todos os interessados a realização da licitação, na modalidade "PREGÃO ELETRÔNICO", do tipo "Menor Preço" sob o nº 010/2010, cujo objeto é o fornecimento de MATERIAIS DE EXPEDIENTE, através de Ata de Registro de Preços, que será regida pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema S, publicado no Diário Oficial da União de 24 de fevereiro de 2006. O recebimento das propostas, a abertura e os lances ocorrerão no ambiente de Internet, encerrando-se o recebimento de propostas às 09:30h do dia 25 de Fevereiro de 2010. Os requisitos para obtenção de senha e o edital com todas as informações, estão a disposição gratuitamente, no site do <http://compras.sistemafiergs.org.br>. Maiores dúvidas através do e-mail centraldecompras@fiergs.org.br, ou diretamente na sede do Sistema FIERGS, sito a Av. Assis Brasil, nº 8787, Porto Alegre-RS, na Gestão de Suprimentos "GESUP", de segunda à sexta-feira, no horário das 14 às 17 horas.

Porto Alegre-RS, 11 de fevereiro de 2010.
ADRIANA ALVES FORTES
Pregoeira

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010 - ST

A Secretaria de Estado de Transportes do Distrito Federal, através da Comissão Especial de Licitação - CEL/ST, instituída pela Portaria n.º 07, de 29/01/2010, publicada no DODF de 03/02/2010, TORNA PÚBLICO a todos os interessados que no dia 23 de março de 2010, às 10:00 horas, receberá, no auditório dessa Secretaria, localizado no 15º andar do anexo do Palácio do Buriti, Brasília - DF, os envelopes contendo a documentação e proposta (s) de preços relativos à CONCORRÊNCIA Nº 001/2010 - ST, cujo objeto é a outorga de permissão de 300 (trezentos) veículos para operar no Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, de acordo com as diretrizes e especificações técnicas contidas no Edital e anexos, que poderão ser examinados, a partir do dia de 18 de fevereiro do corrente, no sítio www.st.df.gov.br.

Qualquer esclarecimento relativo à Concorrência acima poderá ser obtido, junto à essa CEL/ST, no endereço acima, ou ainda através do telefone (61) 3441- 3479, das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00 horas, a partir do dia 19/02/2010, ou, ainda, através de comunicados a serem oportunamente divulgados no sítio retro mencionado.

Brasília-DF, 10 de fevereiro de 2010.
NATANAEL ALVES DA SILVA FILHO
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO SUBSECRETARIA DE SUPRIMENTOS CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG

Objeto: Aquisição de ferramentas, material elétrico e para manutenção de bens imóveis (Rola de pintura, eletrodo, cal, abraçadeira, bucha, ferro, parafuso, rebite, vaso sanitário, sarrafo, adaptador, anel de vedação, caixa esgoto, cap, joelho, junção, luva, registro, tê, união, filito, tijolo, adesivo, broxa, corante, diluente, massa, pasta, pigmento, tinta e trincha), conforme condições, quantidades e especificações constantes do Anexo I do edital. Data e horário para recebimento das

propostas: Até 09h00min do dia 08 de março de 2010. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 0xx(61) 3312.5325. Processo(s) nº: 050.001.642/2009-SSP/DF.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2010.
FÁBIO PAIXÃO DE AZEVEDO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010 - CELIC/SUPRI/SEPLAG

Objeto: O presente pregão tem por objeto a Aquisição de Material de Expediente (Kit pintura facial pasta). Material Educativo e Esportivo (Berços de Boneca, Blocos de Montar, Boneca Bebezinho, Binquedo Pedagógico, Caminho, Carrinho Brinquedo, Casinha, Conjunto Miniatura, Conjunto Pedagógico de Alfabetização, Conjunto Pedagógico, Dedoches, Família em Tecido, Guarda Brinquedos, Joga da Memória, Puff, Quebra - cabeça, Tapete, Telefone de lata, Bola de Bobath, Colchonete de Ginástica, Corda de Nylon, Jogo de Xadrez), conforme discriminação, descrição, características, prazos, condições e demais obrigações constantes do Anexo I e demais Anexos do Edital. Data e horário para recebimento das propostas: até 08:40 h do dia 2º de março de 2010, processos nº.: 050.001.192/2009 - SSP, 113.007.149/2009 - DER/DF, 150.000.101/2010 E 150.000.099/2010 - SEC, 380.000.083/2010, 380.000.082/2010, 380.000.036/2010 - SE-DEST. O respectivo edital poderá ser retirado exclusivamente no endereço eletrônico: www.compras.df.gov.br. Informações referentes ao cadastro ou ao site, através do telefone 3312.5275

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2010.
LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO
Pregoeira
Substituta

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1.242/2009 - CELIC/SUPRI/SEPLAG

A PREGOEIRA SUBSTITUTA comunica que o pregão acima citado, processo nº: 411.000270/2009-SEPLAG restou fracassado conforme Ata de Abertura e Julgamento, que encontra-se disponível no sistema eletrônico, no site: www.compras.df.gov.br/licitações/an-damento.

Brasília-DF, 12 de fevereiro de 2010.
LUANA DE OLIVEIRA ARAUJO

GOVERNO DO ESTADO DO ACRE SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA SECRETARIA ADJUNTA DE COMPRAS E LICITAÇÕES PÚBLICAS

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 180/2009 - CPL 01 - DERACRE

Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de conservação e manutenção, na Rodovia AC - 475 Trecho: Rodovia AC - 475 - Trecho: Rodovia BR- 364/Plácido de Castro, dividido em 02 (dois) lotes.

A CPL 01 comunica o resultado do julgamento do recurso interposto, que submetido à Autoridade Superior - DERACRE julgou-o e decidiu: manter a decisão em inabilitar a empresa: TECNOSOL - ENGENHARIA, ARQUITETURA E CONSULTORIA LTDA.

As razões que motivaram tal posicionamento encontram-se à disposição dos interessados, para consulta, na Avenida Getúlio Vargas, 300 - Centro - Rio Branco/AC, das 08h às 18h.

Nesta oportunidade, informa que a abertura das Propostas de Preços ocorrerá dia 24 de fevereiro de 2010, às 14h30min, das empresas habilitadas.

Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2010.
JAILSON BARBOSA DE SOUZA
Presidente da CPL

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO SRP Nº 6/2010 - CPL 02 - SEE

Objeto: Aquisição de material de consumo, para atender as necessidades da Coordenação do Programa Poronga Fundamental - Poronga, Coordenação de Ensino Especial e Diretoria de Ensino da Secretaria de Estado de Educação, nos municípios do Estado do Acre.

Fonte de Recursos: 100 (RP) e 200 (Convênio)

Retirada do Edital: 19/02 à 02/03/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 03/03/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2010.
ANAZILDO DA SILVA LIMA
Pregoeiro

**PREGÃO SRP Nº 23/2010 - CPL 04 - FEM**

Objeto: Aquisição de mobiliário, para atender as necessidades da Casa da Cultura.

Fonte de Recursos: 100, 200, 500 e 700

Retirada do Edital: 18/02 à 01/03/2010

Através do site www.licitacao.ac.gov.br ou excepcionalmente na Comissão Permanente de Licitação - Avenida Getúlio Vargas nº. 300 - Centro, Rio Branco-AC - Sobreloja - Fone (068) 3212-7500.

Horário: 8h às 18h.

Data da Abertura: 02/03/2010 às 08h30min, conforme preâmbulo no Edital.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2010.

LEONARDO DA SILVA ROCHA
Pregoeiro

**AVISO DE PRORROGAÇÃO
SELEÇÃO DE CONSULTORES INDIVIDUAIS Nº 4/2010 -
CEL 01 - SEPLAN**

Comunicamos aos interessados que a Seleção de Consultores Individual acima mencionada publicada no Diário Oficial da União Seção 3 Nº. 15 Pg. 215, no Diário Oficial do Estado Nº. 10.219 Pg. 18, no Jornal A Gazeta, todos do dia 22/01/2010 e na internet no site www.licitacao.ac.gov.br, fica prorrogado a data de sua abertura para o dia 25/02/10 às 08h30min. Informamos ainda, que a data de retirada do edital será do dia 18/02 a 24/02/2010.

Rio Branco-AC, 12 de fevereiro de 2010.

JOSÉ GUILHERME SILVA DE SOUSA
Presidente da CPL

RETIFICAÇÃO

No DOU nº 30, de 12-2-2010, Seção 3, pág. 220, na identificação, onde se lê: Aviso de Licitação - Pregão SRP nº 4/2010 - CPL 02 - SEE, leia-se: Aviso de Licitação - Pregão SRP nº 34/2010 - CPL 02 - SEE.

(p/Coejo)

**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA
E OBRAS PÚBLICAS - SEOP**

**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010 - CPL 01**

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais, torna público e com fundamento no artigo 49, da Lei Nº. 8.666/93, por interesse administrativo, a REVOGAÇÃO da CONCORRÊNCIA Nº 002/2010 CPL 01, cujo objeto e a contratação de empresa para a execução dos serviços de restauração e ampliação da Biblioteca de Cruzeiro do Sul, localizada no Município de Cruzeiro do Sul - Ac. A Secretaria atendendo o que dispõe o artigo 109, inciso I, alínea "c", da Lei 8.666/93, concedeu prazo de 05 (cinco) dias úteis para os interessados inconformados com esta decisão, querendo, apresentem recurso.

Rio Branco-AC, 11 de fevereiro de 2010.

ANA CLAUDIA RAMOS DA CUNHA
Secretária Adjunta

**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010
Repetição**

O Diretor Presidente do INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DO AMAPÁ - IPEM/AP e este Pregoeiro, designado através da Portaria nº 039/2009-GAB/IPEM-AP, de 19 de outubro de 2009, levam ao conhecimento dos interessados que na forma da Lei 10.520/02, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Complementar 123/06, repetirá a licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, que tem por objeto a contratação de empresa do ramo pertinente para fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM - 12.000 litros - E ÓLEO DIESEL - 2.000), destinados a atender a frota de veículos automotores do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá, conforme informações constantes do Edital de abertura e seus anexos. A referida licitação ocorrerá no dia 25 de fevereiro de 2010, às 09:30 horas (horário local), na sala de reunião da sede do Instituto de Pesos e Medidas do Amapá, sítio à Av. Aurino Borges de Oliveira, 1278 - São Lázaro, Macapá - AP, Cep.: 68.908-470.

O Edital completo e seus anexos encontram-se na CPL/IPEM-AP, no endereço acima citado, nos dias úteis, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 17:00 horas e no site www.ipem.ap.gov.br. Caso os interessados optarem pegar a cópia do edital na sede do IPEM deverão trazer um dispositivo de armazenamento de dados (disquete, pendrive, cd) para gravação do mesmo e bem como estamos a disposição a quaisquer outros esclarecimentos necessários.

Informações: no telefone (96) 3222-5601, 3222-5650 e fax 3222-5685,

Macapá-AP, 12 de fevereiro de 2010.
CELSON INAJOSA BARRETO

**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20090003**

OBJETO: LICITAÇÃO DO TIPO MELHOR TÉCNICA, PARA OUTORGA DA PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO REGULAR INTERURBANO COMPLEMENTAR DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO INTERMUNICIPAL DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ.

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, comunica que no dia 22 de fevereiro de 2010 às 09:00 horas realizar-se-á reunião na sede da Central de Licitações, localizada à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz - Centro Administrativo Bárbara de Alencar, para divulgar o resultado do julgamento da Fase de Habilitação das Cooperativas, TRANSCOOPCE - Cooperativa dos Motoristas Profissionais dos Transportes, lote 3, (LINHA RADIAL) COOTRECE - Cooperativa de Transportes e Turismo do Estado do Ceará, lote 4 (LINHA RADIAL) e COOPRATRAFACE - Cooperativa dos Motoristas Profissionais Autônomos em Transporte Complementar Alternativo de Passageiros de Fretamento e Turismo do Estado do Ceará LTDA, lote 1.1 (LINHA REGIONAL) participantes da Concorrência Pública Nacional nº003/2009, originária do DETRAN.

Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2010.

MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice-Presidente da Comissão

SECRETARIA DA SAÚDE

**AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20090477 - SESA**

A Secretaria da Saúde - SESA, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº 29.171/2008, nº 29.266/2008, nº 29.641/2009 e nº 29.756/2009, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é aquisição de material para auxiliar aos atendimentos dos pacientes nas ambulância do SAMU LESTE. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço: www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site: www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2010.

ALEXANDRE SALES ARCANJO
Pregoeiro

**AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100013 - SESA**

OBJETO: Aquisição de material médico hospitalar - instrumental (pinça coaguladora bipolar tipo selante, compatível com bisturi ligasure, estéril, embalagem individual, contendo dados de identificação, data e tipo da esterilização, prazo de validade, lote e código de barras e atender à legislação sanitária vigente e pertinente ao produto), destinado ao Hospital Geral de Fortaleza/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 04/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2010.

ALEXANDRE SALES ARCANJO
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100026 - SESA

OBJETO: Contratação para prestação de serviços de lavanderia constando de: recolhimento, transporte, processamento (pesagem, lavagem desinfecção, alvejamento, secagem, engomamento e embalagem) e entrega de roupas, com fornecimento de enxoval, na quantidade aproximada de 90.000 kg/mês, perfazendo o total de 1.080.000 kg/ano, para o Hospital Geral de Fortaleza - HGF/SESA, pelo o período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/03/2010 às 09:00 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2010.

JOSÉ CÉLIO BASTOS DE LIMA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20100029 - SESA

OBJETO: Aquisição de material de consumo, (tecido não tecido nas cores azul e verde bandeira) para o HGF/SESA, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, até o dia 03/03/2010 às 08:30 horas (horário de Brasília). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br.

Fortaleza-CE, 10 de fevereiro de 2010.

DALILA MÁRCIA MOTA BRAGA GONDIM
Pregoeira

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS
CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20090028 - SESA**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA POLICLÍNICA TIPO II, NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CEARÁ.

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas subcláusulas 32 e 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i)Empresas e Consórcio Participantes com seus Preços Ofertados: EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$5.534.200,23; CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$5.539.997,48; CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA. -R\$5.842.234,32; AMP ENGENHARIA LTDA.-R\$5.922.283,57; MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-R\$5.950.050,50; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$6.029.426,45; JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA.-R\$6.207.910,24; LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA.-R\$6.298.934,68; FUJITA ENGENHARIA LTDA.-R\$6.591.742,52;CONSÓRCIO PLANOS / ATTICA (PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA e CONSTRUTORA ATTICA LTDA)-R\$6.988.148,32 e MERCURIUS ENGENHARIA LTDA.-R\$6.994.488,06 (ii)Propostas Rejeitadas: Não foram consideradas qualificadas as seguintes empresas/consórcio: JT CONSTRUÇÃO E CONSULTORIA LTDA., por apresentar a Carta de Apresentação de proposta em desacordo com o Anexo IV, Modelo A do Edital, divergência entre o prazo de execução da obra e o Cronograma Físico apresentado no Plano de Trabalho, não apresentar o Plano de Trabalho de acordo com o solicitado na subcláusula 12.2, item "e", subitem (v) e na Planilha de Quantidades omitir o item 1.9.7; FUJITA ENGENHARIA LTDA.,por apresentar a Carta de Apresentação de proposta em desacordo com o ANEXO IV, MODELO A do Edital e não apresentar o Plano de Trabalho de acordo com o solicitado na subcláusula 12.2, item "e", sub-item (v); MERCURIUS ENGENHARIA LTDA., por apresentar garantia de proposta com valor inferior ao exigido no edital, não há indicação de assinatura das testemunhas em desacordo com o Anexo IV, Modelo A e não apresentar o Plano de Trabalho de acordo com o solicitado na subcláusula 12.2, item "e", sub-item (v); TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., por não apresentar o Plano de Trabalho de acordo com o solicitado na subcláusula 12.2, item "e", sub-ítem (i) e (ii); LOTIL CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA., por não apresentar o Plano de Trabalho de acordo com o solicitado na subcláusula 12.2, item "e", subitens (ii) e (iii); e CONSÓRCIO PLANOS ÁTTICA (PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA. X CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA), por não apresentar o Plano de Trabalho de acordo com o solicitado na subcláusula 12.2, item "e", sub-ítem (i), (ii) e (v). (iii) Propostas Corrigidas :Os valores das propostas das empresas EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., AMP ENGENHARIA LTDA., MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., CONSÓRCIO PLANOS ÁTTICA (PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA. X CONSTRUTORA ÁTTICA LTDA.), e MERCURIUS ENGENHARIA LTDA foram corrigidos pela Comissão de Análise. (iv) Propostas Adequadas: As propostas das Concorrentes EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., CAPELLA CONSTRUÇÕES LTDA., CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA., AMP ENGENHARIA LTDA. e MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., foram consideradas adequadas. (v) Licitante Vencedor: A proposta da Concorrente EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Foi declarada vencedora do presente certame com o preço total corrigido no valor de R\$ 5.528.673,08(cinco milhões,quinhentos e vinte e oito mil,seiscentos e setenta e tres reais e oito centavos). (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis,a contar da data de divulgação deste resultado, respeitando a cláusula da confidencialidade .

Fortaleza-CE, 12 de fevereiro de 2010.

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20090036 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, NO MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM.

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas subcláusulas 32 e 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i)Empresas Participantes com seus preços Ofertados: R.SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.001.759,17; EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.141.472,88; TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.147.333,95; VAP CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.175.058,72; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-R\$1.248.000,00; CONSTRUTORA CHC LTDA.-R\$1.249.001,64 e MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-R\$1.249.500,00

(ii) Proposta Corrigida :O valor da proposta da empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., foi corrigido pela Comissão de Análise. (iii) Propostas Rejeitadas: Não foram consideradas qualificadas as seguintes empresas/consórcios: R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA., por omitir o subitem 8.13 da planilha de quantidades; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., por apresentar seu Plano de Trabalho em desacordo com a subcláusula 12.2., item "e", subitem (ii), do edital; e CONSTRUTORA CHC LTDA., por apresentar seu Plano de Trabalho em desacordo com a subcláusula 12.2., item "e", subitens (i) e (ii), do edital. (iv) Propostas Adequadas: As propostas das Concorrentes EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., TECNOCON TECNOLOGIA

EM CONSTRUÇÕES LTDA., VAP CONSTRUÇÕES LTDA. E MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., foram consideradas adequadas. (v) Licitante Vencedora: A proposta da empresa EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. foi declarada vencedora do presente certame com o preço total corrigido de R\$ 1.141.481,68(hum milhão, cento e quarenta e um mil, quatrocentos e oitenta e um reais e sessenta e oito centavos) (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis,a contar da data de divulgação deste resultado, respeitando a cláusula da confidencialidade .

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20090037 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO,NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE.

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas subcláusulas 32 e 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i)Empresas Participantes com seus preços Ofertados: JMD CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.041.326,36 e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.199.570,89. (ii) Propostas Corrigidas :Os valores das propostas das empresas JMD CONSTRUÇÕES LTDA. e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., foram corrigidos pela Comissão de Análise. (iii) Propostas Adequadas: As propostas das Concorrentes JMD CONSTRUÇÕES LTDA. e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., foram consideradas adequadas. (iv) Licitante Vencedor: A proposta da empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA. foi declarada vencedora do presente certame com o preço total corrigido no valor de R\$ 1.041.379,72(hum milhão, quarenta e um mil,trezentos e setenta e nove reais e setenta e dois centavos) (v) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis,a contar da data de divulgação deste resultado, respeitando a cláusula da confidencialidade .

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20090039 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, NO MUNICÍPIO DE CASCAVEL.

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas subcláusulas 32 e 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i)Empresas Participantes com seus preços Ofertados: JMD CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.106.205,01;R SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.223.946,56; MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-R\$1.249.500,00; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-R\$1.255.000,00; EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.310.781,24; e TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.346.610,41 (ii) Propostas Corrigidas :Os valores das propostas das empresas JMD CONSTRUÇÕES LTDA., MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., foram corrigidos pela Comissão de Análise. (iii) Proposta Rejeitada: Não foi considerada qualificada a seguinte empresa: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., por apresentar divergências nos itens 11.3, 11.5 e 11.6 da planilha de quantidades, ficando a mesma em desacordo com o edital. (iv) Propostas Adequadas: As propostas das Concorrentes JMD CONSTRUÇÕES LTDA., R. SCHUCH CONSTRUÇÕES LTDA., IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., foram consideradas adequadas. (v) Licitante Vencedora: A proposta da empresa JMD CONSTRUÇÕES LTDA. foi declarada vencedora do presente certame com o preço total corrigido no valor de R\$ 1.106.430,85(hum milhão, cento e seis mil, quatrocentos e trinta reais e oitenta e cinco centavos) (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis,a contar da data de divulgação deste resultado, respeitando a cláusula da confidencialidade .

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 22090041 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO,NO MUNICÍPIO DE CRATEÚS.

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas subcláusulas 32 e 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i)Empresas Participantes com seus preços Ofertados: CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA.-R\$1.249.951,02;TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.-R\$1.100.000,00; IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-R\$1.250.000,00; MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-R\$1.249.500,00;TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA.- R\$1.246.802,77;EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.249.311,55 e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA.-1.187.500,00. (ii) Propostas Corrigidas :Os valores das propostas das empresas TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. e CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., foram corrigidos pela Comissão de Análise. (iii) Propostas Adequadas: As propostas das Concorrentes TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA JMV LTDA., TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO

LTDA. e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foram consideradas adequadas.. (iv) Licitante Vencedora: A proposta da empresa TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., foi considerada adequada., sendo declarada vencedora do presente certame com o preço total corrigido no valor de R\$ 1.099.999,93(hum milhão, noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos) (v) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis,a contar da data de divulgação deste resultado, respeitando a cláusula da confidencialidade .

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20090042 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO, NO MUNICÍPIO DE BREJO SANTO.

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas subcláusulas 32 e 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i)Empresas Participantes com seus preços Ofertados: AMP ENGENHARIA LTDA.-R\$1.139.417,46;TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.-R\$1.176.000,00; VAP CONSTRUÇÕES LTDA.- R\$1.194.440,39; EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.-R\$1.199.310,18; MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-R\$1.199.500,00 e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-R\$1.250.000,00 (ii) Propostas Corrigidas :Os valores das propostas das empresas EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. foram corrigidos pela Comissão de Análise. (iii) Proposta Rejeitada: Não foi considerada qualificada a proposta da empresa TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A., por apresentar a Carta de Apresentação em desacordo com o Edital e não apresentar o Plano de Trabalho de acordo com o solicitado na subcláusula 12.2, item "e", sub-itens (ii) e (v). (iv) Propostas Adequadas: As propostas das Concorrentes AMP ENGENHARIA LTDA, VAP CONSTRUÇÕES LTDA., MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foram consideradas adequadas. (v) Licitante Vencedora: A proposta da empresa AMP ENGENHARIA LTDA. foi declarada vencedora do presente certame com o preço total no valor de R\$ 1.139.417,46(hum milhão, cento e trinta e nove mil, quatrocentos e dezessete reais e seis centavos) (vi) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis,a contar da data de divulgação deste resultado, respeitando a cláusula da confidencialidade .

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20090043 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO,NO MUNICÍPIO DE ICÓ.

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas subcláusulas 32 e 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i)Empresas e Consórcio Participantes com seus preços Ofertados: TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A.-R\$1.056.000,00;CONSÓRCIO PLANOS ÁTICA (PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA/CONSTRUTORA ÁTICA LTDA.-R\$1.077.637,45; EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA.- R\$1.156.114,73; MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-R\$1.199.500,00;IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.-R\$1.250.000,00 e DUPLO M. CONSTRUTORA LTDA.- R\$1.251.157,21 (ii) Propostas Corrigidas :Os valores das propostas das empresas/consórcio TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CONSÓRCIO PLANOS ÁTICA - PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA. X CONSTRUTORA ÁTICA LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foram corrigidos pela Comissão de Análise. (iii) Propostas Adequadas: As propostas das Concorrentes TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA., CONSÓRCIO PLANOS ÁTICA - PLANOS TÉCNICOS DO BRASIL LTDA. X CONSTRUTORA ÁTICA LTDA., EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA., MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., DUPLO M CONSTRUTORA LTDA. e IGC EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., foram consideradas adequadas. (iv) Licitante Vencedor: A proposta da empresa TECSA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.foi declarada vencedora do presente certame com o preço total corrigido no valor de R\$ 1.056.000,06(hum milhão, cinquenta e seis mil reais e seis centavos) (v) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis,a contar da data de divulgação deste resultado, respeitando a cláusula da confidencialidade .

CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 20090045 - SESA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS-CEO,NO MUNICÍPIO DE CAMOCIM.

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao disposto nas subcláusulas 32 e 33 das Instruções aos Concorrentes-IAC do edital, divulga, para conhecimento dos interessados, o Resultado Final da licitação acima referenciada: (i) Empresa Participante com seu Preço Ofertado: MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.-R\$1.199.500,00(hum milhão, cento e noventa e nove

mil e quinhentos reais). (ii) Proposta Corrigida :O certame contou com a participação de uma única empresa, a MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., que teve o valor de sua proposta corrigido (iii) Proposta Adequada: A proposta da empresa MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. foi considerada adequada. (iv) Licitante Vencedora: A proposta da empresa MACROBASE ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. foi declarada vencedora do presente certame com o preço total corrigido no valor de R\$ 1.199.506,38(hum milhão, cento e noventa e nove mil, quinhentos e seis reais e trinta e oito centavos) (v) Fica aberto o prazo recursal de 05(cinco) dias úteis,a contar da data de divulgação deste resultado, respeitando a cláusula da confidencialidade .

Fortaleza-CE, 11 de fevereiro de 2010.
MARIA BETÂNIA SABOIA COSTA
Vice-Presidente da Comissão

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 290/2009

A Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN, torna público que a empresa vencedora da licitação em referência, que trata da AQUISIÇÃO DE VÁLVULAS VENTOSA, PARA USO NA AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DE LARANJEIRAS E ADJACÊNCIAS, NO MUNICÍPIO DE SERRA, NESTE ESTADO, é a seguinte:

LOTE 01
METALÚRGICA BRUSANTIN LTDA. R\$ 27.672,58
LOTE 02
METALÚRGICA BRUSANTIN LTDA. R\$ 162.999,99
FONTE DE RECURSOS: Receita Própria da CESAN e BNDES. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Av. Guarapari, nº 444, Jardim Limoeiro, Serra, nos dias úteis de 8:00 às 12:00 horas e de 13:00 às 17h10min. Protocolo nº: 978-2009-00347

Serra, 18 de fevereiro de 2010.
LUCILENE BALDAN ROCHA DIAS
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 17/2009

A Secretaria de Estado de Infraestrutura, através da Superintendência de Licitações, comunica aos Consórcios de Empresas participantes na licitação para construção da ARENA MULTIUSO - O NOVO VERDÃO, EM CUIABÁ - MT, que o prazo para contestação aos recursos protocolados nesta Secretaria será até o dia 24/02/2010 às 17:00 horas.

Cuiabá, 12 de fevereiro de 2010.
EDUARDO TOMIO IWASHITA
Superintendente de Licitações

Visto:

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infraestrutura

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE MANHUAÇU CNPJ: 22.050.561/0001-38

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2009

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu-MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial para seleção e contratação de empresa fornecimento de: OBJETO: materiais de PRFV e de PVC, de acordo com as especificações técnicas fornecidas pelo SAAE Manhuaçu e demais Anexos do Edital, tudo integrante do Programa de Esgotamento Sanitário de Manhuaçu. RECURSOS: Recursos do Orçamento Geral da União; Termo de Compromisso nº 0251.768-71/2008, Mistério das Cidades/CAIXA e o Município de Manhuaçu/SAAE. PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.441.124,40. ABERTURA: 02.03.10 às 09horas. LOCAL: Sala de reuniões do Serviço Autônomo de Água e Esgoto, situado na Praça Pedro Faria, 51 - São Jorge, Manhuaçu-MG. AQUISIÇÃO DO EDITAL: Comissão Permanente de Licitação, no endereço acima mencionado. OBSERVAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição para consultas e poderão ser obtidos, em via impressa e em meio digital, pelo custo de R\$ 30,00 (trinta reais). Informações complementares (33) 3331-2436.

Manhuaçu-MG, 12 de fevereiro de 2010.
PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeiro



AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO PRESENCIAL Nº 39/2009

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Manhuaçu-MG, torna público que realizou Pregão Presencial para seleção e contratação de empresa fornecimento de materiais de C-PRFV e de PVC, no dia 10.02.10 às 09horas, em que os itens 01, 02 e 04 foram declarados frustrados em virtude de os preços apresentados estarem superior aos das planilhas orçamentárias; o item 03 foi declarado deserto, em virtude do não comparecimento de proposta válida.

Manhuaçu-MG, 12 de fevereiro de 2010.
PETSLEYANO SATILO DE SOUZA RIBEIRO
Pregoeiro

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010 - DCO/CSL

A COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO-COMPESA, torna público que às 15:00 horas do dia 08 de março de 2010, na Av. CRUZ CABUGÁ, 1387 - SANTO AMARO - RECIFE - PE, na sala da CSL, receberá os Documentos de Habilitação e Proposta de Preços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DIRETOR DE AUTOMAÇÃO DA COMPESA. Edital e informações na sede da COMPESA das 13:30 às 16:00h, no Endereço acima citado - CEP - 50.040-905, ou através do site www.compesa.com.br ou através do e-mail csl@compesa.com.br ou pelo fone: (81)3412.9130.

Recife, 12 de fevereiro de 2010.
SILVANA CABRAL DA SILVA
Presidente da CSL

RESULTADOS DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 37/2009 - DSO/CPL

Empresas Habilitadas: SCAVE SERVIÇOS DE ENGENHARIA E LOCAÇÃO LTDA e IMOBILIÁRIA RÓCHA LTDA.

CONCORRÊNCIA Nº 38/2009 - DSO/CPL

Empresas Habilitadas: EMCOSA EMPRESA DE CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA e IMOBILIÁRIA ROCHA LTDA.

Recife-PE, 11 de fevereiro de 2010.
TEÓFILO JOSÉ TABOSA
Presidente da CPL

SECRETARIA DAS CIDADES COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: TP nº 002/2007 -CPL
Contratante: CEHAB
Parecer Jurídico datado 07/12/2009
5º Termo Aditivo nº 0159/2009 ao contrato nº 026/2007
Contratada: DELTA CONSTRUÇÕES S/A.
Objeto da alteração: redução do custo no valor de R\$ 440.181,00, passando o valor do contrato de R\$ 14.456.107,69 para R\$ 14.015.926,69..
Data da assinatura: 09 de dezembro de 2009

RESULTADOS DE JULGAMENTOS CONCORRÊNCIA Nº 12/2009

Objeto: contratação de empresa de engenharia para construção de 45 unidades habitacionais e implantação de infra-estrutura básica, compreendendo: Terraplenagem, Pavimentação, Drenagem, Abastecimento D'água, Esgotamento Sanitário, Iluminação Pública, urbanização e melhorias habitacionais, na Comunidade Mutirão, no Município de Serra Talhada/PE - FNHIS/2007. Empresa vencedora: Duarte Carvalho Empreendimento Ltda. Fica aberto o prazo recursal.

CONCORRÊNCIA Nº 13/2009

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para urbanização e construção de 200 unidades habitacionais com implantação de infraestrutura básica, compreendendo: terraplenagem, pavimentação, drenagem, sistema de esgotamento sanitário, sistema de abastecimento d'água e iluminação pública, recuperação ambiental e urbanização e paisagismo (praça), no Loteamento Jardim Petrópolis, Município de Petrolina/PE, através do Programa Urbanização, Regularização de Assentamentos Precários - FNHIS/2007 PT Nº 0233.403-86. Empresa vencedora: Construtora Cassi Ltda. Fica aberto o prazo recursal.

Recife, 12 de fevereiro de 2010.
JOAQUIM BRANDÃO CORREIA
Presidente da CEL

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ - IDEPI avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital da Tomada de Preços nº 006/2010, que tem como objeto a implantação de sistema de abastecimento de água no Povoado Chapada do Consolo, zona rural do município de Oeiras - PI. Os interessados deverão entregar à Coordenadoria de Licitações, os documentos de habilitação e propostas, na sede do IDEPI à Rua Altos, nº 3541, Bairro Água Mineral, em Teresina - Piauí, até às 11:00 horas do dia 03 de março de 2010. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, estão registrados no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Coordenadoria de Licitações no horário das 07h30min às 13 horas.

Teresina, 12 de fevereiro de 2010.
FREDERICO HERBERT PÁGELS DE SÁ
Coordenador de Licitações

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

Processo Administrativo nº 0049737/2009. OBJETO: Execução dos serviços de Reforma e Ampliação da U.E. Raquel Magalhães em Parnaíba/PI. Recursos: Convênio 700225/2008-2010. Abertura: às 09:00 horas do dia 05/03/2010. Valor da cópia do Edital: R\$ 30,00 (trinta reais) não-reembolsáveis, a serem depositados na conta nº 112.935-X, agência 3791-5, Banco do Brasil. Informações: Sala da CPL/SEDUC, Centro Administrativo, Av. Pedro Freitas, s/n, blocos D e F - 2º. Andar, nesta Capital. Tel: 3216-3239 Fax: 3216-3212. e-mail: cplseduc@click21.com.br.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2010.
REGINALDO CARDOSO DA SILVA
Presidente da Comissão

SECRETARIA DAS CIDADES

AVISOS DE ADIAMENTOS TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

A SECRETARIA DAS CIDADES avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital, a Tomada de Preços nº 003/2010, que tem como objeto a melhoria e expansão do sistema de abastecimento de água, no Município de Sigefredo Pacheco-PI. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria das Cidades, na Rua Paissandu, nº 2116, Centro, em Teresina-Piauí, às 09:00 (nove) horas, do dia 15 de março de 2010. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, está registrada no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 8 horas às 12 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

A Secretaria das Cidades Avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital, a Tomada de Preços nº 004/2010, que tem como objeto a melhoria e expansão do sistema de abastecimento de água, no Município de Boa Hora-PI. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria das Cidades, na Rua Paissandu, nº 2116, Centro, em Teresina-Piauí, às 10:00 (dez) horas, do dia 15 de março de 2010. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, está registrada no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 8 horas às 12 horas.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

A Secretaria das Cidades avisa aos interessados que instaurou por meio do Edital, a Tomada de Preços nº 005/2010, que tem como objeto a melhoria e expansão do sistema de abastecimento de água, no Município de Campo Largo do Piauí-PI. Os interessados deverão entregar à Comissão Permanente de Licitação, os documentos de habilitação e propostas, na sede da Secretaria das Cidades, na Rua Paissandu, nº 2116, Centro, em Teresina-Piauí, às 11:00 (onze) horas, do dia 15 de março de 2010. A forma pela qual deverão ser executados os serviços licitados e as diversas obrigações dos licitantes e do adjudicatário, objeto da licitação, está registrada no Edital, na planilha orçamentária, nas especificações técnicas e na minuta do contrato, tudo que poderá ser examinado e adquirido pelos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação no horário de 8 horas às 12 horas.

Teresina-PI, 5 de fevereiro de 2010.
SUELY MARIA MELO DE SOUSA PEREIRA
Presidente da CPL

Visto:

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA.
Secretário das Cidades

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

AVISO SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE

Programa de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-árido Potiguar
Avaliação Ambiental das Barragens de Usos Múltiplos do Estado
SERVIÇOS DE CONSULTORIA
Acordo de Empréstimo no 7488-BR

1. O Governo do Estado do Rio Grande do Norte negociou um empréstimo com o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento - BIRD (Banco Mundial), para o financiamento de atividades referentes ao Programa de Desenvolvimento Sustentável e Convivência com o Semi-árido Potiguar, e se propõe a utilizar uma parte dos recursos desse empréstimo para pagamentos de serviços especializados de Contratação de Consultoria para Avaliação Ambiental de barragens no rio grande do norte.

2. Os serviços incluem: a) avaliação ambiental de 22 barragens de usos múltiplos do estado do RN; e b) propor um Plano de Gestão Ambiental para as mesmas. O prazo para realização dos serviços será de 06 (Seis) meses.

3. O Governo do Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente dos Recursos Hídricos do Rio Grande do Norte - SEMARH convida os consultores elegíveis a manifestarem interesse em realizar os serviços solicitados. Os consultores interessadas deverão indicar que estão qualificadas para a execução desses serviços, devendo para tanto, encaminhar suas Cartas de Expressão de Interesse e Portfólios (catálogos, folhetos, descrição de serviços similares realizados, experiência em condições semelhantes, pessoal adequado e disponível para executar os serviços, etc.). As consultoras poderão se consorciar para aumentar suas qualificações.

5. Os Consultores serão selecionados de acordo com os procedimentos descritos nas Diretrizes do Banco Mundial para Seleção e Contratação de Consultores pelos Mutuários do Banco, publicado em maio de 2004 (revisado em outubro de 2006).

6. Os Consultores interessados poderão obter informações adicionais no endereço abaixo indicado, no horário das 9:00 às 12:00 e das 15:00 às 17:00 horas, de segunda e sexta-feira.

As Expressões de Interesse deverão ser entregues no endereço abaixo, até o dia 09 de março de 2010.

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMARH

Att: Coordenação da Unidade de Gerenciamento do Programa Semi-árido Potiguar

Rua Dona Maria Câmara, 1884 - Capim Macio

Natal/RN - Brasil - CEP: 59.082-430

Fone: (084) 3232-2456 / Fax: (084) 3232-2411

Email: semiarido@rn.gov.br - Portal: <http://www.semarh.rn.gov.br>

Natal, 12 de fevereiro de 2010.
IBERÊ PAIVA FERREIRA DE SOUZA
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 27/2010

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obras do Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS da Floresta Nacional Mário Xavier - FLONA, localizada no Município de Seropédica/RJ, conforme especificações do Relatório Técnico - Anexo III. DATA A ENTREGA DOS ENVELOPES "A" - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E "B" - PROPOSTA DE PREÇOS, COM ABERTURA DO ENVELOPE "A" : 29/03/2010.

HORÁRIO: 11:00 horas

LOCAL: Rua México, nº 125 - 9º andar - Rio de Janeiro.

TIPO: Menor Preço.

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global.

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.059.333,74.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 287/79, Decreto 3.149/80, suas respectivas alterações e disposições deste Edital.

O Edital e seus anexos poderá ser obtido na Rua da Ajuda, nº 5 - 21º andar - Centro - Rio de Janeiro - RJ, no horário de 10:00 às 16:00 horas, devendo o representante da empresa trazer carimbo com o CNPJ/MF da firma e 01 (um) cartucho HP C9351A, 01 (um) cartucho HP C9352A e 3 (três) CD's virgens com capa. Informações pelo telefone nº (021) 2333.0870, Fax (021) 2333.0879.

PEDRO CAVALIERE SAMPAIO
Superintendente de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 3/2010

PROCESSO Nº 013837/2008-10, referente ao edital de Tomada de Preços Nº 07/2009- PARTES: De um lado o Estado de Roraima, Pessoa Jurídica de Direito Público, Neste Ato representado pela Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos, ILMA DE

ARAÚJO XAUD e pelo seu Secretário de Estado da Infraestrutura, CARLOS WAGNER BRÍGLIA ROCHA, como Contratante e de outro a Empresa, DIÂMETRO COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 10.147.072/0001-10, Neste Ato representado por seu Administrador, Emiliano Natal do Nascimento cognominada Contratada. OBJETO: a reforma da Escola Estadual "José Bonifácio" e construção de uma quadra poliesportiva, em Santa Maria do Boacú, no Município de Rorainópolis-RR. MODALIDADE: Tomada de Preços Nº 07/2009. PRAZO: 90 (noventa) dias. VALOR DO CONTRATO: R\$ 432.452,81 (Quatrocentos e Trinta e Dois Mil Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Oitenta e Um Centavos). RECURSOS FINANCEIROS: Programa 1236180.2364/0001/1236180.3480/0001-- Elemento de Despesa 339039.16/449051.91 e Fontes 0134. DATA DA ASSINATURA: 04 de fevereiro de 2010. SIGNATÁRIO: Ilma de Araújo Xaud, Secretária de Estado da Educação, Cultura e Desportos e Carlos Wagner Bríglia Rocha, Secretário de Estado da Infraestrutura como contratante e Emiliano Natal do Nascimento pela empresa Contratada.

AVISO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Processo nº 000061/10-81

O Presidente da Comissão Setorial de Licitação da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura convoca as empresas que adquiriram o edital de concorrência pública acima citado, a comparecerem a esta CSL/SEINF para ciência e recebimento de uma Nota de Esclarecimento.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2010.
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI

AVISOS DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Processo nº 013937/09-64

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 02/10, que tem por finalidade a construção da Escola Estadual Indígena Tuxaua Evanderson, comunidade Lagoa, com 02 (duas) salas de aula, no município de Pacaraima - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 10 de março de 2010 às 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive.

TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

PROCESSO Nº 013948/09-80

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 03/10, que tem por finalidade a construção da Escola Estadual Indígena Vovô Emiliano Wapixana, comunidade Muriru, com 02 (duas) salas de aula, no município de Bonfim - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 10 de março de 2010 às 11h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive.

TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

PROCESSO Nº 013951/09-95

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 04/10, que tem por finalidade a construção da Escola Estadual Indígena Maria Luiza da Silva, comunidade Leão de Ouro, com 04 (quatro) salas de aula, no município de Amajari - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 11 de março de 2010 às 09h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive.

TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

PROCESSO Nº 013952/09-58

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 05/10, que tem por finalidade a construção da Escola Estadual Indígena Koko Waraura, comunidade Laje, com 02 (duas) salas de aula, no município de Uiramutã - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 11 de março de 2010 às 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive.

TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2010

PROCESSO Nº 013956/09-09

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 06/10, que tem por finalidade a construção da Escola Estadual Indígena Pedro Terêncio, comunidade Laje, com 04 (quatro) salas de aula, no município de Bonfim - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 11 de março de 2010 às 11h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

PROCESSO Nº 013959/09-05

OBJETO: TOMADA DE PREÇOS - EDITAL N.º 07/10, que tem por finalidade a construção da Escola Estadual Padre Antonio Curti, comunidade Caraparu, com 02 (duas) salas de aula, no município de Uiramutã - RR. LOCAL E DATA DE ABERTURA: Sala de reuniões da Secretaria de Estado da Infra-Estrutura, sito a Avenida Getúlio Vargas, 3.941, Canarinho, em Boa Vista - RR, no dia 11 de março de 2010 às 12h00min. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na CSL/SEINF no endereço acima mencionado, no horário normal de expediente, mediante o fornecimento de um disquete ou pen-drive.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2010.
ADRIANO DE ALMEIDA CORINTHI
Presidente da Comissão Setorial de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CIDADÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 385/SSP/2009

A Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa do Cidadão, através do Fundo para Melhoria da Segurança Pública visando dar cumprimento ao Convênio SENASP nº 429/2008, leva ao conhecimento dos interessados que a Sessão Pública do pregão em epígrafe foi agendada para as 15h do dia 22.02.2010, a qual será realizada no Auditório da SSP, localizado na Avenida Mauro Ramos, nº 1264, Centro, Florianópolis/SC.

Pregão 385/SSP/2009 Objeto: Contratação de serviço de empresa especializada em rastreamento de veículos.

Florianópolis, 12 de fevereiro de 2010.
RONALDO JOSÉ BENEDET
Secretário

GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS SECRETARIA DA FAZENDA

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Data: 11/02/2010

Acordo de Empréstimo nº 7808 - BR

O ESTADO DO TOCANTINS recebeu um empréstimo do Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (Banco Mundial), em várias moedas, relativo ao custo do PROJETO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL - PDRS e pretende aplicar parte dos recursos desse empréstimo em pagamentos elegíveis nos termos do Contrato para aquisição de softwares de informática para atender à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins. Mais detalhes a respeito da aquisição consta no Termo de Referência (Anexo VIII do Edital - Especificações Técnicas), que trata da aquisição de licenças de aplicativo para Escritório - Microsoft Office 2007.

O ESTADO DO TOCANTINS, doravante denominado "Comprador", solicita propostas fechadas de Concorrentes elegíveis para o fornecimento dos Bens e Serviços referidos no Item 1 acima e descritos nas Especificações Técnicas (Anexo VIII do Edital).

A documentação completa relativa à licitação pode ser inspecionada e adquirida na Comissão Permanente de licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situada à Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO, por qualquer Concorrente elegível.

As propostas deverão ser entregues na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, situada à Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO até às 09:00 hs do dia 17/03/2010 e serão abertas na presença dos interessados que desejarem assistir à cerimônia de abertura.

Os Bens deverão ser entregues na Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, endereço Praça dos Girassóis, s/nº, CEP: 77.001-002, Palmas/TO.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da CPL

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

Objeto: Contratação de uma empresa especializada em Estrutura para realização da festa do dia 11 de março de 2010
Abertura: 03 de março de 2010 às 09h00min.
Local: Rua Dr. Chico Teixeira nº. 115, Centro, Chã Preta/AL
Informações: no endereço acima ou no telefone (82) 3204-1132

Chã Preta-AL, 12 de fevereiro de 2010.
FERNANDO L C GOMES
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2009 2ª Chamada

Convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
Proposta nº. 062514/2009
Objeto: Aquisição de Máquinas Agrícolas
Lotes: 01, 02 ,04, 05 e 06
Abertura: 03 de março de 2010 às 14h00min.
Local: Rua Dr. Chico Teixeira nº. 115, Centro, Chã Preta/AL
Informações: No endereço acima ou no telefone (82) 3204-1132

Chã Preta-AL, 10 de fevereiro de 2010.
VERÔNICA DA SILVA GALVÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

Objeto: Registro de Preços para a Locação de Veículos. Tipo: Menor preço por Lote. DATA/HORA/LOCAL: 02/03/2010 às 08:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, localizada Rua Cel. João Bezerra, S/N, Bairro- Centro 57.890-000, Ibateguara -Alagoas -Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima referido na Sala da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010 2ª Chamada

OBJETO: Aquisição de Combustível TIPO: Menor Preço por lote. DATA/HORA/LOCAL: 02/03/2010 às 14:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, localizada Rua Cel. João Bezerra, S/N, Bairro do Centro, 57.890-000, Ibateguara (AL) - Alagoas -Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima referido na Sala CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Limpeza, Material de Expediente (Didático) e Produto Químico para tratamento de Água. Menor preço por Lote. DATA/HORA/LOCAL: 03/03/2010 às 08:30hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, localizada Rua Cel. João Bezerra, S/N, Bairro- Centro, 57.890-000, Ibateguara (AL) - Alagoas -Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima referido na Sala da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

OBJETO: Aquisição de Material de Construção e Material Elétrico. Menor preço por Lote. DATA/HORA/LOCAL: 03/03/2010 às 14:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, localizada Rua Cel. João Bezerra, S/N, Bairro - Centro, 57.890-000, Ibateguara - Alagoas- Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima referido na Sala da CPL.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios. Tipo de Licitação: Menor preço por Lote. Data/Hora/Local: 04/03/2010 às 08:00hs, na sala da CPL, da Prefeitura Municipal de Ibateguara/AL, localizada Rua Cel. João Bezerra, S/N, Bairro - Centro, 57.890-000, Ibateguara -Alagoas- Obtenção do Edital: no mesmo endereço acima referido na Sala da CPL.

Ibateguara-AL, 3 de fevereiro de 2010.
AUGUSTO BUARQUE DE VASCONCELOS NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR IZIDORO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

A Prefeitura Municipal de Major Izidoro, por intermédio do seu Pregoeiro, designado através da portaria de nº 100/2009, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura, situada na Praça Leopoldo Amaral, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, o edital do Pregão Presencial n.º PMMI-004/2010, referente à Aquisição de Material de Expediente, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, marcada para o dia 02 de MARÇO de 2010, às 08:00 horas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

A Prefeitura Municipal de Major Izidoro, por intermédio do seu Pregoeiro, designado através da portaria de nº 100/2009, torna público que se encontra à disposição dos interessados, no Prédio da Prefeitura, situada na Praça Leopoldo Amaral, s/n, Centro, Major Izidoro/AL, o edital do Pregão Presencial n.º PMMI-005/2010, referente à Aquisição de medicamentos, material médico hospitalar/cirúrgico e odontológico, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, marcada para o dia 03 de MARÇO de 2010, às 08:00 horas.

Major Izidoro, 10 de fevereiro de 2010.
ALESSANDRO LOPES BARROS



ESTADO DO AMAZONAS PREFEITURA MUNICIPAL DE APUÍ

RETIFICAÇÕES

No DOU do dia 10/02/10, pág. 154, seção 3. EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 008/2010. Onde se lê: Fonte: 010 - CONTRAPARTIDA valor R\$ valor R\$ 15.311,50 (quinze mil trezentos cento e onze reais e cinquenta centavos). Orçamento do município de Apuí do ano de 2010. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2010. Leia-se: FONTE: 010 - CONTRAPARTIDA DO PNAE valor R\$ 23.848,00 (vinte e três mil oitocentos e quarenta e oito reais) e FONTE: 010 - CONTRAPARTIDA DA CRECHE MANUTENÇÃO valor R\$ valor R\$ 6.775,00 (seis mil setecentos e setenta e cinco reais). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2010.

No DOU do dia 10/02/10, pág. 154, seção 3. EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº. 001/2010. Onde se lê: Fonte: 10 - CONTRAPARTIDA valor R\$ 144.036,70 (cento e quarenta e quatro mil trinta e seis reais e setenta centavos) - Orçamento do município de Apuí do ano de 2010. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2010. Leia-se: FONTE: 10 - CONTRAPARTIDA DO PNAE valor R\$ 276.355,35 (duzentos e setenta e seis trezentos e cinquenta e cinco reais e trinta e cinco centavos), FONTE: 15 - PM/CRECHE valor R\$ 69.797,39 (sessenta e nove mil setecentos e noventa e sete reais e trinta e nove centavos), FONTE: 10 - CONTRAPARTIDA DA CRECHE MANUTENÇÃO valor R\$ 11.108,78 (onze mil cento e oito reais e setenta e oito centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2010.

No DOU do dia 10/02/10, pág. 154, seção 3. EXTRATO DA CARTA CONTRATO Nº. 009/2010. Onde se lê: Fonte: 010 - REC. ORDINÁRIO valor R\$ 2.515,55 (dois mil quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) - Orçamento do município de Apuí do ano de 2010. DATA DA ASSINATURA: 08/02/2010. Leia-se: FONTE 010 - CONTRAPARTIDA DO PNAE valor R\$ 4.416,25 (quatro mil reais e quatrocentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos) e Fonte: 010 - CONTRAPARTIDA DA CRECHE MANUTENÇÃO valor R\$ 591,85 (quinhentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 15/02/2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARINTINS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Parintins (Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde). CONTRATADA: Romualdo de C. Corrêa CNPJ (MF) n.º, 11.171.742/0001-04. Objeto: Prestação de Serviços Profissionais Médico ambulatorial e hospitalar na área de Generalista. Valor: R\$108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais). Vigência: 12 (Doze) meses - Início: 11/02/2010. Término: 10/02/2011. Data da Assinatura: 11/02/2010. Fonte de Recurso: Fundo Municipal de Saúde-Bloco de Media e Alta Complexidade - MAC.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1/2009

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2009 PARTES: Prefeitura Municipal de Parintins por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Laboratório CENTRO CITOLÓGICO DE PARINTINS LTDA Objetivando alterar a cláusula Terceira / Subcláusula quinta do Contrato nº 001/2009. Valor do aditivo é de R\$ 27.404,57 (Vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: FMS, Programa de Trabalho 608.3390.3908 Natureza de Despesa: 3390.39

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2/2009

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 002/2009 PARTES: Prefeitura Municipal de Parintins por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e o Laboratório L F MONTEIRO Objetivando alterar a cláusula Terceira / Subcláusula quinta do Contrato nº 001/2009. Valor do aditivo é de R\$ 27.404,57 (Vinte e sete mil quatrocentos e quatro reais e cinquenta e sete centavos). Dotação Orçamentária: FMS, Programa de Trabalho 608.3390.3908 Natureza de Despesa: 3390.39.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA

EXTRATO DE CONTRATO

TP N.º 001/2010

ESPÉCIE: Termo de Contrato de Obras e Serviços de Engenharia. PARTES: Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM e a Empresa A D CONSTRUÇÕES LTDA. OBJETO: Recuperação de Estradas Vicinais - PA Iporá, neste Município. VALOR: R\$ R\$ 851.425,33 (oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos). DATA DE ASSINATURA: 09/02/2010. PRAZO DE DURAÇÃO: 90 (noventa) dias. SUPORTE LEGAL: Tomada de Preços n.º 001/2010 - CPL e a Lei nº 8.666/93 e demais alterações posteriores.

DESPACHO DO PREFEITO Em 9 de fevereiro de 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO PRETO DA EVA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que consta no Relatório Final da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010 - CPL, da Comissão Permanente de Licitação - CPL;

CONSIDERANDO que o referido procedimento licitatório transcorreu de forma regular, em obediência à legislação vigente, onde foram cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo;

CONSIDERANDO a inexistência de recursos administrativos pendentes ao referido procedimento licitatório,

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através da TOMADA DE PREÇOS N.º 001/2010 - CPL, realizado pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

II - ADJUDICAR à Empresa A D CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ n.º 07.678.587/0001-77, situada a Rua Macu, n.º 08, Bairro Centro, município de Presidente Figueiredo/AM, a realizar as obras e serviços de engenharia de RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS - PA IPORA, neste Município, no valor global de R\$ 851.425,33 (oitocentos e cinquenta e um mil quatrocentos e vinte e cinco reais e trinta e três centavos).

FULLVIO DA SILVA PINTO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação - CPL, da Prefeitura Municipal de Rio Preto da Eva/AM, torna público que realizará o seguinte procedimento licitatório:

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2010 - CPL

OBJETO: Construção do Muro do Mirante e Café Regional, neste Município.

DATA E HORA: 12 de março de 2010, às 08:00 horas.

O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na sede da CPL, sito a R. Gov. Gregório Azevedo, 12, CPL - Centro - Rio Preto da Eva/AM, no expediente de segunda a sexta-feira, das 9:00 às 11:00 horas.

Em 12 de fevereiro de 2010.

RAIMUNDO CLAUDIONEI DA SILVA FERREIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DA BAHIA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO CHOÇA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

A Secretaria Municipal de Administração, torna público, nova data de abertura para a Tomada de Preço Nº008/2010 que será realizada dia 04/03/2010, às 09:00 h, na sede da Prefeitura, para Seleção de Empresa de Engenharia para execução de obras e serviços na Cobertura, Pavimentação e Fechamento da Quadra Poliesportiva no Distrito de Barra Nova, neste Município. Edital completo na sede da Prefeitura Municipal, demais informações no fone (77) 3436.1013. Divulgação dos outros atos - Diário Oficial: www.barradocho-ca.ba.io.org.br.

Barra do Choça-BA, 12 de fevereiro de 2010.
FÁBIO ARAÚJO CRUZ
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÕES CNPJ. 14197768/0001-01

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BREJÕES torna público, para conhecimentos dos interessados que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL sendo: Dia 01/03/2010 às 07:30h - Aquisição de gêneros alimentícios para atender ao programa da merenda escolar e ao programa Segundo Tempo deste município.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BREJÕES torna público, para conhecimentos dos interessados que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL sendo: Dia 01/03/2010 às 13:00 h - Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar (Insumos e Soluções), Material Odontológico, Mobiliário, Equipamentos Médico - hospitalares e Instrumental cirúrgico.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de BREJÕES torna público, para conhecimentos dos interessados que fará realizar PREGÃO PRESENCIAL sendo: Dia 02/03/2010 às 09:00h - Aquisição de Material Didático, Material de Expediente, Utensílios, Equipamentos, Materiais Diversos e Micro Computador de mesa.

Os EDITAIS e informações complementares serão obtidas na Prefeitura Municipal de Brejões, no setor de licitações, no endereço Pça da Bandeira, 36, Centro - Brejões - BA, no horário de expediente, ao custo de R\$ 100,00 por Edital.

Brejões-BA, 11 de fevereiro de 2010.
VALTER BASTOS SALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE COTEGIPE CNPJ Nº. 13.654.892/0001-96

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

A Prefeitura Municipal de Cotegipe, Estado da Bahia, torna público que no dia 02 de março de 2010, às 09:00h, na sua sede, situada na Praça da Bandeira, s/nº, Centro, fará realizar licitação na modalidade pregão presencial nº. 007/2010, objetivando contratar empresa especializada em locação de veículos para atender a demanda operacional da Prefeitura Municipal de Cotegipe, edital completo R\$ 20,00 (vinte reais). Informações Tel: (77) 3621-2424.

Cotegipe-BA, 12 de fevereiro de 2010.
BRUNO FABRÍCIO DE SOUZA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Comissão de Licitação da Secretaria Municipal de Saúde para o Fundo Municipal de Saúde, nomeada através do Decreto nº 7.669, de 09 de Janeiro de 2009, comunica aos interessados que fará realizar, a seguinte licitação: LICITAÇÃO Nº 008/2010. CONCORRÊNCIA Nº 001 /2010. DIA - 25.03.10. HORARIO: 09:00 hs. OBJETO: Contratação de empresa para Construção da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Feira de Santana, localizada no bairro mangabeira neste Município. O recebimento e julgamento das propostas dar-se-ão na Secretaria Municipal de Saúde, na Av. João Durval, s/nº Feira de Santana - Bahia, sendo observado pela Comissão o critério do "menor preço". Os interessados poderão obter maiores informações no Setor de Compras e Licitação, na Secretaria Municipal de Saúde, nos dias úteis, no horário das 09h às 12h e das 14h às 17 horas, ou através do site www.feiradesantana.ba.gov.br. Telefax: 3612.4557/3625.6053.

Feira de Santana-BA, 12 de fevereiro de 2010.
ANTONIO ROSA DE ASSIS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAÇU CNPJ. 13.889.993/0001-46

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 2/2010

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial. OBJETO: contratação de empresa, para prestar serviços na área de transporte escolar dos alunos da rede pública deste município, conforme especificações e condições descritas em Edital. CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ESCRITAS: Dia 02 de Março de 2010 às 9 horas e 45 minutos. INÍCIO DA SESSÃO: ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: Dia 02 de Março de 2010 às 10:00 horas LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iaçu/Ba, com sede na Praça XV de Novembro, 381 Centro, AQUISIÇÃO DO EDITAL: na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Iaçu/Ba, INFORMAÇÕES: - Fone/fax (75) 3325-3254 .

Iaçu, 11 de fevereiro de 2010.
JOSENILDO CARNEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUAÇU

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 001/2010, com o objetivo de contratar serviços de transporte de alunos de diversas localidades para suas Escolas de origem. Os interessados poderão obter informações e/ou edital na sede da Prefeitura - Praça Gilberto Gil, s/n, das 08:00 às 12:00 ao custo de R\$ 50,00. A abertura será realizada no dia 02 de Março de 2010 às 10:30 hs. Maiores Informações pelo telefone: (77) 3415-2320.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Ituaçu torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial nº 002/2010, com o objetivo de adquirir gêneros alimentícios para manutenção da Merenda Escolar, deste Município. Os interessados poderão obter informações e/ou edital na sede da Prefeitura - Praça Gilberto Gil, s/n, das 08:00 às 12:00 ao custo de R\$ 50,00. A abertura será realizada no dia 02 de Março de 2010 às 15:00. Maiores Informações pelo telefone: (77) 3415-2320.

Ituaçu-BA, 12 de fevereiro de 2010.
JUVENAL WANDERLEY NETO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUAQUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Jaguaquara - Estado da Bahia, torna público que fará realizar Pregão Presencial n.º 002/2010, tipo menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios destinados ao preparo da merenda. Abertura das propostas dia 02/03/2010 às 09:00Hs, na sala de licitações, situada à Pça. JJ SEABRA, 172, 1.º andar- Centro- Jaguaquara, onde encontram-se à disposição dos interessados o edital e seus anexos, fone (73) 3534-2323.

Jaguaquara, 11 de fevereiro de 2010.
JOSÉLITA OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS
SECRETARIA DE SAÚDEAVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 7/2010/SMS

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições ratifica e homologa o resultado da licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 7/2009/SMS cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Eletroencefalogramas para atender os Municípios de Lauro de Freitas. Data da homologação 11/02/2010.

Lauro de Freitas-BA, 11 de fevereiro de 2010.
LUIS CARLOS CAVALCANTE GALVÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGAO ELETRÔNICO Nº 7/2009/SMS

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Realização de Exames de Eletroencefalogramas para atender os Municípios de Lauro de Freitas. Vencedor Lote Único :Apae - Associação de Pais e Amigos Valor Mensal R\$ 6.250,00. Valor Global: R\$ 75.000,00.

Lauro de Freitas-BA, 11 de fevereiro de 2010.
EUZEILDA GOMES OLIVEIRA SALLES
p/COPEL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2010

Objeto: Aquisição de 150 (cento e cinquenta) ventiladores tipo turbo de parede - Data: 01/03/10 às 09:00hs. Esse Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.pauloafonso.ba.gov.br.

JEANE CARLA FELIX DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS
DA MARGARIDA
CNPJ: 13.743.281/0001-14AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

OBJETO: Manutenção dos Imóveis das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e do Programa de Erradicação ao Trabalho Infantil do Município de Salinas da Margarida - Centro Educacional Perímio de Souza Ferreira, Escola Waldemiro Teles Ferreira, Escola Dr. José de Figueiredo (Creche Porto da Telha), Creche Casa de Nazaré, Nossa Senhora da Encarnação, Centro Educacional Sementinha do Saber, PETI - Unidade Sede - Escola Sete de Abril e PETI -Unidade Conceição - Escola Dr. Carlos César Ferreira. DATA PARA ENTREGA DOS ENVELOPES E REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE LANCES: 02/03/2010 HORÁRIO: 09h30min. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL, ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DA SESSÃO DE LANCES E DOCUMENTAÇÃO: Anexo da Prefeitura Municipal, Sala das Licitações, Rua Lídio Pena, s/nº, Centro, Salinas da Margarida, Bahia, de segunda a sexta-feira nos horários de 08 às 12:00 horas e 14:00 às 17:30 horas. Poderão ser solicitadas informações sobre esta licitação através do e-mail: licitacaosalinas@gmail.com ou pelo telfax 75 3659-1061.

Salinas da Margarida, 12 de fevereiro de 2010.
JULIANA NASCIMENTO SOARES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES FILHO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

A Prefeitura Municipal de Simões Filho Torna Publico, Para Conhecimento dos Interessados Que Realizará Licitação Na Modalidade: Pregão Presencial Nº015/2010, Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Para Atender A Secretaria Municipal de Educação, Com Data de Recebimento dos Envelopes e Abertura No Dia 08/03/2010, às 09:30hs, os Interessados Poderão Obter Informações e/Ou O Edital Na Sala da Cosel - Na Praça 07 de Novembro, Nº 359

- Centro, Simões Filho/Ba - Tel 3296 -8300 Ramal 299, As Informações Podem Ser Obtidas Também Pelo site www.simoesfilho.ba.io.org.br.

DÍLSON COSTA PORTELLA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE UTINGA

AVISOS DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

O Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, homologa e adjudica a Licitação modalidade Concorrência nº 1/2010, que teve como vencedora a empresa: COOF-SAUDE - Cooperativa Feirense de Saúde Ltda. (CNPJ 07.747.357/0001-87.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

O Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, homologa e adjudica a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 1/2010, que teve como vencedora a empresa: PIEMONTE DA CHAPADA TRANSPORTES LTDA. (CNPJ 09.322.155/0001-19).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

O Prefeito Municipal de Utinga, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, homologa e adjudica a Licitação modalidade Pregão Presencial nº 2/2010, que teve como vencedora a empresa: ATUAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. (CNPJ 05.632.365/0001-52).

Utinga-BA, 1º de fevereiro de 2010.
JOYUSON VIEIRA SANTOS

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATURITÉ

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Instrumento Contratual resultante da CONCORRENCIA Nº 2910.01/2009. UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria de Educação, Desporto, Ciência e Tecnologia; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.02.12.361.1205.1001, Elemento de Despesa: 44.90.51.00; OBJETO: Execução dos serviços de Construção de 01 (uma) Escola de Ensino Infantil - PROINFÂNCIA tipo B, no Bairro Beira Rio, Sede do Município de Baturité; PRAZO DE EXECUÇÃO: 180 (cento e oitenta) dias VIGENCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias; CONTRATADA: CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA ATUAL-PA LTDA; VALOR GLOBAL: R\$ 1.304.020,22 (Um milhão, trezentos e quatro mil, vinte reais e vinte e dois centavos); ASSINA P/ CONTRATADA: Francisco de Assis Silveira ASSINA P/ CONTRATANTE: AURILENE RAMOS SEMIÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL SAMPAIO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010-SEDUC

O Município de General Sampaio torna público que no dia 02 de março de 2010 às 08:30 horas na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. José Severino Filho, 257 - Centro General Sampaio-CE receberá propostas para aquisição de gêneros alimentícios destinado à merenda escolar e ao PETI. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante o Pregoeiro, e cópia cedida mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00(dez reais) no horário de 07:30 às 11:30h. Contato: 85 3357-1088.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010-SEDUC

O Município de General Sampaio torna público que no dia 03 de março de 2010 às 08:30 horas na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. José Severino Filho, 257 - Centro General Sampaio-CE receberá propostas para contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de transporte de alunos da área deste Município. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante o Pregoeiro, e cópia cedida mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00(dez reais) no horário de 07:30 às 11:30h. Contato: 85 3357-1088.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010-DIVER

O Município de General Sampaio torna público que no dia 02 de março de 2010 às 14:00 horas na sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Av. José Severino Filho, 257 - Centro General Sampaio-CE receberá propostas para aquisição de combustíveis e derivados. MODALIDADE: Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante o Pregoeiro, e cópia cedida mediante pagamento de taxa no valor de R\$ 10,00(dez reais) no horário de 07:30 às 11:30h. Contato: 85 3357-1088.

General Sampaio-CE, 12 de fevereiro de 2010.
VERIDIANA FREITAS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

AVISO DE ANULAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

A Comissão de Licitação da Prefeitura de Ipueiras pede que seja desconsiderado o aviso referente Pregão Presencial nº. 005/2010, publicado no Diário Oficial da União na Sessão 3, Pág. 156, no dia 10/02/2010, por equívoco de repetição, pois o mesmo já foi publicado na pág. 200 no dia 27 de janeiro de 2010.

Ipueiras-CE, 10 de fevereiro de 2010.
ELIZANGELA PEREIRA DA SILVA
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

O Município de IPUEIRAS-CE torna público que se encontra à disposição dos interessados, o Edital de Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2010 do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, cujo Objeto é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRA DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DO SANTUÁRIO E MONUMENTO DE NOSSA SENHORA DE FATIMA, CONSTRUÇÃO DE ANFITEATRO, CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE E CONSTRUÇÃO DE BANHEIROS, NO DISTRITO DE NOVA FATIMA NO MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CEARA. Data da realização: 26 de fevereiro de 2010 às 08h30min. Maiores informações na sala da Comissão de Licitação situada na Rua Padre Angelim, 120, Centro, Ipueiras-CE das 07h00min às 13h00min ou pelo telefone: (88) 3685-1108.

Ipueiras-CE, 8 de fevereiro de 2010.
CRISTIANNE FERREIRA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

EXTRATO DE CONTRATO

TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.01.19.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Objeto: Contratação de Serviços de Transporte Escolar do Ensino Médio e Fundamental de interesse da Secretaria de Educação deste Município. Contratada: LS Comércio Serviços e Representações Ltda -CNPJ (MF) Nº 08.930.822/0001-83; Assina pela Contratada: Maria de Fátima Alves de Queiroz - CPF Nº 172.146.883-87. Contra-tante: Fundo Municipal de Educação. Assinam pela Contratante: Maria Varelinalva Gomes de Lucena - Secretária de Educação. Valor Global: 304.761,60 (trezentos e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Duração do Contrato: Até 31 de dezembro de 2010. Dotações Orçamentárias: 0801-12.361.0231.2.0290. Elemento-to de Despesas Nº 3390.39.00. Fonte de Recursos: Convênio PMU/FNDE/PNATE. Data de Assinatura do Contrato: 08 de Fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÚS

AVISO DE RETIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9.01.15-001

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pacajus - CE, comunica aos interessados que, no Extrato do Contrato da Tomada de Preços Nº 09.01.15-001, publicado no DOU, dia 08 de Fevereiro de 2010, Página 144, Seção 3, Onde se Lê: CDA Com. Distribuidora de Automóveis Ltda, Leia-se: A Imparcial Construções Ltda.

Pacajus-CE, 12 de fevereiro de 2010.
ANERCÍLIA MARIA DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARJOTA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Prestação de Serviços, Contratante: Município de Varjota, Instituição de Direito Público Interno, localizado na Rua: Arthur Ramos, 232- Centro - Varjota - Ce, inscrito no CNPJ sob o Nº 07.623.077/0001-67 e no C.G.F. sob o Nº 06.920.278-8, neste ato representado pelo Sr. Glediston Paulino Ximenes, Ordenador de Despesas das Secretarias do Município Varjota. Contratado: Antônio Vandervan Ximenes, com endereço a Rua: Modesto Mendonça, 566 Centro - Varjota-Ce CEP 62.265-000, inscrita no CNPJ Nº 10.562.723/0001-38 e inscrição Municipal Nº 10.06.0009-09, neste ato representado pelo seu Empresário Antônio Vandervan Ximenes, brasileiro, portador do CPF de Nº 491.888.443-15, um valor total de R\$ 760.560,00 (setecentos e sessenta mil, quinhentos e sessenta reais). Objeto: Contratação de Locação de veículos destinados as várias Secretarias da Prefeitura Municipal de Varjota, Fundamentação Legal: Pregão Presencial Edital de Nº 10/02/SEDUC/PP, de acordo com a Lei Federal 10.520/02 de 17 de julho de 2002 e Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações. Dotação Orçamentária: As despesas deste contrato correrão por conta da Prefeitura Municipal de Varjota em várias Secretarias com as suas respectivas dotações. Signatários: Glediston Paulino Ximenes Ordenador de despesa das Secretarias do Município de Varjota e o Sr. Antônio Vandervan Ximenes - proprietário da Empresa.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO NORTE

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte-ES, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preços, quem como objeto a contratação de empresa especializada para realizar obras de Pavimentação Asfáltica de diversas ruas do município, do tipo menor preço, na forma de execução indireta, em regime de empreitada por preço global, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e suas alterações, cuja abertura se dará às 14:00 horas do dia 04 de março de 2010. na Sede da Prefeitura, situada à Praça Astolfo Lobo, 249, centro, no município de Bom Jesus do Norte-ES. Maiores informações poderão ser obtidas no endereço acima, no horário de 12:00 às 16:00 horas, bem como aquisição do Edital, ao preço de R\$ 61,98 (sessenta e um reais e noventa e oito centavos), equivalente a 1,5 UFBJN, pago preferencialmente no banco Banestes, através de DAM - Documento de Arrecadação Municipal.

Bom Jesus do Norte-ES, 12 de fevereiro de 2010.
EDMAR CAMPOS DA ROCHA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

De ordem da Srª. VALÉRIA FORZA - Secretária Municipal de Saúde de Pinheiros(ES). FAÇO, público para conhecimento dos interessados, que até às 09:30 horas do dia 04 de março de 2.010, no protocolo da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, serão recebidas documentação e propostas de preços, referente à presente licitação, cujo objeto é a aquisição de combustível, lubrificantes e filtros bem como prestação de serviços de lavagem do veículos, lubrificações e conserto de pneus, tendo como repartições interessadas a seguintes Secretaria municipal de Saúde. Com relação à abertura dos envelopes, contendo a documentação e proposta, será feita às 10:30 horas do mesmo dia - 04 de março 2010 -, na Sala da Secretaria de Administração e Finanças.

Quaisquer esclarecimentos, ou cópia deste Edital, poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos dias úteis e horários de 07:00 às 13:00h ou através do telefone (027) 3765-1949.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

De ordem do Exmo. Sr. ANTONIO CARLOS MACHADO - Prefeito Municipal de Pinheiros(ES). FAÇO, público para conhecimento dos interessados, que até às 09:30 horas do dia 03 de março de 2.010, no protocolo da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, serão recebidas documentação e propostas de preços, referente à presente licitação, cujo objeto é a aquisição de combustível, lubrificantes e filtros bem como prestação de serviços de lavagem do veículos, lubrificações e conserto de pneus, tendo como repartições interessadas as seguintes Secretarias: Gabinete do Prefeito, Administração e Finanças, Educação, Ação Social, Agricultura e Meio Ambiente, Obras e Urbanismo, Cultura e Turismo. Com relação à abertura dos envelopes, contendo a documentação e proposta, será feita às 10:30 horas do mesmo dia - 03 de março 2010 -, na Sala da Secretaria de Administração e Finanças.

Quaisquer esclarecimentos, ou cópia deste Edital, poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos dias úteis e horários de 07:00 às 13:00h ou através do telefone (027) 3765-1949.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

De ordem do Exmo. Sr. ANTONIO CARLOS MACHADO - Prefeito Municipal de Pinheiros(ES). FAÇO, público para conhecimento dos interessados, que até às 09:30 horas do dia 05 de março de 2.010, no protocolo da Prefeitura Municipal de Pinheiros/ES, serão recebidas documentação e propostas de preços, referente à presente licitação, cujo objeto é contratação de uma empresa para promover a criação de oportunidade de trabalho, emprego e renda para os jovens em situação de maior vulnerabilidade frente ao mundo do trabalho, por meio da qualidade sócio-profissional com vistas à inserção na atividade produtiva, conforme plano de implementação do PROJÓ- VEM TRABALHADOR - JUVENTUDE CIDADÃ, Ministério do Trabalho e Emprego, tendo como repartições interessadas a Secretaria Municipal de Ação Social. Com relação à abertura dos envelopes, contendo a documentação e proposta, será feita às 10h30min horas do mesmo dia - 05 de março 2010 -, na Sala da Secretaria de Administração e Finanças.

Quaisquer esclarecimentos, ou cópia deste Edital, poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Administração e Finanças, nos dias úteis e horários de 07:00 às 13:00h ou através do telefone (027) 3765-1949.

Em 12 de fevereiro de 2010.
MAXSUL NOVAIS OLIVEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO

O MUNICÍPIO DE VIANA/ES, torna público a divulgação da licitação na modalidade PREGÃO. O Edital está disponível nos sites www.viana.es.gov.br e www.licitações-es.com.br, para a licitação abaixo: 17/2010. Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de informática. Convênio nº. 020321354/2006MCT/CAIXA. Abertura: 03/03/2010 às 10:00h. Início da disputa: 03/03/2010 às 10:15 h.

Viana-ES, 12 de fevereiro de 2010.
CEBILIA MENEGHELI
Pregoeira

ESTADO DE GOIÁS PREFEITURA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS

AVISO DE ADIAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Anápolis COMUNICA as empresas interessadas em participar da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2010, para aquisição de sete veículos para atender a Secretaria Municipal de Saúde, que o certame fica adiado para o dia 4 de março de 2010, em virtude de retificações nas especificações do objeto a ser licitado.

Anápolis-GO, 11 de fevereiro de 2010.
GILSON RODRIGUES DE OLIVEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IACIARA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Iaciara-GO, torna público que fará realizar-se às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2010, em sua sede, sito a Av. Alfredo Nasser QD 07 Lt 29, Centro, neste Município, em sessão pública, na forma da Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global para a contratação de empresa do ramo de engenharia para a construção de pavimentação asfáltica, nesta cidade. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado, no horário de 08:00 às 12:00 e de 14:00 às 17:00h ou pelo fone: 62 3473-1215.

Iaciara-GO, 11 de fevereiro de 2010.
ROSANGELA MARIA DE PAULA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR CANEDO SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E TECNOLOGIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2010

A Prefeitura Municipal de Senador Canedo, torna Publico o Aviso de Publicação do Pregão Presencial nº 015/2010 - CPL. PROCESSO: 2010001437

Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de galeria de água pluvial, terraplanagem e pavimentação asfáltica, conforme informações contidas no Edital. Tipo: Menor Preço Global, sob o regime de empreitada por preço unitário.

ABETURA: 03/03/2010 às 09:00 horas na sede da Comissão Permanente de Licitação situada na Rodovia GO 403, KM 09, Conjunto Morada do Morro, Senador Canedo GO. Informações Fone: 62 3275 9930.

Senador Canedo, 12 de fevereiro de 2010.
LÍVIA DE MATTOS
Pregoeira

Visto:

ROGÉRIO VILLA VERDE MORENO
Secretário Municipal de Gestão e Tecnologia

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALPARAÍSO DE GOIÁS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

Processo Administrativo Nº0000629/2010

A Prefeitura Municipal de Valparaíso de Goiás - Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que com base na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, encontra-se aberta a licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, apresentando preço para execução das obras de Iluminação Pública em parte do canteiro central da Rodovia BR 040 no Município de Valparaíso de Goiás, conforme especificado no Edital e anexos, com recursos do Orçamento Geral do Município. O Edital e seus anexos poderão ser adquiridos na Prefeitura Municipal, mediante pagamento de taxa no valor de R\$50,00 (cinquenta reais).

Esclarecimentos adicionais e retirada do Edital no endereço da Sede da Prefeitura: Rua Desembargador Dilermando Meirelles, Área Especial Norte, s/nº, Cidade Jardins, fone: 3627 8953 de 2ª a 6ª feira, nos horários das 09:00 h às 11:00 h e das 15:00 h às 17:00 h, junto ao Departamento de Licitações.

Os envelopes contendo a documentação e a proposta serão recebidos na Comissão Permanente de Licitação até às 9 hs do dia 23/03/2010, quando após o recebimento, iniciar-se-á a sessão de abertura.

Valparaíso de Goiás-GO, 17 de fevereiro de 2010.
HELENA LÚCIA DE SOUZA RODRIGUES SILVA
Presidente da CPL

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DO MARANHÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 75/2010 - ASJUR

Contrato para Compra de Ônibus Escolar (VE 02R) com chassi de comprimento máximo de 9.600 mm, altura mínima de 900 mm, com capacidade de carga útil líquida de no mínimo 3.500 Kg; com eixo traseiro com diferencial equipado com dispositivo de bloqueio, para o Município de Alto Alegre do Maranhão - MA.

Contratante: Município de Alto Alegre do Maranhão (MA), representado pelo Prefeito Municipal, Dr. Liorne Branco de Almeida Junior.

Contratada: INDUSCAR - Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda, representada por sua representante legal, Sra. Tânia Mara Andrade de Oliveira.

Base Legal: Lei nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/93, art. 15, inciso II (Pregão Eletrônico com Registro de Preço, Número de Ordem: 001/2009-FNDE/MEC, Fornecimento para Pronto Entrega, Tipo: Menor Preço).

Preço: R\$ 198.500,00 (cento e noventa e oito mil e quinhentos reais).

Recurso Orçamentário: Decorrente de Convênio FNDE/MEC, bem como Recursos Próprios, constante do Orçamento do Município, par fins de contrapartida.

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2010

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que realizará licitação, na modalidade Tomada de Preço nº 007/2010, do tipo Menor Preço por itens. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados na alimentação escolar da rede municipal de educação do município. Data e hora de recebimento e assinatura das propostas: às 10:00 horas do dia 26 de fevereiro de 2010. O edital e seus anexos, poderá ser lido e examinado gratuitamente na sala da CPL, no prédio da Pref. Mun. de Alto Alegre do Maranhão - MA, situado na Trav. Dico Veiga, S/N, Centro, Alto Alegre do Maranhão - MA, ou adquirido pelo preço de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) através do Documento de Arrecadação Municipal - DAM, Código da Receita nº 11 ou através de depósito na Conta Corrente nº 5.374-0, Agencia nº 2.651-4 do Banco do Brasil em favor da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Maranhão. CEP. 65.413-000. Maiores informações: pelo telefone (99) 3638-1508, de segunda a sexta-feira, no horário normal de funcionamento.

Alto Alegre do Maranhão-MA, 11 de fevereiro de 2010.
DELMAR CUNHA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

No julgamento do Pregão Presencial em epígrafe, que objetiva a Aquisição de materiais de limpeza destinados ao Hospital e Maternidade Axixaense - MA, o Pregoeiro juntamente com sua equipe de apoio e a Prefeita Municipal de Axixá - MA, respectivamente, adjudicou e homologou os itens pelos seguintes valores unitários: Item 01 (R\$ 66,55), 02 (R\$ 21,82), 03 (R\$ 30,55), 04 (R\$ 28,37), 05 (R\$ 54,55) 06 (R\$ 70,92), 07 (R\$ 3,27), 08 (R\$ 46,91), 09 (R\$ 12,00), 10 (R\$ 108,01), 11 (R\$ 4,36), 12 (R\$ 8,73), 13 (R\$ 6,55), 14 (R\$ 120,01), 15 (R\$ 42,55), 16 (R\$ 42,55), 17 (R\$ 66,55), 18 (R\$ 7,64), 19 (R\$ 14,18), 20 (R\$ 6,55), 21 (R\$ 24,00), 22 (R\$ 6,55), 23 (R\$ 14,18), 24 (R\$ 48,00), 25 (R\$ 18,55), 26 (R\$ 4,36), 27 (R\$ 6,55), 28 (R\$ 12,00), 29 (R\$ 4,36), 30 (R\$ 3,27), 31 (R\$ 6,55), 32 (R\$ 503,99) e 33 (R\$ 3,27) para a empresa PAULO D. S. MAIOBA, totalizando um valor Global de R\$ 133.247,00 (cento e trinta e três mil duzentos e quarenta e sete reais).

Axixá-MA, 28 de janeiro de 2010.
FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PIRES
Pregoeiro

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

OBJETO: Aquisição de Pneus, câmaras, baterias, escapamentos e serviços de alinhamento e balanceamento com vistas ao atendimento das necessidades das Secretarias municipais de Axixá - Ma. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço abaixo, a partir de 19/02/2010 das 08:00 às 12:00 horas Endereço: Rua Adelino Fontoura, 84 - Centro - Axixá - MA; Entrega das Propostas: Dia 03/03/2010 - à partir das 10h00min no mesmo endereço

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

OBJETO: Contratação de empresa para realização de serviços de limpeza pública no município de Axixá - MA. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço abaixo, a partir de 19/02/2010 das 08:00 às 12:00 horas Endereço: Rua Adelino Fontoura, 84 - Centro - Axixá - MA; Entrega das Propostas: Dia 03/03/2010 - à partir das 13h00min no mesmo endereço

PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

OBJETO: Aquisição de materiais e medicamentos odontológicos com vistas ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do município de Axixá - MA. EDITAL: Poderá ser consultado gratuitamente, ou adquirido mediante pagamento de taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), no endereço abaixo, a partir de 19/02/2010 das 08:00 às 12:00 horas Endereço: Rua Adelino Fontoura, 84 - Centro - Axixá - MA; Entrega das Propostas: Dia 03/03/2010 - à partir das 15h00min no mesmo endereço.

Axixá-MA, 10 de fevereiro de 2010.
FERNANDO CÉSAR OLIVEIRA PIRES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2009**

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preços de acordo com a Lei nº 8.666/93. Data: 01 de Março de 2010. Horário às 08:00 horas. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Endereço: Avenida Sete Setembro 210 - Centro - Bacuri - Ma. Informações pelo tel: (098) 3392 - 1222.

TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preços de acordo com a Lei nº 8.666/93. Data: 01 de Março de 2010. Horário às 11:00 horas. Objeto: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Endereço: Avenida Sete Setembro 210 -Centro - Bacuri - Ma. Informações pelo tel: (098) 3392 - 1222.

TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2009

O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BACURI, ESTADO DO MARANHÃO, torna público que realizará licitação na modalidade tomada de preços de acordo com a Lei nº 8.666/93. Data: 01 de Março de 2010. Horário às 15:00 horas. Objeto: Aquisição de medicamentos para a farmácia básica, e hiperdia. Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL. Endereço: Avenida Sete Setembro 210 - Centro - Bacuri - Ma. Informações pelo tel: (098) 3392 - 1222.

Bacuri-MA, 11 de fevereiro de 2010.
MARCIO ROBERTO LIMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS**AVISO DE ANULAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAXIAS, Estado do Maranhão, em virtude de inconsistências na formalização do processo administrativo que deu origem ao certame, resolve anular a licitação da modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2010-CPL, cujo objeto seria a contratação de empresa especializada para ministrar cursos em diversas áreas, de interesse da Prefeitura Municipal de Caxias. Esclarecimentos adicionais pelo telefone: (0**99) 3521-3630.

Caxias-MA, 11 de fevereiro de 2010.
HUMBERTO IVAR ARAÚJO COUTINHO
Prefeito

OTHON LUIS MACHADO MARANHÃO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010**

A Prefeitura Municipal de Guimarães - MA, através da pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, com objetivo de: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes. Data da Abertura: 02/03/2010 às 09:00Hs. De acordo com a Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações. O Edital poderá ser consultado, na Comissão Permanente de Licitação - CPL no Prédio da Prefeitura Municipal, localizado na Rua Dias Vieira nº 105, Centro, de segunda a sexta feira, das 08:00 às 12:00 horas.

Guimarães-MA, 12 de fevereiro de 2010.
ELIENE PIMENTA MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 13/2010**

A Prefeitura Municipal de Joselândia - MA, através da Comissão de Licitação (Portaria Nº 6200/2010), Torna Público e interessados, que no dia 03 de Março de 2010, às 09:00hs, Realizará abertura dos envelopes de Habilitação e Propostas da Licitação MODALIDADE Tomada de Preço do TIPO menor Preço global com objetivo de contratar Fornecedor para Aquisição de PATRULHA MECANIZADA com implementos especificadas no Edital . Outrossim informamos que estamos diariamente de Segundas as Sextas feiras das 8:30hs às 10:30hs ou pelos telefones (99) 3637-1567/ 1462, onde serão prestadas informações adicionais aos interessados. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no setor de Licitação da Prefeitura Municipal de JOSELANDIA, sito a Rua Artur Carvalho, Nº19, Centro, Município de Joselândia - MA, a partir de 17 de Fevereiro de 2010, data esta, prevista para distribuição do Edital, por uma taxa de custo administrativo de R\$ 40,00 (Quarenta Reais). Caso não haja expediente na data prevista, para realização da Licitação, a licitação será realizada no primeiro dia útil subsequente, no mesmo local onde serão apresentadas as propostas dos licitantes.

Francui Almeida Lopes
Presidente da Comissão

RAIMUNDO MARCIO MELO FEITOSA
Secretário de Articulação Política

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGALHÃES
DE ALMEIDA****AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida, Estado do Maranhão, torna publico, para conhecimento dos interessados que fará realizar, licitação, modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, (art. 23 inciso I, alínea "b"), regime de execução indireta, Empreitada por preço global, sob a égide da Lei nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores. Tendo por objeto a Construção de 1(uma) Unidade Escolar no município de Magalhães de Almeida/MA, no dia 05 de março de 2010. às 10:00h (horário de Brasília) na sala da Comissão Permanente de Licitação no Prédio da Prefeitura Municipal de Magalhães de Almeida. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Menoel Pires de Castro, 279, Centro, Magalhães de Almeida/MA, demais informações pelo Telefone (98) 3483-1534. O preço a ser recolhido no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais), referente à aquisição do Edital.

Magalhães de Almeida-MA, 10 de fevereiro de 2010.
JOÃO ARI DE VASCONCELOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM FRANCA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 17/2010**

OBJETO: Melhoramento em Caminhos de acesso e Recuperação de Estrada Vicinal do Povoado Caraíbas ao Povoado Brasil do Povoado Mambira ao Povoado Brasil do Povoado Poço ao Povoado Lagoa Redonda da Palestina Via Betume a Passagem Franca. DATA DA ABERTURA: 03 de março de 2010 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Praça Presidente Médici, 503 - Centro - Passagem Franca - Ma. TIPO DA LICITAÇÃO: Menor Preço sob Regime de Empreitada Global. DIPLOMA LEGAL. Lei Federal nº. 8.666/93. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada no endereço acima, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento da taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais), estando disponível para atendimento em dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas.

Passagem Franca-MA, 9 de fevereiro de 2010.
WALKIRENE SILVA OLIVEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR
ALEXANDRE COSTA****EXTRATO DE CONTRATO**

PE 01/2010. PARTES: PREFEITURA MUnicipal de Senador Alexandre/MA e a INDUSCAR-Industria e Comércio de Carrocerias LTDA. OBJETO: Aquisição de Veículo de Transporte Escolar Diário de Alunos da Educação Básica. TERMO DE COMPROMISSO CONVÊNIO Nº 657808/09 - FNDE. VALOR DO CONTRATO: R\$ 198.500,00(Cento e noventa e oito mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: FNDE/PREFEITU MUNICIPAL. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ASSINATURA: 10/02/2010. ASSINAM: Carlos Pereira Machado - Prefeito Municipal - Tânia Maria Andrade de Oliveira - Contratada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº Nº 1/2010**

OBJETO: Recuperação de estradas vicinais nos assentamentos PA PATIS E PA OZIEL PEREIRA. ABERTURA: 24 de Março de 2010 às 09:00 horas. ENDEREÇO: Avenida Pres. Sarney, S/N, Centro - Sítio Novo - MA. TIPO LICITAÇÃO: Menor preço Global. OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Avenida Pres. Sarney, S/N, Centro - Sítio Novo - MA, onde poderão ser consultados gratuitamente ou obtidos mediante o pagamento no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) através de Documento de Arrecadação Municipal - DAM.

Sítio Novo-MA, 12 de fevereiro de 2010.
SAMARA GLEYCE BRAGA LIMA FRANCELINO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMON**EXTRATO DE CONTRATO**

Espécie: Contrato nº 003.022/2010 da dispensa de licitação nº 003.006/2010. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Trabalho - SEMDES; Contratado: SOL NASCENTE MOTOS LTDA (CNPJ: 03.878.906/0002-82), Valor R\$ 20.100,00 (vinte mil e cem reais). Objeto: aquisição de motocicletas e capacetes para atender as necessidades do Programa IGD - Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Trabalho - SEMDES. Fundamento Legal. Fundamento Legal: art.24, V, Lei 8.666/93. Vigência: prazo de garantia. Fonte de Recurso: Convênio.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo nº 003.0713/2009, com base art. 24, V da Lei nº 8.666/93, foi ratificada a dispensa de licitação nº 003.006/2010 para aquisição de motocicletas e capacetes para atender as necessidades do Programa IGD - Bolsa Família da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e do Trabalho - SEMDES. Contrato. Fundamento Legal: art. 26. Lei 8.666/93.

RETIFICAÇÃO

No Contrato Nº 002.063/2009 publicado no D.O.U. Edição 94 de 20/05/2009, Seção 3, pag. 244. Onde se lê: 109.241,53 (Cento e nove mil duzentos e quarenta e um reais, cinquenta e três reais) Leia-se: 109.237,18 (Cento e nove mil duzentos e trinta e sete reais e dezoito centavos).

**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA****AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes n.º 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, aos interessados que tendo em vista o acatamento de impugnação ao Edital do Pregão supra citado que, foi alterado o objeto do referido pregão, sendo por isso a data de abertura alterada para o dia 08/03/2010 às 09:00 horas. A integra do Edital Complementar bem como do edital completo poderá ser retirado pelo site www.araputanga.mt.gov.br. Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial. Informo ainda que permanecem inalteradas todas e demais cláusulas estabelecida para o pregão.

Araputanga-MT, 12 de fevereiro de 2010.
REGINALDO LUIZ SHIAVINATO
Pregoeiro

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 7/2010**

A Prefeitura Municipal de Araputanga-MT, com sede na Rua Antenor Mamedes nº 911, Centro, Araputanga/MT. CEP 78.260-000, através de seu Pregoeiro, torna público, a quem possa interessar, que fará realizar às 08:30 horas do dia 03/03/2010, licitação na modalidade supracitada, regida pela Lei 10.520/02-Decreto 3555/00 e suas alterações, do tipo Menor Preço Global Por Lote, para Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico . Informações detalhadas e edital completo poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda à sexta-feira, em horário comercial, ou no site www.araputanga.mt.gov.br.

Araputanga-MT, 12 de fevereiro de 2010.
REGINALDO LUIZ SHIAVINATO
Pregoeiro



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2010

Objeto: "Selecionar empresa de engenharia para construção de casas populares e serviços de infra-estrutura em bairros da cidade. Data: 19 de Março de 2010. Hora: 14:00 h. (horário de Brasília). Regência Legal: Lei nº 8.666/93 revisada e atualizada. Informações: Secretaria de Viação e Obras.

Barra do Garças-MT, 12 de fevereiro de 2010.
SIMONE W. GONÇALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE ANULAÇÃO
CARTA-CONVITE Nº 57/2009

Processo nº 113/2009.

O Município de Cáceres, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 03.214.145/0001-83, através da Comissão Permanente de Licitação com base no poder de autotutela, que permite à Administração Pública anular os atos ilegais conforme artigo 49 da Lei 8.666/93 sumula 473 do STF, torna público às empresas interessadas que a Licitação, na modalidade Carta Convite, objetivando a contratação de empresa para realização de reforma da Escola Municipal " Lázara Falqueiro de Aquino " para atender as necessidades da Comunidade escolar da referida escola municipal neste Município de Cáceres, fica ANULADA, levando-se em consideração o interesse público.

Cáceres, 12 de fevereiro de 2010.
LUIS AURÉLIO ALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA D'OESTE torna público, para conhecimentos dos interessados, que a licitação promovida pelo PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2010, que tem como objeto AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR, teve como vencedora a empresa Paulino Supermercado Ltda - Me, que apresentou menor preço no objeto licitado.

Conquista D'Oeste, 12 de fevereiro de 2010.
WELLINGTON DERZE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT torna público para conhecimento dos interessados na licitação modalidade Concorrência Pública nº 02/2009 -Tipo Menor Preço Global do dia 13 de janeiro de 2.010, obteve o seguinte resultado: A empresa PONTUAL CONSTRUTORA LTDA sagrou-se vencedora para o item 01 e único com o valor global de R\$ 2.598.116,06 (dois milhões quinhentos e noventa e oito mil cento e dezesseis mil reais e seis centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala de Licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, 135 Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público, e os licitantes intimados para o prazo recursal de que trata o artigo 109 da Lei 8.666/93.

Guarantã do Norte-MT, 21 de janeiro de 2010.
WALDIR DE SOUZA SANTOS
p/Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIAVAÍ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contrato nº 069/2009 - Primeiro Aditamento Contratual -Extrato; Partes: Município de Indavaí - MT / Vegrande Norte Máquinas Agrícolas Ltda / Objeto: Acréscimo ao objeto contratual de 2 (duas) carretas agrícolas / Valor do objeto aditado: R\$ 7.464,32 / Valor total do contrato aditivado: R\$ 125.644,32 / Origem: Contrato de Repasse nº 0280.222-80/2008 - MAPA - Mecanização Agrícola / Licitação: Tomada de Preços nº 04/2009 / Data do Aditamento: 29/01/2010

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

A Prefeitura Municipal de Itanhanga-MT, com sede na Rua Murici s/n.º, Centro, Itanhanga/MT. CEP 78.579-000, através da comissão permanente de licitação, torna público que encontra-se aberta Licitação na Modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço

global, com finalidade de selecionar propostas para aquisição de Patrulha Mecanizada,, cujas especificações detalhadas acompanham o edital de licitação. Regem a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal N.º 001/2010, subsidiariamente, a Lei N.º 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2010, às 15:00 (quinze) horas, na sala de Licitações, quando os interessados deverão apresentar os envelopes n.º 01 - Proposta de Preços e N.º 02 -Documentos de Habilitação a Pregoeira. As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a Pregoeira, a partir das 15:00 (quinze horas) do dia especificado no parágrafo anterior.Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados no Setor de Licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:30 horas. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (66) 3578-2500/1562.

Itanhanga-MT, 10 de fevereiro de 2010.
ELIZ REGINA PRADO DE MORAES
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato 053/06. Objeto: 1º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 348 dias para execução dos serviços constantes do Contrato 053/06. Vigência: 12/01/07 à 30/12/07. Data assinatura: 12/01/07. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT CNPJ. 03.370.251/0001-53 e a Empresa Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. CNPJ. 04.879.275/0001-06

ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo ao Contrato 053/06. Objeto: 2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 300 dias para execução dos serviços constantes do Contrato 053/06. Vigência: 30/12/07 à 29/10/08. Data assinatura: 21/12/07. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT CNPJ. 03.370.251/0001-53 e a Empresa Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. CNPJ. 04.879.275/0001-06

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 053/06. Objeto: 3º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 180 dias para execução dos serviços constantes do Contrato 053/06. Vigência: 29/10/08 à 28/04/09. Data assinatura: 24/10/08. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT CNPJ. 03.370.251/0001-53 e a Empresa Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. CNPJ. 04.879.275/0001-06

ESPÉCIE: 4º Termo Aditivo ao Contrato 053/06. Objeto: 4º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 180 dias para execução dos serviços constantes do Contrato 053/06. Vigência: 28/04/09 à 25/10/09. Data assinatura: 24/04/09. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT CNPJ. 03.370.251/0001-53 e a Empresa Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. CNPJ. 04.879.275/0001-06

ESPÉCIE: 5º Termo Aditivo ao Contrato 053/06. Objeto: 5º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo por mais 180 dias para execução dos serviços constantes do Contrato 053/06. Vigência: 25/10/09 à 21/04/2010. Data assinatura: 20/10/09. Das Partes: Prefeitura Municipal de Itiquira-MT CNPJ. 03.370.251/0001-53 e a Empresa Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda. CNPJ. 04.879.275/0001-06

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA
DO LIVRAMENTOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

Processo Administrativo: 0160/2010. Partes: Prefeitura Municipal De Nossa Senhora Do Livramento /SMECE. A PMNSL, torna público que fará realizar através da sua Comissão Permanente de Licitação, às 15:00hs. do dia 26/02/2010, no Prédio da PMNSL, situado na Av. Coronel Botelho, nº 458, Centro, Licitação nº Pregão Presencial Nº 001/2010, destinada à Contratação de Empresa para Prestação dos Serviços de Transporte Escolar Para Alunos Da Zona Rural. Os detalhes deste Certame estarão à disposição dos interessados no site www.nossa_senhoradolivramento.mt.gov.br. A planilha de quantitativos e preços unitários e demais anexos, poderão ser adquiridos na PMNSL, a partir do dia 09/02/2010 até o dia 25/02/2010, ao preço de R\$300,00, no horário de 07:00 às 12:00hs.

FERNANDO LUIZ CERQUEIRA CALDAS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010-SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia - MT, torna - se público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial n 001/2010 por Registro de Preços do tipo Menor Preço Por Item, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e as alterações posteriores, para aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, para atender 500 (Quinhentos) alunos das Escolas Municipais, no ano de 2010, conforme especificações descritas no ANEXO II deste Edital, com abertura dia 26/02/2010 às 8: 00 (oito horas) horário do

Estado de Mato Grosso Local Sala de Licitação na sede da Prefeitura Municipal, situada localizada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT. Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos que estarão no Setor de Compras, na sede da Prefeitura, mediante pagamento de taxa de R\$ 10,00 (dez reais), que deverá ser recolhida por meio de Guia de Arrecadação Municipal, no Setor de Arrecadação, na sede da Prefeitura Municipal, situada a Avenida Vereador Genival Nunes de Araújo, 267, Centro, Nova Brasilândia - MT, de segunda a sexta das 07:00 à 11:00 horas para informações através de fone/fax 014 (66) 3385-1277.

Nova Brasilândia-MT, 12 de fevereiro de 2010.
CÍNTIA KARINE C. DOS SANTOS
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010-SRP

A Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT, Estado de Mato Grosso, através da sua Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria nº.01/2010, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 07/2010 no dia 01/03/2010 às 09:00 horas (Horário Local) na sede da Prefeitura Municipal, sala de licitações, na Avenida Antônio Joaquim de Azevedo, s/nº, Nova Monte Verde-MT, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E CORRELATOS COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER O MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE. Este pregão será regido pelo Decreto Municipal nº. 059/2009 de 14 de fevereiro de 2009, Decreto Municipal 14/2010, de 12 de janeiro de 2010, Lei Federal 10520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. O Edital completo contendo as instruções estará à disposição dos interessados na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Monte Verde-MT ou pelo site www.novamonteverde.mt.gov.br, no campo publicações e editais - 2010. Demais informações pelo telefone (66) 3597-1100.

Nova Monte Verde-MT, 12 de fevereiro de 2010.
KARLA BEATRIZ BERNATZKY

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 1/2010

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Novo Mundo, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria nº 194/2010 de 20/01/2010, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 17/03/2010, às 14h00min, no endereço, Rua Nunes Freire nº 13, Alto da Bela Vista, Novo Mundo MT, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação CP nº 001/2010, na modalidade Concorrência Pública. O prazo para recebimento dos envelopes de habilitação e proposta dar-se-á até as 14:00h do dia 17/03/2010. Informamos que a íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço supracitado. Maiores informações pelo telefone 0**66 3539 6065. Objeto da Licitação: Concessão para uso Prédio Público para fim comercial.

Novo Mundo-MT, 1º de fevereiro de 2010.
ROSANA MARIA BORRE
Presidente da Comissão

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIARESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06/2010
Prefeitura Municipal de Anaurilandia Estado de Mato Grosso do Sul, sito a rua Mal. Floriano Peixoto nº 1000, devidamente inscrita no CNPJ nº 03.575.727/0001-95, torna público que na Licitação através da Tomada de Preço acima descrito, foi considerada vencedora a empresa: Construtora KF Ltda., CNPJ nº 04.774.233/0001-00, com o valor da obra totalizado em R\$ 1.269.500,00 (um milhão, duzentos e sessenta e nove mil e quinhentos reais).

Anaurilandia-MS, 12 de fevereiro de 2010.
LUCIANA KAIBER MORAES ALVES DA SILVA
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAGUASSU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº024/2010
O MUNICÍPIO DE BATAGUASSU - MS, por intermédio de sua Pregoeira Oficial, torna público que fará realizar a licitação na Modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo "Menor Preço", nos termos da Lei Federal nº10. 520/2002 - Decreto Municipal nº002/09 -Lei Federal nº8. 666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº123/06. OBJETO: Aquisição de bens permanentes (máquinas motoniveladora e Pá Carregadeira e caminhões) novos, de fabricação nacional, com Recursos do Programa de Intervenções Viárias - PROVIAS/BNDES, de acordo com especificações e condições constantes

do edital e seus anexos. DATA DA ABERTURA: 01 de março de 2010 às 09:00 horas (horário Brasília) LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Prefeitura Municipal, Rua Dourados, nº163 - Setor de Compras e Licitação - Município de Bataguassu/MS. EDITAL NA ÍNTEGRA: Os interessados poderão adquirir a pasta contendo o edital completo e demais disposições, mediante recolhimento da taxa de R\$10,00 (dez reais), junto ao SAC - Serviço de Atendimento ao Contribuinte, através do telefone (67) 3541-2897 e apresentar guia recolhida no Setor de Compras e Licitações para retirada do edital. Maiores informações referente ao certame, poderão ser obtidas junto a Prefeitura Municipal no horário de expediente, no setor de Compras e Licitação, na Rua Dourados, nº163 Bataguassu/MS ou através do telefone (67) 3541-1277 ou l-cita.btg@hotmail.com

Bataguassu-MS, 12 de fevereiro de 2010.
MARIÁ APARECIDA DE SOUZA CINTRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: Processo Administrativo Nº 010/2010. Tomada de Preços Nº 001/2010. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia Civil, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, visando a construção de Galerias Pluviais com tubos de concreto nas Quadras 70 e 75 - Vila Planalto, Município de Caarapó, conforme Convênio nº703716/2009-MI, que entre si celebram a União, pelo Ministério da Integração Nacional, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento do Centro-Oeste e o Município de Caarapó-MS. Recebimento da Documentação e Proposta: Dia 05/03/2010 às 9 horas. O Edital poderá ser obtido no horário de expediente de segunda a sexta-feira, das 8 às 11 hs e das 13 às 15 hs. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeçam a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário. O edital estará à disposição dos interessados mediante o pagamento de R\$ 100,00 (cem reais), que serão recolhidos no Banco do Brasil - Unidade de Atendimento de Caarapó e/ou pontos de recebimentos de correspondentes bancários. Poderão participar da licitação em epígrafe, às empresas regularmente inscrita no Cadastro de Fornecedores do Município, ou aquelas que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia a data fixada para o recebimento dos envelopes.

Caarapó-MS, 12 de fevereiro de 2010.
LUCELENA GALBIM
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 014/2010
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 014/2010
OBJETO/TIPO/ESPECIFICAÇÃO: Aquisição de Veículo e Materiais Permanentes de conformidade com o Convênio nº 775/DEF-NAS/SNAS/MDS/2007, em atendimento à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania. LICITAÇÃO TIPO MENOR PREÇO - POR ITEM, REGIME DE EXECUÇÃO: Indireto, DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E DAS PROPOSTAS: 23 de Fevereiro de 2010 até às 8h, DATA DA ABERTURA: 23 de Fevereiro de 2010 às 8h. LOCAL: Prefeitura Municipal de Camapuã - MS, Rua Bonfim, nº 441, Centro RETIRADA DO EDITAL: Os interessados poderão obter o Edital do Pregão Presencial na Diretoria de Planejamento da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, à Rua Bonfim, nº. 441 - Centro, com antecedência de até 24h (vinte e quatro horas) antes do prazo designado para recebimento e abertura do certame, obedecendo ao disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002.

Camapuã-MS, 4 de fevereiro de 2010.
HERBERT GONÇALVES DE CAMPOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

Processo nº 019/2010

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações:

PROCESSO nº 019/2010 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010;

2.1 O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo de construção civil, para execução de obra de construção da cobertura da quadra poliesportiva do Centro Educacional Municipal Érico Veríssimo, localizado na Av. Goiás nº 1831, Bairro Sibipiruna (Lote 01 - Quadra E 03), em atendimento à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer, deste

MUNICÍPIO de Chapadão do Sul - MS, conforme CONTRATO DE REPASSE Nº 282.851-47/2008 ME/CAIXA - Programa Segundo Tempo, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, em anexos que são parte integrante desta TOMADA DE PREÇO, independentemente de transcrição.

2.2 O preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO para a execução da obra é de R\$ 183.825,99 (Cento e Oitenta e Três mil e Oitocentos e Vinte e Cinco reais e Noventa e Nove centavos). E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município.

E os interessados poderão obter o presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 - Centro, das 07h00min às 11h00min. Recebimento da documentação e proposta: dia 08 de março de 2010 às 09h00min.

Chapadão do Sul-MS, 28 de janeiro de 2010.
PAULO CÉSAR BENATTI
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVINHEMA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 40/2010

Processo Administrativo Nº23034.001209/2008-64. Pregão Eletrônico Nº01/2009. PARTES: O Município de Ivinhema-MS, e a Man Latin América Indústria e Comércio de Veículos Ltda. OBJETO: Aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: O valor atribuído individualmente pela aquisição objeto da presente contratação será o seguinte: R\$ 203.000,00 (duzentos e três mil reais). ASSINATURAS: Renato Pieretti Câmara e Vagner Rigon. FORO: Ivinhema-MS, 08 de Janeiro de 2010.

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

Processo Nº052/2010.

O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através de sua C.P.L, torna público o resultado da Tomada de Preços supra. Objeto: Repetição da Contratação de Empresa (s) de Engenharia para a Execução da Construção de um Prédio Industrial para instalação de unidade de processamento de goiaba, no Município de Ivinhema-MS, conforme contrato de repasse nº0276.835-10/2008/Ministério do Desenvolvimento Agrário/CAIXA, conforme memorial descritivo, planilha de preços, cronograma físico-financeiro e projeto básico. Vencedor: OLIVEIRA & LIMA LTDA, com a proposta no valor de R\$ 58.125,44 (cinquenta e oito mil cento e vinte e cinco reais e quarenta e quatro centavos).

Ivinhema-MS, 8 de fevereiro de 2010.
RENATO PIERETTI CÂMARA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

RESULTADO DE JULGAMENTO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do processo supra.

Processo nº: 001/2010

Tomada de Preço nº: 001/2010

Objeto: Contratação de Empresa para Execução de Obras de Pavimentação Asfáltica com Construção de Meio Fios e Sarjetas e Drenagem de Águas Pluviais, nos Trechos da Rua 03 de Outubro e Avenida Trindade no Bairro Planalto do Correntes no Município de Sonora/MS, conforme Especificações constantes na Proposta de Preço, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo, Projetos e demais Anexos, parte integrante deste Edital, a serem executados através de Recursos do Contrato de Repasse 0229.966-19/2007, do Ministério das Cidades / Caixa e Recursos Próprios do Município.

Empresa Classificada: PACTUAL CONSTRUÇÕES LTDA, vencedor do certame perfazendo o Valor Total Global de R\$ 1.110.283,88 (Hum Milhão Cento e Dez Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Oitenta e Oito Centavos).

Sonora-MS, 4 de fevereiro de 2010.
NILSON ANTONIO DA SILVA
Presidente da Comissão

ZELIR ANTONIO MAGGIONI
Prefeito

ESTADO DE MINAS GERAIS PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Alpercata/MG comunica que abrirá Processo Licitatório Nº 08/2010, modalidade Pregão Presencial Nº001/2010, Menor Preço Por Item, cujo objeto é a Aquisição de Merenda Escolar para Manutenção das Atividades da Rede Municipal de Ensino, durante o exercício de 2010. A abertura será dia 02/03/10 às 14hs, na Prefeitura Municipal de Alpercata, Rua Antônio Sales,

100, Centro, Alpercata/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 18 de fevereiro a 01 de março de 2010, das 8 às 11hs e das 13 às 16hs. Informações tel/fax: (33) 3236-1865 ou pelo e-mail:licitacaoalpercata@yahoo.com.br

HELCLINGER GOMES TEIXEIRA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTELHOS

AVISO DE ALTERAÇÃO PREGÃO Nº 36/2009

A Prefeitura Municipal de Botelhos, através de sua Comissão Permanente de Licitações, torna público o primeiro adendo ao processo licitatório 048/2009 Pregão nº 36/2009, que tem por objeto: O registro de preços, para a aquisição, à medida da necessidade da Administração Municipal, de PRODUTOS DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, a ser utilizados pelas escolas, creches municipais, projetos e demais setores pertencentes aos departamentos solicitantes. Vigência contratual prevista: Da data de assinatura do contrato até a data de 31/12/2010, podendo ser prorrogado, a exclusivo critério da Administração Municipal, até perfazer 12 (doze) meses de vigência da "Ata de Registro de "Preços". Valor estimado de contratação: R\$ 70.796,04 (Setenta mil, setecentos e noventa e seis reais e quatro centavos). Origem dos recursos: Próprios. Nova data máxima para protocolo dos envelopes 01 (Proposta) e 02 (Documentação): 05 de março de 2010, às 14:00 horas. Nova data da reunião inaugural: 05 de março de 2010, às 14:15 horas. Integra do Edital: Poderá ser obtida na sede provisória da Prefeitura Municipal de Botelhos, junto ao Serviço Municipal de Compras e Licitações, no seguinte endereço: Rua Adornirio Gonçalves, 92 - Centro, no horário entre 12:00 e 18:00 horas. Informações: (35) 3741-1288, no horário entre 12:00 e 18:00, de segunda a sexta-feira ou pelo e-mail licita1@botelhos.mg.gov.br.

ISMARA PEREIRA RAMOS DOS SANTOS
Pregoeira

MÁRIO DAMASCENO FERREIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTAGEM

AVISOS DE LICITAÇÃO

A Prefeitura do Município de Contagem, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitações nas seguintes modalidades:

CONCORRÊNCIA Nº 8/2010 Tipo Menor Preço

Contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia, para execução das obras de reforma e recuperação da passarela de pedestres sobre a Avenida João Cesar de Oliveira, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2010 e com a abertura marcada para as 10:00 (dez horas) do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2010.

CONCORRÊNCIA Nº 9/2010 Tipo Menor Preço

Contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia para construção de 126 Unidades Habitacionais na Vila Barraginha, 3 Unidades Comerciais e respectiva infra-estrutura necessária no Município de Contagem - MG, com base na seleção do Município pelo Ministério das Cidades, referente ao PAC-Programa de Aceleração do Crescimento, no âmbito do programa "PPI/INTERVENÇÕES EM ÁREAS DE FAVELAS - SANEAMENTO INTEGRADO"objeto "URBANIZAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS" - Contrato de Repasse nº. 0.223.337-60/2007, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2010 e com a abertura marcada para as 14:00 (quatorze horas) do dia 24 (vinte e quatro) de março de 2010.

CONCORRÊNCIA Nº 10/2010 Tipo Menor Preço

Contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia para execução das obras de melhoria da infraestrutura urbana recuperação do pavimento e melhoria das condições de mobilidade urbana da Av. João César de Oliveira -trecho 4 B - entre Av. José Faria da Rocha e Av. Castelo Branco - Bairro Eldorado - Município de Contagem/MG, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 09:30 (nove horas e trinta minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2010 e com a abertura marcada para as 10:00 (dez horas) do dia 10 (vinte e cinco) de março de 2010.

CONCORRÊNCIA Nº 11/2010 Tipo Menor Preço

Contratação, pelo regime de empreitada por preços unitários, de empresa de engenharia para execução das obras de revitalização da Praça Tancredo Neves, localizada Bairro Sede, Município de Contagem, com entrega dos envelopes de documentação e propostas até às 13:30 (treze horas e trinta minutos) do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2010 e com a abertura marcada para as 14:00 (quatorze horas) do dia 25 (vinte e cinco) de março de 2010.



Os interessados poderão ler e obter o texto integral destes Editais e seus Anexos, inclusive projetos de engenharia, que estarão disponíveis a partir do dia 22 (vinte e dois) de fevereiro de 2010, na Sala de Comissão de Permanente de Licitação- SEMOBS, na Av. João César de Oliveira, 1410, sala 312, Bairro Eldorado, Contagem - MG, tel.: (0**31) 3391.9357 e 3911-9426, de segunda à sexta-feira, no horário de 8:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas, através da obtenção do CD-ROM correspondente. No ato de aquisição do CD-ROM, os interessados deverão fornecer outro CD-ROM, sem qualquer uso ou na opção por cópia reprográfica, com o recolhimento através de GEA (Guia Especial de Arrecadação) de taxa de R\$50,00 (cinquenta reais) por edital e, ainda, OBRIGATORIAMENTE, informar, por meio de carta, os seguintes dados: razão social ou denominação completa da empresa, CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e nome da pessoa para contato.

MÁRCIA MENDES SIQUEIRA VILELA
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL FABRICIANO

AVISO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Comunicamos aos interessados na Tomada de Preços nº 001/10 - Processo nº 013/10, cujo objeto é a contratação de empresa, por menor preço global e sob regime de empreitada global, com medições unitárias, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para construção de 39 (trinta e nove) unidades habitacionais, sendo 33 (trinta e três) unidades com 02 (dois) quartos e 06 (seis) unidade com 01 (quarto), no bairro Morada do Vale, no município de Coronel Fabriciano/MG, em atendimento ao Contrato de Repasse nº 0233338-88/2007, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela Caixa Econômica Federal e o Município de Coronel Fabriciano, objetivado a execução de ações relativas ao FNNIS-2007, que no item 10.6.1, deverão CONSIDERAR: as licitantes NÃO poderão cotar seus preços acima do valor previsto por esta Prefeitura. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Coronel Fabriciano, 12 de fevereiro de 2010.
MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidenta da CPL

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 7/2010

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 113/10. OBJETO: O Município de Coronel Fabriciano fará contratação da empresa UNIVALE TRANSPORTES LTDA, para fornecimento de passagens para atender aos pacientes portadores de HIV em situação de baixa condição social, para realizarem tratamento, ao preço global de R\$ 2.650,00 (dois mil, seiscentos e cinquenta reais), para o período de fevereiro a junho/2010, nos termos do art. 25, inciso I, com suas alterações posteriores da Lei 8.666/93.

Coronel Fabriciano, 10 de fevereiro de 2010.
MARILZA MARQUES DE OLIVEIRA
Presidenta da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERVEDOURO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

A Prefeitura Municipal de Fervedouro/MG, torna pública a realização do procedimento de Licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 009/2010 - Aquisição a aquisição de medicamentos para o Hospital Santa Bárbara, conforme Convênio nº 1424/2008 celebrado entre o Ministério da Saúde e a Prefeitura Municipal de Fervedouro. Data de abertura e horário: 01 de março de 2010(09:00 horas). Mais informações pelo telefone (32) 3742-1167 ou na Sede da Prefeitura Municipal de Fervedouro.

CARLOS CORINDON DE ARAÚJO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA

DESPACHOS DO PREFEITO

Ratifico a inexigibilidade Processo de licitação nº 369/10-Inexigibilidade nº 004/10: SOTREQ S/A - Objeto: prestação de serviços mecânicos . Valor total: R\$ 43.336,56 (Quarenta e três mil , trezentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos) . Conforme artigo 25 ,I , da Lei 8.666/93 - Prefeitura Municipal de Formiga MG

Ratifico a dispensa de licitação nº 005/10- Processo nº 370/10: IMMAIA LOCADORA DE IMÓVEIS LTDA . Objeto: Locação de imóvel p/ o programa PROJOVEM . Valor Total R\$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) - Conforme Lei 8.666/93 artigo 24, inciso X e suas alterações - Prefeitura Municipal de Formiga MG

ALUISIO VELOSO DA CUNHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR VALADARES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 39/2010 Nova Abertura

O Município de Governador Valadares(MG), tornou público no dia 06/02/2010 na pág. 02D do DRD, na página 137 - seção 03 no DOU dia 09/11/2010 a licitação através do Pregão Presencial Nº 039/2010, "Menor Preço Por Item", referente à Aquisição de material de laboratório para o CRASE da Secretaria Municipal de Saúde. Informamos que não foi dada a publicidade no DOE ferindo o princípio da publicidade da Lei 8.666/93, tornando- se impossível a abertura do certame da data prevista. Ficando nova sessão marcada para o dia 08/03/2010. Os interessados poderão retirar o edital, ou obter informações na Rua Teófilo Otoni, 421 - Centro, Departamento Administrativo Financeiros ou pelo fone 33-3271-1172, nos dias úteis, no horário de 10:00 às 18:00 horas, através do e-mail compras.sau-de_gv@hotmail.com e do site www.valadares.mg.gov.br Data do Pregão: 08/03/2010. Horário limite para credenciamento, entrega dos envelopes e início da sessão: 09horas.

Governador Valadares, 11 de fevereiro de 2010.
YARA MARIA DINIZ FIGUEIREDO
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE LADAINHA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

O município de Ladainha - MG, torna publico que realizará no dia 04/03/2010, às 9:00 horas a Tomada de Preços 001/2010 - Objeto: contratação de empresa para execução das obras e serviços de construção e reforma de Unidade Básica de Saúde e construção de quadra poli esportiva, com fornecimento total de materiais e mão de obra. Integra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, à Praça Frei Pedro, 02 - Centro - tele/fax (0xx33)3524-1277, nos dias úteis, no horário de 10 às 17 horas.

Ladainha-MG, 12 de fevereiro de 2010.
LIVON CLEYF SOARES TEIXEIRA
Secretário

PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

PRC 027/10. Objeto: Contratação de empresa para locação de ônibus, em estradas pavimentadas e não pavimentadas para uso em incentivo ao esporte amador/Secretaria Municipal de Esporte Lazer e Turismo, e para atender ao Centro de Convivência da Melhor Idade/Secretaria Municipal de Assistência Social. Dia da Licitação: 02/03/2010, às 14hs. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 3º andar - Centro - Leopoldina/MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitações, ou, no Pregão (endereço acima), mediante a entrega de um CDR vazio, sendo que, as empresas deverão enviar recibo de edital para o fax(32)3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina/MG, 11/02/2010.

JANE ADRIANA BONIN MONTAN
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIANA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 8/2010

A Prefeitura Municipal de Mariana, através da Comissão Permanente de Licitação torna público a Tomada de Preços 08/2010-Objeto: Restauração da Casa Conde de Assumar-Tipo: Menor Preço Global-Endereço: Rua João Pinheiro,20/26-Centro-Mariana-MG-Valor do Edital: R\$30,00-Entrega das Propostas: Praça JK, s/n,Centro-Mariana-Tel/fax:31-3557-9016-Fonte de Recursos Contrato de Empréstimo 1200/OC-BR-MINC-BID.

JONATHAN CHAVES DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal de Riachinho/MG, torna público abertura de Processo Licitatório nº. 011/2010 - Tomada de Preços nº. 002/2010. Objeto: Contratação de Serviços Técnicos Especializados de Médicos para o Município de Riachinho/MG. Cadastro: Até 03 (três) dias anteriores a data da abertura. Data de abertura e julgamento: dia 05/03/2010, às 11:00 horas. Edital e informações: Prefeitura Municipal - Av. JK, 455 - Centro - Fone: (38) 3678-1390.

Riachinho-MG, 12 de fevereiro de 2010.
VALDEMAR BARBOSA DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 886/2009 Tipo: Menor Preço Por Item

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada - Objeto: Seleção de empresa para a aquisição de Materiais diversos (teclado, pen drive, mouse, toner e outros), através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. O Edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia. Valor do Edital R\$10,00. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia: 01/03/2010, às 08:30 horas na Diretoria de Compras. Uberlândia, 12 de fevereiro de 2010. IRACEMA BARBOSA MARQUES - Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho

PREGÃO PRESENCIAL Nº 888/2009 Tipo: Menor Preço Por Item

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - através da DIRETORIA DE COMPRAS - Fará realizar licitação supramencionada, Objeto: Seleção e contratação de empresa visando a aquisição de diversos produtos (pilha, limpador multiuso, álcool em gel, desinfetante, cera acrílica, copo descartável e outros), para atender a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Trabalho. O edital encontra-se a disposição na Diretoria de Compras, na Av. Anselmo Alves dos Santos, nº. 600, prédio II, 2º pavimento, telefone 0xx 34-3239-2488, das 12 às 17 horas e no site www.uberlandia.mg.gov.br, no Link Licitações - Prefeitura Municipal de Uberlândia.. Entrega dos Envelopes e Sessão Pública para abertura no dia: 01/03/2010, às 13:00 horas na Diretoria de Compras. Uberlândia, 12 de fevereiro de 2010.

IRACEMA BARBOSA MARQUES
Secretária

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

O Município de União de Minas torna público que se acha aberta Licitação na modalidade Tomada de Preços - Edital nº. 004/2010, para contratação de empresa especializada em construção civil, para construção da Praça Santos Dumont - conforme Contrato nº. 2690.0267490-66/2008, firmado entre o Ministério do Turismo por intermédio da Caixa Econômica Federal e o Município de União de Minas/MG. O credenciamento das empresas ocorrerá das 12:00 às 17:00 horas até o dia 03/03/10. Valor do edital: R\$ 500,00 (quinhentos reais) - depósito no Banco do Brasil, Agência 0853-2, conta 3143-7 ou através de pagamento de DAM. A abertura dos envelopes referente à documentação e proposta será às 13:00 horas do dia 08 de março de 2010, na avenida 5, nº. 1.137 - União de Minas/MG. Informações poderão ser obtidas na sede da Prefeitura ou pelo telefone (34) 3456-1900 ou ainda pelo e-mail compras@uniaodeminas.mg.gov.br - União de Minas, 12 de fevereiro de 2010.

WELTON MACHADO DE QUEIROZ
Presidente da CPL

ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Promoções e Eventos para Realização do Carnaval de Bragança 2010 "Vai Quem Quer e Como Pode". Empresa Vencedora: BRASHOW PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. CNPJ: 03.665.540/0001/92, com sede à Av. Nazeazeno Ferreira, s/n - Praça das Bandeiras, CEP: 68.600-000, Bragança/PA.Valor Contratual: R\$ 332.408,00 (trezentos e trinta e dois mil e quatrocentos e oito reais).

Em 12 de fevereiro de 2010.
MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2010

Objeto: Aquisição de 2.500 (Dois mil e quinhentos) carga de gás de cozinha, em botijão de 13 (treze) Kg. e 1.500 (Um mil e quinhentos) carga de água mineral em garrafão de 20 (vinte) litros, destinado às escolas municipais de ensino fundamental da zona urbana e rural e centros de educação infantil, e a demais secretarias deste Município de Castanhã/Pa., para o exercício fiscal de 2010.

Data do recebimento e abertura das propostas e documentos de habilitação: 09/03/2010, às 10:00 horas no Prédio da Prefeitura Municipal de Castanhal - Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, sito à Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Castanhal - Pará. Edital: Poderá ser obtido no endereço acima.

Castanhal-PA, 10 de fevereiro de 2010.
HÉLIO LEITE DA SILVA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

AVISO DE RETIFICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010-CPL/PM/PA

Pelo presente aviso a CPL/PM/MOJU/PA torna público e oficializa a presente ERRATA comunicando as alterações realizadas no edital epigrafado, retificando a data da licitação para o dia 01/03/2010 às 09 (nove) horas, mantendo-se as demais informações constantes na publicação realizada no DOU nº 29, seção 3, página 169, quinta-feira, de 11 de fevereiro de 2010.

Moju-PA, 11 de fevereiro de 2010.
OSÉIAS DE MORAES GORDO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS DO PARÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2/2010

Objeto: Execução de obras e serviços em caráter emergencial para construção de 03 salas de aulas na EMEF Raimundo Arcanjo da Costa. Justificativa: impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil atender a distribuição de 06 turmas devido o aumento da demanda no numero de alunos matriculas no exercício de 2010 visto o inicio das aulas. Partes: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará e Araticu Sociedade Comercial Ltda-ME, Valor: R\$ 99.574,10 (Noventa e nove mil quinhentos e setenta e quatro reais e dez centavos). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, fulcro ao Art. 26 Caput da Lei Federal 8.666/93. Data da Assinatura: 10/02/2010. Ordenador Responsável: Adivaldo Nabaça Leão.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 3/2010

Objeto: Execução de serviços emergenciais para reforma e adequação de refeitório com cozinha coberta na EMEF Therezinha de Moraes Gueiros. Justificativa: impossibilidade da realização de um certame para, no tempo hábil atender as necessidades da escola em situações que possam ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança dos alunos e serviços sem comprometer o ano letivo, visto o início das aulas. Partes: Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará e Loc. Moraes Com. e Serv. Ltda-ME, Valor: R\$ 58.160,13 (Cinquenta e oito mil cento e sessenta reais e treze centavos). Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV, fulcro ao Art. 26 Caput da Lei Federal 8.666/93. Data da Assinatura: 11/02/2010. Ordenador Responsável: Adivaldo Nabaça Leão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 06-FMS/10, de 29/01/10; Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis (verduras); Recursos: Federal - CONV. 003/05-FUNASA/PMO; Licitante: Salete Cativo Cardoso; Valor R\$5.370,00.

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1-FMS/2010

Objeto: aquisição de Gêneros Alimentícios, material de limpeza e produto de higienização e outros materiais de consumo, Recursos: Federal; Empresa: C. DE O. BRITO - ME; Valor R\$- 27.377,50. Pregão Presencial nº 001-FMS/2010 de 25/01/10; Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios, material de limpeza e produto de higienização e outros materiais de consumo, Recursos: Federal - CONVÊNIO 003/2005 - FUNASA/PMO; C. DE O. BRITO-ME; valor R\$- 27.377,50.

Oriximiná, 10 de fevereiro de 2010.
GILMARA VARJÃO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 3/2010-001SEMOB

A Prefeitura Municipal de Parauapebas - Poder Executivo, comunica a todos os interessados que a data de realização da sessão pública para recebimento dos envelopes de documentação para habilitação de propostas comerciais referente ao processo licitatório, na modalidade de Concorrência Pública, de nº 3/2010 - 001SEMOB, objetivando a execução da obra de construção do campus da Universidade Federal Rural da Amazônia em Parauapebas, Estado do Pará, fica prorrogada para o dia 18/02/2010 às 09:00h na sala da CPL.

Os interessados em obter o edital deverão se dirigir à Prefeitura Municipal/Secretaria Municipal de Fazenda, na Rua F, nº 244 - Quadra 80 - Lote Especial.

Parauapebas-PA, 10 de fevereiro de 2010.
LIA DA COSTA MIRANDA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREGÃO Nº 9/2010-001SEMSA

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 03 de Março de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Locação de 01 (um) microônibus para transportar pacientes atendidos pelo TFD-Tratamento Fora do Domicílio que realizam Hemodíalise no Município de Marabá-PA, atendidos pela Secretaria Municipal de Saúde de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F, QUADRA 80, LOTE ESPECIAL - CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PREGÃO Nº 9/2010-001SEMED

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de materiais escolar e de expediente destinado as atividades das escolas municipais do ensino básico., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F, QUADRA 80, LOTE ESPECIAL - CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PREGÃO Nº 9/2010-002SEMED

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 04 de Março de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de material esportivo e didático destinado as atividades de educação física nas escolas públicas mantidas pelo Município de Parauapebas, Estado do Pará., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F, QUADRA 80, LOTE ESPECIAL - CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Parauapebas-PA, 9 de fevereiro de 2010
ARGENOR SOUSA SILVA

AVISO DE REVOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS DE Nº 3/07 - SEMSA

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação comunica, a todos, que a Prefeitura Municipal de Parauapebas revogou todo o processo licitatório na modalidade de TOMADA DE PREÇOS de nº 003/07 - SEMSA, cujo objeto era a execução da obra de construção do posto de saúde do bairro Betânia no município de Parauapebas, estado do Pará, por motivo de revisão no projeto o que causou alterações na obra.

Parauapebas-PA, 11 de fevereiro de 2010.
LIA DA COSTA MIRANDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2010

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ: 04.144.168/0001-21.

CONTRATADA: Prudente Terraplenagem Ltda.

EPP, CNPJ: 08.087.527/0001-07,

Fundamento Legal: Art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93. Tomada de Preço nº. 017/2009 OBJETO: Contratação de empresa para construção e reformas de pontes, para atender a necessidade da Secretaria de Municipal de Obras. Data da Assinatura contrato: 04/01/2010 Vigência: 45 (quarenta e cinco) dias, Valor Global R\$ 143.406,96 (cento e quarenta e três mil quatrocentos e seis reais e noventa e seis centavos).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção

Favorecido: CARLOS LUCENA BARROS, CPF: 262.193.791-87. Objeto: Locação de imóvel (Funcionamento da Secretaria de Administração e CEO- Centro Especialidades Odontológicas) Fundamento Legal: Caput do art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação: 04.122.1203.2020 - Funcionamento da Secretaria de Administração-10.301.0200.2052.000 - Programa de Saúde Bucal- Elemento: 3.3.90.36.00 - outros serviços terceiro pessoa física. Recursos do tesouro.

EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Redenção

Favorecido: BUSINESS SHOWS E EVENTOS LTDA-ME.

CNPJ: 10.997.166/0001-88

Objeto: Contratação de Bandas, aparelhamento e equipe técnica para animar o Carnaval 2010.

Fundamento Legal: Caput do art 25, III, inciso 1º, da lei 8.666/93 e suas alterações.

Dotação: 13.846.1006 2.045 - Fomento e Outras Manifestações Culturais Desportivas e lazer. Elemento: 3.3.90.39.00 - outros serviços terceiro pessoa jurídica.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: 2º Termo Aditivo Prorrogação ao Contrato nº 53-A/2009 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21.

CONTRATADA: Prudente Terraplenagem Ltda. EPP

CNPJ: 08.087.527/0001-07

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para pavimentação em pedra polidétrica irregular na av. moju no setor Santo Dumont. Vigência: data da assinatura, Período: 90 dias. OBS: Prorrogação vigência do contrato/Permanece inalterada as demais condições contratuais.

Espécie: 2º Termo Aditivo Prorrogação ao Contrato nº 46-/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21.

CONTRATADA: Construções e Edificações Iris Ltda EPP CNPJ: 07.281.720/0001-11

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa de construção civil para execução de obras de construção reforma adequação e ampliação em unidades escolares. Data da Assinatura do aditivo: 12/01/2010 Vigência: 13/03/2010. OBS: Prorrogação vigência do contrato/Permanece inalterada as demais condições contratuais.

Espécie: 1º Termo Aditivo Prorrogação ao Contrato nº 45-/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21.

CONTRATADA: Prudente Terraplenagem Ltda.

EPP CNPJ: 07.281.720/0001-11

Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. OBJETO: Contratação de empresa de locação de horas de veículo e máquinas pesadas. Vigência: Data da assinatura, Período 60 (sessenta) dias. OBS: Prorrogação vigência do contrato/Permanece inalterada as demais condições contratuais.

Espécie: 1º Termo Aditivo Prorrogação ao Contrato nº 48/2009

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Redenção, CNPJ 04.144.168/0001- 21.

CONTRATADA: PEMA PEREIRA MACHADO TÁXI AÉREO LTDA CNPJ: 04.622.892/0001-13. Fundamento Legal: Art. 57, Parágrafo 2º da Lei 8.666/93 e suas alterações. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de horas vãos de aeronaves, para atender as necessidades da Prefeitura.

Vigência: a partir data da assinatura, encerrando em 31/12/2010 OBS: Prorrogação vigência do contrato/Permanece inalterada as demais condições contratuais.

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2010

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 25/02/2010 às 10h00minh (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote, tendo como objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Limpeza, pública coleta de lixo domiciliar, hospitalar e resíduos sólidos no município. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, site: e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2010

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 26/02/2010 às 10h00minh, (horário de Brasília) licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por lote tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, (Merenda Escolar), para atender as necessidades dos alunos da Rede publica município. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3424-8780/8486, site: www.prefeituraderedencao.com.br; e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br.



PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2010

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 26/02/2010 às 15h00minh (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo como objeto: Contratação de Agencia especializada de prestação de serviços de reservas e fornecimentos de Passagens Aéreas. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, site: e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 01/03/2010 às 10h00minh (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo como objeto: Contratação de empresa para execução dos serviços e Manutenção da iluminação Pública. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, site: e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

A Prefeitura Municipal de Redenção comunicar aos interessados, que realizará no dia 01/03/2010 às 15h00minh (horário de Brasília), licitação sob modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, tendo como objeto: Aquisição de serviços de Provedor de Internet, via rádio 24 horas por dia, velocidade Maximo 300 Kbtis, sendo 300 kbtis de Download e 300 Kbtis de Upload. O edital completo esta a disposição no endereço supracitado. Mais informações no telefone (94) 3424-8486/8287, site: e-mail licitacao@prefeituraderedencao.com.br.

WILMAR MARINHO LIMA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
E DESPORTO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Secretária Municipal de Educação e Desporto comunica o resultado do PP002/2010, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para a merenda escolar, programas: PNAE, PNAP, PNAC, PNAQ, PNAI, EJA, MAIS EDUCAÇÃO, PNAEM E PROJOVEM, tendo como vencedoras as empresas: C.W. DE ALMEIDA - EPP, nos itens: 01,02, 04, 07, 08, 11, 13, 14, 20, 23, 24, 25, 26, 27 e 34; RAMALHEIRO & RAMALHEIRO nos itens: 05, 15, 18, 28 e 29; R. E. RIBEIRO SOARES ME nos itens: 03,09,10 e 30; COMERCIAL SOLIS LTDA nos itens: 06, 12, 21, 35 e 36; NAGASE E MARTINS LTDA ME nos itens: 16, 17, 22, 32 e 37; SOCIBRA PARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA no item 19; e DISPOLPA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP nos itens: 31 e 33.

RAIMUNDA LUCINEIDE GONÇALVES PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS
DO ARAGUAIA

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2010

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa, através de seu Pregoeiro, faz saber aos interessados que realizara Pregão Presencial do tipo menor preço para; Objeto: Aquisição de maquinas e implementos agrícolas. Contato para aquisição de edital e informações: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa Rua Acrísio Santos s/n Centro, Sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) Valor do Edital: R\$ 50,00. Data da Abertura das Propostas: 22/02/2010. Horário: 08:00 horas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2010

A Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa, através de seu Pregoeiro, faz saber aos interessados que realizara Pregão Presencial do tipo menor preço para; Objeto: Contratação de Empresa Objetivando a execução de Serviços de Urbanização na Sede do município de São Domingos do Araguaia/PA. Contato para aquisição de edital e informações: Prefeitura Municipal de São Domingos do Araguaia-Pa Rua Acrísio Santos s/n Centro, Sala da CPL (Comissão Permanente de Licitação) Valor do Edital: R\$ 50,00. Data da Abertura das Propostas: 26/02/2010. Horário: 15:00 horas

MARCIO RABELO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 17/2010

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
PREGÃO nº 017/2010/PMX
OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES DIVERSOS, destinados à Secretaria de Desenvolvimento Econômico visando à

implantação do Projeto Oficina de Formação de Jovens do Município de Xinguaara - Pará.

Data de Recebimento e Abertura dos Invólucros: 01/03/2010.
HORA e LOCAL: 09h00 (nove horas), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Xinguaara, sito à Sede da Prefeitura Municipal de Xinguaara, à Praça Vitória Régia, s/nº, Centro.

O Edital poderá ser obtido no horário das 08h00 às 13h00 horas, de segunda à sexta-feira, na Sala de Licitações da Prefeitura, situada no endereço acima.

Outras informações pelo telefone nº (0**94) 3426-4384, ou na Sala de Licitações.

Xinguaara-PA, 11 de fevereiro de 2010.
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CULTURA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

O Secretário de Educação, Esporte e Cultura da Prefeitura Municipal de Campina Grande/Pb, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº029, de 05 de Dezembro de 2005, em cumprimento às disposições constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, e subsidiariamente, com a Lei Nº. 8.666/93, alterada e, ainda, Ratificação do Secretário de Administração desta Prefeitura, referente aos atos praticados pela Pregoeira Oficial e sua Equipe de Apoio, de conformidade com o resultado do certame, destinado à LOCAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR (TIPO ONIBUS - 40 PASSAGEÍROS), PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE CAMPINA GRANDE/PB PELO PERÍODO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2010, homologa o presente Torneio Licitatório, em favor das empresas JOSÉ CARLOS MACIEL DE AZEVEDO - ME (JAGUAR TURISMO); vencedora dos itens 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011 e 024 perfazendo o valor global de R\$ 297.150,00 (duzentos e noventa e sete mil cento e cinquenta reais); JOSÉ EUDES DA SILVA (EUDES TURISMO); vencedora dos itens 025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 033, 034, 035 e 036, perfazendo o valor global de: R\$ 345.646,00 (trezentos e quarenta e cinco mil seiscentos e quarenta e seis reais); FLAUDEMIR BARBOSA LEITE - ME; vencedora do item 017, perfazendo o valor de R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais); FRANCISCO LINS CAVALCANTE (LINS TURISMO); vencedora dos itens 012, 013, 014, 015 e 016, perfazendo o valor global de R\$ 181.250,00 (cento e oitenta e um mil duzentos e cinquenta reais); JOSÉ WILSON SANTOS - ME (PORTO SEGURO); vencedora dos itens 018, 019, 020, 021, 022 e 023, perfazendo o valor global de R\$ 202.550,00 (duzentos e dois mil quinhentos e cinquenta reais) e GILBERTO GONÇALVES DA ROCHA - ME (ROCHA TURISMO); vencedora dos itens 001, 002 e 003; perfazendo o valor de R\$ 110.909,70 (cento e dez mil novecentos e nove reais e setenta centavos). O valor global a ser homologado em consequência deste torneio licitatório é de R\$ 1.184.505,70 (um milhão cento e oitenta e quatro mil quinhentos e cinco reais e setenta centavos); a quem adjudica o objeto da presente licitação por apresentar valores compatíveis com os preços praticados no mercado e atender todas as demais condições estabelecidas na Lei Regente e em perfeita consonância com o Pregão Presencial Nº. 008/2010/SEDUC/PMCG, e com o orçamento básico da Secretaria de Educação, Esporte e Cultura.

Campina Grande-PB, 5 de fevereiro de 2010.
FLÁVIO ROMERO GUIMARÃES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

OBJETO: Serviços de construção de uma unidade básica de saúde na zona urbana deste município. DATA, HORA E LOCAL: Dia 05 de março de 2010, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Cuité, situada na Rua 15 de Novembro, 159, Centro, Cuité - PB. EDITAL E INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter cópia do Edital e minuta contratual junto a CPL no endereço supracitado. Demais informações na sede da CPL ou pelos telefones (83) 3372-2246.

Cuité-PB, 12 de fevereiro de 2010.
MARCELO DA COSTA ALVES
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

Torna público para os interessados o resultado do julgamento das propostas de que trata o Pregão Presencial nº01/2010 com a finalidade de Contratação de empresa para realizar serviços de escritório e apoio a administração durante o exercício de 2010. Vencedor, IRAMILTON SATIRO DA NOBREGA, CNPJ Nº10.954.450/0001-77, pelo valor global de R\$ 13.200,00 Conforme especificações do edital em epígrafe.

ABÍLIO FERREIRA LIMA NETO
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010-SRP

PROCESSO ADM. Nº. 016830/2010
OBJETO: Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Livros Diversos.
DIA DA SESSÃO: 03/03/2010 às 09h00min.

A Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa através do Pregoeiro torna Publico que fará realizar a Licitação na Modalidade Pregão Presencial. A sessão pública será realizada na Sala 01 da Estação Cabo Branco, situado no Altiplano Cabo Branco - João Pessoa/PB Suporte Legal: Lei Federal nº. 10.520/02, regulamentada pelo Decreto 4.985/03 e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. FONTE DE RECURSOS 00 e 03. Edital: Cópia a ser adquirida mediante preenchimento de Protocolo solicitado através do e-mail: csledecjp@yahoo.com.br.

João Pessoa, 12 de Fevereiro de 2010.
JOSÉ ROBSON FAUSTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Objetivo contratação de empresa de especializada para a execução de obra de revitalização do mercado público Darcílio Wanderley deste município discriminados e quantificados nos anexos deste edital, abertura 04/03/2010 às 14:30h, interessados poderão obter o edital na sala da cpl na rua Horácio Nobrega s/n bairro Belo Horizonte nos dias úteis no horário de 8:00 as 12:00. Informações pelo telefone 0(xx) 83-3423-3610 ramal 212 e 231.

WAGNER MEDEIROS LIRA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

EXTRATO DE ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº 1/2009

PREGÃO ELETRÔNICO 01/2009/FNDE/MEC
INSTRUMENTO: Contrato nº. 00001/2010 Fornecimento
ASSINADO: 11 de FEVEREIRO de 2010
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA e do outro lado INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.907.841/0001-02, estabelecida à Rodovia Marechal Rondon, KM 252,2-Botucatu -SP. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a aquisição de veículos de transporte escolar diário de alunos da educação básica, para atender ao Programa Caminho da Escola. VALOR: Atribui-se ao presente contrato o valor global de R\$ R\$ 198.500,00 (CENTO E NOVENTA E OITO MIL E QUINHENTOS REAIS). UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

PROG. DE TRAB.	F. DE REC.	ELEM. DESPESAS
1236110121016	Convênio	4490.52

Nº DE EMPENHO	D. EMPENHO	VALOR (R\$)
03	11/02/2010	198.500,00

VIGENCIA: O presente Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.

SIGNATÁRIOS: JOSE ADEMIR PEREIRA DE MORAIS e o outro lado INDUSCAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CARROCERIAS LTDA.

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2010

A Prefeitura Municipal de Campo Largo, Pr., comunica aos interessados que receberá até às 14:00 horas do dia 08 de março de 2.010, em sua sede, na Avenida Padre Natal Pigatto, nº 925 - bloco 07, propostas para a construção da Central de Processamento de Resíduos Recicláveis. TIPO DE LICITAÇÃO: De menor preço. VALOR MÁXIMO FIXADO: R\$ 474.800,14. Os interessados poderão obter maiores informações, bem como, adquirir o edital de inteiro teor, pelo valor de R\$ 20,00, no endereço acima, no horário de expediente. Edifício da Prefeitura Municipal de Campo Largo, aos 10 dias de fevereiro de 2.010.

Campo Largo, 10 de fevereiro de 2010.
AGLAIR TEREZINHA CAMPOS RIBEIRO
DE ANDRADE
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE

AVISOS DE LICENÇAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que requereu do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP a Licença Prévia para extração de cascalho, junto a propriedade do Senhor Flavio Wayhs, Lote Rural 13/14/B, 46º Perímetro, Fazenda Britânica, situado na Linha Feliz, no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS DO OESTE, Estado do Paraná, torna público que requereu do INSTITUTO AMBIENTAL DO PARANÁ - IAP a Licença Prévia para extração de cascalho, junto a propriedade do Senhor Henrique Wozinski, Lote Rural 54/55, 45º Perímetro, Fazenda Britânica, situado na Linha Divisa, no Município de Entre Rios do Oeste, Estado do Paraná.

Entre Rios do Oeste, 3 de fevereiro de 2010.
CLAUDIA ALICE HOLZBACH MAZIERI
Prefeita
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

A Prefeitura Municipal da Lapa torna público que no dia 09 de março de 2010, às 09:30 h, na Rua Barão do Rio Branco, nº 1.709, na Cidade da Lapa - PR, serão recebidas e abertas a documentação e propostas relativas ao EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2010, que tem por objeto "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO SOB REGIME DE EMPREITADA GLOBAL DE PAVIMENTAÇÃO COM LAJOTAS SEXTAVADAS DE CIMENTO (BLOKRETS) E SINALIZAÇÃO VIÁRIA DAS RUAS: ÂNGELO CAOS, LUCY GANZERT E RICARDO EHLKE.

Cópias do Edital e informações complementares serão obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, no endereço acima referido no horário das 9:00 h até 11:30 h e das 13:00 h até as 17:00 horas, ou pelo telefone (41) 3622 4399 ou (41) 3547 8021 ou no site www.lapa.pr.gov.br

Lapa-PR, 11 de fevereiro de 2010.
BENEDITO G. PINTO
Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2010

Objeto: Aquisição de aparelhos de ar condicionado - Programa de Inclusão Digital.
Valor estimado: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).
Data: 02 de março de 2010, às 13h30m
Informações: O edital poderá ser obtido no Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizada na Rua Rui Barbosa, 801, Centro, fone (42) 3446-8007, de segunda e sexta-feira das 08h00 às 11h30 e das 13h00 às 17h30, ou através do e-mail: licitacao@prudentopolis.pr.gov.br

EFRAIM KOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISO DE PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

O Pregoeiro do Município de Realeza, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que a Licitação Pregão Presencial nº 006/2010, Processo Licitatório nº 16/2010, que tem por Objeto a Aquisição de um veículo novo 1.9 16v, 4 portas, bi-combustível, tem sua abertura PRORROGADA, para o dia 01 de março de 2010, às 09h00min.

Realeza, 4 de fevereiro de 2010.
FERNANDES DA SILVA BORGES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOAVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 25/2010

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos, necessários a Secretaria Municipal de Saúde.
TIPO: Menor Preço por Item
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04 / março / 2010 - às 09h00min
INICIO DA DISPUTA: 05 / março / 2010 - às 14h00min
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital completo poderá ser examinado e adquirido através do site www.caixa.gov.br.

Outras informações poderão ser obtidas na Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais, sita na Rua Passos Oliveira nº 1101 - Centro, no horário compreendido das 08h00min às 17h00min, ou pelos telefones 041 3381-6840.

São José dos Pinhais-PR, 10 de fevereiro de 2010.
CARLOS ALBERTO GOMES DE FIGUEIREDO
Secretário

ESTADO DE PERNAMBUCO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇAAVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

Processo Licitatório Nº 15/2010

A Prefeitura Municipal da Aliança, através de sua Comissão Permanente de Licitação, vem pelo presente comunicar aos interessados que fará realizar a Tomada de preço nº 001/2010, abertura dia 04/03/2010 às 10:00 horas Objeto: a contratação de empresa de engenharia, para construção do Centro de Informações Turísticas. Os interessados poderão adquirir o Edital na sede da Prefeitura Municipal da Aliança, sito à Rua Domingos Braga s/n, Centro, Aliança - PE, das 8:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira.

Aliança, 12 de fevereiro de 2010.
JOSE CARLOS DA SILVA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

Processo nº. 002/2010

O Pregoeiro torna público à abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial, com abertura às 09h00min de 04 de março de 2010, objeto aquisição de gêneros alimentícios para atender as diversas secretarias deste município. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura no horário das 8h00min às 12h00min até 03 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

Processo nº. 003/2010

O Pregoeiro torna público à abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial, com abertura às 09h00min de 05 de março de 2010, objeto aquisição de materiais de limpeza para atender as diversas secretarias deste município. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura no horário das 8h00min às 12h00min até 04 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 3/2010

Processo nº. 004/2010

O Pregoeiro torna público à abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial, com abertura às 09h00min de 08 de março de 2010, objeto aquisição de material didático, expediente, informática e papeleria para atender as diversas secretarias deste município. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura no horário das 8h00min às 12h00min até 05 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

Processo nº. 002/2010

O Pregoeiro torna público à abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial, com abertura às 9h00min de 09 de março de 2010, objeto aquisição de medicamentos da farmácia básica para o Fundo Municipal de Saúde. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura no horário das 08h00min às 12h00min até 08 de março de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

Processo nº. 003/2010

O Pregoeiro torna público à abertura de Licitação na modalidade Pregão Presencial, com abertura às 9h00min de 10 de março de 2010, objeto aquisição de medicamentos e material hospitalar para o Fundo Municipal de Saúde. O Edital estará disponível na sede da Prefeitura no horário das 08h00min às 12h00min até 09 de março de 2010.

Brejão-PE, 12 de fevereiro de 2010.
JOÃO BOSCO DE LIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEDO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2010

A Comissão de Pregão torna público que fará realizar no próximo dia 03/03/2010 às 08h, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS para a Contratação de empresa para prestação de serviços visando a implementação de Sistema Educacional de Ensino do 1º e 2º anos aos professores e alunos, incluindo fornecimento de material didático pedagógico interdisciplinar, material de apoio, assessoramento pedagógico e cursos de capacitação via internet para os professores, material e palestras para os pais de alunos, para implantação do

serviço contínuo de ensino na rede municipal de educação. Edital e informações na sede da Prefeitura à Praça Joaquim Nabuco s/n, tel. (87) 3773-4732, no horário de 08h às 12h, de Segunda a Sexta - feira.

Lajedo, 12 de fevereiro de 2010.
ANNE ANDRADE DE CERQUEIRA
Pregoeira

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOSAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

O município de Altos-PI, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 001//2010, menor preço global por lote e adjudicação por lote, em 02/03/2010, às 08h00. Objeto: Transporte escolar de alunos e professores, profissionais da saúde e transporte da coleta de lixo, conforme especificações constantes no edital. Recurso: Próprio/FUNDEB/PNAT/PAB/PSF/PSB. Local: auditório da Secretaria de Saúde, Rua Epitácio Pessoa s/n Centro. Informações e cópias do edital: sede da Prefeitura.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 2//2010

O município de Altos-PI, torna público que realizará licitação Pregão Presencial nº. 002//2010, menor preço global por lote e adjudicação por lote, em 02/03/2010, às 10h00. Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes, conforme especificações constantes no edital. Recurso: Próprio/FUNDEB/FUS/PPI-VS/PAB/CAPS/FMAS. Local: auditório da Secretaria de Saúde, Rua Epitácio Pessoa s/n Centro. Informações e cópias do edital: sede da Prefeitura.

Altos-PI, 11 de fevereiro de 2010.
ROZILDO ULISSES DE MONTANHA JUNIOR
Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010 - SDU LESTE

Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresas de construção civil, para conclusão dos serviços de construção de 37 (trinta e sete) Unidades Habitacionais na Ladeira do Uruguai no sentido de viabilizar a conclusão do Projeto Habitacional executado nesta área. Tais serviços deverão ser contratados em lote único. Fonte de Recursos: 190 e 0224. Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09:00 (nove) horas do dia 16/03/2010. Valor estimado dos serviços: R\$ 415.790,70 (quatrocentos e quinze mil, setecentos e noventa reais e setenta centavos). Local dos eventos, retirada do Edital e informações: rua Firmino Pires, nº 121, edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3215-4516 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramais 320 e 332, trazer o comprovante de depósito no valor de R\$ 40,00 (quarenta) reais recolhido junto ao Banco do Brasil S/A, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósito eletrônicos, transferência bancária e pela internet.

Teresina-PI, 12 de fevereiro de 2010.
BENEDITO RIBEIRO DA GRAÇA NETO
Presidente da CPL

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATADA: DIVINOPOLIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor do Contrato: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais), - Objeto: CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA, na Rua Manoel Janúncio, no Bairro Novo Horizonte - Zona Urbana - Jucurutu/RN - Vinculação: CARTA CONVITE nº 089/2009 origem dos Recursos: Contrato de Repasse 266.859-95/2008 CONVÊNIO celebrado com o Ministério do Turismo/Caixa Econômica Federal e a Prefeitura Municipal de Jucurutu - RN, 06.10.2009.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONVITE Nº 89/2009

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei nº 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGAMOS o presente evento que teve como vencedora a empresa DIVINOPOLIS CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, a qual apresentou os melhores preços e condições, inclusive em se considerando a avaliação constante dos autos, ao tempo em que autorizamos à lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Jucurutu-RN, 2 de fevereiro de 2010.
NELSON QUEIROZ FILHO
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO

EXTRATO DE CONTRATO

CARTA-CONVITE Nº 03/2010. CONTRATADO: SBE - SANTA BARBARA EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ/MF Nº:05.075.784/0001-30. Objeto: Serviço de Reforma do estádio Municipal, localizado na Rua João Rabelo, s/nº centro de Parazinho/RN. Recursos: Convênio com o Ministério do Esporte/OGU, através da Caixa Econ. Federal no Elemento de despesas: 44.90.51- Obras e Instalações, mais contrapartida do município, cont. de repasse nº 230.921-94/2007.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2010

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, Hortifrutigranjeiros, carnes e derivados. EDITAL: a partir do dia 12/02/2010 de 08h00 as 14hrs. ENDERECO: Rua Francisco Rodrigues, 205 - Centro - Pendências/RN. ENTREGA DAS PROPOSTAS: 04/03/2010 as 09h00. INFORMAÇÕES GERAIS: 0(84) 3522-3801 - 3522-3802.

Pendências-RN, 12 de fevereiro de 2010.
MELQUIZEDEQUE ALVES DA SILVA
Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2010

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Fevereiro de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada e/ou pessoa física para execução dos serviços de transporte escolar dos alunos que residem na Zona Rural deste Município durante os dias letivos do ano de 2010. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente, ou na web no endereço: www.riachodacruz.rn.gov.br.

Riacho da Cruz-RN, 11 de fevereiro de 2010.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2010

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, torna público que às 10:00 horas do dia 25 de Fevereiro de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de 01 veículo 1.0, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Anexo I - Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente ou na internet no site oficial do município: www.riachodacruz.rn.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2010

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 26 de Fevereiro de 2010, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para a contratação de empresa para aquisição de forma parcelada de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias Municipais e todos os Programas desenvolvidos no município de Riacho da Cruz/RN. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na Av. Camila de Lellis, 285 - Centro, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

Riacho da Cruz-RN, 12 de fevereiro de 2010.
FÁBIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA

TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria nº. 002/2010, de 04 de janeiro de 2010, torna público que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, tipo MENOR PREÇO GLOBAL em regime de EMPREITADA POR PREÇOS UNITÁRIOS, destinada a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de uma Unidade de Ensino Infantil, em conformidade com as normas do FNDE - ProInfância, Convênio/FNDE nº. 656925/2009. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às 08:00 hs do dia 04 de março de 2010. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Riacho da Cruz/RN, situada na Av. Camila de Lellis, 285, Centro, mediante a comprovação de depósito bancário no valor de R\$ 500,00 identificado em nome do proponente, no Banco do Brasil, Agência 0879-6, Conta Corrente 4348-6, no horário de 7h às 12h (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone (84) 3374- 0002.

Riacho da Cruz-RN, 12 de fevereiro de 2010.
FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2010

PROCESSO LICITATÓRIO PMSJS/ RN nº 045/2010- TOMADA DE PREÇOS Nº 001/ 2010 - FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/ 1993.

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia 18 de fevereiro de 2010, às 07 horas, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN, será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo menor preço destinado a Contratação de Serviços de engenharia destinados à Construção de Creche Padrão Tipo B FNDE/ ME e Implantação. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia 09 de março de 2010, às 10 horas, na sede da Prefeitura Municipal - Sala das Licitações - situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277.

São José do Seridó-RN, 12 de fevereiro de 2010.
MARIA ISABEL PEREIRA DA COSTA
Presidente da Comissão

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO LEÃO

EXTRATOS DE CONTRATOS

Nº do Contrato: 125/2009.Data: 11.11.2009.Licitação: Tomada de Preço nº 14/2009.Contratada: CCT - Construções, Com. E Transp. Ltda.Objeto: Construção de 64 Casas Populares com 36,00m2 cada.Valor: R\$ 1.334.058,24.Prazo: 180 dias.

Nº do Contrato: 129/2009.Data: 23.11.2009.Licitação: Tomada de Preço nº 15/2009.Contratada: CCT - Construções, Com. E Transp. Ltda.Objeto: Pavimentação da Rua Cidade de Rio Pardo.Valor: R\$ 143.846,69.Prazo: 150 dias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2010

A Prefeitura de Cerro Branco/RS torna público a Licitação em epígrafe. Objeto: Aquisição de um trator agrícola e uma grade aradora para a Secretaria de Agricultura. O recebimento das propostas será até o dia 03 de março de 2010, às 10:30h e abertura da sessão de lances às 14:30h, através do site: www.caixa.gov.br - menu Áreas Especiais para Você - Portal de Compras. Informações: Av. 12 de Maio, 370, fones (51) 3725-1200/1070, e-mail: licita@pmcerrobranco.rs.gov.br ou site: www.prefeituracerrobranco.com.br.

Cerro Branco-RS, 11 de fevereiro de 2010.
BRUNO LUCIANO RADTKE
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL
DE DOUTOR MAURÍCIO CARDOSO

RETIFICAÇÃO

No Aviso de Licitação do Pregão Eletrônico nº 3/2010, publicado no DOU nº 30, de 12-2-2010, Seção 3, pág. 245, no título, onde se lê: Prefeitura Municipal de Mauricio Cardoso, leia-se: Prefeitura Municipal de Doutor Maurício Cardoso.

(p/Coejo)

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

AVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 1/2010

O Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura de Itaquí torna público a alteração do Edital, referente à Licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de empresas para terceirização dos serviços do Transporte Escolar, em regime de empreitada. O Edital e suas alterações encontra-se à disposição no Setor de Licitações e Contratos.

Itaquí-RS, 10 de fevereiro de 2010.
GIL MARQUES FILHO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajeado/RS.Contratada: Conpasul Construção e Serviços Ltda.Objeto: pavimentação de acesso junto à faixa de domínio da rodovia RS 130, km 71+440, lado direito, conectando-se à av. Dos Quinze, contrato nº 019-02/2010. Valor: R\$ 115.877,37, sendo R\$ 98.200,00 de repasse federal e R\$ 17.677,37 de contrapartida, referente ao contrato de repasse nº 0257695-21/2008, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério das Cidades, representada pela CEF e o Município de Lajeado - convite nº 112-01/09, processo nº 7966/08.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEUTÔNIA

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 5-02/2010

O Município de Teutônia torna público que no dia 08 de março de 2010, às 9h, no Setor de Licitações, sito na Avenida 1 Oeste, 878, Bairro Centro Administrativo, neste Município, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas para ampliação da Unidade Básica de Saúde do Bairro Languiru, incluindo material, numa área de 86,90m². Informações complementares poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, no endereço acima indicado, de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h30min e, das 13h às 17h. Telefone: (51) 3762-1232.

Teutônia, 12 de fevereiro de 2010.
RENATO AIRTON ALTMANN
Prefeito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DE ITABAPOANAAVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 5/2010

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana torna Pública para conhecimento dos interessados que no dia 01 de março de 2010, às 10:00 horas, estará recebendo propostas para Contratação de Empresa de Engenharia para a Execução dos Serviços de Coleta de Resíduos Sólidos Urbanos e Limpeza Mecanizada nas Galerias de Esgotamento Sanitário e Águas Pluviais, no município de São Francisco de Itabapoana. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ. O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima e nos horários de 08:00 às 17:00 horas, somente de 2ª a 6ª feira, exceto feriados Municipais, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa, a entrega de 02 (duas) Resmas de Papel A4 75g/m² c/ 500 folhas e 1 (um) CD (compact disc).

PREGÃO Nº 6/2010

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de São Francisco de Itabapoana torna Pública para conhecimento dos interessados que no dia 02 de março de 2010, às 10:00 horas, estará recebendo propostas para Contratação de Empresa para Transporte de Alunos Universitários. Maiores informações na Comissão Permanente de Licitação, situada à Praça Três Poderes, s/n, Centro, São Francisco de Itabapoana - RJ.O Edital poderá ser adquirido, no endereço acima e nos horários de 08:00 às 17:00 horas, somente de 2ª a 6ª feira, exceto feriados Municipais, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa, a entrega de 02 (duas) Resmas de Papel A4 75g/m² c/ 500 folhas e 1 (um) CD (compact disc).

MARIA DE FÁTIMA RODRIGUES AZEVEDO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGUÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2010

PARTES: Prefeitura do Município de Tanguá - Contratante MARCOPOLLO S.A Contratada
OBJETO: Aquisição de ônibus escolar categoria convencional - VE 02 com chassi de comprimento máximo de 9.600 mm e altura mínima de 700 mm, com capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000 kg Dotação Orçamentária: 0501-1236100121-008 - 1.371,50 (Hum mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) - Fonte 100 0501-1236100121-008 - Fonte 112 - R\$ 135.778,50 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos). Prazo: 12 (DOZE) meses. Valor: R\$ 137.150,00 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E LAZERDESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 25 de janeiro de 2010

Processo nº 0307/2010

Homologo o resultado da Licitação na modalidade Pregão eletrônico nº 001/2009, oriundo do Ministério da Educação - FNDE, referente à aquisição de ônibus escolar categoria convencional - VE 02 com chassi de comprimento máximo de 9.600 mm e altura mínima de 700 mm, com capacidade de carga útil líquida de no mínimo 2.000 kg. Autorizo a emissão da Nota de Empenho no valor total R\$ 137.150,00 (cento e trinta e sete mil, cento e cinquenta reais), em favor da Empresa MARCOPOLLO S.A, conforme a seguir:0501-1236100121-008 - 1.371,50 (Hum mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos) - Fonte 100 (contrapartida) 0501-1236100121-008 - Fonte 112 - R\$ 135.778,50 (cento e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

RODRIGO DA COSTA MEDEIROS

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES**EXTRATO DE CONTRATO**

CELEBRAÇÃO: 29.01.2010
PARTES: 1-) MUNICÍPIO DE ARIQUEMES
2-) MOISES HAMERSKI - ME
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto aquisição de materiais pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, conforme especificações constantes no projeto básico e seus anexos.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
VALOR: R\$ 9.272,00 (Nove Mil, Duzentos e Setenta e Dois Reais)
Interveniente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7594/2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2/SAAE/2010

Processo n.º 34/Ordinário/2010

O Município de Cacoal, Estado de Rondônia, através do Pregoeiro Oficial, torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço tendo por objeto "Aquisição por Compra de Produtos Químicos para Tratamento de Água". Para atender o SAAE. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital junto à Prefeitura Municipal de Cacoal - Rondônia.

DATA DE ABERTURA às 10h. do dia 26/02/2010. (Horário de Brasília - DF).

ENDEREÇO: <http://www.caixa.gov.br/>
OBTENÇÃO DO EDITAL: gratuitamente através dos sites:
<http://www.cacoal.ro.gov.br/ou>

<http://www.caixa.gov.br/> ou diretamente na CPL.

TELEFONE: (0xx69) 3907-4090.

HORÁRIO: 07h30 às 17h30 horas.

Cacoal-RO, 11 de fevereiro de 2010.

CARLOS ANTONIO DO AMARAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE**AVISO DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2010

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação Municipal CPL-M, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, Proc. Nº 147/2010, Tomada de Preço nº. 001/2010, tipo: Menor preço GLOBAL, tendo como objeto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM SUPERFICIAL DE VIAS URBANAS NO DISTRITO NOVO COLORADO, conforme Plano de Trabalho, Projetos e Planilhas, junto a SEMOSP - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. Sessão de abertura, as 09:00 hs do dia 03 de Março de 2010, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132, Fone: 0**69 - 3341/3421 - Fax 0**69 - 3341-3421. Informações adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00.

Colorado do Oeste, 11 de fevereiro de 2010.
JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Presidente da Comissão

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA**AVISO**
CONCORRÊNCIA N.º 2/2010

Processo n.º 5/2010-SMOU

Objeto: infraestrutura com pavimentação e drenagem em estradas vicinais, com extensão de 41,22km, no Município de Boa Vista/RR.

O Município de Boa Vista - RR, comunica que se encontra à disposição dos interessados na Comissão Permanente de Licitação, Adendo Esclarecedor nº 002/2010 referente a Concorrência Pública em epígrafe. Informamos ainda, que a data de recebimento dos documentos de habilitação e propostas fica mantida para o dia 22/02/2010, permanecendo inalteradas as demais condições estipuladas no respectivo Edital.

Boa Vista, 11 de fevereiro de 2010.
EMERSON ALVES DE ARAUJO
Presidente da Comissão

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**AVISO DE REVOGAÇÃO**
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 13/2010

Processo 0014/2010-SMDS

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA, através de sua Secretária Municipal de Desenvolvimento e Trabalho, torna público que o Processo nº 0014/2010-SMDS em epígrafe foi REVOGADO devido interesse da Administração Pública. A decisão, na íntegra, encontra-se acostada ao Processo, à disposição dos interessados.

Boa Vista-RR, 12 de fevereiro de 2010.
JANE JOSEFA GARCIA BENEDETTI
Secretária

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇADOR**AVISO DE ALTERAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS N.º 1/2010

Torna público as alterações do objeto, item 2.1 e datas da Tomada de Preços 01/2010, publicada no DOU em 11/02/2010 seção 3 pág. 175. Informações (49)35630322 Ramal 210 e-mail: licitacoes@cacador.sc.gov.br

Caçador, 8 de fevereiro de 2010.

SAULO SPEROTTO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO**AVISO DE LICITAÇÃO**
PREGÃO PRESENCIAL N.º 7/2010

Órgão: Prefeitura Municipal de Monte Castelo - SC Modalidade : Pregão Presencial n.º 007/2010 Tipo : Menor Preço. Objeto: Aquisição de 02 Retroescavadeira/Pá Carregadeira - novas - zero hora. Entrega dos envelopes / abertura : Dia 04/03/2010 Horário: 14:00 horas - Protocolo Geral - Local: Paço Municipal Rua Alfredo Becker, 385 Bairro Centro - MonteCastelo - SC Informações adicionais: Fone/fax (47) 3654 0166 -Depto de licitações.

ALDOMIR ROSKAMP
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**AVISOS DE LICITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA N.º 3/2010

Acha-se aberta na Prefeitura Municipal de Campinas a CONCORRÊNCIA nº 003/2010 - Processo Administrativo nº 09/10/29.822 - Interessado: Secretaria Municipal de Infraestrutura - Objeto: Execução de canais, reservatórios de amortecimento, intervenções em favelas e construção de unidades habitacionais - Ribeirão Quilombo - Campinas/SP. Entrega dos envelopes até 23/03/2010 às 10h30min. Sessão de abertura: 23/03/2010 às 10h30min. O edital está disponível para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir de 18/02/2010 até 22/03/2010 na Secretaria Municipal de Administração, localizada na Avenida Anchieta nº 200 - 6º andar, Campinas (SP), das 08h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min.

Campinas, 12 de fevereiro de 2010.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 21/2010

Acha-se aberto no Município de Campinas o Pregão Eletrônico nº 021/2010 -Processo Administrativo nº 09/10/22.886 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de impressão de cadernos. - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DO LOTE 01 das 08h do dia 05/03/2010 às 09h30min do dia 08/03/2010 - ABERTURA DAS PROPOSTAS DO LOTE 01 a partir das 09h30min do dia 08/03/2010. Demais informações constam no preâmbulo do edital, no endereço eletrônico: www.licitacoes-e.com.br ou pelo telefone (0XX19) 2116-0294.

Campinas, 11 de fevereiro de 2010.
CARLOS LEANDRO ARANHA GOUVÊA
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/2010

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Campinas o Pregão Presencial nº 019/2010 - Processo Administrativo nº 09/10/23.718 - Interessado: Secretaria Municipal de Educação (SME) - Objeto: Registro de Preços de cortes de frango congelado. Entrega dos envelopes e Sessão Pública: 08/03/2010 às 09h30min. O Edital estará disponibilizado para consulta, ou para aquisição ao preço de R\$ 10,00 (dez reais), a partir do dia 22/02/2010, na Secretaria Municipal de Administração, localizada no 6º andar do Paço Municipal à Avenida Anchieta nº 200, Campinas (SP), das 08h30min às 12h00min e das 13h30min às 16h30min. A critério da Prefeitura Municipal de Campinas, será disponibilizado, sem ônus, no portal eletrônico, em www.campinas.sp.gov.br/sa.

Campinas, 10 de fevereiro de 2010.
GIOVANA CRISTINA ALVES DE SOUZA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE PRAIA GRANDE**RESULTADO DE HABILITAÇÃO**
CONCORRÊNCIA N.º 13/2009

Processo Administrativo nº 7.707/09

O Presidente da Comissão Permanente de Licitações de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria de Obras Públicas da Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, imbuído das atribuições que lhe são conferidas, declara habilitadas, para a CON-

CORRÊNCIA PÚBLICA supra citada, todas as Empresas do certame, ou seja: CONSTRUTORA BRASFORT LTDA., PRAIATERRA CONSTRUTORA LTDA., TERMAQ TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA. e TETO CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., por terem cumprido integralmente as bases licitatórias, pelas razões e justificativas apontadas no Processo Administrativo em referência, que se encontra a disposição, para vistas, nesta Secretaria, nos dias úteis das 10:00 às 12:00 e das 13:30 às 15:00 horas, mediante solicitação, através de requerimento, acompanhado do respectivo instrumento de procuração.

Fica aberto o prazo recursal nos termos do Artigo 109 da Lei Federal nº. 8.666/93, suas Alterações e Normas Complementares, designando para o dia 25 de fevereiro de 2010, às 10:00 horas, no mesmo local, para abertura do Envelope nº 02 - Proposta Comercial.

Praia Grande, 10 de fevereiro de 2010.
ADILSON MÁRQUEZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARARAPES**EXTRATO DE CONTRATO**

Contratos celebrados com a Prefeitura Municipal de Guararapes, para fornecimento parcelado de produtos químicos necessários à Estação de Tratamento de Água do município de Guararapes, decorrentes do Processo de Licitação nº 037/2.010, Pregão Eletrônico nº 006/2.010, que teve 11 (onze) participantes. Contratados: Lodes Indústria Química Ltda-EPP, CTT. nº 032/2.010, Valor: R\$-39.900,00/Estimado, Vigência: 09 de fevereiro de 2.010, extinguindo-se automaticamente com a efetivação do último pagamento devido pela contratante, ou 31 de dezembro de 2.010, o que ocorrer primeiro; LSV Indústria e Comércio Ltda-EPP, CTT nº 033/2.010, Valor: R\$-10.640,00/Estimado, Vigência: 09 de fevereiro de 2.010, extinguindo-se automaticamente com a efetivação do último pagamento devido pela contratante, ou 31 de dezembro de 2.010, o que ocorrer primeiro; Hidromar Indústria Química Ltda, CTT. nº 034/2.010, Valor: R\$-28.890,00/Estimado, Vigência: 09 de fevereiro de 2.010, extinguindo-se automaticamente com a efetivação do último pagamento devido pela contratante, ou 31 de dezembro de 2.010, o que ocorrer primeiro; Sovereign Comércio de Produtos para Laboratório Ltda, CTT. nº 035/2.010, Valor: R\$-696,00/Estimado, Vigência: 09 de fevereiro de 2.010, extinguindo-se automaticamente com a efetivação do último pagamento devido pela contratante, ou 31 de dezembro de 2.010, o que ocorrer primeiro; Hexis Científica S.A., CTT. nº 036/2.010, Valor: R\$-1.152,00/Estimado, Vigência: 09 de fevereiro de 2.010, extinguindo-se automaticamente com a efetivação do último pagamento devido pela contratante, ou 31 de dezembro de 2.010, o que ocorrer primeiro; ECR Química Ltda, CTT. nº 037/2.010, Valor: R\$-18.550,00/Estimado, Vigência: 09 de fevereiro de 2.010, extinguindo-se automaticamente com a efetivação do último pagamento devido pela contratante, ou 31 de dezembro de 2.010; Assinados em 09 de fevereiro de 2.010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**AVISOS DE LICITAÇÃO**
TOMADA DE PREÇOS N.º 8/2010

Processo Administrativo: 1.570/2010

Carlos Henrique Coutinho do Amaral, Presidente da Comissão de Licitações do Município de Hortolândia, torna público que se encontra à disposição dos interessados, EDITAL referente à Tomada de Preços nº 08/10, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada em construção civil, para execução das obras de modernização de campos de futebol, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 11/03/10 ÀS 9:00 HORAS. CUSTO DO EDITAL: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por folha

TOMADA DE PREÇOS N.º 9/2010

Processo Administrativo: 1559/2010

Carlos Henrique Coutinho do Amaral, Presidente da Comissão de Licitações do Município de Hortolândia, torna público que se encontra à disposição dos interessados, EDITAL referente à Tomada de Preços nº 09/10, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para execução de obras de infraestrutura urbana, compreendendo movimento de terra, drenagem de águas pluviais, guias e sarjetas, pavimentação asfáltica e serviços correlatos em diversas ruas do Bairro Jardim Boa Vista, com fornecimento de todos os materiais, mão-de-obra e equipamentos necessários. DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES: DIA 11/03/10 ÀS 14:00 HORAS. CUSTO DO EDITAL: R\$ 0,20 (vinte centavos de real) por folha.

Hortolândia, 12 de fevereiro de 2010.
CARLOS HENRIQUE COUTINHO DO AMARAL
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**EXTRATO DE CONTRATO**

Termo ao Contrato nº 85/10, de 03 de fevereiro de 2010, Prestação de Serviço firmado entre a Municipalidade e Construtora Estrutural Ltda. - Nos Termos Da Lei Nº. 8666/93. Data: 03/02/2010 - Execução, Pela Contratada, de obras de recapeamento asfáltico de ruas do perímetro urbano e sinalização viária, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico financeiro e projetos, que fazem par-



te integrante deste contrato, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, conforme convênio firmado entre o Município e a União, pelo Ministério das Cidades e gerenciado pela Caixa Econômica Federal, com o nº do contrato identificado em cada lote - prazo previsto de 06 (seis) meses - Valor R\$ 9.272.078,06 - Concorrência nº.03/09 - Contrato nº.85/10.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA

EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 41/2007

ESPÉCIE: termo aditivo ao convênio nº 41/2007, de 23 de julho de 2007 que entre si celebram a Superintendência Regional do Departamento de Polícia Federal de São Paulo e a Prefeitura Municipal de Limeira para a Implementação do Art. 5º da Portaria 365-DG/DPF, de 15 de agosto de 2006, previsto no Inciso III do Art. 40 do Decreto Nº 5.123/04..

OBJETIVO: a fim de viabilizar a concessão do porte de arma de fogo para os integrantes da guarda municipal.

VIGÊNCIA: 5 anos a partir da publicação condicionado ao cumprimento das determinações previstas no Artigo 43 do Decreto Nº 5.123/04, na forma do § 1º do Artigo 21 da L.N. Nº 23/05.

SIGNATÁRIOS: Dr Leandro Daiello Coimbra-Superintendente Regional Em São Paulo e Sílvia Félix da Silva-Prefeito do Município de Limeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 009/PMMG/2010, decorrente do Convite nº 158/2009 - Processo Licitatório nº 11719/2009 - OBJETO: Execução de prestação de serviços de reforma e ampliação da U.B.S "Orlando Chiarelli", Zona Norte, situada na Rua José Ferreira de Campos, nº 04, Jardim Novo I, em Mogi Guaçu/SP - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mogi Guaçu - CONTRATADA: M&A ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - VALOR GLOBAL: R\$129.900,74 - DOTAÇÃO: 08.01 - DATA DE ASSINATURA: 27.01.2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BRANCO torna público, para conhecimento dos interessados que, no Auditório da Prefeitura Municipal de Ribeirão Branco, localizado na Praça Antonio Rodrigues de Souza Sobrinho, 646, centro, nesta Cidade, nas datas e horários abaixo indicados, será realizada licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR ÍTEM, para aquisição de material escolar e de informática para solucionar as necessidades existentes da Secretaria Municipal da Educação, nas escolas a ao atendimento dos alunos da rede municipal de ensino, neste Município. A entrega da Proposta de Preços, Documentos de Habilitação e das Amostras deverão ser entregues no dia 02/03/2010, às 09h00min, no local acima. A sessão de processamento do Pregão Presencial ocorrerá no mesmo local e às 09h30min no dia 02/03/2010. O Edital completo e melhores informações poderão ser obtidos na Secretaria da Prefeitura Municipal, pelo telefone (15) 3553-1152 / (15) 3553-1178 / (15) 3553-1179 e/ ou e-mail: prefeiturarb@ig.com.br, de 2ª a 6ª feira no horário do expediente.

Ribeirão Branco-SP, 11 de fevereiro de 2010.
JOSENEI GONÇALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial nº.001/10, objeto do Processo nº . 03/10.

TIPO: Menor preço.

OBJETO: aquisição de combustíveis (gasolina, álcool e óleo diesel) e gás P-45, para abastecimento da frota municipal no exercício de 2010, com prestação de serviços de abastecimento pelo contratado, em posto autorizado e em funcionamento na sede deste município, ou seja, fornecimento pelo contratado diretamente ao reservatório do veículo da frota municipal, mediante requisições, até 31 de Dezembro de 2010.

DATA, HORÁRIO E LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: 26 de Fevereiro de 2010 às 13:30 horas.

EDITAL DISPONÍVEL: a partir de 12/02/2010, das 8:00 às 17:00 horas, no Setor de Licitações, sito na Avenida Ramillo Salles, 717 - Jardim do Sol - Fone: (17) 35579100 -

O edital estará disponível para consulta aos interessados. Àqueles que desejarem obter uma cópia do edital, será cobrado o valor de R\$100,00 (cem reais).

Em 11 de fevereiro de 2010.
ROSELI COMPARETTO DOS SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2010

O Município de Tabatinga torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Quintino do Vale, nº 298, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo menor preço unitário, objetivando a Contratação de Empresa para a Construção de 28 (Vinte e oito) unidades habitacionais, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site www.tabatinga.sp.gov.br, e no setor de licitações no Município de Tabatinga localizado no mesmo endereço. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia 10 de Março de 2010 ate as 09h00min.

Tabatinga, 12 de fevereiro de 2010.
JOSÉ LUIZ QUARTERIO
Prefeito

ESTADO DO SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 2/2009

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DA SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO DE ARACAJU, torna público para conhecimento das empresas interessadas que fará realizar às 09:00 horas do dia 25/02/2010 na sala de Licitações da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito de Aracaju, situada à Rua "G", 200 - Distrito Industrial de Aracaju, nesta Capital, a sessão de abertura das Propostas de Preço da CONCORRÊNCIA Nº 002/2009, cujo objeto é contratação de empresa es-

pecializada para prestação dos serviços de confecção e implantação de sinalização vertical de orientação e indicação de atrativos turísticos no município de Aracaju, estado de Sergipe, englobando o fornecimento dos recursos humanos e materiais necessários à perfeita prestação dos serviços - 1ª etapa, 2ª etapa e 3ª etapa, conforme Edital e seus anexos.

Aracaju, 12 de fevereiro de 2010.
WILDA MARIA BARRETO SANTOS
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 3/2010

O Município de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que às 09:00 horas do dia 05 de março de 2010, na sede da Prefeitura Municipal, sito à Praça Antonio Dantas do Prado, 026, Centro, Santa Rosa de Lima/SE, receberá documentos de habilitação e propostas para realização de Obra de Engenharia para Reforma de 02 (duas) Praças nos Povoados Areias e Canabrava junto a Secretaria de Obras do município de Santa Rosa de Lima/SE. O Procedimento Licitatório reger-se-á de acordo com a Lei 8.666 de 21.06.93, alterações posteriores e normas do edital completo, objeto da Tomada de Preços nº. 003/2010. Outras informações poderão ser obtidas com a Comissão de Licitação na sede da Prefeitura no endereço acima citado e através do Tel: (79) 3273-1347.

Santa Rosa de Lima, 12 de fevereiro de 2010.
IRLA PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ESTADO DO TOCANTINS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

AVISO DE ANULAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2010

A Prefeitura Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, torna público que o Pregão Presencial nº. 01/2010, foi anulado por conveniência administrativa.

O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão Permanente de Licitação no Horário das 08:00 às 11:00 das 14:00 às 17:00 horas, através dos telefones 63 3411-7017 e 3411-7015 e pelo e-mail: pma-licitacao@yahoo.com.br, assim como outras informações.

Araguaína-TO, 12 de fevereiro de 2010.
FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 6/2009

O Prefeito Municipal, Dr.Alexandre Tadeu Salomão Abdalla, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/93, homologa o Processo Licitatório nº 6102/2009 na modalidade Tomada de Preços n. 006/2009, objeto: contratação de contratação pelo regime de execução indireta, na modalidade de empreitada por menor preço global, de empresa especializada para Construção de Centro Olímpico com área total de 74.328,12m², neste Município, e o adjudica para a empresa: AGUIAR & TAVARES LTDA.

ALEXANDRE TADEU SALOMÃO ABDALLA



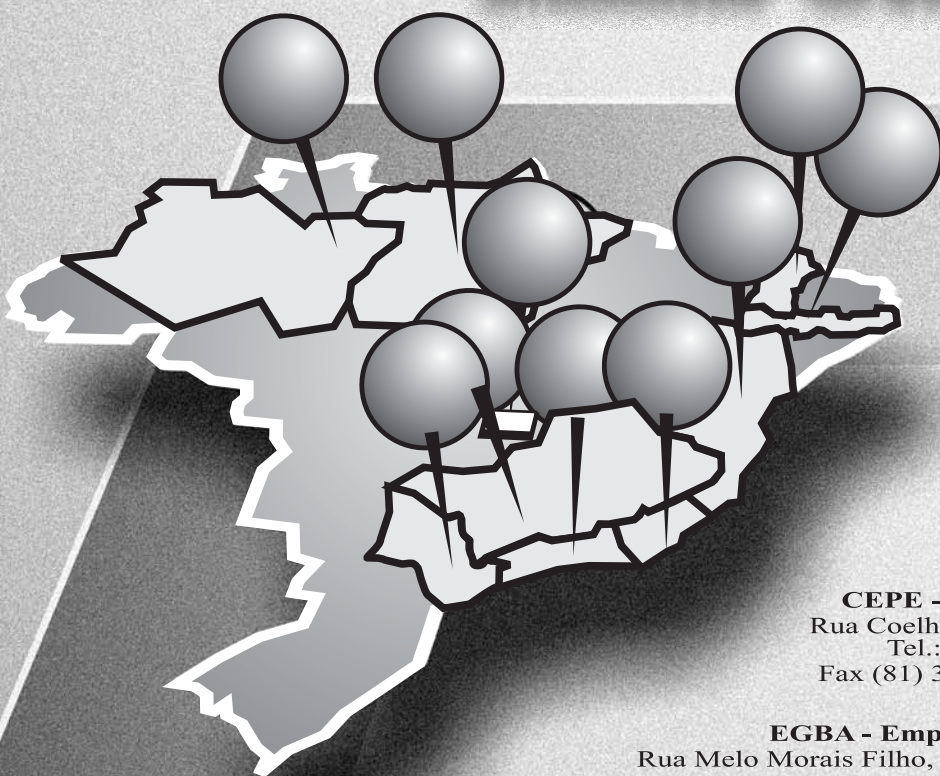
O autor de "Dom Casmurro", "Quincas Borba", entre outras obras, é patrono in memoriam da Imprensa Nacional desde janeiro de 1997.

Patrono da Imprensa Nacional

Machado de Assis, no início de sua carreira literária, trabalhou, de 1856 a 1858, como aprendiz de tipógrafo, usando o prelo que hoje está em exposição no Museu da Imprensa.
Em 1867 regressa ao órgão oficial para trabalhar como ajudante do diretor de publicação do **Diário Oficial**, cargo que ocupou até 6 de janeiro de 1874.



Diário Oficial da União e Diário da Justiça à venda avulsa em São Paulo, Pará, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro, Ceará, Espírito Santo, Amazonas e Minas Gerais



Maiores informações:

IOEPA - Imprensa Oficial do Estado do Pará

Travessa do Chaco, 2271
Bairro do Marco - Belém - PA
Tel.: (91) 4009-7800
Fax (91) 4009-7819, www.ioepa.com.br
president@ioepa.com.br

CEPE - Companhia Editora de Pernambuco

Rua Coelho Leite, 530, Santo Amaro, Recife - PE
Tel.: (81) 3217-2500/3217-2503
Fax (81) 3421-4177, www.cepe.com.br

EGBA - Empresa Gráfica da Bahia

Rua Melo Morais Filho, 189 - Fazenda Grande do Retiro
Salvador - BA - CEP 40346-900 - www.egba.ba.gov.br

IMESP - Imprensa Oficial do Estado de São Paulo

Vendas: Rua da Móoca, 1921 - Móoca; Rua XV de Novembro, 316 - Centro
São Paulo - SP - www.imesp.com.br

ADINP - Distribuidora de Diários Oficiais LTDA-ME

Av. Almirante Barroso, 22 - Sobreloja 201 - Centro - CEP: 20031-002 - Rio de Janeiro - RJ
Telefax.: (21) 2533 0044 - www.adinp.com.br - e-mail: suporte@adinp.com.br

SIC - Distribuidora de Publicações LTDA - EPP

Rua Solon Pinheiro, 116 - Salas 303 e 305 - Centro - CEP: 60050-040 - Fortaleza - CE
Tel.: (85) 3254 6597

JM DIÁRIOS E PUBLICAÇÕES LTDA

Rua Alberto de Oliveira Santos 59 - Sala 714 Centro - CEP: 29.010-250 - Vitória - ES

UNIÃO DISTRIBUIDORA

Rua José Clemente 216 (Porão) - Centro - CEP: 69.010-070 - Manaus - AM

RICCI DIÁRIOS & PUBLICAÇÕES LTDA

Rua Guajajaras, 977, Sala 1401 - Centro - Belo Horizonte-MG.